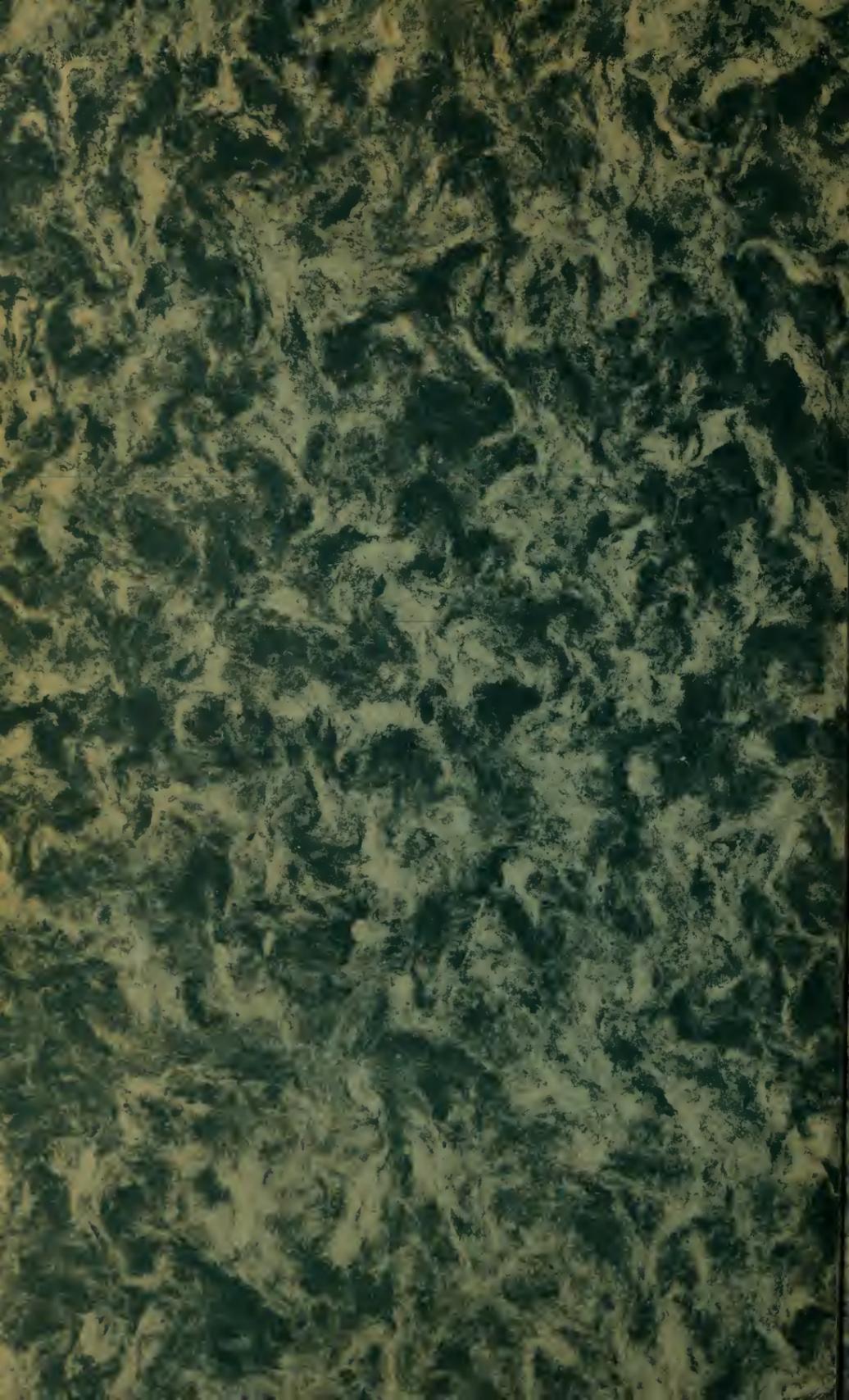
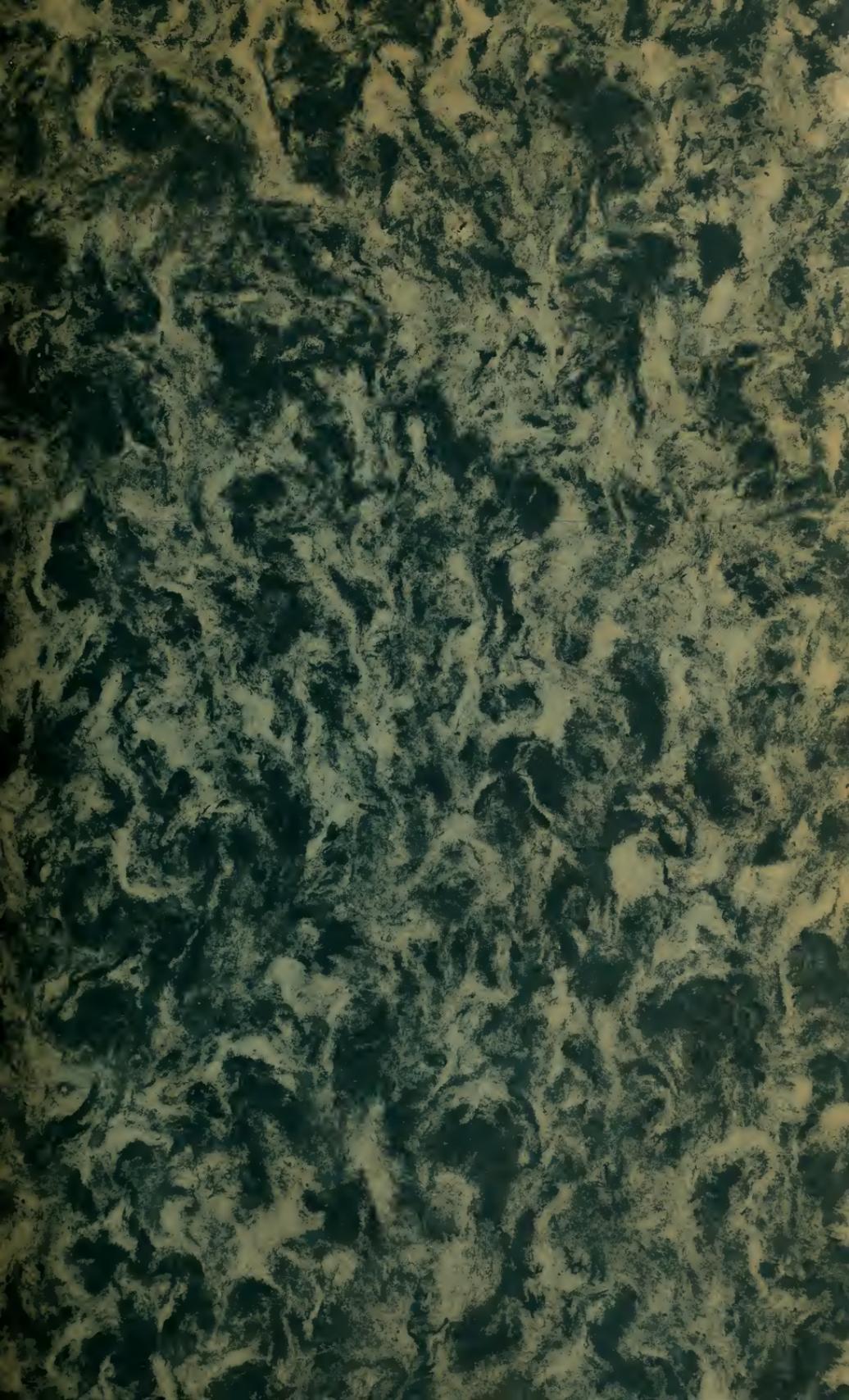


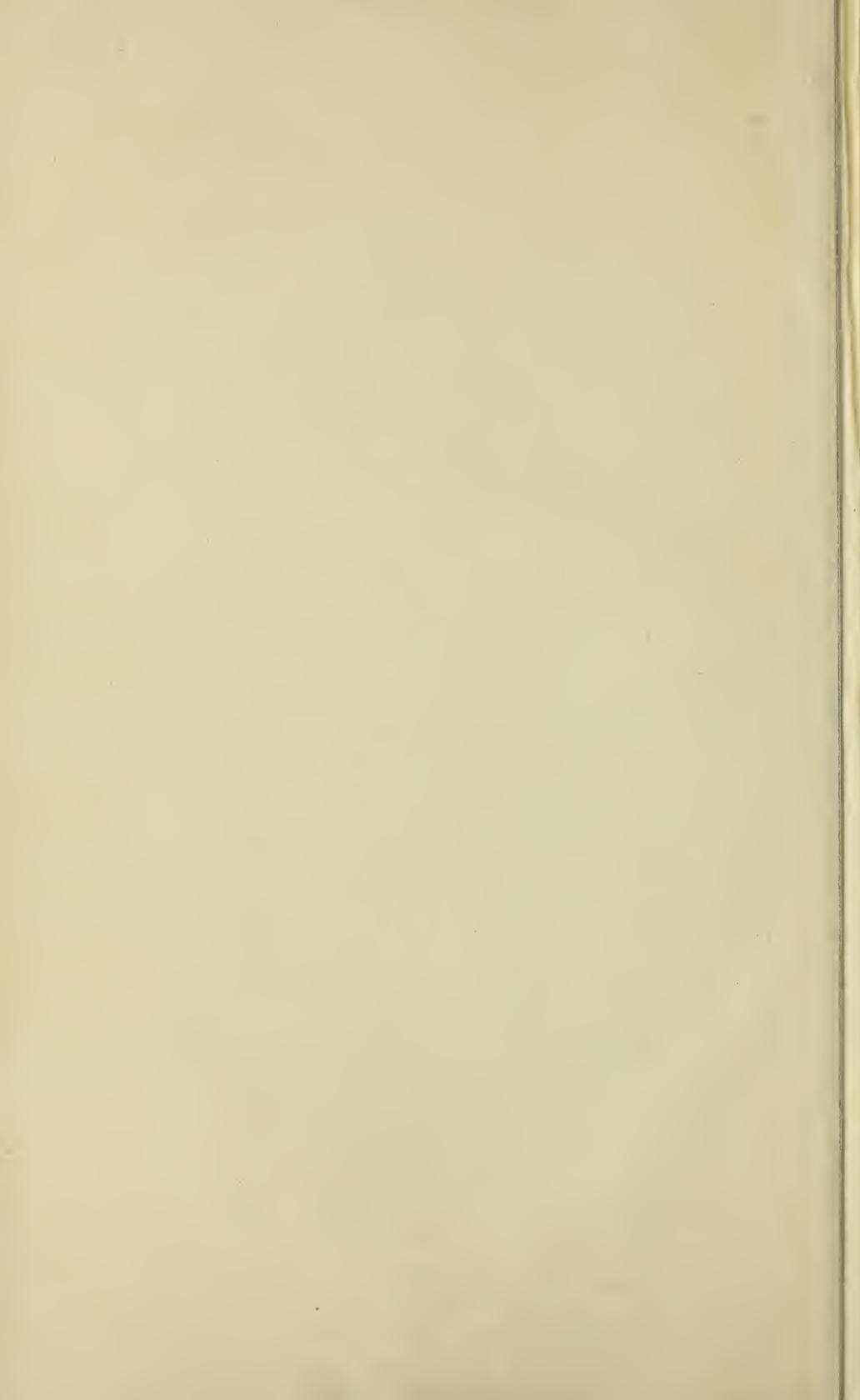


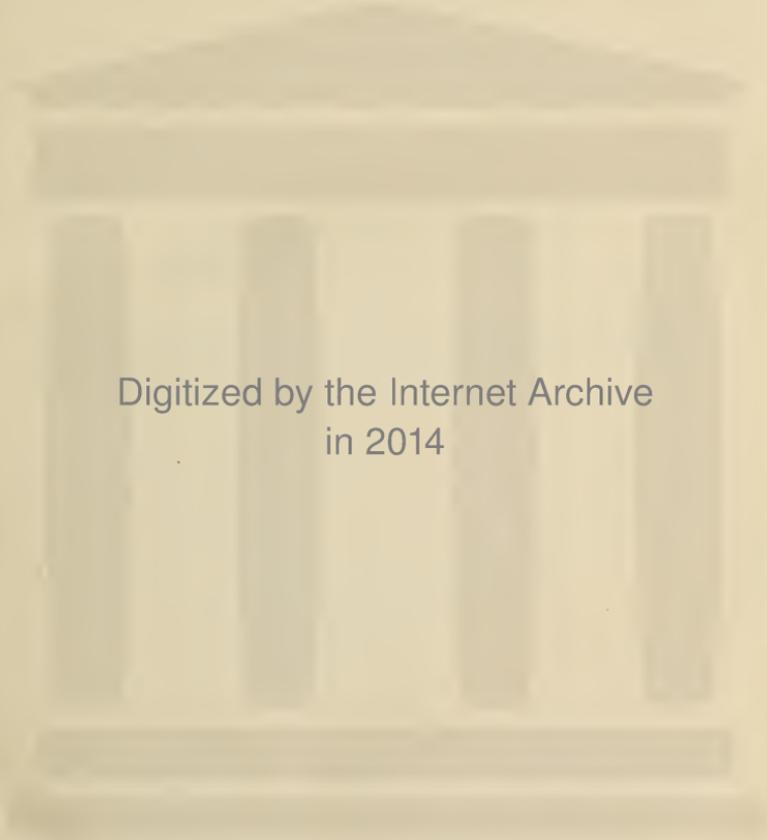
3 1761 04264 1019



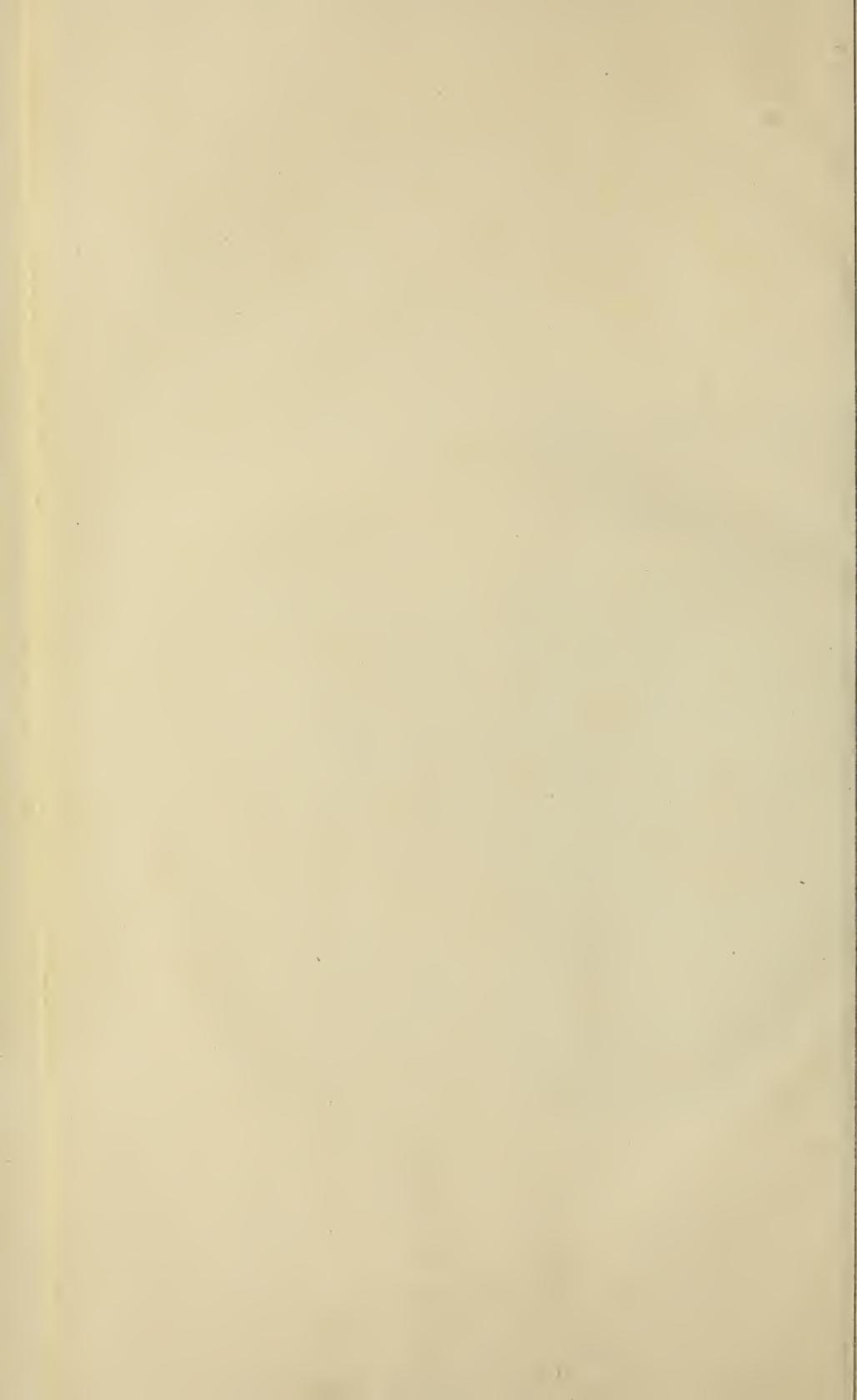








Digitized by the Internet Archive
in 2014



INEDITOS
DE
HISTORIA PORTUGUEZA.

THE HISTORY OF
THE
REPUBLIC OF THE UNITED STATES

COLLECCÃO
DE LIVROS INEDITOS
DE HISTORIA PORTUGUEZA,
DOS REINADOS DE
D. JOAÕ I., D. DUARTE,
D. AFFONSO V., E D. JOAÕ II.
PUBLICADOS DE ORDEM
DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA.

Por JOSÉ CORRÊA DA SERRA,
Secretario da mesma Academia, e Socio de varias outras.

*Obscurata diu populo, bonus eruet, atque
Proferet in lucem - - - - - Hor.*

T O M O III.



L I S B O A
NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA.
ANNO M, DCC. XCIII.
Com licença da Real Meza da Commif. Geral sobre o Exame, e Censura dos Liv.

DP
503
A2B
t. 3



I N D E X

D O S

ARTIGOS QUE NESTE VOLUME SE CONTÊM.

VI.

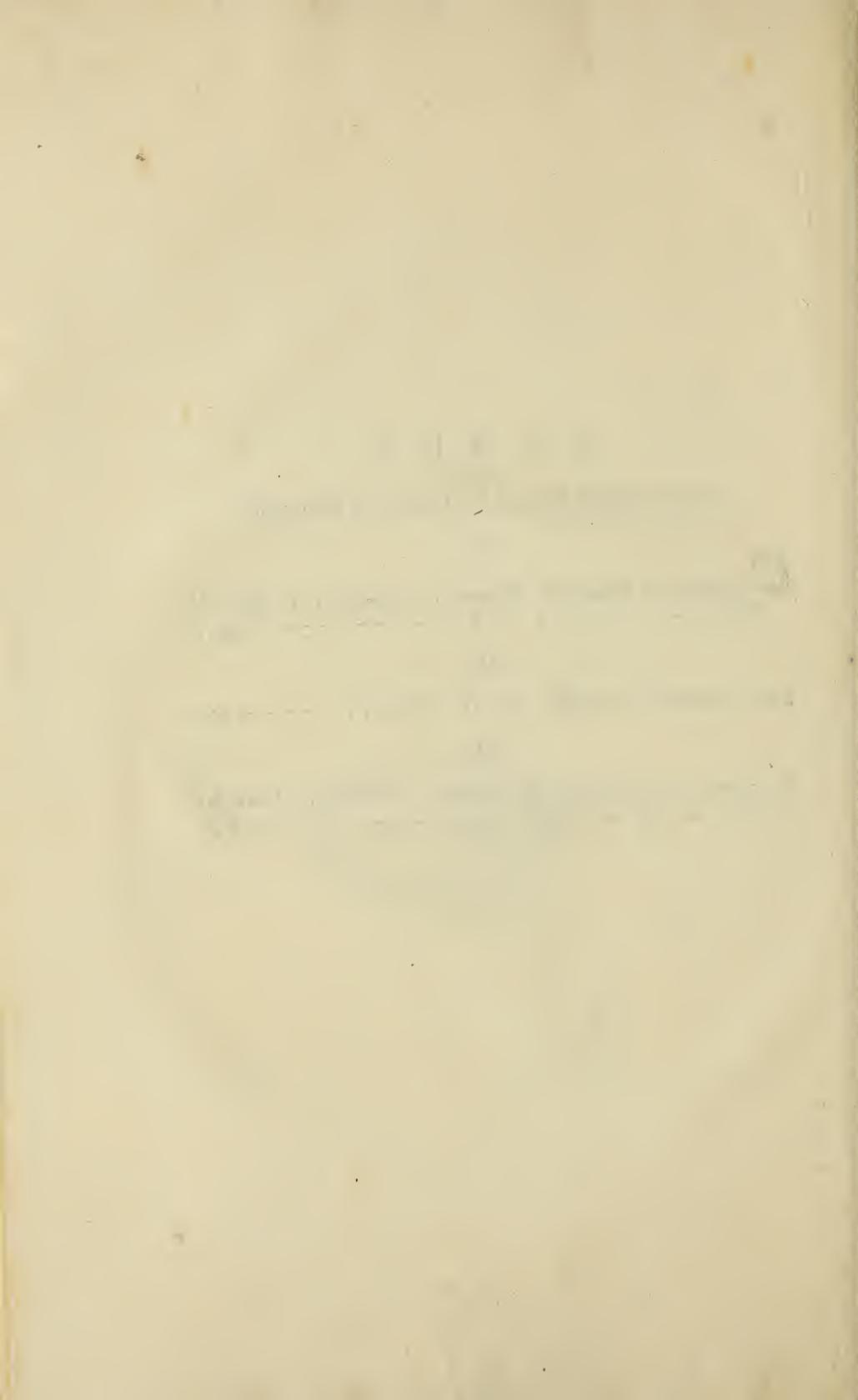
C *Hronica do Conde D. Duarte de Menezes, de Ruy de Pina.* ----- Pag. 7

VII.

Livro Vermelho do Senhor Rey D. Affonso V. ----- 393

VIII.

Fragmentos de Legislaçãõ Portugueza, extrabidos do Livro das Posses da Casa da Supplicaçãõ. ----- 547



TRASLADO DE HUMA CARTA

DO INVICTISSIMO REY DOM AFFONSO O V.
*de perpetua memoria , pera Gomes Eanes de Zura-
 ra , seu Chronista , estando per seu mandado em Al-
 cacer Ceguer , ordenando , e ajuntando os grandes
 serviços , que a elle , e aa sua Coroa Real tinba feito
 o Valeroso e excellente Capitaõ e muito Illustre Conde*

DOM DUARTE DE MENEZES,

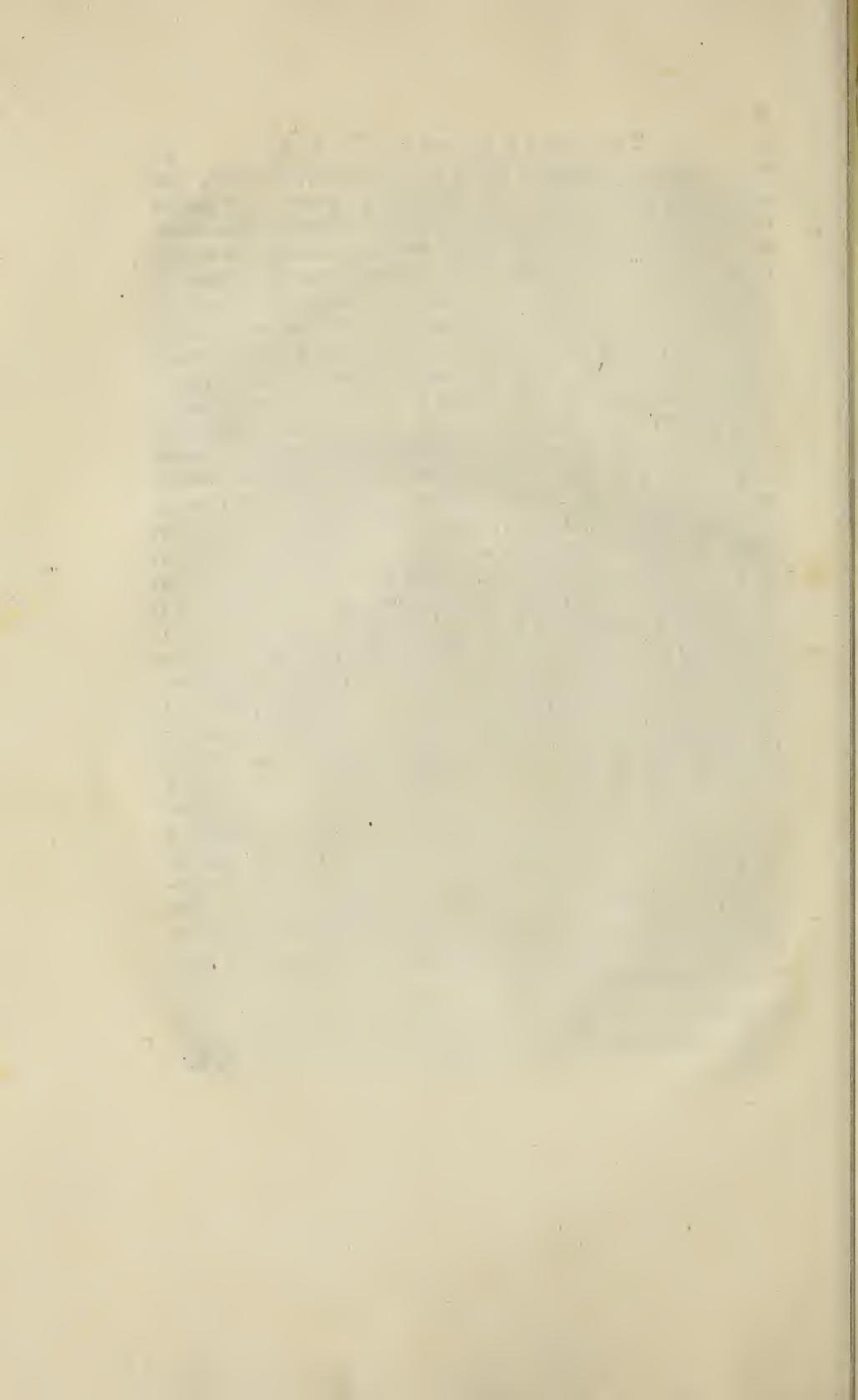
*Pera a Chronica e Historia , que delles lhe mandava fa-
 zer. A qual lhe ElRey escreveo per sua mão.*

Gomes Eanes. Eu vos envio muito laudar, vi húa Car-
 ta que me eniastes per Affonso Fernandes, com que
 muito folguey, por saber que ereis em boa desposiçaõ
 da faude, porque certo tanto tempo havia que vos laa erees,
 e eu nom via carta vossa, que havia por muito certo que
 dalgúa enfermidade erees occupado, porque me nom podiees
 escrever, E desto dou per testemunha o Reverendo Padre
 Bispo de Lamego, com quem eu muitas vezes fallava, que
 causa feria porque vós nom me escreuiees, que per muy
 sem duvida tinha, que nom feria per mingoa de vontade e
 lembrança vossa, e muito me prouve de saber como vosso
 Conde bem apouentara, e o gasalhado que delle recebef-
 tes, e posto que o elle deva assim de fazer por usar de sua
 virtude, eu lho agradeço muito, e vós assim lho dizey de
 minha parte. Nom he sem razão que os homês que tem vo-
 so carrego sejaõ de prezar e honrrar, e que depois daquelles
 Princepes, ou Capitaês que fazem os feitos dignos de me-
 moria, aquelles que depois de seus dias os escreveraõ mui-
 Tom. III. A to

to louvor merecem. Bemaventurado (dizia Alexandre) que era Achilles porque tevera Homero por seu escriptor. Que fora dos feitos de Roma se Titoliuio os nom escrevera , Quinto Curcio os feitos de Alexandre , Homero da Troya , Lucano os de Cesar , e assim outros? Muitas cousas estes fizeram as quaes nom saõ taõ dignas de memoria , quanto saõ doces de ouvir e leer pello bom hystillo em que foram escriptas. Lefse no primeiro de Titoliuio (como vós melhor sabeis) que se nom fora a oraçaõ que fes hũ nobre barão daquelle tempo , quasi todo o povo de Roma fora perdido. Muitos saõ os que se daõ ao exercicio das armas , e muy poucos ao estudo da arte Oratoria. Assim que pois vós sois nesta arte affaz ensinado , e a natureza vos deu graõ parte della , com muita razaõ , eu , e os principaes de meus Regnos , e Capitaes , devem d’haver a mercê que vos seja feita por bem empregada. Muitos certo vos saõ obrigados , porque ainda que os feitos de Cepta sejaõ affaz de resentes depois que eu vi a Chronica , que vós delles escrevestes , a muitos fiz honra , e mercê com melhor vontade , por ser certo dalguem , hos feitos que laa fizeraõ per serviço de Deos , e dos Reys meus antecessores , e meu , e a outros per serem filhos daquelles que laa assi bem serviaõ , do que eu nom era antes de entaõ em comprido conhecimento , e creio que nom menos será aos que despois de mim vierem , quando virem o que haveis d’escrever dos feitos de Alcacer , e se alguem merecer gloria por jrem a essa terra por servirem a Deos , e a mi , e fazerem de suas honrras , vós affaz soes de louvar que com desejo d’escrever a verdade do que elles fizeraõ vos desposestes a levar o trabalho que elles soportaraõ. Vós poderees laa ser bem agafalhado do Conde , mas se o desejo que tendes de me servir e fazer o que a vosso officio pertence vos laa nom fizesse viver contente , certo he que nom póde Alcacer dar o que Lisboa tem. Aquella vida fostes vós laa buscar por ufardes de virtude , que aos outros em lugar de pena daõ por desterro. Assim que quanto eu isto melhor conheço : tanto vos mais tenho

em

em serviço de o fazerdes, e nom quero que estes laa mais, que em quanto sentirdes que he compridoiro, pera o que tendes d'escrever, e a vos aprouver. Do que dezeis do Comendador Alvaro de Faria, eu estimo seu serviço como he rezaõ, e affim espero de lhe fazer mercê. Quanto ao que dizeis da mingoa do mantimento, fazse nisso por minha parte tudo o que se pode fazer, mas duas cousas se requerem pera os que estaõ em Alcacer serem bem providos, a húa estar laa milho em Almazem pera focorro, de quando pello tempo, ou per outra necessidade taõ asinha nom vay o paõ, e a outra, que o Conde, ou qualquer outro Capitaõ que laa estiver me faça saber aos quartees do anno agente que laa está, pera homem concertar a despeza com a recepta. Todo o bem que me dizeis do Conde eu creo que ha nelle, e certo cuido que nom he menos pello que delle conheço. Tenhovos em serviço em quererdes saber noxas de minha desposiçaõ, e graças a Deos eu me acho bem assim do corpo como das outras cousas, em pero homem anda no maar deste mundo onde he continuamente combatido das ondas d'elle, em especial pois todos andamos naquella taboa despois do primeiro naufragio. Assi que ninguem se pode segurar até que nom chegue aquelle verdadeiro porto seguro que homem nom pode ver, se nom despois de sua vida, ao qual Deos apraza de nos levar quando vir que he tempo, porque elle he marinheiro e pilloto, sem o qual algú homem nom pode entrar. Do Bispo vosso amigo sabereis que o vejo ledõ, e saõ, e de boa desposiçaõ, praza a Deos de lhe encaminhar as cousas segundo elle deseja, se forem de seu serviço. Da Torre dos pergaminhos eu tirarey aquella lembrança que vir que he em serviço. O meu vulto pintado eu o nom tenho pera vo-lo agora laa poder enviar, mas o proprio prazera a Deos que verees laa em algú tempo, comque vo-lo mais deve prazer. Vossa irmã haverei em minha encomenda segundo me escreveis. Scripta a 22 de Novembro.



CAPITULO I.

Começasse a Historia, que fala dos feitos que fez o Illustre, e muy nobre Caualeiro Dom Duarte de Menezes, Conde que foi de Viana, Alferes DelRey, e Capitão per elle na Villa Dalcacer em Affrica. A qual foi primeiramente ajuntada, e escripta per Gomes Eanes de Zurara, professo Caualleiro, e Comendador na Ordem de Christus, Chronista do mesmo Senhor Rey, e Guardador mór do Tombo de seus Regnos.



UAs razões muito alto, e muito excelente Principe me constringiaõ escusar vosso mandado, quando me Daaveiro escrevestes mandando, que leixasse todas couzas, em que entãõ per vosso serviço era occupado, que eram afaz grandes, e proveitosas aos naturaes de vossos regnos, principalmente ao regimento de vosso tombo, o que alem do bem comum pertence muyto a vosso serviço, e me trabalhasse logo de ajuntar, e escrever os feitos do Conde Dom Duarte de Menezes vosso Alferez moor, e Capitão em a Villa Dalcacer. E isto creio eu muito alto Principe que seria per que nom havia muitos dias, que o virees acabar sua vida antre os Mouros per defenõ de vossa pessoa na Serra de Benacofu, quando a segunda vez passastes em Affrica, pello qual querendo obrar como convem a tal, e taõ grande Principe, querieis buscar todos modos per que
seu

feu taõ affinado serviço, o qual naõ podia ser mayor, que poer sua vida, per defender a vossa. Ca segundo dito de nosso Senhor, mayor amor nom ha que poer homem sua alma per seu amigo, nom fomite ficasse vivo antre os homees em todolos segres vindouros mas ajnda fosse causa pera os vossos socessores, amarem, e honrrarem aos descendentes daquelle Conde. Ca assi, como aquelle Duque do povo de Deos, mandou aos Judeus, que tomassem doze pedras do Rio de Jurdaõ, e que as lançassem em nembrança da mercê que lhes Deos fizera em os passar aa terra da promissaõ. E per consequente ElRey Dom Ramiro em o privilegio dos vodos que offereceo ao Apostollo Sanctiago, fez escrever a mercê que recebera em ser livre da sojeiçaõ dos mouros, quando a Hespanha quasi de todo era perdida. Assiquiz V. A. que taõ affinado serviço nom passasse sem perpetua nembrança, porque alem do grande louvor que a memoria daquelle Conde per ello merece, obrigasseis vossos sucefforees fazerem aos seus para sempre honrra e mercê. E desi porque aquelles seus descendentes se esforçassem muito mais na virtude pera fazerem cousas dignas de honrra, e de louvor como a memoria dos passados seja exemplo, assi pera os presentes como daquelles que haõ de vir. Huma das duas razões muito alto Principe era o conhecimento que tenho de minha rudeza, e pouquo saber. Como Sam Hieronymo diga, que os fracos engenhos nom podem sofrer grandes materias. E Tullio, que nom abafta fazer boa obra mas fazela bem. E quanto eu consyrava, que o auto he mayor, e mais nobre, tanto me achava menos disposto pera fazer naquella perfeiçaõ que devia. Ca posto que eu per graça de Deos tenha alguma desposissaõ pera vos servir em outras cousas, como de minha mocidade sempre fiz, pera o cumprimento da questa bem conheço, que nom saõ abastante. A segunda per escusar reprehensoees de que a natureza pella mayor parte sempre toma fastio. Ca segundo reza Valerio, no titulo De gloria, nom á hy onestidade posto que seja grande, que nom seja to-

cada de doçura de louvor. Pois qual he o que nom avorrece o feu contrario. Sancto Rey era David , e muito conhecia dos segredos de Deos , e como cousa a elle muy odiosa lhe pedia que o livrasse das linguas mordazes , como se escreve no primeiro psalmo do Cantico gráo. E naõ menos Sam Hieronymo em todolos prologos que escreveo per entruzaõ dos livros da Briblia. Pois que devo eu fazer muito alto Princepe, que alem de minha grande ignorancia , per mim affaz conhecida , tenho tantos espreitantes , que ajnda eu bem naõ tomo a pena na maõ pera escrever , já começaõ de damnar minha obra , huns per cuidarem que se dirá menos delles , do que lhe a sua enganosa afeiçaõ faz cuidar que merecem , outros pensando , que quanto se elles mais agravarem de meu escrever , tanto o povo haverá razam de cuidar que elles som dignos de mayores merecimentos , e que dese nom escreverem delles grandes cousas , que foi mais per fraqueza de meu escrever , que per fallecimento de feu trabalho , e o que peor he , que taes vi eu queixosos de mim , que eu sabia certo , que nom sómente nom eraõ dignos de honrra nem de louvor , mas ante de doesto , e reprehensom. Mas pera estas duas razões , muito alto Princepe , tenho eu outras duas escusas , nom sey quanto seraõ valedoiras. A primeira voffo mandado , que soes em terra meu principal Senhor. Ca se todos vossos naturaes som theudos , e obrigados de o cumprir e guardar , eu muito mais , cujas migalhas me criaraõ , e os beneficios alevantaraõ do poo em que nasci. A segunda o grande conhecimento que tenho de vossas eroycas virtudes , e grande saber , que nom somente soportareis meus falecimentos , mas ajnda tomareis encarrego de me defender das setas dos que nom sabem se nom mal fallar , aos quaes com razom se pode responder o dito de hum antigo Poeta que diz : Leixem o mal dizer , porque nom conheçaõ os seus maos feitos ; e todavia sobmeto minha obra principalmente a voffo juizo , e dos mais virtuosos. Aparelhado , como diz Augustinho , a ser ensinado se quer de moço de hum anno

ca Vossa Alteza sabe que se vosso mandado nom fora , a presunção nom fizera mover a penna folgada , pois tinha sabido , que a fracos membros , ligeira carrega parece grande , pero nom pude , nem posso negar a vosso mandado o que minha fraqueza poder. Vossa Alteza receba a vontade com que se fez por emmenda do falecimento da obra.

C A P I T U L O II.

Como o Autor conta o modo que teve pera melhor fazer sua obra.

Como eu conheci que minhas razões nom abastavaõ pera me escusar de fazer aquelo que me per meu Rey e Senhor era mandado , que ante reprehendesse minha jgnorancia fazendo como soubesse , que minha desobediencia em nom fazer o que me mandava. E porém pus logo a principal parte de meu fundamento em aver das cousas que assi houvesse d'escrever a melhor enformaçom que eu podesse , porque melhor e mais verdadeiramente podessem per mim ser scriptas , conhecendo aquelo que eu falecesse , assi que na ordenança da hestoria , como na doçura da lingoagem nom faleceria despois , quem em todo tempo meu falecimento podesse , e soubesse correger , e emendar. Porque as couzas que Titolivio screveo , nom foi elle dellas o primeiro , e principal autor , mas regendosse pellos livros , annaes , e per couzas que achou escriptas doutros authores , ajuntou as catorze Decadas que oje saõ taõ nomeadas pella mayor parte da Christandade. E semelhante foi de Lucano , e doutros Authores. E porque segundo o Philosopho , nunca o conhecimento da cousa he taõ forte , conhecido per sua semelhança , como per si mesma , entendi que me convinha passar em aquellas partes de Affrica por duas razões , huma porque naquella Villa Dalcacer eraõ moradores , assi os Adays , e Almocadês , e escuitas , e outra gente do campo , que forom os
prin-

principaes meos per que se as cousas ordenaraõ e fizerom , sem cuja ordedura se minha hestoria nom podia ordenar , nem ter , como outra gente que tinha vida ordenada naquella frontaria , os quaes como continuadamente andayaõ naquelle officio seriaõ em melhor lembrança dos feitos que os Cortesãos , cujo sentido como som no regno , ha mais dentender a outras partes. E a outra per que me pareceo que me convinha haver bom conhecimento per vista de todas aquellas Comarcas , per que as nossas gentes andaraõ pellejando com seus jmgos , pera saber como eraõ assentadas , e o modo que os Mouros tinhaõ em pellejar. E isso mesmo a maneira per que os nossos entravaõ antre elles , e como haviaõ suas pellejas , e a audacia que os contrarios tinhaõ em se defender. Ca posto que eu já screvesse os feitos do Conde Dom Pedro que foi Capitaõ em Cepta , padre daqueste Conde , em que se outras taes cousas passaraõ , isto me pareceo que entaõ devera fazer , como defeito fezera se tevera licença pera ello , o que me foi denegado , per ElRey sentir que minha presença era mais necessaria em seus Regnos que fõra , pollos outros carregos , que per sua mercê tenho , pello qual ainda agora me sua Senhoria deteve bem hum anno , sem me querer outorgar licença pera minha passagem , pero al fim ma houve de outorgar , quando lhe de todo mostrei quanto pera eu fazer bem o que me sua mercê mandava minha passagem em aquestas partes era necessaria. E no anno do nascimento de Christo de mil cccclxvij. no octavo mes daqueste anno passei naquestas partes de Affrica , onde estive tanto tempo atee que o sol passou huma vez todo-los doze signos assi como estaõ assentados no zodiaco , onde esguardei mui bem todo o assento da terra , e as Comarcas com que parte , como se achará escripto per mim aos xxxj capitulos desta obra , per que nas entradas que o Conde Dom Henrique fazia naquelle tempo eu fuy com elle , e ainda per meu requerimento leixou algumas vezes de ir a alguns lugares per ir a outros satisfazendo a meu dezejo , com a melhor vontade que

elle podia conhecendo minha tenção. Toda esta gente pella mayor parte he pobre, e de pouqua cobertura, assy pera de noite, como pera de dia. Sua abitagaõ he nas faldas daquellas Serras, de que aquella parte toda he acompanhada. Toda sua esperança ácerca das riquezas, põe em criaçaõ de gados, gente mui audaz, e arteira, como adiante direy, em que nom ha temperança, nem justiça, cheos de muita cobiça, e pouca verdade. Todos seus feitos saõ fundados sobre engano, e nom sem razaõ, pois que a feita, que mantem há tal fundamento. Suas cazas saõ feitas ao modo que o som as Dantre Douro e minho, cubertas de colmo, ou tabúa. Os bois, e vacas som pequenos, pero fortes, e de muito leite, todo gado grosso, e saboroso de comer, todo he gado manso, porque pella mayor parte dormem nas casas antre a gente, hufsaõ muito em suas viandas manteiga, pois que aalem de sua mais doçura, carecem dazeite, o qual he antre elles muito caro, porque o haõ de longe, haõ poucos pescados, e estes saõ do mar, porque nos rios ha quasi nada. Avonda em frutas, e todas de grande fabor. Todos pella mayor parte bebem vinho, e destemperadamente. E finalmente entre as nações das gentes estes som os que menos temem a morte. Hora daqui ávante proponho seguir mandado daquelle Senhor de cuja obrigaçaõ nom posso ser fora, pero conhecendo o que diz Avicena, ff. que o nom ser havemos de nós, e o ser doutrem, que he de Deos nosso criador. A elle principalmente peço ajuda, conformandome com o dito de S. Paulo, na Epistola que enviou aos Romaõs, onde diz, que a boa vontade nom tem seu primeiro começo em o desejadador, nem o correr comprimento em aquelle que o faz, mas a mercê de Deos, em cuja speranza todos vivemos, o qual usa de cada hũa seu prazimento, conheço que se nom pode fazer boa obra sem ajudouro daqueste Senhor, cuja virtude ao verdadeiro requeredor nunca se nega. E querendo eu ser da companhia daquelles, que da presunção de seus entendimentos desejaõ sempre viver alongados,

dos, ponho feúza em a Virginal Madre, de que toda-las graças he minystrador, que me queira pera ello procurar graça segundo em suas sobre excellentes virtudes tenho grande confiança.

C A P I T U L O III.

Em que o Autor escreve a geração de que descendeo o Conde Dom Duarte. E assy as feições e costumes que bouve.

FOi o Conde Dom Duarte, filho do Conde Dom Pedro de Menezes, e neto do Conde Dom Joaõ Affonso Tello, e da Condessa Dona Mayor de Portocarreiro, e bisneto do Conde Dourem, a que per femelhante chamaraõ Dom Joaõ Affonso Tello, e da Condessa Dona Guiomar de Villalobos, de cuja parte este Conde descende de linhagem de Reis de Castella. E dos avoengos do Conde Dom Pedro descendeo a Rainha Dona Leonor que foi molher DelRey Dom Fernando de Portugal, como se mais largamente póde achar scripto no começo da Chronica do dito Conde Dom Pedro. Nem escrevemos aqui a geração da madre do Conde Dom Duarte, per quanto elle era filho natural, o qual seu padre fezera em huma moça nobre de sua caza. E foi este Conde de baixa estatura de corpo, enformado em carnes, e de cabellos corredios, e gráciosa presença, embargado na fala, e homem de grande e bom entendimento, pouquo risonho, nem festejador, tal que quasi do berço começou de ter authoridade, e representação de senhorio. Foi muito amador de verdade e de justiça, muy temperado em comer, e beber, e dormir, e sofredor de grandes trabalhos, tanto, que parecia que elle mesmo se delectava em os haver, porq̃ue quando lhos a necessidade nom apresentava elle per si mesmo os buscava. Foi homem muito ardido, e de

honroso coração. E segundo entender dos homens nom se defendadava tanto em outra cousa , como nos feitos da cavallaria , como aquelle que quasi do berço , usara o officio das armas. Homem devoto , e amigo de Deos , e guardador de sua ley. E assy foi sempre ajudado do ajudoiro Divinal caa de quantas pelepas houve com os contrairos , sempre fayo com victoria , sem nunca ser vencido. E se no dia de seu falecimento a força do encarrego fora seu , os Mouros ficaram com a principal parte do danno. Foi de sua fazenda assaz prestador aaquelles que lhe pareceo , que tinha razom , ainda que do comú nom fosse havido per liberal. Isto porem tenho que fosse assim , per sua fazenda a mayor parte de sua vida nom ser tanta como convinha pera taõ grande e taõ nobre homem. E bem se mostrou despois que foi Capitão Dalcacer pollas dadivas que fez caa em cinco annos deu muitos Mouros , e Mouras , e passante de cento e vinte cavallos. E de si porque elle nom era palavroso , nem que foubesse , nem quifesse mostrar senom muito menos do que em taes cousas tinha vontade de fazer , querendo que sempre suas obras fossem mais certa testemunha de sua vontade , que suas pallavras. Foi cazado duas vezes. A primeira com Donna Isabel , filha que fora de Martim Affonso de Mello , que estava viuva de Joã Rodrigues Coutinho , cuja molher ante fora , e desta houve hũa filha a que chamarom Donna Maria , que despois foi casada com Dom Joã de Crafo , filho do Conde Dom Alvaro. E per falecimento daquesta , casou com hũa filha de Dom Fernando de Castro , a que chamarão per semelhante Donna Isabel , molher certamente virtuosa , e que ante as de seu tempo houve especial nome de bondade , e desta houve quatro filhos , e huma filha. Ao primeiro chamarão Dom Henrique , que per fallecimento de seu padre recebeu sua casa , e assi como a Deos prouve de lhe dar a herança do padre , assi lhe deu as virtudes , como ao diante seraa contado. O segundo houve nome Dom Garcia , que foi dado aa Igreja , este foy homem de grande
scien-

feiciencia, e authoridade, e em muy nova jdade percalçou assi no saber, como nas virtudes, o que muitos velhos nom cobrarom, que despois foi Bispo da Cidade Devora. O terceiro houve nome Dom Fernando, homem affaz ardido, e que no auto da Cavallaria quiz bem parecer assi ao padre, como ao Avoo, como per esta hestoria, e pellos feitos de feu jrmaõ, e em outras partes podese achar. O quarto filho houve nome Dom Joaõ, o qual ficou moço pequeno per morte do padre. A filha houve nome Donna Leanor, a qual peroo tevesse affaz fremofura, e bom parecer, tal a que per suas virtudes, e linhagem nom fallecerom grandes, e honrados casamentos, ella todo desprezou, e se meteo em religiaõ, em hũ mosteiro da ordem de Sam Domingos, onde se muy estreitamente guardava aquella regra na Villa Daveiro. Outros filhos houve o Conde desta segunda molher, de que aqui nom fazemos mençãõ, porque fallecerom na primeira jdade. Ouve outro sy hũ filho ante de ser casado, que se chamou Dom Pedro, que no feito das armas em algũa parte quis parecer o padre.

CAPITULO IV.

Como Dom Duarte começou de filbar armas, e como foi feito cavalleiro.

AO tempo que ElRey Dom Joaõ partio pera Cepta quando-a primeiramente cobrou, e o Conde Dom Pedro com elle, ficava seu filho Dom Duarte minino de mama em jdade de nove meses, em casa de Joaõ Alvarez Pereira, a que o Conde encomendara sua criaçaõ, por singular amizade que havia com elle, onde o moço esteve até despois do cerco segundo, que o Conde Dom Pedro enviou pedir a ElRey que lhe enviasse seus filhos per quanto Donna Margarida sua primeira molher era fallecida, os quaes lhe ElRey

Rey enviou em companhia de hũa filha do Marichal Gonçallo Vasquez Coutinho, que enviava áquelle Conde per molher, a qual acabou seus dias no maar, pouquo afastada da Costa do Algarve, forom porém os filhos a Cepta. E porque Dom Duarte ajnda era menor delles, encomendoo seu padre a Donna Aldonça sua filha, tendo tençom de o encaminhar á Igreja, pero tanto que o moço começou d'andar, logo mostrou finaes daquello que havia de ser, ca nunca podia falar se nom em cavallos, e armas. E assi pequeno como era nunca se fazia nenhum movimento na Cidade pera sair fora a algũa vista que haviaõ de Mouros, que logo nom fosse em geolhos ante o padre a pedir-lhe, que o leixasse sair com os outros. *Pensaes* disse o Conde a alguem daquelles fidalgos, e nobres homens que com elle erom, *que este moço nom quereraa ser homem de nosso mester, pois taõ affidadamente me requiere que o leixe sair fora? Bem he Senbor de presumir*, dixe Ruy Gomes da Sylva, *que o nom require elle agora manhosamente, nem com fingimento, caa os dias, nem jdade nom o requerem. Assi Senbor, dixerom elles leyxayo vsar do que lhe a vontade requiere, caa assim vos ouvimos já dizer que a vós quiseraõ encaminhar aa sciencia, e que aprendestes muito della, e porem sempre vos a vontade requireo vsar o officio das armas, no qual vos Deos fez, e faz, e fará muito bem, e muita honrra, vosso filho he, o vosso sangue que traz lho faz assi desejar: nom vos quiz Deos dar outro filho, per ventura lhe praz que esse fique em vosso lugar. E melhor he que hos vossos criados fiquem agasalhados aa sombra de vosso filho, que de nenhũ vosso genrro. Em verdade*, disse o Conde, *vosso conselho me parece bom, e de bomens que me amaõ, e queroo seguir.* E entaõ lhe ordenou certos escudeiros, que tevessem cuidado de o aguardar, aalem do mandamento geral que fez a todos, que quando elle saisse fora que olhassem per elle, per se nom meter em algũ lugar, que a sua ydade nom conviesse remediar o perigo se lhe acontecesse. E assi lhe ordenou tambem bestas em

em que cavalgasse, e outra gente que o servisse; e já quando o Conde veo a estes Regnos a primeira vez, como quer que o carrego da defensão da Cidade ficasse a Ruy Gomes. Dom Duarte ficava por Capitão, e dalli ávante nom se fazia nenhum movimento na Cidade contra os imigos que Dom Duarte nom fosse com os primeiros. E em começandosse o anno do nascimento de Christo de mil ccccxxix, em hum dia que era Vespera dos Reys, se acertou que Martin Affonso de Miranda, que aaquelle fazom era em Cepta houve vontade de jr folgar fora contra as quintãas, e por sua segurança mandou a quatro de cavallo que se fossem diante a descobrir: ff. dous ao canaveal; e outros dous aa ponte quebraða, onde logo fairoõ Mouros de cavallo que alli jaziaõ, e começaram de os seguir, trazendoos ante si a espora fita, atá ácerca da Cidade, que os das atallayas fezerom final ao que stava no sino que repicasse. E como o Conde foi fora, logo os Mouros fezerom a volta, mas os outros dous descobridores, nom tiveram outro remedio se nom lançarfe da parte de Barbaçote onde vendo que se nom podiaõ salvar com os cavallos, houverom per remedio de os leixarem, e hum delles houverom os contrarios, e outro se foi pera a Cidade, e foi a confyração boa caa em quanto se os Mouros pejarom com tomar aquelle cavallo, houverom os Christãos rezom de se colher aa Cidade, e no outro dia, que era vespóra dos Reis, saõ Martin Affonso per dar feno, e lenha, e sendo já fora em começando a jente de se apartar cada hũ pera seu trabalho, fairoõ Mouros a elle, os quais segundo parecer daquelles que os virom seriaõ atá quatro mil. E como a desigualeza era tanta, houvesse Martin Affonso o melhor que pode em seu recolhimento, ajnda que aas perigosamente. Mas o fidalgo era bom e ardido, soube muy bem salvar asi, e aaquelles per cuja guarda saõ da Cidade. E porque se acertou de a chuiva ser grande nom poderom os Mouros ser vistos se nom jaa muito ácerca da Atallaya, a qual trigosamente começou de capear, per que o do

sino

fino começou seu repique, a cujo som o Conde muito afinha fayo fora. E estando junto com o chafariz que eſtaa á porta da Cidade parecerom três de cavallo que vinhaõ correndo dante os Mouros, que per pouquo nom chegavaõ a elles. E o Conde vendo aquelle perigo, mandou aos feus que ſe trigaffem per lhe acorrer, mas Dom Duarte, poſto que moço foſſe, foy o primeiro que firio ſeu cavallo das esporas, e de ſi outros que o ſeguirom, onde nom ſoamente ſalvou aquelles que vinhaõ fogindo, mas ajnda fez hũa volta com os Mouros na qual logo foram mortos quatro de cavallo. E aſſi os começaram de jr levando ante ſi pella carreira de Aljazira. E Martim Affonſo que eſtava encima da porta de Feez, foi aos outros Mouros, que eſtavaõ na carreira dos namorados, quando vio o desbarato daquelles, e muy rijamente começou de os cometer. E Dom Duarte como foi emfim da carreira da Aljazira, fez retraer os feus, porque vio a grande ſoma que era diante, e em fazendo a volta, houve conhecimento de como Martim Affonſo pellejava com os outros, e voltou outra vez e meteoſſe per antre o muro, e a barreira da Aljazira, levando aſſi ſua gente junta per hũa ladeira que ſubiaõ, leixando os Mouros antre ſi e a Villa. Os quaes havendo viſta dos contrairos, cujo numero ſeria até quorenta de cavallo, começaram de ſe correger de pelleja, na qual nom poderom muito aturar, porque com tal força foram commettidos, que nom ouſarom de ſe mais defender. E aſſi foram os noſſos matando em elles até á ponta quebrada. Aquelle dia era aſſaz alegre pera aquelle novo mancebo, porque achava comprimento do que ſua vontade tanto deſejava. E o Conde vendo como os outros de cavallo ſeguiãõ avante, e que com elle nom ficava ſe nom hum ſoo, acaudelou a gente de pee, e ſeguiu avante até cerca da Aljazira, onde ſairom a elle lxx Mouros de cavallo que ſe alli leixarom ficar, ou per ventura per ſe ſegurar do danno dos outros, ou per eſperarem de topar com algũa gente mal avifada de que podeſſem tomar vingança. Nom ſe

se lhe enfraquentou aquelle nobre, e forte coração que com elle nascera, e chamando Sanctiago foi a elles, e tal esforço lhe quis Deos dar, e temor aos contrairos, que pero tantos fossẽm, nom oufaraõ d'atender, e voltaraõ as costas. E o Conde começou de os seguir onde sobrechegarom algũs outros de cavallo que o ajudaraõ a levar aquelles Infieis atá o porto dos Alemos, matando, e ferindo cada hum como se lhe acertava. E assi Martim Affonso e os que o acompanhavaõ, nom estavaõ com suas mãos ociosas. Assi que de toda-las partes os Mouros houverom affaz perda e trabalho. E sendo jaa todos juntos com o Conde despois da vitoria, hũs dando graças a Deos de tanta mercê como lhe em aquelle dia fezera, outros contando a bondade assi dos Capitães, como dos outros, começaram de fallar quasi maravillhados da maravillhosa contenença que Dom Duarte trouxera naquella pelleja, e hũs louvavaõ a segurança com que andava, outros a ardidez que mostrava no cometimento dos contrairos; outros a força com que feria, o que muito era pera maravillhar em homem de sua idade, a qual nom passava de xv annos. *Ora Senbõr, dixerom quasi todo-los boõs que alli eraõ, grande sem razaõ farees a voffo filbo de o mandardes daquõ sem honrra de cavallaria, caa ajnda que fora hum pequeno homem que oje fezera o que elle fez, nom devera daqui partir sem ella.* O Conde com aquelle natural prazer que a natureza gera nos Padres contra os filhos, quando lhes vem obrar o que desejaõ, vierom-lhe as lagrimas aos olhos. *Filbo, dixe elle, Deos nom quiz que tú fosses legitimo, e nom te embargou porẽm tua virtude em que parecesses a mim, que som teu Padre, e per que eu podesse ser mais certo como verdadeiramente es meu filbo, tolheote a minha herança, que eu mais quizeria que viesse a baraõ que a femea; porẽm pois que a elle praz de me fazer tanta mercê, que eu te veja tal em meus dias, conbecendo de ti que es pera ganbar honrra e nome, elle seja bento e louvado, e lhe praza acrecentar em ti de bem em me-lhor. E assi como guiou os Santos Reys cujo dia de manbã seraa,*

encaminbe ati como faças seu serviço , e pareças aaquelles donde eu venbo , e então levantou a maõ com a espada , e fez-o cavalleiro , e com elle Pero Teixeira , e Gil Vaz da Costa. Honrrada foi esta cavallaria nom sómente dos Christãos , mas ainda dos Mouros , os quaes estavaõ olhando sobre o outeiro dos Gazulles , nom sem grande tristeza , como aquelles cobravaõ honrra sobre o sangue de seus parceiros e amigos , e passou em aquelle dia o numero dos mortos de trezentos , e nom foram mais tomados vivos de quatro. Alli morreo o seu Capitaõ , que se chamava o velho de Benaaroz. E por certo que a sua alma podia bem conseguir a honrra que elle tevera em este mundo ff. de viver sempre acompanhado caã passarom os mortos de pee e de cavallo de cccl. E se a bençaõ ou o contrario dos padres contra os filhos tem tanta força , como diz a Santa Escriptura , bem se pareceo ao diante naqueste novo cavalleiro , como per seus feitos aodiante podees conhecer.

C A P I T U L O V.

Como vierom Mouros a Cepta , e como Dom Duarte livrou seu Cunhado Dom Fernando de Noronha de morte.

DEs aquelle dia em diante , começou o Conde Dom Pedro dar muito mayor honrra a seu filho , e elle per conseguinte se esforçou muito mais de se fazer digno de a merecer. E logo a pouquo tempo se acertou de casar Dona Beatriz , filha primeira daquelle Conde com Dom Fernando de Noronha , neto que fora DelRey Dom Fernando de Portugal , e DelRey Dom Henrique de Castella , que ao despois foi Conde de Villa Real , o qual assi como era de muy grande sangue , assi era de grandes virtudes , como no livro de seus

seus feitos podéos achar. E fendo aquelle Senhor em Cepta, havendo poucos dias que a ella chegara, em hũa vespera de Santa Maria de Setembro que he a festa da sua sancta nascença, vierom a Cepta cccc Mouros de cavallo, e mil de de pee. E como o Conde era avisado de toda-las cousas, que seus contrairos contra elle queriaõ fazer, tinha jaa defeso o dia passado, que nenhum da Cidade nom faisse fora, *per quanto*, dixelle, *eu sou certo, que em hũ daquestes dias haõ aqui de ser Mouros de cavallo, e de pee.* E isto sabia elle, porque trazia antre elles suas enculcas, e como os Mouros som gente cobigosa, per pequeno prego lhe davaõ grandes avisamentos. E como o dia foi em boom crescimento, fez o Conde chamar hũ seu escudeiro a que chamavom Alvaro Gil. *Hi dixe elle, per essas atallayas nom sem grande aviso que nom passees mais adiante, caa sei certo, que ou Mouros som entrados, ou entraõ esta noite que vem, nom metaes a vós em perigo, e a nós em trabalho.* Alvaro Gil era bom escudeiro, e havia tempo que estava naquella Cidade, e levava boom tento no que lhe o Conde dixerá, e como começou de jr descobrindo pera cerca da Aljazira, os Mouros que já estavaõ enfadados, ou que assy o quiz o Divinal Juizo, começaram logo de se descobrir de toda-las cilladas, em que jaziaõ, enderençando cada hũs pera sua parte caminho da Cidade, tendo porém tençom de filhar Alvaro Gil, mas elle conhecia bem o dezejo que lhe seus contrairos traziaõ, e havia bom cavallo, o qual elle costringia das esporas o mais que podia, de guisa que se houve saõ aa sombra dos Mouros da Cidade. Os que estavaõ na Atallaya da Villa começaram seu repique com o qual se a gente começou de poer em seu acostumado alvorço. E o Conde mandou trigosamente avisar a todos, que nenhũ nom faisse. *Senhor*, dixe Joaõ Pereira, (que se per alcunha chamavom Agostinho) Cavalleiro ardido, e de grande nome, *per mercé dae licença a Ayres da Cunha, e a seu Irmaõ, e a Ruy Mendes, e a mi, e jremos ver que Mouros saõ estes, e se virmos*

que he gente com que devamos pellejar virvolloemos dizer. Compadre, dixe o Conde, eu dias ha que vos conheço, e sey, que como lá fordes, que vos nom haveis de teer, que nom vades travar com elles, e meterees quantos aqui somos em perigo; e ainda a Cidade que Jeraa peor. Ca bem vedes que nom somos aqui mais que oitenta de cavallo, vede que podemos fazer antre tanta gente, quanto mais que nom sey ajnda se estes Mouros som já todos descubertos, ou se som mais, dos que a olho parecem. Ca bouve novas, que se haviã muitos de ajuntar. Senbor, dixe Joaõ Pereira, por isso será boom que nos vamos, assi pera sairem todos, e vós serdes certo dos Mouros que som. Ora hi, dixe o Conde, e nom curees de vos adiantar per nenhũa mostrança que vejaes aos Mouros fazer, ca tempo ha que com elles praticaes, e conbeces os seus modos quejandos som. Os Fidalgos foram logo prestes, e tanto que foram fora, e os Mouros houverom vista delles, começaram de se recolher, ou per lhe fazer entender que os temiao, e os tirarem mais longe, ou porque viaõ em sua mostrança que os nom queriaõ commetter. E estando assi aquelles quatro Fidalgos, os outros da Cidade hum e hum começaram de fair ataa que se ajuntarom xv. Ora, dixe Joaõ Pereira, nós somos já aqui tantos, que bem podemos fazer hũa jda com estes Mouros, ca assaz de vergonha nos será leixarmonos assi estar. Ca per ventura poderá seer que nom queraõ elles mais fazer que isto que fazem. Ca parece que he gente manceba que vem mais por ver, que com vontade de se poer em perigo nem trabalho. E em isto ferirom todos os cavallos das esporas, e chegarom aos Mouros, os quaes logo no começo começaram de fazer volta com vontade de fogir; mas quando algũs daquelles principaes voltarom de rostos, e virom taõ pouquos, pareceo-lhe vergonha mostrarem-se vencidos de taõ pequena foma. E assi bradarom logo aos outros que voltassem, e fazendo trigosa volta sobre os nossos trouxerom-nos ante si donde se chama o forno telheiro, ataa chegar ao porto do Lameiro, que he abaxo da Atalaya de cima

ma. E bem he que os nossos se quizerom alli hũ pouquo deter, mas nom poderom soportar taõ desarazoada loma em sua pequena comparaçaõ, e nom poderom fazer al, se nom recolherisse com o melhor resguardo que poderom, mas tanto se chegarom hũa vez os contrairos a elles, que houve Ruy Mendes hũa tal azagayada de que logo cayo morto em terra; mas quem poderia ter os Mouros ao cair daquelle Fidalgo, ca nom havia hi tal que se nom trabalhasse chegar a elle. O Conde como homem que bem conhecia a fim a que o feito havia d'acudir, era jaa fora no campo, e Dom Fernando, e Dom Duarte com elle, requerendoo, que os leixassem seguir aos outros. *Nom cureis*, dixe elle, *de vos trigar, ca tempo terees oje de o fazer, tanto que praza a Deos, que possamos acabar com nossa honrra e saude, vós soes homens mancebos, e n m havees tanta pratica destes feitos, como eu tenbo, que ha mais tempo que os pratico, que vós.* E em isto chegarom novas como Ruy Mendes era morto, e que os outros estavaõ em grande pressa. *Leixay*, dixe o Conde, *meu Compadre Joaõ Pereira, ca bem sabia eu que se nom havia elle de teer que nom passasse meu mandado, pois tal Capitaõ tomaram, vejamos como os tira don'e os meteo. Hora Senb r, dixe Dom Fernando, nom he tempo de estardes nisso, o castigo seja per vós, e nom per os contrairos, ca alem da perda que se nos disso segue seria affaz de vergunha nom dardes socorro áquelles homens. Joaõ Pereira posto que errasse, saõ erros em que caem os taes como elle, que s m Fidalgos e boõs, vos ficaes per dar-lhes maneira como se guarde a Cidade, e v sso filho, e eu jremos dar-lhe socorro.* O Conde todavia aperfiava que os leixassem morrer, que se querao menos feria castigo aos que houvessem de vir. Dom Fernando, e Dom Duarte cada vez aperfiava muyto mais no primeiro requerimento parecendo-lhe que o Conde arreceava com algũa sombra de temor, o que o Conde conheceo muy bem em suas contenenças, e forrindo dixe, *hora meus filhos quero eu ver quem torna rosto pera traz,* e em dizendo isto ferio o cavallo das esporas, e mandou

dou a todos que o seguissem, e em chegando onde se chama a torre dos enforcados toparom com os Mouros que traziaõ os Christãos ante si em grande trabalho, caa eraõ já postos no derradeiro temor. O Conde tanto que houve delles vista, assi alevantou a voz chamando per Santiago. Dom Fernando, e Dom Duarte nom eraõ preguiçosos na fazenda, e per semelhante os outros, que os acompanhavom. E como quer que os Christãos nom fossem mais que lxxix, e os Mouros tantos, assi quiz Deos ajudar aos seus fideis que lhe fizessem em breve fazer a volta, nom sem muy grande perda daquelles contrairos, ca assaz era o campo semeado de corpos sem almas. E assi foram os Christãos matando, e firindo seus contrairos, até que chegarom onde se chama o Liziraõ, onde se o Conde quisera deter, mas pareceo-lhe que húa voz nom vista nem conhecida lhe dizia que fosse mais ávante, e que per nenhum caso fizesse detença como defeito fez. O entender dos Mouros já nom era em outra cousa, se nom em fogir cada hum pera onde a ventura o quisesse levar, pero antre elles havia algús nobres daquelles que mais se estorçarom pera reter os outros bradando com elles que se nom leixassem assi desbaratar a taõ pouca gente, pois que alli vierom pera salvaçaõ das almas, e honrra das vidas, mas estas palavras nom poderom muito aproveitar ante o dano que elles padeciaõ, que lhes nom dava logar d'haver outro pensamento, e ajnda aquelles que haviaõ boõs cavallos haviaõ melhor remedio; mas os outros que tinhaõ cavallos fracos, e assi a gente de pee padeciaõ cada vez mais. E tantos eraõ os mortos que pejavom os caminhos aos cavallos dos Christãos. Como as faidas daquella Cidade, todas sejaõ faldras daquella grande serra que se chama Ximeira, Dom Fernando seguio o Conde quanto pode, mas porque em taes feitos nom se póde guardar companhia, porque cada hũ se quer aproveitar do tempo, chegando Dom Fernando acima do Canaveal, era assi metido antre os Mouros, e o cavallo cansado que se parou quedo, sem al poder fazer. A qual cousa

vista dos contrarios voltaram sobre elle, onde já áquelle Senhora nom ficava outra esperanza, se nom comprar sua morte como convinha a quem elle era. Mas Dom Duarte que já empuxara os jmgos dante si, hús matando, e outros lançando per esses matos e brenhas onde os cavallo nom podiaõ chegar, porque a terra he aspera de guisa, que per pouquos lugares se pode bem andar acavallo, quando lançou os olhos contra onde a mayor força dos Mouros seguia, e vio o grande trabalho, e perigo em que Dom Fernando estava, tirou seu cavallo quanto mais pode, e chegou aos Mouros, os quacs muy em breve conhecerom sua força, onde o trabalho de Dom Fernando nom ficou sem vingança, assi de mortos como de feridos, deguisa que hús espalharão pera húa parte, e outros pera a outra, ataa que o cabeço em que estavaõ ficou vazio, onde Dom Duarte fez logo trazer outro cavallo a seu cunhado, e seguirom os Mouros até o Porto do Liaõ onde se fez ajnda affaz mortindade nos Infieis. E querendo seguir muito mais avante se lho o Conde quisera consentir. *Nom curees filho*, dixe elle, *de mais dar trabalho a vossos cavallos, e a vós; contentai vos do bem que tendes, e nom queiraes mais tentar a Deos, ca muitas vezes se ocontece em taes tempos, nom se querendo os homens contentar do bem que tem recebido, os vencedores tornarem vencidos.* E alli se parou, o Conde mandando os trombetas que fezeffem final de recolhimento, porque a gente era espalhada per muitas partes, onde todos os que partirom da Cidade se alli juntárom ao Conde, se nom hum escudeiro que se chamava Vasque Anes que naquelle feito falleceo, e Ruy Mendes que morrera na primeira saída. E bem fraco podia ser aquelle que em aquelle dia nom mandasse algúa alma ao Inferno. Alli fez o Conde Cavalleiro Joaõ Garcia de Contreiras, homem fidalgo, e de boa linhagem, cujos avoos vierom a este Regno de Castella, o qual tempo havia que era digno daquella honrra. E per semelhante fez o Conde Cavalleiros dous gentys-homés Castellães, que alli foram vindos

dos de sua terra, a fim de buscar aquella honrra, os quaes derom muitos louvores a Deos per lhe apresentar tempo, em que a com tal aquecimento podesse cobrar. Fizêrom outro fim Cavalleiros Joaõ Rodrigues Portocarreiro, Diogo Affonso Leitaõ, e Joaõ Gonçalvez do Rego. Grandes cousas, e affaz maravilhosas acontecerom em aquelle dia, que seriaõ affaz dignas de contar a quem quisesse alargar scriptura. Perroo contaremos aqui duas, que vos parecerom mais dignas de perpetua nembrança, e ajnda muito pera louvar per ellas o nome do Senhor. A primeira foi, que dous Escudeiros do Conde, hũ que se chamava Rodrigo Amado, e outro Fernaõ Gomes Montagudo, filharaõ hũ Mouro de cavallo, homem de nobre presença, já quanto quer de jdade, cujo habito, e corregimento mostrava ser de homem em que havia vallor antre os seus, e tendoo assim aquelles dous escudeiros, chegou o Conde tornandosse pera a Cidade, e vendoo assim homem de boa presença e corregimento, oulhou de todallas partes, e começou de o preguntar, que homem era. *Som Senhor, dixe o Mouro, homem que vivia per minbas rendas em hum lugar ácerca de Tanger, e homem que sempre possuy fazenda, e homens de zeraçom albea. Pois, dixe o Conde, que pensas que seria, serdes tanta gente, e ainda especial, e leixardesvos assi vencer a taõ poucos como nós eramos, e ajnda fugirdes assi taõ sem ordenança. Deste feito, respondeo o Mouro, nom sómente se devem espantar os que agora som presentes, mas todollos outros que vierem despois desta jdade, mas por acrecentamento da tua ley te digo, que como tu bradaste, e chamaste por Sanctiago, em ferindo o cavallo das esporas contra noos, logo vimos tanta gente contigo, que nos pareceo jnfunda, e toda gente branca, com cuja vista nffis coraçõs foram taõ quebrantados, que já mais nom ousámos de volver rosto contra vos, e certamente, dixe o Mouro, eu tenbo, que o Deos principal, que senborea os Ceos, e a terra, he comvosco, e vos guarda e defende. E por isto que eu ora de presente vi, tenbo, que a vossa ley, e a vossa crença he crença direita, e ley Sancta,*

Esta, e verdadeira. E pois que me Deos aqui leixou vivo, bora seja captivo, ou livre, nella quero morrer, e acabar. E nom penses, que te isto digo com animo fraco, nem per fazer menos na carrega do ferro que ey de trazer. Ca por certo se eu parti de minba casa per salvar minba alma, e me Deos quis atcnder pera ver o que vi, mercê quis haver de mi. E logo te digo, que desagora saõ Christaõ na vontade, e que moyra ante que receba a augoa do baptismo, e que faça as outras ceremonias que aa Christãa Religiaõ pertencem, protesto que me nom faça nenhũa mingua aa salvaçaõ da alma. O Conde quanto mais via aquelle Mouro de melhor presença, e que mais representava authoridade, tanto lhe suas palavras pareciaõ mais dignas de fee. E porém começou de o olhar contra os outros pera ver o que diziaõ. Senbor, dixerom algũs, nom duvidees, ca nom menos do que pareceo ao Mouro, pareceo a muitos de noos, que se acertou olharem pera tras, nem podia seer tal esforço se nom cousa do Ceo. Poderoso he Deos, respondeo o Conde, de fazer esse millagre, e outros mayores, tenhamos que nom he per nossos merecimentos, mas pollas jnfundas virtudes da sua benta Madre, de cuja nasença a Santa Igreja oje faz vigilia. Outra maravilha aconteceo em este dia tambem pera notar, a qual foy, que em indo Affonso da Cunha no encalço dos Mouros lhe cayo a espada da maõ, e bradou a hum Mouro que hia fogindo ante elle que lha tornasse a dar; e ou aquelle Mouro fabia a nossa lingoagem, ou o entendeo pello aceno, tornou taõ prestes como se viera com elle, e alevantouha do chaõ, e deulha. Mas Affonso da Cunha husando como nobre homem que era, per aquella humildade que o Mouro mostrara, deulhe azo como se salvasse, levandoõ comsigo atee que o pos em lugar seguro. E o Capitaõ que alli trouxera aquella gente havia nome Cide Talpa, o qual como bom Cavalleiro acabou seus dias antre os seus. E segundo o Alfaqueque dixe no outro dia, falleciaõ antre elles feiscentos e xx Mouros, dos quaes nom acharaõ mais que cinquenta que eraõ captivos. E segundo aquelle Mou-

ro dixe, eraõ allí grandes cabeceiras; os quaes se foram tomados vivos, pagaram grandes rendições. Outro-si em este anno seguinte casarom tres filhos DelRey Dom Joaõ ff. o Infante Eduarte, que era herdeiro, que casou com hũa filha DelRey Dom Fernando Daragaõ, a que chamaraõ Donna Leonor, madre deste Rey Dom Affonso, per cujo mandado esta historia foi escripta. E o segundo foi o Infante Dom Pedro, que casou com Donna Isabel, filha do Conde de Urgel, de que nasceo a Rainha Donna Isabel molher deste Rey, e a Infante D. Isabel, que casou com Phillippe, Duque de Borgonha.

C A P I T U L O VI.

Como Dom Duarte foi correr Alfages, e Coleate, e do feito que fez.

PAssarom os annos de xxix, e de xxx, e xxxj, que nom fez Dom Duarte cousa que de contar seja, e isto porque Mouros nom vierom a Cepta, nem seu padre nom lhe queria dar lugar que os fosse buscar, per lhe parecer, que nom devia assi de aventurar hũa joya, que lhe Deos dera, pero vendosse delle aficado com seus requerimentos, mandou lançar enulcas pella terra antre os Mouros, pera saber a qual parte mandaria seu filho. E no mes de Março desta era de xxxij, chegou hum Mouro a elle de noite, e dixelhe, que soubesse, que algũ Mouros da Serra de Meicquice nom tinhaõ guardas sobre si, e isto porque as nom queriom pagar, ca diziaõ que sabiaõ que em Cepta nom estava gente que lhe danno podesse fazer. Porém mandou o Conde chamar o Adayl, e encomendoulhe, que fosse ver a terra, e que se certificasse bem do que lhe aquelle Mouro dizia. O Adayl partio com suas escuitas, os quaes andaraõ lá tres dias, que sentirom que compria, e tornaromse pera a Cidade: *Senhor, dixe o Adayl, nós trabalbâmos quanto podemos per haver algũ*
Mou-

Mouro, ou Moura, per que vos poderees ser melhor enformado, e nunca o podémos fazer; porém avisámos a terra o melhor que podémos, e achámos que o Mouro nos dixе verdade, que a terra nom he guardada, pero o caminbo he taõ fragoso pera todallas partes, que he muy duvidoso pera passar gente de cavallo per elle. Dom Duarte como foubе a vinda do Adayl, affi foi logo a seu padre, e tanto lho requereo, e per tal maneira, que lhe houve de dar licença. *Filho, dixе elle, duas vontades saõ em mi contrairas hũa da outra, hũa me alegra per te ver tanto aplicar pera requerer taes cousas, e outra me anoja porque receo de te meteres em algũ feito que seja azo de te eu perder, e perdendote ficaria minha vida pera sempre em tristeza e door; porém consyro que és meu filho, e que o meu sangue e daquelles de que eu venho, que trazes, te faz a esto mover, e confio no Senhor Deos, que me tanta mercê fez em te me dar pera ficares per minha memoria, que elle te guardará.* E porém lhe outorgou licença, e mandou com elle lxx de cavallo, quasi todos seus criados, e cento lx homens de pee, afora Pedro Portocarreiro seu primo, que lhe pedio que o leixasse ir com seu filho, e affi Aires da Cunha, e Affonso da Cunha. E do Conde foram Fernão Barreto, e Pero Vaz Pinto, Gonçallo Vasquez Farazon, Joaõ Garcia de Contreiras, Luiz Rodrigues, Diegafonso de Negrelos, Gil Vasquez da Costa, Joaõ Gonçalves Daragaõ, e affi outros homens Fidalgos e boõs. Dando a seu filho aquelle avifamento, que sentio que lhe compria, e encomendandoo aos outros que o guardassem como cousa que lhe tanto rellevava. E a xix dias daquelle mez de Março partirom da Cidade, e foram dar cevada ao Castello de Hetene donde se allevantarom a taes horas, que foram ante manhã sobre hũas Aldeas, que se chamaõ Alfajes, e Colleate, que seráo passante de seis legoas de Cepta, que nunca foram sentidos, como quer que a terra seja muy fragosa, tal que aos de pee he affaz trabalhosa d'andar, onde tomarom xix almas, e cxxvj bois, e trez egoas, e oito afnos. Ca ajuntaromse algũs daquelles Mouros,

ros, que escaparaõ das Aldeas, e fizeram seus finaes aos outros da Comarca, os quaes muy em breve foram juntos; e querendo embargar a cavalgada foram mortos nove; e se as Aldeas nom foram tam cercadas de matos, muyto mayor danno receberom os contrairos. E toda a perda dos nossos foi em este dia de dous cavallos, hum que fogio a hum escudeiro, decendosse delle per lhe tirar hũa pedra, e outro que foi morto de hũa azagayada nas Aldeas, e os Mouros foram assi espantados deste atrevimento que novamente virom filhar aos Christãos, que estavaõ pelos outeiros, como pasmados, parecendo-lhe novidade e começo d'outras cousas mais danosas pera elles. O Conde estava ao Porto do Liaõ com a outra gente de cavallo, e de pee da Cidade, sperando seu filho, o qual recebeo com grande prazer, e fez alli Cavalheiros, Pedro Portocarreiro seu primo, e Vasquo Dominguez, e dalli partirom pera a Cidade, havendo hús com os outros suas fallas como gente alegre, contentes da vitoria.

C A P I T U L O VII.

Como o Conde Dom Pedro partio pera Portugal, e como leixou seu filho por Capitaõ de Cepta.

PAssou a Pascoa, que era ácerca, quando Dom Duarte fez esta cavalgada, em cujas outavas o Conde Dom Pedro fez chamar aquelles dous Irmãos ff. Aires da Cunha, e Affonso da Cunha, e assi algús daquelles Cavalleiros seus criados que foram com seu filho naquella entrada que fez segundo já ouvistes. *A mi parece, dixe elle, que eu tenbo muita razaõ de me atrever em vós, que me avees de conselhar o mais saamente que vosso entender póde alcançar, huns per amizade e parentesquo, outros per criaçaõ, e bemfeitoria. Quero saber de vós, que he o que vos pareceo de meu filho naquella saida que outro dia fizeste com elle, nom vos pergunto de sua*
ar-

ardidez, porque me parece, que pera Cavalleiro tal como elle affaz hi ha, sômente digo de governança da gente, e do commetter das cousas, se som com aquella segurança e acordo que devem; porque ante eu queria que a ardidez nom fosse tanta, e a governança fosse quejanda devia. E isto porque vós bem vedes, dixe elle, como a idade carréga sobre mim, pello qual cada vez ey de ser menos poderoso pera os trabalhos. E pois me Deos deu este filho, a quem posso melhor dar meu cuidado, que a elle? E per tanto queria saber primeiro o que nelle tenbo, porque nom aventurasse o que per tantos trabalhos tenbo ganhado, Job Capitania de homem que nom fosse pera ello. Dest'er convenime de ir a Portugal, onde me he necessario leixar esta Cidade com recado, e tanto prazer me fazee, que leixada toda afeição muy saãmente me digaes o que vos parece, assi per usardes do que devees, segundo a grande confiança que em vós tenbo, como por este engano se o hi houvesse vos ao diante poder trazer grande perda, ca poderia ser, que atrevendome eu no que me vós dixesseis como he razaõ, leixaria ao diêto meu filho usar do meu carrego, e elle nom sendo pera ello vos meteria em tal lugar, em que todos fallecesses, pollo qual aalem da perda dos corpos, as almas padeceriaõ por ello, pois o eu leixo em vosso carrego, e vedes que he cousa que tanto releva a mi, e a outros. Senhor, responderom aquelles dous Irmaõs, nós nom viemos aqui pera vos enganar, soamente pera servir a Deos, e a nosso Rey, a vós faremos serviço naquello que em nós couber, como a Senhor e amigo, e com aquelle de quem recebemos honrra, e mercê, e favor, e per nenuma cousa nom leixaremos de vós dizer a verdade. Certamente vós tende que vosso filho he hũ nobre homem pera aquello que vós desejaes, e que lhe nom fallece cousa que a bom Cavalleiro, e bom Capitaõ possa pertencer. E quem tal começo assi fez sem nunca ser em outro feito semelbante, de presumir he, que cada vez o fará muito melhor. Senhor, dixe Pero Vasquez Pinto, eu vosso criado, e vossa feitura som, e sabees que fui convosco, quasi em todallas cousas que fizestes despois que aqui soes, e vi vosso modo de governar. Mandastes-me

me com vosso filho, e olhei muy bem todo como se fez. Nom curees d'outra cousa se nom que ousadamente lhe podeis encarregar qualquer feito de peso que vos aa maõ vier, porque alem da nobreza do coraçõ que lhe Deos deu, sabee que lhe deu tambem siso pera se governar em grandes feitos, quanto ainda nom vi homem de sua idade, ca nom sei home de taes dias que se viffe no que se elle vio, sendo vosso filho, que nom trautara o feito com mor desaffessgo, e alteraçom; podesvos ir em boa hora quando quizerdes a Portugal, e nom busquees outrem a que a Cidade bajaes de encomendar. E per semelhante differom todollos outros. Hora pois que assi he, dixeo o Conde, eu dou já a Deos muitas graças por me querer fazer tanta mercê, e a elle peço que ma acabe, guardando-me este filho de damno e perigo. Porque despõs de meus dias, eu leixe quem me queira parecer, e quem seja emparo, e gasalhamento de meus criados. E logo vos declaro, que com o primeiro levante me parto pera Portugal. E vós meus sobrinhos, dixeo elle contra Affonso da Cunha, e contra feu Irmaõ, ficarees com meu filho como companheiros, e amigos, e ficardõ aqui tambem dos meus Cavalleiros, Diegafonso Leitaõ, e Joaõ Garcia de Contreiras, e Joaõ Gonçalvez Daragom, e Gonçallo Vaaz Bayaõ. E dos escudeiros aquelles que vir que pertencem. E assim com estes, como com os moradores da Villa tenho que haverá bi gente que abaste pera sair quando comprir. Rogandoos, que tevessem especial cuidado de aguardar, e aconselhar feu filho. E entaõ fez chamar Dom Duarte, e dixelhe a vontade que tinha, e que porém lhe encomendava, que se trabalhasse quanto em elle fosse honrar e amar aquelles Fidalgos, e Cavalleiros, e principalmente que nom fizesse nenhuma cousa de peso sem feu conselho. Senhor, respondeo Dom Duarte, eu vos tenho em mercê vosso avisamento que se a mim torna em estreito mandado, pollo grande desejo que eu tenho de vos ser sempre muy obediente, nom soamente naquesto que se a mim tanto torna em proveito, mas em todallas cousas quaesquer que sejaõ. Peroo, Senhor, pois vossa mercê he de verdes ElRey nosso Senhor, queria que vos nem-
bras-

brassees que som vosso filho, e como a Deos prouue de vos nom dar outro, e que per vosso falecimento em mim principalmente ha de ficar a memoria de vossas muitas virtudes, e grandeza de feitos. E como eu nom posso ficar melhor que sendo per vós aviado em este cargo que tendes, creio eu que se o vós pedirdes a ElRey pera mim que vollo nom ha de negar, segundo o que de sua mercee confio, e o que sei per avisamento d'algus que dcerca delle s.m. Eu vos peço per mercee, que consyrando todo isto, vós tomees cuidado de mim assi como he razaõ, e peçaes a ElRey que ponha em mim esta Capitania, pois per razaõ a nehum tanto nom pertence, o que a ElRey nom fica per conbecer. E em isto nom s'omente fazees mercê e bem a mi, mas aa mayor parte de vossos criados, e servidores, e principalmente aaquelles que moraõ em esta Cidade, os quaes seraõ per mim agasalhados como he razaõ. O Conde ouvindo estas pallavras a seu filho começou de chorar, ca este era seu custume, e mais directamente se pôde escrever natureza. Deos sabe, dixe elle, que tu es a cousa que eu neste mundo mais amo, afora esta minina assi pello amor que tive a sua madre, como per me ficar no berço, e a crear a meu baso, amoa como a minha alma. Isto dizia elle per Donna Beatriz, que despois foi cazada com Dom Fernando, filho de Dom Affonso, Senhor que foi de Cascaes. Sei muito certo, que eu sem teu requerimento, nem nembrança, tinha vontade requerer pera ti, nom taõ soomente a Capitania, mas o al que me tu ajudaste a ganhar, ff. Villa Real, e os proprios do Algarve. (Estes proprios, diz o Autor, que som certas rendas de Direitos, que ElRey havia no Regno do Algarve, que subiriaõ naquelle tempo a vallor de mil, e cento, e cinquenta coroas, ou pouquo mais, os quaes aquelle Rey assentara em tença ao Conde Dom Pedro, per certas dividas em que lhe encorrera per rezom de suas recações.) Ca bem sey, dixe elle, que todo em ty empregarey muito bem. E com isto as lagrimas nom cessavaõ de correr, e o filho em geolhos lhe tomou a maõ e lha beijou, e o Conde em lhe dando a maõ, se partio pera Portugal, e era isto

isto no fim do mes d'Abril. Mas o feito nom se guifou assi, porque tanto que aquelle Conde foy no Regno, logo a sua filha primeira a que chamavaõ Donna Beatriz, teve modo com seu padre que desse aquella Villa a seu marido, de que logo foi feito Conde, tendo muito grande ajuda na Infante que entom era molher do Infante erdeiro, per quanto era seu tio, filho do Conde Dom Affonso, que fora Irmaõ DelRey Dom Joaõ seu avoo, e aquelle que foi vencido na batalha Daljubarota. E per semelhante meteo Donna Beatriz hum seu phisico, que se chamava Mestre Joseph, a que o Conde dava grande authoridade. Ajuntavasse a isto a natureza daquelle Conde, que era de mudavees prepositos, ca nascera em sygno de dous corpos na triplicidade do fogo. E desí descaya já sobellos dias, que lhe tirava parte da fortalleza que a taes cafos pertencia. E bem he que nom esqueceo aaquella sua filha de mover logo algũa cousa sobella Capitania, mas sabendo o proposito do Infante que a pouquos dias foy Rey, a qual era dalla todavia a Dom Duarte, entendeo que abastava por entom desviar o Conde, que a nom pedisse pera aquelle seu filho, ataa que se seguio o que adiante contaremos.

C A P I T U L O VIII.

Como Mouros de cavallo vierom a Cepta, e como foram desbaratados.

COm mui grande cuidado recebeo Dom Duarte aquelle carregio que lhe seu padre leixara, notando muy bem todo o que lhe elle dixera, e de noite, e de dia provia sobre as cousas da Cidade, trazendo suas enculcas antre os Mouros, dandolhe do seu porque o avifassem de qualquer movimento, que contra aquella Cidade quitessem fazer. Mas bem se pode aqui escrever hũa pallavra de Saõ Bernardo, que

que diz » Se tu cuidas que teu jnigo nom cuida o que tu cuidas, a perigo te despoés »; ca se Dom Duarte tinha daquello mui grande cuidado, nem os Mouros nom o tinhaõ pequeno; mandando a meude o Alfaqueque aa Cidade, saber o que se fazia, ou movia contra elles. E logo a poucos dias que o Conde foi partido, chegou aa Cidade hũ Mouro, que havia nome Cide Muz, o qual era Alfaqueque de toda a terra de Mazmuda, e segundo seu costume fallou em rendição de Captivos, e desí houve razaõ de fallar com algũs daquelles que estavaõ presos na Cidade, mostrando que concertava seus resgates; dos quaes soube toda a fazenda da Cidade, a qual coufa noteficou assi aos da sua Comarca, como aos outros darredor, e era alli entom huma grande cabeceira, nom menos grande per coraçom que per linhagem, e riqueza, que se chamava Larzoco, o qual havia grande vontade de se combater com os Christãos, e per ello viera jaa muitas vezes aaquella Cidade em companhia doutras cabeceiras. E tanto que este houve novas da fama que dera Cide Muz, assi o foi logo per si mesmo buscar, e perguntoulhe per todallas novas da Cidade, e ajnda lhe deu do seu, porque o outro houvesse razom de lhe nom esconder coufa. E o outro quando vio que se elle tanto deleitava em o ouvir, alargoulhe as coufas o mais que pôde, encostandoas ao que elle sentia, que elle desejava, tornou-se a Larzoco pera sua terra, e fez logo ajuntar cento daquelles Mouros de cavallo escolheitos, taes como elle sentia que o poderiaõ bem ajudar a seguir sua tenção; e convidando-os todos em sua caza lhes fez toda a mayor honrra que elle pode. E despois que acabaraõ de comer levouhos a hũ lugar apartado pera haver sua falla com elles ácerca do que tanto desejava. *Chameivos, dixc elle, Irmaõs, e amigos a este lugar pera vos dizer as novas que houve de Cepta, das quaes postoque jaa ouvistes algũa coufa nom foi tanto quanto a mim foi contado, porque o Mouro que as dixc he Alfaqueque, e tem sua vida ordenada per este officio, e nom lhe convinha dizer assi*

todo o que soubeſſe, e a mim faloubo em ſegredo, e iſto he que o velho que ſtava em Cepta per Capitaõ he partido pera o ſeu Regno donde he natural, porque parece que vay fallar ao ſeu Rey, que ſegundo me eſte dixee quer leixar aquella Cidade aaquelle ſeu filho que alli tem conſigo, ca ſe ſente já fraco, e querſe jr pera ſua terra; porque parece que elle tem grande ſperança naqueſte filho, que ha de ſer grande Capitaõ, porque o vio argulhoſo contra nós outros, e porque eu ſey que ſe nom ha de ter aquelle aviſamento na Cidade, que o velho tinha, quero que vamos la hum deſtes, e que nom curemos de gente de pee per nos nom empacharmos com ella, e o mancebo como nos hi ſentir, logo he fora com vinte ou trinta de cavallo, que hi tem, pensando que tudo he o feito da deſaventura de Cide Talpa, que ſe quis fiar em ſua força, e nom ſe quis reger como devia, e ganhou o que coviſtes. E de feito ſegundo a mi parece nos nom podemos ſair ſe nom bem, pois ſabemos que os de cavallo nom paſſaõ de xxx, e que nom ha hi Capitaõ que os ſaiba reger. Certo he que o mancebo como nos hi ſentir logo he fora, ca como vem o ſangue novo e eſtaa poſto em alteraçom pollos boõs aquecimentos que houve, parecerlheba que lhe tras Deos aa mã couſa per que fallem delle per toda a ſua terra, e ſegundo vos ſoes homens ſpeciaes, e que haveis de dar conta de voos, e que nom havees de ter pejo com gente de pee, ſairees, e tornarees como quiſerdes, e ou morto, ou preſo nom vos pode eſte Conde escapar, porque ha de preſumir que o ha com os outros que ajudou a deſbaratar. E poderá ſer que começaremos eſte feito em hora que abriremos a porta aa vingança que todollos Mouros de Deos deſejaõ pollos grandes males que deſta má gente temos recebidos, os quaes ſe partirom de ſua terra per nos tomarem a noſſa, onde tanto danno tem feito aos ſervos de Deos. E alli ordenaraõ o dia em que houveſſem de partir, e o modo que haviaõ de ter em ſua ida. E ſendo junto com a Cidade, as Atalayas houveraõ viſta delles, ca entrarom de dia, e como gente chea d'eſperança de cobrar victoria, lançandofe em cillada ácerca dos moinhos do Canaveal. Do que Dom Duarte foi logo aviſa-

fado, e fez fazer final de percebimento; e assi foram logo todos a cavallo fora da Cidade, onde se acharaõ per todos quarenta Senhores. Dixe elle: *Eu sou aqui antre vós outros pera fazer aquello que me vós ordenardes, e aquello que sentirdes que he bem que eu faça isso farey, ca posto que mo assi o Conde meu Senhor, e padre nom tevera encomendado e mandado, certamente conbecendo vossas bondades, siso, e descriçom, eu nom saberia fazer o contrario onde vos eu tivesse per companheiros, ou outros semelhantes de vós, e vós assi me devees conselhar e ajudar como filho daquelle que subees que vos tanto ama, e de que tanto espera, que a mim hñ soo seu filho confiou de voos, e do vosso grande amor.* Os outros dixerãõ, que lho tinhaõ muito em mercê, pollos elle assi teer naquella conta, e de se querer reger per seu siso, e que per elles com a graça de Deos nom faleceria de o conselhar e ajudar como fariaõ a seu natural Senhor. *Será bem, Senhor, dixerãõ alguns daquelles principaes, que vós mandees descobrir cinco destes que tiverem os cavallos mais ligeiros, e que mais azados sejaõ pera o fazer, e os outros fiquem convosco ao Porto dos Allemos, ca cremos segundo as Atallayas dizem que os Mouros som poucos.* Os Descobridores compriraõ o que lhe foi mandado, mas nom acharom o feito assi ligeiro como elles pensaraõ, porque ainda bem nom aportalleciaõ, quando os Mouros enderçaram a elles, e se os cavallos nom foram ligeiros, alli acabaraõ seus dias, ca os cavallos dos contrairos eraõ cõcolheitos, e chegavaõse aos nossos com vontade de os acabar. Dom Duarte quando os assi vio vir, deu hũa saida dantre os outros, e foy hos recolher, e assi como teve aaquelles recolhidos assi, foi sobre o Porto pera fazer reteer os Mouros, e em estando assi dixerãõ algũs daquelles Christãos: *Senhor ou he que querees pellejar com estes Mouros, ou nom, e se vontade havees de pellejar, despejay o Porto, e pensãraõ que lhe fugis, e tirallos ees até onde sentirdes que vos melhor delles podees aproveitar.* Dom Duarte, e assi os outros houveraõ aquelle por bom conselho, e fizeraõno assi. E tanto que

os nossos leixaraõ o Porto , logo os Mouros foram em elle , e vendo como se os Christãos hiaõ , cuidaraõ que era com temor que delles havião , pollo qual seu esforço foy muito mayor , e assi começaram de seguir aos nossos vindolhe sempre nas costas , dando grandes vozes e allaridos como gente muy segura da victoria ; e tanto que Dom Duarte vio que os tinha postos em lugar convinavel pera o que elle desejava , que era sobre o chaõ da ponte , fez fazer a volta a seu cavallo bradando per Sanctiago , onde logo todos voltaõ sobre os Mouros , e taõ de força derom em elles , que lhe fizeram voltar as costas , e logo nos primeiros encontros derribaram xiiij. E desí seguirãõ em pos dos outros , e em sendo com elles encima da cillada do Canaveal , os Christãos começaram de os apressar , pollo qual os contrarios fizeram desí duas partes , húa que tornou caminho da praya do Canaveal , e outra que foi teer ao Porto do Liaõ. E vendo Dom Duarte a repartiçom que seus jnigos faziaõ , fez elle per semelhante , mandando a hús que seguissem a húa parte , e elle aa outra , e assi foram matando em elles , hús cayaõ logo mortos pollos caminhos , e outros sentindose firidos de chagas mortaes desviavaõ suas bestas pera os matos , onde trabalhosamente faziaõ fim de suas vidas. Bem he que ás vezes algús daquelles Mouros que se antre os outros haviãõ por mais nobres queriaõ fazer volta sobre os nossos , mas esto nom era com aquelle atrevimento que lhe pera vingança de tamanho dano compria , ante muy em breve tornavaõ a seguir sua fugida , e de tal guisa trigavaõ suas bestas , que aquelles a que a fortuna quis ser favoravel que nom acabaraõ aquella vez , foramse saindo dante as pontas das lanças dos nossos , em tanto que já quando chegarom ao Castellejo levavaõ algúa milhoria. *Hora Senhores , dixe Dom Duarte , nom he tempo de mais darmos trabalho a nossos cavallos , ante seraa razom que vamos dar graças a Deos da mercê que nos tem feita , e desí dar repouso a nós e a elles.* E porém mandou aos trombetas que fizessem final de recolhimento pera se avisar a gente

te que andava espalhada, a qual como foi toda junta, allí mandou apanhar todollos cavallos, que andavaõ pello campo sem Senhores, dos quaes foram achados xxiiij, afora os mortos, cujos corpos acompanhavaõ seus Senhores, e outros que se tornavaõ pera a terra de sua natureza, seguindo os outros com que foram criados, e outros que se metiaõ per esses matos saõs, e feridos como se acertava. Marzoco fez quanto pode per esforçar sua gente, pellejando como bom cavalleiro, atee que se vio com taes chagas, cuja dor lhe nom deu lugar de mais poder fazer, foamente entendeo de poer sua esperança na ligeirice de seu cavallo. E tanto lhe foi a fortuna desfavoravel, que foi acabar em sua casa antre sua gente, e o seu corpo recebeo honrrada sepultura com seus padres e avoos, durando algús dias nos quaes o foram ver muitas gentes da Comarca, onde fallava muitas cousas como fefudo, e esforçado que era aa Mouros. Dizia elle, *Que smães som aquestes pera vos nom conhecerdes a vontade das cousas Divinaes, ca tantas e taes perdas nom poderiaõ vir sobre nós sem a jra do Ceo. Já me parece que os lugares do outro mundo deviaõ seer cheos com tantas almas, quantas som partidas deste segreno proffeguimento desta deman'a. Já me parece, dizia elle, que o nosso Sancto Propheta devia de seer cansado de receber tantas almas onde estaa naquelle sancto lugar. Hora, dixee elle, receba a minba com as outras.* E allí acabou seus dias: sobre o numero dos mortos foram desvairadas tençoës, ca hús dixerãõ sesenta e tantos, e outros mais, e menos, de guisa que nom podemos ácerca dello escrever certo conto.

C A P I T U L O I X.

Como Dom Duarte foi correr bũa povoação que se chamava Benaxame, e como os Mouros foram desbaratados.

A Sfi como os dias se acrescentavaõ aaquelle nobre Fidalgo, assi se acrescentava sua vontade pera obrar grandes cousas, ao que lhe dava grande ajuda a prosperidade dos aquecimentos que lhe sobrevinhaõ, e se o seu despejo era de obrar grandes cousas, nem aquelles Fidalgos que com elle eraõ nom estavaõ daquello muy afastados, antè lhe alevanta-vaõ o coraçãõ pera ello, se se pode dizer alevantar, ca segundo suas obras bem parecia que estava posto no derradeiro graao da fortalleza. E logo apos este vencimento, mandou Dom Duarte pellas Comarcas darredor saber onde poderia fazer algũa cousa que conviesse a sua honrra. Ca vendose filho de hum taõ excellente Cavalleiro, e que tantas e taõ grandes victorias tinha recebidas dos imigos, vencendo sem nunca ser vencido, razaõ era que o desejasse parecer, vendosse hum soo filho baraõ na casa de seu padre: e com esta vontade mandou o Adail com seus Almocadens, e escuitas a saber parte da terra como stava, os quaes lhe tornaraõ com recado como em Benaxame stavaõ por fronteiros cinquenta de cavallo, nom com pequena esperanza de guardar muy bem toda aquella terra. Este Aduar estaa naquella Serra de Mexaquice, espaço de sete legoas de Cepta. *Hora, primos Senhores, dixe elle, eu queria que vós levasees algũs de cavallo, e que vos fossees lançar em cillada apar daquella Aldea, e eu me irey lançar em outra que estaa a quem, e que vaõ algũs de cavallo abvoraçar os Mouros, de guisa que os tragaõ antre as cilladas ambas, e eu de huma parte, e vós da outra colhelosemos na metade per guisa que hajamos delles vi-*
elo-

etoria. Isso, Senhor, ordenay vós, dixerom aquelles Irmãos, cá nós nom estamos aqui pera guardar outras cabras. E fobre a tarde se partirom aquelles dous Irmãos, e así Pero Vaz Pinto, e outros, que feriaõ per todos atte xix de cavallo, e Dom Duarte partio despois com os outros que feriaõ pouquo mais de xxv, avifando algús daquelles de cavallo que fossen dar na Aldea como vissem horas, e que tanto que tevessem os Mouros em alvoroço postos, que se viessem pera os outros, e que todos juntamente fizessem semblante de temor, e como gentes fora de esperança se metessem em fuga caminho da Cidade, e daquello nom cessassem atte que sentissem que passavaõ per elle e pellos que o seguiaõ, affinandolhes elle o lugar onde havia de jazer; como se de feito fez, ca como foi o dia em bom crescimento começaram de fazer sua corrida. E os Mouros como andavaõ já em seus trabalhos, assim se começaram logo d'apellidar, e ajuntar taõ em breve, que feria duvidoso de crer a quem o nom visse. E os nossos toparaõ com hum Mouro que levava quatro bois pera laurar, os quaes lhe logo filharom, mais com entençaõ de meterem os Mouros muito mais em alvoroço, que por entenderem que deviaõ ser contentes de tal prea. Os Mouros viamse já muitos, e nom lhe pareceo razaõ leixarem assi levar o seu, e começaram de seguir aos nossos, os quaes poseraõ rostro contra Cepta com grande mostrança de temor, e os Mouros pouquo cautelosos do que lhe estava aparelhado, começaram de os seguir, e os contrairos pollos tirarem mais longe hianse detendo, mostrando que levavaõ seus cavallos cançados, e que nom podiaõ mais andar, e hum fazia que lhe caya a capa, e outro a lança, assim os hiaõ tirando quanto mais podiaõ, atte que os tiverom allem da cillada em que Dom Duarte jazia com aquelles de cavallo, e com duzentos de pee: o qual tanto que vio seus contrairos passados, fez que as trombetas fizessem final de pelleja, e assim de golpe foram dar nos Mouros. Aires da Cunha, e seu Irmão, e os outros que com elles eraõ, assi como viraõ que
Dom

Dom Duarte dava nos Mouros, assi voltaraõ sobre elles, e começaraõ de os ferir de todallas partes, e os Mouros vendosse assim cercados pensaraõ de guarecer em hum outeiro, que hi era ácerca, e colheromse a elle ainda que trabalhosamente, poendo toda sua força por se defender. E como quer que ho outeiro fosse agro e trabalhofo dentrar pera gente de cavallo, especialmente sendo defeso com tal necessaria força, houverom porém de ser entrados, onde em muy breve muitos daquelles conhecerom os segredos do outro mundo, afora alguns que escaparaõ que forom affaz de pouquos, e ainda daquelles os mais feridos forom contados cxxx Mouros mortos no campo, antre os quaes morreo hum vallente mancebo que era filho de Aabu, aquelle nobre Cavalleiro, que já fezera muitas cavallarias em Cepta no começo de seu filhamento, e forom mortos xiiij cavallos dos nossos, sem algum dos senhores delles receber ferida. E assi se tornou aquelle novo Capitaõ com sua gente muy bem acaudellada nom compequeno prazer assi elle como os outros, louvando muito a Deos com semelhantes victorias. E foi a morte destes Mouros muy chorada per toda aquella terra. Ca eraõ todos vallentes, e boõs de pelleja, e tinhaõ grande esperança no filho Daabu, porque esperavaõ que tevessem em elle cabeça pera defesa. E tal foi esta perda pera os Mouros, que logo nom teveraõ esforço pera se mais alli defender.

C A P I T U L O X.

Como Dom Duarte foi tomar o gado Dalfages.

Como aaquelles que haõ os animos grandes e altos, o pensamento nunca dá lugar em outras cuidaçõs se nom em feitos dignos de honrra, quanto pera receberem comprida folgança, especialmente os que se achaõ em ello obrigados per divida dos padres, ou avoos, ou per ventura de
to-

todo, assim como fazia a Dom Duarte, quanto mais enchendo-lhe a fortuna as velas de bemaventurança, o que lhe fazia trazer os Adays, e Almocadens ajuntados assi per beneficios como favor, que nunca pensavaõ senom como lhe buscavaõ cousas de sua folgança. E tanto andarom com suas espias, que vierom a saber como os Mouros de hum lugar daquella Serra faziaõ huma voda, em que se dizia que haviaõ de fazer grande feesta, porque assi o noivo, como a esposa eraõ filhos de Mouros de grandes fazendas, e parentado. E fouberam isso mesmo como a mayor parte de seu gado andava no campo. Este segredo guardou Dom Duarte, que o nom quiz dizer a nenhuma pessoa; e hum Domingo como ouvio missa que foi hum pedaço mais sedo do que soya, mandou fazer final de cavalgar, e assi sem comer saya fora da Cidade, avifando a todos que nom levassẽ nenhum homem de pee salvo as escuitas, que mandou que o seguissem, e assi encaminhou via do Castellejo onde declarou a todos a tençaõ que levava. *E como quer, dixe elle, que eu penso que nós somos escusados de torvar, assi se pode seguir pello contrario, e porẽm eu vos rogo, que aquelle amor e boa vontade, que o Senhor Conde meu Senhor sempre em voos achou pera o ajudardes a emparar nos grandes trabalhos e duvidosos perigos, nom falleça agora em mim, pois elle com tal feizza me leixou antre vós. Ca fazendoo vós assi nom soomente fazes bem a mi, mas acrecentaes em vossas honrras mesmas. Pera que he Senbor, dixe Affonso da Cunha, despenderdes tempo em semelhante, pois sabees que estaes antre gente de vossa propria naçom, e criaçom, e que ajnda os mais delles som criados de vosso padre, e os que o nom saõ, sabem que nõm estaõ aqui a outra fim se nom de servir em taes cousas, bem he que vós polla nova idade que ajnda tendes, que nos avisees primeiro pera receberdes nosso conselbo, e daquelles que tendes razom; ca polla esperiencia que ajnda nom havees, poderieis cair em algum danno que nom soo seria vosso, mas doutros muitos. Hora isto que de presente querees commetter he cousa razoada, e tal que he pera*

commetter, e acabar, vamos com Deos, e nom curees doutras amoesçoës. Dom Duarte começou logo feu caminho e desí os outros apos elle, e quando a troto, e quando a galope^c chegaraõ ao meo dia fobre o lugar onde as vacas estavaõ, que era dentro em huma mata ácerca de huma ribeira, quasi fôra elle avisado per aquelles que espiaraõ a terra. E alli mandou a alguns daquelles de cavallo que se decessem apee, e que tirassem o gado fora dantre as arvores, e o poseessem no campo : o qual mandou a xv daquelles que o colheessem dantre sy, e que andassem com elle o mais que podessem, e que elle ficaria pera empachar aos Mouros, se os per ventura quisessem seguir. Os primeiros enderençarom sua cavalgada, e começaraõ de tanger, e Dom Duarte esteve esperando ataa que entendeo que os outros seriaõ já afastados tanto espaço, que ajnda que os contrairos viessem já os nom podiaõ empachar, que a cavalgada nom fosse avante, e alli se começou de ir per á Cidade, e os Mouros nom sentirom nada de feu danno se nom sendo jaa todos partidos. E como sabiaõ a terra começaraõ de atravessar aquellas serras ataa que chegaraõ aa Torre do Negraõ, onde viraõ que postoque travassem pelleja, que nom era cousa que lhe podesse trazer proveito pois o gado era já passado, e que lhe ficava quando tal commetessem as vidas em perigo, os quaes feraõ atte duzentos de pee. Dom Duarte como vio os Mouros affim mandou a todos que se tevessem pera veer se queriaõ decer, *Porque, dixee elle, se houverem de travar pelleja, melhor he agora, que mais tarde, que as bestas ajnda levaõ mais força:* mas os Mouros nom teverom tal cuidado, ante se tornaraõ chorando sua perda, a qual havés de contar por mui grande pera elles, porque todo o feu sustentamento estaa no gado, quanto aos Mouros daquella Comarca. Dom Duarte despois que vio, que fazia tarde, e que sua cavalgada seria posta em terra segura, enderençou caminho da Cidade, onde chegou alegre com sua victoria, e nom menos aquelles que o seguaõ, especialmente os criados de feu padre. E fo-
raõ

raõ achadas na Cidade cc cabeças de gado grande, ff. vacas, e bois. E esta aquella Aldea seis legoas de Cepta, e foi esto no anno do nascimento de Christo de mil ccccxxx e tres, no qual se foi deste mundo o muy excellente Princepe El-Rey Dom Joaõ, Rey magnanimo, e de grande virtude, o qual se finou na Cidade de Lisboa a xiiij dias de Agosto, vespera da Afumpçaõ de Santa Maria, em tal dia como elle nascera, e em tal dia houve vencimento DelRey de Castella na batalha que com elle houve ácerca Daljubarrota. Foi sepultado no Mosteiro de Sancta Maria da Victoria, em hum Capella junto com a porta principal, quejanda convinha aa sua grande magnanimidade, onde foi levado de Lixboa com muy grande honrra aaquelle Mosteiro, acompanhado de cinco filhos lidimos, e hum bastardo, e dous netos filhos daquelle, e assi de muitos Senhores, e Fidalgos do Regno, os quaes elle pella mayor parte criara, e foi esta trasladadaõ feita com muy grande honrra, qual de memoria dos homens nom foi vista femelhante.

C A P I T U L O XI.

Como Dom Duarte foi sobre Beluazem, e do damno que em elle fez.

NEste mesmo anno poucos dias despois que Dom Duarte trouxe as vacas Dalfages lhe trouxerom as escuitas recado, como em outro Aduar que se chamava Beluazem, que era naquella mesma Serra, mais afastado da Cidade espaço de sete legoas, estava hum Mouro que se chamava Cegamuci, o qual era homem de grande vallor, e fazenda, e fora Irmaõ Daabu, o qual tinha configo peça de boõs Mouros, e homens pera feito: por cujas novas Dom Duarte logo foi prestes com lx de cavallo, e cclx de pee, antre beefteiros, e outra gente comum. E como o Sol foi de todo

afastado deste nosso Imispherio, partiraõ da Cidade, e porque o caminho era muito çarrado de mato, como cousa que nom era usada, nem seguida, foi necessario a Dom Duarte de se deter em quanto a gente de pee andou fazendo esto em huma ribeira que se chama a Ribeira Dalfageia, pella qual forom seguindo sua viagem ataa que chegaraõ ao lugar em amanhecendo, onde acharaõ os Mouros bem avisados do danno que se lhe podia seguir, ca tinhaõ seu lugar todo apalancado, e com fossas darredor, porque aquelle Mouro era homem antigo, e de bom avifamento. E pollo danno de seus vizinhos avisavasse pera desviar o seu, nem a gente que havia de defender aquellas cerraduras, nom estava desavifada, nem mingoadada de fortalleza pera se ajudarem de suas maõs. E como houverom sentido dos nossos, assim foraõ todos prestes com suas armas sobre seus vallos, e começaraõ de pellejar. Os Christaõs como viraõ que aquelles tomavaõ tal oufio, começaraõ de os combater com a mais força que poderaõ. Nom se havia d'espantar aquelles Mouros com a vista daquelles contrairos, que jaa muitas vezes houveraõ com elles contendas, porqué assi em tempo de Aabu, como despois muitas vezes foraõ aa Cidade com alguns Capitães, como quer que per graça de Deos sempre levavaõ o pior. E aalem de aquelles Mouros serem homens de boom esforço, duas cousas os faziaõ ajnda mais esforçados. A primeira, porque quanto se mais detevesssem, tanto suas molheres e filhos haveriaõ melhor tempo de se avisar do que lhe cumpria, e esto era de se salvar com seus filhos, e com as cousas de que se mais doyaõ. E a outra porque esperavaõ por seus vizinhos que os viessem ajudar a defender suas cousas, e a offender aos contrairos, se os a fortuna quisesse ajudar, mas todas suas esperanças eraõ duvidosas porque Dom Duarte avivando aos Christaõs, bradava contra elles que lhes naõ desssem vagar, ca o nom faziaõ senom manhosamente pollo que jaa dixemos, ca postoque aquelle Capitaõ taõ mancebo fosse, tinha porém bom conhecimento dos modos de seus contrai-

ros,

ros , e taõ fortemente os cometeraõ que lhe nom valleiom çarraduras nem armas nem sua fortalleza , que os nom entraſſem : peroõ aſſi conhecerom aquelles Mouros a viveza de ſeus contrairos , que ſe ſouberaõ tirar afora com pouco ſeu dano , porque afora alguns que foraõ feridos todos eſcaparaõ de morte , e per ſemelhante as ſuas molheres , e filhos , e os velhos , mas os gados nom tiveram tempo pera mandar tirar como as outras couſas , bem he que tiraraõ algum , aſſi como ovelhas e cabras , e vacas paridas , e os noſſos acharaõ ajnda paſſante de cento e ſetenta cabeças de gado grande , e aſſim outras couſas de caſa , de que ſe a gente de pce carregou , e as outras couſas que nom poderaõ levar , ſtragaraõ eſpecialmente vinhos , de que havia muitos em aquelle lugar. E tanto que todo foi deſtroido , mandou Dom Duarte tanger a cavalgada , e meter a gente em ordenança , porque penſou que os Mouros lhe foſſem teer a dianteira , mas os contrairos receando a perda ſegunda deraõ lugar aa primeira , e aſſi ficaraõ em ſua terra eſpalhados pellos cabeços da Serra , olhando como ſe os noſſos tornaraõ pera ſua Cidade.

C A P I T U L O XII.

Como Dom Duarte foi a outra Aldea que ſe chamava Bobmi , e do que ſe em ella fez.

TOda aquella Serra he de Mejequice , aſſi como começa , que he ácerca do Maar Medeoterreno , aſſi como vay per terra de Mouros contra o Aurego , que ſe acaba ácerca de Miquel , que ſeraõ cinco legoas , toda era povorada Daldeas , aſſi da huma parte como da outra , e quaſi a maior parte foraõ deſpovoradas per eſte Cavalleiro. Aſſi em eſte tempo como deſpois que foi Capitaõ Dalcacer , como aodiante ſeraa contado. E deſpois deſta ſaida que elle fez contra os de Beeluaazem quaſi no começo do anno ſeguinte , eſtando

do ajnda Dom Pedro em estes Regnos, por quanto se acertou de casar com a filha do Almirante Mice Manuel, soube Dom Duarte como naquella Serra estava outro Aduar que se chamava Bobmi, que havia boa povoraçãõ, e ajnda Mouros de pelleja. E por se dello melhor certificar, mandou lá o Adail com alguns escuitas daquelles que elle entendeo que eraõ mais certos, os quaes andaraõ lá effes dias que sentiraõ que lhe cumpria, pera se melhor certificarem do que lhe era encomendado. *Senhor, dixerãõ elles, a povoraçãõ he boa e affaz azada pera o que vós della querees, quanto ao lugar em si mesmo, peroo a entrada do lugar he hum pedaço duvidosa por sua fragosidade, porque he per hũa quebrada da Serra muito apertada do lugar, que se pode empachar com mui poucos a muitos. Peroo se vós houvessees hũ pedaço de caminho feito seria o negocio mais seguro.* Dom Duarte mandou aaquelles que lhe contassem aquelle feito perante aquelles Fidalgos que com elle eraõ, pera se poder com elles melhor contelhar. E todo foi contado outra vez affim como da primeira, e a todos pareceo bem de se o feito commegar, que quanto era ao caminho que todavia se fizesse a despeito dos Mouros, acordando logo o dia em que haviaõ de partir, avifando Martim de Çamora, e outro que se chamava Vicente, que com certos homens de seu officio se fossen diante a fazer o caminho naquelles lugares em que sentissem que compria, cujo encarrego aquelles tomaraõ com boa vontade poendoo affi por obra como elles sentiaõ que cumpria. Indo porém Dom Duarte com a outra gente nas costas, porque se lhe os Mouros viessem ao encontro, que achassem focorro. E antre a detença do fazer do caminho, como pollo espaço ser grande ca passaõ de septe legoas, e mais per terra taõ fragosa e empachada d'andar, especialmente pera os de cavallo, dependeraõ toda a noite naquelle trabalho, e chegando sobre a Aldea acharãõ os Mouros avifados, como os de Beluaazem, porque ouvindo o atrevimento que os Christãos tomavaõ de ir buscar seus vizinhos, houveraõ por remedio vallaarse darre-

redor, e poer muita madeira sobre os vallos por fazer mayor defenſom. E tanto que os noſſos chegarom aſſi começaraõ logo de desfazer aquellas çarraduras, a cujo arroido os Mouros trigofamente acodiraõ, como aquelles que tinhaõ o fendido ſobre ſua guarda, os quaes nom vieraõ como gente eſpantada, e chea de medo, mas dando grandes brados, dizendo per ſeu Aravigo aos Chriſtãos » que alli haviaõ de pagar o danno que tinhaõ feito a ſeus naturaes. » E aſſi começaraõ logo defenſar ſua terra, ferindo a alguns dos noſſos. Dom Duarte conheceo bem a tençaõ que aquelles Mouros traziaõ, a qual era pelejar com toda ſua força, e receando que os vizinhos podiaõ acodir, eſpecialmente os de Guadelez, e de Tutuaõ, e aſſim doutras muitas Aldeas que ſaõ por aquella Comarca, ca elles ſom muytos, e a terra era entaõ muy povoada. E porém diſſe aos beeſteiros, que ſe poſeſſem avante, e que ſe ordenaſſem per guiſa, que nunca os Mouros eſtivesſem ſem cuidado. E como as béſtas começaraõ de jogar, aſſi começou o ſangue de ſair dos contrairos, ca como elles ſom gente defarmada, aſſim recebem grande danno da beeſtaria. E como eſtavaõ juntos caa eraõ muitos, tanto que aa de leve havia hi lugar vazio, ſalvo deſpois que lhe as fetas começaraõ de fazer danno, que huns feridos, e outros mortos ſe hiaõ eſcarmentando, e huns tiravaõ, e outros ſe afaſtavaõ, aſſim hiaõ afroxando, e leixando os lugares, e como Dom Duarte aquello vio, mandou aos trombetas que fizeffem final de pelleja, ſendo elle o primeiro que ſe começou de chegar. E tam rijamente ſe fez aquelle comctimento, e com tal ardideza, que o nom poderaõ os Mouros ſoportar, e forom logo os vallos entrados, e os Mouros poſeraõ o ſeu redadeiro remedio em fugir, e nom teveraõ outro por aquella vez, entendendo que ſe houeffe de morrer que ao menos foſſe nas cazas em que naceraõ, poendoffe á entrada das ruas querendoas defender, mas os Chriſtãos fizeram logo fogo, e começarom de o poer per todallas partes, huns a acender, e outros a ajuntar lenha. De guiſa que

os Mouros foram postos no derradeiro temor, e huns começavaõ de se cruzar, querendo ante foportar a aspreza do Captiveiro, que a morte, havendo por melhor conselho dar lugar aa vida algum mais espaço, que acabar logo como tinhaõ o azo aparelhado. E outros querendo abreviar os dias, e havendo por deshonrra leixaremse assi prender, usavaõ de mais fortes animos, e pellejavaõ com aquelles que acertavaõ ante si, até que acabavaõ, como quer que parte delles andavaõ já tóra afumando a terra, pera lhe acodirem seus amigos. A qual cousa elles tinhaõ posta antre si, ff. que huns ajudassem os outros, visto como os Christãos começavaõ tal novidade, e taõ danosa pera todos. Dom Duarte vio como se o Sol alevantava já, tanto que nom poderia muito tardar, que se o dia nom measse, mandou apanhar esse gado que achou, e legar os presos, e ordenou como fasssem com a cavalgada alguns de cavallo, e com todollos de pee, afora beesteiros, e que começassem endereçar caminho da Cidade, mas com todo o trabalho dos Mouros nom lhes esqueceo o lugar que os Christãos tinhaõ pera passar, no qual elles tinhaõ tenção que haviaõ de vingar todo seu danno. E porém rodearaõ diante, e per semelhante fezeraõ os outros que lhe vinhaõ dajuda. E bem he que elles nom se enganavaõ em seu pensamento ca o lugar era muy azado pera ello, mas Dom Duarte corregeo per tal guisa sua béstaria, que elles houveraõ por seu proveito dar lugar a todos que passassem. Foi alli ferido hum daquelles beesteiros, que se chamava Joaõ Abril, pero de ferida de que ao diante guarecco. E houve Dom Duarte muy grande louvor, aalem do comettimento, e acabamento do feito, polla ordenança em que pos sua gente, a qual dixeraõ alguns daquelles antigos que ainda nom viraõ melhor, que ainda que fora o Conde seu padre nom o podera melhor fazer. E foraõ achados na Cidade xxvij cativos, e ccx vacas, e cento lxxx cabras, e oito afnos, afora roupa feita, e alfayas de caza, de que se cada hum daquelles de pee carregava o mais que podia tanto, que

que o ihaõ despois lançando pellos caminhos : a qual cousa muytas vezes causa danno aaquelles populares , ca polla defordenada cobiça que haõ destas cousas , se metem pellas casas sem ordenança , e acabaõ suas vidas. E logo em estes dias o Conde Dom Pedro chegou a Cepta com sua molher , com a qual houvera o Almirantado do Regno. E porque aquelles dous Irmaõs , ff. Affonso da Cunha , e Aires da Cunha havia tempo que alli estavaõ , mandou ElRey Eduarte , que se viessem pera o Regno com entençaõ de lhe galardoar seus serviços , que eraõ assaz grandes , dos quaes fora bem informado pello Conde : porque allem do que a elles pertencia , elle os amava muito , ainda que todo o bem que lhe ElRey fez lhe durou assaz de pouco tempo , porque cremos , que em dous , ou tres annos fezeraõ sua fim ambos antre os Mouros , como em outro lugar poderes achar.

C A P I T U L O XIII.

Como Dom Duarte foi correr terra de Mouros onde se cbama Cencem.

L Ogo apos estas cousas chegaraõ a Cepta dous Fidalgos mancebos , ambos criados DelRey , e quasi de huma idade , hum que se chamava Ruy Diaz de Souza , filho que fora do Mestre de Christus Dom Lopo Diaz ; e outro que se chamava Gonçallo Róiz de Souza , filho de Ruy de Souza , que no começo da filhada daquella Cidade ficara por fronteiro , de que hum postigo ainda oje leva o nome. E como aquelle Ruy Diaz era filho do Mestre , em cuja casa o Conde Dom Pedro em começo de sua vida houvera tanta criaçaõ , e bemfeitoria , sendo seu Divedo muito chegado ; a qual certamente lhe o Conde nunca desconheceo em todos seus dias , de que era muyto louvado por seu bom conhecimento , e porém fazia aaquelle seu filho muita honrra e favor. E

porque Ruy Diaz desejava d'acrecentar em si, e em seu nome, a cuja fim alli principalmente fora, pedia ao Conde que lhe azasse como podesse fazer alguma cousa ácerca daquello pera que alli viera. O qual foi muito ledo de lhe comprir tal desejo, e porém avisou logo Martim de Çamora, e outro que se chamava Vicente Cremos, que fora Mouro, e dixelhes, como ouvira dizer, que naquella Serra contra Tutuaõ havia hum lugar que se chamava Cencem, que era de boa povoação, e de gente de boa vallia, assim na fortalleza, como na fazenda, encomendandolhes, que a fossem escuitar, e que se aviassem bem de todo o que sabião que era necessario pera a gente entrar, se a elle mandasse. Martim de Çamora, e seu parceiro seguirão seu caminho, e s'ouverão sobre o lugar oito dias, nos quaes se avisaraõ bem do que lhe cumpria, e assim tornaraõ com recado ao Conde, *Senhor*, dixerão elles, *a terra toda está segura, e os Mouros em grande assefego*. O Conde folgou muito com as novas, e mandou logo a seu filho, que se fizesse prestes com todollos de cavallo que com elle foyão dar guardas, alem de outros que lhe elle ordenou, em cujo conto aquelles dous Fidalgos eraõ metidos. De guisa que ao Domingo entrassem em terra de Mouros, mandando que a gente de pee fosse nas barcas ataa o Castello Dalminhacar por causa do caminho, que he grande, que são oito legoas, e por nom ir cansada quando lá chegasse. Chegou o dia em que Dom Duarte havia de partir, e o Conde fallou primeiramente a todos avifandoos, que catafsem a seu filho aquella obediencia que deviaõ a seu verdadeiro Capitaõ. Ao que todos responderão, que eraõ muy ledos, e que nenhum faria o contrario. E seguindo per seu caminho adiante chegaraõ ao Castello Dalminhacar, onde jaa estava a gente de pee fora das barcas, e alli seguirão logo todos sua viagem, andando tanto ataa que as escuitas dixerão, que feriaõ mea legoa do lugar. E porque nom eraõ ainda mais que duas horas despois da mea noite, segundo differaõ alguns que conheciaõ polo norte, *Pareceme Senhor*, di-

xe Martim de Camora, que será bem que filbees aqui algum repouso, porque isto he ajuda cedo, e noos somos tam perto ao lugar, que se agora fossemos, danariamos o feito todo. Ca espan-tariamos nossos contrairos, e que pellejar quiseßemos, huns matariaõ os outros, e os contrairos haveriaõ tempo de fugir. E porém será bem que tolvia repousees aqui ataa que seja mais perto da manbãa, e noos irnossemos em tanto lançar sobre o lugar até que seja tempo de vos chamar, pera sentirmos se he lá algum rumor. A Dom Duarte pareceo aquelle bom confelho, e mandou que se fizeße assi. E seguiuõse que indo Martim de Camora com seus companheiros, foraõ dar em huma milhara-da de milho zaburro, onde jazia feu dono pello guardar dos porcos montefes que lho vinhaõ estragar. E quando sentio os passos dos escuitas, e o ramalhar que faziaõ pello milho, cuidou que eraõ os porcos que lho vinhaõ comer, e assi como os ouvio assi começou de lhes bradar com entençaõ de os espantar, o que os nossos entenderaõ pello contrairo ff. que eraõ descubertos, e foramsẽ chegando pera o Mouro pera ver se o poderiaõ tomar, mas quando os aquelle acabou de conhecer pellos passos, começou de bradar per feu Aravigo » *Christãos, Christãos* » e como era perto do lugar assi foraõ logo as vozes, e alaridos tamanhos que davaõ huns aos outros, que em breve foraõ todos fora das cazas. E porque era de noite, em que todallas cousas estaõ afeßegadas, e Dom Duarte com a outra gente estavaõ perto houveraõ razaõ de os ouvir, e entenderaõ o que era. E aassi foraõ logo trigofamente sobre a Aldea, porém os Mouros eraõ já sobre hũa passagem estreita que alli estaa; mas como quer que elles fossem muitos, e sobre defensaõ de coufa sua, houveraõ porém de leixar lugar pera os nossos entrarem, tornandoõse todos pera suas casaf, com tençaõ de as defender, e os Christãos seguiraõ apos elles, e assi de volta foraõ com elles dentro de suas ruas, matando, e prendendo quantos podiaõ: peroo pella escuridade da noite foy o danno dos Infiees menos do que fora se pellejaraõ de dia, porque allem de seer de noite, era

fem Lua que lhes ainda dava mayor empacho. E os Mouros como viraõ seu danno que nom tinha remedio , poseraõ sua derradeira esperança cada hum de guarecer o melhor que podesse, ao que lhe dava grande ajuda a escuridade como jaa dixemos. E Dom Duarte avifou essa gente de pee que se fofse aos curraes , e que tirasse o gado : mas com todo o trabalho dos Mouros nom foraõ alguns delles esquecidos de abrir as çarraduras dos curraes de guisa , que já quando a nossa gente chegou , parte do gado andava jaa fora , e se meteo per as ortas , e pomares , e Villas ; pello qual a presa nom foi tamanha , nem tal , como fora se chegaraõ de dia. E taes horas foi isto começado , e acabado que já Dom Duarte tinha huma legoa andada contra a Cidade quando se tornava , quando começou de amanhecer. E como quer que daquella idade fosse , nom lhe esqueceo de mandar gente diante , porque tevessem hum porto que alli ha seguro que lho nom empachassem os contrairos , e quando a manhã foi de todo descuberta e clara , viraõ os nossos atras de si ataa lxx de cavallo com muita gente de pee , os quaes lhe pareciaõ que seriaõ ataa mil. E Dom Duarte avifou todos que mostrassem aos Mouros que os temiaõ , como de feito fizeraõ , tirandoos assi pouquo , e pouco , ataa que chegaraõ ao porto Dalminhacar , onde se os Mouros chegaraõ mais aos Christãos. E Dom Duarte mandou aaquelles que levavaõ a cavalgada , que a tangessem o mais trigoso que podessem , de tal guisa , que passassem o porto aalem : e tanto que Dom Duarte soube que a cavalgada tinha o porto pasado , fez ajuntar todollos de cavallo , e çarrouhos consigo. E assi todos çarrados fizeraõ huma volta muy rija sobre os Mouros. Dos quaes os que eraõ acavallo teveraõ boa esqunça , porque se poderaõ afastar por aquella vez da morte , mas o principal danno entaõ sobre os de pee , ca matáraõ delles noventa e cinco. E se Dom Duarte naõ receara de se defordenar nom querendo leixar o feito em caso duvidoso , e os quifera seguir , poucos lhe poderaõ em aquelle dia escapar , e segundo dixeraõ al-

guns,

guns, a principal cousa porque os Dom Duarte nom quis seguir foy o cansaço das bestas, as quaes eraõ jaa muy trabalhadas polla longa jornada que tinhaõ andada, e reteou de nom poderem soportar tanto trabalho, e ficarem suas vidas por ello em caso duvidoso. E seguindo Dom Duarte caminho da Cidade, os Mouros tornaraõ a ajuntarffe e seguir aos noffos, tendo determinado de os commeter outra vez; mas quando chegaraõ ao lugar onde pellejaraõ, e viraõ os mortos ficaraõ pasmados, e tornaramse atras, porque cada hum nom pode tamanho espaço dar assi mesmo que ficasse seguro daquelle caso. E Dom Duarte seguio assi ataa o Castello Dalminhacar, onde mandou que todos pensassem de si, e que tomassem algum descanso. E os Mouros eram cada vez mais, e estavaõ sobre o porto como gente espantada, e temerosa, ainda que seriaõ já bem dous mil. E alli mandou aa gente de pee que tornasse a embarcar, e elle seguio caminho da Cidade com sua cavalgada, que eram vinte almas antre grandes e pequenas, e trezentas, e vinte cabeças de gado grande, e dozentas e dez de gado pequeno. E o Conde fayo a huma legoa da Cidade a receber seu filho, nom sem grande prazer, quando soube as novas de sua vitoria, parecendo-lhe que quando Deos quifesse levar deste mundo, que tinha quem ficasse pera o semelhar. E que alem das escrituras ficaria affaz de boa memoria dos seus feitos em seu filho. E cremos que esta foy a primeira vez que os noffos de pee passaraõ per maar de Cepta aaquelle Castello Dalminhacar, que foy huma novidade affaz danosa pera os contrairos.

C A P I T U L O X I V .

*Como Dom Sancho foi a Cepta e como foraõ a Tutuaõ,
e como foi feito Cavalleiro.*

ANtre os Senhores , e Fidalgos de grande vallon que eraõ em estes Regnos em aquelle tempo , era Dom Sancho de Noronha , neto DelRey Dom Anrique de Castella e DelRey Dom Fernando de Portugal , pero o padre e a madre nom fossem de legitimo matrimonio , este era o mais pequeno filho que seu padre houvera , o qual este Rey criara quasi do berço. E porque se ainda nom azara no regno coufa em que podesse mostrar sua nobreza , nem per que mostrasse a ElRey final de conhecimento de quanta mercê lhe tinha feita : em este anno que era do nascimento de Christo de 1435 pedio licença a ElRey , e foisse a Cepta , e com elle aalem dos proprios seus , que eraõ cincoenta de cavallo , porque era muito amado de todollos boõs da Corte , ca era homem gracioso , e de grande gafalhado , e prestança do que seu poder abrangia ; se foraõ alguns Fidalgos , e gentys-homens da Corte , os quaes requereraõ licença a ElRey pera o ir servir aaquella Cidade. Assi que antre os que foraõ do Regno , e os que laa estavaõ eraõ na Cidade cc de cavallo. E sendo assi aquelles Senhores per alguns dias na Cidade , confyrou que sperando a vinda dos Mouros que era incerta , e desí er de fazer cavalgadas sobre Aldeas , que pera elle era coufa de pouca honrra , vendo como outros de menos vallon as fezeraõ já taes que feria a elle trabalho de as sobrepojar , quando mais estando sob alhea Capitanía. E porém houve conselho de ir sobre Tutuaõ , porque era lugar cercado de muros , e torres , e em que havia Castello de Menagem , e fronteiros. E porém requereo ao Conde que houvesse por bem de lhe dar lugar pera ello. *Senhor* , dixe o
Con-

Conde, a mym praz dello muito, soamente, dixe elle, *vos compre ser avisado no profeguimento deste feito. Ca sois homenz mancebo, e que nom havees pratica destes homenz, a qual he gente em que ha muitas arteirices, e saguesas na guerra. E se os to los tem per nação porque descendem daquella antiga linbagem dos Numidianos, que foi gente arteira, e sagaas, como já lerieis nas historias dos Romãos, que devem fazer aquestes que o tanto practicaõ, hora com nosco, ora antre sy mesmos? E porém eu mandarey meu filho com a gente da Cidade e minba, pera teer o carrego de ordenar o feito como sentir que compre, assi como eu faria se presente fosse.* E assi partiraõ aquelles Senhores da Cidade com cento e setenta de cavallo, e ccc de pee, os quaes o Conde mandou nas barcas ataa o Castello Dalminhacar pollo que já dixemos no passado Capitullo. E partindo ao terãõ, foraõ logo dar cevada ao Castellejo, e despois andaraõ tanto ataa que chegaraõ a Alminhacar onde a gente de pee faira das barcas, e alli repoufaraõ huma peça por dar descanso a as cavallos, e elles comereem, e repoufarem. E aquelles que sabiaõ conhecer pella estrella acharaõ que era mea noite pouco mais, e em estando assi filhando seu repoufo, começaraõ d'aparecer fogos em muitas partes, e humas animalias que ha naquella terra, a que chamaõ Adibes começaraõ de huivar, cujas vozes parece que se conformaõ com as vozes da gente da terra, e muitas vezes nom sabem as gentes dar diferença de seus huiuos aos apellidos dos Mouros, como fizeraõ em aquella hora, que se juntaraõ logo todos pensando que eraõ os imigos. Hora, dixeraõ alguns, *isto que será que estes fogos assi parecem per tantas partes? Certamente, dixeraõ aquelles que haviaõ mayor pratica naquella terra, isto naõ som se nom Mouros que estaõ fazendo arrobe.* Outros dixeraõ, que eraõ pastores. *E a vós, dixe Dom Sancho, contra os escuitas, que vos parece destes fogos, que assi parecem, som pastores, ou Mouros que fazem arrobe, ou se soem assi de fazer, e per esta maneira, e em tal tempo? Ca era isto no mes meado Doutubro, quando naquella clina as hu-*

vas acabaõ toda sua madureza, e que os vinhos estaõ em feu principal fervor. *Nom vos diga ninguem*, dixe hum daquelles a que se em todallas cousas daquelle officio dava mayor authoridade, *que som pastores, nem Mouros que fazem arrobe, ca a verdade he que nõs somos sentidos, e estes Mouros avisan-se huns aos outros, como gente que se quer ajuntar pera vos teer o caminbo, ou vos dar pelleja se se acertarem com nõsco em lugar que o possaõ fazer; e crede Senbor que o havees d'haber com muita gente, ca esta terra he bem povorada, e estaõ escarmentados do dano que cada dia recebem de nõs outros, e tem suas fallas antre sy, e seus smaes concertados, pera que se ajuntem em breve quando tal cousa sobrevier, e parece que tinhaõ suas guardas sobre a Cidade, e houveraõ vista de noos, e ora fazem isto que vedes: porẽm cumpre que hajaes bom conselbo, e praza a Deos que vollo dê bom, ca a boa fee em perigo somos.* Dom Duarte começou de se rir, e dixe que se calassem, ca postoque assi fosse como elles diziaõ, tudo era nada. Ca todollos Mouros que se podessẽm ajuntar naquella terra nom poderiaõ empachar sua viagem, como quer que elle tinha o contrario do que elles diziaõ, e se affirmava que eraõ pastores, ou outros que faziaõ arrobe. Antre as pessoas notaves que alli eraõ estava Dom Nuno, e Gonçallo Rõiz de Souza, e Ruy Dias, e Gonçallo Velho Commendador Dalmourol. E Dom Sancho chamou Dom Duarte, e se apartaraõ todos em falla sobre si, perguntandolhes, que era o que lhes parecia daquelle feito. *Que nos ha de parecer*, dixerãõ algũs, *se nom que o caso he duvidoso, que seraa bem que nos tornemos em paz se podermos, ca os portos sãõ perigosos, e esta terra he fragosa, onde ainda que queiramos nom podemos fazer muito nossa vantagem, e estes Mouros sãõ já avisados como vedes, e de sua naçaõ he gente percebida, e usada em pellejas assi huns como os outros bora antre si mesmos, bora com os Christãos, e nom nos haõ daguardar se nom onde sentaõ sua vantagem.* Senbor, dixe Dom Duarte, *este nom he meu conselbo, ante he que todavia nõs acabemos nossa viagem por muitas razoẽs, huma por-*
que

da Serra que chega atee o mar, e antre ella e o paul se faz hum pedaço chaõ per que a agooa se estende quando as chuvas som grandes, e que se apanhaõ as agooas daquellas montanhas, e decem ao maar. E os Mouros quando viraõ que os primeiros metiaõ assi os cavallo oufadamente a nado, e que traziaõ as lanças enderençadas pera os peitos delles, afastaram-se da ourella da agua, porque ante que as bestas fasssem fora cessavaõ de nadar algum spaço de guisa, que os Mouros ou entrariaõ na agoa, ou soffreriaõ que os nossos fasssem fora, porque como elles pella mayor parte eraõ de pee, nom lhe parecia que podiaõ aprovar estando aa ourela da agoa, pois os pees dos cavallo se podiaõ firmar no chaõ, e a agoa era cada vez menos, em tanto, que os Christãos se poderiaõ bem ajudar de suas armas. E os de cavallo ouveraõ lugar de fair huns, e huns, e assi como iham de rostro aos contrarios, e começavaõ de pellejar com elles de guisa, que os segundos, e terceiros, e assi os outros sayãõ já mais despejadamente, e como viaõ os primeiros na pelleja, assi se tri-gavaõ pera os ajudar. E como quer que os Mouros fosssem tantos e taõ cheos de esperança de vitoria, houveraõ em breve de conhecer a melhoria que os nossos tinhaõ sobre elles, ca os corpos daquelles começaraõ de cair per ferro no campo, huns sem almas, e outros que as tinhaõ ainda: e ou por as feridas ferem taes que os faziaõ logo acabar, ou vinhaõ outros Christãos tras aquelles que os acabavaõ de matar. Dom Duarte aalem da governança da gente de que tinha cuidado, elle mesmo feria per sua parte como vallente Cavaleiro, e tanto mais de vontade quanto se via Capitaõ de mais, e de melhor gente. Dom Sancho achou em aquelle dia o comprimento do que desejava, e quando seu sangue era mais nobre que os outros, tanto se esforçava pera mais o fazer melhor. Assi durou aquella pelleja huma peça, que os Mouros como quer que tamanha perda visssem feita nos seus, nom leixavaõ porém o campo; ca eraõ muitos, e muy desejosos de vingança: pero despois que viraõ o danno tanto, os vivos te-

miaõ de feer da companhia dos mortos , afastavamse afora poucos , e poucos ataa que leixaraõ o campo de todo , se poseraõ em segurança per effes oiteiros , e branhas , de que alli ha affaz. O campo era estreito , e os corpos dos Mouros muitos , nom se podiaõ os de cavallo bem revolver. Dos Fidalgos , que alli eraõ nom poderiamos nomiar hum ácerca de feu bem fazer , que nom fizessemos enjuria aos outros , ca assi como eraõ de linhagem assi fizeraõ muito de suas honras , e desí toda a outra gente que alli era fez o que a boõs convinha fazer , sem se poder de nenhum dizer coufa verdadeira , per que sua honrra mingoaße , obrando cada hum mais , e menos , segundo lhe a fortuna apresentava o azo. Hora , dixerãõ aquelles Fidalgos contra Dom Sancho , *Senhor aqui naõ ha mais mister , pois que a Deos aprouve de vos dar taõ bom começo , logo recebee ordem de cavallaria , porque com ella ainda faças muito serviço a Deos , e a ElRey nosso Senhor , e acrecentamento em vossa honrra.* Aqui estaa Dom Duarte nosso Capitaõ , e tem affaz de grande merecimento na parte da honrra , elle vos faça Cavalleiro. Dom Sancho dixex , que lho agradecia muito de o assi conselharem , e que assi o entendia de fazer , porque aodiante ficasse mais obrigado a serviço de Deos , e DelRey seu Senhor. E entãõ requereo a Dom Duarte que o fizesse Cavalleiro. *Senhor , dixex elle , eu farey vosso mandado , pero eu quisera que vós o foreis antes per maõ do Conde meu Senhor e paãre , que he taõ honrado como vossa mercê sabe , e como he sabido per muitas partes do mundo.* Dom Sancho dixex , que o tempo e lugar era pera se fazer assi , e que postoque seu padre tevesse ganhada muita honrra , aalem que trazia de feu nascimento , que elle afora feer seu filho , tinha per si merecido em poucos dias quanto outros mayores que elle nom ganharaõ em muitos , e Dom Duarte allevantou a maõ com sua espada , e fez Dom Sancho Cavalleiro. O quaõ allegremente o Conde Dom Pedro ouvia as novas daquelle aquecimento. No outro dia veu o Alfaqueque aa Cidade , e dixex como dos Mouros foraõ

que se nós assi tornassemos, a estes Mouros ficaria estranho ouso, e muito mayor quando soubessem que eramos tanta gente, e tal. A outra porque os nossos homes de pee nom haviaõ poder de andar, senaõ muito passo, e nos lugares estreitos nos haviaõ de fazer mayor pejo, que ajuda, nem proveito; e com isto os Mouros sempre diante, ca se sentidos somos elles seraõ sobre os portos per onde havemos de passar, e Deos nom quereraa que eu assi torne pera a Cidade se não com toda honrra, e victoria como atee qui sempre torney. Nem vós Senbor de vossa parte nom devieis querer que o eu fizesse pastoque a my assi parecesse. Senbor, dixee Gonçallo Velho contra Dom Sancho, eu creoo que vós não querereis outra cousa se nom esta, ca o contraio he nosso grande abatimento, quanto mais ser esta a primeira em que vos acertastes de seer em começo de vossa honrra. Dom Sancho dixee que o agradecia muito, assi a Dom Duarte, como a elle, e porém determinou de fazer aquello que Dom Duarte ordenou. Vós, dixee elle, sois Capitaõ, e poderees mandar o que sentirdes que he melhor, e eu todavia me affirmo que vamos adiante, seja o que Deos quizer. Hora Senbor, dixee Dom Duarte, todos saõ logo postos acavallo. E em indo assi caminho de Tutuaõ começou a manhã de vyr de guisa, que já quando chegaraõ ácerca das vinhas era o Sol dez ou doze graaos sobre a terra. E aa entrada das vinhas, e ortas daquelle lugar eraõ jaa muitos Mouros que lhes deraõ affaz trabalho, porque era antre vallos, e espesura d'arvores onde se os cavallos nom podiaõ revolver taõ ligeiramente, como pera tal auto pertencia, e foi alli logo morto hum escudeiro de Dom Sancho que se chamava Joaõ Gonçalvez, homem pera muito, e assi dixeraõ que acabara como homem de nobre coraçaõ. E assi fora caminho da Villa nom sem grande trabalho e pelleja, e taõ ácerca chegaraõ das portas, que deraõ em ellas com os contos das lanças. Senbor, dixeraõ alguns, nós nom temos por agora aqui mais de fazer, ca nom somos em ponto pera combater a Villa, nem temos arteficios pera ello, a gente da Comarca pode acudir, especialmente sobre o paul onde se

a agua for em crescimento teremos affaz trabalho. Dom Duarte dixe, que lhe parecia bom confelho, especialmente porque se nom podia ajudar de seus imigos assi como elle desejava, e fallou a Dom Sancho que se lhe parecia que seria bem. *Duas razoës, dixe Dom Sancho, tendes pera a vossa determinação ser executada. A primeira ser aqui a ordenança e o mandado vosso, e a outra por saberdes mais deste feito que eu pello terdes mais praticado.* Dom Duarte deu logo avifamento aa gente como fosse ordenadamente por nom serem enganados dos imigos. E he este lugar dez leguoas de Cepta, e assi foraõ sem pejo nem torva duas legoas que som dalli ao paul, onde jaa stavaõ todollos Mouros daquella terra tantos que cobriaõ montes e valles, muy alegres pollo mar, que era ácerca cheo, e elles sabiaõ como a passagem ainda pera aquelles que a sabiaõ era duvidosa, ca nom podiaõ os cavalloos passar se nom nadassem hum pouco. Os allaridos e vozes dos Mouros eraõ taõ grandes, que pareciaõ que se queriaõ ir ao Ceo como gente allegre, ca tinhaõ que a vitoria era já certa, e que nom havia hi cousa que desviaffe. *Senhor, dixe Dom Duarte, contra Dom Sancho, pois aqui temos as barcas, vos fazeæ recolher toda esta gente de pee, e eu irei com os de cavallo contra o porto, porque os Mouros nom tenhaõ que lhe temos temor.* E porque atraz elles vinhaõ alguns outros Mouros que os vinhaõ ladrando, fez Dom Sancho volta sobre elles de guisa, que os fez afastar longe de si. Passagem daquelle paul como dissemos he muy trabalhosa, porque afora hum foo porto que hi ha, o al he todo area cega, misturada com lama, da qual poucas animalias podem fair. Dom Duarte como vio a gente de pee recolhida ordenou alguns daquelles que tinhaõ melhores cavalloos que tomaessem a dianteira. *Vós, dixe elle, levay vossas lanças certas nas maõs, e porque ante que sejaes de todo fora da agoa, os cavalloos haõ d'achar onde firmem os pees, e ainda que lhe nom dara mais do geolho, assi como fordes assi hi de rosto aos Mouros e começae de os tirar da par da agoa quanto poderdes.* E he naquelle lugar huma faldra da

lha de quem he , e quem he per si. E como , respondeo El-Rey , nom manda o Conde requerer isso pera seu filho , pois he homem , e que trabalha tanto por avantajjar em sua hourra. Porque , Senhor , dixe Vasco Dominguez , o Conde o conbece melhor que ninguem , e sabe , que nom he pera tal cargo , ca postoque seja bom homem per si , nom he porém pera reger nom a Cidade de Cepta , mas huma Aldea pequena. E ainda , Senhor , digo eu a vos , as cousas que vos cá contaõ nom som lá tamanhas como se ca rezoaõ , elle he filho do Conde , e nós outros somos seus criados , e por cuidarmos que lhe fazemos prazer , dizemos as cousas muito mais largamente do que saõ , mas por dizer verdade as suas cavallarias nom som tantas , nem taes per que elle per ellas seja digno de muito louvor. Bem he que o faz como o fazem esses comunaes. E essas entradas que fez mais foraõ per encaminbamento Dairas da Cunha , e d' Affonso da Cunha , e desses criados do Conde que per seu bom esforço , nem saber. Isto , Senhor , seja a vós dito como a Confessor , ca sem isso pollo de seu padre theudo soes de lhe fazer mercê , e honrra , e ter delle cuidado. E estas cousas dizia assi Vasco Dominguez pensando que per alli arecadaria pera sua Senhora todo o que elle desejava ; ca era seu amo , e a criara nos braços , e recebia della honrra e mercê , e muita mais sperava de receber. Ca se elle soubera que lhe ElRey de todo devera de denegar seu requerimento nom o difera , ca mais lhe prouvera que Dom Duarte houvera aquelle encargo , quando o marido de sua Senhora naõ houvesse que outro nenhum. Vós dizee ao Conde Dom Pedro , respondeo ElRey , que se seu filho Dom Duarte fora homem pera governar aquella Cidade , eu nom tirara o carregio a elle pollo dar a hum meu filho , mas pois que o nom he , que jeurro por jeurro , que me nom parece razom de o tirar ao Conde Dom Fernando pollo dar a outro ; por muitas razoës , hũa por ser tanto meu Divedo , outra por ser casado com a sua primeira filha , outra por ser home de tal sangue , e a principal por ser muy desposto para ello. Porém que eu lhe mando que logo me envie ca seu filho

*lho Dom Duarte que o quero ver, ca não posso com a vontade que dee este encarrego se nom a elle, e nom porque eu duvide do que vos dizes, soamente porque ao despois nom baja causa de me arrepender do contrario daquello que me parece que he razom. E assi tornou Vasco Dominguez descontente da resposta que lhe ElRey dera, e muyto mais o foy Donna Leonor, que o contrario sperava, peroo dixe Vasco Dominguez ao Conde o que lhe ElRey mandava dizer ácerca de seu filho, ff. que lho enviasse logo, o que seu padre com boa vontade quifera cumprir, mas Donna Lianor trabalhou de o desviar dello per si, e per aquelles que a amavaõ, mostrando a seu padre que sua honrra abateria muito se tal cousa fizesse. Como querees vós Senhor, dixe aquelle Judeu, em tal tempo tirar d'apar de vós hum tal esteo de vossa honrra, pois não soes em tempo pera muito, nem pouco trabalho, Je não com vosso manifesto perigo. E ponhamos que os Mouros se atrevem vyr sobre esta Cidade, como he de presumir que faça como sentirem que vosso filho he fora, quem tendes de que tal cuidado fies se nom quem o quererá tomar de todo? Ou que vos requerem estes Fidalgos pera sair fora, a quem darees a Capitania que vos nom vejaes em trabalho com os outros? E logo tendes achaques e arrufamentos na Cidade. E com estas pallavras, e com outras taes fizeraõ o Conde mudar do que lhe ElRey enviava requerer ácerca da honrra de seu filho. Diz o Autor, que as pallavras boas eraõ, se se dixeraõ diretamente, e chamalhe *buguicio* a esta tal preposiçaõ ironica, porque he contraira ao seu verdadeiro entendimento. E quer que se diga alçando hum pouco a vooz.*

raõ mortos cclxxxij e xxv foram captivos. E dos Christãos foi hum fallecido que se chamava Joaõ Garcia, e per alcu-
nha, Bulli buli.

CAPITULO XV.

*Como o Conde Dom Pedro mandou requerer a ElRey
que lhe outorgasse a Capitania daquella Cidade pe-
ra quem cazasse com sua filha Dona Leonor.*

Como a mizquinhada enveja nunqua faça se nom per si-
guir a bemaventurança deste mundo, a qual segundo
Agostinho sempre he chea de muitas miserias, porque pare-
ce que nom prouve a nosso Senhor, que a bemaventurança
dos mortaes fosse contada por perfeito bem, per que quis
que todo ficasse pera a bemaventurança da alma; a fama dos
feitos de Dom Duarte assi como começou de crecer, assi
cercou os corações de muytos, especialmente de sua Irmãa
Donna Leonor, a qual era filha segunda daquelle Conde,
molher fesuda, e que o padre muito amava, e em cuja maõ
era toda sua fazenda. Esta começou de pensar no nome que
feu Irmaõ cobrava, e no grande amor que lhe o padre por
ello ganhava, pera a qual cousa nom mingoaraõ apontado-
res, ca como ella tevesse a fazenda do padre em poder, e
que todo passava per sua maõ. Vista a grande crença que lhe
o padre dava, a mayor parte dos criados, e servidores a fe-
guiaõ, especialmente hum Judeu que se chamava Mestre Jo-
seph Zarco, que era bom Philosopho, segundo jaa dixemos,
pello qual o Conde tinha com elle grande geito. E já vedes
como se Judeus sabem meter, aalem do grande cuidado que
ella mostrava nas curas do Conde, que eraõ quasi cada dia,
porque elle era homem cheo de carne, e hum pouco destem-
perado no auto das mulheres, assi como iha descaindo, assi
carregavaõ em elle as immizidades, e assi pollo trato da cu-
ra

ra que se havia de fazer per meo daquella donzella , e desí a paga de Judeu que havia de passar per sua maõ , da qual ella muitas vezes era procurador , assi por se o Judeu saber meter com ella , como por ella mesma folgar de o ter por fervidor , porque assi ao Conde como pellas outras partes elle nunca cessava de a louvar. Este foi o primeiro que lhe fallou no crescimento de seu Irmaõ , hora fosse por sentir della algum comgeito , ou pollo elle de si mesmo querer fallar , dizendolhe , que se Dom Duarte assi fosse per seu caminho em diante , que seria necessario de lhe seu padre deixar quanto tevesse. Dona Leonor ora fosse per conselho do Judeu , ou doutro , ou de si mesma , trabalhava quanto podia por abater em seu Irmaõ , e assi em Cepta , como em Portugal per seu azo , e dalguns Fidalgos que se sentiaõ daquella enfermidade , os feitos de Dom Duarte nom recebiaõ aquelle verdadeiro louvor que mereciaõ. E tanto trabalhou ella per si , e per seus fervidores , e amigos , specialmente per aquelle Judeu , que houve o Conde Dom Pedro de enviar a ElRey hum Cavalleiro de sua casa que se chamava Vasco Dominguez com sua embaxada per carta de crença ácerca da Capitania daquella Cidade. *Senhor* , dixe aquelle Cavalleiro a ElRey , *o Conde meu Senhor vos envia per mym dizer , que vós sabees bem os grandes trabalhos , e perigos em que elle ataagora foy por guardar , e defender aquella vossa Cidade , e que elle he jaa velho , e adorado , e que nom tem culpa em este mundo de que mayor cuidado tenba que de sua filha Donna Leonor , assi pollas muitas bondades que em ella conbece , como pollo especial cuidado que tem da cura de sua pessoa , e fazenda. E que a principal parte e a melhor do seu fica per sua morte ao Conde Dom Fernando , e que o mais que hi fica he taõ pouco , que nom abasta pera elle casar esta filha se nom com vossa ajuda. Que pede a V. A. que lhe des vossa carta , ou Alvará per que vos praz de dardes aquella Capitania a quem quer que casar com aquella sua filha , porque sendo sabido que ella tem tal certidom de vós que lhe nom faltará casamento , segundo filha*

CAPITULO XVI.

*Como Dom Duarte foy a Benagara , e da cavalgada
que trouxe.*

NOm sómente lançou a enveja feus rayos em Donna Leonor, como temos contado, mas ainda na mayor parte de todollos fronteiros que alli eraõ, especialmente Fidalgos cortesaõs, os quaes começaraõ de dizer a Dom Sancho, que aquelo era grande abatimento pera tal homem como elle, haver de ir sob Capitania de Dom Duarte, que lhe nom fora bem contado ir na do Conde, quanto mais de hum seu filho, e ainda naõ lidimo, nem herdeiro, pello qual feze-raõ estar Dom Sancho dous meses, que nunca fayo fora pera fazer nenhuma entrada. E conhecendo Dom Duarte sua tençom fallou a seu padre dizendo-lhe; *Senbor, estes Fidalgos estaõ em suas opinioẽs pollas quaes nom querem requerer licença, e isto a fim que eu naõ seja seu Capitão, peçovos por mercê que vós dees a mi licença, e com os vossos e com os meus, e com os fronteiros da Cidade eu irei a alguma parte fazer alguma cousa.* O Conde dixe que lhe prazia muito, que se avifasse primeiro do lugar a que houvesse de ir: *Porque, dixe elle, estes Mouros estaõ já alvoraçados, e sentidos de vossas entradas, compre que vades sobre cousa certa, e com grande cautela.* Dom Duarte dixe que assi o faria. E porém mandou logo chamar Vicente Pirez, e dixelhe, que fosse scuitar huma Aldea que lhe dixeraõ que stava junto com Tutuaõ, que se chamava de Benagara. Partioffe Vicente da Cidade, e foiffe lançar sobre a Aldea, e jouve hi dous dias, e vio muy bem como stava povoada, e tornou com aquelle recado a Dom Duarte dizendolhe, como todo o feito stava bem encaminhado, se nom que os Mouros tinhaõ guardas sobre o porto, onde stavaõ ataa cerca da manhã, e que dally em

diante hiaõ fazer seu proveito. *Hora*, dixe Dom Duarte, *vós tornay lá, e sede dous, e ponhavos a barca ao dito porto, e tende hi o dia, e eu irei de ca, e me lançarey em tal lugar, que despois que o Sol for alto sobre a terra, possamos sair sem perigo com danno de nossos imigos.* As escuitas partidas Dom Duarte mandou requerer a Dom Sancho; mais por comprazer aos outros, que por naõ ter vontade de sair, escusouffe da ida per pallavras corteses e honestas. E Dom Duarte conhecendo bem donde o feito procedia nom curou dello nada, e fez prestes cincoenta escudeiros de seu padre, e seus, todos homens escolheitos, pera darem conta de si onde quer que fossẽm. E bem he que alguns daquelles que envejavaõ Dom Duarte faziaõ escarnho de sua ida, trazendo antre si por rifaõ » Que as vacas daquelle lugar tinhaõ mais cornos que as » outras. » Sayo Dom Duarte ao feraõ, e andou assi peça da noite ataa que chegou ao lugar õnde as guardas haviaõ d'estar, onde se desviou do caminho, e foisse lançar em hum monte, o mais escuso, e callado que pode, onde fez dar de comer a suas bestas, e assi mefmos, e alli jouveraõ atee que entendeo que feriaõ dez horas do dia, no qual tempo lhe pareceo que os Mouros estariaõ seguros de seus contrarios, e que os gados andariaõ pacendo pella terra com segurança. E alli sairaõ todos do lugar onde estavaõ escondidos, passando o paul poendosse a mayor trigança que poderaõ em sua ida, os quaes em passando o porto acharaõ seus escuitas que os stavaõ ja sperando, dandolhe novas como a terra stava segura, e que os Mouros eraõ já todos spalhados cada hum pera onde entendia fazer sua prol. E alli foi a pressa dos de cavallo muito mayor, e forom dar na Aldea, na qual nom acharaõ nenhum embargo. E assi a correraõ toda, prendendo effas molheres e moços que hi achavaõ. E em quanto atavaõ aquestes, andavaõ outros rodeando o gado que achavaõ per hi ácerca; de guisa que tiraraõ do lugar ccclvij cabeças de gado grande, e xv almas, antre as quaes eraõ quatro homens de perfeita idade, e os outros molheres,

res, e moços. E em querendo Dom Duarte partir pareceraõ ataa xxv Mouros de cavallo, que eraõ daquelles que stavaõ por fronteiros em Tutuaõ; com muita gente de pee, assim da que stava no lugar como doutras darredor que se junta-raõ a elles. *Hi*, dixe Dom Duarte a quatro daquelles que eraõ acavallo, e a dous de pee, *e tangê essa' cavalgada por diante o mais que poderdes, ca eu todavia quero esperar estes Mouros.* E como vio que a cavalgada seguia avante, alli se foy chegando pera os contrairos contra as vinhas onde elles stavaõ, e alli começaraõ de travar escaramuça huns com os outros, porém os Mouros de cavallo nom se ousaraõ afastar longe da companhia dos de pee, com sperança de haverem delles ajuda, a qual bem criaõ que lhe seria mester, se se os nossos muito chegassẽ a elles. E os Christãos fezeraõ huma ida com os Mouros, na qual Fernaõ Martinz de Vasconcellos, neto que fora do Mestre de Santiago Dom Manoel Rodriguez, matou hum Mouro de cavallo daquelles que stavaõ na frontaria, o qual teveraõ alguns, que era Capitaõ delles; por cuja morte os outros tomaraõ tal spanto que nunca mais ousaraõ chegar aos nossos, como quer que se Dom Duarte tirou ainda afora por ver se os poderia outra vez trazer a pelleja, mas nunca mais quiserãõ seguir avante, ante se tornaraõ cada huns pera sua parte. Alli fez Dom Duarte aaquelle Fernaõ Martins, Cavalleiro, e a hum Irmaõ de Vasqueanes Cortereal, que se chamava Afoin Vasques da Costa. E vendo como lhe seus imigos leixavaõ a praça foisse embora caminho da Cidade, onde a ledice nom era iguual antre todos, ca aquelles que eraõ tocados da maldade da enveja nom podiaõ aos outros ouvir allegremente o aquecimento daquelle feito, ante buscavaõ caminhos per que fizessem menos a bondade do feito, ainda que a fim nom podiaõ sconder a luz com as trevas. Outrosi em este anno quifera ElRey fazer humas grandes festas em Lisboa pera mandar poer o oleo a seus filhos, e sobrechegaraõ novas de como ElRey Daragaõ, e ElRey de Navarra, e o Infante

Dom Henrique, Irmãos da Rainha Donna Leonor molher deste Rey, eraõ presos em poder de Phillippe Maria, Duque de Millaõ, e cessaraõ as feestas de se fazer, de guisa que nunca se mais fizeraõ. E tal ventura houve aquello bom Rey, que em cinco annos e tantos dias que regnou, sempre trouxe doo. Outrosi nestes mesmos dias enviaraõ os Mouros moradores da mayor parte da Serra de Mejaquice, e os de Tutuaõ, e os de Benamadem requerer ao Conde que lhes desse tregoa, e que lhes dariaõ por ello tributo, affinadolhe logo o que lhe dariaõ por cada cabeça, porque os leixasse laurar, e criar em alessago, e o Conde lhe demandava o quinto de quanto houvessem, e nom se avierom, e porẽm ficaraõ na imizade primeira.

C A P I T U L O XVII.

Como Dom Duarte foi correr o campo de Benamadem, e como foi sobre as cazas de Caudil, e das coufas que fez.

Como a natureza per hum intrinfico desejo sobre todas as coufas deseja duraçaõ, a qual nom podendo ser em nós mesmos pollo peccado do primeiro padre, buscaõna os homens per outros meos de fora, e esta he huma das razoes que os Phillosophos poem, porque os homens tanto amaõ os filhos. Este natural desejo tanto he mayor, quanto as pessoas fom mais nobres, e de mais excellente geraçaõ, ou que avondaõ em grandeza de coraçoẽs. Hora vendosse o Conde Dom Pedro chegado a derradeira idade, e vendo assi aquelle filho deseioso de o seguir em suas obras, parcialhe que postoque fallecesse, o seu nome seria vivo em quanto aquelle seu filho durasse, e assi havia dello grande prazer, tanto, que todo seu cuidado nom era em al, se nom em lhe aazar coufas em que cada vez acrecentasse mais seu nome. E segui-

guiouffe que no outro anno seguinte que era de cccxxxvj, que aquelle Conde tirou de captivo hum Christaõ, a que per alcunha chamavaõ o Magriço, e vindolhe o outro render graças por tanto beneficio como lhe fizera em o tirar de captivo taõ aspero e taõ fero, como aquelle em que estevera, lhe veio o Conde a perguntar por novas daquella terra. *Dizeme*, dixe elle, *que lugar he aquelle em que jazias captivo, e que percebimento tem lá os Mouros de nós outros. Eu era captivo*, dixe aquelle homem, *em casa de hum muy bonrrado Mouro antre os seus, que se chama Bucar Caudil, cujas casas são sobre a Serra, a huma parte do campo de Benamadem. Este Mouro he muito afazendado, e assi tem humas nobres casas asfortallezadas, e tambem elle com todollos outros daquella terra estão d'afessego como gente segura, e sem temor. E parecete*, dixe o Conde, *que se gente dos nossos lá fosse, que se poderia delles aproveitar. Senhor*, dixe o Magriço, *hi nom ha mais que hum pejo, o qual he o Rio que vai per meo do campo, porém se vós lá quizerdes mandar alguem e for vossa mercê que eu lá vá, por vos fazer serviço eu irey lá, e lbes mostrarey o vao, ca o sei muy bem, e per semelhante os saberey encaminhar pera as casas daquelle Mouro que vos eu dixe.* O Conde fez logo chamar seu filho, e fallou com elle ácerca daquelle feito, e concertaraõ que todavia se poseffe em obra. Eraõ entaõ na Cidade Ruy de Mello, que despois foy Almirante, e Diogo da Cunha seu Irmaõ, Comendador que foy da Ordem de Christus, e Joaõ Dalboquerque Senhor Dangeja, e de terra de Figueiredo, e Ruy da Cunha, que despois foi Priol de Guimaraës, com os quaes o Conde mandou todollos moradores da Cidade, e os de sua casa, que tinhaõ cavallos. E fallou primeiramente com aquelles Fidalgos, rogandoos que lhe prouesse fer em aquelle feito com seu filho, os quaes lhe responderaõ, que eraõ muito ledos e contentes tendolho ainda em mercê pollos requerer pera taes cousas; pois eraõ aquellas que elles alli estavaõ sperando. E alli ficaram logo acordados como ao Domingo seguinte partiffem,
por-

porque parece que aquelle dia achavaõ por melhor pera tais partidas ; o que cremos que feria por entenderem que os Mouros estariaõ delles descuidados, porque polla mayor parte sabem quanto aquelle he de nós guardado segundo o mandamento de Deos. E mandou o Conde ccc homens de pee nas barcas ao Castello Dalminhacar, a qual se tomou dalli em diante em uso, porque a gente de pee podeffe tomar o trabalho com menos cansaço. E Dom Duarte partio per terra com ccx de cavallo, mas quando chegaraõ ao porto Dalminhacar acharaõ a gente de pee fora das barcas, que lhe foy grande aviamento pera se nom fazer detença em sua viagem. Alli chamou Dom Duarte o Magriço presente seus escuitas, e dixelhe. *Tú, dixe elle, affirmaste ao Conde meu Senhor, que sabias bem esta terra, e sobre tua pallavra somos aquy vindos, vee bem se te affirmas no que dixeste, porque melhor he que suportemos este pequeno trabalho, que outro muito mayor misturado com perigo ou perda nossa; e isto affirma aqui perante estes Senhores, e Fidalgos, e outra boa gente, porque per ventura se tú errares, meu padre, e eu sejamos fora de culpa. Senhor, dixe o Magriço, eu o que dixeste a vosso padre, isso digo a vós, que quando eu desta terra parti aqui não havia nenum rumor, e que a gente vivia toda segura, e que lavraõ, e criaõ como homens que nom tinhaõ temor de nenhuma cousa; e dixe ainda mais a vosso padre, e a vós, que vos saberey bem mostrar o vao do Rio de Benamadem, e o caminho pera as casas daquelle Mouro que chamaõ Bucar Caudil. E isto he o que eu dixe a vosso padre, e a vós na Cidade, e isso digo ainda agora outra vez. E vós outros, dixe Dom Duarte contra os escuitas, que dizeis a isto que este homem diz? Que havemos nós de dizer, dixerãõ elles, certo he que a terra asessugada staa, e o que o Magriço diz he pera crer, porque o nom pode nenum melhor saber que elle que o vio pello olho. Hora, dixe Dom Duarte, vamos com Deos, e no seu nome faremos oje muito de nossa honrra. E ainda nam era manhã quando chegaraõ ao vao, o qual o Magriço passou primeiro que todos, e tornou a guiar*

a guiar os outros, e deulhe Deos tam bom aviamento, que em rompendo a alva eraõ sobre as cascas de Caudil. E assi como aquelle Mouro era o mais honrrado e mais rico que havia em aquella terra, e que melhores cascas possuia, as quaes postoque affaz de fortes fossẽm pera huma chegada, elle porẽm como nobre homem, tanto que ouvio o rumor dos contrairos foi posto acavallo, onde fez fazer suas fumaças, pollas quaes a gente darredor houve conhecimento de seu trabalho. E assi acudiraõ muito trigosamente, porque allem de seer homem de sua ley havia muita gente de sua criaçaõ, e outra a que aproveitava com suas riquezas, e os nossos quiferaõ logo espalhar-se pera roubar e queimar as Aldeas darredor, mas Dom Duarte conhecendo o danno que podiaõ receber, mandou que nom andassem senom muy ordenadamente, e nunca se apartassem taõ poucos, que se os Mouros dessem sobre elles, que os achassem per tal guisa, que se podessem ter até que lhe o focorro viesse, se lhe fosse necessario. Apartando certos que rodeassem o gado, e outros que ficassem com elle, e outros que fossẽm queimar as Aldeas, poendo porẽm primeiro suas atalayas como homem bem aviado, e tanto que assi todo teve ordenado, dixe contra aquelles Fidalgos; *A mi parece que aquelle deve ser Bucar Caudil, que colhe aquella gente pera si, porque eu sey que aqui naõ ha outro Capitaõ em esta terra se naõ elle, e naõ se move pera nós, porque tem a terra afumada, e espera por mais gente, a qual segundo rezaõ lhe naõ pode muito tardar, segundo a grande povoraçaõ desta Comarca, se a vós bem parecer eu diria que seria muyto melhor, que noos fossẽmos a elle, ante que lhe mais gente recrecesse.* Os outros dixerãõ, que seu conselho lhe parecia muito bom, e que logo fossẽm dar nos Mouros, e entãõ moverãõ todos juntamente, levando seu aviamento, como sentiaõ que o tempo e o lugar requeria. O Mouro como os vio dixe contra os seus, *Pareceme que estes descreudos com nosco o querem aver, per ventura os chama o juizo de Deos.* E entãõ apertou as redeas de seu cavallo na maõ, e le-

e levantou sua Azagaya , e fez huma faida dantre os seus , e desí voltou a avisar a gente da maneira que houvesse de ter , porque a mais della era de pee. *Vós*, dixe o Mouro, *nom curees de vos ir de rosto a elles , mas sempre anday atraveses , e nom fraes senaõ os cavallos , ca tanto que ficarem apee bem nos aviremos com elles , e vede se poderes conhecer o Capitaõ , e a elle segui principalmente , porque morto aquelle todos os outros som desbaratados.* E dalli firio outra vez o cavallo das sporas , e com muy avivada contenença , e como homem bem acordado foi dar nos nossos , e como os de cavallo que os seguiaõ eraõ pouquos , e os de pee com quanta ligeirice tem nom podiaõ assi fazer aquellas voltas que os de cavallo faziaõ , ficava a milhoria com os Christãos. E andando assi huns e os outros em suas voltas , foy conhecido o principal Capitaõ , especialmente teve cuidado Dom Duarte de o conhecer. E assi o trouxe sempre em olho ataa que o vio de geito que foy a elle de encontro , e com a lança lhe deu tal golpe que pero Mouro trouvesse boa cota , ou velha porém de passar , e lhe deu huma ferida com que o Mouro embellecou. E assi como recolheo a lança , assi tornou outra vez a elle de maõ tenente , e acertouho per huma abertura que a cota tinha diante , e meteo a lança toda nelle , de guisa que ao cair do Mouro nom a pode bem Dom Duarte tirar , e dentro lhe ficou o ferro com hum traçom da aste no corpo , e em quanto Dom Duarte pellejava com este , huns , e os outros nom faziaõ se naõ pellejar. E alli matou Alvaro da Cunha , Irmaõ de Ruy de Mello , hum vallente Mouro de cavallo com o qual se acertou soo per soo , e lhe deu hum golpe com a spada que lhe fendeu a cabeça per meo ataa os dentes. E era em aquella Comarca hum Mouro que era havido antre os outros por hum homem de grande saber , e assi recorriaõ a elle de muitas partes a ouvir sua sciencia , e este quando ouvio como os Christãos eraõ entrados em sua terra , como homem nobre tomou suas armas , e fayo fora de sua casa , o qual foy seguido de dez man-

mancebos seus Discipulos , e assi como se esforçaraõ antre os de sua naçom a querer aprender sciencia, per que (*).

(Do CAPITULO XXI.)

daqui em quanto durar este tempo que he levante ; ca naõ pode ser , que algum navio nom atravesse. Essa he minha vontade , disse Dom Duarte. E na noite seguinte ouverom conselho de rodar o mar , pera haverem mais certo sentido de qualquer cousa que passasse ; e tornou-se ao outro dia a lançar naquelle mesmo lugar , onde ante jouverom ; mas sendo a noite terceira pouco mais que meada , houverom sentido de huma fusta que sahia de Gibraltar para Tanger , carregada de roupa feita , assi de seda como de lã , e assi outra muita e grossa mercadoria. E tanto que houverom sentido della assi vogarom rijamente ao seu contrario , e assi como chegarom a ella assi enviñtírom logo per proa. Os Mouros que nom vinhaõ alongados daquella speranza , forom muy prestes abordo , e começaram de se defender com assaz ardidez , onde ferírom doze Christãos , e morrerom sete Mouros , e emfim foi a fusta filhada com os outros Mouros que ficarom , que erom xxv , e assi se tornou com aquella pescaria em cousa mais proveitosa , e honrrada.

(*) Aqui ha falta no Original até parte do Capitulo XXI.

C A P I T U L O XXII.

*Como Dom Duarte foi a Tutuaõ, e como se apode-
rou delle.*

EM este anno que era do nascimento de Christo de mil e quatrocentos trinta e seis, ordenou ElRey Dom Eduarte de enviar seus Irmãos os Infantes Dom Henrique, e Dom Fernando, e o Conde Darrayolos, sobre a Cidade de Tanger. As quaes novas sabidas pello Conde Dom Pedro mandou logo a estes regnos perceber toda sua gente, screvendo a ElRey » Que se offrecia de servir em aquella guerra com quatrocentos homens acavallo, e mil homens de » pee, e besteiros, escrevendolhe que esta era huma das » grandes mercês que lhe Deos podia fazer, avelo de servir » ante a fim de seus dias em cousa ordenada per elle. Ca » todos serviços tinha que fezera mais a seu padre, que a » elle, pois em seu tempo e per seu mandado os fazia; mas » que aquelle entendia que pertencia a elle, pois já naõ ti- » nha outro superior se nom Deos, o qual elle de sua mo- » cidade desejava servir. » ElRey folgou muito com aquelle offercimento, e disse » Que lho agradecia muito, ca nom » menos conhecia delle do que suas pallavras mostravaõ; pero » que por quanto elle bem sabia como o Conde era já car- » gado de dores, e de sí a idade que lhe acarretava mais fra- » queza, que lhe prazia que elle ficasse na Cidade, e a guar- » dasse como sempre fezera, e que Dom Duarte seu filho fos- » se com seus Irmãos, e levasse a bandeira em seu logo pois » era seu Alferes. » O Conde todavia aperfiava que queria ir, ataa que lhe ElRey escreveo determinadamente » Que lhe nom » prazia; ca sabia que eraõ trabalhos de guerra, dos quaes se » elle nom havia desculpar se lá fosse segundo seu bom cora- » ção, que o nom queria perder ainda que soubesse que per » sua

» sua ida havia de cobrar a Cidade.» O Conde vendo a vontade DelRey aperfiou mais em lho requerer, pero houve dello grande desprazer; ca como lhe já a vida desfalecia, tanto se a vontade mais esforçava a fazer aquello que sempre fezera, ca segundo diz o Philosopho, sempre o desejo he da cousa que mais desfalece. Alguns dos seus teverom, que este fora o principal azo de sua morte. O que foi como he na morte de todollos homens, que sempre lhe achão achaque. Começou o outro anno que era de ccccxxxvij, e a gente que era ordenada pera passar a Tanger começou de se ir a Cepta, e principalmente aquella que o Conde tinha em estes regnos, assi criados como outros que venião com elle, e em tanto que já no começo de Julho eraõ na Cidade passante de D de cavallo, afora gente de pee. O Conde quanto mais conhecia seu fallecimento, tanto desejava mais meter aquelle filho avante, porque de seu nom lhe podia leixar tanto per que vivesse, como elle conhecia que seu grande merecimento requeria. E hum dia o fez chamar em sua camara, e com as lagrimas nos olhos lhe disse, *Filho, porque a Deos assi prouvé que tu nom houvesse o que eu tenho de minha herança patrimonial, e taõ pouquo daquello que éy per mercê DelRey meu Senhor que saõ hos bens da Coroa do Regno; queria que houvesse a minha herança da honrra, e do vallor, tambem da minha parte como daquelles donde eu venho, assi do sangue dos Senhores e Fidalgos de Portugal, como de Castella, caa se esta teveres nom te falecera em que vivas, porque os béens da fortuna asinha se ganhaõ quando se os homens despoem aos trabalhos, cada huns em sua maneira. E louvo em muito Deos, porque vejo sinaes em ti per que a minha alma iraa folgada deste mundo, quando a Deos prouvé de me eu delle partir, por leixar em elle quem me faça nembrar ante a presença dos vivos: e praza ds altas virtudes do Ceo que te encaminhem como faças sempre seu serviço, e te guise como bajas honrra em este mundo, e bemaventurança no outro, e te dê filhos de bençaõ, que te pareçaõ despois de teus dias, e que fiquem em teu lugar. E*

principalmente te encomendo que sempre sejas temente a Deos , e que guardes seus mandamentos , porque sempre andes em sua graça. Hora filho os Infantes haõ de passar a esta Cidade em este veraõ , aqui he já boa peça de gente assi de cavallo como de pee , pareceme que será bem ante que elles venhaõ que tu faças alguma cousa per ti , per que mereças alguma honrra e louvor. Os meus dias som já poucos , ca me sento cada dia pejorar , ca postoque o de fora nom mostre dentro he muito mais ; podera ser que cobrando os Infantes a Cidade de Tanger , que te encarregaram della , ou desta Cidade per meu fallecimento. Aqui dardor nom ha cousa pera commetter senom a Villa de Tutuaõ , vai sobre elle , e creo que o tomaras e poeras em elle alguma gente que o defenda ataa que os Infantes venhaõ , ou destruiras ; ca de qualquer dellas que faças , de todo te vem honrra. Dom Duarte beijou muitas vezes as mãos a feu padre chorando muito com as pallavras que lhe dizia , assi por entender que lhe procediaõ do grande amor que lhe tinha , como por conhecer que sua vida era breve. E porém comprio logo feu mandado , e tez prestes a gente que havia de levar. E em dia de Corpo de Deos aa noite partio da Cidade com a gente de cavallo , porque a de pee mandou que fosse nas fustas e barcas ataa o porto Dalminhacar. E andarom assi os da terra ataa que chegarom aaquelle porto , onde a gente de pee havia de sair , a qual já stava prestes ácerca do porto sperando a vinda daquelle que os havia de mandar. Chegou Dom Duarte , e fez logo sair todos , e metendo as guias diante ordenou como seguissem sua viagem. Mas os Mouros havendo já fama da passagem dos Infantes , e como a gente ja começava de passar , nom se esquecerom do que lhe podia acontecer , e traziaõ sempre suas escuitas contra a parte de Cepa , especialmente acodiraõ sempre sobre aquelle porto Dalminhacar , porque bem sabiaõ que alli haviaõ todos d'acudir. E como naquella noite sentiraõ as barcas no porto , e assi o rumor da gente , bem conhecerom a fim de sua vinda , e a primeira cousa que fezerom forom a Tutuaõ a avisar os
fron-

fronteiros, deixando porém dous pera se certificarem melhor. E como Dom Duarte chegou, e elles sentiraõ a soma da gente, acabaraõ de crer que todo o feito era sobre aquella sua Villa, e alli se trigarom muito mais pera avisar os fronteiros; ca outra gente nom havia já hi, ca tanto que foraõ certos da passagem dos Infantes, se partirom do lugar tomando esse prove fato que tinhaõ, espalharomse pera essa serra. Mas se os moradores tiverom temor d'estar no lugar, nem os fronteiros nom quiserom ser mais ardidos que elles, ca tanto que os dous de pee chegarom com a certidom da gente que era, assi tomarom isso de que se mais doyaõ, e ou o metiaõ per esses matos, ou o levavaõ ante si, e partiromse do lugar deixando dous homens dentro que fechassam as portas, e tambem pera lhe fazer final, se per ventura os Christãos nom fossen sobre aquelle lugar. Chegou Dom Duarte ácerca da Villa, e os dous Mouros lançaramse per cordas fora do muro, deixando as portas fechadas, e os nossos como chegarom huns a quebrar aquellas çarraduras, e outros apoer escadas de maõ sobre os muros, e como nom tinhaõ contrairo ligeiramente cobraraõ o que queriaõ, e tanto que se viraõ dentro começaram de destruir as casas, e portas, e essas outras cousas que nom eraõ pera elles levar, e que aos Mouros aodiante poderia aproveitar. E vendo Dom Duarte como nom tinha hi açalmo pera ter assi aquella fortalleza, houve acordo com esses Fidalgos de mandar derribar as portas, e destruir todo o al que podessem, e que se tornassem pera a Cidade, como de feito fizeram. E alli mandou Dom Duarte a seu primo Dom Fernando de Menezes que alli era, que apartasse duzentos de cavallo, e que se fosse pello campo afundo, porque se alguem de Benamade acodisse, que os empachasse, e elle com a outra gente encaminhou pera o porto, e despois que o leixou guardado foisse ao mar, onde ficavom as fustas, e esteve ataa que embarcou a gente de pee, e desí esperou Dom Fernando. E como quer que se os Mouros juntaassem pellas serras, taõ atimorizados estavaõ

já dos dannonos que cada hum dia recebiaõ, que naõ oufarom decer a fundo: e a nossa gente sem nenhum contrairo se tornou pera a Cidade.

C A P I T U L O XXIII.

Como Dom Duarte foi com os Infantes a Tanger, e como o Conde Dom Pedro acabou seus dias.

A Viou ElRey sua frota a mais em breve que pode, e mandou seus Irmãos no mes d'Agosto daquella era de ccccxxvij, assi como se melhor pode achar nas outras Chronicas do Regno. A gente toda foy desembarcar a Cepta. O Conde Dom Pedro era já cada vez mais enfermo, pero mandou seu filho com a bandeira DelRey acompanhado de muita e nobre gente, pero nom pode Dom Duarte daquella viagem fazer o que desejava, porque poucos dias despois da chegada dos Infantes ao cerco de Tanger, se acoutou a dor no Conde tanto, per que conheceo em si sinaes de fallicimento, e disse a Dona Leonor sua filha que lhe encomendava que logo fizesse vir seu filho, pera o ver ante que se deste mundo partisse. E Donna Leonor fez logo armar duas galeotas, e escreveu a seu Irmaõ que em todo caso partisse logo, ca entendia que a vida de seu padre era breve, e que desejava de o ver ante que morresse. Dous nojos grandes sobrevieraõ a Dom Duarte com este recado, hum das novas de seu padre cuja vontade em todo caso havia de seguir, quanto mais esperando que fosse a derradeira, e o segundo azo de nom estar naquelle cerco que era coufa que elle tanto desejava; pero houve de ir todavia, e quando chegou a Cepta o Conde estava pera se finir, pero quiz Deos que houvesse ainda algum espaço de vida pera fallar com seu filho, e partio com elle desse movel que tinha lançandolhe muitas vezes a bençaõ, e desí çarrou seu testamento, e recebeo

os Sanctos Sacramentos com grande arrependimento de seus peccados, satisfazendo todo o que a sua membraça pode vir que a sua consciencia podesse trazer algum trabalho, e assi deu a alma nas mãos de Deos.

C A P I T U L O XXIV.

Como se Dom Duarte partio de Cepta, e como trouxe sua Irmã aa Vis a ElRey, e do que lhe aquelle Princepe fez.

E Steverom os Infantes sobre a Cidade de Tanger ataa que ElRey de Fez com seiscentos e oitenta mil homens de pee e de cavallo veo sobre elles, e que houveraõ suas pellejas, e a fim se partiraõ pera Cepta, como na Chronica do Regno he contheudo, e Dom Duarte e sua Irmãa esteve-raõ em Cepta ataa que se o outro anno meou que se vierom pera o Regno, sendo já o Conde Dom Fernando Capitaõ da Cidade. Aquelle Rey era em Avys, huma Villa que he cabeça do Mestrado, onde os ElRey recebeo muy graciosamente, e com grande gafalhado. E quando fallou com Dom Duarte, e o vio homem sefudo e entendido fezeo do seu conselho, e ainda aaquelle tempo se nom dava tal nome se nom a homens que fossen conhecidos pera ello, assi per si só como per linhagem. E como no Regno áquelle tempo fossen cousas grandes pera dar remedio, especialmente o livramen-to do Infante Dom Fernando que ficara em Arefens polla Cidade de Cepta em poder de Çalabengala; a meude fallava ElRey com Dom Duarte, e alem das cousas necessarias pera perguntar, elle lhe movia outras de si mesmo a fim de o melhor conhecer. E quando vio seu siso, e entender como era saõ nom sómente pera homem de taõ poucos annos, mas ainda que fora posto no derradeiro grao em que a idade tem sua madureza, ficou muito espantado em si mesmo, e nom se

se pode ter que o nom dixesse de praça , estando hi os Infantes Dom Pedro , e Dom Joaõ , e o Conde Darayolos , e assi outros muitos Senhores , e Fidalgos do Regno. *Oo Dom Duarte , dixe aquelle Rey , lançando os olhos em elle , e quasi sospirando , Deos perdoe a quem me de vós dixe muito ao contrario , do que eu em vós vejo , e nom se baja por sem peccado , ca se me dixera o que em vós ha , eu vos nom tolhera aquello que a vós muy direitamente pertencia ; ca se nom fora dcerca de vós enganado como fui , eu nom tirara a vós a Capitania de Cepta polla dar a meu filho : por agora nom pode mais ser , mas se me Deos dá vida eu vos galardoadrey vossos grandes merecimentos , como sua grandeza requiere. E por agora vos contentay de serdes meu Alferez moor , e vos dou o Castello de Beja com suas rendas como vosso padre tinha. E assi por serdes meu conselheiro como pollo outro officio Dalferez que tendes ; andarees sempre dcerca de mi , e qualquer cousa boa que vagar , vós sede bem certo que eu me nembrarey de vós. E porque aqui está brra Donna Isabel de Mello , molher que foi de Joaõ Rodriguez Coutinho , que he Donna de tal linhagem , como creo que vós sabees , e que tem assaz de boa herança , a mim praz de a casar comvosco. Como de feito fez , e lhe asentou sua moradia e tença com que podesse viver.*

C A P I T U L O XXV.

Como se aquelle Rey finou deste mundo , e doutras muitas cousas que se seguirom no Regno.

LOgo naqueste mesmo anno em nove dias de Setembro , chegando aquelle Rey a Tomar , que he huma Villa em que está o Convento da Ordem de Christus , adoeceo de grande febre , com a qual naõ durou mais de xij dias , ou xiiij , e finouse alli huma terça feira amanhecendo aa quarta ; em que se acabaraõ nove dias de Setembro , e se começaraõ

os dez. Foi sua morte muito sentida, allem do amor que lhe todos haviaõ, ca era Rey muito humano, e de nobre e boa condigaõ, e que muito desejava fazer bem ao seu povo. E o principal azo de sua morte, segundo o entender quasi de todos, foi grande nojo que tomou porque se lhe naõ azou o feito daquella armada como elle desejava, etpecialmente porque a fez contra o conselho d'alguns especiaes do Regno, e a isto se ajuntou que ainda que elle muito virtuoso fosse, nom abastava porẽm tanto na fortaleza como convinha pera sua tamanha dignidade, e sobre todo, porque lhe diziaõ que se regera em ello per requerimento da Rainha, o qual segundo tinhaõ muitos daquelle tempo fora o principal azo de sua armaçom. Isto porẽm eraõ cousas que se fallavaõ antre os vulgares, e ainda antre outros mayores. E qual fosse a fim de aquella Rainha a isto assi requerer, e assi das outras cousas que desto dependerom, fique o saber aquelle que sõmente pera si guardou o juizo das cousas escondidas. Per fallecimento deste Principe foi seu filho o Infante Dom Affonço alevantado por Rey naquella mesma Villa, logo a quinta feira seguinte. O Infante Dom Pedro seu tio era alli, que era hum dos Princeses do mundo que mais sabia das cerimoniaes que a taes casos pertenciaõ, porque aalem de seu grande e natural saber, estudara nas artes liberaes e andara fora destes Regnos per a principal parte da Christandade, e se vio com aquellas duas Sanctas tiaras, per que a Deos prouve que o mundo fosse regido e governado, per exemplo daquelles dous cutelos que Saõ Pedro apresentou naquella sancta cea, onde lhe nosso Senhor disse, que assaz alli havia; e assi em casa daquestes como de todollos outros Princeses per onde andou foi havido por Principe de grande saber, e assi recebeo delles muita honrra, o qual tomou especial cuidado deste alevantamento DelRey seu Sobrinho. Seguiramse despois grandes devisoës no Regno por causa do regimento, e isto porque ElRey finado leixara o encargo de todo aa Rainha sua molher, o que pareceo quasi a todos contrairo

aa boa razaõ , ff. que hum tal regno , e em que aaquelle tempo taes tres Princepes haviaõ , quomo eram os Infantes Dom Pedro , e Dom Henrique , e Dom Joaõ , houvessem de fer regidos per molher , dado que virtuosa fosse , fezerom sobre ello cortes em Torres Novas , onde foy grande devifaõ , porque o povo de todo nom queria consentir na vontade do Rey finado , quanto era a parte do regimento , e os Fidalgos requeriaõ o contrario , com os quaes era o Conde de Barcellos , filho bastardo DelRey Dom Joam. E finalmente foi acordado que a Rainha fosse tutor , e curador dos filhos , e que o Infante Dom Pedro tevesse cargo da defenhom dos Regnos , e o Conde Darrayolos da Justiça e de todo o al que pertenceffe ao Regimento do Regno , e a Rainha sómente o mandasse , e assi foi todo comprido hum anno , nomi sem murmuraçaõ e escandalos dantre huns , e os outros. E com isto se ajuntava odeo , que diziaõ que a Rainha tinha ao Infante Dom Pedro , assi por azo da devifaõ que já fora antre ElRey Dom Fernando Daragaõ , e o Conde Dorgel padre da molher do dito Infante Dom Pedro , o qual diziaõ que era herdeiro do Regno per direita suceffaõ , e de si por outras cousas que se passarom em vida DelRey Duarte antre aquella Rainha , e o Infante. E finalmente depois no anno seguinte foraõ feitas outras cortes , em que o regimento foi inteiramente dado ao Infante Dom Pedro ; de que a Rainha , e aquelles que seguiaõ sua tençaõ ficaraõ escandalizadosõ especialmente ElRey de Navarra , e o Infante Dom Henrique seus Irmaõs , que áquelle tempo prosperavom em Castella , pello qual o Infante Dom Pedro houve por bom conselho de se liar com alguns seus contrairos , que eraõ grandes , e poderosos em aquelles Regnos , especialmente com o Condestabre Alvaro de Luna , e com Dom Goterre de Soutomayor , porque estes eraõ os mayores dous contrairos que os Irmaõs da Rainha tinhaõ em Castella , os quaes com a ajuda do Infante Dom Pedro obrarom tanto , que lançarom aquelles Princepes fora daquelles Regnos , onde hum del-

delles foi morto, e o outro nunca mais houve posse de muitas terras que em Castella tinha, postoque deſpois houvesse os Regnos Daragaõ e de Sicilia per fallecimento DelRey Dom Affonso seu Irmaõ, nos quaes viveo affaz trabalhosamente, segundo todas estas cousas ſom conteudas em outros livros assi do noſſo Regno como dos alheos.

C A P I T U L O XXVI.

Como Dom Duarte entrou em os Regnos de Castella com gentes per mandado DelRey de Portugal, e do que lá fez.

REgendo assi o Infante Dom Pedro como temos contado, havendo já dous annos que regia, eraõ nos Regnos de Castella grandes revoltas antre os filhos DelRey Dom Fernando, e o Condestabre Alvaro de Luna, o qual houvera assi a vontade DelRey, que naõ podia fazer cousa em que aquelle Conde houvesse desprazer, herdando em seus Regnos em tantas fortallezas e terras, per que dava aas gentes mais causa de se maravilharem que de fallar, e era este Conde homem de grande ſaber misturado com malicia e pouco temor de Deos, pello qual fez tanto com aquelle Rey, que fez matar e destruir grandes homens de seus Regnos, especialmente fez haver em odio aaquelles filhos DelRey Dom Fernando. E como muytos grandes do Regno viſsem a tençaõ do Condestabre, e conhecessẽ que todã era fundadã em trazer fujgado seu Rey, e mandar os grandes Senhores, e povos de seus Regnos, defamavaõno muito; pollo qual trauraraõ como os filhos DelRey Dom Fernando tornassem em Castella, e houvessem ElRey em seu poder, lançando o Condestabre fora da Corte. E por quanto o mestre Dalcantara era em grande odio daquelles Princepes, porque tomara aquelle mestrado a hum seu tio delle mesmo per engano, e pre-

dera o Infante Dom Pedro seu Irmao, daquelles sentio elle que lhe convinha ajuntarse com o Condestabre, per que ambos podessẽ achar melhor remedio que hum soo. Ca pois ambos jaziaõ de huma doenca, a ambos a cura devia ser igual, e desí buscaraõ seus remedios como homens cheos de grande fabor mesturado com malicia, mas o principal foi o do Infante Dom Pedro, que foi grande azo de seu sustimento, ainda que ao diante o agradecimento nom corresponde com o beneficio. E seguiuõse que sendo aquelles Princeses tornados em Castella, e apoderados Del Rey, e do mando de seus Regnos, mandaraõ a Dom Joaõ de Soutomayor, a que Dom Goterre desapoderara do Senhorio, que fosse guerrear as terras daquelle mestrado dandolhe gentes e dinheiro com que o podesse fazer, espicialmente principal authoridade pera se apoderar de muitas Villas e Castellos que o Infante Dom Anrique tinha naquella Comarca, as quaes som do mestrado de Santiago, cujo senhorio e governança aquelle Infante entaõ possuia, a qual houvera em tempo que El Rey Dom Fernando seu padre regia os Regnos de Castella. Dom Goterre vendo a tencaõ de seus contrarios, e como naõ tinha melhor partido que defenderse, havendo grande speranza na ajuda do Infante Dom Pedro, cren-do que nom tanto por aproveitar a elle, como por mayor seguranca de si mesmo lhe nom denegaria a ajuda quando lhe necessaria fosse; açalmou muy bem suas fortalezas, ca conhecia bem os feitos de Castella, e que aquelles dous Princeses Irmaos nom se poderiaõ assi occupar em cercar Villas, e Castellos que lhe doutra parte nom viesse muito mayor perda, pero ficavaõlhe duas fortalezas a que nom podia per si prover com o mantimento que lhe era necessario, por serem dentro na terra do mestrado de Santiago, onde seus contrarios estavaõ, huma se chama Magazela, e outra Bemquerença. E porẽm se recorreo ao Infante Dom Pedro como a Regedor do Regno que lhe desse pera ello ajuda, mas aquelle Infante era homem de grande prudencia, e nom quis per
si aca-

fi acabar aquelle feito , ante ajuntou em Covilhã o Infante Dom Henrique , e o Infante Dom Joaõ seus Irmaõs , e os Condes , e quasi todollos principaes do conselho , antre os quaes fez propoer o requerimento do mestre ; querendo saber delles se lhe parecia bem de lhe dar aquella ajuda que requeria. E finalmente foi acordado per todos que nom devia de meter gentes armadas em aquelles Regnos sem authoridade DelRey de Castella , per que seria contra os trautos das pazes. A qual reposta dada ao mestre , como quer que ElRey andava em poder de seus contrairos , elle achou quem lhe falasse e houvesse delle cartas signadas e selladas , per que rogava ao Infante Dom Pedro como a tutor que entaõ era DelRey seu Sobrinho e aos outros Infantes , que dessem qualquer ajuda ao mestre que elle requeresse , metendo gentes em seus regnos com armas , e sem ellas como necessario fosse ; ca elle assi o havia por seu serviço , porque elle era fora de sua propria liberdade , e nom o podia per si defender : por cuja razãõ o Infante Dom Pedro logo mandou fazer prestes dous mil homens de cavallo de pee com quatro Capitaes , ssi Gonçallo Rodriguez de Souza , e Martim de Tavora , e outro Gonçalo Rodriguez de Souza , Commendador que entaõ era de Dornes , e Lopo Dalmeida , que ao despois foi Veador da fazenda , e por principal Capitaõ de todos foi Dom Duarte ; o qual foi bem avifado do regente que comprisse o que lhe o mestre requerera com a melhor temperança que podesse , ca conhecia aquelle mestre por homem astucioso , e receava commeter outra novidade. Dom Duarte entendeo bem a vontade do Regente , e cremos que lhe nom compria mayor avifamento que seu proprio entender , e foise ao lugar do estremo , onde se a gente havia d'ajuntar com cento e xx escudeiros seus , bem encavalgados e armados , e cc homens de pee , e besteiros ; e levou aquelles dous mil homens naquella ordenança , que elle sentio que compria , tendo maneira que nas terras e lugares que stavaõ por ElRey de Castella nom se fazia nenhuma tomadia per força , mas a conten-

tamento de seus donos haviaõ as cousas necessarias , e nas contrairas se havia como em terras de imigos. E como quer que aquellas Comarcas estavaõ affaz acompanhadas de fronteiros do Infante Dom Henrique Daragom , nom oufou algum delles de contrariar a passagem de Dom Duarte ; sómente hum que se chamava Dom Diogo Henriques , o qual tinha huma fortaleza que se chama Montanches que he daquelle mestrado de Santiago , este sómente filhou atrevimento de querer ir ter o caminho aos Portugueses : e Dom Duarte levava sempre suas espias diante , pellas quaes foi avisado do que Dom Diogo queria commetter , e levou assi suas gentes concertadas e postas em ordenança , que o danno que Dom Diogo quísera fazer se tornou a elle mesmo , e foy desbaratado , e alguns dos seus feridos e presos do que elle escapou per grande aventura. Som aquellas fortalezas do mestre Dalcantara ácerca de Sancta Maria da Augua de Lupe xxxv legoas per Castella , as quaes foraõ açalmadas de quantos mantimentos o mestre em ellas quis meter , ácerca das quaes está huma Villa que se chama Calamea que he daquelle mesmo mestrado , a qual se levantara contra elle , e estava por seus contrairos. *Senhor* , dixe aquelle mestre contra Dom Duarte , *esta Villa he minha , e levantouse contra mym ; pois aqui estamos eu queria que vós me fizesseis tanta graça que ma ajudasseis a tomar , porque outros nenhuns meus lugares nom bouvessem oufio de fazer semelhante , ca já vistes a vntade Del-Rey meu Senhor*. Passaraõ estas e outras muitas razoõs antre o mestre e Dom Duarte sobre o tomamento daquella Villa , e acordarom que todavia a Villa fosse combatida e filhada , ca o menos feria doesto pois foraõ pera lhe dar ajuda leixaremna assi , e ordenou Dom Duarte como hum arravalde que aquella Villa tem , que era abarreirado , e com fossas darredor , fosse logo filhado ; como de feito foi , e a gente se colheo aa fortalleza , a qual naquella mesma noite foi combatida tantas vezes e per tal força , atte que os de dentro houveraõ por seu proveito de se darem , estando já Dom Duarte com

com os nossos dentro em huma das cercas. E foi aquella Villa de todo roubada, e destroida, e bem quifera o mestre tentar em outras cousas em dano de seus contrarios, as quaes Dom Duarte conheceo que não eraõ necessarias, nem devidas de se fazer, e nom quis dar lugar que se fizessem; de que aquelle mestre ficou descontente, porque nom entendia tanto no que os outros deviaõ, como no que a elle bem parecia que vinha, hora fosse necessario, ou voluntario.

C A P I T U L O XXVII.

Como Dom Duarte foi pedir a ElRey de Castella que o leixasse estar na frontaria de Grada pera guerrear aos Mouros, e como o ElRey fez do seu conselho, e da terra que lhe pos.

Q Uasi dez annos esteve o Regno de Portugal sob a obediencia do Infante Dom Pedro, havendo antre huns, e os outros vontades odiosas sem rompimento, porque, afora os Irmaõs da Rainha Donna Leonor, o Regente nom tinha de quem tomar grande receo, e assi era todo seu cuidado buscar maneira como os fizesse lançar fora daquelles Regnos, enfraquentando seu poder o mais que podesse. E por ello mandou as gentes deste Regno a Castella aa parte Dandaluzia juntamente com os Mestres Dalcantara, e de Calatrava, e com o Conde de Neura, e com o pendaõ de Sevilla, e foram sobre

(Do CAPITULO XXXIII.)

branco so ficado sobre sua lança, cercado daquelles que o haviaõ d'ajudar, e ElRey em seu batel acompanhado daquelles
Prin-

Príncipes e Senhores. E despois que deu livramento aaquellas cousas que logo compriaõ fer aviadas, mandou ao Capitãõ que fezeffe calar a gente. *Hora, dixee elle, Dõm Duarte amigo, eu tenbo tempo pera partir as cousas que ficaõ por acabar ácerca daquello que a vós he necessario pera me servir, eu as despacharey em Cepta, e vós pensae nõ que entenderdes, que aalem de minba lembrança serã compridouro, e escrevemo juntamente com todo o al que sentaes que seja vossa prol, e eu vos enviarey o despacho de todo o mais em breve que eu poder. E ey por escusado despender palavras em vos avisar nem prometer, porque sei bem, segundo vossõ grande entender, e o que de mim tempo ha tendes conbecido, que vos naõ ha de passar pollo conbecimento o grande carrego que vos leixo, o qual tanto he mayor, quanto mais minba honrra está encoitada sobre elle, e naõ sõmente a minba, mas de todõ meu Regno pesa sobre vossõ cuidado. Eu espero em Deos, segundo o que de vós conbeço, que vossõs serviços seraõ taes, per que mereçaes grandes galardões, assi pera vós como pera aquelles que de vós descenderem. A gente que vos aqui leixo he aquella que a mim parece que deve abastar pera defenstaõ desta Villa, a qual eu escolhi antre aquelles que me nesta vinda serviraõ por dignos de tal encargo, e sei que sãm taes que vos ajudarom como meus verdadeiros criados, e vassallos; a vós fique de os mandar naquello que sentirdes, que a meu serviço e honrra compre, ca eu bem sey que per elles nom ha de ficar de vos obedecer, ca se algum o contrairo fizesse, a pena que por ello de mi recebesse seria affaz de grande exemplo pera todollos outros. E certamente que quanto eu mais conbeço de vossa virtude, tanto me parto com menos cuidado. Nembrame que ouvi como vossõ padre com tanta fortaleza de coraçãõ se esforçou a requerer a Capitania de Cepta, cousa em tal tempo taõ duvidosa, e que taes, e taõ provados Cavalleiros refusaõ acceptar, quando lbe per ElRey Dom Joãõ meu avõ foi cometido que o servissem naquelle feito, e como taõ grandemente foi guardada e defesa per elle, sendo cercado per mar, e per terra de tantos milhares de contrairos, onde nunca,* segundo
jui-

juizo daquelles, em seu coração coube sombra de temor, ante, segundo he fama comum, quanto os perigos e trabalhos eraõ mayores, tanto a todos parecia que sua cara era chea de mayor esforço, no qual aaquelles que o haviãõ d'ajudar parecia que trabalhavaõ seguros. Cavalleiro certamente grande, e digno de muita honrra foi vosso padre, o qual he hoje muy nomeado, nom sòmente antre nós outros de sua natureza, mas quasi per todas as partes do mundo, e nom sòmente ainda antre os Christaõs, mas antre os Mouros, mais pollos grandes danos e perdas que tem recebidas que pelo contrario; ca tantos daquelles nobres marins som falecidos per morte nas grandes batalhas, e pellejas, que com os nossos houverom, que pera sempre durará a memoria antre elles. Ora quem esperará de vós que sois hum soo filho baraõ daquelle taõ excellente Cavalleiro, cuja virtude foi taõ provada, e taõ conhecida, e que taõ rezente he oje antre nós, se nom que baja de seguir as pegadas daquelle que o gerou, quanto mais a quem for taõ notorio como he a mi, e a meus naturaes, como vós em grande parte daquellas cousas fostes participador, afora outras muy notaves, e mui grandes que per vós mesmo acabastes. E se vós em sendo em taõ nova idade fostes pera governar e defender a Cidade de Cepta, quando o Conde vosso padre foy a Portugal, onde sòmente vos nom contentastes defender o corpo da Cidade, mas ainda correstes a terra de vossos contrairos, e lbe tomastes per força suas cousas, matando e prendendo em elles como em cousa vencida. E quando aquelle grande, e atrevido Mouro, a que chamavaõ Marzoco, se atreveo de vir sobre a Cidade, avendo grande feuzza, que por vossa idade ser pouca elle averia de vós a victoria, alargandosse tanto per suas esperanças que se achava em si mesmo Senhor da Cidade, vós o destroistes e matastes, nom certamente, segundo vossos poucos annos requeriaõ; mas fizestes o que a vosso padre homem de tanta idade, e usado nas armas fora grande louvor. Pois que taes cousas fazia no começo de sua mancebia, que deve fazer na madureza da idade? Cuja nembrança me constrangeo a me querer servir de vós em este feito, a qual deve a vós

ser affaz de grande exemplo , pera vos esforçar a cumprir meu mandado , onde tanto pende minba honrra e vossa. Vós serees em esta Villa presente per corpo , e eu per coração e vontade , nem me fica per conhecer quaes , e quaõ grandes haõ de ser vossos perigos e trabalhos , porque os Mouros haõ muito mais de sentir esta segunda perda que a primeira , porque os que a principalmente receberaõ já som falecidos , e os que agora som , haõ de sentir esta em si mesmos , e desí por outros respeitos que se daqui podem tirar ; e quanto eu isto melhor conheço , tanto me mais obrigo a vos acrecentar , e honrrar , segundo vossos grandes merecimentos requerem , e muito mais haõ de requerer. Senbor , respondeo Dom Duarte , eu bem sey o lugar em que fico , e o carregue que me leixaes , e as cousas que vierem o mostraraõ muito melhor. Vossa mercê tenha nembrança de todo com resguardado de minba vida , e daquelles que vos esta Villa buverem de guardar e defender , avisando vossos officiaes que sempre nos acudaõ com aquella provisãõ que pera nossa governança serd necessaria , e desí se nos cumprir ajuda de gentes , ou armas , e arzelbarias que todo nos seja prestes. E que se per ventura formos cercados , que timbaes cuidado de nos enviar aquelle socorro que bem sentires que nos serd necessario , e eu com a graça de Deos vos entendo de dar aquella conta que meu padre deu de si , e do que lbe foi encomendado. E ElRey affirmando que todo seria cumprido como fosse necessario , e especialmente o socorro ao qual elle pessoalmente viria quando o caso o requereffe. E desí fallou ElRey aaquelles Fidalgos que alli ficavaõ a todos em geral , e a cada hum em especial , encomendandolhes » Que fossen mui obedientes aos mandados do seu Capitaõ , e que nom pensassẽ que outrem os mandava se nom » elle , porque o contrairo seria seu grande desserviço , e que » assi como elle esperava de os acrecentar e honrrar quando elles fezeffem o que deviaõ , assi seria o contrairo quando delles nom fosse servido como era razom. » E em estas cousas gaffou aquelle dia , em fini do qual partio pera Cepta , em pero alguns navios despachou logo alli que se tornaraõ pera o

Re-

Regno. E Dom Duarte tornou logo pera a Villa, onde mandou correger suas vellas, e ordenou suas roldas, com aquelle avifamento que sabia que era necessario especialmente em aquelle começo, onde ainda toda a terra estava chea de Mouros, os quaes ainda se a noite de todo nom çarrara, já eraõ darredor dos muros fazendo seus alaridos, e despendendo suas pallavras, e soltandosse em doestos, como a gente mizquinha tem custume de fazer quando he dannificada.

C A P I T U L O XXXIV.

Como ElRey chegou a Cepta, e das cousas que hi fez em xxiiij, ou xxiiij dias que hi esteve.

A Terça feira pella manhã que eraõ xxiiij dias daquelle mes Doutubro, foi ElRey na sua Cidade de Cepta. E como elle havia alto e grande coração, quando se alevantou pella manhã, e vio a Cidade de Cepta, onde chegara de noite, começou de a olhar de todallas partes, e quando vio sua grandeza entristeceu sua cara, como home que se nom contentava tanto da victoria que recebera, como da primeira postoque affaz grande fosse, porque vendosse Rey como feu avô, e de mais alta linhagem que elle, nom se pode contentar, porque o nom sobrepojava. Isto entenderom muitos em sua contenença quando estava esguardando a grandeza da Cidade, e eu principalmente que desta historia são primeiro autor, pollo grande conhecimento que de sua naçom, e condiçom tinha, assi polla longa e continuada criaçom, que ácerca delle houvera, como por ter vista muy bem sua costolação, polla qual bem tinha conhecidas a mayor parte de suas virtudes, e inclinações. Pero despois pareceo que tornava confortar si mesmo com a esperança que tinha de tomar outros muitos e mayores lugares naquella Comarca. E certamente que se suas riquezas abastarom ao que elle desejava,

toda a despeza de seu tempo fora em guerrear aquelles Infeis. Como ElRey foi na Cidade , começou dar despacho aaquelles que o naquelle feito servirom , onde os requerimentos foraõ tantos e taõ grandes , que os entendidos eraõ maravillados de os ouvir , e esto porque este Rey era conhecido por homem muy humano , e desejoso de bem fazer. E desí como era mancebo , e posto em esperança de profeguir grandes feitos , pensou que se assi naquelle começo fezeffe grandes mercês aos que o serviraõ , que assi os que as recebessem como os outros que o soubessem haveriaõ mayor vontade de o aodiante servir em semelhantes ou mayores. Como quer que fosse , elle fez alli muytas e grandes mercês , taes de que o povo foi descontente , porque tirou muitas e grandes rendas do patrimonio da Coroa Real , que ao diante foi a azo de viver mais gastado do que a seu estado compria. Bem se podera entaõ por elle dizer o que os Autores escrevem daquelle Emperador de Roma , que nom queria que nenhum partisse com a face triste dante elle ; pero o Infante Dom Henrique nunca lhe pedio outra cousa senom que entendesse na governança , e provisaõ Dalcacer , porque sabia que lhe nom ficava mantimento , que lhe muito podesse abastar , e ElRey atrevendosse no cuidado que derao Prior do Crato , nom curou de entender no feito como compria , pello qual a Villa ao despois foi em duvida , como ao diante será contado.

CAPITULO XXXV.

Como ElRey de Fez soube as novas da vinda DelRey de Portugal, e despois como a Villa Dalcacer era filhada, e do que sobre ello fez.

O Rey que em este tempo regnava em Fez havia nome Moleyabdelac, e ao Marim que o regia chamavaõ Moley Aboacim Benautuz, e este Abdelac era aquelle Rey que regnava ao tempo que os Infantes foraõ sobre Tanger, pero era moço de pouca idade, regido entaõ per aquelle grande e malicio Marim que se chamava Lazeraque. E seguiose que ao tempo que a frota DelRey de Portugal pareceo á vista de Tanger, aquelle Rey Mouro nom era em Fez, ante andava afastado daquella sua principal Cidade per tres jornadas contra Taflete, com dissimulaçaõ de fazer volta sobre Tremecem, e o tomar de salto, porque se alevantara contra elle. E jazendo huma noite todos dormindo em seu arrayal, chegou hum Mouro de grande pressa com recado de Xarat, que era Alcaide de Tanger: as guardas como ouviraõ que era daquelle Alcaide, e que vinha assi apressado, entenderaõ que nom podia ser sem grande necessidade, e notificaramno logo ao Marim; o qual mandou que o Mouro fosse trigosamente levado aa tenda DelRey. *Senhor, dixee aquelle messageiro, teu servo Xarete te envia dizer que sabbado, que som xiiij dias deste mes Daçobar (a que os Christãos chamaõ Outubro) rompente a alua pareceo sobre a boca do estreito huma grande soma de frota de Christãos, e que segundo sua grandeza, e corregimentos nom pode ser se nom ElRey de Portugal, ou alguns de seus parentes dos mayoraes, e mais chegados a elle em divedo, segundo parece per certos navios que antre os outros som especiaes em corregimento: e que pois já alli som, nom he de presumir se nom que vem sobre aquella Villa, pollo qual*
me

me mandou assi trigosamente, pera te avisar que busques remedio ante que se elle veja em pressa. ElRey fez logo assi de noite ajuntar seus Marins, com os quaes teve conselho sobre a maneira que naquelle feito devia de ter, no qual conselho houve duas tençoës, ca huns dixerão. » Que era bem que ElRey » se tornasse a Feez, e que dalli partisse com todas suas gentes, e que leixasse fair os Christãos e alojar em terra, pera » se aproveitar delles melhor, ca postoque cercassem a Cidade, » nom a podiaõ taõ ligeiramente tomar, que elle primeiro nom » chegasse ao focorro. » Outros dixerão » Que ElRey nom devia » poer sua Cidade em tal esperiencia, ca poderia ser que lhe » trazieria despois grande arrependimento em tempo que lhe » já nom podesse aproveitar, mas que partisse logo com grande » de trigança, e que se ser podesse nom leixasse tempo aos » Christãos de poerem pee em sua terra; ca postoque elle muy » poderoso fosse, que nom menos o era, ante muito mais, quando » outra vez lhe cercarom aquella mesma Cidade, e que » quando muito cobrara huns poucos dossos pobres, que alli » tinha pendurados ao vento, com perda de muita, e muy noble gente, e com muitos danificamentos com que sua terra » ficara. » ElRey dixee » Que se tinha com aquelles que tinhaõ a » segunda tençom, porque aquelle lhe parecia muito melhor » conselho. » E logo naquella hora partio; e tal trigança pos em sua partida, que tres jornadas que dalli eraõ a Fez, foraõ andadas em dous dias, onde chegou a horas de vespera, mandando em sua chegada dar geral pregaõ, que nenhum dos do Arrayal nom entrasse na Cidade, mas que as viandas, e o al que lhe fossem mester trazidas alli: e elle sómente entrou em Fez com aquelle seu Marim, e assi com alguns outros speciaes de sua Corte, e logo aquella tarde o Arrayal partio dalli, e foi alojarffe a duas legoas a hum lugar que se chama Roça. E como quer que ElRey ficasse na Cidade, todavia foi aquella noite dormir antre suas gentes, onde já achou todos dormindo; e no outro dia partio dalli, e sendo duas legoas Dalcacer Quebir, o sayo a receber o Cade, que he

he assi como Cardeal Delegado antre os Christãos , o qual era acompanhado de xx de cavallo , sua cara muy triste , em cuja contenença ElRey conheceo que tinha algumas novas contrairas : apartaromse logo a huma parte com o Marim , e com todollos nobres de feu Arrayal , onde lhe aquelle Cade contou como Alcacer era filhado , e ElRey de Portugal em posse delle , e a maneira em que fora combatido , e dado pellos Mouros. Levantando seus olhos pera o Ceo , e queixandosse das Divinaes Virtudes , porque suportavaõ semelhantes perdas , chorando per suas barbas , e per semelhante quantos alli eraõ. *Nom cures , Senhor , respondeo o Marim , ca cousas saõ da ventura , o tempo as dana , e o tempo as correege , pois os corpos dos vossos servos ficao em salvo , as paredes asinha saõ tomadas , e per ventura que os chamaõ seus peccados pera fazer emmenda de quanto damno tem feito aos servos de Deos.*

C A P I T U L O XXXVI.

Como ElRey de Feez cbegou a Tanger , e como mandou chamar suas gentes.

Quem poderia apacificar o alvoroço que havia no Arrayal como foi sabido que Alcacer era filhado ! Como alli fossem gentes diversas assi havia antre elles diversas palavras , huns reprendendo os moradores do lugar , culpandoos que por sua fraqueza se leixaraõ vencer taõ asinha , outros reprimiaõ os vezinhos de Tanger , e das Comarcas darredor , porque lhe nom derom logo socorro como souberom que as companhas dos Christãos estavaõ sobre elles. ElRey de Fez partio pera Tanger , donde mandou suas cartas de percebimento per toda sua terra , avisando todos que viessem percebidos de mantimentos , porque entendia poer cerco aa Villa Dalcacer , e nom se partir de sobre ella atte que a fihasse. E desí fez vir seus Almazens , e falou com seus Marins ,

rins , e Alcaldes sobre a maneira que havia de ter sobre aquelle cerco. Senhor , dixe Xarrat , *cousas bi ha que se devem fazer por huma soo fim , e outras por duas , e por tres , se lhe o caso com mais offerece. Certo he que quanto a bo primeiro fim vós devees trabalhar por cobrar vossa Villa , ca hi estevera ella nas partes de Hispanha , e sendo vossa , e filbandovola trabalhares de a cobrar , quanto mais sendo em vossa terra , e filhada per gente que vos tanto tem anojado , e tanto abatimento tem posto na casa de Feez : aalem desta fim haveis d'aver outros respeitos , porque cousas bi ha porque homem deve trabalhar por cobrar o perdido , e outras por se nom danarem outras mayores. E assi que vós já nom deveis trabalhar tanto por cobrar Alcazer , como por se nom perder Tanger , e Arzilla , e toda esta costa do mar , porque homens que hum dia saïrom dos Navios , e outro tomarom huma Villa , rezom he que filhem argulbo pera armar cada dia sobre seus contrairos , pois em tal mercadoria recebem manifesto ganho: e Senhor tudo isto nasceo de vossa fraqueza , e daquelles que vos até qui governarom , que nunca soubestes poer hum cerco a Cepta como se devia poer , se nom sempre parecerom correduras , e que hieis mais por ver a Cidade que por lhe fazer danno. E com isto som estes perros taõ argulbosos que cuidaõ quatro que saõ a respeito da vossa grandeza , que todo mundo haõ de sujugar. Madeira ba em vossa terra , e ferro , e linho , e homens pera vós mandardes fazer navios grandes e poderosos com que lhe poderes defender o mar , ca doutra guisa todo seu cerco nom prestaria nada , como sabes que nom prestarom quantos cercos lhe até qui foraõ postos. Por mercẽ , Senhor , pois vos a isto queres despor , despondevos como grande Rey , e poderoso , porque os feitos dos Reis devem ser taõ grandes como feitos daquelles que na terra representaõ o poderio de Deos. ElRey respondeo aaquelle feu Alcaide » Que lho agradecia » muito , e que falava comõ bom Mouro , e que elle veria muy » cedo , o que se naquelle feito fazia. Ca postoque se Ceita » perdesse , nom fora perdida em seu tempo , nem elle nom tra- » balhara por ella atégora quanto podera , assi por outros gran- » des*

des negocios e trabalhos que se lhe seguiraõ como elle bem via. E desí por lhe parecer que Cepta estava em lugar que huma hora, ou outra se podia cobrar, e por ser cousa que se em tempo alheo perdera, doutra parte que elle sabia como em sendo elle moço se recrecera o cerco de Tanger, e como elle cobrara aquelle Infante pollo qual esperava cobrar Cepta, como de feito cobrara se lhe os Christãos nom falleceraõ da verdade; mas que agora se ajuntaria todo, e que ou se perderia a casa de Feez, ou se Alcacer, e Cepta ganhariam.

C A P I T U L O XXXVII.

Como Dom Duarte bouve a primeira pelleja com os Mouros, e do feito que fez.

TAnto que ElRey de Portugal foy partido pera Cepta, e Dom Duarte ficou como ja tendes ouvido, elle como discreto e avisado olhou muy bem o lugar em que ficava, e nom lhe esqueceo por consirar o que se lhe com rezom podia seguir. E vendo como aquella Villa estava assentada em lugar chaõ, ordenou logo de a cercar toda de cava parecendolhe, que se a cava fosse feita que se poderia a mayor parte della encher d'agoa, e fez logo prestes os Valadores, e começou de lhe dar aviamento como a podessem abrir. E os Mouros até aquelle tempo nunca se partirom darredor da Villa, sómente de noite que se ihaõ dormir aas Aldeas que alli eraõ darredor, e como era manhãa assi se vi nhaõ logo poer per cima daquellas ferras, e outeiros, e alli estavaõ todo o dia huns dizendo seus doestos, e outros assentados em cocaras olhando aaquelles que obravaõ naquella cava, naõ sem grande nojo de seus corações, outros estavaõ huivando como lobos, como gente triste e chorosa. E segundo ao diante podemos saber a principal fim de sua vinda,

nom era tanto por chorar sua perda, nem por cuidarem que elles per si haviaõ receber cobro no que tinhaõ perdido, foomente porque alguns delles conheciaõ que lhes nom era coufa muito segura poderem viver alli ácerca, e mudavaõse dalgumas daquellas Aldeas pera outras mais afastadas, em que pensavaõ ter mayor segurança; pollo qual todo o dia alguns daquelles andavaõ acarretando em seus afnos essa prove fazenda que tinhaõ. E os que estavaõ ácerca da Villa entendiaõ que se elles assi alli nom estevessem assi ajuntados, que poderiaõ os Christãos tomar oufio pera lhe ter os caminhos, ou ir dar sobre elles aas Aldeas, e que achandoos espargidos fariam em elles grande danno. E sendo já quatro dias passados do mes de Novembro saio Dom Duarte fora da Villa com entençaõ de fazer cortar as arvores, e tapaduras dos vallados, e dos comaros das vinhas, e ortas que estavaõ ácerca da Villa pera desabafar a terra, porque se os imigos viessem, podessẽm fair a elles com aquella segurança que sentia que lhe compria, como já outras vezes fezera ante deste dia: e sendo já fora da Villa, da parte do levante que he contra Cepta estavaõ pellos outeiros darredor como soyaõ ataa trezentos Mouros de pee, e cinco de cavallo, dos quaes a mayor parte estavaõ na chapa do outeiro em que entãõ era huma Aldea, que se entãõ chamava a Cafabranca, e ao diante sempre chamou; e delles em baixo nos comaros das vinhas. E Dom Duarte vendoos assi começõu de travar com elles pera ver se os poderia trazer pera fundo, como quer que ainda com elle nom eraõ de cavallo mais que feu filho Dom Henrique, e ataa quatro ou cinco, e quatro espingardeiros, e ataa quinze Fidalgos, e besteiros, e outros todos apee; ca postoque com elle faissẽm ataa cento e oitenta, todollos outros elle mandara ficar atras. *Hi*, dixe Dom Duarte a Pedro Dias Lobo, e a Pero Borges, *com alguns destes homens, e faze rostro aaquelle magote de Mouros que está naquelle outeiro mais alto acima daquellas vinhas.* E tanto que aquelles começaraõ de comprir feu mandado, fez elle com

os

os outros huma ida contra aquelles Mouros que eraõ mais ácerca; mas aquelles como tinhaõ os valos das vinhas affaz perto, ligeiramente se colheraõ a elles, onde o lugar era tal que lhe nom podiaõ chegar fenom com grande perigo: pol-lo qual Dom Duarte recolheo aquella gente, e ajuntoufe com a outra que ante leixara, sobrefendo assi huma peça atterver o que os Mouros fariaõ, dos quaes se apartaraõ alguns, e começaraõ de se ir pera a Varzea acima contra o porto do Rio, a caraõ da ladeira. *Quanto a mi*, dixe Dom Duarte contra os outros, *parece que se nos voltassemos a estes Mouros, que poderiamos filhar alguns, ca pollo pouco temor que de nós tem, fiandosse em sua multidom vaõ hum pedaço desordenados*. Alguns daquelles disseraõ que lhe parecia bem, e Dom Duarte ainda bem nom tinha arreposta dos outros quando já começou dabalar contra aquelles primeiros. Mas os outros Mouros que estavaõ na ladeira quando viraõ que os Christãos hiaõ aaquelles, entenderom que segundo o defejo que lhe levavaõ que lhe feria sua ajuda necessaria, e começaram de decer trigofamente pera lhe dar focorro, porém nom pode sua vinda fer taõ trigofa, que os primeiros nom fossen primeiro desbaratados. E porque em passando Dom Duarte hum ribeiro que alli he, chamou Santiago vendosse ácerca dos contrairos, dixe Pero Borges que assi chamasssem dalli adiante aquelle porto ff. *Porto de Santiago*, como sempre chamarom. Os Mouros vendosse encalcados começaram de se lançar pello mato, e per alguns corregos que per alli ha aa maõ direita donde estava a Aldea; e a outra parte que era a mayor que se acertarom fer mais alongados dos nossos, houverom tempo de se colher aa Serra. E naquelle mato e corregos andarom os nossos captivando cinco Mouros de pee, e hum de cavallo; o qual fez grande ajuda pera se acrecen-tar seu numero, porque eraõ muy necessarios pera correrem aaquelles Mouros que nunca sayãõ da cerca da Villa, como temos contado, e forom mortos dous outros daquelles infieis. E porque já era tarde, e elles com poucos cavallos,

houve Dom Duarte por bom conselho de se recolher pera a Villa , e estes Mouros derom novas como ElRey de Feez era já em Tanger ; ainda que lhe aquelle Capitaõ aaquello pollo presente nom desse muita fec.

C A P I T U L O X X X V I I I .

Como Dom Duarte mandou aquelle Mouro de cavallo a ElRey de Portugal , e como Martim de Tavora , e Lopo Dalmeida foraõ enviados a ElRey de Fez.

NO outro dia chamou Dom Duarte Pedro Borges , e dixelhe que levasse logo aquelle Mouro de cavallo a ElRey seu Senhor , e que per elle poderia faber novas de seus contrairos. Pero Borges levou logo aquelle Mouro a Cepta , com o qual ElRey houve grande prazer , e fezeo perguntar que novas havia DelRey de Fez. *Senhor* , respondeo o Mouro , *sey certo que o nosso Rey he já em Tanger , donde fez chamar toda sua gente pera ver se pode cobrar sua Villa , e nós esse avisamento temos ha poucos dias.* Nobre era este Mouro , e homem que possuya authoridade antre os seus , segundo parecia per suas pallavras , e dinheiro que por si deu. ElRey teve logo conselho sobre o modo que teria ácerca da vinda de seu contrairo. *Senhor* , dixerãõ alguns , *nossa frota se parte cada dia , parecenos que devees d'haver sobre este feito bom conselho ; porque pode ser que despois que vosso contrairo tiver toda sua gente junta , que quererá vir sobre vós , onde a tal e taõ grande Principe convem que se leixe jazer de tras das paredes. O que nos parece que seraa bem he , que vós mandes logo fazer saber a ElRey de Fez , como vós soes , que se a elle praz de vir contra esta parte , que vós estares prestes pera lhe poer a praça : e ficarvosha de duas cousas huma , a primeira que se elle quiser vir , estares em vossa Cidade , e poerlhees a praça , e teres ainda gente com que o razoadamente possaes sperar ante*
que

que se mais vaa: e se per ventura vir nom quiser, podervoseis ir pera vossa terra sem terem as gentes rezom de dizerem que com seu medo vos partis, pois que lhe primeiro faz es saber como estaes prestes pera o esperar. Outros dizerom a ElRey » Que » nom curasse DelRey de Feez, mas que fizesse se us feitos como lhe convinha, e que se tornasse pera seu Regno, e que » quanto mais cedo, tanto melhor. » Pero aasim ElRey houve por melhor conselho todavia noteficar a seu contrairo sua tenção. E porém mandou lá Lopo Dalmeida, e Martim de Tavora com sua embaxada, na qual lhe notificava » Como elle » alli estava, que pois Rey era como elle, e que estava nas » Comarcas de seu Senhorio, que ambos deviaõ livrar aquella demanda, e que elle como Rey que era lhe prometia de » o esperar fora, e lhe poer batalha. » Com outras taes pallavras de defiaçom: com o qual recado aquelles dous Cavalleiros foraõ enviados ambos do seu conselho, os quaes foraõ em hum fusta affaz de honrradamente corregidos, com seu turgimaõ, avisados de toda a maneira que naquelle feito haviaõ de ter. Mas ElRey de Feez nom os quis ver, nem ouvir, ante lhe mandou tirar com os troões, e se tornaraõ pera Cepta, sem haverem nenhuma fala. Alguns hi houve que dixerom que ElRey nom devera mandar tal embaxada. Outrossi aquelles Mouros que estavaõ ácerca Dalcacer naquelle dia em que os outros foraõ desbaratados, logo naquella noite foraõ a Tanger, e dixeram a ElRey como os Christãos andavaõ muy soltos per darredor da Villa como gente ousada, e sem nenhum temor, e como faziaõ andando a cava, que pediaõ a sua Alteza que quisesse poer remedio em seu danno, porque doutra guisa toda sua terra seria perdida. E per semelhante o falarom aaquelle seu Marim, o qual lhes mandou que se tornassem, e que elle daria logo a todo remedio.

C A P I T U L O XXXIX.

Como ElRey de Fez mandou alguns Mouros de cavallo sobre a Villa Dalcacer.

O Marim tomou grande cuidado no que lhe aquelles Mouros disseraõ , porque lhe pareceo que o povo haveria rezom de dizer que elle nom governava como devia , pois per sua mingoa fe nom dava remedio aas cousas como compria. E porém tanto que se os Mouros partirom falou a ElRey dizendo , *Senhor , pois vossa Senhoria já aqui he com tençaõ de dar remedio a vossa gente , e he necessario que esperes vossas artelbarias , e as cousas que vos saõ necessarias pera cobrar vossa Villa , parece-me que he bem que mandes em tanto alguma gente de cavallo , com a qual ao menos se ajuntem esses da terra , e que refreem aquelles perros de tanta soltura quanta tomaõ em fazer assi suas saidas , e desi os das Comarcas quando souberem que elles hi estaõ começaraõ em tanto de se vir chegando pera poer o cerco.* ElRey dixe , que lhe parecia muito bem , onde logo foraõ ordenados tres mil de cavallo que se foffem assentar ácerca da Villa. Dom Duarte doutro cabo como ouvio o que aquelles Mouros que elle filhara deziaõ , cuidou no que poderia fer , e começou de esguardar nas cousas com muito mayor femença ; especialmente proveo os mantimentos e o Almazem , e vio como lhe nom ficarom viandas que lhe podessẽ abastar , mais que dous , ou tres meses ao mais , e mandou logo Vicente Gonçalvez contador que foi daquella Villa com huma carta a ElRey de crença , avifando aquelle seu parente e criado do que lhe da sua parte houvesse de dizer. *Senhor , dixe aquelle escudeiro , Dom Duarte vos envia per mim dizer que elle proveo hora os mantimentos que ficarom na Villa , e fez conta do que se podia gastar com a gente ordenada cada mes , e achou que lhe nom ficaõ viandas que*
lhe

*lhe mais possaõ abastar que dous meses atte tres. Hora que se-
rá se ElRey de Fez se vier lançar sobre a Villa , e quiser
manier cerco. E que pode ser que sabendo estes vossos Fidalgos
em certo a vinda dos Mouros , que se quereraõ lançar na Villa
com elle , assi pera vos servir como pera fazer de suas honrras ,
os quas nom haõ de levar senom suas armas , hora que fará
elle de mantimento? Pedevos por mercê que entendaes em ello per
vós , e que nom leixes o cuidado a outrem. ElRey confiava mui-
to no Prior , porque era homem de grande avifamento em
taes coufas , e dixelhe todo o que lhe aquelle feu Capitaõ
enviara dizer , encarregando que mui em breve lhe fizesse aviar
quantos mantimentos se podessẽm haver. E brevemente , em
todo se deu má provisaõ , o que ao despois houvera de ser
azo de se a Villa perder ; e cremos que isto principalmente
foi porque aquelles que este cuidado tinhaõ , pensavaõ que á
tornada que os navios viessem pera Portugal , lhe leixariam os
mantimentos , nom fazendo conta do cerco , alongando em
suas vontades as coufas que nas vontades alheas eram mais
certas. Os tres mil de cavallo que o Marim ordenara de man-
dar sobre a Villa foraõ prestes , e quiserãõ primeiro ver se
poderiaõ enganar áquelle Capitaõ. *Se assi he* , dixe aquelle
Alcaide que vinha pera governar aquelles , *que os Christãos
assi saem fora , e que andaõ em suas obras , bom será que lhe
lancemos hum a cillada , e per ventura que faremos que se escu-
sem grandes trabalhos , assi a ElRey como a seus naturaes.* E
partindo de Tanger se vieraõ lançar pera derrador da Villa ,
e em a manhã de hum a quinta feira que eraõ oito dias da-
quelle mes de Novembro saio Dom Duarte fora com sua
gente pera estar em guarda dos homens que faziaõ aquella
cava , e sendo já o dia em bom crescimento começaram de
se descobrir atte dous mil Mouros de cavallo que jaziaõ em
hum a cillada em hum valle , que he acima da Varzea , e assi
como se descobrirãõ assi vieraõ todos çarrados pera hum a car-
reira directamente aa Villa , e assi foraõ per cima do lugar
drechtamente aa praya , onde foraõ fazer presa em hum a pro-*

ve fateixa de huma barca que viera de Cepta com frasca dalguns Fidalgos, que se vinhaõ pera ajudar a defender o lugar havendo já novas da vinda dos Mouros. Daquestes se ajuntarom atte xxx de cavallo, que foraõ pellas vinhas arriba pera trazer consigo a gente de pee. Os outros mil de cavallo que jaziaõ em outro cabo fezerom per semelhante que corraõ aa Villa pera outra parte e desí aa praya, mas aquestes encontraron melhor presa; ca se acertou de ser na area huma arca de hum Fidalgo que se chama Duarte Cerveira, na qual elle dizia que lhe levarom muito de sua fazenda. Andarom affi huns, e os outros fazendo suas algazaras per derredor da Villa huma peça, onde o Capitaõ havendo vista dos primeiros Mouros, recolheo aa Villa sua gente com aquelle bom resguardo que sentio que compria. E os Mouros de cavallo despois que andarom affi huma peça, fez aquelle Alcaide que vinha por seu Capitaõ chamar aquelles Xeques da terra, e disselhes como a tençaõ DelRey era de vir poer cerco áquella Villa, porém que elles se ajuntassem logo todos, e fizessem em tanto vir a gente da terra pera alli, e per semelhante trabalhasssem de aparelhar mantimentos pera venderem no arrayal, e elle com suas gentes fossem caminho de Tanger pera se tornar com ElRey seu Senhor.

C A P I T U L O X L.

Como se juntarom alguns nobres homens de casa DelRey, e do Infante, e se vierom a Alcacer.

A Vinda destes Mouros foi claro final da vinda DelRey, e muito mais os Mouros da terra que estavaõ de dia per esses oiteiros, e á noite se chegavaõ ácerca dos muros. E alguns que sabiaõ fallar Aljamia começaram logo d'ameaçar os nossos mostrando, que haviaõ piedade delles por esta-
rem

rem em tamanho perigo como lhe feria se ElRey tomasse a Villa, como era de crer que faria; contandolhe o que lhe o Alcaide differa, e o que elles sabião da vinda de seu Rey. E tanto que isto foi declarado em Cepta todos aquelles Fidalgos, e nobres homens começaram de pedir a ElRey licença, e outros lha nom quizerão requerer, e se foraõ dereitamente a Alcacer; dos quaes o primeiro e principal foi Martim de Tavora, o qual como vio ElRey em Tanger quando iha com a embaxada, como estava com soma de gente entendeo que o nom era fenom a fim de se vir a Alcacer, e porém em tornando com seu recado disse a Lopo Dalmeida, que elle abastava pera tornar com a reposta, que elle queria ficar em Alcacer, como de feito fez. E de Cepta se vieraõ seus sobrinhos Ruy de Sousa, e Joaõ de Sousa seu Irmaõ, Joaõ da Sylva, e Fernaõ Telez, Airas de Miranda, Joaõ Rodrigues de Saa, e Diego da Cunha seu Irmaõ, Joaõ Pinto, Joaõ Fernandez Comendador das Ollalhas da Ordem de Christus, Diego Martins, que era Jchaõ do Infante Dom Fernando, e Alvaro Diaz seu copeiro, Joaõ de Bairros, e Vasco Palha que eram escudeiros DelRey, e ao diante foraõ Cavaleiros per seus merecimentos. Duarte Cerveira, e Diego de Mello, filho que fora de Pero Lourenço de Ferreira, Gomes Aires, Gonçallo Mendes, Joaõ Pirez contador do Infante, e assi hum Fidalgo Frances a que chamarom Antona: todos aquestes que se assi foraõ pera Alcacer eraõ Fidalgos, e boõs homens, os quaes trabalharom muito per serviço de Deos, e de seu Rey, e por suas proprias honrras, como aodiante contaremos.

C A P I T U L O X L I .

Como ElRey de Fez veo poer cerco sobre a Villa Dalcacer.

Todos estes dias passados os Mouros nom faziaõ senom ajuntarse com seu Rey, ataa que foraõ tantos com que a elle bem pareceo que poderia partir, segundo convinha aa grandeza de seu estado, e desí o Marim em que era a mayor parte do feito que o fez mover pera partir sua viagem: pero aquelle nobre Cavalleiro Dom Duarte de Menezes nom se esqueceo do que lhe convinha, como discreto e avifado que era, e todo o dia, e noite nom fazia senom correger suas cousas, assi daquellas a que compria dar ordem ácerca da defensom, como naquellas que se haviaõ daver de fora em quanto lhe os contrairos davaõ lugar, assi como lenha e teno, e outras taes cousas; e que o corpo fosse trabalhado, o coração sempre era alegre, porque aquello era o que elle sempre desejava. Ca bem assi como qualquer artificial deseja correrem os tempos, em que seu officio possa melhor ser exercitado, e conhecido, havendo rêspeito ao ganho que por ello pode receber; assi havia Dom Duarte por grande bem pera si trazerlhe Deos azo, em que elle podesse usar de seu officio, pera receber aquelle premio que os nobres e excelentes escolherom por seu proprio galardão, que he a honrra. E em hum dia de Sam Martinho que eraõ xj dias daquelle mes começarom d'aparecer aa vista da Villa atte seis mil Mouros de cavallo, e muita mais gente de pee, os quaes traziaõ suas fardages sobre camelos, e outras bestas, e assi como cada huns chegavaõ, assi tomavaõ seus alojamentos como gente que entendia manter aoffego. E Dom Duarte assi como houve vista dos primeiros, assi começou logo de ordenar suas guardas, andando pelo muro de huma parte pera a outra,

af-

affinando aos Fidalgos e gente os lugares que haviaõ de ter, e estando sobre hum cubelo que affinava por guarda a Martin de Tavora, e a Joaõ da Sylva, foy ferido de huma feta dos Mouros que já começavaõ de rodear a Villa, de huma pequena ferida a fundo do beigo. E andando assi os Mouros rodeando a Villa, especialmente aquelles Maryns Maza-ganys, cujos fervidores em tanto andavaõ corregendo seus alojamentos, chegou aa ribeira hum barco em que vinha Affonso de Miranda pera se lançar na Villa, o qual como homem de nobre coração, tanto que o barco chegou aa ourela dagoa, saltou fora, e apos elle hum criado da Rainha Donna Isabel, que se chamava Ruy Velho, que ao despois foi Commendador Dalmourol; e quomo quer que os Mouros de todallas partes decessẽ a elles, Deos lhe deu tal ligeirice, que se houveraõ na Villa primeiro que os Mouros houvessem tempo de chegar a elles: e foi affaz grande louvor homem vestido em suas armas, e per hum grande areal cercado dos contrairos haver ligeirice pera se salvar, e seria entom o espaço da augoa aa Villa tiro de huma boa beesta de-poiada, como quer que os da Villa derom grande esforço aquelles. E cremos que os Mouros nom oufarom de os feguir tanto como quiferaõ com temor das artilharias que estavaõ nos muros, as quaes já começavaõ de jugar.

CAPITULO XLII.

Como Dom Duarte mandou Rodrigo Affonso fora dos muros, e das cousas que fez.

Como aquelle Capitaõ era homem prudente, e de grande e sentida cuidaçãõ, assi nom dava lugar a seu pensamento, que se afastasse daquellas cousas que lhe poderiaõ aproveitar, nom soamente pera se defender de seus imigos, mas ainda naquellas com que os melhor podesse offender, ou

danar, e confiou que lhe seria proveitoso haver conhecimento do que seus contrairos queriaõ fazer. E porém fez chamar Rodrigo Affonso escudeiro DelRey, que era filho de sua madre, homem ardido e bem acordado nos perigos. *Hi*, disse elle, *e sai pella porta do Castello, e vede se poderees tomar algum Mouro, per que possamos haver alguma sabedoria do numero da gente que aqui he ajuntada sobre nós, assi pera vermos com quem havemos de trabalhar, como pera o fazer saber a ElRey meu Senhor.* Era alli hum nobre homem francees que se chamava Antona, homem certamente Fidalgo, e de nobre coração, que era Vassallo do Duque de Bregonha, o qual como alli chegou dixe ao Capitaõ » Que sua mercê soubesse » que elle nom partira de sua terra por cobrar em estas partes » riqueza, nem haver, nem trautar outras mercadorias, sómen- » te offerecer seu corpo aos perigos, e trabalhos a fim de co- » brar nome, e vallor antre os nobres de sua terra. E que pois » a ventura o lançara em seu poder, que lhe pedia que confi- » rasse bem o que lhe pera isto era mais necessario, e que dos » taes Senhores como elle era ajudarem aos bons a cobrar » honrra, quanto mais aaquelles que de longas terras a vi- » nhaõ buscar. E que de lho elle assi fazer faria sua honrra, e » louvor, e ainda confeguiria as virtudes de seu padre, o » qual segundo elle aprendera sempre honrrara muito aos estran- » geiros, que vinhaõ buscar honrra e vallor. » *Antona*, dixe Dom Duarte, *eu vejo bem vossa tençom, e folgo assaz de vollo ouvir, assi porque tal cuidado nom pode proceder se nom de grande e nobre coração; e certo sede que pello que a mim couber a vós não fallecerd de receber aquella parte de honrra que vós desejaes, e ainda do mais que pera vossa pessoa for necessario, vós mo podes muy ousadamente requerer, e certo sede que todo o que eu tiver serd prestes pera remediar vossa necessidade. E pera se vossa vontade melhor comprir, vós anday sempre dcerca de mi, e quando eu vir tempo de vos encarregar daquello que eu entender que faz a vosso desejo, haverey mayor razaõ de me nembrar.* O Fidalgo respondeu que lho tinha muito em

mer-

mercê. E naquella hora que a Rodrigo Affonso foi mandado que saísse fora, logo Dom Duarte chamou Antona, e lhe dixe que saísse, e assi a Pero Borges homem mancebo, e de boa linhagem, muy desejoso de cobrar honroso louvor. E per semelhante mandou aquelle Capitaõ outros escudeiros de sua casa que ajudassem aaquelles. Rodrigo Affonso sayo fora, e como os Mouros andavaõ espreitando per ondê poderiaõ fazer danno a seus contrairos, tanto que os viraõ sair enderençaraõ a elles, e começando sua escaramuça logo no primeiro ajuntamento foraõ dous daquelles Mouros feridos, dos quaes hum começou de embeleçar com o trabalho das feridas, e Rodrigo Affonso bem nembrado da fim pera que alli fora, trigosamente saltou antre elles, e reteve aquelle; e Antona, e Pero Borges empuxarom os outros de guisa, que aquelle ferido nom teve outro remedio senom ficar aa desposiçom do que Rodrigo Affonso delle quisesse fazer.

C A P I T U L O XLIII.

Como aquelle Mouro foi levado aa Villa, e das novas que contou.

Como Rodrigo Affonso vio que o Mouro estava sob seu Senhorio, fez lhe final que fosse ante elle, senom que lhe converia acabar logo seus dias, o que o outro nom refuzou, querendo ainda dar mais espaço a sua vida, como toda viva creatura naturalmente se inclina. O qual trazido ante a presença do Capitaõ, Antaõ Vaz foi chamado e avisado do que lhe havia de preguntar. *Senhor, dixe o Mouro, do numero da gente que aqui he te nom posso fazer certo, porque ella he tanta, que quasi seria impossivel de se poder contar, como que hi nom haja conto que nom seja findo. E isto principalmente he, porque elles mesmos segundo nossa natureza nunca estaõ quedos, ca huns se vaõ, e outros vem, nem he como entre*

tre vós outros; que segundo já ouvi que os vossos Senhores sabem a gente que tem nas Cidades, Villas, e lugares, ca o nosso Rey nunca manda chamar numero certo, e que o quizesse fazer, segundo nós somos feitos per nossas vontades, e fora de toda regra nem disciplina, nom era cousa que nunca podesse acabar; nem eu nom ey muita razom de o saber, porque som natural de Fees, onde tenbo minha casa, e fazenda, e nom entendo em outra cousa senom lavrar em meu officio, o qual he ter panos de linbo. Mas tanto te saberey dizer que a tençom Del Rey he determinadamente nom partir de Tanger, ataa que ajunte todo seu poder, e daqui senom partir até que se nom vingue desta deshonrra, a qual elle estima por grande; da qual entende que tem a vingança muy azada. Como, dixe o Capitaõ, ainda El Rey aqui nom está? Tú Senhor podes saber certo, dixe o Mouro, que aqui nom som ainda mais de oito Alcaides, e saberteey bem dizer quaes som, porque os conheço todos per vista, e ainda conversaçom, e o primeiro he Moley Heaya bemferez sobrinbo do Marim, e Moley hea filho de Lazaraque, e Moley bel fages Senhor de Bellez, e Moley Audelac Senhor de terra de Arrife, e Muley Mafamede benamar, e Hot Benaquir Alcaide Darzilla, e Abraem Benamar Alcaide Dalcacer Quebir, e Nacor Alcaide de Fez, e de Carca, os quaes El Rey assi mandou diante pera fazerem começo de cerco, e assi pera recolherem a gente que vieffe destas outras partes, e assi pera empacharem a ribeira que nom podesse vir mais gente nem mais viandas pera esta Villa, ca se já El Rey aqui fosse, toda esta terra que parece seria occupada, ca nom he cousa pera crer, a quem o nom ha em custume de ver, o numero da gente que se ajunta com El Rey de Fez quando elle he acordado que seus Alcaides, e Vassallos. O Capitaõ como era homem de grande esforço e avifamento, entendeo que ouvindo aquella gente miuda a fama de taõ grande ajuntamento, que poderiaõ tomar tal espanto que lhes embargaria a fortalleza ao tempo da defesa; e porém ouvindo affim aquellas novas começou de se rir contra os outros, dizendo que aquelle era o mor bem

bem que lhes poderia sobrevir, e que nom soamente queria que viesse o poder DelRey de Fez, mas ainda de todollos outros Reys que possuyao o Senhorio Daffrica, e de Belamarim. *Porque, dixee elle, quantos mais forem tanto tiraremos do feito mayor honrra e louvor, e maior vingança, e mais segurança, porque os muitos huns com atrevimento dos outros que- rerao cometer mayores cousas, assi de chegarem aos muros, como em tentar outros feitos, onde nós temos melhor azo como possamos em elles fazer mayor danno; gente quasi toda desarmada e atrevida huma vez que bem chegue ao muro, e os bem escaumentarem, cada vez lhe ficará menos ouso. Grande honrra será a nós, dixee elle, despois da vitoria correr a fama pello mundo, que somos cercados de tantas gentes que se nao poderiao estimar; mais que dizerem o que se dixee pellos Mouros de Tanger, ff. que erao tantos os cercados como os cercadores, do que se seguiu muito mayor honrra aos de fora que aos de dentro, como quer que os nom entrassem, ca nom faziao muito em se defenderem aa sombra de taes muros, aquelles que bem poderam esperar seus imigos no campo. E a segurança he mayor, porque quanto elles mais forem tanto gastarao mais vianda, e segundo as Comarcas som fragosas, e as gentes dellas de pouca sustancia, nom som poderosos de lhe dar remedio a seus fallecimentos, nem he de presumir que os mantimentos bajaao de vir de longe pera os comerem aqui, ca he gente que nom sofre grande sozeiro, ca som feitos per suas vontades de natureza perfiosos, e seguidores de suas paixoes, e assi que com rezom nos devemos mais allegrar ccm sua multidom, que entristecer com esperanca de danno nem de cousa contraira. Estas cousas sei eu bem aalem da rezom que mas ensina, porque toda minha vida tenbo despeza em trautar com esta gente, e conheço bem suas maneiras e modos de viver, e de pellejar, e vós vereis, dixee elle, com a graça de Deos a honrra que nós delles havemos de levar. Diz aqui o Autor que escreveu esta historia, que se nom enganava Dom Duarte pensar o que alguns daquelles podiao temer, porque a natureza nom quis a todos prover de igual for-*

fortalleza. E cada hum nom pode receber mais que aquelo que lhe he dado polas influencias do Ceo, ca postoque todo Dom comprido e perfeito descenda do Padre dos lumes, segundo diz Sanctiago em sua primeira Canonica, todavia prouve aaquelle summo dador que houvesse hi corpos superiores, sob cuja fugeiçom e Senhorio vivem os inferiores, e taõ fortemente fujugaõ e apremaõ aquellas cousas de cima a estas debaxo, que se nom for por especial privilegio outorgado pello formador da natureza, nom poderiaõ os homens viver per outra ordenança. Mas nosso Senhor Deos em cuja maõ e poderio som todallas cousas, segundo dixee aquelle grande Philosophal Theologo Alberto Magno, pôs aos homens entendimento e memoria, per que se possaõ desviar das cousas contrairas, e chegar aas proveitosas; e que pello entender, assi como per Divinal espelho podem ver as cousas de longe, tanto mais quanto cada hum he chegado aas virtudes. Porém de necessidade está que todollos corpos sensitivos, hora sejaõ creaturas racionaes, ou cada huma das outras em que nom ha razaõ, todas naturalmente haõ d'haber inclinaçaõ aaquellas cousas, a que os a costolaçaõ primeiramente inclinou. Assi o affirma aquelle grande Astrologo Tolomeu que foi Rey do Egipto, e Rabi Moussem, e Aalcabom Radiaõ, e outros sabedores desta arte aquelles que de todo nom quiseraõ leixar a força aas Estrellas. E dalli fica seguir as obras boas ou maas, segundo cada hum he ajudado, ou estorvado de feu natural entender, ou da graça Divinal. E assi que antre aquelles que estavaõ com aquelle nobre Capitaõ muitos hi haveria que vendosse ceicados daquella tamanha multidom, conyrando as cousas per huma parte necessario era que houvessem temor; nem cremos que hi houvesse algum por ardido e ousado que fosse, que intrinsicamente nom fosse tocado daquesta temerosa cuidaçom, ca postoque os corações dos grandes e excellentes baroẽs sejaõ estremados da outra gente popular, isto nom he porque as influencias como primeiro dixemos obrem em elles com mayores effectos que

que nos outros homens, ca a natureza em esta parte nom se contentou fazer extremos; sómente a nobreza trazida per antigas avoengas poem neccesidade aos homens de se quererem alevantar e estremar antre os outros, nos tempos em que se a honrra deve acquerir e buscar, por lhes parecer que quanto elles sobrelevaõ em trabalhos e grandeza de feitos, tanto saõ mais dignos de mayores e mais excellentes dignidades de honrra, e de louvor. E esta he a principal rezom que os esforça a commetter, e a soportar cousas grandes e fortes, de que a outra gente mais baxa haja mais rezom de se maravilhar, que fortalleza nem ouso pera as commeter, nem acabar. E por isto os excellentes e nobres requerem por fim e galardão de seus grandes trabalhos honrra, e boa fama, e os mais baxos requerem o recompensamento do ganho.

C A P I T U L O XLIV.

Como ElRey de Feez chegou sobre a Villa Dalcacer, e como Rodrigo Affonso matou hum Mouro.

JA' eraõ passados treze dias daquelle mes de Novembro quando ElRey de Fez chegou sobre a Villa Dalcacer com tanta, e taõ noble gente, quanta cremos que havia tempos que Christãos nom viraõ ajuntada, porque afora a pessoa DelRey eram com elle quarenta e dous Capitaes antre Maryns, e Alcades, com os quaes foi dito per alguns daquelles Mouros, e Elches que se lançaraõ na Villa, que vinhaõ mais de xx mil Mouros de cavallo, afora os que ElRey trazia consigo moradores da terra, que eraõ tantos, que com trabalho se podiaõ contar. Pois da gente de pee quem poderia fazer comparaçaõ, os quaes eram tantos, que todallas ferras e outeiros darredor daquella Villa faziaõ esconder! E nom sem razom, ca assim como antre os Reys dos Christãos ElRey de França he mais grande, e mais poderoso, quando

lhe todos seus fugeitos, e naturaes conhecem obediencia, e senhorio, assi o Rey de Feez antre os Reys Dáfrica tem excellencia e poder. E assentaramse todos aquelles Mouros per aquelles valles e outeiros, de guisa que soomente a parte do mar ficava sem alojamento, como quer que de noite e de dia fosse acompanhada de gente: certamente que era cousa fermosa de ver, e mais pera maravilhar, huma taõ grande forma de companhas, e de taõ desvairadas naçoës assi ajuntada, pera cobrar senhorio de taõ pequeno cerco em respeito de tanta multidaõ. E como esta gente mais que outra ponha a mayor parte de sua riqueza na nobreza de seus corpos, e cavallos, alli se poderiaõ achar desvairadas feiçoës destas cousas lavradas de seda e ouro e prata. Estava huma fuzta na borda do Rio, aa sombra da qual hum Mouro começou de se alojar, hora fosse por se avantejar antre os outros mostrando que quanto se mais chegava aos perigos da Villa, tanto queria receber maior vallor, ou per ventura trazia determinado offerecer si mesmo por sacrificio aaquelle Principe, cujas flamas de fogo allumiaõ as trevas do Inferno. E quando o Capitaõ vio assi aquelle atrevimento, fez chamar Rodrigo Affonso, e seu Irmaõ, *Hi*, dixe elle, *e vede se vos quererá esperar aquelle Mouro, e faze muito pello prender, ou matar, se quer porque os outros nom tomem ouso de filbar semelhante abrigo.* Ledamente recebeu Rodrigo Affonso o mandado de seu Capitaõ, porque alem do valor que por elle recebia, e acrecentamento que elle fezera, o escudeiro de si mesmo havia coraçom e vontade de cobrar valor, nom lhe ficando por conhecer que taes encargos eraõ dados a elle, a fim de o fazer estremar antre os outros de mayor linhagem que elle, ca muitos aas vezes perdem as cousas per mingoa dos azos: e assi Rodrigo Affonso foi fora, assi aderençou rijamente ao Mouro com o qual houve sua pelleja, ca o Mouro assi como tomara antre os Mouros aquelle atrevimento, assim quis mostrar que o nom fizera sem mingoa de coraçãõ; e assi com animo forte se combateo com seu contraio. Ro-

dri-

drigo Affonso doutra parte nembrado da fim pera que alli fora enviado, trabalhou tanto, que fez ao Mouro conhecer a milhoria que havia sobre elle, e com muitas feridas mandou a sua alma ao outro mundo, assi como por messageiro das muitas que em breve haviaõ de fazer aquella viagem, e o corpo ficou alli tendido sem cabeça, porque Rodrigo Affonso, ou avisado por seu Irmaõ, ou por contentar assi mesmo, a levou cortada pellos cabelos na maõ.

C A P I T U L O XLV.

Como Dom Duarte sayo fora pera guardar os navios que estavaõ na ribeira.

Porque os Mouros nom possessem o fogo a alguns navios de remo que estavaõ ácerca daquelle rio, especialmente de noite em que nom poderiaõ assi ser vistos dos Christãos, confirou Dom Duarte que seria bem de poer recado em todo, ante que seus imigos houvessem aquella mesma confiração. E havendo já quatro dias que era cercado, sayo fora com alguns daquelles Fidalgos, porque a mayor parte mandou que ficassem nas guardas que lhe tinha affinadas, porque todo ficasse com aquelle recado que devia, ordenando que o seguissem quorenta homens pera vararem os navios em terra, e os trazerem aa sombra dos muros. Mas os Mouros como viraõ que os nossos começavaõ aquelle trabalho, vierom-se chegando assi de pee como de cavallo, e começaram de tirar a pelleja, a qual pouco e pouco se foi ateando de guisa que era cada vez mayor. E como os Christãos trabalhasssem com numero taõ desigual, eram seus corpos em grande perigo, mas assi como pella mayor parte aquella gente, posto que pouca fosse em comparação da outra, era nobre, e desejava de cobrar nome e valor, como quer que os contrairos fossem tantos, e desejassem de lhe empecer, nunca porém es-

teverom sem a principal parte do danno , onde as fetas , e pedras lançadas com fundas eraõ tantas , que quasi nunca o ar que era antre elles estava vazio. Dantre aquelles Mouros se apartarom dous com entençaõ de fazerem melhoria aos outros em sua pelleja , e poseraõse na praya hum abrigado de hum paves , e outro de huma Darga , pera serem mais pres-tes pera danar aos imigos. E quando os nossos lançarom os olhos contra aquella parte , e os viraõ assi estar , teverom que alem do danno que per elles poderiaõ receber , que lhes era despreço leixalos alli. E porém se apartarom Ruy de Soufa , e Joaõ de Soufa seu Irmaõ , Dom Pedro Deça , e Gonçallo Pirez , e Diogo Martiz Jchaõ do Infante , e Ruy Justarte , com outros alguns daquelles nobres homens , e foraõ a elles ; onde aquelles contrairos nom poderom sem grande seu dano leixar aquelle lugar , mas porque os de sua compa-nha nom eraõ dalli afastados , trigosamente lhe derom socorro. E quando a outra gente que estava occupada em varar os navios viraõ assi os de sua parte trabalhados , leixarom sua primeira occupaçaõ , e ajuntaraõse aos outros. Mas que seria , ca por estes que seriaõ de xxx até quorenta vierom dos Mouros numero de seiscentos antre de cavallo , e de pee , onde o sangue já era manifesta testemunha das vontades que huns contra os outros traziaõ. O Capitaõ conhecendo como a pelleja estava já taõ desigual , e que cada vez o seria mais , e que a sua parte nom podia ser mayor sem a Villa ficar em perigo , houve por bem de recolher sua gente com muy grande resguardo , quasi os iha recolhendo como a gente que forçosamente tirava do campo , trazendoos com passos vagarosos poucos e certos , e com os rostros virados contra seus contrairos , sempre pellejando com elles com suas contenenças cheas de braveza , como gente que constangida leixavaõ de fazer o que desejava , ataa que chegarom aa sombra dos muros , onde os Mouros conhecerom que lhe nom compria seguir mais aquella demanda. E os nossos assi como gente trabalhada e cansada começou de repoufar , alimpando suas

almas do sangue de seus inimigos. Dos Mouros ficaram tres mortos no campo, e dos feridos foraõ muitos, dos quaes aodiante morrerãõ alguns, cujo numero elles calaraõ antre si, segundo seu geral costume. E dos nossos principalmente foraõ feridos tres, ff. Gonçallo Pirez, ao qual a bondade de seu gibonete em aquelle dia deu vida, e Joaõ Pestana, e Joaõ da Mata. Per aquella pelleja e recolhimento começaram os Mouros de conhecer, que lhe nom seriaõ os Christãos taõ ligeiros de vencer como elles cuidavom. Em este dia foi feito Cavalleiro aquelle Diego Martins, Ichaõ do Infante, homem certamente nobre, e deseioso de cobrar honrra, ainda que nom tevesse tempo de comprir de todo aquelle desejo, e isto porque a poucos dias fez fim de sua vida per doença de febre, que lhe sobreveo estando na Cidade de Lisboa.

C A P I T U L O XLVI.

Como a Villa cada dia era combatida, e como ElRey de Portugal partio de Cepta, e ancorou davante ella.

Como quer que nós ainda naõ fallassemos alguma cousa dos combates da Villa, devees porém de ter que tamanho numero de gente como alli estava dos Infeis, nom havia de ser esquecida dafim pera que se alli ajuntara, ante todos os dias aficavaõ os da Villa com a força de seus combates, especialmente com os muitos besteiros, e archeiros que consigo tinhaõ muy ensinados naquelle mester, especialmente Mouros de Graada que alli foraõ vindos per requerimento DelRey de Fez. E desí com colobretas e fundas nom cessando de cometter aos nossos affi rijamente, como elles podiaõ; pero o mais, e mayor trabalho que os Christãos tinhaõ era por seus contrarios serem tantos, que se podiaõ revezar quantas vezes elles quisessem, porque o numero era
taõ

taõ grande que mais afadigados eraõ seus caudeis de os tirar dos combates, que de cofrangelos que se chegaffem a elles; pero com todo isto per graça de Deos nunca partiam dos muros sem muito melhor paga, e muito mais larga do que emprestavaõ. Tinhaõ ainda os Mouros algumas bombardas em que estava graõ parte de sua esperança, porque entendiaõ que com ellas haviaõ de poer os muros pello chaõ, ca eraõ taes que cada huma lançava pedra de pezo darroba, e dellas de meya, as quaes muito e a meude faziaõ jugar, mas Deos a que prazia guardar o que a seu Sancto serviço se offerecera, guardou assi aquella gente, que ataa aquelle dia nunca receberom outro danno, senom o espanto que o som fazia quando haviaõ de tirar. ElRey de Portugal estava em Cepta como já temos contado. E tanto que soube que ElRey de Feez era sobre sua Villa, nom sendo certo do tempo que o cerco duraria; e duvidando se o mantimento poderia abastar tanto, que lhe elle podesse dar aquelle socorro que a sua honrra compria. E he verdade que elle dera o cargo dello ao Prior do Crato, por ser homem entendido e grande aviador em outras cousas, como a Villa foi tomada. Mas elle nom se houve em ello como á necessidade do feito compria, ca segundo se aodiante soube, se ElRey de Fez mais aturara sobre a Villa, os cercados foraõ em grande trabalho, como aodiante contaremos. E tanto que Dom Duarte foi certo do cerco, logo enviou Vicente Gonçalves que ficava por Contador daquella Villa com recado a ElRey, avifandoo do pouco mantimento que lhe ficava, e que postoque elle estevesse, que pollo Rio lhe poderiaõ dar mais mantimento ainda que fosse de noite. E porque já por entom nom ficava outro remedio pera os cercados serem ajudados de viandas fenaõ aquelle, ElRey de Portugal como Princepe que amava muito sua honrra e gente, determinou de tornar per alli com sua frota, e trabalhar quanto podesse por bastecer sua Villa, e sendo já xvij dias passados daquelle mes, e fete que Alcacer era cercado, chegou com aquella frota que fi-

era com elle, que era a mayor parte da que trouvera do Regno, sobre aquelle porto, onde já achou Gonçallo Pacheco, Thefoureiro que era de Cepta, e criado do Infante Dom Henrique, o qual tanto que soube que a Villa era cercada, se foi alli com sua caravella armada que trouxera do Regno, bem fornecida, assi de gentes como darmas, fazendo chegar seu batel aa ourela daugoa, donde fazia assaz danno nos Mouros com as artelharias que levava, especialmente aaquelles que andavaõ na praya. E quando o Capitaõ queria enviar algum recado a ElRey, elle era já assi avifado que como via correr a gente ácerca do muro, logo fazia prestes seu batel, de guisa que aquelle que sahia correndo dantre os outros primeiro era delle recebido, que embargado dos contrairos. Os Mouros assi como viaõ chegar a frota assi se começaram de perceber, tendo que nom tomavaõ os navios alli pouso senom pera alçamarem milhor a Villa, o que lhe ainda acrecentava mais no azo daquella crença; os bates que viaõ sair dos navios e pavesar e armar e virse aa ribeira. Dom Duarte conhecendo a tençom dos contrairos, buscou novo modo pera lhes fazerem danno, e pôsse logo fora do muro com sua gente darredor deffi, fazendo mostrança que se corregia pera receber o que lhe da frota viesse, mandando a hum de cavallo que fizesse mostrança que queria ir fallar aos que estavaõ nos batees: o que aos Mourõs pareceo que lhes vinha com elles queriaõ, e quasi numero sem conto começou de correr pera a praya assi de cavallo como de pee, pera embargar os do mar que nom viessem aa Villa, nem os da Villa taõ pouco fossen aos outros; e assi o bradavaõ aquelles Alcaides aa gente meuda que se esforçassem quanto podessem, que aquelle era o dia da sua vingança. Dom Duarte fora bem avifado de ter alguma gente na barreira com muitas beestas e artelharias, pera quando a desposiçam do tempo chegasse, poderem fazer danno a seus contrairos. E certamente foi grande prazer pera aquelles Christãos, que se acertaram de o ver como os Mouros ficaram em meo antre os do mar e os da Villa,

la, e como as bestas, e artelharias começaraõ de jugar. Alli vereis cair cavallos e homens huns sobre os outros, que nom pareciaõ fenom gavelas de trigo, que os segadores derribaõ naquellas partes onde segaõ com huns artificios a que chamaõ gadanhas, mas a sua grande multidaõ com a sobeja vontade de fazer danno aos Christãos os fazia cegar, que nom conheciaõ sua perda; ataa que o danno foi tanto que se huns e os outros começaraõ de pejar assi os de cavallo, como os de pee, com a multidom dos corpos que jaziaõ mortos per meo daquelle arraial. E despois que sua perda foi taõ conhecida que elles mesmos a nom poderom elconder nem sofrer, afastaromse da praya muy fora das vozes, e alaridos com que alli primeiramente chegarom. A pelleja deste dia foi o primeiro conhecimento que os Mouros começaram d'haver do trabalho que aodiante haviam de ter com os nossos, *Alafem*, diziaõ alguns daquelles mayores, *segundo isto não ha de ser esta gente taõ ligeira de vencer como nós cuidavamos*. Ca fora aquelles homens, e cavallos que logo alli ficarom no campo, outros muitos morreraõ despois das feridas que alli receberom, segundo contou hum Elche que se no seguinte dia lançou na Villa. ElRey de Portugal primeiro que partisse foi avisado do. Capitaõ per hum homem de Joam Pestana que se chamava Estevaõ Sardinha, que como valente homem sayo da Villa, e a nado foi aa naao DelRey e tornou com o recado, ainda que aodiante houve do mundo contraio galardaõ.

CAPITULO XLVII.

Como se ElRey de Portugal partio pera seus Regnos, e das cousas que acontecerão aos da Villa naquelles dias.

ElRey de Portugal mandou tentar o Rio, se era azado pera dar mantimento per elle aos da Villa, e achou que per nenhum modo se poderia entom fazer. E porém determinou com seu conselho de seguir viagem pera seu Regno, com entençom de se correger e tornar a descercar sua Villa. E ao Domingo seguinte que eraõ xx dias daquelle mes partio pera seus Regnos, e no outro fayo em Faraõ, que he huma sua Villa do Regno do Algarve, e dalli se foy pera Cidade Devora, onde estavaõ seus filhos, e toda sua Corte. E em quanto elle pensa no focorro que ha de dar a sua Villa, liremos nós ouvir o grande arroido que fazem aquellas gentes contrairas, porque se lhe as cousas nom azom como elles queriam. E porém sabe que naquelle dia que se ElRey partio, se lançou em Alcacer hum Elche, o qual podera bem com rezom dizer por si o que dizem que dixе Abem Rodriguez, ff. *Que todallas leis cercara*; ca este primeiro fora Judeu, e despois Christaõ, e agora Mouro, o qual dixе que era natural de huma Villa de Castella, que se chamava Xerez. E este contou ao Capitaõ como a gente DelRey era muita mais daquella que parecia, e que tinhaõ elles antre si que haveria hi milhoria de trinta mil de cavallo, e que na gente de pee se nom podia poer estima; ca os caminhos per onde ElRey viera eraõ qualhados com a gente quando passava. E que segundo elle ouvira, a tençom DelRey era estar alli quarenta dias, e que trazia seis mil camelos, afora as outras bestas de carrega que eraõ quasi infindas. Em este dia derom os Mouros combate aa Villa, especialmente com duas

Tom. III.

Q

bom-

bombardas grandes, com que lançaram lxxij pedras na Villa sem fazer danno algum. E com todollos trabalhos do combate, nom foi Dom Duarte esquecido de reconciliar aaquelle Elche com a fee de Jesus Christo per seu requerimento. E aa segunda feira aa noite veo hum Mouro barbaro aa Villa per segurança do Capitaõ, com a qual houve suas fallas apartadamente; mas do que elle dixe e avisou nom foy fabido de todos, sómente quanto entenderom que foraõ cousas proveitosas, porque aa tornada o mandou vestir, e poer fora o mais escusamente que pode. E aos xiiij dias daquelle mes tornarom os Mouros a seu combate, nom porém que se muito chegassẽ aa Villa, mas toda sua esperança estava em suas bombardas, com as quaes lançaram dentro cclxxxviiij pedras, sem morte nem aleijamento de nenhuma pessoa nem outro algum danno; ante a perda foi toda sua, ca lhe ardeo o braço ao principal governador daquelles engenhos. E per semelhante tornaraõ a combater aos xxiiij dias, lançando na Villa cento e lxij pedras, e no dia seguinte foraõ lançadas cento e tres. E per graça daquelle verdadeiro guardador nom houve hi nenhum danno grande, nem pequeno, o que os Mouros tinhaõ muito pello contrario, ca como viaõ a pedra na Villa, logo cuidavaõ que matava todos.

C A P I T U L O XLVIII.

Como se lançou hum Mouro na Villa, e das cousas que dixe, e como o lugar foi combatido nestes dias ataa fim daquelle mes.

SE quifessẽmos alargar a historia, muytas cousas teriamos pera dizer, mas como dixe hum poeta, que os modernos nom quizerom senom brevidades: porém nom curamos d'escrever em este livro, senom aquelo que sentirmos que nom podemos escusar. E por seguirmos nosso começo dizemos que
ha-

havendo já xv dias que Alcacer era cercado , em hum dia de Sancta Catherina se lançou hum Mouro na Villa , ao qual o Capitaõ fez pergunta que fundamento houvera pera se partir de sua companhia. *O caso, Senhor, de minha vinda, dixe elle, foi porque o Marim me mandou muy cruamente açutar, e isto porque dixe, que os Mouros nom deviaõ cuidar que se El-Rey de Portugal havia de tornar pera seus Regnos, sem leixar mantimento a sua gente com que lhe podessem defender a Villa, nem cuidassem que a principal cousa com que aqueste lugar haviam de tomar era fome, se nom fosse per força de combates, e de pellejas. E eu vendo como por semelhante cousa me fazia damio, e injuria, prepus de me partir de seu Senhorio, e viver em tua sôgeiçãõ.* E mais dixe que a bombardas Real que estava em Tanger nom era ainda alli, pero que já era em agoa de Liam, que som dalli duas legoas; dizendo ainda que a gente de pee fugia, porque diziaõ que nom tinhaõ mantimentos em bastança, segundo a gente era muita, porque como cada hum comia o mantimento que alli trazia, logo se partia, e que El-Rey nem os outros Capitães, e Alcaldes nom davaõ mantimento senom aos seus; e que per semelhante apanhavaõ muita rama pera virem a tupir a cava que novamente fora feita arredor da Villa. Estas e outras muitas novas contou do Arrayal, espicialmente dixe que o numero dos mortos era de cento ataa cento e xx, afora os feridos que eraõ muitos. Ficou aquelle Mouro na companhia dos Christãos, e ao despois se fez Christão. E porque aquelle Mouro antre as outras cousas dixe, que os Christãos no outro dia haviaõ de ser combatidos, pensou Dom Duarte que o combate fosse mayor do que foy, e fez prestes a gente com suas artilharias, e artificios, porém todo se tornou em quatro pedras com que nom fizeram algum dano; mas no outro dia despois daquelle se puserom os do Arayal em ordenança pera combater, mas nom se ousarom afastar longedo alojamento, ante tornarom a poer sua força naquellas bombardas que tinhaõ, como em ellas estevesse toda principal par-

te de sua esperança ; ca elles nom tinhaõ fenom que todallas pedras que lançaõ faziaõ eſtranho dano na gente e couſas da Villa , e lançaõ em eſte dia xxx pedras dentro , que nom fezerom outro dano fenom que furaraõ algumas caſas : o que era aſſaz pera maravilhar pedras taõ grandes , empuxadas com tal força em cerco pequeno cheo de gente , nom fazerem outro danno , o que era pera atrebuir aa graça de Deos. E neſte dia paſſou huma daquellas pedras per taõ ácerca de hum criado do Infante Dom Henrique , que lhe ficou o poo da pedra na manga da ſaya , mas o eſpanto daquelle houvera de ſer muito mais danoso que o mal. E porque a praia jazia toda chea dalmazem , mandou o Capitaõ a alguns beſteiros que o foſſem apanhar , e per ſemelhante mandou aos Valladores que foſſem apanhar lenha e rama : e a iſto acudiram alguns Mouros poeſſe tras huns vallos que tinhaõ feitos n'area , aſſi pera guardar a Ribeira , como pera fazer danno aos da Villa , quando tomalſem atrevimento de fair fora. E como ſe huns e outros viraõ , aſſi começaram ſua pelleja ataa que os outros Mouros começaram d'acudir , peroõ foi hum dos Mouros morto , e outros feridos. E no outro dia derom os Mouros outro combate aos da Villa , lançaõ muitas pedras , e afora as dos troõs e pellouros de chumbo , e foi achado que ſe lançaõ naquelle mes na Villa dclij pedras.

C A P I T U L O XLIX.

Como a bombardã grande chegou ao Arrayal dos Mouros , e do que ſe fez no cerco em eſtes nove dias ſeguintes.

Como naturalmente acontece áquelles que ſeguem alguma couſa , em que ſe o deſejo principalmente outorga , os Mouros vendo como ſe lhe o feito nom guifava como el-

elles queriam , spicialmente porque viraõ que tantas pedras como já tinhaõ lançadas na Villa , e que os Christãos nom afloxavaõ nenhuma cousa , nom ficava já sua speranza senom em duas coufas , na bombardarda grande , e no mantimento que tinhaõ que fallecia aos da Villa ; e assi o diziam aos nossos quando estavam aa falla com elles de noite , que bem sabia ElRey e o Marim que a sua fome era grande , e que já nom comiam senom cavallos , preguntando que fora do cavallo Ruço. Diz o Autor que por este cavallo perguntavom elles afinadamente , assi por ser devisado antre os outros , como porque era do Capitaõ , que mais vezes andava acavallo que algum dos outros. E no segundo dia do mes de Dezembro lhe chegou aquella grande bombardarda , em que estava tanta parte de sua esperanza. E trigosamente começaram de-a concertar , que logo no seguinte dia que era vespõra de Santa Barbõra foi de todo enderençada , e tanta era sua sandice , que sem elles terem nenhum tiro feito com ella , cuidavom que tinhaõ acabado todo seu feito ; e como gente oufada , e que stava segura da vitoria , se juntarom alguns e decerom aa praya , tendo que postoque fossem sentidos , que nom haviaõ os Christãos de ter oufio de lhe fazer danno. E tanto se chegarom aa barreira , que as vellas que estavaõ no muro houveraõ delles conhecimento , e isto porque a lua stava em bom crescimento. E como aquelle Capitaõ quasi toda a noite andasse nos muros em breve foy avisado do atrevimento que os Mouros tomarom , o qual trigosamente chegou alli. E taõ ácerca estavaõ já da barreira , que elle per si matou hum Mouro com huma beesta que tomou a hum daquelles que velavaõ , e os outros mataõ dous , afora outros que foraõ feridos. Onde conhecido seu engano , se tornarom atras nom taõ allegres como alli chegarom. Hora , dixe Dom Duarte , *eu vejo no atrevimento destes Mouros que ou se elles querem despachar daqui , ou tem algum novo oufio , que se atreverom a chegar taõ ácerca de noos. E pois que assi he , dixe elle , eu quero ver se os posso enganar , e os quero tirar da presunção que*

que tem, que nós nom temos já outro mantimento senom os cavallos. E porém como foi menhá mandou a alguns daquelles de pee, que conheceo por mais despoitos pera elló, que se fasssem aa praya a acompanhar almazem, *Ca sey*, dixe elle, que segundo estes nossos amigos andaõ orgulhosos, que logo som pegados comvosco; mas vós nom vos espantes postoque os vejaes decer a vós, ca ante que elles sejaõ comvosco seres accorridos. No qual pensamento Dom Duarte nom foi enganado, porque ainda os Christãos bem nom sayão das barreiras, já os Mouros começavaõ de decer, e os nossos com grande segurança começaram d'apanhar feu Almazem. E assi como se juntarom huns com outros, mandou o Capitão fair outros que ajudassem os primeiros, onde os Mouros nom acharão assi as cousas brandas como antè pensavom, porque logo no primeiro ajuntamento foraõ mortos sete afora os feridos. Dom Duarte mandou logo a Ruy Dias Lobo, que fuisse a cavallo o mais a ponto que podesse. O Fidalgo era de nobre coraçom, e havia boa forma de corpo, e fez acubertar feu cavallo, e elle posto em todas suas armas, e sayo ao meo da praya. *Hora quero eu*, dixe Dom Duarte, *que vejaõ os Mouros se temõs nós os cavallos comestos, e ainda pera lhe mostrarmos o pouco temor que delles havemos.* E os Mouros que estavaõ no Arrayal como viram aquelle de cavallo assi andar na praya, começaram de decer huns, e huns o mais triçofamente que podiaõ, e envolveromse logo huns com os outros de tal guisa que foi a pelleja assaz grande. E assi das armas dos nossos, como dos engenhos de cima foraõ os Mouros assi danados, que houveraõ por feu proveito de se tornarem pera feu Arrayal, algum tanto falecidos de sua primeira speranza. Mas alguns dos outros que nom foram naquella companhia, tendo por escarnio de os Christãos serem assi poderosos, que podessem dannificar taes homens como elles, foraõ logo prestes, e junta huma soma delles, e como foi noite foraõse diretamente aa barreira. E porque alem da grande claridade da Lua, a qual era já conjunta a sua opposiçom, o

tem-

tempo de si mesmo era muy claro, ca foi este anno de poucas auguas, tal que quasi nunca pareceo Inverno, foraõ vistos aquelles Mouros como partirom do Arrayal, porque os Velladores como os viram sair assi atropelados, logo conhecerom a fim de sua saida, e estiverom assi prestes que, ainda elles bem nom chegavom aas barreiras, já começavaõ de se arrepender de seu primeiro conselho, porque assi das colobretas espingardas como das bestas poucos ficarom que nom sentissem parte do danno; de guisa que com mais trigosos passos seguiron a tornada que a vinda. E foi achado pello que se despois soube, que antre o dia e noite morrerom outros das feridas que dalli levarom. E nesta mesma noite foi Dom Duarte avisado per dito de hum Elche que se chegou aa outra parte da Villa e fallar com os nossos, que no outro dia despois de jentar haviaõ os Mouros dar hum combate aa Villa, o mayor que se ainda nunca dera. E isto porque tinhaõ já sua bombardas corregida, com o qual tinhaõ que haviaõ de dar com hos muros no chaõ. E ainda dixe que os do Arrayal estavaõ muy queixosos, pello danno que cada dia viaõ receber aos seus, pollos quaes o desejo da vingança era muy grande antre elles. Dom Duarte sem aquelle avisamento nom era esquecido do que lhe compria pera sua guarda e defenhom, avisou effes principaes que pensassem sedo de si, e que estevessem espertos pera quando chegasse a hora. E nom foi o Elche enganado no que ouvira no Arrayal, ca pouco mais eraõ de onze horas quando os Mouros começaram seu combate, que durou atte cerca de noite; fazendo o mais a meude que podiaõ jogar suas bombardas e engenhos, espicialmente aquella grande em que estava sua tanta speranza. E porque viram que em aquelle dia se lhe nom azavaõ as cousas como elles quieram, logo no outro dia como foy menhá tornaraõ ao combate, chegando todallas cousas que sentiram que os poderiaõ trazer aa fim de seu desejo. E vendo como até o meo dia os da Villa nom afloxavom nem ponto, ante cada vez sayãõ mais aos muros, e segundo seu parecer com muito mayor vive-

veza, escarmentando aos seus com os engenhos e beestaria, de guisa que huns e huns se iham afastando do muro nom todos saõs mas muitos feridos, começaram d'aver antre si tristeza. E porque viam todas aquellas paredes inteiras e saãs, acrecentavasse ainda muito mais sua sanha, ca elles nom cuidavom se nom que como a pedra faya daquella grande bombardarda, que logo havia de dar com todollos muros no chaõ, e nom podiaõ cuidar senom que o erro era no assento da bombardarda, e hora o mudavom pera huma parte ora pera outra.

C A P I T U L O L.

Como Luiz Alvarez de Souza chegou a Alcacer, e do recado que trouve.

A Vendo já trinta e sete dias que a Villa Dalcacer era cercada, chegou fobre a barra Luis Alvarez de Soufa, Vedor que era da Fazenda na Cidade do Porto, com huma caravela e hum bargantim; e hum viratom enviou hum escrito aa Villa, no qual fazia saber ao Capitaõ » Como El- » Rey de Portugal se fazia prestes quanto podia, pera lhe acor- » rer per sua peffoa com todo o poder de seus Regnos. E que » se elle alguma cousa quifesse enviar dizer aaquelle Senhor, » que elle estaria alli dous ou tres dias. E que quando houves- » se de enviar o virotom com escrito, que fizesse final de ci- » ma do muro, e que elle estaria prestes pera o receber. » Es- to cremos que elle escreveu de si mesmo, mais por dar es- forço aos Christãos, que por lhe ser mandado, ou per ven- tura lho escreveu assi ElRey que o fizesse, ca elle ficara em Cepta ao tempo que a frota partira, pero as cousas nom estavaõ assi azadas no Regno, que a Villa taõ cedo podesse receber tal focorro. Os Mouros como viram alli os navios nom lhe ficou por conhecer a fim de sua ancoração; e po- rém

rém quiferaõ mostrar aaquelles Christãos que o feito nom estava affi ligeiro d'acabar, e enderençarom logo feis bombardas, afora a grande que lançava pedra que pesava quatro quintaes, e troõs, e colobretas, e fundas, e arcos, e beeftas, com que começaram hum muy forte combate que durou muy graõ parte do dia, no qual espaço lançarom na Villa clxiij pedras. Hora qual pensaes que podia ser o coraçãõ por muita fortaleza que houvesse, que podesse estar sem temeroso pensamento ver pella Villa cair tantas, e taõ grandes pedras afora outras mais pequenas, e nom pensar que alguma vez poderia acontecer a forte no lugar, onde elle estevesse? Com outras circumstancias que lhe sobrevinhaõ cada dia, como contaremos em outro lugar. Em este dia foi morto hum beesteiro da Villa, e outro da parte dos Mouros, e foi ferido hum moço da camara do Capitaõ, que se chamava Affonso Caldeira, de huma seta pello pesçoço que lhe sayo á cabeça; porém guareceo, e ao diante fez grande danno aos infieis em muitas pellejas, em que contra elles foi, pello qual mereceo receber ordem de cavallaria. E aalem das pedras que os Mouros lançarom aa Villa, nom lhe ficou por lançar outras aos navios, especialmente aos batees em que Luiz Alvarez andava com sua gente, fazendo tirar com seus troõs aos Mouros, que via mais ácerca do maar: e isto pera aguardar recado da Villa, onde foi ferido de huma seta na maaõ, nom ficando porém sem vingança; ca os seus engenhos poucas vezes podiam desparar, que nom achassem em que fazer danno. E se em este dia o combate foi grande, muito mayor foi o seguinte; ca ainda nom era menhá já o arroido era muy grande no Arrayal, porque acordarom aquelles Alcaides, que era bem cercarem a Villa de todallas partes com dez bombardas. *Ca os Christãos som poucos, dixerãõ elles, e nom ha poder que possãõ soportar tanto trabalho, se a todallas partes houverem d'acudir.* O que foy affi feito per tal guisa, que foraõ lançadas na Villa em aquelle dia cento e xx pedras, afora quatro que lançou a bombardas Real. Al-

gum pequeno danno fezerom estas pedras , o qual todo foi quasi negligencia , porque de hum tiro levarom huma ametade de huma ameça , e outro furou huma casa. E como a esperança dos Mouros fosse taõ grande na grandeza daquella bombardã , e viraõ que já fizera tantos tiros , e os Christãos andavam taõ despachados e alegres per cima dos muros , sem alguma mostrança de temor , nem de nenhuma danosa novidade , ficaram affaz tristes , porque lhe parecia que todo trabalho era em vaõ ; e que o que mais era que ihaõ vendo , que haviam dalli de partir sem victoria. Foraõ naquelles combates feridos sete Christãos de feridas leves , e dos Mouros foram mortos outros sete , os quaes se foraõ poer tras huns vallos , que eraõ ácerca da Villa da parte de Cepta , com presumpção que a Villa havia de cair do primeiro tiro , que aquella grande bombardã fizesse , e que elles seriam os primeiros que seriam dentro , se quer porque nom ficassem com a menos parte do roubo. Foi este dia Cavalleiro Martim Arraez , homem de boa geraçom , criado que fora DelRey Dom Joaõ. E aqui haveis de saber , que esta ordem de cavallaria se corrompeo , despois que os Infantes foram a Tanger a primeira vez ; que foi dada a tantos , que quasi nom havia na Corte nenhum que como alguma couza fezesse , que per si ou per outrem nom requereffe cavallaria.

CAPITULO LI.

Como Dom Duarte escreveu a ElRey o ponto em que estava , e como o escrito foi levado a poder dos Mouros , e da Carta que o Marim escreveu , e da resposta que houve.

Como estes combates cessarom , logo Dom Duarte começou de confiar no pouco mantimento que tinha , e como a vinda do socorro nom podia ser tam ácerca , como sua necessidade requeria , e quantos casos duvidosos se naquelle feito podiam seguir. E que per ventura como se ElRey enganara na ficada dos mantimentos , assi se poderia enganar no alongamento do socorro , determinou de lhe escrever todo. E que elle tal determinação nom quizera ter per hum modo de grandeza d'animo , todavia lhe fora necessario que o fizesse per requerimento daquelles Fidalgos , e homens nobres que stavam com elle , os quaes lhe cada dia apresentavaõ sua tanta necessidade , a qual era manifesta antre os olhos de todos : e determinado que o escrito se fizesse , acordaraõ que se escrevesse em lingoagem Frances , porque se per ventura fosse havido dos contrarios nom podessem conhecer seu faticamento. Mas que seria , que o viratão com o escrito foi tomado dos Mouros? E nom falleceo algum máo Christão que lho deu a entender , o que nom foi pequena gloria pera aquelles infieis , espicialmente pera os principaes ; ca quanto cada hum mais tinha , tanto mais temia , ca como disse aquelle docto Marques de Santilhana em huns proverbios que fez , *Quem reserva al temido de temer?* E porém se juntarom aquelles principaes do Arrayal , e falarom com seu Marim. *Pois que assi he , dixe Xeque Laroç , que temos manifesto o trabalho destes homens , será bem que o Marim lhe escreva que lhe deixem a Villa , e que os poerãõ em salvo ; ca postoque sua ne-*

cessidade tanta seja, nom deve homem esperar, que elles per si mesmos se rendaõ, ca som pella mayor parte Fidalgos, e nobres; e quando se virem na derradeira necessidade, abriã as portas da Villa, e daraõ em este Arraial, cõm determinaçom de acabarem como homens quejandos som, e nom haõ de aguardar a grande, nem a pequeno, senaõ matar quantos acharem, cnde nom ha homem por ardido que seja, que ouse esperar os seus primeiros golpes: todavia hajamos a Villa por bem, e vanse com Deos, ou com o Demo como quiserem, e nõs iremos ver vossas casas, e fazendas, nom estemos aqui padecendo de huma parte com os imigos, e doutra com o frio, vendo lazerar nossas bestas e gente com todollos outros. Dixerom que lhe parecia bem, porque este Mourro era de grande authoridade antre elles, assi per idade como per valor. E porém fez o Marim escrever huma carta que dezia; Pois que eu já sei a tua puridade, mais per modo de compaixaõ que de necessidade, conhecendo em ti que és bom Christão, e esforçado filho do outro velbo de Cepta, defendate Deos, e te mostre o caminho da verdade, que he caminho de bom e direito, conselbete Deos os boõs conselhos e verdadeiros. Se te quiseres poer em nossas mãõs, e te poer em algum trauto, será cousa mais proveitosa a ti que a nõs, fazertemos bem, e guardaremos de mal a ti, e a esses Cbristãos que comtigo som, faremos a elles o que teu Rey fez aos nossos Mourros que estavam nessas casas, em que tú agora estás: conselbevos Deos de conselbo são, ca nom podes agora fazer mayor serviço ao teu Rey, que dares a vida a ti mesmo, e áquelles que contigo som. E se tu isto nom quiseres, Deos he grande e justiceiro, e quererá dar aas mãõs dos seus servos as casas em que naceraõ, e as herdades que seus padres e avos fezerom: manda logo a carta com toda tua vontade. Dom Duarte como abriu a carta do Marim, e achou dentro a que elle enviara a ElRey de Portugal escripta per Frances, muy secretamente fez ler a outra. E como os Fidalgos fouverom que alli era carta do Marim, correaõ logo pera onde feu Capitaõ estava por saber o que era; mas Dom Duarte como era avisado, en-

entendeo que lhe nom compria dizer de todo a verdade; e quando fayo da casa onde estivera lendo a carta, alegrou a cara de se vir forrindo. *Pareceme*, dixe elle, *que já estes nossos pouco amigos vão conhecendo o que tem em noos, ca já me agora escreveo o Marim que se quizermos tractar com elle, que lhe prazeria de o fazer, no que parece que já o feito vai em boos termos, porque eu sei que elles se começaõ já d'anojar, e que huns e outros se vão pouco e pouco, mas eu lhe quero responder como pertence a tal cometimento.* E porém lhe escreveo huma carta, que dizia em esta guisa; *Tu saberás que ElRey meu Senhor nom leixou aqui a mi, e a estes Fidalgos, e outra boa gente, pera te entregarmos a Villa, mas pera defendermos, nom sómente a ti, e a todo poder de teu Rey que hi tens ajuntado, mas a todos os Reys do mundo se sobre nós viesse. E tu sabe que tal he nossa vontade de suportar quaesquer trabalhos, que nos sobrevir possaõ atte morrer. E pera tu bem veres se concordaõ as obras com as palavras, chegate com tua gente ácerca dos muros pera nos combater, e alli poderás ver o ponto em que somos; e as vontades que temos. Outro sim me dixerom, que o teu Rey per teu conselho ordenava de mandar fazer escadas, e arteficios pera chegardes ao muro, o que me parece que tendes melhor aparelhado, se vós grande vontade avees de o fazer, porque eu tenho aqui muitas escadas, que ElRey meu Senhor aqui mandou trazer pera tomar esta Villa, das quaes te eu mandarei pôr huma antre cubelo, e cubelo, e entaõ venhaõ os teus Mouros subir per ellas, se se taõ fortes achaõ pera per ellas entrar, e per alli poderás conhecer a vontade que nós outros temos trabalhar por honrra do nosso Rey, e por defesa de nossa ley, e pelo que a nós mesmo pertence. E assi seres fora de trabalho de mandar lavar madeira pera escadas, nem aguardar tempo em que se possaõ fazer, o que bem podes escusar se quizeres; o que a mim, e a quantos estamos em esta Villa, será grande prazer em tú queres de nós acceptar esta graça.* E quando esta resposta foy dada ao Marim, e publicada na tenda DeRey, perante aquelles seus Marins e Alcaldes, ficarom dello muy

maravilhados. *Estranha soberba he esta*, dixe o Alcaide de Cacere Quebir, *de Christãos morrerem de fome, e saberem que o sabemos noos, e entenderem que nom he cousa que possamos continuar, e todavia falarem com pallavras soberbas, até que venhaõ ao que vieram outra vez, quando cercarom a Cidade de Tanger.* Se os que vierom a Tanger, dixe Xarate, *teverom tal cerco, e os nom tomarom taõ sem mantimento, poderá ser que mais cara custara a sua filhada do que custou; ca estes estaõ já sobre aquelles muros.* E que elles *escrevessem que nom tem mantimentos, aquello nom he por ser assi, ca nom he de presumir, que hum Rey que vinha de seu Regno com todo seu poder, a tomar huma Villa, e se chamou logo Senhor della, bouvesse de partir sem leixar o necessario pera sua governança, e defensão.* Mas estes *escrevem isto, porque ElRey venha mais cedo a tiralos deste trabalho; e que postoque elle tenha esse cuidado, que o faça com maior trigança, e desí que lho agradeça muito mais.* Mandou porém o Marim *escrever a rreposta; mas Dom Duarte nom a quis receber, como homem prudente, e assaz aviado, ca taes cousas lhe podera enviar dizer, a que se alguns puderaõ inclinar as vontades, e receber alguma fraqueza.* E porém lhe mandou tirar aas beestas, dizendo que se tornassem pera seu Arrayal, ca lhe nom compria reposta, fenom seguir per seu feito em diante, ata acabar o porque alli ficarom.

C A P I T U L O L I I .

Como Rodrigo Affonso sayo da Villa, e do que lhe aconteceo.

HAvendo já xxxj dias que o cerco durava, vio Dom Duarte como os Mouros tinhaõ hum valo feito na area, aa sombra do qual se acolhiam pera se ampararem ás seetas e troõs, e espingardeiros, e spingardas da Villa. *Tomay*, dixe el-

elle a Rodrigo Affonso teu Irmaõ, *alguma gente com que possaes sair fora, e hi á praya, e faze derribar aquelle vallo, e apanhem os bésteiros, e gente de pee o mais Almazem que poderem.* Rodrigo Affonso foi logo prestes. E ainda elle bem nom começava sua obra, quando os Mouros começaraõ de decer de todallas partes, fazendo seus alaridos, como fazem os lobos, quando haõ vista da prea de que se entendem aproveitar. O vallo era já derribado, e os homens queriaõ entender no Almazem, e pedras que lhe mandavaõ apanhar; ca todo fairs da Villa, na noite em que se os Mouros chegaraõ á barreira, donde lhe enviaraõ aquelle presente, com que alguns teverom mal de ceas. Rodrigo Affonso como vio os Mouros ácerca, dixé áquelles que levara consigo, que se apartassem dous ou tres, que sómente entendessem nas pedras e Almazem, e que elle com os outros se teriam com os Mouros, os quaes deciaõ a elles muy rijos, blandindo suas Azagayas, e dando muy grandes alaridos, como gente oufada e segura da victoria, enganados porém com sua presumpçom; ca ainda que elles tantos fosssem, que bem houvesse hi xxx pera hum, logo da primeira chegada o sangue de seus corpos começou de tingir a brancura da area, porque Rodrigo Affonso como os assi vio, como homem ardidado, e bem acordado, çarrou mui bem sua gente, e fez huma ida com elles, na qual logo cairom alguns, e outros receberom taes chagas, que nom quiserom esperar a queda no campo, mas tornaraõse pera seu Arrayal buscar suas ataduras, como quer que taes hi avia, a que a vida faleceo primeiro, que se lhes as chagas podesssem atar. Pero quanto a pelleja mais durava, tanto o numero dos mortos era mayor, porque tralos de pee começaram de vir os de cavallo, de guisa que a praya quasi toda era chea; onde a Rodrigo Affonso já naõ convinha tomar tanto cuidado no danno que seus contrairos podiaõ receber, como no modo como se elle, e os seus podesssem salvar. E porém com muy boa contenença e avifamento se começou de recolher. Os que stavam

vam sobre os muros como viraõ os Mouros ácerca da barreira, começaraõ de repicar, e os que primeiro fairam, foraõ Gonçallo Pirez Malafaya, e Joaõ de Bairros que era Ichaõ DelRey, com suas spadas sómente, e assi como fairam pella porta, viraõ estar hum magote de Mouros, que estavaõ tirando huma sela a hum cavallo, que os nossos matarom, e enderençarom logo a elles; e Rodrigo Affonso que já tinha recolhidos os que alli primeiro trouxera, faõs, e sem nenhuma frida, bradou aquelles dous que se tornassem, nom comeassem coufa que trouxesse danno a elles, e perigo aos da Villa: pollo qual lhe foi necessario de se juntar com elles, assi pera os ajudarem, como pera os recolher; pois a elle sómente o Capitaõ dera cargo da saida. Mas os Mouros como viraõ assi aquelles tres, entenderom que lhe nom podiaõ escapar. E como já traziaõ conhecimento de Rodrigo Affonso, todos entenderom em elle, pella mayor parte ao remeffar, e houve logo huma azagayada per hum braço. E hum Mouro que antre aquelles era assi como Capitaõ, como vio Rodrigo Affonso pejado com a Azagaya que trazia em si, levou de hum traçado, e ferio em huma perna, de guisa que o derribou logo no chaõ. E assi como o vio em terra, assi o tomou pella borda do gibanete, e começou de o tirar pera si. Dom Duarte como vio seu Irmaõ em tal ponto, bradou que lhe fossem acorrer; mas o primeiro que tomou este cuidado foi hum seu Irmaõ da parte do padre, que se chamava Joaõ Affonso, saltando do muro da barreira no chaõ. E assi como conheceo seu Irmaõ em poder dos Mouros, assi começou a ferir pera huma parte, e pera outra, com huma lança que levava, fazendo continença que queria remessar: pello qual aquelles que tinhaõ Rodrigo Affonso houveraõ por seu barato de o leixar, afastandosse afora, e os nossos com passos certos, e temerosas contenenças se recolheraõ á Villa, obrando todos em aquelle dia, como homens em que havia honrra, e virtude. Dos nossos foi morto hum beeffeiro, e dos Mouros onze ficarom alli, e toi ferido hum Cavallei-

ro , que se chamava Ruy Vaz Alcoforado. E os Mouros do Arrayal vendo os seus mortos , e feridos , fizeram logo armar seus engenhos , e começaram de tirar aa Villa ; pero não quis Deos que fizessem couza , com que alegrassem si mesmos ; nem entristecessem os contrairos.

C A P I T U L O L I I I .

Como os Mouros vierom de noite poer fogo a Albetoga , e como os Christãos saíram a elles , e como se hum Mouro lançou na Villa , e das novas que deu.

Como a natureza do odio sempre seja buscar novos modos , per que hum contrairo possa receber danno do outro , os Mouros pensarom huma noite de vir poer fogo a huma Albetoga , que stava aa borda do rio ; os quaes como sentiraõ que grande parte da noite era passada , foranse chegando pella ourela do mar , contra onde stava aquelle navio , pera lhe poerem o fogo. Mas como os nossos nom fossen esquecidos da fim pera que alli estavam , começaram de se lançar da barreira abaixo , ff. Joaõ de Souza , e Pedro Borges. E assi como estes sairaõ , assi sairaõ outros , ataa que foraõ tantos , que tiveram força pera empachar aos contrairos , que nom comprissem sua má vontade : foi alli ferido hum escu-eiro DelRey , que se chamava Lopo Dazevedo , de ferida e que em poucos dias guareceo , e o danno dos contrairos nom foi sabido , porque assi de noite se tornarom para o Arrayal. Porque áquelles nom ficou lugar de cumprir sua maa vontade , logo assi de noite fizeram levantar os mestres das bombardas , e outros engenhos ; e como a alva começou de romper , começaram de dar combate aa Villa , e os nossos de sua parte , cada hum se trabalhou por defender a parte

que lhe fora encomendada, e sobre todos o Capitaõ, cujo cuidado nom era outro, senom cercar o muro, e prover aos lugares onde sentia alguma fraqueza. Duraraõ tanto em combate, ataa que lançarom dentro na Villa cento e lxxvj pedras, das quaes soomente foi morto hum homem de pee; e dos Mouros foram muitos tirados do combate com taes feridas, com que per si mefmos se nom podiam mover, afora outros que recebiam feridas leves, a que ficava poder pera se poderem afastar. E per semelhante combaterom no outro dia; ca como elles eraõ tantos, soo a quarta parte, e ainda menos abaftava pera combater a Villa. E o danno deste dia foi todo dos Mouros, a que mataraõ alguns, especialmente foi morto hum, que era homem antre elles. E em este dia se chegou aa barreira hum daquelles Mouros, e dixe que queria fallar ao Capitaõ, o qual levado ante elle lhe perguntou polla fim, a que alli viera. *Venho Senhor, dixe o Mouro, com animo de te servir, se meu serviço quizeres tomar, senom que me mandes por tua nobreza passar seguro em outro Regno; ca nom quisesse Deos que eu mais fizesse vida em terra, onde homem taõ máo, e cheo de tanta crueza haja Senhorio. Ca tu podes saber, que este tyrano me mandou matar dous meus Irmãos, soomente porque nom quizerom vir a este cerco. E como quer que eu bem conbeça, que elles errarom em nom cumprir o que lhe da parte de seu Rey era mandado, tambem conbeço que por tal erro nom deverom de receber a derradeira pena; ca muitas vezes se acontece de os homens errarem em taes feitos, e não os mataõ, porém nem as leis dos Mouros nom mandaõ assi matar os homens, quanto mais áquelles que já fizerom outros serviços, e tem desposiçom pera aodiante fazerem. E se per ventura te praz saber o estado de teus contrairos, eu to saberey bem dizer, porque como determinei de me partir de sua companhia, logo me trabalhei de saber todo aquello que eu senti, que me tu havias de perguntar. Tu saberás, dixe o Mouro, que EIRey de Fez tem pagado soldo áquelles a que he ordenado de se dar, deste dia ataa xiiij dias, os quaes acabados tem determinado*

de

de se partir, e assi o Marim com toda a mayor parte da gente; e tem tençom leixar aqui quatro Alcaides por fronteiros, ff. o Alcaide de Tanger, e o Darzilla, e o Dalcacer Quebir, e outro que ainda nom tem escolhido, com quinbentos de cavallo, e muita gente de pee, allem dos moradores da terra, que se sempre com elles ajuntarom. E saberás ainda que muita da gente meuda se parte, porque o mantimento no Arrayal he pouco; ca já nom daõ a cada hum mais que huma manchea de farinha, e ainda naõ a todos, sómente aos de Fez, a que ElRey nom paga soldo, e assi aos de sua casa. Outro sim podes saber, que os cavallos lhe perecem, e morrem cada dia, em tanto que de xxx mil de cavallo que alli chegarom, e ainda melhoria, hi nom haverá xx mil, e esses polla mayor parte aguados, e ateridos do frio. E mandou ElRey aos moradores da terra, que lhe tragaõ certos alqueires de paõ cada hum, e assi o trebuto que lhe em cada hum anno som theudos de fazer; e nom lhe trouxerom nenhuma couza, nem sómente vir a seu mandado, como gente que o nom preça, porque vê que elle nom he poderoso pera tomar esta Villa. E de seis mil camelos que vierom com a carriagem, afora as outras bestas de carega, som enviados alem de Fez, porque morrem ally de dor de verilha; e isto he por razom da terra que he mais fria, que aquella em que os ditos camellos nascerom, e usaõ, em tanto que já hi nom ha senom muy poucos pera levar as tendas desses mayores Senhores. E quanto he a este palanque, que os Mouros fazem per a beira do mar, podes saber que ElRey o manda fazer, porque os ditos fronteiros bajam razom de poder defender a praya, assi a ElRey de Portugal, como a qualquer outro que quiser dar socorro, ou mantimento a esta Villa. E mais te aviso, dixe aquelle Mouro, que ponbas bom recado na Albetoga, que aqui tens ácerca da barreira, porque esta noite tem os Mouros determinado virem a ella, e lhe poer o fogo, tanto que a lua seja posta.

C A P I T U L O L I V .

Como os Mouros vierom na noite seguinte pera poer fogo a Albetoga , e da pelleja que os nossos com elles houveraõ.

EU, dixe aquelle Mouro, *sou em teu poder, se estas cousas verdades naõ achares, bem podes de mi fazer justiça, como de homem mentiroso, cu enganador.* Dom Duarte ouviu bem o que o Mouro dizia, e nom quis despreçar seus ditos. E porém mandou a Martim de Tavora que dormisse aquella noite na barreira, e com elle feu Sobrinho Joaõ de Soufa, e Pedro Borges, e Joaõ Borges, e Alvaro Dias, e Diego Martins, e assi outros bons homens, alem dos seus proprios, avisandoos que tevessem boa guarda na vinda dos Mouros, que nom fizessem algum dano ao navio, os quaes teverom tal cuidado, que tanto que seus contrairos começaram de poer o fogo áquella Albetoga, logo houverom delles sentido. E Joaõ de Soufa, e Pedro Borges foraõ os primeiros que fairaõ, e desí os outros com elles, e houveraõ alli sua pelleja. E como quer que aa volta que huns e outros faziam, acodisse muita mais gente aos Mouros, que aos Christãos, assi foram os nossos esforçados no feito, que nom sómente fizeram leixar aos Mouros de comprir a fim, porque se alli ajuntarom, mas ainda com muitas feridas os empuxarom aalem do Rio: e tais hi houve daquelles, que per necessidade lavarãõ suas chagas naquella augua salgada primeiro que as atassem, porque a Lua estava no primeiro grão despois da conjunção, em que as agoas haviaõ casa toda sua força, e a maré em meo crescimento, e se o anno nom fora taõ seco, alguns delles parecerom alli; ca postoque o Sol estevesse na cabeça de capicornio, em que as aguas foem mais de cair do Ceo, que em outro tempo algum do anno, pella mayor par-

parte ainda ataa aquelle tempo nom chovera quasi nenhuma coufa. Hum soo dos nossos foi ferido naquella pelleja , que se chamava Luiz Mendes , escudeiro daquelle Capitaõ , pero guareceo de sua chaga com leves mezinhas. E porque a mayor parte daquelles Mouros que se alli ajuntarom , haviaõ nobreza antre os seus , anojados daquelle danno , vendo como sempre eraõ contrariados , do que pensavaõ fazer aos Christãos , e o pior que era sempre com sua perda , dixerom aaquelle seu Marim , que era coufa vergonhosa passarem tanto tempo sem fazer mayor danno a seus contrairos , ante elles ficavam sempre com a pior parte. *Que quereis* , respondeo aquelle Marim , *que se mais faça , cada dia som combatidos , nom cessaõ de tirar estas bombardas. A gente faz o que deve , parece que a Deos nom praz que se faça doutra guisa. Hora Senhor* , dixe hum daquelles , *estes Christãos nom podem ser tantos , que se possam revezar aos trabalhos ; eu sei , que segundo sua pouquidade , e a muita somma com que a nós pareceo que pellejavamos , nom pode ser que se alli todos , ou a mayor parte nom ajuntassẽ : e segundo a mingoa do sonno que esta noite teverom , jaraõ agora a mayor parte delles dormindo , serã bem que mandeis aparelhar todollos engenbos , e que como começar de romper a Alva , logo comecem de combater , e huma bora melhor doutra ; ca com o carregamento do sonno nom ha poder que se alevante com tal força , como fariã em outro tempo. Façasse logo* , dixe o Marim ; *pois a vós assi parece que serã bem*. E porẽm foram logo todos avifados , aquelles que haviaõ de aviar os engenbos , e ainda nom era menhá quando o arroi-do era já muy grande per todallas partes , onde os Mouros estavaõ. Os da Villa como sentirom aquelle rumor antre os Mouros , bem conhecerom que todo era a fim de os combater ; mas com todo o sono que os Mouros pensavaõ , que os nossos tinham , nom o acharom assi logo no primeiro topo ; ca elles com aquella sandia perfunção chegaromse com mayor atrevimento ao muro , do que ante faziam , mas o dano foi todo dos dianteiros , ca logo na primeira chegada foraõ huns mor-

mortos, e outros aleijados. De guisa que os trafeiros hou-
veraõ por melhor conselho tornar-se atras, e assi ficou todo
o combate nas pedras dos engenhos. E os nossos vendo tor-
nar os Mouros atras como gente danada, e temerosa, co-
meçaram de lhe apupar, e huns a tanger palmas, e outros
vozinias, e cornos, de que se os contrairos muito anojavaõ. E
assi com aquella sanha duraraõ até a primeira vela da noite,
em que se ajuntou huma grande soma delles, e vieron-se
poer ácerca da barreira: e porque a claridade nom era gran-
de, sendo o Ceo todo cuberto de nuvens, nom podiam os
nossos tanto estorvar seu damno como desejavaõ, principal-
mente por nom despenderem o Almazem em vaõ, e isso mes-
mo despenderiam sua polvora sem vitoria nem proveito; co-
mo quer que quando, e como podiam, lhe tiravom com as
létas, e pedras, sentirom que os podiam danar: pero com
todo houeram os Mouros lugar de fazer dous buracos na
barreira, da parte do mar.

C A P I T U L O L V .

*Como no dia seguinte a barreira foi corregida. E da
pelleja que houveraõ com os Mouros.*

TAnto que a lua começou de mostrar os sinaes de sua
alegre claridade, Dom Duarte foi ver o damno, que os
Mouros naquella noite fizeram. E como vio aquelles dous
portaes, logo mandou chamar os mestres e servidores, pera
se todo correger, porque nom pareceffe aos Mouros, que
por mingoa da fortaleza se leixavom esfarrapar, em cuja guar-
da pos a ssi mesmo com todollos outros Fidalgos. Mas ainda
elles bem nom pareciaõ na praya, quando sentiraõ de tras dos
valos, que estavaõ feitos na areia, hum golpe de Mouros. E
assi como estes começaraõ de fair, per semelhante fezeraõ
muitos Mouros de cavallo de todallas partes donde estavaõ
alo-

alojados, de guisa que em breve foi a praia cuberta, assi de huns como dos outros, porque nom sómente deciam os de cavallo, mas muita gente de pee mesturada com elles. Começando sua pelleja com aquella vontade, que taõ grandes imizadas, como de tantos annos jazem arreigadas nas vontades de cada huns, requiere: mas per graça de Deos os Christãos andavaõ assi ousados, que os seus melmos coraçoes lhe mostravaõ grandes sinaes da vitoria, de guisa que muy em breve começou de parecer a melhoria, que haviaõ sobre seus contrairos; ca começarom de cair per aquella area huns de huma parte, e outros da outra, assi mortos como feridos, em tanto que a alvura, que a area de sua propria natureza tem, foi mudada com o espalhamento do muito fangue, assi ós cavallos, como aos homens. Durou aquella pelleja tanto, ataa que os Mouros houverom por seu proveito de a leixar, ficando dos seus mortos na praya xxv, e dos Christãos foi morto hum escudeiro do Capitaõ, que se chamava Nuno Pelleja, e foram dous feridos, nom de feridas mortaes. E a este tempo chegou hum Bargantim de Tarifa, em que vinha Anrique Froez escudeiro DelRey com seu recado, o qual enviou hum virotaõ: pello qual aquelle Principe notificava aaquelle seu Capitaõ, como era já bem sabedor de todo seu trabalho, ao qual muy trigosamente daria remedio. E porque o dia passava já de meado, recolheo Dom Duarte sua gente, e mandou que entendessem logo em comer, ca lhe seria necessario tornar a acabar seu primeiro começo, como de feito fizerom; ca os Mouros houveraõ por seu proveito de lhe dar lugar pera ello; ca segundo se aodiante soube, mais era o seu cuidado em lamentar os mortos, que de empachar aos vivos, porque antre aquelles xxv foraõ mortos alguns, que a elles parecia rezom de chorar, antre os quaes o Irmaõ do Alcaide Jabem Ferez, que áquelle tempo era huma das melhores lanças que havia na casa de Feez. E assi o choravaõ quasi todollos principaes daquella companhia. E dos outros eraõ oito Cavalleiros, homens havidos por especiaes

ciaes ante os Mouros , segundo na noite seguinte contou hum Elche a Affonso de Miranda , estando com elle aa falla : e que alem daquelles que alli fallecerom , outros foraõ feridos , cujas vidas estavaõ taõ duvidosas , affirmando que aquella pelleja fora a mais triste que ainda houveraõ. Quiserãõ os Mouros no outro dia mostrar o contrario de sua tristeza , ordenando seus engenhos que tirassem aa Villa , sem alguns delles chegarem aos muros. Mas logo seus tiros mostravaõ a fraqueza daquelles que os guiavaõ , porque as pedras sayãõ com pouca força , nem fizeram mais que vinte tiros com as bombardas menores , e com a grande dous. E durando a pelleja , naquelle dia ante de comer tomarom quatro Mouros atrevimento de virem combater a porta do Castello , onde os dous acabaram seus dias , e os outros se partiraõ com menos speranza da que traziam.

C A P I T U L O LVI.

Como a Villa foi ainda combatida , e do danno que as bombardas fizeram. E como acabaram de tirar por aquella vez.

CErtamente nós naõ poderiamos escrever sem muita prolixidade os desvairados conselhos , que os Mouros tinhaõ sobre o cerco daquela Villa ; ca como o seu pensamento fosse quando alli chegarom vendosse tantos , e com tantos arteficios , e o numero tam desigual em comparaçom do feu , e a Villa assentada em lugar de que se bem podiam ajudar em seus tiros e combates , e agora achavaõ o feito taõ contrario do que ante presumiaõ , movianse muy grandes duvidas em suas vontades. E assi avia sobre ello muy grandes conselhos , e isto principalmente era porque a gente se hia já anojando , assi por razom dos frios que eram grandes , como por estarem fora de suas casas , e serem gentes de pouca

ca roupa , tambem do vestir como de jazer. E quando viraõ a barreira corregida tam afinha , e com tal atrevimento , e o danno que os seus parceiros receberom , que delles era tanto sentido , dixeram : *Certamente estes homens maginaõ que a nós falecem as cousas , com que lhe havemos de fazer danno , especialmente polvora ; e vivem nesta speranza , pensando que a mingua della serã causa pera os leixarmos de todo.* Pello qual houverom por conselho de dar hum grande combate aa Villa , algundendo que quando se vissem taõ afficados , viriam a algum partido de que elles fossem contentes. E em hum Domingo , que era vespera de Sancta Maria dante Natal , havendo trinta e sete dias , que o cerco durara , corregendo a bombardas grande , e outras duas mais pequenas , e começarom de fazer seus tiros , temperando affi seu posto , que suas pedras nom passassem sem danno dos contrairos. E aquella grande bombardas fez oito tiros , dos quaes os cinco foraõ em vaõ , e os tres danosos , porque com hum delles derrubou tres ameas de hum caramanchaõ , e o outro derribou huma casa , em que se colhiaõ os pedreiros , sem fazendo outro danno , senom a perda da telha , e da madeira. Hora quem poderia escrever a alegria , que antre os Mouros havia ; ca logo hum daquelles foi correndo acavallo pedir alviças a ElRey , dizendo que o muro era já de todo derribado , e que ordenasse a quem entregar a Villa , ca já era sua. E Dom Duarte ouvindo suas alegrias , entendeo bem a fim porque se faziaõ , e ordenou como logo todo fosse corregido , porque os contrairos nom houvessem causa pera correr per suas alegrias atte o cabo , ante conhecessẽm que todo se tinha em pouca estimaçom. E porque ós Mouros pareceo que já tinhaõ seu feito concertado , pois affi acertarom aquelle cubelo , dixerã ao mestre que abaxasse hum pouco a maõ , pois stava com o posto como lhe compria , e que daria no muro. E logo aa quarta feira seguinte os Mouros tornaraõ a combater com duas bombardas , com que fizeraõ nove tiros , e dous com a grande , e ambos estes dous poseram

grande espanto a alguma gente da Villa , ca hum deu naquelle mesmo cubelo em que ante dera , e como a pedra era grande , assi estorgio todollos que alli stavaõ darredor ; e o segundo deu naquelle mesmo cubelo mais alto , e nom acertou senom huma ameia que derribou , e dentro na Villa derribou huma casa , sem morte , nem aleijaõ dalguma pessoa : affaz foi pera dar graças a Deos de sete centas e setenta , e oito pedras , que na Villa foram deitadas em todo este mes das bombardas geraes , e xxij da bombardas grande , nom fazerem outro danno , senom este que dixemos. E aqui cessarom as bombardas de tirar por aquella vez , e isto per fallimento de polvora , como quer que dos nossos taõ cedo nom fosse sabido.

C A P I T U L O L V I I .

Como Dom Duarte teve conselbo sobre o mantimento que lhe falecia , e sobre a continuacão do cerco , pera que lhe tanto convinha socorro.

COMO huma das partes da prudencia pera confirar as cousas que podem acontecer , segundo diz o Philosopho no livro das Eticas , onde diz , que aquelle se pode chamar verdadeiro prudente , cujo natural entender conhece as cousas que se aodiante podem seguir , Dom Duarte consyrando na continuacão do cerco , e a mingoa que lhe os mantimentos já hiam fazendo , e como os Mouros estavaõ em sua propria terra , onde postoque se huns fossem outros viriam , pareceo-lhe seu caso bem duvidoso. E passadas estas cousas , havendo já quorenta e dous dias , que o cerco durava , ajuntou esses homens , com que lhe pareceo que era razom de se conselhar. *Porque* , dixe elle , *a mim compre esguardar as cousas , que á defensom desta Villa pertençaõ , a qual está pendurada no fio de nossa vida , e honrra , consyrando o que temos presente ,*
que

que he o cerco que ElRey com a mayor parte de seu poderio tem posto sobre nós, nom sabendo o tempo que elle aqui quererá estar; e isso mesmo quando nos ElRey nosso Senhor poderá socorrer, e nisto o pouco mantimento que já temos, consyrando sobre todo, a mim parece que he bem, que nós façamos tres cousas: A primeira que matemos todollos cavallos que temos, e que se ponhaõ em sal, pera nos aproveitar delles em nossa governança quando nos a necessidade costringer. E esto digo que se faça logo, porque nom hajaõ razom de nos comer algum trigo, ou cevada que temos, a qual nos despois pode aproveitar. E segundamente me parece, que he bem que cada hum ponha regra em sua casa, como eu entendo fazer na minha, e que a nenhuma pessoa se dê governança, senom huma vez no dia. E a terceira me parece, que nos he necessario poermos esta Albetoga em aventura, pera a mandarmos a Cepta buscar algum mantimento se hi pode haver, senom que se passe a Tarifa, onde assi da Villa, como da Comarca se haja qualquer paõ que se poder haver, nom monta que seja trigo nem milho, todo em tal tempo he necessario e proveitoso vista nossa necessidade, ataa que se Deos lembre de nós, e nos traga socorro. Isto digo, dixeu elle, porque vejo que o mantimento he muy pouco, especialemente do paõ, que he o principal sostentamento que a todos he necessario; ca vós vedes como ElRey nosso Senhor he em Portugal, e como quer que tenha cuidado de noos, per ventura pensa que o nosso fallimento nom he tamanho, e assi lho faraõ entender aquelles que tiverom pouco cuidado de cumprir seu mandado, quando nos aqui leixarom; e por ello quererá poer mayor vagar em sua vinda, de que nossa necessidade require. Todollos outros responderom » Que o acordo de Dom Duarte era bom, sómente que » lhe nom parecia bem de matarem os cavallos, senom quando já viffem, que se nom podia mais fazer. E que por entom nom abastaria serem todos avisados, que lhe nom deffem » nenhuma cevada, sómente da palha e da augua, ca esperavaõ em Deos, que ainda viria tempo que em aquelles meffimos cavallos lhe fariam serviço, e a ElRey seu Senhor. » E

Dom Duarte disse que aquelle mesmo lhe parecia, e assi ficou per determinaçom.

C A P I T U L O LVIII.

Como Dom Duarte fez botar a Albetoga ao mar, e como mandou o Almojarife, e Rodrigo Rebelo buscar mantimento.

NO outro dia que era Domingo, vespera daquella grande festa, que a Sancta Madre Igreja celebra em memoria, e renembrança daquelle Santo dia, em que nosso Senhor Jesu Christo quis nacer do ventre Virginal de nossa Senhora Santa Maria, sobre o derradeiro quarto da noite, fez Dom Duarte chamar Rodrigo Rabello, e Pedro Rodriguez seus criados, e Diego Gonçalves Almojarife que era dos mantimentos, com vinte homens, assi pera marear, como pera defender a Albetoga se lhe mester fizesse. *Vós*, dixe elle a Diogo Gonçalvez, *chegares a Cepta, e direis ao Marquez de Villa Viçosa, e ao Conde Dodemira, e ao Conde de Villa Real, e ao Conde de Marialva, e assi a esses Senhores, e Fidalgos, como ainda somos cercados, e que sobre todos nossos trabalhos sentimos a mingoa dos mantimentos, que esta dcerca de nós de todo fallecer. E que com este temor nós temos naquella ordenança que sabes, e lhe poderes dizer. E que como eu, e estes Fidalgos que aqui som lhe pedimos e rogamos, que nos queiram acorrer com qualquer trigo, e farinha, ou biscoito que tiverem, o que nos enviem em algum navio seu, em quanto a foz deste rio he aberta, e com estas auguas que duraõ. E tanto, dixe elle aaquelles, que lhe este recado derdes, fique hi o Almojarife; e Rodrigo Rebelo, e Pedro Rodriguez sejaõ postos em Beier. Aos quaes mandou que se fossem logo a casa Del-Rey, e que lhe contassem como ainda os Mouros stavaõ sobre a Villa, sem mostrança de se querer partir; e que po-
rém*

rém lhe pedia por mercê, que ordenasse como podessem haver mantimentos, ou mandasse, em quanto o podia fazer com a força da agua, quem lhos fosse dar; e que tevesse delles especial cuidado de os descercar; ca postoque per suas boas vontades nom falecesse de se muy bem defender, que era necessario de lhe falecer a polvora, e o Almazem, e as outras cousas em que stava grande parte de sua defesa: avisandoos que lhe soubessem contar as cousas como passaraõ des o primeiro dia que foraõ cercados, atte aquelle dia em que partiraõ. E tanto que os teve avisados, assi sayo logo fora da Villa, acompanhado daquella gente que sentio que compria pera botar aquelle navio, como pera se defenderem dalguns contrairos, e os achassem como já dixemos: avisando aaquelle Diego Gonçalvez, que se per ventura em aquelles Senhores nom achasse reparo, que passasse a Tarifa, e que o comprasse de qualquer maneira que podesse, dandolhe pera ello trezentas dobras que ajuntou, assi do feu como daquelles Fidalgos. Assi tomaraõ aquelles homens a Albetoça, e a poseraõ na augoa, levandoa pelo rio ataa que a botarom de todo ao mar, sem os Mouros haverem dello nenhum sentimento. Chegaram aquelles escudeiros a Cepta, onde nom acharom nenhum remedio aquello que requeriaõ. E principalmente o Conde Dodemira que era Capitaõ, nom sómente foi prafmado por lhe nom remediar o mantimento, o que lhe nom fora muy trabalhoso d'acabar, mas muito mais porque em quanto durou o cerco, nunca mandou nenhum navio requerer ao Capitaõ, nem aquelles cercados se lhe compria alguma cousa; sendo requerido per alguns, especialmente pelo Conde de Marialva, que lhe desse licença pera se vir sobre o porto, se quer por dar algum ofio aaquelles do cerco, o que elles muito desejavaõ, nom por vantagem que em sua defensam houvesse de fazer, sómente por terem azo pera dannar a seus imigos, os quaes quasi nunca alli deciaõ, fenaõ quando eraõ navios no porto. E porque o espaço que dos muros á ourela do mar nom he tanto, que as pedras que
fayaõ

fayaõ dos engenhos alli nom chegaffem , e ainda as bestas pella mayor parte , haviaõ os do cerco grande defenfadamente quando os alli viaõ decer , pera terem em que se ocupar , ca ou do muro de cima , ou da barreira sempre faziaõ grande perda em elles. E quanto o Conde Dodemira por esto foi prasmado , tanto recebeo de louvor Affonso Darcos , Alcaide de Tarifa , o qual cada semana alli enviava hum bargantim a fazer pergunta se lhe compria alguma cousa. Este Affonso Darcos se veo pera ElRey , quando filhou aquella Villa , com cem homens a o servir : pello qual lhe ElRey asentou de tença em seus livros cremos que xv mil reaes em cada hum anno. O navio em que Dom Duarte mandara aquelles escudeiros , foy quebrado no porto de Cepta ; e se Dom Fernando filho primeiro daquelle Marques , nom fora que os mandou poer em hum seu navio em Tarifa , ainda seu avifamento fora peor ; como quer que Deos azou assi as cousas , que lhe nom foi pera aquella vez necessaria cousa , que aquelles houeffem de encaminhar. Alguns daquelles Fidalgos , que assi estavaõ em Alcacer , derom de si fee , que a noite passada viraõ em hum cubelo candeas acesas , no que entenderom que era o corpo Santo Frey Pedro Gonçalvez , que os vinha consolar com algumas boas novas que lhe aviaõ de vir. E taes foraõ as pessoas que derom de si este testemunho , que todos lhe derom authoridade : e nom sómente se contentou Dom Duarte de poer naquella noite aquella Albetoga no mar , mas ainda fez derribar quantos valos stavaõ na praya , fazendo levar quantos cestos os Mouros tinhaõ cheos d'area , sob cuja sombra tinhaõ abrigo.

CAPITULO LIX.

Como Dom Duarte no dia de Santo Estevão sayo fora, e da pelleja que bouve com os Mouros.

Quando os Mouros pella menhá o olharam, e naõ viram a Albetoga naquelle lugar onde a foyao de ver, nom podiam pensar, fenom que o Capitaõ fogira do lugar, e fora buscar focorro. E hora fosse de certa sciencia, ou per acertamento, naquelle mesmo dia pareceo em hum caramachaõ onde visto, e conhecido dos Mouros, ca pollo uso que tinhaõ de o ver a meude, haviaõ já delle grande conhecimento. E assi fairom de sua maginaçom. E logo naquella noite seguinte sobreveo no mar muy grande tormenta, a qual acabou de desfazer todos aquelles vallos, e espalhou os cestos que ficaraõ de huma parte pera a outra, outros tirarom as ondas do mar pera si, de guisa que todo foi destruido, e desfeito. E hum carevo que os Mouros alli tinhaõ, veo dentro pella foz arriba quebrado em pedaços. E no outro dia que era festa de Santo Estevão, mandou Dom Duarte a hum feu escudeiro que se chamava Gonçallo Gil, que tomasse certos homens, com os quaes fosse dar daquella lenha a quem a quisesse, avisando outros que estevessem em guarda na barreira sobre aquelles, tendo logo falla com os Fidalgos. *Pareceme, dixe elle, que será bem que ordenemos como façamos algum rebate antre estes Mouros, porque bajam rezom de vi-rem á praya, ao qual sayraõ todollos de cavallo que aqui som, pera fazermos tres cousas: a primeira porque bajam razom de cuidar que nós nom estamos aqui como gente sem esforço, ou morta de fome, como elles antre si tem. A segunda porque vendo nossos cavallos bajam causa de sair da presunçom que tem, que os temos gastados, e comestos.* Esto dizia Dom Duarte, porque de noite quando alguns daquelles Mouros vinhaõ aa falla, com

com os nossos diziaõ *Já çaffe cavallos , já comer todos , já nom parecer cavallo ruço : e nom como aquelles alli diziam , mas como tinhaõ todollos outros. A terceira porque vindo elles sobre nós , bajamos rezom de fazer por nossas honrras aquello que o mundo de nós espera , e aquello que cada hum he obrigado , segundo sua linhagem , e valor ; e o que mais he , que per ventura serd azo de se os Mouros mais cedo partirem do que ora tem em vontade , porque vendo como nós temos os cavallos , haverd rezom de crer que os nom temos sem trigo , ou cevada , e que primeiro que nós nom tenhamos que comer , primeiro mataremos os cavallos , assi por nos nom gastarem a vianda como por nos mantermos em suas carnes ; e veraõ como lhes o tempo fica longo pera nos manterem o cerco , sendo elles já agora enfadados , e anojados antre dos frios grandes , e das auguas , e das noites grandes e destemperadas : e elles homens de pouca fardagem como quer que sòm usados a ello , soportaõno em suas terras , onde estam abrigados das casas , e acompanhados das molheres , e filhos , com que haõ rezom de receber quentura , o que alli nom tem , ca os mais sòm os que nom tem roupa , nem tenda , nem abrigo senom alguma pequena cboça em que escasamente metem a cabeça. E ainda essa gente do povo vê como se o Inverno passa , e como haõ de fazer suas lavouras , e sementearas , e bem sei que nom estaõ alli muito per suas vontades , e creio ainda que já muitos sòm partidos. E aaquelles que tem cavallos , he rezom que praza de se ante irem , que d'estarem alli , os quaes vem cada dia morrer suas bestas que lhes custaraõ seus dinheiros , e huns mataõ os nossos , outros lhe mataõ os frios , outros aauguam e atirecem , de guisa que poucos e poucos se vaõ gastando cada dia : pollo qual crede que se lhe dermos huma boa salsa , que ou os faremos mover , ou nos afroxaraõ , de guisa que possamos receber as cousas que nos sòm necessarias pera nossa governança. E o modo que me parece que devemos de ter , he que se juntem todos aquelles que tiverem cavallos , e que a gente d'armas este toda na barreira , a qual alli seja metida o mais secretamente que ser possa , e sertos de nós vamos á praya*
a des-

a desfazer aquelle bragantim. E tanto que os Mouros acudirem, que lhe façamos rostro, porque bajam rezom de se meter muito mais em argulho, e desí que nos venhamos retraindo passo e paço, de guisa que os tiremos pera lugar em que nos possamos delles aproveitar, fazendo sinal aos que estiverem na barreira, que nos venhaõ trigosamente ajudar. Todos dixerão que lhe parecia muito bem aquello que Dom Duarte tinha pensado, e que lhe pediam que o fizesse logo emxecutar. Hora pois, dixe elle contra Martim de Tavora, *chamay Ruy de Sousa, e seu Irmaõ, vossos sobrinhos, e assi desses outros Fidalgos, ataa numero de xxx, e ivos logo aa praya, e começay de desfazer aquelle bargantim.* E desí mandou a Dom Anrique seu filho, que fizesse avisar todollos que tinhaõ cavallos, que mandassem logo fellar, e estevessem prestes pera quando vissem seu final, e que elle per semelhante fosse hum daquelles. E mandou Pedro Teixeira, e a Ruy Vasquez Alcoforado que eraõ seus Cavalleiros, que avisassem certa gente d'armas com que estevessem na dita barreira. E os de cavallo foraõ per todos contando hi o Capitaõ xxxj. E postos assi os de cavallo, e gente d'armas na barreira, como temos contado, e avisados que como ouvissent o nome de Sanctiago, que logo faisssem o mais trigosamente que podessem, e per semelhante a outra gente. E como os dias eraõ pequenos, como geralmente sempre som naquelles tempos em este nosso pallallemo, nom se pode isto aviar, senom atá horas de vespora que Martim de Tavora fayo com aquelles xxx pella porta da Villa, enderençados a desfazer aquelle pequeno navio, o qual logo começaraõ de despedaçar. E da parte de Cepta stava hum areal em que stavaõ sete Alcades, dos quaes hum era Guilhayre, cujo Capitaõ era tio do Marim, que guardavaõ aquella parte: houverom aquestes primeiro vista dos nossos, e assi como os viraõ, assi cavalgarom ataa xxx, e se foraõ pella ourela do mar contra aquella parte, onde os outros estavaõ desfazendo o navio. Dom Duarte era já com aquelles esperando a vinda dos contrairos, os quaes deciam com muito me-

nos oufio do que foyaõ, nem os Chriftãos queriam ir a elles; esperando que o feu orgulho acarretaffe alli aos outros; mas despois que Dom Duarte vio que os do outro arrayal nom queriaõ decer, foiffe retraendo com aquelles, affi como gente que temiaõ de fer danada dos contrairos: e quando vio tempo, começou de chamar altas vozes por Sanctiago, virando o roftro de feu cavallo contra os Mouros, á qual voz acodiram todollos que ftavam antre as portas, juntos e bem ordenados. E affi derom rijamente nos Mouros, os quaes pero tantos foffem, nom oufarom d'atender, ante com grande trigança, e fem nenhuma regra, nem ordenança, começaram de fugir pera feu Arrayal, trigando feus cavallos das esporas, ao longo do mar, quanto podiam. E como quer que os nossos os colheffem de longe, e os alcançafem hum pouco mais tarde, houverom porém de matar em elles cada hum como melhor podia. Alguns hi houve daquelles Mouros, que bufcarom por remedio de fe lançarem ao mar, taõ afadigados fe viraõ dos Chriftãos, como gente defacordada, e fora de nenhuma fperança da vida: mas tanta era a vontade que os nossos haviaõ de lhe fazer danno, que fem efguardo de nenhum perigo saltavaõ com elles nas ondas, ataa que os cavallos queriam nadar, onde lhe faziam amargofamente acabar fvas vidas, sendo hum daqueftes Gonçallo Falcaõ. A outra mayor fomma fe lançou contra as vinhas, onde ftavaõ aquelle arrayal dos Alcaides, aos quaes acudiraõ todollos outros daquelle alojamento, affi de cavallo, como de pee, e começaram de recolher aos que vinhaõ desbarados, com moftança de os logo vingar. Mas affi quis Deos per virtude daquelle feu fiel Cavalleiro Sancto Eftevaõ, que fe os primeiros hiaõ danados, nem os outros ficavom fem parte, porque aquelles nobres homens Chriftãos eraõ affi defejofos de honra, que vendo como o tempo despoynha o azo, poynhaõ todas fvas forças, em fe vingarem de feus contrairos. E como quer que taõ defigual comparaçaõ houeffe de huns a outros, levaraõnos porém matando, e ferindo em elles, atte metere-

remnos dentro pellas cerraduras do Arrayal DelRey, que era já mais que doesto nom lhe acudirem quantos alli estavaõ. E vendo o Capitaõ como o feito corria já em tanta desigualça, especialmente polla desposição do lugar, começou de os recolher com muy grande resguardo; e assi passamente foi retraendo os de cavallo, porque via que andavaõ mal governados pera grande trabalho, a qual cousa desejava, que nom fosse sentida dos contrairos, e a seu filho Dom Henrique mandou, que recolhesse a gente de pé. E bem assi como a bondade da arvore se conhece pello fruto, per semelhante se podera em aquelle dia conhecer, que fortaleza, e que avoengas aquelle nobre mancebo tinha; ca pero que os seus annos não fossen mais que xvj, nom lhe fallecia força nem saber pera tamanho carrego, ca assi trazia toda sua gente çarrada, e com tal e tamanho resguardo, como se fora homem de perfeita, e madura idade. E porque se ainda sua fortaleza mostrasse mayor, aconteceu que andando naquella area, fazendo suas voltas naquelle recolhimento, cayo a sella com elle. E como quer que a multidaõ tamanha fosse dos contrairos que os seguiam, e andassem taõ ácerca dos nossos que os vinhaõ remesando, houveraõlhe porém de dar lugar de correger seu cavallo, e subir em elle, trazendo sua gente ataa sombra dos muros. O numero dos nossos era ataa lx, ff. trinta de cavallo, e outros tantos de pee, todos Fidalgos, e homens de nobre nação, que se nom metia antre elles outra mestura; sómente hum homem de pee de Joaõ da Sylva, que se chamava Martim Gonçalvez, o qual conhecendo de si virtude se meteo antre elles, onde fez affaz, do que a bom homem convinha fazer. Os muros da Villa stavaõ bem acompanhados de gente, porque aquelle Capitaõ nom sayra fora, que a todo nom leixasse dado remedio, que se per ventura se lhe as cousas azassem pello contrario do que elles queriam, que se nom perdesse porém a Villa per mingua de bom reguardo, e avifamento. E tanto que todos chegarom aa porta daquelle castello, manda-

raõ vir os Clerigos, e Religiosos, postoque poucos fossem, e com passos muy devotos, e vontades conhecidas das mercês que lhe Deos fizera, se foraõ á Igreja, onde com geolhos no chaõ, e as maõs alevantadas, derom graças a Deos pello muito bem que lhe naquelle dia fizera, tanto mais e com mayor devaçãõ, quanto se lhe mais appresentava ante a imagem do conhecimento o grande numero dos contrairos, nom recebendo outro danno, sómente Ruy de Soufa, que foi ferido pouco, e foi morto hum cavallo, e feridos dous. Joã Borges era ácerca da morte, por causa de hum cavallo que o tinha sob si, onde de feito acabara, ou do cavallo mesmo, ou dos Mouros que vinhaõ sobre elle, senom fora foccorro de Pedro Borges, e de Fernãõ Cabral; os quaes o recolheraõ á guisa de boõs Cavalleiros. Dos Mouros cairaõ xj mortos na praya, e hum cavallo antre elles. E ha-vees de entender que sempre os feridos feriaõ muitos, onde a pelleja tanto continuou; ca já era quasi noite quando se recolheraõ. Diz o Autor desta Historia, eu nom quero emmentar, nem espificar os feitos de cada hum destes nobres homens, porque me seria necessario querendoo fazer, ou naõ dizer todo, ou fazer minha historia taõ prolixa, que fezeffe fastio aos ledores. Huma grande bondade, como noble Cavalleiro que era, fez este dia Martim de Tavora, o qual trazendo primeiramente carregado da gente de pee, vio Gonçallo Vaz Coutinho em perigo de morte, e como quer que fosse seu capital imigo, o recolheo assi; o que lhe foi contado de todos por grande nobreza.

CAPITULO LX.

Como os Mouros requereraõ a ElRey de Fez, e ao Marim, que se levantasse do cerco, e do conselho que sobre ello teve.

Q Uanto a confiança dos Mouros era mayor ácerca da fraqueza dos nossos, tanto se dobrou mais seu desconforto, e porém cessarom todos seus alaridos, calaraõ seus estromentos, acabarom suas speranças, nunca mais deceraõ ao palanque, e valos, que tenerom feitos na praya. E todo seu cuidado era cuidar como se haviaõ de partir, e fallar em cousa taõ maravilhosa, especialmente dos cavallos que viraõ aos Christãos. *Aa, diziaõ elles, e esta era a mingoa que aquelle Christão escrevia ao seu Rey que tinha! Por certo nom tem mingoa de mantimento quem taes cavallos mãtem.* Eu ouvi depois a alguns Mouros com que faley, daquelles que esteverom naquelle cerco, estando eu lá em terra Dafrica pera escrever esta historia, onde me trabalhava muyto fallar com elles, pera saber melhor seus feitos, e isto por elles virem algumas vezes a Alcacer, outras faindo eu com o Conde Dom Henrique, sobre paz, a tratar algumas cousas com elles; todos me diziaõ que lhes nom parecerom aquelles cavallos que fayaõ de cerco, mas que vinhaõ d'algumas Aldeas abaftadas, onde esteveraõ a pensar, a qual vista os fizera de todo desconfiar, de se poder por aquella vez tomar a Villa. *E que maldiçaõ, ou confusam he esta, diziaõ elles, que veo sobre nós, que as virtudes do Ceo assi querem esquecer os seus servos! E cousa he esta pera contar despois de nossos dias, estarmos tantos e taes homens dentro em nossa propria terra, sobre humas taõ fracas paredes, com taes bombardas, e taes engenbos, tantas vezes armados, e nunca podermos mais acabar, que derribar huma ponta de huma ameia; e os seus cavallos gordos,*
for-

fortes, e os nossos muitos mortos quasi a mayor parte, e os outros tam fracos, que nom parecem pera nenhum feito! E quaes serãõ os vindoiros que possãõ crer, que taõ pequeno numero de gente teve ousio, nom soomente sair a poer a praça a gente de hum Rey taõ grande, e taõ poderoso, mas ainda defenderse tras aquellas paredes! Certamente com rezaõ seremos contados por gente mizquinha, chea de muita desaventura. E nestas e outras taes departiçoẽs passaraõ hum espaço, e como foi a noite do outro dia, logo se a gente meuda começou de partir, pouca e pouca, cujo conhecimento chegou ao saber daquelles seus Sacerdotes, que tinham cuidado de lhe pregar aquellas cousas, que Mafamede e seus Secazes leixarom em suas escripturas, pera guiamento de sua perdiçom; os quaes se juntaraõ em huma tenda daquelle seu grande Sacerdote, a que elles chamaõ Cade, pera haverem conselho sobre a maneira que teriaõ ácerca do rumor daquelle gente: e acordaõ, que era bem de mandarem primeiro chamar effes principaes Capitaes, e fallarem com elles, de guisa que com seu acordo fallassem a ElRey, e ao Marim. E despois de passadas suas altercaçoẽs, houveraõ por melhor de se fallar per aquelle Cade, sendo hi presentes os outros Cacizes, e que sobre suas fallas seria necessario a ElRey despois fallar com elles, onde aquelles mesmos Religiosos haviaõ d'estar, e que alli lhe conselhariaõ aquelo que antre elles estava acordado, como de feito fizeram. E porque aquelle Cade he assi como Cardeal delegado antre elles, como já temos escripto, he acatado com grande reverencia, e honrrado de todos, nom sómente antre as gentes do povo, mas ainda dos Reys, e grandes Senhores, que som aquelles Marins, onde lhe som dados os primeiros, e mais honrrosos lugares; e como ElRey soube que lhe aquelle seu tamanho Prelado queria fallar, fezse logo prestes pera o receber com aquella solemnidade que tinha de custume.

CAPITULO LXI.

Como Cade fallou a ElRey , e das razoës que lhe disse, e como todos acordaraõ no que elle dizia.

Filho Senhor , dixe aquelle Mouro , ouço os clamores deste teu povo , triste , e anojado , e cansado de tantos trabalhos , como ha cincoenta dias que passaõ , com tanto destemperamento de frios , neves , e geadas , e aas vezes anguas , com tantas perdas d'amigos , e de fazendas : commoverom-se minhas entrannhas , e sem movimento de lagrimas nom pude ouvir tantas cousas ; chorey , e bati meus peitos , vestindo sacco sobre meu corpo , querelandome a Deos , e ao seu Santo Verbo , que he o nosso Santo Profeta , que quiseõse ouvir os gemidos deste seu povo , e nom consentisse ser feito mais damno sobre elle , e que como Justo , e Direito Juiz nos julgasse com estes arrenegados e maaos , e nos mostre vingança de tanto mal , e damno , como nos tem feito , e fazem cada dia , sem nunca em elles haver arrendimento , ante cada vez som mais contumazes em sua danada persia. Juntey a estes meus Irmaõs , que me ajudassem a fazer oraçaõ. E como quer que indignos sejamos , o espirito de Deos veo em nós , o qual nos envia a ti , como a seu logo tente , que a sob elle na terra teës esse proprio lugar , pera ministrar , e reger todallas cousas temporaes. E requeridos daquelle mesmo spirito , te dizemos assi , ff. que tú esguardes sobre o damno de tua gente , e que considerada a fim , pera que aqui vieste com tanta multidom de gente , que de duas cousas faças huma , ou te despoem a combater a Villa de dia , e de noite , e se te nom abastaõ estes engenbos que mandes por outros , per todos teus Regnos , e Senhorios , de guisa que teus contrairos conheçaõ , que tu soo es poderoso antre os Reis , e Principes do mundo , e tanta pressa e trabalho hajaõ estes mds de teus sujeitos e naturaes , que elles hajaõ por bem de se vir lançar antre os teus pees , e que nom ousem , nem

pos-

possaõ fazer outra cousa , senom aquello que tú delles quizeres
 fazer , e ordenar ; ca poderoso es tú pera isto , e pera outras
 mayores cousas , se te a graça de Deos nom falece , ou per ven-
 tura nom es ajudado do coraçãõ. E eu te digo que vejo fortes
 sinaes , de que me nom possoõ maravilhar senom muito , quando
 me nembro que a casa de Bela Marim , que he a frol de caval-
 laria do mundo , recebe taes injurias , como ha quorenta annos
 que começa de receber. Per ventura nom he esta aquellã , de que
 muitas vezes em outros tempos muitos Capitaes saírom a correr
 Espanha ? Leixo aquella principal saída , quando Tarif meget , e
 Almançor , em que quasi toda a terra subjugarom ; mas despois
 muitos annos passou o Infante Picaço , o qual correo toda Anda-
 luzia , e graõ parte de Castilla ; e despois Alle Albuacer passou
 em Tarifa , e a cercou stando sobre o seu cerco , per continua-
 çom de sete meses , nom tendo mais que quorenta mil de caval-
 lo , e duzentos mil de pee : e agora he já pello contrario , que
 onde os outros Reis se nom contentavaõ defender as terras do seu
 Senborio , mas ainda queriam tornar a ganhar , o que se em ou-
 tros tempos perdera per negligencia , e preguiça dos Princeses
 seus antecessores , teu antecessor ElRey Buhalle perdeu o Senbo-
 rio de Cepta , e tu perdes o Dalcacer. Esse ElRey Albuacem ,
 sõmente com aquelles de cavallo passou as aguas do mar , pera
 cercar Tarifa , como te nom abastaõ a ti trinta mil cavallos ,
 com quasi infindo numero de gente de pee , stando em tua propria
 zerra , onde tens todo o que te faz mister ? Ora vê como teu po-
 vo se anoja , e dá remedio como sejaõ de ti contentes , ca te nom
 requerem senom rezom ; e eu assi como voz de Deos te digo pe-
 lo officio , que me do Ceo he commetido , e desi porque dezejo teu
 bem , e honrra ; ca nom queria que della perdessees hum fio , por-
 que a honrra he aquella vida , em que os homens vivem pera
 sempre , e o contrario he morte , e confusaõ perpetua. ElRey
 ouvio muy bem as razões do Cade , dizendo » Que lhe agradecia
 » seu bom conselho e avifamento , e que quello era o que sperava
 » delle , e que porém se fosse em boa hora pera sua tenda , e que
 » rogasse a Deos , que abrisse o entendimento aaquelles seus con-
 » se-

» lh eiros , pera lhe aconselharem o melhor , porque logo queria
 » co m elles fallar ácerca dello ; e que se elle quizeſſe eſtar alli
 » pref ente , que o podia fazer , pero que lhe parecia , que melhor
 » ſeri a eſtar em oraçãõ ; porque como el melhor ſabia os ditos dos
 » San tos , e dos Profetas , que em vaõ trabalhavaõ os homens
 » neſte mundo , ſe a graça de Deos hi nom foſſe.» Partioſſe aquel-
 le Prelado com ſeus Miniſtros , e ElRey fez chamar a confe-
 lho ſeus Marys , e Alcades , e prepos ante elles todo o que
 lhe o Cade dixerá , querendo ſaber delles que era o que lhe
 ácerca dello parecia ; finalmente lhe dixeo o Alcaide de Fez ,
 a que os outros deraõ cargo de reſponder , como já tinha a
 couſa maſtigada ; *Senhor , o acôrdo deſtes voſſos conſelheiros he*
que vós bem vedes o tempo , e lugar onde eſtaes , e como a gen-
te padece. O cerco deſta Villa he muy danoſo em ſemelbante tem-
po , e que pera fazer o que he razom , que vos deveſ por ago-
ra afaſtar daqui , e dar lugar aas gentes , que vaõ fazer ſuas
ſementeiras , e correger ſuas vinhas ; e vós proverês em tanto
voffa fazenda , pera tornardes aqui pera o veram , que ſeraõ dias
quentes , e cada hum terá ſua novidade colbeita , e fará ſua pro-
viſaõ com que vos venha ſervir. Os voſſos Santos pregaraõ ao
povo , e fazeloam mover com melhores coraçõs , a commeter os
trabalhos que ſe em taes tempos requerem ; ca já vedes que gen-
tes ſaõ Chriſtãos , mayormente eſtes de Portugal , os quaes já
per tantos annos tem a Cidade de Cepta , ſobre a qual quaſi in-
findos Mouros ſom mortos , e bem viſtes agora o que vos aqui
fezerom , e com que ouſadia ſayaõ a pellejar : e que vos digaõ
que naõ tem mantimento , he manifeſta bulrra , ca nom podia ſer
que o ſeu Rey partiſſe , e os leixaffe ſem viandas , o que bem
pareceo na groçura de ſeus cavalloſ , ca quem tem mantimento
pera as beſtas , melhor o terá pera ſi. Huma das couſas , que
vos neſte feito mais ha d'aproveitar ſaõ as bombardas , e troõs ,
e beeſtaria ; de tudo iſto vos nom podeſ agora ſervir , pois nom
tendes pilvora , nem Almazem , nem o podeſ haver taõ cedo. E
aſſi que por todo ſerá bem de vos partirdes agora , e dardes re-
medio aas couſas , que vos ſeraõ neceſſario pera voffa tornada pe-

ra o veraõ, e entaõ com a graça de Deos acabares todo quanto quizerdes, pois tendes gente affaz, e tal, que am desejo de vos servir, quanto mais em semelhante feito, em que ha honrra, e salvaçaõ.

C A P I T U L O L X I I .

Como ElRey de Portugal partio de Faraõ, e das cousas que fez, pera dar remedio ao cerco Dalcacer.

PArtio ElRey (a)

cavallo que vinhaõ pera os acaudelar. E Dom Duarte doutra parte foi tomar huma cillada, assi com os de cavallo, como com os de pee, e avisou Pedralvarez Bravo, que era seu escudeiro, que era homem que se ocupava de andar com os escuitas, que fossem travar com os Mouros, pera ver se os poderia acarretar ataa cerca da cillada: e assi porque aquelle Capitaõ fora visto aa faida que fizera da Villa, de que os contrairos logo foraõ avisados, como pollo receo que elles mesmos em si tomarom, nom quiseram passar adiante; e porque no lugar onde elles estavaõ, eraõ seguros de nenhum danno, que lhe os Christãos podessem fazer, ouve Dom Duarte por melhor conselho nom se descobrir, e tornar, como de feito fez. E por aquelle apelidar, que os Mouros primeiramente fizeram, e com as fumadas que foram muy grandes, houveraõ as novas razaõ de chegar a Tanger, e aquelle Xarrat, como era bom Cavalleiro, e desí por fer quasi a principal pessoa daquella terra, foi logo fora da Villa, com

(a) Ha aqui outra falta no Original, nem o que se segue he deste Capitulo LXII.

quanta gente pode ajuntar; ca bem presumia que aquellas fumaças que eraõ taõ grandes, e taõ continuadas, que nom era outra cousa, senaõ que os Christãos eraõ sobre Anaxamez, e juntase a esto novas que dera hum Mouro, que fogira Dalcacer, que Dom Duarte stava pera entrar. Dom Duarte como foi na Villa deu avifamento a todos, como sua entençaõ era logo naquella noite tornar, ao menos pera desfazer huns vallos, que os Mouros tinhaõ feitos pera se afortalezarem, porque os de cavallo naõ os podessem entrar, senaõ per hum certo portal, o qual elles entendiaõ assi de defender que, quando fosse passado, seria com grande perigo de seus contrairos. E como Dom Duarte confirasse, que lhe naõ convinha em taes lugares fazer entrada, senaõ de noite, entendia que lhe prestaria pouco seu trabalho, se a terra assi estivesse afortallezada. E porém ordenou de partir ante de mea noite da Villa, levando a gente de pé consigo, com alvioes, e enxadas, e outros aparelhos, pera desfazer aquelles vallos. Quiserãõ ainda ser em aquella companhia alguns Fidalgos, que nom tinhaõ cavallos, os quaes alli vierom pera o fazer da couraça, como temos contado. E bem a ida daquelles deu grande torva a outra gente, assi por serem mais armados, do que pera tal feito, e taõ afastado da Villa convinha, como por naõ serem usados andar de pee. E em partindo assi todos em sua ordenança, mandou Dom Duarte a Affonso Telez, que fosse por Capitaõ da gente de pee; e chegando a huma mizquita, que he huma legoa da Villa, perguntou Dom Duarte aaquelle seu sobrinho, que era o que lhe parecia daquella gente; *Pareceme, Senhor*, respondeo elle, *que he muita, e muy boa, e pareceme ainda*, dixe elle, *que fares bem assi como his, dardes logo em Anexamex*. O Capitaõ dixe, que tal conselho naõ era bom, que quando acabassem o que levavaõ ordenado, que lhe faria Deos mercê. E porém seguirom seu caminho, e por causa do fio que lhe quebrou, houveraõ rezom de chegarem aos Vallos mais tarde, que era já de todo manhã. *Hora*, dixe

Dom Duarte, *Mafamede*, *ajuntay com vosco vinte homes de pé, e bivros áquelles vallos com mostrança, que seis homes que bis saltear, porque as guardas bajam sentimento de vós, e não vos embargueis porém de saltear, postoque vejaes que o podes fazer, sômente que lhe des azo de apolidarem a terra, a cujos sinaes os de cavallo bajam rezaõ de sair, e vir no encaço dos nossos, ataa passar a cillada, em que me eu com estes de cavallo entendo lançar.* Mafomede bem avifado do que lhe seu Capitão mandava, chegou aos vallos, e fez suas mostranças, e como conheceo que era sentido dos guardas, fez muito afinha sua volta, como homem receoso de tanto danno, como em seu fugir mostrava, que lhe podia vir seguindo pello caminho de Benambroz, dando seus apupos por meter em mayor orgulho aaquelles Mouros, que o haviaõ de seguir; os quaes avifados de seus mayores, ou per ventura de si mesmos, nom quiferaõ assi sair darrebato, ante derom lugar a seus descobridores, que eraõ tres de cavallo, que fossẽ segurar a terra, da qual cousa Dom Duarte logo foi avifado das Atallayas, que posera sobre si. E porém mandou a quatro dos seus, que fossẽ per hum valle escuso, levando seus cavallos a tento, e que trabalhassẽ por rodear áquelles Mouros, que fayaõ a descobrir, de guisa que ficassẽ no meo, como de feito fezeraõ; mas não foraõ os Mouros todos tres como partiraõ, porque hum delles, ou com tençaõ de poder dalli melhor devifar, ou per ventura cauteloso do danno que podia receber, nom quis seguir os outros; e dos dous que ficaram diante, levavaõ hum caõ libré, o qual tinhaõ costume de levar assi, tendo que per seu ladrido, ou geito, feriaõ avifados de qualquer contrairo, que ante elles estevesse. E quis assi Deos, que havendo aquelle caõ vista dos nossos, começou de afagar hum delles, que lhe começou de fazer sinaes de afagamento: pello qual o caõ foi direito a elle. E tanto que as Atallayas viraõ os Mouros em lugar, fizeraõ final aos quatro de cavallo, que foraõ pello valle, e filharaõ-nos logo, nom porém sem perigo de hum daquelles Mouros,

ros, o qual mostrando que se queria poer em defesa, houve huma ferida, de que a pouco espaço morreo. Começou Dom Duarte de fazer pergunta áquelle, que escapara pellas novas da terra, o qual querendo contar o feito per termos, que os nossos ficassem com engano; mas aquelle Capitaõ, como havia grande conhecimento de seus modos, entendeo que lhe mentia, e com ameaças lhe fez contar a verdade, affirmando que alli eraõ ataa viij de cavallo, e tres mil de pee. *Hora*, dixeu Dom Duarte, *nós temos tempo d'andar metendo toda a gente de pee diante*. Desí ordenando que tornassem pera aquella Aldea de Benambroz, porque era lugar mais defensivel, se se lhe algum perigo offerecesse, e desí que levasesse o cume da ferra. E tanto que começaram d'abalar, logo os contrarios começaram de sair, porque o Mouro que ficara no outeiro, tanto que vio o danno que os outros padeciaõ, trigou-se a dar aquelle recado aaquelles mayoraes, que ficavaõ na Aldea. E nom foi a tardança tanta, que logo em breve nom fairom ataa cento e cincoenta de cavallo, que começaram de seguir os nossos, os quaes se leixaraõ assi ir a geito delles, sem cometer nenhuma cousa; e a outra gente grossa vinha de tras com os Alcaides. E Dom Duarte trazia sua vinda com passos certos, sem mostrança de temor, e enderengando pera a Aldea, e tanto que foi em ella, fez huma pequena detença por dar lugar aos outros de pee, que se saíssem em tanto. E em isto parecerom alguns Mouros de pee da parte de Cepta, aos quaes se apartarom parte dos nossos, e meteraõ-se em hum mato alto affaz defensavel, onde aquelles Christãos ficou por vitoria essas proves cousas que traziaõ, ff. armas, e Dargas, e Almacrecas. Dom Duarte como vio que tinha a gente de pee em bõo lugar, esguardou pera de tras, e vio aquelles cl de cavallo, que se adiantarom pera o seguir. E como alli estevessem com elle alguns Fidalgos nobres, começaram de lhe pedir licença, pera fazer volta sobre aquelles Mouros, pois vinhaõ aazados pera receber danno. *Que presta*, respondeo Dom Duarte, *que vá-*

*mos a elles , pois naõ haõ d'esperar? Gomes Freire tomou a voz por todos , e começou de lhe pedir que o fezeffe ; todavia aperfiaraõ sobre ello tanto , que houve Dom Duarte de conceder ao que lhe aquelles requereraõ ; pero assi foi como Dom Duarte cuidava , porque os Mouros tanto que viraõ que os nossos endereçavaõ a elles , assi fizeraõ a volta por de tras , pera a companhia dos outros. E desí tornou Dom Duarte a seguir seu caminho pello cume da serra , com passos vagarosos , porque os contrarios nom pensassem que traziam temor ; e a rezaõ porque naõ tornou pello caminho , pera onde fora , foi porque sentia que nom era taõ seguro , pera se terem poucos com muitos. E os Alcaldes vendo como os seus assi tornavaõ fogindo , abalaraõ logo com toda sua gente , e seguiriaõ os nossos , nom sem grande speranza de vitoria , però com toda sua vantagem , e esperança , nunca se chegaraõ a elles , pera fazer nenhum commetimento de pelleja , ataa onde está a decida daquelle cume. E vendo bem o caminho que os nossos leixavaõ , disseraõ outro si , *Nós nom imos assi todos bem , ca tanto que cometermos estes homes , logo se nos haõ de lançar pella serra abaixo caminho da varzea : pollo qual será bom conselho , que se deçaõ alguns pera fundo , de guisa que quando elles começarem de fogir , que os possaõ matar ou prender ; e pois temos o tempo azado , nom o devemos de perder per nossa mingua.* E bem o cuidavaõ os Mouros , se a coufa fora como elles pensavaõ , ca a decida daquella serra he muy apera , e se caso fora que os nossos cairam em fuga , fora seu danno dobrado. E assi se trigaraõ aquelles Mouros , que já quando os nossos pareceraõ no cume da serra , já muytos eraõ ao pee. *Sobrinho* , disse Dom Duarte contra Affonso Telez , *estes Mouros nom vem aqui de balde , ante vem sperando tempo e lugar , em que nos cometaõ com toda sua melhoria , e creio que segundo o conbecimento que elles haõ da terra , já naõ esperam , senom que comecemos de decer , porque alli tem o tempo mais convinhavel , que outro algum ; ca já vedes a vantagem que lhes fica , e porém chamai vosso Irmaõ , e ficai com**

bes-

besteiros, e espingardeiros de tras, e trazeos assi passõ, e eu irei pera fazer andar esta gente de cavallo; ca sei que elles le-vaõ tençaõ, que eu ey de voltar, e nom querem andar, porque cada hum quer ser no feito o que naõ pode ser, ca o lugar nom he tal, porque huns pejariam os outros, e em lugar de fazermos nosso proveito, fariamos nosso danno. E porende me compre que haja os mais delles embaixo, porque nos fique o caminho despejado, de guisa que eu seja convosco, ante que de todo comecemos de decer, pera fazermos huma chegada a estes Mouros. E desí foif-se logo aaquelles de cavallo, e começou de rogar huns, e ameaçar outros, que andassem quanto podessẽ, alegando-lhes o perigo que se lhes recrecia de sua tardada; ca em lugar estavaõ, em que lhes aodiante nom avia de fallecer, em que fizessem de suas honrras em outro tempo mais convinha-vel pera ello. Pois Senhor, dixe Gomes Freire, a mim nom parece que vós leixaes em bom lugar vossos Sobrinhos com aquela gente de pee. Ficairos, dixe o Capitaõ, pera lhe dardes ajuda se virdes que lhe faz mister, ca eu logo prazendo a Deos entendo tornar, tanto que esta gente tiver aviada. Ficaraõ com Gomes Freire, Dom Pedro, e Alvaro Coutinho, e Alvaro de Faria; mas por certo nom era Dom Duarte enganado com a tençaõ dos Mouros, quasi como se hiaõ huns, e outros chegando aa decida da ferra, assi se chegavaõ os Mouros aos Christãos cada vez mais, ca sem embargo que as bestas, e espingardas nom estavaõ ouciosas, os Mouros todo soportavam, porque lhes parecia que postoque algum danno recebessem, que o poderiaõ bem emmendar na grandeza da vingança, que naquelle dia speravam d'aver; e o pior que era que os besteiros vendo o perigo taõ ácerca, leixavam os lugares como podiam haver tempo, e fogiam de boamente: pollo qual Affonso Tellez dixe a seu Irmaõ que tevesse olho em elles, e que os fizesse reter bem indo assi. Em isto avan-tejaramse quatro ou cinco daquelles Mouros, antre todollos outros, e hum espingardeiro teve o posto em hum delles, e feriolhe o cavallo, o qual com a dor da ferida começou de

embeleçar, onde Affonso Telez chegou sobre elle, e em começando de o ferir, e os outros Mouros acudiram pera lho defender, ao qual trabalho chegou Airas da Sylva, e o Mouro fez alli sua fim, e ficou a pelleja com os outros. E em esto chegou Gomez Freire, e aquelles que com elle ficaram, e ajudaram a afastar os Mouros. E taõ misturado andava o feito, que os nossos derom duas feetadas na lança d'Affonso Tellez. E em esto chegou Martim Correa, Fidalgo da casa do Infante Dom Henrique, homem certamente nobre, e Joaõ de Lima, e Gonçallo Vaz, e Joaõ Dalbuquerque, e assi juntamente deraõ nos Mouros, que os fezeraõ tornar atras, ataa que os çarrarom com os outros de cavallo, e de pee, que stavaõ em huma covoadada. E estes Mouros que assi foram diante, feriam ataa duzentos, e alli chegou Alvaro Dataide, e Pedro Feo, e Ruy Besteiro, Vasco Martins Douliveira, Pedro Borges, Affonso Rodriguez de Castel branco, Joaõ Borges, Fernaõ Vaz Corte real, Alvaro de Saa, e Diego da Sylva, e assi ataa dez, ou doze; e juntandosse com os outros, foram huma ida contra os Mouros, e como o lugar era estreito, onde nom podiaõ pelejar senaõ os dianteiros, fezeraõnos tornar atraz hum pedaço, nom sem muitas feridas, como quer que lhe fazia grande vantagem serem armados pella mayor parte; ca era gente que havia vallon, e assi vinha muy bem corregida, assi d'armas, como das outras cousas. E em esto pareceo Dom Duarte, que tornava donde fora fazer andar a gente, stando já aquelles primeiros a mea volta, porque se lho caso viesse, pera se tornar quando vissem que o feito era tal; ca bem conheciam, que se a ajuda de Deos nom fosse, o feito stava muy duvidoso. E em chegando aquelle Capitaõ aos seus, vio bem que o feito nom stava em al, senom em pellejar, e assi como hia riço, assi tomou a dianteira, ferindo rijamente seu cavallo das esporas, chamando em altas vozes por Santiago, e por Sam Jorge, e assi foi dar rijamente nos Mouros, e per semelhança fezeraõ todollos outros. Era alli Masomede, e quando

vio

vio começar a pelleja, começou de bradar aos nossos dizendo, *Senhores, hora poucos, hora muitos, já aqui soes, fazei o que devem fazer bõs.* E mexidos huns com os outros, foy hum daquelles Mouros dereitamente a Affonso Telez, e o ferio em huma maõ, onde a vingança nom ficou pera os filhos, porque logo alli o Mouro fez sua fim: e bem pareceo na trigança que muitos dos outros poseram pera o salvar, que era homem de grande vallor, pero o focorro nom foi taõ trigoso, como a elle em tal tempo compria. Porém querendo aquelles vingar sua morte, foram sobre Affonso Telez, e quis Deos que lhe nom fezerom outro danno, senom que lhe mataraõ o cavallo. Pero Borges era com o Capitaõ, porque pello cuidado que trazia d'acrecentar em sua honrra, sempre trabalhava de o seguir. E em estando huns, e os outros na pelleja, fezerom voltar os Mouros, atté çarrarem com as suas bandeiras onde eraõ os Alcaides, onde esteverom aos botes das lanças, e das Azagayas, huns com os outros hum pouco. E Dom Duarte confyrando que se se o feito nom trigasse, que ficava duvidoso contra elles, e chegando as esporas a seu cavallo, saltou antre elles, bradando aos Christãos que os ferissem de todallas partes. Pedro Borges acertou ante si hum de cavallo, e foi a elle de justa, e como quer que grande fosse, deu com elle em terra, e o ferio de tal guisa, que alli fez logo sua fim; e cairaõ desta vez no campo daquelles Mouros oito, ou nove, e foraõ muitos feridos, tanto que se começaram de fazer atras, e já mais parecia que pellejavom por se defender, que por offender. Huma faieza achou alli hum Mouro de Tanger, que era o principal Alfaqueque daquella terra, o qual se chamava Ballarao; e isto foi, que vendo como se o feito dannava pella sua parte, começou de chamar por Santiago, e per semelhante fezerom muitos outros, que foi grande azo de seu danno ser muito menos, porque naquelle tempo usavaõ aos Christãos pella mayor parte os trajos dos Mouros, quando eram a cavallo, e ainda na Corte. Alli mataraõ o cavallo a Alvaro Da-

taide, o qual alli provou como nobre homem. E per semelhante matarom o cavallo a Ruy Gonçalvez de Soufa. A pelleja durou tanto, atá que os Mouros viraõ que o danno era grande, que poserom feu remedio em salvar suas vidas; e porque nas faldras daquella ferra som muy grandes matas e branhas, ouveraõ alguns por remedio leixar os cavallos, e lançar-se ao mato. E aqui se salvaraõ as principaes, e mayores peffoas, especialmente aquelle valente Cavalleiro Xarrate, Alcaide de Tanger; outros nom quiserom leixar o caminho em que estavaõ, e tornaraõse fogindo; outros tomarom pella mea ladeira, e foram seguidos ataa decida de Benambroz. Onde Dom Duarte mandou a todos, que nom fequiffem mais avante, e que se contentassem da mercê que lhe Deos fezera; o que fez por duas cousas, huma porque os cavallos e gente de pee eraõ já muy cansados, e outra porque vio, que eraõ espalhados per muitas partes, e que se os Mouros tornassem a commeter pelleja, seria trabalhosa de soffrer. E assi na pelleja, como no encalço, foraõ mortos noventa e cinco Mouros, que foraõ achados no campo, afora outros que morreraõ pellos matos, e pellos caminhos, e outros a que a fortuna queria dar mais largo favor, que ihaõ acabar a suas casas. E foraõ xvj Mouros cativos, antre os quaes foi hum filho de Xequé Larooz, o qual seu padre alli trouxera, nom sem muita speranza de grande vitoria; de cuja grande honrra aquelle Xequé nom sómente quísera o principal titulo, mas que parte fora daquelle seu filho, cuja idade nom soberia de xiiij annos pera riba. E segundo a mim despois dixerãõ alguns Mouros que foraõ naquelle feito, que fora aquelle Xequé chegado á morte por receber taõ grandes perdas: A primeira, defonrra e trabalho que recebera naquelle feito, contando hi a perda das bestas. A segunda, a morte doutro filho. A terceira, o cativeiro daquelle que sobre todallas cousas amava. E foi alli preso hum Mouro Elche, que era Alcaide Danexamez. E foram alli tomados xx cavallos, com outros muitos areos de grande vallor, ff. spadas,

das, terçados, sellas, freos, dargas, roupas, tudo coufas especiaes, porque nom sómente em aquellas que pareciam de tora, mas ainda nos ferros das cilhas eraõ achados lavores de prata. Foraõ feridos em esta pelleja Affonso Tellez, Ruy Besteiro, e Alvaro de Brito, Pero Teixeira. E avees aqui de saber, que pero os nossos fossen cxx de cavallo, nom se fez o feito mais que per xx ou pouco mais; bem he que muitos dos que já eraõ em o pee da ferra, sospetando o que se ensuma fazia, tornaram pera ser no feito, mas já quando tornarã, os Mouros hiaõ vencidos, onde aaquelles nom ficava outro trabalho, senom ajudar a matar os contrarios. E ainda azou Deos huma coufa de grande vantagem pera os nossos, porque se acertaram de ser da parte de cima, e os outros debaixo. Foram em este dia feitos Cavalleiros, Gonçallo Vaz Coutinho, Dom Rolim, Affonso Pereira, Nuno de Macedo, Ruy Gonçalvez de Sousa, Gil Fernandes de Monte royo, Affonso Rodriguez de Castel-branco, Alvaro Pereira, Alvaro Capata, e hum Alemaõ que alli fora por ganhar honrra, Gil Eanes, e Joaõ Paez, Vasco Fernandez Jusarte. E foram mortos cinco cavallos dos nossos.

C A P I T U L O LXIII. (a)

Como foi resgatado aquelle filbo de Xequé Laroz, e das coufas que deu por si, e da maneira que se com elle teve.

Porque os Christãos hajam lugar de curar de suas chagas, e alegrarse com a bemaventurança da vitoria, e os Mouros tempo de buscarem andando os mortos e feridos per antre a espessura daquelles matos, contemos em tanto algumas coufas que pertençaõ a nossa historia, se quer porque apanhemos as migalhas, que cairã daquella taõ avondosa mesa, qual foi a de Titus Livio; o qual sendo assi grande

(a) He errado este n.º, segundo a nota ao Cap. LXII.

autor, e quasi o principal do mundo, antre os feitos das guerras antrepos todallas outras cousas da Cidade, assi os corregimentos dos muros, como dos canos das auguas, e calçadas. E porque dixemos no passado Capitulo, como antre os captivos que foraõ tomados, principalmente foi hum filho daquelle grande Xequé, que se chamava Abdela Laroz, o qual aquelle tempo era hum Mouro affaz poderoso naquella Comarca; e este tanto que soube que aquelle seu filho era preso, logo mandou fallar sobre seu resgate. E leixando o muito que Dom Duarte primeiro pedio, e o pouco que o Mouro prometeo, hajamos por determinado que se acertaraõ a conclusaõ de se dar por aquelle preso duas mil dobras, e mais tres cavallos sellados. E segundo aquelle Mouro era poderoso naquella terra, em pouco espaço ajuntou aquella contia, e muita mais, e logo ácerca mandou pedir seguro a Dom Duarte, pera ir fazer entrega daquellas cousas, e receber seu filho: o qual lhe mandou seu Alvará, per que assi elle, como sua gente podesse vir ácerca desta Villa seguro, da feitura delle a tres dias, e trazer todallas cousas que lhe prouesse pera pagamento de seu resgate, e que todas fossem seguras. E em huma quarta feira, que eraõ xx dias daquelle mes, veo aqui Xequé Laroz com sua gente, assi de cavallo como de pee, mandando muito cedo seu Alfaqueque, a fazer saber aquelle Capitaõ, como elle era alli pera acabar seu resgate. Dom Duarte ordenou de ouvir cedo missa, e comer, e assi elle, como todollos que alli eraõ, saírom fora armados com muita gente de pee, e besteiros. Passandosse Dom Duarte aalem daquelle Rio que alli vay, levando consigo tres trombetas, e todollos Christãos, o melhor corregidos que cada hum pode. E como aquelle Capitaõ nom era homem em que houesse nenhuma louçainha, nom levava senom suas armas, e corregimentos sobello chaõ como sempre costumava; mandando que todos alli ficassem quedos, e elle apartouse pella varzea acima, quanto seria hum tiro de besta, levando consigo dous turgimaes a pee, e dalli mandou ao

Al-

Alfaqueque Mouro, que fosse a avifar seu Senhor de como elle alli stava: e logo ácerca tornou aquelle Alfaqueque, e com elle hum Mouro de cavallo. *Senhor*, dixe aquelle, *meu Senhor me envia a vos pedir duas cousas: A primeira que vos pede outro seguro em pessoa. E a segunda que eu veja seu filho per meu olho, ca bem poderá ser outro, e nom aquelle, ca som cousas que se muitas vezes acontece antre os homens.* Dom Duarte dixe, que lhe aprazia muito, e que quanto ao seguro que elle lho dava realmente, sem nenhuma cautela nem engano, sómente per a guisa que era contheudo em seu alvará. Aquelle Xeque stava á vista do Capitão, onde se chama a Casa branca, em huma lomba que alli vay. E tanto que aquelle seu escudeiro tornou com o recado, logo elle, e hum seu Irmaõ, e aquelle mesmo de cavallo, que ante elle fora mandado, vindosse todos tres dereitamente onde Dom Duarte stava, dandosse as mãos, segundo o costume que elles tem antre si; *Senhor*, dixe aquelle Xeque, *eu sou aqui em teu poder, e me fiey em tua palavra, como tu ves, especialmente porque sey que es homem de Deos, ca aquelles que a Deos temem seguem a elle, que he fim e cabo de verdade, como aquelle que he todo, e sobre todo. Podes de mi, e de minhas cousas fazer tua vontade.* Dom Duarte lhe respondeo que elle fosse bem vindo, e que folgava muito com sua vinda, e que nom menos seguro cuidasse que stava elle, e todo seu, como se estevesse em sua propria casa; perguntandolhe se lhe prazeria, que lhe fallassem aquelles Fidalgos, e boa gente que alli stava. E o Mouro respondeo que como Dom Duarte quisefse, que assi fosse: e Dom Duarte fez chamar Gomes Freire sómente, porque era a principal pessoa que alli stava. E despois lhe fez perguntar, se lhe prazeria de lhe fallarem per semelhante todollos outros. *Já te dixe*, respondeo o Mouro, *que seja como tú quiseres, em teu poder me tens, podes de mi fazer como de cousa tua, porque quando me eu movi a me meter em teu poder, não foi senão pera fazer quanto tu mandares.* E assi abalaraõ pera onde stava toda a outra gente, e tan-

to que se todos viraõ, esses Fidalgos, e principaes pessoas lhe deraõ as mãos. E esto feito pediraõ licença áquelle Capitão, pera irem por suas cousas, pera concertarem seu resgate. E logo ácerca tornou aquelle Abdela Laroz, com tres seus Irmãos, e hum filho, e hum

(DO CAPITULO LXVII.)

tarom alli certos Mouros, que eraõ vindos pera levar trigo, e outras cousas que lhe ainda alli ficaraõ pera sua governança, porque o tempo era pera nom poderem haver outro, sem sua grande perda, ataa que a novidade viesse, e ainda lhes ficava pera fazer suas sementeiras, onde entendessem manter a fessego. Os quaes vendo aos nossos consigo, poderaõ toda sua speranza no derradeiro remedio, que era provar a ligeirice de seus pees; em pero nom fallecerom alguns dantre os Christãos mais ligeiros, ainda que poucos fossen, ca os Mouros em esta parte tem muy grandes vantagens, espicialmente por serem mais enxutos das umidades do corpo, por razam das viandas que comem, e tambem polla fragosidade da terra, e o uso que elles haviaõ della mais; que aquelles que ha per ventura nunca provarã. E porém cativaraõ quatro daquelles Mouros, e viraõ como em outra Aldea que era alli ácerca estavaõ outros Mouros; e como quer que os seguisssem assi os de cavallo, como de pee, nom encalçaraõ mais que dous, hum dos quaes foi morto per Gonçallo Vaz Coutinho, e per Diego de Lemos, escudeiro que o Marques criara de moço pequeno, e o dera a ElRey, assi por causa da criaçom que em elle fezera, e serviço que delle recebera, esppecialmente por grande divedo que havia com seus filhos, por parte de sua molher; ao qual assi por ser homem

Fi-

Fidalgo, como por seus merecimentos, foi alli dada ordem de cavallaria: o outro Mouro saltou no Rio, onde perfiosamente quis acabar, sendo primeiro requerido que se rendesse, e que lhe dariam a vida, mas enganado com aquella fandia speranza, com que neste mundo nascera, ou per ventura temendo aspereza do cativeiro, quis encurtar seu padecimento. Este Mouro andava na augua, nadando de huma parte pera a outra, e alguns daquelles de pee sentremeterom dir a elle, e porque o viao com huma agumia na maõ já desesperado, nom oufavao chegar a elle; e quando aquillo vio hum besteiro, que morava em Montargil, homem affaz de pequena estatura, com hum punhal na maõ direita, nadando foi a elle, e como homem de grande coraçaõ o acabou. Foraõ queimadas em aquelle dia quatro Aldeas, em que havia passante de cẽ casas moradas, e nom sem razom, ca eraõ sobre aquelle Rio de Guadeliã, que he maravilhosa terra, assi pera lavrar, e semear, como de criaçom pera todo gado: o trigo e cevada ficou, assi per nom levar em que o trazer, como por lhe nom ser necessario, todo o despojo daquelle dia foraõ quatro Mouros, e cinco afnos. Outro si aos xxix dias daquelle mes de Janeiro, fairom aquelles Senhores fora da Villa, assi por ver a terra, e avisar per ella as escuitas, como por queimar huma Aldea, que se chamava Benambroz, onde era a cabeceira da terra da Mazmuda. Mas quem poderia com a ledice do Marques, andando nestes feitos, porque nom saya da Villa, que nom pozeffe ramo verde na cabeça, com contenença muy alegre? Foi a Aldea queimada, que era huma das boas daquella terra. E neste dia vierom Mouros de cavallo ácerca da Villa, onde correrãõ apos hum homem que andava fora, ao qual valeo a ligeirice de seus pees, e muito mais a sombra dos muros que stava ácerca, e assi se tornarom sem fazer outra nenhuma cousa. E logo ácerca o Marques determinou de se ir pera o Regno, mandando leixar no Almazem DelRey muitos mantimentos, assi de paõ cozido, carnes, e vinhos, armas, e Al-

e Almazem, e polvora, e ferro, dizendo que de todo fazia ferveço a ElRey, o que lhe todos contaraõ por grande bem.

C A P I T U L O L X V I I I .

Como Dom Duarte mandou as escuitas fora, e como foi a Canbete, e como Gonçallo Pirez foi morto.

PArtio o Marques, e seus filhos, e assi alguns outros Fidalgos: e Dom Duarte começou de pensar no que lhe pertencia, pera defesa daquella Villa, em que pendiaõ as principaes duas fins, porque todollos homens neste mundo trabalho, ff. honrra, e vida; e como prudente e aviado que era, entendeo que tanto que o veraõ viesse, nom poderia ser que ElRey de Feez nom tornasse, quanto mais que ante que dalli partisse o leixara determinado, e que se lhe embargasse o mar, que por muito percebido que fosse, que se nom poderia escusar de grande perigo. E porém começou logo de fazer arrancar pedra, pera fazer huma coiraça, a qual ElRey de Portugal primeiro que nenhum outro vira ser necessaria pera defensom daquelle lugar; e porém lhe enviara já seus recados, que mandasse poer em obra, o que assi bem consirara, como defeito fez, como adiante será contado. E porque aas vezes pareciam per darredor daquella Villa huma quadrilha de Mouros, dixe aos escuitas, que como fosse noite, que se fossem lançar fora, e que vissem se poderiam topar com aquelles Mouros, e que os castigassem, de guisa que lhe fezessem perder aquelle oufio. *E se virdes, dixe elle, que os nom podes achar, trabalhai por averdes alguma lingoa, e desí hi olhando a terra, porque quando per ella tornardes a andar, saibaes per onde ponde os pees; e eu a Deos prazendo sairey de menbã, com esta boa gente que aqui estaa de cavallo, e irei contra essa parte, porque poderá ser que virá alguma gente sobre vós, com que nom hajaes razom de poder, e dar-*

e darvos ey socorro , ou que per ventura que com meu ouziõ cometaes alguma outra , postoque vos ella não queira cometer.

Partiram aquellas escuitas , os quaes se acharaõ fora numero de vinte , e seguiram sua viagem , avisados do que lhe fora mandado. E no outro dia que eraõ xxij de Fevereiro , cavallou Dom Duarte com quorenta e cinco de cavallo , antre os quaes eraõ Gonçallo Vaz Coutinho , e Alvaro Coutinho seu tio , e Fernaõ Cabral , Alvaro de Faria , e Joam Pestana , Dom Joaõ Deça , e outro Dom Joam que era Comendador da Ordem de Christus , e Dom Pedro , todos tres Irmãos , Affonso Telez , e Airas da Sylva , filhos de Ruy Gomez da Sylva , Alcaide que foi de Campo mayor , e de huma Irmãã deste Capitaõ , Affonso Vaz Pestana , Vasco Dalmadaõ , Vasco de Carvalho , Fernaõ Falcaõ , Gonçallo Falcaõ , Joaõ de Soufa , todos tres Irmãos , Pedro Borges , e Joam Borges , Fernaõ Vaz Corte Real , Ruy Paes , e hum Castelaõ , que se chamava Caõ seco , que vivia com ElRey de Castella , e assi outros. E com estes eram de pee dous espingardeiros , ff. mestre Pedro , e Guilherme: avisando Dom Duarte a Ruy Vaz Alcoforado , que tevesse cuidado da guarda da Villa , porque era Cavalleiro antigo , e criado de seu padre. E seguindo seu caminho chegarom a Benambroz , que he huma legoa do lugar , e dalli olhou Dom Duarte se haveria vista de suas escuitas , e porque nom acodiraõ de nenhuma parte , pensou que podiam ser mais adiante. E desí seguiu seu caminho , ataa que lhe parecia que teria já andada huma boa legoa , e porque a terra parecia boa , folgava d'aver della conhecimento ; e desí aquelles Fidalgos , e bõs homens , que desejavaõ sair , e assi por ver terra que nunca viraõ , como por cuidarem que poderiaõ achar alguma gente de seus contrairos , com que podessẽ haver pelleja. E parece que as escuitas ficavom naquelle lugar , onde elles firmavom ser legoa , aa maõ esquerda , em hum maato contra a ferra : e a sua Atalaya quando assi vio yr os de cavallo , fez conta que avitaria seus parceiros , quando tornassẽ pera se irem todos

caminho da Villa. E sendo já os de cavallo alem das escuitas hum pouco, quizerasse Dom Duarte tornar; mas alguns daquelles Fidalgos, especialmente Affonso Tellez lhe pediram que fosse ainda ataa hum outeiro que stava diante delles. Dixe o Capitaõ, *Sobrinho, se assim formos de outeiro em outeiro, iremos ataa Fez. Vós vedes que isto he tarde, e aqui nom vai pessoa que saiba esta terra, quanto mais formos, tanto teremos mayor perigo.* Os outros aperfiaraõ que todavia fosse, porque lhes parecia que postoque al nom fizessem, senom ver a terra, que aquelo lhe faria grande melhoria pera odiante, quando se acertasse de per alli tornarem. Dom Duarte vendo como aquelo era vontade de todos, por lhe comprazer foi avante, e de pallavra em pallavra foram assi até hum outeiro, donde pareceo huma Aldea, e dalli tinha Dom Duarte vontade de se tornar; e porque as casas pareciaõ muito perto, as quaes stavaõ na chapa da serra, em que haveria de xxv até trinta casas, e em olhando os nossos pera lá, viraõ atraves de si passar hum Mouro, com hum feixe de lenha ao pescoço, ao qual alguns começaram de fallar; mas porque eram afastados, e os nossos nom declaravaõ as pallavras, e todos eraõ em cavallo genetes, e com dargas e toucas, pensou o Mouro que era gente de sua ley, e começou de seguir seu caminho, pero nom foraõ os passos muitos, quando lhe a vontade carregou, e tornou outra vez olhar com mayor femença; e assi como conheceo a verdade, assi muy trigosamente leixou tambem a carrega, como o caminho que levava das casas, e com passadas muy trigosas se colheo aa serra: mas os outros moradores houveraõ primeiro vista dos nossos, e tinhaõ já as molheres, e filhos na serra, e começavaõ de levar os gados. Alguns daquelles Fidalgos pediraõ licença ao Capitaõ dizendo, que se quer ao menos que lhe tomariaõ alguma parte daquelle gado. *Nom cures,* respondeo elle, *que nós somos já bem duas legoas da Villa, e isto he quasi noite, nom será bom conselho de nos metermos em cousa a que nom possamos dar fim, ou se a dermos, que nom se-*
ja

ja á nossa vontade. Esta terra he de grande povração, e ainda de gente usada de pelleja, se nos ganharem antre si, como anoitecer, nom podes sair dantre elles com nossa honrra, nem saude: o melhor conselho que podemos haver, he que nós torremos nosso passo e passo. E como quer que lhe Dom Duarte possesse estas couzas diante, como eraõ homens nobres, e mandebos, tanto aperfiaraõ com elle, que houve de conceder ao que elles queriaõ. Hora pois que assi queres, dixeu elle contra Affonso Tellez, chamai vosso Irmaõ, e assi alguns outros que sejaes ataa xxx, e hi directamente aaquelles Mouros. Quifera Joaõ Pestana, e Fernaõ Cabral ser da companhia daquelles, e Dom Duarte nom quis, mas mandoulhes que tomasssem os espingardeiros, e que fosssem poer fogo aas casas. E antre aquelle outeiro vay a aguoa de Canhete, aquelle rio que vay a Alcacer, e como era Inverno iha o rio de grandeza. E em passando aquelles per hum porto, viraõ como era feita no rio huma parede de pedra enfossa; e como Joaõ Pestana havia mais conhecimento dos modos dos Mouros, porque já per annos estivera em Cepta, bradou a Dom Duarte que mandasse despejar o porto daquella parede, porque se per ventura os Mouros seguisssem tras elles, nom lhe fizessem empacho. E nom tardou muito em se mostrar a spériencia daquelle avifamento; ca tanto que os Mouros viraõ os nossos ácerca de si deceraõ a elles, principalmente por darem lugar aas molheres, e filhos, que se podesssem mais afastar, porque nom sabiaõ se os contrairos trabalhariaõ por chegar a elles: pero porque ainda nom eraõ tantos, nom se quiferom muito chegar aos nossos, ante andarom sempre afastados, ataa que lhe as ajudas chegarom, porque a terra era entom per alli muito povorada; e alem das Almenaras, que lhe logo fezeraõ os fumos que sayão da Aldea, era grande ajuda pera o avifamento da terra, como as casas quasi todas eraõ cubertas de palha, e muitas dellas feitas de febe. Apanharaõ aquelles que foraõ com Affonso Tellez, e com seu Irmaõ, obra de sesenta cabeças de gado grande, e cc de gado

do meudo, e enderençaram caminho da Aldea, peroo ante que chegassẽ a ella, os Mouros avifados de hum porto que se fazia em hum regato, onde havia muita pedra, com grande abafamento de adaroeiras, saltaraõ diante, aos quaes cada vez creciam as ajudas. Mas Fernaõ Cabral, e Joam Pestana houveraõ conhecimento da tençaõ dos contrairos; foraõ da outra parte com os espingardeiros, a que os Mouros naquella hora haviaõ o principal temor, e deraõ a principal ajuda á passagem, assi do gado, como daquelles que o traziam; mas já quando chegarom a Aldea, os Mouros vinhaõ de volta com os nossos, cuja força se dobrava cada vez mais, assi polla fanha que se lhe acendia por suas coufas, que haviaõ cada vez mais danadas, como pollas ajudas que lhe vinham de muitas partes. E decendo daquella Aldea per hum só pee abaixo, foraõ os nossos taõ apressados, que lhe foi necessario fazer volta, ainda que o lugar nom fosse muy azado pera tal obra, e alli se ajuntaraõ Fernaõ Cabral, e Fernaõ Vaz Corte-real sobre hum Mouro, o qual foi logo morto. E doutra parte mataraõ o cavallo a hum escudeiro Del-Rey, que se chamava Pedro Gonçalvez Guiel, o qual posto no derradeiro perigo desesperado da vida, recebeu socorro de Joam Pestana, e de Corte-real, os quaes com muy grande trabalho o tiraraõ dante os Mouros, nom sem grandé perigo delles mesmos. Alguns daquelles de cavallo que partiaraõ da Villa se apartarom do Capitaõ, correndo apos hum porco, que se alevantou antre elles, ff. Gonçallo Vaz, e Alvaro Coutinho, e assi outros oito, os quaes tornando de sua montaria, dixeraõ antre si, *Certo he aquelles que taõ longe vaõ, que nom haõ de vir sem algum gado, serã bem que vamos entaõ correr a Anexamez.* Gonçallo Pires era o que esto mais requeria. *Nom curemos,* respondeo Alvaro de Faria, *cã quem honrra quiser buscar, muy ácerca a tem de si; ca eu creio, que temos bem que fazer.* E em esto chega hum seu page que elle ante leixara por Atallaya, que lhe dixeo como os outros eraõ em trabalho com os Mouros, com que vinhaõ pel-

pellejando; e ainda o moço bem nom acabava de o dizer, quando todos dez que eraõ, derom das esporas aos cavallos, e foraõ ao encontro dos nossos que deciaõ da Aldea, e stavaõ sobre o Ribeiro donde Joam Pestana avisara Dom Duarte, que mandasse desfazer a parede, e taõ apressados se viram dos Mouros, que lhe foi necessario fazer outra volta, porque podessem mais a seu salvo passar o porto. E Dom Duarte conhecendo seu trabalho, com aquelles que com elle eraõ deceo a fundo, e recolheos assi com a cavalgada. E já a este tempo os Mouros passavam de trezentos, todos muy bem spertos e avivados, pera fazer danno a seus contrairos, e faziasse naquella sobida huma espfura daquellas daroeiras, que som arvores, que polla mayor parte se parraõ muito no chaõ, e sómente ficava aos nossos hum caminho afaz estreito, per que houvessem de fair; onde o Capitaõ foi remeçado de huma azagaya, que per ventura lhe fezera fazer fim da vida, fenaõ tevera a ponta: revolta, ca era remessada de hum vallente Mouro grande e mancebo, e acertou na cabeça do lagarto, onde nom foi outro danno, fenom quanto levou hum pedaço da calça, e fez tamanha pifadura, que per dias durou em guarecer o coiro de cima. E assi aquella azagaya, como outra que lhe foi remessada, mandou Dom Duarte logo quebrar, porque nom podessem por aquella vez aproveitar. Pero com todo houveram de passar aquelle mato, e sobiraõ a hum chaõ. E conhecendo que o feito nom se acabava per alli, pareceolhe que era razom, que se decessem a apertar seus cavallos, porque despois nom lhe fezessem mingoa, em tempo que o nom podessem emmendar. E hum Xeque que era o principal daquelles Mouros, segundo parecia na obediencia que lhe todos catavom, fez reter os outros no rostro do mato, e com vozes altas, começou de chamar por Dom Duarte, o qual virando o rostro pera elle, tirou hum barrete vermelho que trazia na cabeça, e fez-lhe huma grande mesura; e Dom Duarte olhando contra os outros, começou de se rir dizendo, *Muitas graças a vos pol-*

lo gajalhado que nos oje esperaes de fazer. E tendo já os nossos seus cavallos apertados , enderençando pera onde havia de seguir , viraõ como stava sobre hum porto , per que havia de passar , obra de dc ataa dcc Mouros todos de pce que os stavaõ sperando , e hum Xeque ante elles encima de hum egoa fouveira , com huma bandeira branca na maõ , o qual acaudelava os outros ; e danbaldas ilhargas andavaõ já outros Mouros , de guisa que de todallas partes eraõ cercados. Os nossos vendo tanta multidaõ , especialmente daquelles que lhe tinham o porto , disseraõno a Dom Duarte , que visse bem o perigo que tinhaõ , querendo que buscase remedio com cara muy segura , e contenença mais dameaça , que de temor ; respondeo aquelle Capitaõ , que fossen embora seu caminho , que ainda naquelle dia se haviaõ d'alegrar da vitoria , que todo aquello nom era , senom por acrecentamento de sua virtude : *Todo he vilanagem* , dixe elle , *nom he gente que vos baja desperar , os quaes a pouco espaço vereis espalhar per estes matos , e per ventura nom tornaraõ oje todos pera casa , e vos veres ora o porto asinha despachado com a graça de Deos*. Mas como quer que o esforço do Capitaõ fosse tamanho , vós sabe que naõ havia tal por ardido que fosse , a que nom pareceffe que stava mais perto da morte , que da vida , apartandosse huns com os outros , huns a confessar , e outros a emmendar as almas , e fazendas aaquelles que se acertassem de ficar vivos. E aquelle nobre Cavalleiro digno de perpetua lembrança , quanto nos outros sentia menos speranza de vida , tanto sua cara era mais allegre , e seu esforço mayor. E porém fez rijamente tanger a cavalgada , onde já eraõ prestes cinco Fidalgos daquelles , ff. Gonçallo Vaz Coutinho , Joaõ Pestana , Affonso Vaz seu Irmaõ , Fernaõ Cabral , Alvaro de Faria , com preposito de se poer no derradeiro perigo , ou morrer , ou fazer despejar o porto. E assi como o gado vio o porto pera que era guiado empachado , foy tomar outro abaixo , quanto feria lançaõ de hum pedra ; ca o gado era da terra , e sabia bem os lugares per onde soya de pas-

passar. E aquelles cinco como viraõ passar a primeira cabeça, assi se trigarom rijamente de passar tras ella, porque os Mouros nom fossem primeiro ao porto pera lho empachar; e assi como foraõ aquelles cinco, assi foraõ os outros todos: e hum daquelles Xeques começou de bradar contra os outros, que poufassem as armas pera o tempo do mester, ca aquelle era o melhor dia pera elles, que per ventura teve- raõ despois que os Christãos houveram em Africa a primei- ra posse, ca assi lhe parecia que as cousas stavaõ azadas, que nom tinhaõ já duvida na vitoria; e dalli em diante, ataa que foi o tempo da pelleja, nom tiravaõ senaõ com pedras. Tan- to que Dom Duarte vio os outros todos a quem passou o por- to, e fez çarrar os seus, e houve huma soma da que alli era ácerca, onde stava hum alqueve, no qual os cavallos haviaõ grande trabalho; ca era terra lavrada, e farta d'agoa, e ca- vallos já hum pedaço trabalhados, e aficados das esporas por se haverem fora delle. Os Mouros quando viram assi trigar os nossos por se sair, começaraõ de lhes bradar, chamando per seu Aravigo *Abudes, a budes*, que quer dizer, *Judeus, Judeus*, e porque nom esperais. Dom Duarte vio como se os Mouros começavaõ de çarrar pera dar em elle, e nos outros, e di- xe, *Amigos, aqui nom he tempo, senom que cometamos, ante que sejamos cometidos, e o que nos nossos contrairos querem fazer, façamos nós a elles*. E como quer que a terra assi fosse tra- balhosa, elle chamando Santiago fez a volta sobre os Mou- ros, e per semelhante fezerom todollos que o seguiaõ. E os Mouros assi como viraõ aos nossos voltar, per semelhante fe- zerom elles, lançandosse a hum mato que hi era ácerca, nom lhe ousando a ter rostro. E tal ajuda lhe deu Deos, que an- te que se acolheffem foraõ alli mortos de quorenta até cin- conta Mouros, afora os feridos que foraõ muitos, e bem fraca podia ser a lança, que naquella hora nom derribasse o que se lhe offerecesse diante; ca postoque aos cavallos fosse trabalho andar naquella tramolhada, per semelhante fazia a elles, que se nom podiaõ sair como queriaõ, porque alli nom
pref^o

prestava ligeirice que nenhum tevesse. E assi como o Capitão era o principal daquelles, assi lhe apresentou a fortuna diante hum Mouro dos vallentes da companhia, ao qual logo o Capitão deu huma muy grande lançada; mas o Mouro nom perdeo por ello coração, ante volveo a cara, e recolhendo Dom Duarte a lança pera si, lançou pera ella maõ, e quifera a recolher, pera fazer ao Capitão conhecer a amargura de seu padecimento; mas Dom Duarte como homem de grande esforço, e que quanto o perigo era mayor, tanto era melhor acordado, tirou rijamente da spada, e ferindo o Mouro na cabeça de golpe mortal, e assi como se sentio ferido, assi afloxou a lança, com que lhe Dom Duarte deu outra lançada, com que acabou sua vida. E querendo seguir os outros Mouros, cayo o cavallo com elle em huma barroca, onde tragicosamente foi acorrido de Ruy Paez, que se deceo a pee, e Joam Pestana, e Alvaro de Faria, que estiverom em seu refugio, ataa que foi posto acavallo; e principalmente foi ajudado, e focorrido, aalem daquestes de hum page daqueste Alvaro de Faria, que havia nome (a) Nem devemos aqui leixar por escrever a fortalleza de Pedro Borges, o qual se acertou na entrada do mato, com tres Mouros, dos quaes hum se afastou logo com huma grande lançada, e assi ficou pellejando com dous, ataa que outro ferido se foi como o primeiro; mas o terceiro tendosse por mais avantejado, que cada hum dos outros, foi directamente a elle taõ rijo, que lhe fez alvoraçar o cavallo, de guisa que deu com seu Senhor no chaõ. Mas o Cavalleiro assi como era de forte coração, assi havia bom acordo, e levantandosse rijamente em pee taõ ácerca vio seu contraíro deffi, que nom teve outro remedio senom vir a braços com o Mouro, onde trabalhando hum e outro, foi Pero Borges avisado do que aprendera em sua mocidade de luita, e armoulhe o pee per hum erro, que se chama a *saca linha*, e deu com elle no chaõ; mas que seria que

(a) Falta o nome no manuscrito.

o punhal, com que o queria degolar, nom fora muudo; onde nom teve outro remedio, fenom poerlhe a ponta no corpo, e lançarfe carregando sobre o punho, ata que o matou, e isto pollo pejo das mãos que tinha empachadas em ter o Mouró. Alli mataraõ o cavallo a Fernaõ Dalmeida, e outro de hum escudeiro de Gonçallo Vaz: e sobre todos foi ferido Gonçallo Pirez Malafaya em huma coixa, e porque lhe acertou na cabeça do lagarto, d'hi a pouco spaço fez sua fim; homem de poucos annos, em que havia muita virtude, e bondade, cuja morte foi azo de se encurtarem os dias de seu padre Luiz Gonçalvez, caa amava muito aaquelle seu filho, e nom sem razom, porque taes virtudes conhecia em elle, que o fazia digno de acrecentar no vallor de sua geraçom. E bem pareceo nas lagrimas de muitos bõs do Regno, quanto este mancebo havia de bondade; mas o que lhe neste dia mostrou mayor amor, foi Joam Pestana, o qual com muy grande trabalho e perigo o trouxe ante si no cavallo, em cujos braços fez sua fim. E eu que primeiro ajuntei, e escrevi esta historia, fuy companheiro aaquelles que sentiram a morte deste Fidalgo, porque o conhecia por muito humano, muito liberal, e muito gracioso a toda a gente, desejo fo de fazer quanto bem podia, especialmente de adquirir honrra, e valor. Creo segundo seus custumes e acabamento, que seja no lugar dos Santos. Nem fique fora deste registo a bondade de Guilhelme, hum daquelles espingardeiros, o qual em aquelle dia trabalhou tanto, assi a pee como era, hora com sua espingarda, hora sem ella, que foy digno de grande louvor. Foraõ em este dia feitos Cavalleiros Dom Joaõ Deça, e Dom Pedro seu Irmaõ, Vasco Martinz Doliveira, Vasco Dalma-daõ, Luis Vasquez de Sampayo, Vasco de Carvalho.

C A P I T U L O L X I X .

Como as escuitas foram dar novas aa Villa, que Dom Duarte era morto, ou captivo, e do que Ruy Vaz sobre ello fez.

POr levarmos nossos feitos pera aquella boa ordem, que pera bom recontamento da historia pertence, como quer que o nom possamos dizer em mais curtas pallavras, dizemos assi, que os escuitas que Dom Duarte ante enviara, viram passar seu Capitaõ, como já dixemos, e tiveram que nom fosse longe, por causa da pequena parte do dia que ficava por gastar, e faziam conta de se ajuntarem a elle aa tornada; e quando se acertou de Dom Duarte tornar, segundo contamos, vinha já cercado de Mouros, os quaes eraõ tantos, que os escuitas nom ousaram passar perante elles, pera se lançar com os Christãos. E quando viram a pelleja assi medida, tiveram os nossos por mortos, ou presos, e com tal entençom partirãõ dalli caminho da Villa, onde affirmarom, que o Capitaõ com quantos o seguiaõ eraõ mortos, e presos. E havemos aqui por escusado escrever quaes se pararaõ as contenças de todos, poendo sua desaventura no mayor gráo, que homens nunca receberãõ. E os besteiros, e assi a outra gente tomaraõ trigosamente suas bestas e Almazem, dizendo que os leixassem ir acabar, onde taõ nobre Senhor com taes Cavalleiros acabaram. Mas Ruy Vaz Alcoforado, a que a guarda da Villa ficara encomendada, fez logo fechar suas portas, e mandou a todos que se armassem, e ordenou suas guardas, segundo entendeo que compria. Dom Duarte como acabou sua pelleja, fez atar os feridos, s. Gonçallo Pirez, e Pero Borges, e Diego Rodriguez escudeiro de Gonçallo Vaz, e dixे que curassem d'andar; e porque o gado tanto que se vio soo sem pessoa que o tornasse, começou de se espalhar, qui-

quiseraõ alguns trabalhar-se de o acompanhar, e Dom Duarte nom quis, dizendo que nom era tempo pera ello, porque era já quasi noite, onde nom compria que curassem de semelhante proveito, polla speranza de tamanha perda. Hum soo Mouro foy alli preso, que o Capitaõ fez filhar, per aver per elle lingoa affi DelRey de Fez, como de todo o al que lhe compria de saber dos modos da terra; e este ficou affi amedrondado da morte que vio padecer aos outros, que nom houve mester outra legadura, mas sem nenhuma prisaõ se veo antre os outros ataa a Villa, e segundo os matos som grandes, e a escuridade da noite, tempo e lugar tevera pera fugir, se lhe abastara o coraçãõ pera ello. Os Mouros pero que desbaratados fossẽm, nom leixarom porẽm de seguir os nossos, os quaes segundo se podiam estimar, feriam até mil e quinhentos, mas nunca teverom ouso de commeter pelleja, como quer que os nossos andavaõ assaz vagarosamente por causa de Gonçallo Pirez, que viam chegado aa morte, e trabalhavaõ muito pello levar vivo aa Villa, mas nom o poderam fazer. E quando aquelles que vinhaõ, começaram de requerer aos do muro que lhe fossẽm abrir, Ruy Vaz foi sobre a porta, e começou de chamar seu Senhor, e tanto que o conheceo na falla, dixe; *Senhor, como vindes, preso, ou livre? Ca se preso soes, naõ vos entendo abrir, por guardar vossa honrra, e a minha.* Alegre foi Dom Duarte por achar tal avizamento naquelle seu Cavalleiro. *Vinde embora, Ruy Vaz amigo;* dixe elle, *ca eu louvado seja Deos livre venho, e em toda minha liberdade, e tenhovos muito em serviço tal avizamento, o qual nom procede senom de grande disciçom.* E alli lhe abriãõ as portas, e como foraõ dar graças a Deos, tornaram todos com tochas acesas pello corpo de Gonçallo Pirez, e o levaraõ á sua pousadia, onde esteve ataa o outro dia que o foraõ enterrar, com a mais honria que poderaõ. Diz aqui o Autor, que muito mais fora sentida a morte de Gonçallo Pirez dos que ficavaõ na Villa, senom fora o grande nojo que ante tinhaõ da perda do Capitaõ, e dos outros, segun-

do os escuitas differaõ ; mas o grande prazer que houverom , quando taõ de subito ouvirom o contrario , lhes fez mingoar no sentimento que houverom , se ante nom esteverom com aquella grande tristeza ; ca era aquelle o primeiro homem noble que alli fallecera , e era amado de todos , porque havia nelle as bondades que dixe.

C A P I T U L O L X X .

Como a coiraça foi começada , e como Vasco Martinz Doliveira tomou hum Mouro , e das novas que contou.

EM quanto os nossos estaõ descansados de seu trabalho , e os Mouros soterraõ seus mortos , digamos outras cousas que pertencem a nosso proposito ; e porque já ouvistes o fundamento que ElRey tinha de segurar sua Villa , pera a qual coufa era requerido a meude per Dom Duarte , como aquelle que despois do que a ElRey pertencia , segurava sua vida e honrra. E como quer que a condiçaõ daquelle Principe era ser em algumas cousas vagaroso , nom se mostrou tal naquelle feito , porque muy trigosamente mandou lavrar muita cantaria , e fazer cal , mandando de todo carregar naaos , as quaes mandou aaquesta sua Villa Dalcacer , com soma de mestres , e officiaes pera lavrarem naquella coiraça , pera cuja guarda mandou muitos Fidalgos , e outra gente ; de guisa que aos xxij dias do mez de Março , que era em huma segunda feira despois de dia de Ramos , se fez o primeiro começo naquella obra : onde Dom Duarte trabalhou muito , porque aalem do grande avifamento que dava ás cousas , pera se a fazenda DelRey aproveitar , elle por si mesmo andava alli servindo com a pedra e cal , como se fora hum simples homem , que foi azo de todollos outros Fidalgos , e escudeiros fazerem semelhante ; e tal aviamento e trigança.

ça foy posta per aquelle Capitaõ, que em xvij dias foi feito hum

(Do CAPITULO LXXII. (a))

Mouros enfadavaõ de os ver: e aqui fezerom fim todollos feitos, que se fezerom no cerco todo este mes de Julho, nos quaes dias achamos, que se lançaram na Villa MDXCV pedras de bombardas, afora pedras de trões, e colobretas, e outras artelharias.

C A P I T U L O LXXIII.

Como os Mouros no primeiro dia de sua pascoa fezerom mostra aos da Villa, e doutras cousas que se naquelles dias fezeraõ.

NA cabeça do mez Dagoſto se acertou em aquelle anno de ser a pascoa dos Mouros, ca elles trazem aquella festa pello conto da Lua, segundo trazem os seus meses e annos; e a horas de terça, hora fosse por honrrat sua festa, ou por sua propria folgança, cavalgarom todollos Mouros que tinhaõ cavallos, e começaram de se poer em azes, com suas bandeiras tendidas, fazendo loar todos seus estormentos, e guarnecendo seus corpos e cavallos das meliores cousas que tinhaõ, e cada hum Alcaide estava com sua gente: e despois que estiverom hum pedaço no Arrayal, vieromse poer no outeiro das Vinhas, que he da parte de Cepta, fazendo de si tres azes, que tomavã de huma ponta da ferra aa outra. E segundo dixerom todollos que os affi viraõ, que era muy fermosa cousa de ver a sua multidaõ, e os seus

(a) Este n.º e o dos Capitulos seguintes até LXXVI parecem estar diminuidos de huma unidade no manuscrito, que não mostra haver falta do Capitulo LXXVII.

corregimentos , especialmente onde stava ElRey com seus Marys , onde esteverom attee o meo dia , que se tornarom pera feu Arrayal. E porque já dixemos como se na Villa lançara hum Mouro , o qual Dom Duarte algumas vezes mandava ao Arrayal , a saber do ardil de seus contrairos , que-remos aqui contar sua fim. E nestes dias passados acertou de se lançarem com os Mouros alguns máos Christãos , os quaes derom as novas daquelle feito aos Regedores do Arrayal , os quaes tiveram guardas sobre aquelle Mouro ; e na entrada desta pascoa mandou Dom Duarte aaquelle Mouro , que fosse saber novas do que os Mouros faziao , e os que guardavao o rio foraõ a elle , e levaraõno a ElRey. E sobre feito deste homem achamos desfairadas openioes , ca huns foraõ que dixerao que era já Christao , quando assi foy preso , outros dixerom o contrairo , ff. que quando fora appresentado ao Marim , que lhe perguntara porque fazia tamanha maldade , em ser contra a gente de sua ley , e que elle respondeo , que nom era , mas que ante a ajudava , ca elle Christao era , e que na ley dos Christãos vivia , e entendia d'acabar , e que por ello fazia assi aquellas cousas. E que o Marim lhe dixerá , que affirmasse , se era Mouro , se Christao , e que elle todavia affirmara , que Christao ; e que entom lhe deu aquelle Marim a primeira lançada , e que per semelhante fezerom todollos outros que estavaõ ácerca delle , e que assi ferido o trouxerom á vista da Villa , e que assi o foraõ apedrando per darredor , e que aa derradeira o foraõ lançar abaixo de huma Mizquita , que stava alem do rio , de que a todollos da Villa muito pesou , especialmente ao Capitaõ. E como quer que fosse tamanha festa , elles nom leixarom de tirar com seus engenhos aa Villa , pero o danno em este dia todo foi feu , ca matarom delles dous , e dos nossos nenhum. E per semelhante no dia seguinte matou hum besteiro Del-Rey de Portugal , que se chamava André Anes , outros dous Mouros á vista de quantos stavaõ no muro , ca era homem special em aquelle mester ; e elles nom poderom fazer

outro danno , foamente que contarom por vitoria hum pequeno barco que furtarom da corcova da Villa , e com esta pequena vitoria andarom pello Arrayal de huma parte pera a outra , havendosse dello por muy contentes.

C A P I T U L O LXXIV.

Como as bombardas grandes começaram de tirar , e como lhe Dom Duarte fez britar as portas , e queimar os assentos.

HOuveraõ aquellas grandes bombardas , em que os Mouros tanta speranza tinham , de chegar ao Arrayal , aas quaes foy feita tanta festa , como se fora o dia de sua principal pascoa , e nom sem razom , ca elles tinhaõ tanta speranza nos tiros , que com ellas haviaõ de fazer , que haviam a Villa por sua ; e ellas assentadas , começaram logo de tirar com ellas , e com os primeiros tiros derribaraõ hum pedaço de peitoril da barreira , e per semelhante fizeram no muro , que derribaraõ huma ameia , com hum pequeno de peitoril. E vendo Dom Duarte aquelle começo , mandou assentar duas bombardas , em rostro das portas das outras , e assi se soube todo concertar , que nos primeiros tiros britarom logo as portas aas bombardas dos Mouros. E desí mandou correger bestas de torno , mandando aquelle André Anes que tirasse aos assentamentos com viratoés muy grossos , cheos dalcotrom acefos de fogo ; que foi huma assaz proveitosa cuidaçom , porque aquelles assentamentos eraõ todos feitos de rama , cheos de terra. E per tal guisa se acendeo o fogo em elles , que os queimou todos , que nom ficou nenhuma cousa , e assi as portas , que lhe nom pode aproveitar nenhuma defensom que lhe os Mouros buscassem. E como Dom Duarte sabia a gente com quem traitava , vendo como stavaõ queixosos daquella perda , mandou alguns homens fora , que

que os fossẽm alvoraçar , porque entendia que o queixume os trazieria muito mais asinha aa força da pelleja , como o grande defejo da vingança cega muitas vezes o olho da rezom : onde o pensamento daquelle Capitaõ nom ficou vaõ , porque os Mouros com pouco resguardo do que podiaõ receber , saltarom ligeiramente na escaramuça , e os nossos despois que os viraõ esquentados no feito , foraõnos trazendo pouco e pouco , ataa que os poferom aa sombra dos muros , onde lhe começarom de tirar de todallas partes. E ante que se podessem acolher , matarom delles oito , e aleijarom outros muitos mais ; e dos da Villa foraõ feridos quatro homens , de feridas de que despois guarecerom. E foi esto no começo do mes Dagoosto , em hum dia de Santa Maria das Neves. E logo no outro dia matarom os da Villa dous Mouros de cavallo , e hum de pee , e em isto chegou a fusta de Dom Duarte com hum carevo , em que acharaõ fete Mouros carregados de trigo , e com muito mel , e manteiga , e dous odres dalcatraõ , e outras coufas que passavaõ pera Graada.

C A P I T U L O L X X V .

Como Gallaaz Gallo escudeiro DelRey sayo fora da Villa pera tomar a madeira das bombardas dos Mouros , e como o Almirante foi poer o fogo a outros cestos que os Mouros tinhaõ feitos.

COmo a mayor parte dos homes , que estavaõ em aquella Villa pera sua defensom , eraõ nobres , ou per naçaõ , assi nunca podiam em outra coufa estudar , senaõ em ganhar nome , e honrra , gastando , e anojando seus contrairos : e antre muitos , e nobres criados DelRey que alli foram pera o servir , foi hum que se chamava Gallaz Gallo , cavalleiro mancebo que ElRey criara em sua camara , o qual era filho de hum nobre homem , que fora criado DelRey Dom Joaõ , ho-
mem

mem fremoso, assi na estatura do corpo, como nas outras feituradas, homem vallente per sua pessoa, cujo filho querendo parecer ao padre, ajuntou comsigo xx mancebos despoitos pera bem fazer, requerendoos que o ajudassem a trazer aquella madeira que stava ácerca das bombardas dos Mouros, como elle, e assi os outros sentissem que aquellas bombardas eraõ grande azo pera fazer danno aa Villa; ca conheciam que eraõ muy grandes, e que em qualquer parte dos muros que dessem, era necessario fazer graõ danno, e que se o muro fosse roto, como os imigos eram muitos, feria grande trabalho, e per ventura caso duvidoso. E porém se despoferam aaquelle feito com boas vontades, e chegando ao lugar onde aquella madeira jazia, começando de a recolher pera si, firaõ muitos Mouros a elles, e houveraõ sua pelleja, na qual aquelle mancebo principal movedor daquella faida houve huma feetada no pescoço, de que a poucos dias morreo; e os outros vendo como os contrairos eraõ tantos, que a sua força nom poderia abastar a resistir sómente aa centesima parte delles, tomaraõ desses madeiros que lhe mais aazados parecerem pera levar, e recolheraõse aa Villa. E vendo o Almirante este alvorço ante os Mouros, fayo com sua gente, e foi poer o fogo a outros cestos, que os Mouros tinham feitos pera tornar a asentar aquellas mesmas bombardas; mas os contrairos vendo aquelles atrevimentos que assi os Christãos ihaõ tomando, começaraõ de dar combate aa Villa, onde nom houve outra coufa que de contar seja, senom que foy ferido hum beesteiro da Villa doutro beesteiro Mouro de huma feetada, de que a pouco spaço fez fim de sua vida. E neste mesmo dia se lançou na Villa hum Mouro, o qual dixe que aquelle sabbado passado, quando os assentamentos das bombardas foraõ queimados, e os cestos com o fogo que lançou Andre Anes nos viratoés, que assi ElRey como o Marim se quiseraõ logo levantar de sobre a Villa, soamente que hum filho daquelle grande Marim, que era homem mancebo e que mostrava de si grande ardimento, lho contradi-

xera muito, dizendo assi a ElRey, como a feu padre, que elle queria logo mandar fazer outros assentamentos aaquellas mesmas bombardas, ca nom era pera tamanho Rey como aquelle começar coufa, que por tam pequena contrariedade leixasse de continuar; dizendo ainda que se dizia no Arrayal, que ElRey de Tunes avia de vir a ajudar ElRey de Feez, e que os Castellos da madeira que os Mouros tinham feitos, nom se lhe azarom tambem como elles quiferom pera os chegar ao muro, e que por ello nom curavom já delles, e que eraõ ácerca desmanchados, e que todo o feu feito por entaoõ stava em concertar aquellas bombardas grandes, porque toda sua speranza stava em ellas por causa dos muros, que tinham que lhe haviaõ de derribar por terra. Perguntou Dom Duarte aaquelle Mouro, que modo era o que os Mouros tinham com os Christãos, que fogiam da Villa pera o Arrayal. *A maneira que com elles tem, dixe o Mouro, he aquella que se tem com quaesquer outros Christãos que captivam de fora, aos quaes lançaõ bõs ferros, e se servem delles, como de homens fogeitos per captiveiro.* E neste mesmo dia mandou o Almirante certos homes fora a travar scaramuça com os Mouros, sempre a fim de os trazerem aa sombra dos muros, onde mataraõ daquella vez quatro, e feriraõ alguns poucos.

C A P I T U L O LXXVI.

Como Martim de Tavora, e Dom Pedro de Noronha seu genrro fezeraõ hum rebate, e do que se em ello fez.

Dixemos no começo deste cerco, como Dom Duarte de-
ra certas guardas a alguns Fidalgos na barreira, e como os despois tiraraõ dellas e a causa porque; agora dizemos, como despois que a gente começou de recrecer, ordenou novamente o que segundo entendeo que compria aa defen-

fentom do lugar, das quaes contamos por primeira, a que foi dada ao nobre Senhor Dom Affonso de Vasconcellos por razaõ da pessoa, porque assi em grandeza de linhagem, como em bondade de custumes, nom partio deste Regno pera aquelle cerco nenlum melhor que elle; a qual guarda elle mesmo requereo a seu tio antre a porta de Feez e a porta de Cepta, porque sabia que era mais fraca, e mais perigosa, porque alli tiravam as bombardas grossas, e esperavaõ que se se alli fizesse algum portal, que seria necessario alli occorrer o mayor perigo; e a guarda da porta de Cepta tinha o Almirante, e Martim de Tavora a da porta de Feez, e Affonso Furtado e seus filhos stavaõ antre a couraça e a porta de Cepta. Este Martim de Tavora era homem de grande animo, e que havia grande estatura de corpo, e fora muitos tempos enfermo, e lembrandolhe que aquelle tempo que elle durara com sua enfermidade, perdera por nom fazer o que a sua honrra convinha; e por ello assi neste cerco, como no outro entrou com desejo de cobrar o tempo, que lhe parecia que perdera; e porque via que o tempo se gastava sem elle mostrar o que seu grande animo requeria, mandou certos homens fora da barreira, sob fingimento que apanhavam andando Almazem, pera ver se poderia fazer algum rebate aos Mouros, porque houvessem azo de travar com elles pelleja. E ainda se os homens bem nom começavaõ de abaxar pera apanhar aquelle Almazem, quando os Mouros forã com elles. E assi como a escaramuça se foi ateando, assi fayo logo aquelle honrrado Cavalleiro com Dom Pedro seu genrro, e tres sobrinhos, ff. Vasco Martinz Chichorro, e Ruy de Souza, e Joam de Soufa; e desí Dom Affonso que era ácerca, assi com os seus, como com os outros muitos que com elle aguardavaõ, porqué assi como o Deos trouxera a este mundo per nobres avoengos, assi lhe dera especial vontade pera areceber, e agafalhar a todos; Nuno Vaz de Castello Branco, e Gonçallo Vaz seu Irmaõ, Joam Rodriguez de Saa, e outros Fidalgos: e dos Mouros naõ foomen-

te vieraõ os villaõs, mas muitos daquelles Alcaides, especialmente foi alli áquelle nobre Marim Molci Ehea, filho que fora de Lazeraque, aquelle que governava a casa de Feez, quando os Infantes Dom Henrique, e Dom Fernando foram sobre Tanger, o qual era havido por mais vallente Cavalleiro, que aaquelle tempo era achado na casa de Bellarim. Os Christãos por ganhar honrra, e os Mouros vingança, cada huns faziam por sobrepojar a seus contrairos, e como a gente da Villa pella mayor parte fosse estremada, assi trabalhava por fazer vantagem aaquelles Infeis, nom quedando huns, e os outros de trabalhar quanto cada hum mais podia, onde as armas nom faziam senom voar de huma parte aa outra, e o sangue cair em meo; aos Mouros parecia, segundo sua grande multidaõ, que nunca podiam fallecer, e os Christãos segundo sua graõ fortalleza, que nom haveria hi quem lhes podesse registir, fosse aquella multidaõ dos Mouros camanha tendes ouvido, e os nossos taõ poucos em sua comparaçaõ: porém quis Deos que toda a perda ficou com elles, os quaes empuxados com força das armas dos nossos Cavalleiros, cada vez acrecentavaõ mais em seu danno, como quer que aos Christãos fizesse grande torva os corpos sem almas, que jaziam no campo, e muito mais dos cavallos. E qual poderia alli ser, que em tal tempo e lugar per si podesse fazer pouco? E que todos muito bem fizessem, nom se contentava aquelle nobre Senhor Dom Affonso de ser contado com os comunaes, mas assi como era o mais nobre em fangue e vallor que alli andava, assi se quis estremar na excellencia dos feitos, assi ardidamente cometia os imigos, assi os levava ante si, que quasi espantados esguardavaõ em elle, vendosse vencidos de taõ pequena forma. E esto era porque havia a estatura de corpo pequena, mas nom por certo a fortalleza do coraçãõ, nem a nobreza e magnificencia, e as outras virtudes, que seu Real fangue requeria. Martim de Tavora homem posto no primeiro grãõ da velhice, grandemente deseioso de dar bom ardimento a sua vida, nom foomen-

mente spantava os imigos com a grandeza do corpo , mas com a fortalleza e multidaõ dos golpes. E se eu quisesse (diz o Autor desta historia) contar per extenso as bondades e valentias, que estes e outros Fidalgos, e boõs homens fizeraõ, assi neste dia, como nos outros, certamente eu faria minha obra de grande prolixidade , e allem de meu trabalho daria canfaço aaquelles que a houvessem de ler, porque aqui houve tantos, e taõ bõs homens, e taõ desejosos por se avan-tejar em honrra, que quasi seria confusaõ de se escrever. Em esta pelleja foram muitos Mouros mortos e muitos cavallo, que dava grande pejo aos Christãos como dixemos, e os feridos foraõ muitos mais. Dom Duarte tanto que ouviu novas daquelles Fidalgos, e gentes que os acompanhavaõ, sayo logo fora, e começou de os acaudelar como nobre e avifado Capitaõ, e como vio que os nossos stavaõ com tanta parte de vitoria, e que os Mouros começavam de decer de total-las outras partes pera alli, fez final de recolhimento com aquella temperança que compria, com tanta honrra como tinhaõ ganhada; nom parecesse que se fazia menos em seu recolher. Muitos foraõ feridos dos Christãos, cujo numero pas-sou de lx, dos quaes logo morreo hum escudeiro de Diogo de Mello, e outros morrerom despois, em pero cremos que poucos. Especialmente receberam os nossos feridas ao recolhi-mento, quando sobiaõ ao muro da barreira, porque alli ácer-ca eraõ huns grandes vallos em que stavaõ os besteiros de Grada, que som speciaes naquelle mester. Estes vallos eraõ feitos ácima da Villa, fundados sobre madeira e pedra enof-fa, por ter a terra e a cava larga e alta, porque os de ca-vallo podiam andar abrigados dos tiros do muro, especial-mente dos troõs e espingardas, porque tanto que ouviaõ o torvaõ, assi se lançaõ sobre os pescogõs de seus cavallo.

C A P I T U L O LXXVIII. (a)

Que falla das cousas que se passaraõ neste cerco des os nove dias do mes Dagoſto até os quinze.

A Inda que nos nom façamos em todollos capitulos expressa menção de todollos combates da Villa, sempre tendo que nom passou algum dia, tomando a mayor parte pello todo, em que a Villa nom fosse combatida pouco ou muito, porque quando os nossos cuidavaõ que o feito stava em mayor aſossego, alli se levantavaõ huma duzia de Mouros ſandeus, e se vinhaõ contra os muros, e começavaõ combate dizendo, que queriaõ morrer em ſerviço de Deos, os quaes alvoraçavaõ logo outros muitos; pero como já outras vezes dixemos, os principaes combates stavam nas bombardas, e troons, e naquelles beesteiros de Grada, que eraõ espiciaes naquelle officio, e stavaõ de tras daquelles vallados, que lhe era muy grande emparo pera fazerem dalli seus tiros muito mais a seu ſalvo, os quaes nestes dias mataraõ hum homem que vevia com Aires Fernandez de Barroso, Juiz que entaõ era de Tavilla. E foi feito hum resgate de certos Mouros por outros Christãos. E porque as boas cousas saõ dignas de memoria, contamos aqui como aquelle escudeiro DelRey que se chamava Colaço, de que já fallamos que tinha cargo da rendição dos Captivos, houve hum Mouro que havia vallor antre os seus, pera haver per seu resgate certos Christãos, o qual Mouro o Colaço havia por bom, e verdadeiro, e affiava delle, nom ſoamente a pessoa delle mesmo que era captivo, mas ainda os outros Mouros captivos leixava sob sua guarda, sem lançar aaquelle ferro nem prisaõ; veo este cerco, e aquelle Mouro foi trazido a esta Villa, pera daqui aviar seu resgate. E despois que passaraõ alguns dias, e o Colaço vio que os Christãos nom vinhaõ, nem as outras cou-

(a) Veja-se a nota ao Cap. LXXII.

fas que o Mouro havia de dar por sua rendição; Focem, dixe o Colaço, *a mi parece, que este teu resgate nom se havia bem, e não sei porque; ca tu es homem honrrado e bom, e tens fazenda que abasta pera aquello que por ti tens prometido, e es amado DelRey, e do Marim, tens filbos, espantome que causa os embarga que te nom tiraõ, pois sabem que es aqui em captiveiro, e te leixam jazzer em elle. E eu, dixe o Mouro, disse-me spanto, pero creo que postoque todos aquelles que me pertencem tenhaõ de mi bom carreggo, que eu faria mais em huma soo hora que me vissent, que quanto elles fazem em hum anno. E entendes, dixe o Colaço, que se lá fosses que se aviaria logo teu feito? Mas eyo por certo, respondeo o Mouro. Hora, dixe o Colaço, tu es Mouro, e eu Christão, como quer que taõ deferentes sejamos na crença, eu te digo que saõ assi conforme a tuas condiçoës, e confio tanto em tua bondade, que quero fazer por ti, o que per ventura outro Mouro a ti mesmo nom faria. E postoque ainda que nos Mouros haja pouca verdade, segundo eu geralmente tenbo praticado, e porque vejas a confiança que em ti tenbo, eu te poerey aalem daquelle rio, e vay arrecadar teus feitos, e pois homem de bem es, rogote que te nembres desta cortesia que em mi achas, e que me respondas por esta mesma medida que de mi recebes. E entaõ tomou o Mouro pella maõ, e poseo apar do rio, e dixelhe que se fosse embora quando quifesse. Partioffe Focem, e tanto que foi no Arrayal contou a cortesia que achara naquelle Christão, de que todos foraõ maravillados. E o Alcaide de Tanager que alli stava com alguns outros Mouros honrrados daquelle Cidade, contaraõ a ElRey, e ao Marim muitas bondades daquelle Colaço: pello qual lhe ElRey e seu Marim escreverom cartas de grande agradecimento, mandandolhe hum patente, per que podesse andar seguro per todo o Regno de Fez, onde mandavom que fosse recebido, como cada hum de seus Alcaldes. E Focem mandou logo seu filho com recado ao Colaço, avifandoo que em muy breve seriam alli os Christãos que havia de dar por si, como de feito foraõ, di-*

zen-

zendo aquelle Mouro , que por tanta honrra quanta achara em elle lhe seria sempre muito obrigado , e que a verdade dos Christãos era aquella que faira pella boca de Deos. *Eu nom quero*, respondeo o Colaço , *de ti outra cousa, senão assi como fostes captivo, e folgaste de achares em mi o que viste, que assi te doas sempre dos Christãos que jouverem captivos, e que lhe façás sempre honrra e favor em seu captivoiro.* O Mouro affirmando que nunca o contrairo poderia fazer, e que se o contrairo fizesse, que se nom contaria por homem em que houvesse nenhum bem, nem verdade; e assi sefpedio, louvando muito aquelle escudeiro. E per semelhante resgatarom outros Christãos por outros Mouros. Outrosi em hum destes dias foi morto hum escudeiro DelRey, que se chamava Nuno de Macedo, e assi outros tres.

C A P I T U L O LXXIX.

Como os Mouros tomarom outros assentamentos pera as bombardas grandes, e doutras cousas que se passarão antre os Christãos, e os Mouros.

OS Mouros tornaraõ arrenovar os assentamentos das bombardas, porque sem ellas nom entendiaõ daproveitar em seus feitos, e tanto que foram corregidos, logo começaram de tirar ao muro. E consyrando Dom Duarte como aquellas pedras podiaõ fazer grande danno no muro, se alguma acertasse as paredes em cheo, mandou logo correger as da Villa, que tirassem aas portas daquellas, pera as empacharem que nom podessem perfazer o que desejavaõ. E em poucos tiros britarom as portas aa mayor bombardadaquellas, derribandolhe hum pedaço da parede do affectamento: mas ainda que se os nossos muito allegrassem com este aquecimento, muito mais se alegrarom com outro aquecimento que Deos quis ordenar; ca logo ácerca em querendo fazer tiro, lhe

lhe britarom todallas portas, e cairom as paredes, de guisa que em aquelle dia nom poderam mais tirar, de que os Mouros tornaraõ muy tristes pera seu Arrayal; e como quer que as ditas bombardas em este dia fezessem sete tiros, prouve a Deos que nom fezerom nenhum danno na Villa, ante o receberom os Mouros, ca matarom delles tres, e outros aleijarom. E como do prudente he prover aas coufas que podem dannar, ante que cheguem, e Dom Duarte consyrando no danno que podiam receber, mandou fazer hum nobre forramento ao muro com feixes darcos de tones, de guisa que quando a pedra dava em elles pulava pera tras. E no outro dia como foi manhã os Mouros tornaraõ a concertar suas bombardas, e porque viraõ que o muro era forrado, mudaraõ o posto, e começarom tirar a hum caramachaõ, o qual esco-roaraõ todo que ficou razo com o muro. Hora quem se poderia ouvir com as alegrias que os Mouros faziam, ca seus allaridos eraõ taõ grandes que spantavaõ as aves do Ceo? E hum de cavallo foi muito trigosamente pedir a ElRey alvisara daquella taõ grande novidade, tendo que por elle ser primeiro autor daquellas novas, se estimava por digno de grande preço. E porque os Christãos viram que se aquelle Mouro tanto trigava a levar aquellas novas, matarom tres porque levasssem essas mesmas ás almas do outro mundo. E Dom Duarte como vio o posto que as bombardas tinhaõ, fez forrar aquella parte como a outra primeira, e os Mouros mudaraõ per semelhante o posto; e crede que nom faziam aquelles tiros boa vontade aos da Villa, porque quando acertavaõ o muro encheo, faziaõno todo estremecer, pollo qual já hi havia alguns que mudavaõ as contenenças, cercando seus corações de desvairados pensamentos, havendo o feito por chegado ao derradeiro perigo; mas o conto daquestes era pequeno, e de gente baixa e vil. E que posso eu dizer da fortaleza e prudencia daquelle excellente e nobre Capitaõ, senom que lhe nom fallecia nada em parecer o padre que o gerara? Ca assi andava seguro naquelle muro, como se per

voz Divinal fora certo da vitoria, acodindo a huma parte e aa outra com sua cara alegre, dando remedio aas coufas com aquella triganfa e diligencia que compria, mostrando a todos que todas aquellas coufas eraõ muito mayores em mostrança, que verdadeiras no effeito. E bem parecia aaquelles que as Chronicas Romans haviaõ lidas, e que haviaõ as vontades faãs pera julgar, que bem parecia aquelle Capitaõ outro Furio Camillo no tempo que defendeo aos Franceses o Castello do Campo Dollio; o qual porque conheceo que o danno daquellas bombardas feria grande, se chegasse aa fim do desejo dos contrairos, mandou a Joaõ Affonso Crespim, que alli fora vindo com certos engenhos, que fizesse logo armar hum, com que empachassem os tiros daquellas bombardas. E como este homem era de grande engenho naquellas coufas, fez logo prestes hum, com que em breve derribou todollos assentamentos daquellas bombardas, e afugentou os Mouros da cerca dellas. E como foi noite Dom Duarte fez forrar o muro daquella parte, donde as bombardas tiravom, como já mandara fazer as outras partes, acrescentandolhe traves de pinho. E sendo já grande parte da noite passada, se lançou hum Mouro na Villa; *Senhor, dixeu elle ao Capitaõ, o teu Rey se pode contar pollo mais poderoso Rey do mundo em lhe Deos dar tal Capitaõ, e taes Vassallos; ca te digo que todollas grandes daquelle Arrayal haõ que fallar da vossa fortalleza, aos quaes se as vontades cada dia muito mais esfriaõ de poder percalçar vitoria de ti, nem de teus Vassallos, ou Vassallos de teu Rey, como eu melhor, e mais verdadeiramente posso dizer. E assi trazem os Mouros as vontades aballadas, que com pouca força se partiraõ daqui, e já naõ pellejam com speranza de vitoria, sõmente por vingança das mortes passadas, porque allem dos que logo morrem nas pellejas, cada dia fallecem: assi como ora fica Muley Hea que foi ferido antre vós, que stá muito mal corregido de suas chagas, o qual nunca brada seuom, que se allegra de morrer, pois havia de ser deferido das mãos de taes Cavalleiros. E diz que se nom spanta defender-*

derdes Alcacer , mas que entende que se cobrasseis Fez , que o defenderieis de todo mundo. E por veres que te falo verdade , logo esta noite haõ de levantar as bombardas grandes ; e tal he o conselho antre elles. E já se lançara outro Mouro ante manhã , que contara parte destas coufas. E bem he que os Mouros queimarom toda a madeira e rama , que tinham pera emparo e defencom daquellas bombardas , logo naquella noite ; mas nom se levantou porém o Arrayal , ante mudaraõ as ditas bombardas a outra parte da ferra contra Tanger , donde fizeram alguns tiros danofos pera as casas da Villa , e affimatarom alguns homens , cujo numero emfim deste cerco contaremos. E lançousse outro Mouro na Villa , e todavia dixex » Que ElRey era requerido da gente , que se partisse ; » e que quasi todos tinhaõ que como os camellos tornassem » pera levar a fardagem , que logo se haviaõ de partir. »

C A P I T U L O LXXX.

Como Affonso Furtado de Mendonça e seus filbos fezeraõ hum rebate aos Mouros , e do que se dello seguio.

JA' ouvistes como huma das guardas da barreira foi encarregada a Affonso Furtado de Mendonça , Anadel mor dos besteiros do conto , e a seus filhos , o qual affi como era Fidalgo e nobre de todas quatro avoengas , affi havia grande e honroso coração , tal e taõ nobre , que nunca em seus dias se fez coufa , a que se elle com boa vontade nam offerecesse , e trabalhasse em ella , segundo sua grande virtude requeria ; como cremos , que nas Chronicas do Regno mais largamente será contado , ainda que estas coufas muitas vezes trespassaõ per alguns coiooes contrairros , segundo em alguns começos de nossas obras já temos contado. Affonso Furtado pero que a este tempo já esteveffe muito chegado aaquella idade , em que as Leis Imperiaes escusaõ os homens dos servigos da Republica , elle per si mesmo sem requerimento

Del Rey, ante o requeria do contrairo vista sua idade e trabalhos passados, ouvindo as novas daquelle cerco se partio com tres filhos, e outra gente, e foi servir seu Rey, nom como homem daquelle idade, mas posto no florecente gráo da mancebia; onde lhe foi entregada huma daquellas guardas da barreira, como ante dixemos. Aquella virtuosa enveja, que tanto louva Socrates nos homens mancebos, começou de cercar os coraçõs nom menos do padre que dos filhos, os quaes fallando antre si no tempo que se gastava sem se fazer alguma grande batalha, ou os Mouros se chegarem mais aa Villa pera combater per outro modo, *Que cousa he, dixे Nuno Furtado, desta mizquinba gente destes Mouros ajuntarense aqui como lobos per estes outeiros, e nom saberem fazer outra cousa, se nom enviar pedras aa Villa, com que já temos as orelhas atordoadas, sem podermos fazer nenhuma cousa, em que cada hum possa mostrar a virtude que tem? E o feito nom ha de ser senão que hum dia não nos havemos de pecatar, senão quando de supito se levantarem, e nos leixarã em branco, descontentes de nós mesmos, por nom comprir nossas vontades como he rezom. Certamente, Senhor, dixе elle contra seu padre, vós fareis bem ordenar alguma cousa, per que houvessemos rezom de fazer huma saida contra estes Mouros, per que houvesseis azo de fazer algum feito, de que podessemos tirar algum nome; ca postoque já saimos, e fizemos isso a que nosso poder pode chegar, foi sob titullo alheo, em que o nosso trabalho foy cuberto sob movimento doutrem. Pois, dixе Affonso Furtado, eu tenho isso mais azado que nenhum que tenha guarda nesta barreira, porque o Capitão tomou juramento a todos senom a mi, creio que o fez porque me vio mais velho, entendendo que o pejo da velhice me embargaria pera mover taes cousas.* Os filhos todos tres começaram atizar o padre, o qual nom andava mui longe daquelle desejo: e finalmente acordarom que lançassem tres homens fora da barreira, os quaes fingissem que andavaõ apanhando feno pera os cavallos, e que pera sua saida ter melhor cor, que saisse Pero de Mendonça, que era
o me-

o menor daquelles Irmaõs , e que elles vendoo fora teriam azo de dizer que o hiaõ recolher ; escolhendo logo pera ello tres homens em que conheciaõ virtude e bondade , os quaes em faindo , sayo o Fidalgo apos elles. E como já tendes ouvido no começo deste livro , o asentamento daquella Villa he em lugar chaõ cercado de ferraõ ; e da parte de Cepta está huma grande fobida , que se começa logo ácerca da barreira , e vaiße affi sobindo pera cima em grande costa , ataa que fobe em razoada alteza , a que nós em este nosso livro em alguns lugares chamamos o outeiro das Vellas. E estes tres affi como firaõ , affi começaraõ de sobir hum pouco até hum cabeço , que se antre os Mouros chamava o outeiro dos Almocavares , e como chegaraõ alli , affi começaraõ de usar de feu fingimento , abaixando seus corpos como homens que se ocupavam em segar , e desí Pero de Mendonça foise chegando pera elles ; mas os Mouros como nom stavaõ dalli muy afastados , acodiram muy trigosamente porque lhes pareceo que tal faida era em seu despreço ; e affi como começaram de fair huns da barreira , affi fairam outros mostrando que ihaõ pera dar focorro aos primeiros , de guisa que affi foraõ crecendo de huma parte e da outra , ataa que foraõ dos Mouros no campo (a) , segundo se pode estimar. Hora vede quanta feria a gente de pee ? E dos Christãos feria até ccc , porque como viraõ que Affonso Furtado e seus filhos sayãõ , começaram todollos outros de fair , dos quaes o primeiro foi o Almirante que stava muito mais ácerca , como quer que taes hi houve , a que nom pareceo razom quebrar o juramento , que sobre aquelle caso tinhaõ feito ao Capitaõ. Outros tiveram que nom erravaõ de o fazer , pois que era sobre caso necessario de dar focorro aa gente de sua ley , que nom pe-recesse , havendo que caya a principal culpa nos primeiros movedores do caso , ou per ventura no Capitaõ que lhe tomava tal juramento , sentindo que segundo o tempo , e lu-

(a) O manuscrito não mostra a falta que parece haver aqui.

gar era necessario de se quebrar. O nobre Senhor Dom Affonso, cujo studo nom era fenom encher o tempo de grandes feitos, acertou de ser dentro na Villa onde fora ouvir missa; quando sentio o rumor na Villa, muy trigosamente sayo fora, e quando soube o caso quejando era, tomou suas armas e saltou fora da barreira, e tanta trigança pos em sua faida, que nom quis esperar que lhe corregeffe huma esca-da; e em se abraçando com huma amea pera saltar no chaõ, cayo parte da pedra e cal sobre elle, e peroo que se em alguma parte sentisse, todavia seguio seu caminho. Os Mouros nom tomarom o feito sennaõ com toda sua força, trabalhando quanto podiam por vingar as cousas passadas, vindo antre os outros de cavallo quatro daquelles grandes Marins com suas bandeiras tendidas, per que representavom serem antre os outros grandes Senhores. E os nossos quando viraõ tanta gente ajuntada contra elles, fezeraõ desí huma batalha que chegava da cerca da porta da barreira ataa o Arrayal; onde se começou huma pelleja grande e aspera, porque a nuvem das Azagayas, pedras, e fetas, que os Mouros lançavaõ, vinhaõ pelo ar e taõ bastas, que quasi faziam sombra ao Sol, ca como a sua multidom era grande, e tinhaõ muita melhoria sobre os nossos, assi na altura como na soma, eraõ suas armas muy perigosas. A offensa dos Christãos mais era em botes de lanças, que em armas de remeso, ataa que lhe tornaraõ a remessar as suas mesmas Azagayas; e com toda a melhoria que os Mouros tinhaõ assi na soma como no sitio do logar, em elles caio toda a principal perda, ca de cada parte cayaõ mortos, assi de cavallo como de pee. E já seria ácerca de mea hora passada, e ainda dos Christãos nom era algum fallecido, e dos contrairos tantos, que pejavom o campo, especialmente os cavallos, que despois que cayaõ tomavaõ mayor parte do chaõ. Alli foi ferido Diego Affonso Daguiar Cavalleiro da Ordem Davis, criado que fora de moço pequeno na camara da Rainha Donna Isabel, molher deste Rey Dom Affonso, cuja armadura de corpo ficara baixa, e elle nom era armado de gorjal, nem de babeira, e

acer-

acertou de ser ferido na garganta sob o noo papo de huma Azagaya, a qual lhe cortou ás guelas, de que cayo morto em terra; o que os nossos muito sentiraõ, porque allem de ser homem nobre, e criado em tal lugar, elle de sy mesmo havia boa condiçaõ. E assi como fanhudos daquelle caso, fezeraõ huma ida com os Mouros, na qual antre os muitos que derribarom foy hum de cavallo, a cuja queda quasi todollos outros acodiraõ: o Mouro havia grande corpo, e a color negra, e seus vestidos finos lavrados douro e de seda; a guardniçaõ de seu cavallo nom defacordava de suas vestiduras, ca todo parecia fino ouro. Certamente que segundo a força que os Christãos mostravaõ em fazer danno a seus contrairos, segundo daquelles que o bem viraõ, nom havia no mundo Principe que se nom houvera por honrrado de taes vassallos; e bem pode a rezom ensinar a qualquer que em este feito quiser esguardar, quanta honrra em aquelle dia os Christãos podiam receber, sendo numero taõ desigual em comparaçaõ dos contrairos, e naõ sómente foster sua força per espaço de huma hora, mas ainda fazendo em elles tanto e taõ desconhecido danno: porem a fim como o peso grande leva apos si o pequeno, houveraõ tantos daquelles infieis de sobrevir, que os nossos eraõ em grande trabalho. A qual cousa sabida pello Capitaõ, sayo fora pella porta da coyraça com peça de gente, e começou de os recolher, cuja sayda foy muy allegre pera elles. E os Mouros vendo como ficavaõ taõ desiguaes no danno, fizeram huma vinda muy rija contra huma porta dos nossos que stava no Arrayal, assi de cavallo como de pee, onde morreraõ dous Mouros de cavallo, nom tendo já aquelles infieis que remessar; ante lhe os seus de pee andavaõ apanhando as pedras dos engenhos, e os feixos que remessavaõ de cima dos cavallos; e dalli tornaraõ os nossos a fazer outra ida com elles ataa aquelle outeiro que chamaõ dos Almocavares. E dalli começou o Capitaõ de os recolher, como sentio que compria pera sua segurança e honrra de todos. E sendo tornados abaixo donde

ante partirom , postos naquella mesma ordenança que primeiro stavaõ , eraõ já juntos aos Mouros quasi todollos outros do Arrayal , e juntarãse delles hum tropel de cavallo , os quaes traziaõ antre si huma bandeira tendida , endereçando pera dar nos Christãos ; no qual ascio desparou de cima do muro hum cano , cuja pedra derrubou hum daquelles , sobre o qual acudiram todollos outros , ficando todos como spantados , e segundo se pode saber , era aquelle Mouro Capitam daquelles : e assi como gente triste e defacaudelada se começaram de acolher pera seus Arrayaes. E nom sómente receberam este danno , mas ainda receberom assaz danno de certos homens que andavom no batel da naao DelRey , que nom faziam senom deribar em elles per onde quer que acertavom. O Capitaõ vio jazer antre os outros mortos dous Mouros que lhe parecerom homens de vallor , os quaes mandou lançar ácerca da coyraça. E bem pareceo no corregimento daquelles mortos que alli acharaõ , quanta nobre gente naquelle dia morrera , assi em tocas , como em freos , e esporas , e estribos. E segundo contou hum Mouro que se lançou na Villa naqueste mesmo dia , que os Mouros levaram grande tristeza , e que quasi todo o Arrayal chorava a perdição daquelle dia , e que hum só Alcaide daquelles que alli foraõ levava quarenta e cinco cavallo feridos ; dizendo ainda , que os Mouros mesmos diziam antre si , que quando elles de taõ poucos recebiam tanto danno no campo , que fariam de todos dentro nos muros. E que ainda ata alli naõ poderiaõ contar perda que tevessem feita aos Christãos esse pouco que era , senaõ ao fogo , e aas pedras , e a polvora , ca elles per seu braço pouco danno lhe fezeraõ. E allem de Diego Affonso que alli foi morto , foraõ mortos dous homens do Almirante , e feridos até xxv , e os mais de pequenas feridas. E diz aqui o Autor que ajuntou esta historia , que se toda cousa que move outra , move em virtude do primeiro movedor , segundo dito do Phylosopho , grande honrra merece Affonso Furtado e seus filhos , por serem movedores de tal , e ta-

ma-

manho feito. Quem nom louvaria a presença D'afonso Furta-
do quando tornava antre os outros pera seu alojamento, ven-
do como seu rostro vinha todo banhado de sangue, e tres
ou quatro dentes, que lhe ainda a natureza graciosamente lei-
xara, quebrados em sua boca, e a junta do braço onde jo-
ga o cotovelo toda esmagada de huma pedrada, e elle com
sua cara alegre sorrindo dizia, *Que aquella era a mercadaria
que se comprava naquella feira?* Tres filhos levou alli este Ca-
valleiro, e todos nobres homens, especialmente o terceiro,
como quer que os outros nom desfaleciaõ em bondade. Ou-
tra vez peço perdõ a toda a outra nobre gente por nom
escrever aqui por extenso a bondade de cada hum, porque
certamente, tomando a mayor parte pollo todo, todos a fe-
zerom taõ avantajadamente, que se eu houvera de contar a
bondade de cada hum, segundo seu proprio merecimento re-
queria, pouco menos me conviera senom de fazer de cada
hum especial capitulo.

C A P I T U L O LXXXI.

*Como Dom Duarte meteo os Fidalgos na Villa, e das
novas que houve do ardil de seus contrairos.*

DEixou Dom Duarte aquelles Fidalgos e gente em seus
alojamentos, porque houvessem tempo assi de pensar de
suas feridas, como de dar descanso a seus corpos; e despois
que passaram horas de noa, mandou rogar a Dom Affonso
que viesse aa Villa, e assi ao Almirante, com todollos ou-
tros em que sentio que havia poder e authoridade, dizendo
logo o messageiro, que fossem foos pera leixarem suas guar-
das acompanhadas; avisando o porteiro, que tanto que os
sentisse dentro na Villa que logo fechasse as portas com as
chaves. *Senhores, dixeu elle, a mi parece que vós mais viesdes
aqui por contentar vós mesmos, que por fazer o que he razom;*

e se alguns leraõ os feitos dos Romaõs , em que jaz a flor da cavallaria do mundo , nom acharaõ que isto som modos de boa regra , nem de boa disciplina: bem he que vós obraes como nobres e valentes Cavalleiros e homens dignos de grande Lavour , naquello que a vossas forças e nobreza de coraçõs pode pertencer , mas nom certamente naquello que convem a boa regra , nem disciplina ; que se aas cousas quiseis guardar toda sua ordem , acharieis que nom era bem meterdes em aventura quanta honrra ElRey nosso Senhor comvosco tem ganhada na filhada e defensom desta Villa , por acrecentardes a vós mesmos novos titulos dardimento , e de fortaleza. E bem he que per graça de Deos as cousas se vos deram muito melhor do que as vós desejaves , mas assi como foy huma cousa , assi podera ser outra. Vós bem vedes quantas braças de desigualeza ha antre o numero de nossos contrairos ao nosso ; e como diz Sam Bernardo , se homem cuida que seu imigo nom cuida o que elle cuida , a perigo se despoem. Bem podera ser que vós cuidareis huma cousa contra vossos contrairos , e elles cuidaraõ essa mesma contra vós : e que a graça de Deos seja comvosco huma vez e duas , nom a deveis muitas vezes exprimentar , ca dizem as velhas , que Deos aas vezes dorme. E quando vós quiseis por vossas honras commetter taes feitos , bem seria razom que me chamasseis , nom como a Capitaõ se nom quiseis , mas como a partecipador de vossos conselhos , e companheiro de vossos perigos ; ca postoque todos sejaes taõ nobres , e taõ bõs , e que muitas cousas tenbaes vistas e passadas , nom ha aqui nenbum que com rezom mais deva saber dos modos desta gente que eu , pois quasi com os cueiros comecey de os trauntar. E ainda porque todos pella mayor parte pouco ou muito me nom saís de divedo ou amizade , pello qual nom devieis fazer cousa de que eu nom soubesse parte , se quer pera dar rezom della aaquelle Senhor , que me aqui leixou por guarda desta pedra preciosa , que tanto resplandece em sua coroa. Eu nom fallo , dixee elle , estas cousas contra o Senhor Dom Affonso meu Sobrinho que aqui estaa , ante lhe peço por mercê que nom tenha que o meto neste conto , porque bem sey que elle nom vay aos feitos , senaõ no tempo que vê
que

que he já necessario , e que vay mais pera softer as cousas que se nom dannem , que pera mostrar desí que não he pera outros muito mayores feitos , ca conhecido estaa que assi per linbagem , como per virtudes he abastante pera mandar e reger huma grande e aspera batalba ; mas digoo contra aquelles que movem as cousas , per que aos outros he necessario acudir. E em verdade , dixe elle , eu não sey como vós salva vossa consciencia podesseis commetter tal cousa , havendo passados per vós taes juramentos. Porém não haveres por mal de folgardes per esta Villa em vffas pousadas , e pollos andaimos destes muros de dia , e aa noite irés pera voffus guardas. Todos aquelles Fidalgos começaraõ defcufar cada hum si mesmo , que nom fairom , sómente vendo o caso taõ necessario , que lhe parecera mayor peccado leixar morrer aquelles homens , que de quebrar o juramento ; e que ainda que aos Mouros ficara tal orgulho e soberba , que lhe fezera coraçãõ pera commetter mayores cousas do que ata alli cometeram. Eu creo Senhor , dixe Affonso Furtado , que vos enderençaes essas cousas todas a mi , e avés rezom de o dizer , pero o feito f-i assi começado , que se nom pode per outra guisa fazer ; já vedes como meus filhos saõ homens mancebos , e pareceolhes que estavaõ sem honrra se senom vissem com seus contrairos em algum feito assinado , e começaraõ a cousa com mor leveza do que pensarom que lhe saiffse : eu vi o feito em taes termos , que ainda que tevera feitos mil juramentos , o que acharees que nom fiz nenbum , nem vós nom me requeresies pera ello , houvera por menos mal quebralos com tal entençom , que guardallos com tanta perda , e taõ dorosa pera mim , quanta se dello podera seguir. E porém vos peço que o nom bajais por mal , pois se o caso nom danou , ante creo que fez grande vantagem , ca se os Mouros levarem muitos taes repeloës , receosamente se chegaraõ a vós , ca bem vedes que nom stamos nós aqui gente pera lhe poermos a praça em campo , e elles nom se ousaõ de chegar aos muros , como vós bem vedes : se lhe assi formos dando aas vezes , huns ferindo e outros matando , scarmentallosemos de guisa , que poucos e poucos se iram pera suas terras , ou per ventu-

ra se irem todos juntamente. Outro si em este dia se vierom pera a Villa tres Mouros dizendo, que se vinhaõ pera aquelle Capitaõ, porque havia novas antre si que fazia bem aos Mouros, e que era homem verdadeiro; os quaes contarom como o Arraial stava todo aballado nas vontades de todos, e que foamente speravaõ a vinda dos camellos que foraõ enviados pello mantimento, e que todollos principaes diziaõ a ElRey que era impossivel tomar a Villa, stando nella tal gente, e assi forte e audaz. E com estes acordara outro Mouro que se lançara primeiro. E seria horas de vespera quando chegarom dous Mouros de cavallo, requerendo » Que dixessem ao Capitaõ que lhe pediaõ, que lhes mandasse dar » aquelles dous corpos que alli tinhaõ sem almas, e que a » elles prazeria dar por ello aaquelles que os alli trouxerom » alguma joya em pago de seu trabalho: » e Dom Duarte lhes fez dizer » Que os nom daria senom por dous Christãos. » *Assaz contraira cousa seria,* responderom os Mouros, *dar dous corpos vivos por huma pouca de terra fedorenta.* Dom Duarte abaixou o preço a hum Christão, e os Mouros escusandosse dello fallavaõ em outras cousas, tornando a repetir o feito. Mas despois que viraõ que lhe nom queriaõ mudar o segundo preço, espediraõse dizendo » Que o falariaõ aaquelles » a que pertencia, e se lhes proveesse de o acceptar, que elles mesmos o viriaõ requerer. » E segundo dixerom alguns daquelles Mouros que se lançaraõ na Villa, hum daquelles mortos fora Alferes do Marim, e o outro per semelhante era homem de grande valor antre os seus.

CAPITULO LXXXII.

Como Dom Duarte meteo a gente de cavallo na coiraca , e a fim pera que o fez. E do que se delo seguio.

Vendo Dom Duarte como os Mouros nunca commeterão per si mesmos nenhuma cousa, em que lhe elle e os outros da Villa podessem mostrar sua melhoria, sómente aquellas cousas que os nossos azavam, de que os contrairos sempre partiaõ com a principal parte do danno; começou de pensar como lhes faria alguma novidade, per que os podesse trazer a tal pelleja, em que lhe mostrasse quanto sua estada pera elles era dannosa. E em huma quarta feira que eram xxij dias do mes, havendo já lij que a Villa stava cercada, muito cedo pella manhã fez meter todos aquelles que tinham cavallos na coyraça, avifandoos que se nom moveessem dalli ataa que houvissem hum certo final que lhe leixava, per que se houvessem de reger; e desí mandou a alguns de pee que passassem o rio, e que fossem contra huma mizquita que alli stava, onde começassem de derribar humas paredes, que os Mouros alli fezeriaõ pera se emparar aos tiros da Villa, e per semelhante lhes desfezessem cestos que tinhaõ postos em alguns lugares cheos de pedra e de terra, com os quaes queriaõ mostrar fortalleza contra os nossos, se per algum atrevimento os quisessem commeter. Mas com todallas perdas que os Mouros houveraõ assi de mortes como de feridas, nom foraõ preguiçosos, nem covardes de vir empachar o que viaõ que lhe os contrairos começavaõ fazer. E assi como chegarom ácerca delles, assi começaram de lhe lançar azagayas e pedras, e o lugar stá assi azado, que os Mouros podiaõ fazer mayor danno aos contrairos, que receber. E os nossos assi pello avifamento que tinhaõ de seu Capitaõ, como polla

ne-

necessidade que os costringia, começaram de se vir recolhendo pera o pee do monte, tendosse porém com os Mouros de rosto o melhor que podiam. E em vindo assi per aquella ladeira abaixo Dom Duarte da Villa soo acavallo, com sua contença queixosa mostrando que vinha ao recolhimento daquelles; mas os Mouros descontentes porque se assi os Christãos queriaõ delles spedir, carregavaõ cada vez mais sobre elles, correndo de todallas partes pera alli, porque todos desejavaõ haver parte daquella victoria: tanto lhe parecia que a tinhã azada. E sendo já todos postos no chaõ em humas ortas que entom alli erom, Dom Duarte nom fazia senom mostrar que os recolhia, e que lhe pesava com a tardança que faziaõ, a fim de afastar os Mouros mayor espaço daquella ladeira: mas despois que os nossos que stavaõ nos muros da coiraga viraõ huns e outros tam ácerca, querendo esforçar a sua parte, começaram de bradar por Sanctiago, e os de cavallo como stavaõ sperando pello final que lhe Dom Duarte havia de fazer, pensaram que aquelles besteiros conhecerom de seu Capitaõ que lhe prazia de fairem aquella hora, como lhe ante tinha mandado; os quaes assi como fairom trigosos, assi foraõ dereitamente dar nos Mouros, e quanto os tomaraõ de mais longe, tanto lhe fezerom menos danno. Foraõ mortos porém quatro daquella chegada, e os outros vendo o padecimento daquelles, começaram de se recolhêr aaquelle monte que tinhaõ ácerca. E como quer que fossen seguidos dos nossos, nom lhe poderam fazer tanto danno, e alem de o lugar nom ser azado pera os de cavallo fazerem o que em lugar chaõ poderom fazer, recebiaõ grande perda dos besteiros de Grada que alli corraõ, que lhe aletavom os cavallos, e assi alguns daquelles que nom levavam tantas armas: e porém os fez Dom Duarte recolher. E tomando os Mouros ouffo assi na vantagem que tinhaõ, como pello receo que lhe pareceo que os nossos levavaõ, chegaraõse tanto a elles, que pareceo aaquelle Capitaõ que de necessidade lhe convinha voltar sobre seus contrarios; onde lhe com grande triança fez lei-

leixar o lugar em que primeiro stavaõ , e fobir mais pella agrura da ferra. E como quer que a aspereza do lugar seja aquella que dixemos , Nuno Furtado seguio assi hum dos Mouros de cavallo , e pero lhe aquelle infiel feriffè o seu de mortal chaga , ouve porém de ser derribado no chaõ , onde lhe a fortuna foi affaz gracioza , ca assi a aspereza do lugar , como o trigoso socorrimento que houve dos seus foraõ causa de lhe a vida por entaõ ser espaçada ; e Gonçallo Falcaõ se acertou com outro Mouro , de que houve honrosa victoria. Humma cousa queremos aqui screver pera exemplo dalguns mãos Christãos , a qual he , que antre aquelles Mouros andava hum tornadiço , natural de Castella , e ou por se mostrar aaquelles daquella feita que se avia com firmeza na crença que novamente tomara , ou por seus grandes peccados , e malicioza condiçaõ , quasi cada noite vinha tomar falla com os nossos ácerca do muro , onde se todo seu fallar torcia a dizer mal de nossa Santa Ley , renegando muitas vezes descreudamente do Senhor , negando suas Sanctas chagas , com outras muitas torpes pallavras que dizia , blasfemando o misterio da Sancta Trindade , e a pureza de nossa Senhora Sancta Maria ; e como todas suas pallavras fossen abominaves aos ouvidos de todos , já nom queria nenhum dos Christãos com elle tomar falla ; pera lhe nom dar indicio pera emmentar cousas que as suas orelhas eraõ taõ caras de ouvir : pero magoados porque nom viaõ vingança do que tanto avorreciaõ , e ou porque Nosso Senhor quiffesse fatisfazer ao desejo dos seus fieis , ou por obrar de seu justo juizo , prouvelhe que nesta faida prendessẽ aaquelle maaõ homem , nom havendo delle outro conhecimento senaõ em quanto o levavaõ assi vivo , parendolhe que pois o naõ mataraõ com os outros na pelleja , que nom feria de grande fortalleza matalo depois. E levandoõ assi começou o tredor abradar pella Virgem Maria , que o livraste daquelle trabalho , e isto porque os nossos teveffem que por elle tomar tal envocaçaõ , que era do conto daquelles que haviaõ conhecimento da perfeiçaõ de suas infindas virtudes.

des. Mas a justiça Divinal que lhe queria dar galardom de suas maldades, deu spirito de conhecimento a hum daquelles Christãos, que conheceo pello tom da voz que era aquelle arrenegado; e atravessoulhe o corpo com huma lança, declarando aos outros a fim porque lhe fezera, os quaes lhe deraõ ajuda pera mais trigofamente mandar desí aquelle diabolico spirito aa companhia dos outros, que por sua eternal danaçom som alojados nas penas do Inferno.

C A P I T U L O LXXXIII.

Como Xequé Laroç tomou parte dos camelos que o Marim mandara pollo trigo a Miquinez, e como lhe os barbaros da serra nom quiserão obedecer.

Difsemos em outro lugar como o Marim mandou alguns camellos a Miquinez, que lhe trouxessem trigo pera governança daquelle Arrayal, ca postoque o tempo fosse tal em que se o paõ razoadamente podia haver, por ser logo no começo da novidade, e elle estar em seu Regno e em terra de tanta povoraçãõ, assi na grande multidaõ das gentes, como das bestas todo era gastado. E aves de saber que toda a gente daquellas Comarcas saõ gente barbara, e posta na fragosidade daquellas serras, e poucos ou quasi nenhuns lhe quiserão obedecer desta vez, ante lhe levantaraõ a obediencia, e a principal causa dello, segundo podemos aprender, foi aquelle Xequé Laroç, cujo filho foi preso em poder de Dom Duarte, segundo ante temos contado, o qual era Senhor de muy grande terra, e elle per si mesmo homem de grande vallor; e este stava muy sentido DelRey, porque no tempo do captiveiro de seu filho lhe escrevera » Que nom » curassê de o tirar, mas que se fizesse prestes pera o vir ali servir, e que elle lhe tiraria seu filho com todollos outros que stavaõ naquella Villa, e que ainda entendia de »
» lhe

» lhe dar tantos Christãos captivos, per que podesse emmen-
» dar a tristeza que recebera na prisaõ daquelle seu filho. »
E aquelle Xequé nom curou do que lhe ElRey mandara di-
zer, ante buscou seu resgate, e o tirou como tendes ouvi-
do, dizendo ao mestegeiro » Que lhe dixesse, que quanto
» era a primeira, que elle nõm entendia de comprir seu man-
» dado com speranza de lhe haver de tirar seu filho de ca-
» ptiveiro, ca segundo o conhecimento que já havia dos
» Christãos, que era muito certo que Alcacer havia de ficar
» com elles, como ficara da outra vez. E que poderia ser que
» durando seu filho no captiveiro, ou lhe levantariaõ o res-
» gate, ou lhe poderia aquecer outro caioõ que o de todo
» perderia. E que quanto era a segunda, que sua tençom nom
» era ser contra aquelle Christão, porque de trez vezes que
» já tomava armas contra elle, sempre se achara mal: e que
» entendia que a gente de sua terra convinha poerse na fo-
» geiçom dos Christãos, porque segundo as cousas hiaõ avia-
» das, que lhe parecia que Alcacer havia de ficar como fica-
» ra Cepta. E que por todo, assi elle como seus vassallos se
» escusavaõ de vir a tal cerco, por segurarem as vidas e as
» fazendas. » Da qual cousa ElRey de Fez foi muy sanhudo,
e dixe de praça » Que tanto que Alcacer fosse filhado, elle o
» entendia de castigar, como a vassallo revel e desobedien-
» te. » A qual cousa sabida per aquelle Xequé Laroz se le-
vantou contra ElRey, e tanto que soube que os camelos vi-
nhaõ com mantimento pera o Arrayal, foilhe ter o caminho,
e tomou grande parte daquelle carriagem, e assi matou e
prendeo alguns daquelles Mouros que o Marim mandara
aviar aquelle feito.

CAPITULO LXXXIV.

Como foy sabido per ElRey e per seu Marim o que lhe fora feito em seus camellos, e como determinou de se partir, e da carta que lhe Dom Duarte escreveo.

S Abidas as novas no Arrayal, foi logo o alvoroço taõ grande, que se nom podiaõ ouvir huns com os outros; huns diziaõ que Xeque Laroz ficara já com ElRey de Portugal, e que por ello começava de fazer a guerra, outros diziaõ que os barbaros foraõ anojados, porque se ElRey partira do primeiro cerco, ca entãõ tevera os Christãos na maõ, se lhe nom dera lugar de fazer aquella coiraga, ca por muitos mantimentos que teveraõ, foy necessario de lhe fallecer, ca donde cada dia tirassem, e nom tevessem que poer, rezom era que fallecesse. *Que quisera mais ElRey, diziaõ aquelles, se nom mandar aqui fazer humas muy bons casas pera si, e deixar-se folgar, e nom ter outro cuidado senom defender aquella ribeira, o que ligeiramente e muy bem podera fazer, que nunca nenbum Christãõ tevera ousto de poer pee em terra quontra sua vontade? E elles gastarãõ os mantimentos, e per força se vierom meter em nossas maõs: mas foisse alevantar quando lhe as viandas começãom a fallecer. E os Christãos como homes sedudos e avisados, tanto que viraõ que lhes davaõ lugar, cuidarom no que se lhe aodiante podia recrecer, e trigaromse de fazer aquelles muros, per que vaõ da Villa pera o mar, per que naõ sómente podem receber viandas, quantas e quaes lhe comprirem, mas ainda socorro de gentes, quando quer que lhe fezerem mester. E agora toda esta Comarca se junta com elles, porque se temem, que tanto que nos daqui partirmos, que lhe façaõ o que fezerom a quantas nobres Aldeas havia per aqui arredor. ElRey com seus Marins teve conselho fobre aquella*
des-

desobediencia que contra elle cometera aquelle seu natural : e foi acordado antre elles que se passasse o feito per desstimulação, ataa que tevesse tempo de lhe dar castigo, o qual per nenhuma maneira se podia nem devia escusar, ca semelhante caso passasse sem vingança, outros haveria ahi que queresiam tomar tal atrevimento. E que quanto era a sua stada, que nom devia ser mais sobre aquella Villa, e que melhor seria leixar fronteiros per derrador, que estar alli gastando a gente com pouco sua honrra nem proveito. Como *querés*, responderom outros contra aquelles, *que se ElRey parta daqui com tanto seu doesto e vergonha, ou que dirão quantos o suberem, assi Mouros como Christãos, hum Rey taõ poderoso como este he, nom poder manter cerco sobre huma sua Villa, se quer hum anno acabado dentro em seu Regno? Com outros taes conselbos se partio já outra vez daqui, em que danou todos seus feitos, ca por dous ou tres mezes que esteve, fora forçado aver a Villa: e que nunca outra cousa fezera senão estar aqui darredor, e mandar defender a praya, isto sòmente sojugara aquelles Christãos, per que nom sòmente houveraõ razom de nos tornar o noso, mas ainda podera ser que houveramos delles grande riqueza, ca pella mayor parte som homens de vallor, e que derom por sy muy grandes rendiçoës. Por certo, diziaõ aquelles outros, *spirito teve ElRey Dom Affonso de Castella quando cercou a Aljazira, que despois que lhe pos cerco, nunca já mais se levantou de sobre ella, ataa que a tomou per força, onde durou ácerca de dous annos, soportando muitas fames e pestenenças; e nós ainda nom estivemos aqui a primeira vez dous mezes, e porque se quatro lavradores começaram de partir com suidade que haviaõ de suas lavras, logo todo o Arrayal foi alvorçado, e assi leixamos o cerco, e per semelhante faremos agora. E porque os acordos ácerca deste caso eram muitos, nom pode ElRey por entaõ determinar nenhuma cousa; mas sem embargo de todo, o Arrayal ficou taõ alvorçado, que cada noite se partiaõ, ca elles som homens de pouca disciplina, nem que saibaõ guardar obediencia. E como Dom Duarte soube o rumor que an-**

tre elles havia , trabalhouse defcrever huma carta aaquelle grande Marim , cujas pallavras eraõ cftas que fe seguem. *Muito honrrado Marim. Dom Duarte de Menezes, Capitão Dalcacer por ElRey meu Senhor, vos faço saber, que a mim he dito que ElRey, e vós com toda vossa cavallaria vos quereis partir, do que a mi, e a todos estes Fidalgos, e Cavalleiros, e nobre gente DelRey meu Senbor que aqui estaõ comigo, nos pesa muito, por haver tanto tempo que aqui estais. Esperavamos do dito Rey, e de vós, sermos combatidos per vossos corpos e gente, e nunca o quisestes fazer; porẽm se vos prouver vós per pessoa, ou vosso filho virdes a esta praya com dous mil Cavalleiros, eu com estes Fidalgos, e nobre gente que vistes pelejaremos comvosco, e cada hum faça por serviço de seu Deos, e de seu Rey o melhor que poder. E se desto vos prouver, eu haja logo vossa resposta. Scripta em Alcacer xxij dias Dagosto.* Hora quando esta carta foi lida, e declarada aaquelle grande Marim, elle mostrou dello muy grande queixume, soltandosse em pallavras que naõ convinhaõ pera homem de tal auctoridade; e assi sanhudo mandou logo escrever a resposta per seu aravigo, que dizia em esta forma. *Façovos saber que vi a carta vossa, vimos o que nella posestes, nom sabemos se he vossa, se he de Rey; nom vos temos em conta senom que soes tomados, que vosso tio, e tio de vosso Senbor alimpou os meus cavallo, ainda vosso Senbor ha xx annos que está pendurado no muro de Fez. Quando fezestes bem nenhum senom este Dalcacer, e mandastes logo a carta, e achastes que estava a gente segura, e por esto saistes, que se o souberamos, alli nos acharees prestes; quando fezestes bem nenhum senom agora, que se me aguardara o vosso Rey, elle vira o que lhe fezera. Se vos nembra o que vos fezerãõ em Tanger, que vos juro per minha Ley, que vos faça como a vosso Senbor, que vos nom temos em conta nenbuma. A falla que vem na carta nom a dizem senom perros taes como vós outros, que nom sou eu pera vós, nem ElRey pera vosso Senbor: que vos tenho na maõ como filhar Alcacer, eu vos mostrarey o que mandastes dizer. E esta he nossa resposta.*

CAPITULO LXXXV.

*Como Dom Duarte replicou ao Marim, e como o Ar-
rayal fôy allevantado.*

SE o Marim mostrou que lhe desprazia com a carta de Dom Duarte, nom menos mostrou elle que lhe desprazia com a resposta. E porque lhe não pareceo rezom que tal resposta passasse sem replicaçom, asentouffe logo a escrever per sua mão, e envioulhe huma terceira neste modo seguinte. *A ti, Albofacem Benatuz, Regedor do muy deshonrado Rey de Fez. Dom Duarte de Menezes, Capitão Dalcacer em Africa por ElRey meu Senhor, a despeito do teu Rey, e teu, e de toda a Mourama, te faço saber, que vi tua carta; e ao que dizes que a carta que te mandey que nom sabes que he minha, se do teu Rey, tu bem sabes que ella he minha, mas tu como homem de pequeno coração, nom quiseste respon'er aa desafiação que te mandava, pera pellejar contigo, e foste acudir com outras cousas que nom concordavom com meu requerimento. E ao que dizes que o tio de meu Senhor alimpou os teus cavallos, isto era por tua roindade e grande velleza, a hum Senhor tão nobre que em teu poder tinhas dares tal officio. E ao que dizes que estaa pendurado no muro de Fez, isto he cousa ordenada per Deos, porque a elle praz que ElRey meu Senhor ganhe toda a terra, ataa chegar onde elle staa e o tomar per força despada; e como já ves o começo. E eu espero em Deos de o servir em esta conquista, e que elle me faça Capitão de Fez, como o honra são Dalcacer. E ao que dizes que quando fizemos bem nenhum sentão este Dalcacer, bem sabes tu, que passa de quorentá annos que ElRey Dom João filhõu Cepta per força darmas, e leixou em ella o Conde meu padre por seu Capitão, o qual per muitas vezes, e eu com elle, e os Cavalleiros DelRey meu Senhor nom tão sómente te defendemos a Cidade, mas desbarátamos*

mos tua gente e Alcaldes, e os matamos e prendemos, e queimamos e destroimos toda a terra darredor; e per esta guisa o fezerom todollos que despois foram, e o fez este que hora hi está: e pergunta ao teu Gilhaire, e elle te daraa dello testembo. E ao que dizes que se souberas que haviamos de sair que alli te acharamos, bem o soubeste tu e toda tua gente, que nos viste estar na praya aguardando por vós, e nom fostes ousado de decer a noos, e per muitas vezes saimos a pellejar com toda tua gente, e nos fogiram sempre, nunca sendo ousados de chegar a noos. E ao que dizes que se te aguardara o nosso Rey, que elle vira o que lbe fezeras, bem sabes tu que quando ElRey meu Senhor tomou esta Villa, que elle mandou desasiar o teu Rey, e o esperou dez dias no campo assi como lho prometeo, e o teu Rey nem tú com elle nom fostes ousados com todo vosso poder ir pellejar com elle. E nom he sem razom nom pellejar com hum taõ honrrado Rey, pois nom soes ousados pellejar comigo, e com estes Cavalleiros que em minha companhia som. E ao que dizes que se nos lembra o que nos fezerom em Tanger, nembrame que o Senhor Infante Dom Henrrique, que he hum dos melhores Cavalleiros do mundo, e os que com elle eraõ, vieraõ della muito honrrados, e como nobres Cavalleiros, e o vosso Rey, e vos todos ficastes muito deshonrrados, e com grande doesto, que eres oitenta mil Cavalleiros, e seiscentos mil bomens de pee, e elles cinco mil, e defenderaõse de vós em hum vallado em que os deveres de tomar aas maõs, e com mingoa de coraçom fezestes com elles trauto. E ao que dizes que a falla que vay em minha carta que a dizem perros taes como eu, pois fallas descortesmente, nom he sem rezom haveres reposta, e eu e estes Fidalgos que comigo estaõ te requestamos como nobres Cavalleiros pera pellejarmos contigo, por exalçamento de nossa Sancta fee, e por serviço DelRey nosso Senhor, e por te honrrarmos, e tú respondes fora de preposito, como pero desacoroçoado, e grande Judeu; e porque has grande medo de te fazer como fiz a teus Alcaldes, com que per vezes pellejey. E ao que dizes que nom he ElRey meu Senhor pera o teu, dizes muito grande verdade,

por-

porque *El Rey* meu Senhor he o mais burrado Rey do mundo, e da mayor fama, e o teu he o mais deshonrrado Rey do mundo, que nom he pera fazer outro bem senom bestas. E ao que dizes que me tens na maõ como filhares Alcacer, filhaloás como o filhastes da outra vez, da qual te partistes deshonrradamente, e assi o faraas agora. Esta he a resposta que te envio de tua carta. Em esta terceira carta nom houve Dom Duarte resposta, nem os Mouros esteverom alli mais de dous dias, porque ha festa feira, que era dia de Sam Bertholameu, quando foi menhá, nom pareceo no Arrayal nenhuma tenda, sómente tres mil Mouros acavallo que ficavom por reguardo da carriagem. E quando foi a horas de terça começarom aquelles trafeiros de partir, aos quaes o Capitaõ mandou que todollos da Villa apupassem, batendo nos paveses, e nas portas que stavom no muro. E certamente segundo cuidar de todos, que os Mouros partiaõ muy tristes, e como homens anojados.

C A P I T U L O LXXXVI.

Como se a mayor parte daquelles Senhores, e Fidalgos tornarom pera o Regno, e doutras cousas.

Muitas cousas se passarom em este cerco, as quaes alguns escreverom em seus scriptos, que a nós nom parecerom dinas de serem escriptas. Nom he sem rezom que as menores ficassem, porque o fastio que o ler daquellas podia fazer, nom fosse azo de perder o intento das principaes. E porque muitas vezes fallamos como a principal speranza que os Mouros tinham assi eraõ as bombardas, das quaes cada dia hufavom, se a alguns prouver de saber o numero das pedras que na Villa foraõ lançadas em todollos dias deste segundo cerco, faibaõ que foraõ duas mil, e quatro centas, e oitenta e nove; e estas sómente foraõ pedras de bombardas.

bardas, afora outras quasi infindas de troços, e doutros estromentos mais pequenos. E foraõ mortos dos Christãos vinte e hum, ff. dez que mataraõ as bombardas, e os outros setas e azagayas; mas o numero dos contrairos seria grave de saber, ca tantos foraõ os mortos, que cremos que antre os Mouros menos nom se poderia achar verdadeira soma. E se este nobre Capitaõ com todollos Senhores, e Fidalgos scudeiros, e outra gente que neste cerco taõ maravilhosamente trabalharaõ, merece honra e louvor, por se assi taõ virtuosamente haverem em aquelle auto, por certo nem Dona Isabel molher virtuosa, e Illustre nom merece pouco louvor ante Deos e ante os homens, ca postoque ella nom fosse occupada no officio das armas, como coufa a ella nom devida, nom stava porẽm sem grande parte daquelle merecimento, porque a mor parte da sua occupaçaõ era curar dos enfermos, e muitos pensava com sua maõ, mandando que em sua presenca se fizessẽ as viandas pera os minguados de servidores, ou fazenda; sendo ante bem avizada de mandar trazer do Regno muitas mezinhas, e auguas que pertenciaõ pera saude dos doentes, o qual todo era comum aos que o meter haviaõ. E se nos houvesemos de escrever os nomes daquelles que se a este cerco vieraõ, pera servir Deos e seu Rey, certamente fariamos grande processo; porẽm registaremos aqui alguns daquelles principaes, em que a nosso parecer havia mais nobreza e vallor, onde contamos por primeiro e principal aquelle Illustre, e muy famoso Cavalleiro Dom Duarte de Menezes, cujo nome pera sempre ferá digno de grande honrra, gloria, e immortal fama; e despois delle o magnifico Senhor Dom Affonso de Vasconcellos, sobrinho DelRey; e Dom Henrique filho primeiro deste Capitaõ; Ruy de Mello, Almirante; Martim de Tavora com seus tres sobrinhos assaz honrrados Cavalleiros, ff. Vasco Martins Chichorro, Ruy de Soufa, e Joaõ de Soufa; Dom Pedro de Noronha; Dom Pedro de Castro; Dom Pedro Deça, e Dom Joaõ seu Irmaõ, e outro que era Comendador da Cardiga;

Dom

Dom Alvaro Dataide ; Nuno Vaz , Monteiro moor ; e Gonçallo Vaz seu Irmaõ ; Affonso Pereira , Reposteiro-mór Del-Rey ; Alvaro de Faria , Comendador do Casal ; Ruy Borges ; Joaõ Pestana ; Joaõ Borges ; Pedro Borges ; Ruy de Mello , filho de Martim Affonso ; e aquelles cinco filhos de Ruy Gonçalves de Castelbranco , que já nomeámos em outro lugar ; e Joaõ Pinto ; e Fernaõ Pinto Irmaõs ; Ruy Lopes Coutinho ; Martim Correa , Fidalgo da casa do Infante Dom Henrique ; e Diego Correa seu Cavalleiro ; Pedro de Lima ; Ruy Beezteiro seu ayo ; Pedro Gonçalves sacretario ; Antonio Gonçalves , Comendador de Sam Martinho de Lisboa ; Affonso de Miranda ; e assi outros nobres homens , e gente , cujos nomes escufamos por nom causar fastio. A mayor parte daquestes tanto que viraõ que o Arrayal era levantado , dixerã a Dom Duarte que se queriaõ tornar pera o Regno , pois que a Deos prouvera de levar seus contrarios de sobre elle. *Eu vos direi* , respondeo aquelle Capitaõ : *eu' queria que ante que vos partisses fossedes dar em Anexamez , que he hum bom lugar que está no começo Danjara , em que ha boa gente e muita , e segundo as novas que eu hei , aalem da honrra que Deos querendo traremos , nom podemos tornar sem boa cavalgada. Nós , dixerã alguns daquelles Fidalgos , nom fomos aqui vindos sõmente afim de vos ajudar aguardar , e defender esta Villa , em quanto vos sentissees que era compridouro ; agora que já Deos tirou nossos imigos de sobre ella , nom vos parece que temos rezom de aqui mais estar , ante com vossa licença nos queremos logo partir. Pois que assi he , dixe Dom Duarte , vós vos podees ir em boa hora quando quizerdes , ca podera ser que primeiro seraõ as novas na Corte do feito , que a Deos prazendo faremos , que vos lá sejaes. Como de feito foi , e assi se partiraõ.*

C A P I T U L O LXXXVII.

Como Dom Duarte foi a primeira vez a Anexamez, e do danno que fez em seus contrairos.

PArtioffe ElRey de Fez do cerco que tinha posto á Villa Dalcacer na fim daquelle mes Dagoſto, como temos contado, e tanto que Dom Duarte foi certo do caminho que levava, como nom era partida fingida mas determinada, e acordada per todos, fez logo embarcar a mayor parte da gente que alli viera assi pera refazimento da coiraça, como pera focorro do cerco, eſpecialmente officiaes e beſteiros, ca elle era homem que havia ſaã conciencia, e boa, e dereita tençaõ, e por ello se havia no trauto dos homens com toda boa humanidade. E porque naquella Villa nom havia casar em que se elle bem podeſſe alojar, todo o mes de Setembro entendeo em mandar fazer huns paços mui nobres, com que afortallezou, e afermoſentou o Caſtello da Villa. E neſte tempo se teſguio que aquelle Mouro que se chamava Maſomede, que se viera pera aquella Villa, ſegundo já tendes ouvido, requeria a meude aaquelle Capitaõ, que lhe deſſem alguma molher com que se podeſſe agafalhar. *Ca tu bem ves, Senhor, dixeu elle, que eu ſaõ homem, e que assi me convem viver como vivem os outros homens. Tú bem ves,* respondeo Dom Duarte, *que eu nom poſſo mais fazer, cré que tanto que me Deos der alguma molher que a ti bem venha, que logo a tens.* O Mouro conhecia bem a vontade do Capitaõ, e nunca ceſſava de pensar como buscaria azo pera ſeu deſejo chegar a fim. E ouvindo novas hum dia de certos Mouros Almogaveres, que tomaraõ hum moço ácerca de Cepta, e ſabendo quantos eram, chamou outros tantos Chriſtãos pera lhe irem ter o caminho. E bem he que encontraram dous daquelles que ficavom detras, dos quaes hum quis ante morrer

rer que provar a amargura do captiveiro, e o outro trouxeraõ aa Villa. Soube Mafemedede como aquelle Mouro era de huma Aldea, que stava a tres legoas Dalcacer que se chamava a Jarda, e segundo o preposito que trazia assi começou de o enquerer pera saber a desposiçaõ do lugar: da qual foi informado per aquelle Mouro de quanto lhe compria. Juntouffe a isto que hum Mouro que fora captivo na pelleja de Canhote, onde Gonçallo Pirez morreo, era homem com que Mafomedede havia conhecimento, pollo qual foi delle requerido que o ajudasse a butcar Alforia. E finalmente ficou Mafomedede por feu fiador em certa contia de dobras, creio que eraõ dez ou doze, o qual Mouro era natural daquelle mesmo lugar da Jarda. E como elles pella mayor parte som gente roim, e de pouca verdade, o Mouro nunca mais tornou pera fazer sua paga, pollo qual Mafomedede requerido que pagasse aquello em que assi ficara fiador, como elle ainda aaquelle tempo era homem de pouca fazenda, e desí porque nom possuira nenhuma parte daquelle ganho, eralhe grave fazer tal paga. E como quer que o Dom Duarte tirava de tal obrigaçom, dizendo aaquelle que o requeria, que pois nom esguardara quem recebia em fiança, que se composse com a perda; ca bem conhecia elle que Mafomedede nom tinha na terra beens de raiz, pollo qual nom era pera costringer em tal caso, mais que quanto elle de sua bondade quisesse fazer: però o Mouro com todo aquelle favor dixe, que todavia queria pagar; *E o modo*, dixe elle a Dom Duarte, *que tenho pera fazer esta paga he, que eu sey o lugar onde este Mouro vive, que he huma Aldêa aqui ácerca a que chamaõ a Jarda, que será ataa tres legoas daqui. E se vos lá quizerdes ir, nom podeis tornar sem honrra e sem proveito, e eu som já bem avisado de como o lugar estaa, e as guardas que tem sobre si, e todo o feito está em rodearmos duas ou tres legoas, pera passarmos sem sermos sentidos. E por mercê, Senhor*, dixe elle, *que vos nembre que me façaes mercê deste Mouro, pera me vingar delle da grande maldade que contra mim commeteo, que*

ao menos se devera vir desculpar a mi, se nom abastava pagar-me todo, ou mandarme alguma cousa pera que a mi parecera que elle havia nembrança de bem que de mi tinha recebido. E desí, Senhor, que vos nembre tambem que me des a molher que vos pedi, se quer por me nom achar á noite soo quando vou pera casa. Dom Duarte começou de se rir, e dixe que pensaria nello; e começou de perguntar aos outros Mouros que tinha captivos, e tanto que achou que a coufa stava azada pera se commetter, determinou de partir em hum Domingo aa noite que eraõ xij dias do mes de Novembro, levando consigo pouco mais de oitenta de cavallo, e cc de pec. E porque nom fossen sentidos, encaminhou Mafomede perantre humas ferras affaz trabalhofas dandar, das quaes aquelle Mouro havia boa sabedoria, fazendo em alguns lugares caminho onde o nom havia. E sendo já passada a fragosidade daquellas ferras, sendo já postos no caminho chaõ, veo hum spirito novo em Dom Duarte, segundo elle despois contou, o qual lhe pareceo que lhe dizia » Se tu aqui estás, e tens Anexa-
 » mes tam perto como a Jarda, onde ha mais e melhor gen-
 » te, pera quando guardaraas a ida pera lá? Ca pode fer
 » que quando estes sentirem a entrada que fazes em seus ve-
 » zinhos, que teraõ boa rezaõ pera se partir dalli, e leixar
 » o lugar: ca pois huma destas Aldeas ha de ficar, me-
 » lhor he que tú escolhas à mayor, e melhor. » E requerido affi desta nova vontade fez chamar Mafomede. Sabes que pensei, dixe elle, que pois aqui somos, que ante vamos a Anexames que aa Jarda. Contandolhe o que nello pensara, perguntando aaquelle Mouro se o faberia lá levar. Se vos eu pera hi nom souber encaminhar, dixe o Mouro, nom ha lugar nesta terra a que vos eu leve; e serei ainda muito mais ledo de o fazer, samente quanto som costringido da piedade de nom ver em captivo minha may, e Irmãs que em ella tenbo, ca postoque já tenba determinado viver e morrer antre os Christãos, nom posso porém escusar a natureza tal piedade daquelles com que hei ta-
 a liança de sangue, pero com todo farei quanto vossa mercê man-
 dar.

dar. *Nom cures*, dixe Dom Duarte, *ca todo seraa como tu quiseres*. Hora pois, *Senhor*, dixe Mafomede, *nós entraremos per antre ella, e a Jarda, pera tomarmos o lugar pella parte de cima, que he lugar per onde se os Mouros menos temem*. Hora pois, dixe o Capitão, *em nome de Deos, sigue teu caminho*. Mas quem poderia com os outros Fidalgos e gente, ca todos ficarom mui spantados de tal novidade. *Será bem, Senhor*, dixerão alguns, *que vos consirés melhor este feito, ca segundo fama, este lugar he muy grande em comparaçã de vossa pouquidade, e com isto a terra he de grande povoaçam, e toda gente especial, e usada de pelleja, e muitos daquelles Mouros que na Villa som captivos dizem, que ha hi bem quinhentos adargados*. Certamente *nom pode ser senom que oje sejamos em grande perigo*. *Nom cures*, respondeo elle, *ca nom podemos nesta terra commetter cousa, em que nom haja temor, e trabalho, pera isso somos nobres homens, crede que se oje erramos esta Villa, que nunca já mais em ella temos victoria; todavia vamos por diante, ca isto vontade de Deos he*. Pois que vós, *Senhor*, *assi querés*, dixerão aquelles, *façasse vossa vontade; mas bem sabemos que ha hi hoje daver carapuças vermelhas*. Queixandosse alguns daquelles porque *nom foraõ ante avifados pera se armarem milhor*. E sendo elles já de tras do lugar taõ ácerca, que ouviaõ o Capellaõ rezar suas oras na mizquita, tambem o larido dos caës, porque a noite ainda tinha algum espaço pera passar, mandou Dom Duarte a todos que se decessem pera filhar algum repouso, ataa vir o final da manhã; e isto principalmente era porque no lugar havia muitas ortas, de que todo stava cercado, que fora grande perigo pera as nossas gentes entrarem de noite, ca antre a espessura das arvores poderom andar os contrairos, e como os sabeladores da terra e lugares, fezerom grande danno nos Christãos: mas *nom tardou muito, que as fraldas do Oriente nom começaram de se afastar, pera mostrarem as gentes deste nosso Imperio sinaes da claridade do dia*. De guisa que em aquelles poucos de cavallo enderençarom suas bestas, e se po-

porem sobre ellas, foram horas pera partir, avifados per feu Capitaõ da maneira que haviaõ de ter em sua chegada: mas por dizer verdade os mais poucos levavaõ sperança de fe aquelle feito bem acabar. *Mande Deos*, diziaõ alguns, *que nom seja esta a hora em que nos Deos queira acoimar nossos peccados, ca este homem certamente se atreve tanto em sua fortaleza, que huma bora ha de cair; e vede que cousa fiarffe em hum perro que toda sua vida nunca soube al senom furto, e ainda he pera maravilhar cuidar Dom Duarte que lhe ha elle de meter em poder seus Irmãos e parentes: praza a Deos que nom seja pello contrario que meta a nós todos em poder delles.* E brevemente sendo já os Christãos ácerca do lugar, Dom Duarte mandou dar aas trombetas, e como os Mouros pela mayor parte se levantavaõ entaõ das camas, foi aquelle som muy triste pera elles. E como a nossa gente era pouca em comparaçãõ da grandeza do lugar, e desí as ortas, e pomares que estavaõ pegadas nas casas, houve a mayor parte dos Mouros remedio pera sua salvaçãõ, de guisa que a mayor parte delles foraõ em breve postos na ferra. Alguns porém houve hi que nom quiferaõ assi leixar suas casas e fazendas, que o primeiro nom mostrassem aos contrarios que lhe nom fallecia coraçãõ pera defender o feu; mas esta defesa nom lhe podia muito prestar, ca os Christãos como se viraõ dentro no lugar, e que os Mouros começavaõ de fugir, conhecerãõ que as cousas nom eraõ taõ asperas como elles antes cuidavaõ, e alli se lhe dobravaõ os corações tanto, que já lhes pesava porque lhe assi os Mouros fogiam. Alli lhes vinha aa lembrança os trabalhos que pouco havia que levarom no cerco, però nom matarom mais de oito ou ix, e prenderãõ lx e tantos contando hi molheres e moços, de que era a mayor parte desta soma. E como quer que os moradores deste lugar dias havia que tinliaõ suas cousas postas na ferra, havendo receo que se lhes seguisse o que de presente viaõ, ainda porém acharãõ assaz grande despojo, porque no lugar havia Mouros que trauntavaõ de mercadoria, porque o

af-

affento delle era em muy boa Comarca, porque affi todollos do Valle Danjara, como da mayor parte da ferra de Mejaquice, e de Benavolence, e de Guaderez, e de Benamenir de Guaderez, e ainda de Minquei, e dalgumas Aldeas da ferra de Benacofú, todos alli achavaõ officiaes, e quem lhes comprar suas coufas, e vender outras, se as mister haviaõ: e foy aquelle dia muy alegre pera dous Christãos que alli jaziaõ captivos, dos quaes era hum aquelle Cavalheiro natural de Lagos, que já dixemos que movera Mafamede pera ir avisar aos Christãos, quando os mil e quinhentos foraõ sobre Alcacer. Quiferaõ alguns dos nossos fazer detença em combater certos Mouros que se colheraõ aa torre da sua mizquita, mas Dom Duarte nom lhes quis dar lugar, porque entendeo que seria perigoso trabalho com pouca honrra, e menos proveito. E como quer que as coufas affi fossen azadas como ante dixemos, e a gente menos do que pera tamanho lugar compria, senom fora a trigança que alguns poserom ao entrar do lugar, na qual errarom o caminho dereito que houverom de levar, e desí a gente de pee que era já muito cansada, affi por causa do caminho que fora grande por azo do rodeo que fezeraõ pella ferra, como pella muita augua que chovera de noite; houve a mayor parte da gente do lugar tempo de se poer em salvo, ca segundo os nossos nom eraõ sentidos, quasi os mais dos Mouros foraõ tomados nas camas, os quaes poderaõ ser tantos, que per ventura fora trabalho aos contrairos de os levar. Apanharaõ algum gado affi grande como pequeno, e tornaraõse caminho da Villa, sem haverem outro danno; sómente quanto hum Fidalgo a que chamavaõ Eitor de Mello houve huma ferida com huma azagaya em huma perna. Nom esqueceo aquelle nobre Capitaõ o serviço que daquelle Mouro tinha recebido, e o que lhe per vezes tinha prometido, ca tanto que foraõ fora do lugar logo o fez chamar. *Mafomed*, dixe elle, *eu são lembrado de teu serviço, e affi do que me tens fallado acerca de tua mai, e irmãos, porém me praz que tu escolhas logo*
aqui

aqui aquellas pessoas que contigo tens tal divêdo, per que eu per rezom de teu serviço baja razom de os forrar. O Mouro muy contente daquella mercê escolheo quatro daquelles, no qual conto eraõ sua molher, e irmãos, os quaes Dom Duarte mandou soltar que se fossen pera onde quisessem. E tanto que foi na Villa mandou a Mafomede que escolhesse huma daquellas Mouras qual elle quisesse, pera tomar por molher.

C A P I T U L O LXXXVIII.

Como as novas deste feito foraõ levadas a ElRey de Portugal, e do grande prazer que com ellas bouve.

LOgo no dia seguinte Dom Duarte fez prestes hum homem, pello qual escreveo a ElRey todo o feito como passara. Das quaes novas aquelle Principe foi muito ledo, e de praça fez ler a carta stando em Santarém, onde eraõ alguns estrangeiros. *Certamente, dixe elle, assi como alguns autores escrevem que Phillippo escrevia a Aristotiles, que nom sómente folgava por lhe Deos dar filho, mas ainda porque lho dera em seu tempo, tendo que por a grande doutrina que delle havia de receber, havia muito mais dacrecentar em sua nobreza. E eu assi posso dizer que tenho muito que ter em mercê a Deos de me dar herança nas partes Dafrica ganhada per mi, como de feito dou, e por me logo dar hum tal homem pera ma guardar e defender. Com outras muitas rezoês que dixe em louvor daquelle seu Capitaõ; fazendo mercê aaquelle homem que lhe trouxera o recado, o qual havia nome Lopairas, specialmente o mandou assentar em seu livro naquella conta em que lhe pello outro foi requerido. E assi que polla mercê que aquelle messageiro requereo, como pellas muitas e boas pallavras que ElRey de Dom Duarte presente todos dissera, e ainda polla reposta da carta que lhe escreveo, pareceo a todos que havia daquelle feito grande prazer, o que*
a al-

a alguns daquelles Fidalgos nom era muy allegre de ouvir, especialmente aaquelles que effeverom no cerco, e foraõ requeridos pera ser naquelle feito.

C A P I T U L O LXXXIX.

Como Dom Duarte foi correr humas Aldeas que stavaõ ácerca Daugua de Liaõ, e o que se naquelle feito seguiu.

ANtre os Mouros que foraõ filhados em aquelle lugar Danexamez, assi foi hum que já em outro tempo fora Christaõ, o qual tanto que foi na Villa, fez dizer a Dom Duarte que lhe pedia que o ouvisse, ante que delle fizesse nenhuma repartigaõ. *Senhor, dixeu elle, tu podes saber que eu naci Christaõ do ventre de minha madre, ca som filho, e neto de Christãos, aconteceome ser captivo dos Mouros, onde hu muito tempo que estou. E vendo como naõ tinba pay nem may, nem tal divedo que me de captiveiro tirasse, querendo buscar algum remedio a minha liberdade, pensei que nom erraria fazer hum peccado por escusar outros muitos; e determiney de me fazer Mouro assi per mostrança, ca nom quisera Deos que os meus peccados me tanto mal fezerom, que eu nunca partisse das entranhas de meu coraçãõ aquellas Sanctas chagas, que nosso Senhor Jesu Christo recebeu por remimento e salvaçaõ da linhagem humanal, mas entendia que por esta mostrança que assi fizesse, poderia de mi segurar pera eu poder aver azo de lhe fogir, e me tornar a minha Sancta ley, se eu dereitamente posso dizer tornar, porque certamente eu nunca della fuy partido per vontade, postoque o fosse per mostrança da obra no coraçãõ o que a boca negava de fora. E assi sentia que me traziaõ em olbo porque nom podia, segundo minha vontade que nom mostrasse aas vezes sinaes de fora do que continuadamente trazia çarrado no coraçãõ, pello qual nunca vi o tempo pera fogir. E hora que a*

Deos prouve de me tirar per este modo , ainda que a ti pareça , e que a rezad assi o mostre que me ante os olhos dos homens deva ser agradecido , todavia eu me contento de ser assi como he , pois nunca per outra guisa pode ser. E como quer que eu seja digno de captiveiro por ser achado em tal auto , seja como tua mercê for. Por tanto te peço , e ainda requireo , que me faças logo reconciliar com a Santa Igreja , porque se quer ao menos ande seguro , que se se a morte trigar pera me levar deste mundo , que me não ache fora do caminbo da verdade. E se o pella ventura ouveres , pola mingoa que eu posso fazer no ganbo daquelle a que per sorte havia dacontecer , sei muito certo que te posso azar cousa em que possas fazer muito , assi na honrra como na fazenda. Dom Duarte quando femelhantes pallavras ouvio , esguardou em elle , e começou de pensar se usaria ante de justiça , ou de piedade , porque nom podia per si mesmo discernir qual dellas seria milhor. Eu , dixee elle , que mate este homem polla maldade que fez em assi arenegar sua ley , nom som certo se me demandara Deos dello conta , sabendo que aquella foi sempre sua tençam segundo elle diz , e serei omecida em sua morte. Doutra parte pode ser que elle me engana , e que se per ventura este caso nom acontecera de vir a meu poder , que nunca se daquella maa crença partira. Hora porque este caso he duvidoso , eu me quero compoer com Deos indo ante pella parte da piedade que da justiça. Mandou logo que o reconciliafsem com a Santa Igreja onde tornou aaver aquelle nome que havia primeiro ante que renegasse a lei , o qual era Gonçallo Garcia. E logo naquella mesma semana lhe Dom Duarte começou de perguntar por aquello que sabia da terra ; o qual lhe respondeo » Que elle sabia bem humas Aldeas , que eraõ » em o Julgado Danjara ácerca daquelle rio a que chamaõ » Augua do Liaõ , que seriaõ atá quatro legoas , ou quatro e » mea ao mais afastadas daquella Villa , e que a terra era » muito boa , a qual elle sabia mui bem , e que nom tevef- » se nenhuma duvida em as ir demandar , ca soubesse certo » que tinha a vitoria na maõ. » E porque nós já dixemos em

outros lugares deste nosso livro que a Agua de Liaõ he a duas legoas desta nossa Villa, isto entende que he per o caminho que vai pera Tanger mais chegado aa costa do mar. Este rio ha feu nascimento afastado dalli em meo daquellas terras que som antre terra Danjara, e Benavolence. E estando já Dom Duarte com este pensamento de entrar todavia em terra de Mouros, pera aquella parte per onde lhe o outro dixerá, quis Deos que chegou hum Christaõ que fogira aquella mesma noite de Tanger, o qual dixe » Que a terra » stava toda dasofego, sómente quanto speravaõ naquella Cidade que naquelle dia, ou no outro chegasse alli Xarrate, » Alcaide do Lugar, o qual era fama que havia de trazer » cccc de cavallo pera guarda da terra. » Dom Duarte confyrou que o tempo era convinavel pera fazer o que elle desejava, e porém mandou logo avisar todos pera entrar naquella mesma noite; na qual partio tanto que foi meada, levando consigo lxxv de cavallo, e ataa ccl de pee, perguntando porém primeiro a Mafomede se sabia bem o caminho, porque fiava delle muito. *Senhor, dixe o Mouro, nunca perguntés aos ladroës taes como eu era antre os Mouros se sabe a terra, ca nom ha caminho nem vereda em toda esta terra que eu nom saiba. Pois,* respondeo Dom Duarte, *a ti fique o cuidado de nos guiar.* E quis assi Deos, que em amanhecendo foraõ ácerca daquellas Aldeas, sem ante serem sentidos. *Hora,* dixe Dom Duarte contra Affonso Tellez, *Sobrinho, vós hi aaquella Aldea da maõ direita, e vá convosco Pedro Borges, e assi alguns de cavallo que vos melhor parecerem, porque me parece que alli deve daver mais e melhor gente; e Martim Correa irá dar na outra, e Pero de Moura faraa carregos de ir aaderradeira, e Rodrigo Affonso Darça, e Dom Martinho váõ detras pera dar socorro onde virem que he mester, e eu irei pella metade aaquella outra que está mais afastada; e desí como cada hum acabar de roubar, assi se recolha logo pera mi, entregando primeiro o gado e a outra presa aa gente de pee, porque fiquem despejados pera empachar os Mouros, se nos qui-*

serem seguir. E começando cada huns de obrar naquillo pera que foraõ enviados, vio Dom Duarte daquella Aldea donde stava como aalem havia outras em que pareciaõ Mouros e Mouras, e porém mandou lá xv de cavallo: mas segundo o grande numero de contrairos que acharaõ, nom lhes pareceo rezaõ de os commeter, ca eram muitos de pee com dous de cavallo que os acaudelavaõ; e recorriaõ cada vez mais de toda a terra darredor, porque as fumadas que huns e os outros faziam, haviaõ os vizinhos rezam dacodir. E porém se recolheraõ aquelles xv pera onde stava seu Capitaõ, e em huma ladeira que viraõ azada pera ello fezerom volta aos Mouros, os quaes teveraõ rostro como homens em que havia fortalleza pera desviar seu danno; e assi como os nossos chegaram a elles, assi lhe feriraõ logo quatro cavallos, dos quaes os dous, ff. hum de Ruy Jusarte, e o outro de Joaõ de Bairros logo cairãõ mortos. E per conseguinte foi ferido o cavallo Daffonso Tellez, de cuja Capitania eraõ aquelles que a volta fezeraõ, e o outro de Ruy de Sampaio; recebendo elle mesmo outra ferida, ainda que nom fosse preguiçofa. Nobremente se houve Ruy Jusarte, e a guisa de homem Fidalgo e de bom coraçãõ, o qual vendosse apee nom curou de se retraer, mas antes foy dereitamente aos Mouros fazendo afastar de si aquelles que acertava diante, tendosse rijamente com os Mouros, até que lhe acodiraõ outros Christãos; nom ficando porém sem feridas pero pequenas. Dom Duarte vendo o perigo daquelles, mandou pera alli outros de cavallo que lhe dessem ajuda, com que se podessem vir recolhendo; como de feito fezerom, porque de mais estarem lhes recrecia perigo, pollos Mouros que creciam cada vez mais. Nem Dom Duarte, nem aquelles que o acompanhavaõ nom eraõ ouciosos, ca se ajuntarom huma somma de Mouros em huma rodella de mato, donde se defendiaõ muy ardidamente, bradando altas vezes, *Boa he a lei de Mafomede.* E como homens que o nom tinhaõ menos nos corações que na boca, se leixavaõ ante matar que prender, como quer
que

que lhe Dom Duarte fazia dizer per aquelle Mouro que con-
figo trazia » Que se deffem aa prisaõ , e que os nom man-
» daria matar , » cuja reposta nom era outra fenom que » Boa
» era a lei de Mafomede. » E entaõ mandou a alguns de ca-
vallo que se decessem apee , e que entraffem com elles ; mas
fe aquelles Mouros com tanta fee queriaõ mostrar aos con-
trairos que eraõ pera defender sua lei , bem lhe mostraraõ
logo o enxemplo da verdade ; porque ante quiferaõ alli to-
dos juntos morrer , que se leixarem prender , porque per ven-
tura com spanto do tormento nom tornaffem a negar o que
ante confessavaõ : pero alguns houve antre aquelles que se
leixarom prender , nom porém sem muitas chagas , e muito
trabalho. Dom Duarte como teve os Mouros despachados do
mato , fez ajuntar todo o roubo , e recolher o gado que os
de pee já tinhaõ ajuntado em hum valle. Os Mouros porém
recreciaõ cada vez mais , ca de todallas partes se começavaõ
dajuntar , e quasi todos de pee , antre os quaes eraõ ataa xij
ou xiiij de cavallo. O Capitaõ fez juntar sua gente , e me-
tela em boa ordenança , e começou de se vir caminho da
Villa com passos muy certos , e sem mostrança de temor , fa-
zendo afastar sua gente do mato o mais que podia , e toman-
do per terra limpa , como aquelle que bem conhecia a gen-
te com que tratava. Aquelles Mouros que alli eraõ de caval-
lo nom cessavaõ de bradar contra os de pee dizendo , *Oo gen-
te mezquinha porque vos nom trigaes a pellejar com estes per-
ros , e nom vedes alli vossas molberes , e vossos filhos ? Se quer
cuidai que os acabees de ver pera sempre , gente mezquinha ,
e sem coraçom nem bondade , ca quando vós por aquelles nom
pellejaes , mal pellejarees*

(DO CAPITULO CVII.)

passarom , viraõ os nossos como os Mouros de Tanger começavaõ de fair , assi de cavallo como de pee , tomando a praia de longo pera a caraõ do mar ; cujo numero era estimado em desvairados modos , porque quanto alguns haviaõ menos fortaleza , tanto lhe parecia o conto dos contrairos mayor , o que áquelles cujos coraçõs stavaõ mais fora de temor parecia pello contrairo ; pero , segundo verdadeiramente podemos saber , o numero certo feria pouco mais de cc , ante os quaes havia muitos beesteiros , e esgingardeiros ; e os nossos seguirãõ seu caminho ataa que foraõ no campo , onde foi necessario de se reter hum pouco , porque o Conde nom havia certidom do vaao : porque alli a Tanger o velho staa hum rio que vem daquellas terras , pello qual sobe a maré hum boõ espaço , aalem do outro que he mayor e mais ácerca de Tanger , e se passa per huma ponte a que cremos que chamaõ Alcantarilha. E porém mandou a Airas da Sylva , e a Pero Rodriguez ayo de seu filho , que fossen provar aquella agua , pera verem se era tal que se bem podesse passar , especialmente a gente de pee. E em quanto aquelles assi foraõ , esteve o Conde sperando que se juntasse a gente que vinha ainda detras , principalmente de pee. *Hora* , dixe elle contra Rodrigo Affonso , *chamae Mem Daffonso nosso Irmaõ , e assi outra gente de cavallo , e acandelae toda esta gente de pee , e a traze detras nós.* E como quer que se aquellas fallas passassem encima no monte , como temos contado , a tençom nem a crença de todos nom era outra , senom que o Conde nom havia de chegar a mais que a Tanger o velho. E quando viraõ que o feito nom era senom dereitos á Cidade , parecero-

rom desfairadas contenenças e openioes, porque a huns nom podia parecer rezom que o Conde passasse o rio, e a outros o contrario, especialmente Dom Fernando era hum dos que mais parecia sem rezom tal passagem, allegando muitas rezoes sobre ello, com o qual acordavaõ outros Fidalgos, que o requeriao que nom consentisse tal passagem. *He bem*, diziaõ alguns, *que por este homem cuidar que ha de cobrar mayor fama, nos vá todos meter donde naõ havemos descapar de mortos, ou de captivos? Cuidaes que com esta openiao de Conde nom cuida agora, que com quatro que aqui somos nom queira poer a praça ao conselho de huma tal Cidade? E vós, Senhor*, diziam elles contra Dom Fernando, *nom o devieis de consentir, ca postoque elle seja Conde e Capitaõ, nom ha mister outro Capitaõ onde vós estaes, sem algum outro a que vós per rezom devaes servir.* Dom Fernando ou por lhe affi parecer, ou per ventura requerido daquelles, nom cessava de o mandar dizer ao Conde, nom porém fenom per pallavras brandas, e corteses, ca bem conhecia postoque tamanho Senhor fosse e que ainda fora mayor, pois o Conde tinha a Capitania per El-Rey, nom tinha alli mando fenom rogo. O Conde sempre respondia muy brandamente, que todo se faria quanto Dom Fernando mandasse, nom cessando porém daviar gente quanto podia, acenando ao Alferez que nom fizesse fenom andar. E quando Airas da Sylva, e Pero Rodrigues chegarom ácerca do rio, viraõ como passavaõ dous Mouros de cavallo, que vinhaõ ao seu encontro com mostrança de lhe quererem ter o passo. *Sejaes vós já bem vindos*, dixe Airas da Sylva quando os vio, *porque ao menos mostrarnosbeis o vao, ca segundo eu sospeito, nom havees vós ca de fazer grande detença.* Aquelles dous Mouros de cavallo como passaraõ o rio, cometeraõ rijamente contra os nossos, mas despois que viraõ que hiao os Christãos dereitamente a elles, e que com mayor fortaleza os hiao receber da que elles levavaõ pera os commeter, fezeraõ rijamente a volta, lançandosse muy apressadamente na agua, e taõ trigosa foi aquella volta, que a hum delles

embeleçou o cavallo , e houvera de cair na agua ; e nom fômente Airas da Sylva, e Pero Rodrigues corraerã aaquelles, mas a mayor parte dos outros que estavaõ primeiro. E Luis Estevez aquelle Alferez como sabia a vontade do Conde, sem mais perguntar passou o rio aalem, e foi poer a bandeira aa porta de Tanger o velho. E a outra gente toda como aquello vio começou dabalar contra os Mouros, onde cada hum assi como sentia esforço em si mesmo, assi se triguava pera ser primeiro. E quanto a trigança dos nossos foi mayor, tanto a mortindade dos Mouros foi mais pequena, ca tanto que viraõ os Christãos passar o rio, logo começaram de se const ranger como gente em que começava dentrar temor. Estevam da Gama, hum cavaleiro do Infante Dom Fernando, e Ruy Casco, foraõ os que naquelle dia fizeram primeiro aos Mouros chegada. Eraõ alli muitos, e bõs homens porque despois daquelles Senhores, ff. o Conde, e Dom Fernando, e Dom Affonso de Vasconcellos, eraõ alli Dom Henrrique filho deste Conde, e Dom João de Castro, e Dom Jorge seu Irmaõ, Gonçallo Vaz Coutinho, João de Lima, Dom Rolim, Dom Alvaro Dataide, Ruy de Sampaio, Pero Dataide, e Alvaro Dataide seu Irmaõ, Fernãõ Pinto, João Pestana, Duarte Furtado, Nuno Furtado, Pero de Mendonça, Pero Borges. Dom Fernando era acompanhado de nobres homens Fidalgos, assi criados de seu pay e avo, como seus proprios, ca eraõ alli Fernãõ Pereira, e Gonçallo Vaz Pinto, Fernãõ de Soufa Alcaide de Guimaraes, Martim Figueira, hum bom escudeiro de linhagem que o Conde Dom Pedro criara quasi do berço, homem certamente nobre assi nas armas como nos outros autos. A pelleja deste dia foi grande, em pero durou pouco spaço, ca postoque os Mouros tantos fossen, e os Christãos nom chegafsem tenom aos de cavallo, taõ rijamente e com tal ardidez foraõ commetidos, que em breve se começaram de desbaratar nom sem grande espargimento de sangue dos infeis; do que muitos cairom logo mortos no campo. O desacordo
foi

foi tamanho antre os Mouros principalmente nos de pee, que nom acharom outro remedio senom lançarse ao mar; porque o Conde foi assi avifado, que assi como os foi vencendo, assi lhe tomou logo a parte da Villa. E tantos foraõ os feridos, e de taes chagas, que as ondas do mar eraõ em algumas partes tintas de sangue. E esto nom creais que se diz por falar, mas por dizer verdade, ca onde se lançarom pasante de sete centos antre mortos, e feridos, nom he de maravilhar por as ondas serem tintas de sangue, porque aalem do dano que já receberom na terra, ainda no mar nom ficavom sem parte; ca alguns daquelles de cavallo houve alli que meterom os cavallos no mar, matando e ferindo naquelles mal aventurados, assi como Dom Henrique filho deste Conde, que seguio tanto hum daquelles Mouros pella agua, que foy em grande perigo por azo do cavallo que cayo com elle, onde sua vida fora em breve acabada, se lhe hum seu deiro de seu padre que se chamava Rodrigo Rebelo nom acorrera. E tanta era a pressa e vontade que o Conde trazia de danar aaquelles seus contrairos, que passou per onde seu filho stava naquelle trabalho, e não atendeo a ello, senom bradar a todos, *Aa Villa Senhores, aa Villa, huma vez hajamos as portas.* Ca aquelle certamente era todo o desejo daquelle Conde: e foi grande mal, porque o não leixaraõ usar de todo o que elle sobre o filhamento daquella Cidade quifera fazer, como adiante entendemos de contar. Assi seguio o Conde os Mouros que fogiaõ pera a Villa, que os fez passar aas taracenas, indo os Christãos tam ácerca delles, que alguns deraõ com os contos das lanças no muro; e tanta era a pressa que aquelles levavam, que nom houverom tempo de entrar pellas portas, e foraõse embarrar per huma ladeira que alli ha, donde remessavom suas armas. E certamente que se o Conde tevera mais gente, ainda que fora muito menos do que a outrem parecera necessaria, e duas ou tres fustas, aquella Cidade fora em aquelle dia da Coroa de Portugal; ca tanto desacordo era antre os Mouros, e por taõ desbara-

tados se haviam, que se nom sabiam dar a conselho : nem per todo o muro, assi da parte do mar, como da terra, naõ parecia nenhuma pessoa, sómente daquella parte donde os nossos andavaõ, que pareciaõ molheres que lançavaõ algumas pedras, e ainda estas com defacordo. E dentro era o alarido taõ grande assi das molheres como dos moços, que já parecia que tinhaõ os Christãos a posse do lugar. E despois que o Conde sentio que se nom podia por entaõ mais fazer pera o lugar ser entrado, dixe a Dom Fernando que lhe parecia bem que recolheffe esses Fidalgos que com elle eraõ, e elle recolheria a outra gente. E assi foi logo feito, porque o Conde receava que lhe matasem os cavalloos com as bestas de cima dos muros. E tanto que foraõ dalli afastados, fezerom alguns Cavalleiros cada hum em sua parte. Avisado porém foi o Conde de mandar tomar algum gado que stava ao pee da barreira; onde Ruy Casco matou o derradeiro Mouro que naquelle dia morreo. E em se tornando o Conde com sua gente acaudelada consigo, viraõ jazer os mortos, antre os quaes foi conhecido aquelle Pero Garcia de que já fallamos em outro lugar. E segundo que se despois soube pellos Alfaqueques, passou o numero dos mortos de cccc. Huma cousa me fica por dizer, que me nom parece que he rezom que haja de ficar sem nembrança, pois nossa principal entençaõ he fazer presente a memoria dos boõs aquelles que haõ de vir; e foi assi que hum Fidalgo que ElRey criara, que se chamava Alvaro Mendez Çarveira, caio seu cavallo com elle, onde lhe certamente nom faleceo nobre coraçom pera se defender, ca postoque os Mouros fossen affaz sobre elle, nunca lhe falleceo grande esforço, até que foi soccorido sem receber nenhuma ferida. Antre aquella soma dos Mouros que matarom, houve alguns que quíseraõ ante provar a aspereza do captiveiro, que exprementar aamargura, dos quaes foraõ xxvij. E porque o Conde pensava que achasse ainda Mouros em Tanger o velho, fez que a gente se enderençasse pera lá pera os tomar per combate; mas elles como viraõ assi
o des-

o desbarate do Alcaide, e dos outros da Cidade, houve-
raõ por seu barato nom esperar semelhantê forte, e pose-
raõse em salvo ante que os contrairos tornassem, porém o
Conde mandou aagente que roubasse o lugar, e que lhe
pofessem o fogo. E dalli fezeraõ seu caminho pera Alcacer,
com aquelle prazer que os vencedores foem de ter quando
lhe Deos daa vitoria, quanto mais semelhante: na qual
haves de saber que houve muitas e grandes cousas, como
era rezom que houvesse em taõ grande feito, as quaes leixa-
mos descrever, mais por contentar vontades alheas, que li-
geiramente tomaõ fastio, que por escufar trabalho de noos
mesmo. Em esta pelleja foi hum nobre homem natural de
Castella, escudeiro do mestre de Calatrava, que se chama-
va Pero de Godoy, homem mancebo, e muy desposto pera
qualquer coufa que a bom homem conviesse fazer, assi aca-
vallo como apee, e assi se houve neste dia como nobre ho-
mem, e despois em quanto hi esteve, que foi atte que
Dom Henrique tomou a galee em que este escudeiro foi
presente; e em quanto naquella Villa esteve, nunca cessou
trabalhar por honrra, assi em bragantis, como em Almoga-
varias, e assi em outros autos em que se honrra podia bus-
car. Grande foi o feito deste dia, e mui danoso pera os
Mouros, però ainda lhe a fortuna foi aõz favoravel, por-
que se se acertara de chegar hum bargantim que o Conde
alli mandara, e nom fora estorvado com vento contrairo,
com o qual naõ pode passar o Cabo Dalmenar, donde vi-
raõ o danno que os Christãos faziaõ nos Mouros, allem dos
mortos nom se podera escufar que nom tomarom ccc, ou cccc
Mouros vivos, especialmente porque se o bargantim alli che-
gara, nom ousarom de sair as zavras que fayaõ da Villa,
que derom vida a muitos Mouros. E tanto foi esta victoria
mayor, quanto foi a vida sem danno nem perigo dos noos.
Ca nom achamos que nenhum fosse morto, nem ferido de
tal ferida de que houvesse trabalho.

C A P I T U L O C V I I I .

Como o Conde mandou a huma Aldea ao termo de Tanger, e do roubo que de laa trouverom.

COm estas cousas que assi o Conde iha fazendo na terra dos Mouros, hia o seu poder delles enfraquecendo cada vez mais, specialmente naquella Comarca de Tanger, onde se o seu dezejo mais inclinava fazer danno, ca ante os que fogiaõ da terra, e os que nom oufavaõ lavar, e desí o gado que lhe cada dia traziaõ, nom haviaõ rezom de lavar as terras como soyaõ; pollo qual todos eraõ em grande mingoa, especialmente os moradores da Cidade, os quaes confrangidos de tanta necessidade, nom sabiaõ que fazer senaõ irsse pellas Aldeas de fora buscar suas herdades, que leixarom semeadas ante que partissem daquelles lugares. E logo a poucos dias despois daquella pelleja da praya de Tanger, foi hum Mouro a Alcacer fallar em alguns captivos que lá jaziaõ; e tanto que o vio Mafamede, como nom trazia outro cuidado senom aquelle, começou de lhe mostrar desí galfhado, e tomar falla com elle, pera saber se se tornara alguma gente a alguma daquellas Aldeas, fazendolhe suas promessas, assi de lhe guardar o segredo, como de sua satisfaçom. E como a gente desta naçom mais que outra se vence por qualquer cousa que lhe dem, ora seja por sua propria necessidade, ora por malicia, cremos que toda a promessa que Mafamede fez ao Mouro foraõ hum par de çapatos. Oouvelhe o Mouro de contar como na lomba Dalmenar stava huma Aldea que se chamava Beneçoleimaõ, em que stavaõ alguns Mouros com suas molheres e filhos. Mafomedede pareceolhe tarde pera avisar o Conde, e tanto que se espedio do Mouro, assi se foi logo fallar com seu Capitaõ, e contarlhe todo o que passara com o Mouro; e porém o Conde

de mandou logo a Rodrigo Affonso, e a Mem Daffonso seus irmãos, que ajuntassem dez de cavallo, e que fossem ver o que o Mouro dixerá: os quaes juntaron consigo até quarenta de cavallo, antre os quaes era Lourenço de Caceres, Adail de Cepta, e Alvaro de Saa, e assi outros; onde houve pouca pelleja, porque todo o danno se tornou em morte de hum Mouro que Mafomede matou per si mesmo, e trouverom de cavalgada dez almas, e dez vacas, e dez cabras, e seis afnos, sem acharem nenhuma gente que os podesse empachar. Outrosi por darmos rezaõ ao que ante dixemos, ff. que ElRey Dom Affonso de Portugal ordenava passar em Affrica com dous mil cavallos, e alguns quereraõ saber como se desafou sua passagem por aquella vez, saibaõ que no tempo em que aquelle Rey stava mais occupado em dar aviamento a sua passagem, sobreveo em elle grande enfermidade de febre, stando na Cidade de Lixboa, tanta e per tal guisa que alguns Físicos desesperaraõ de sua vida; onde lhe foi dito per alguns Religiosos » Que nom curasse de tal passagem porque era contra a tençaõ de todos, e que bem parecia ser vontade de Deos que elle nom tezesse tal passagem, pois lhe prouvera que houvesse tal enfermidade. » Especialmente lhe foi isto dito per hum Lecenciado que era Confessor de sua irmã a Infante Dona Catalina, que era homem discreto, e soube bem a vontade deste Rey; per que aodiante fez Arcebispo de Lixboa. E com este se ajuntaron alguns conselheiros que mostraraõ a ElRey que nom devia passar por aquella vez, ante devia correger seu Regno, temperando suas despezas, per que as gentes nom houvessem azo de ser taõ gastadas, como eraõ por causa do valor em que as cousas sobiaõ, que era taõ grande, per que os pobres caym em grandes mingoas, nom podendo chegar a ellas. E este Rey como era homem de boa vontade concedendo a todo, ainda que elle nom era de sua natureza muí fugeito ao conselho, e porém cessou daquella ida, e fez ajuntar seus povos naquella Cidade onde lhes fez dizer, como sua vont-

tade era correger seus Regnos, encomendandolhe que buscasse modo como se bem podesse fazer. E os do povo muito ledos com tal desejo, lhe derao certos avisamentos especialmente, que pagasse os casamentos que se prometerao a alguns Fidalgos, pollos quaes lhe davao grandes tenças; e que dalli em diante nom possesse outras quanto por rezom de casamentos, pera a qual coufa lhe deu o povo cento e cinquenta mil dobras, pagadas aa custa daquelles que erao escusados; e que houvesse ElRey todallas tenças que tinha assentadas por rezao dos casamentos, pagando aaquelles a que fosse obrigado, assi do tempo de seu padre e avoo, como do seu. E que dalli em diante nom assentasse mais tenças a nenhuma pessoa pella dita rezao. E desto fez aquelle Rey juramento, pero o Regno nom houve per alli emmenda, e se dante pouco tinha, dalli adiante teve menos, e todo por causa das guerras voluntarias, que nunca ataa feitura deste livro leixou de fazer, com outras coufas que leixamos pera a Chronica geral do Regno.

C A P I T U L O C I X .

Como o Conde de Viana foi a segunda vez a Tanger, e das coufas que fez.

Porque aquelles Senhores e Fidalgos e gente, que alli fora vinda aaquella Villa Dalcacer, nom passassem o tempo sem obrarem o que pertencia aa honrra de seu Rey, e delles mesmos, trabalhava aquelle Conde de buscar azo pera ello, porque aalem do que aos outros parecia, bem conhecia quanta parte lhe ficava daquelle feito. E porque como magnanimo, e homen de tal sangue posera toda a sua bemaventurança deste mundo em ganhar aquello que o Philosofo dixeu que era o principal premio e gallardao dos nobres e excelentes baroões em esta vida, e ainda na outra, ca segundo diz Johao Flamano na glosa que fez sobre a primei-

meira cantica Dante » Que ainda no Inferno he dada menos pena áquelles que em este mundo foraõ excellentes cavalleiros. » E porém o Conde Dom Duarte fallou hum dia com Dom Fernando, e dixelhe, *Senhor, se vos parecer que he bem façamos huma saida contra Tanger, e vamos correr algumas Aldeas que são aalem, e pode ser que quando tornarmos, costrangeremos os Mouros que nos venhaõ dar pelleja, em que per ventura possamos dar outro tal golpe em elles como fezemos outro dia, e pode Deos ordenar que entremos com elles de mestura, e cobrarmos a Cidade; ca mayores maravilhas fez já nosso Senhor que aquesta. Ca pois, Senhor, ca soes, debes de fazer muito por tornardes com aquella honrra, que tal homem como vos deve merecer, ca vergonha seria tamanho Senhor como vós soes, passar em estas partes, e contentarssse de tornar pera o Regno como hum pobre cavalleiro, ou Fidalgo. E pollo divedo que antre nós he, assi da minha parte, como da Condessa minha molher com vossa madre, e dest a boa vontade que me vosso padre sempre teve, e tem, e o trauto que antre nós he, tenho especial cuidado daquello que vejo que a vossa honrra he necessario. Diz o autor, que o trauto era, que aquelle Dom Fernando casasse com Donna Leonor, filha deste Conde, e os outros filhos casassem com as filhas do Marquês, e o Conde trautado entre si. E vós, Senhor, nom cures doutras openioës que sempre trazem fronteiros, especialmente Fidalgos mancebos, os quaes pella mayor parte desejam novidades, nom esguardando bem as fyns dos feitos. Dom Fernando dixे que lho agradecia muito, ca aquello era o que elle dello sperava. Hora, Senhor, dixे o Conde, a mim parece que he bem que nos vamos a humas Aldeas que som aalem de Tanger contra Arzilla per o caminho do mar a legoa e mea e a duas, e mandemos diante ataa cento de cavallo por corredores. E estes homens meaos assi escudeiros Del-Rey, como vossos, e meus, e os Fidalgos fiquem convosco, assi, Senhor, que naõ vaõ na corredura senaõ gente meuda que faça o que lhe mandarem; e o cuidado destes seja passallas Aldeas aalem, cercandoas darredor, porque os Mouros naõ bajam re-*

zom de fogir contra o Cabo Despartel , e rio de Tagadarte , ataa que nós chegemos com a outra gente de cavallo , e de pé. Dom Fernando respondeo , que lhe parecia muito bem ordenado , e que lhe pedia que assi o fezeffe executar. A qual cousa sabida per aquelles Fidalgos , huns se foraõ a Dom Fernando , e outros ao Conde agravandosse muito de tal feito , dizendo que a honrra feria toda dos primeiros , e que elles nom vierom alli senom pera merecer , e que pello elles assi merecerem deviam sempre ser encarregados de cousas , em que se a honrra podesse , e deveffe ganhar. *E vós Senhor* , dixerão elles contra o Conde , *nom podereis fazer cousa que nós possamos nem devamos mais sentir ; e vós poderees mandar vosso filho Dom Anrique por nosso Capitaõ , e nós lhe obedeceremos taõ compridamente como a vós mesmo.* E brevemente o rumor foi sobre este caso taõ grande , que o Conde houve por melhor de nom mandar ninguem. E porém aa segunda feira que eraõ xvij dias daquelle mes de Mayo , o Conde fez chamar Rodrigo Affonso e Mem Daffonso , aos quaes mandou que tomassem quozenta de cavallo assi DelRey como de Dom Fernando e seus , que fossem ataa Almenar , onde trabalhasssem por tomar huma lingoa ; e que fizesssem hum rebate sobre Tanger , pera verem se acodia alguma gente , e que esguardasssem como vinha corregida. E per semelhante que esguardasssem muy bem pella terra , e se tornara alguma gente pera as Aldeas , e em que lugares ; pera lhe darem de todo avifamento. *Porque* , dixè elle , *eu entendo de mandar esta noite a minba fusta sobre Tanger , pera acabarem de ver o que a vós fallecer , ca certo he que vos nom poderes assi ver todo como elles , nem elles como vós ; e junto o que ambos virdes , poderei saber o que me cumpre.* Aquelles Irmaõs partiraõ ambos assi com aquelles quarenta , e foraõ amanhecer a huma Aldea junto com a lomba Dalmenar ; na qual acharaõ Mouros , e Mouras que se acertou daquella noite chegarem alli pera levarem algumas cousas , e tomaraõ delles dez , matando hum porque se nom quis dar aa prisaõ , e apanharam algum gado ,

pe-

pero pouco. E dalli foraõ aa praya junto com Tanger o velho, sem nunca Mouro de cavallo nem de pee oufar de fair da Cidade, però que os bem vissem dos muros, que estavaõ affaz acompanhados affi de homens como de molheres. E affi se tornaraõ pera Alcacer sem alguma torva nem empacho. O Conde fez logo apartar aquelles Mouros huns dos outros, e fezlhe pergunta pello que desejava saber ácerca daquellas Aldeas. *Senbor*, dixerã elles, *essas Aldeas povoadas estaõ, como quer que outras muitas que estaõ através contra Luzmara já sem despovoradas, e ainda estas porque nos perguntaes já as gentes dellas estaõ com muito temor. Però*, dixeram aquelles Mouros, *nós nom sabemos se per ventura per esta ida que cra os teus fezerom, e por saberem que somos tomados, se se levantaraõ*. Pollo qual o Conde determinou logo partir aa quarta feira seguinte. E naquelle dia que se meteo em menos, que era terça feira, se seguirã duas cousas naquella Villa Dalcacer, per que os Mourõs houveraõ rezaõ de se avifar. A primeira que huma Moura a que chamavaõ Axa, que andava na Camara da Condessa, sayo aquelle dia por resgate de hum Christãõ; e pero fosse molher, segundo o lugar em que andava, sentio bem o cuidado em que os nossos andavaõ de dannaficar os homẽs de sua lei, e como foi antre elles affi o contou logo. E a segunda foi dous moços que fogiraõ a Pero Vaz Corte Real, os quaes foraõ tomados de hum Almocadem de Tanger, a que chamavaõ Toar, o qual com alguns seus companheiros jazia em Augua de Liaõ, porque tinha cargo da guarda da terra por mandado do Alcaide de Tanger, o qual lhe fazia dar certo preço aa custa dos moradores da Villa. Aquestes moços concertarom com a Moura, certeficando como o Conde havia dentrar naquella noite mesma; pollo qual a terra logo foi avisada, e os Mouros levantados com todos seus gados e fazenda, afastando toda da terra. E huns passarom o rio de Tagarte, e outros se colherã aa ferra de Gibelfabibi, e outros se foram aa ferra de Mitene, buscando cada hum sua segurança

pera onde mais longe podiaõ. E o que mais afastado era nom perdia grande temor. O Conde nom sabendo desto nenhuma coufa , ordenou todavia sua entrada aquella noite que tinha ordenado: e Dom Fernando foi diante com a gente que havia de correr, os quaes eraõ atee cc de cavallo ; em cujo conto era Dom Affonso, e Dom Henrique, e outros muitos Fidalgos assi DelRey, como do Infante, e o Conde ficou detras com a outra gente de cavallo e de pee , como quer que alguns mandou per mar. E em seguindo assi huns, e os outros feu caminho ácerca da lomba Dalmenar , foraõ sentidos das guardas que os Mouros alli tinhaõ , os quaes muito asinha fizeram huma Almenara sobre hum cabeço alto, a qual logo respondeo outra do Castello de Tanger. E como quer que o Conde conhecesse que era sentido, seguio porém avante ataa chegar a huma torre que está ácerca de Tanger o velho, onde pensou de achar a gente de pee que mandara pello mar, a qual por azo do tempo que era muito nom podia bem desembarcar. E tanto que soube della recado , fez dizer a Dom Fernando que abalasse com alguma mais trigança, porque se a menhá vinha chegando ; mandando aaquella gente de pé que era com elle, que se fosse com os primeiros, e que o fosse sperar aa ponte Dalcantarinha, mandando Mem Daffonso com certos de cavallo com ella, e elle ficava aguardando a outra gente que saya do mar. A qual vendo que tardava, tomou quatro ou cinco de cavallo, e foi onde aquelles stavaõ desembarcando, e trouxe consigo aquella que achou fora, mandando que a outra que ficava naõ saísse do mar. E sendo em Tanger o velho era já menhá, onde fez ajuntar toda sua gente, e seguir caminho daquellas Aldeas, pera onde ordenara que Dom Fernando fosse. O qual como foi menhá mandou apartar Dom Henrique com alguns, ff. Gonçallo Vaz Coutinho, Dom Pedro Deça, Pero de Mendonça, Alvaro de Faria, Joaõ Pestana, e assi outros ataa cincoenta, pera ir correr humas Aldeas que se chamavam a Palmeira, e Ceta, e Amar; e Dom Fernando

do foi a outras que stavaõ mais contra Tanger, especialmente a huma que se chamava Leonçar. E como os Mouros já eraõ partidos, nom achou Dom Fernando nenhuma cousa em que fazer presa; e Dom Henrique em sua parte achou tres homens valentes e ardidos, dos quaes

(DO CAPITULO CXI.)

pouco poer em ventura si mesmo, que nom tem outra cousa senom quanto ganha pella ponta da lança, como Jacomaõ. E vós que aventuraßeis quanto ganhou vosso bisavo que he huma graõ parte do Regno? E com isto naõ haõ de dizer per outras partes senom » O Conde foi a Tanger. » Porém, Senhor, vós já acabado tendes o que vos compria, tanto monta estardes aqui hum mes, como hum anno, nom soes homem que bajaes de viver per vossa lança; quando quisesse estar, nom vos compria desta guisa, quanto sob Capitania sobmenos de vós: partivos embora, e levares convosco a mayor parte dos bens que aqui som, e entom veres como o Conde vay a Tanger com escudeirinhos de sua casa, ou com os que aqui estaõ com medo de os enforcarem no Regno pollas maldades que fezerom; e entaõ farees conhecer ao mundo que vós fostes a causa principal de se fazerem taes feitos, e nom a sua propria virtude. Dom Fernando, ou por elle mesmo ter aquelle mesmo conselho, ou pello dito daquelles, determinou de se partir pera o Regno, e com elle a mayor parte dos outros. Hora quem poderia acabar de screver o escarninho que faziaõ aquelles dos que ficavaõ, dizendo que lhe rogavaõ que nom fizeffem dalli avante mal aos Mouros, e que os leixaffem viver, ca eraõ homens fracos, e probes, e pecariaõ de lhe fazer danno? Da tornada que este Dom Fernando fez ao Regno lhe deu ElRey a Villa de Gui-

maras, e o fez Conde della, de que se seguirão grandes murmurações entre aquelles que amavaõ a este Rey, e soamente atendiaõ aa sua honrra e proveito, e nom hufavam de maneiras nem de praticas, como outros muitos que haviaõ neste tempo, como na Chronica geral do Regno te-
raa contado.

C A P I T U L O C X I I .

Como o Conde de Viana foi a terceira vez a Tanger.

BEm assi como aquelle Philosofo que tinha a Cadeira em Atenas, mandava a hum seu Discipulo, que se quiseffe aprender daquella sciencia que elle ensinava, que fosse primeiro cinco annos aprender a soportar injurias; assi aquelle Conde era já bem ensinado a soportar taes prafmos, e escarninhos, porque de sua mocidade nom houvera usado, como já tendes ouvido. E assi os tinha em costume, e tanto era de grande animo, que algumas vezes se acertavom que em huma hora mesma sabia o que delle diziaõ, e nessa hora fazia honrra e mercê aos que o prasmavaõ, ca dizia que em tanto cuidava que lhe fazia Deos bem, em quanto soubesse que lhe haviaõ enveja. E partio Dom Fernando no começo de Junho, e logo a poucos dias o Conde mandou huma sua fulta ao porto de Tanger a resgatar hum seu Mouro por hum Christaõ, dando avifamento aaquelle patrom, que se trabalhasse muy bem de saber o stado da terra como stava; o qual em tornando de sua viagem lhe contou, como aprendera que os Mouros tanto que soubrom que Dom Fernando era partido com outros que lhe vierom dajuda de fora, tomaraõ atrevimento de fair ousadamente a segar seus paés per todo o termo da Cidade, e que per semelhante lançavaõ seus gados soltamente per aquelles lugares que ante soiaõ, tendo que por a gente Dalcacer ser taõ pouca, nom teriaõ atrevimen-

mento de chegar a aquella Comarca. Soube ainda mais per aquelle seu homem que faira do captiveiro, como na Cidade nom eraõ fronteiros de cavallo, pero que os speravaõ cada dia, e que sómente havia hi duzentos Mouros de pee que vieraõ de Fez, os quaes eraõ assi presuntuofos de si mesmos, que dixerã a aquelles da fusta quando se partiam, que dixeffem ao Conde que fosse embora quando quiseffe, que no campo os havia dachar, ca nom eram elles os Mouros de Tanger que se lhe ençarravom no lugar, mas que elles o iriaõ receber; e que alem da ponte os havia dachar. *Pois que assi he*, dixe o Conde, *elles sejaõ bem vindos, e pois me elles tanta honrra querem fazer, que me querem vir receber a quem da ponte, isto quero eu ver.* E porém mandou logo fazer prestes sua gente, pera ver se as obras daquelles concordavom com as pallavras. E por quanto soube que os Mouros tinhaõ postas muy grandes guardas pella terra, pareceolhe que seria melhor entrar de dia que de noite, entendendo que despois que fosse menhá iriaõ aquelles guardadores prover suas fazendas, e estaria a terra mais defegurada. E em huma quarta feira que era o segundo dia do mes de Julho, ouvidas suas missas ca era o dia em que Sancta Maria visitou Sancta Elifabeth, mandou recolher alguma gente de pee assaz pouca aas fustas e barcos, pera fairem na praya de Tanger ao tempo que elle chegasse; e elle partio logo com noventa de cavallo lança em punho sem outra gente. E elles a Agua de Liaõ foraõ vistos dalgumas Atalayas que os Mouros tinhaõ, ca parece que com todo seu cuidado, nem com todo o atrevimento dos Mouros de pee que vierom de Fez, nom leixavaõ de se guardar. E assi fezerom logo suas fumaças em taes lugares, per que em breve toda a terra foi avisada specialmente a Cidade de Tanger; pello qual todo o gado que andava fora recolheraõ aa bandeira, e os nossos em huma formada viraõ hum de cavallo, apos o qual o Conde mandou que corresssem pera o embranharem, e lhe fazer leixar o caminho, como de feito fez. E assi foraõ ataa que chegarom

aa praya, onde as fustas já estavaõ em Atalaya do Conde; e tanto que o conhecerom, lançaõ a gente fora ácerca da ribeira do esteiro Dalcantarinha: mas huns dez ou doze de cavallo que alli andavaõ pera lhes embargar a faida, ou com a vista que houveraõ do Conde, o que mais he de crer, ou per ventura nom se atrevendo desperar alli aquella gente ainda que pouca fosse, foraõse caminho da Cidade; mas depois que aquelle Capitaõ soube como se aquelles tornarom, mandou aaquelles de pee que ficassem alli apar das fustas, e elle seguiu ávante caminho do lugar, onde o Alcaide fayo ataa taracenas com ataa L, ou lx de cavallo, e a gente de pee stava toda pella barreira, e no arrife. E como quer que aquelles Mouros de Feez se tanto atrevessem em suas forças, nom oufaraõ porém de comprir o que ante prometerom, ca nom poderiaõ com rezom dizer que lhe fallecia tempo e lugar, e ainda poder, ca segundo parecer de todos seriaõ alli ajuntados taa mil e quinhentos Mouros antre de pee e de cavallo. E o Conde foi assi indo ataa cerca das Taracenas, onde ordenou toda sua gente em aaz, pera ver se poderia convidar aquelles Mouros pera o virem commeter, mandando a suas trombetas que fizessem final de batalha; e os Mouros em lugar de virem por diante, tornavaõ atraz. Maravilhosa coufa, diz o autor, numero de noventa homens terem audacia a mil, e quinhentos aa sombra dos muros da sua Cidade, onde he de presumir que ficariaõ ainda mais, se quer ao menos molheres e moços! Por certo grande gloria, e honrra foi a este Conde, que taes e taõ grandes victorias cobrava de seus contrairos, o qual vendo como os Mouros nom queriaõ chegar, nem elle era rezom que os fosse buscar segundo o lugar em que estavaõ, e o numero da gente que era, nom soamente contar por vitoria em se tornar, mas ainda passou avante contra o Almargem, onde mandou dar fogo aos fascaes do paõ que stavaõ nas eiras; entendendo que allem de lhes danar coufa a elles tanto necessaria, que os faria mover contra elle, o que per nenhuma guifa, nem per

ou-

outra quiserão fazer, soamente quanto alguns delles se sobião nos medoões, mais pera chorarem sua perda, que tomar offio de a defender. E dalli aballou pera a ponte Dalcantarinha, e desí a Tanger o velho, onde mandou queimar e destruir quanto se pode achar que podia trazer proveito aos contrarios. E dalli mandou que aballassem caminho Dalcacer sem nenhuma trigança, e passada a lomba Dalmenar, viram como começava de crescer a gente das Aldeas, e descer outros que andavaõ afastados nos campos a segar, e a debulhar, os quaes começaram de seguir o Conde ataa hum ribeiro, onde se ajuntarom até cincoenta de cavallo com aquelles Mouros de pee; e o ribeiro passado, elles passarom per semelhante, cobrando cada vez mayor ouzio pollas ajudas que lhe recreciaõ, dizendo aos nossos » Que fossen assi hum pouco, e » viria Xarrate o Alcaide de Tanger, e elle lhe mostraria » melhor o caminho, ca o levavaõ errado; » mostrandosse muy alegres polla victoria que lhe parecia que tinham. O Conde como bem conhecia suas manhas, e como a sua tençaõ por aquella vez era de ir assi ladrando apos elle, ataa achar tempo e lugar em que se os nossos nom podessẽ revolver pera lhe azagayarem os cavallos; e porque aalem daquella sobidia hia outro valle em que havia outro ribeiro que tinha muito peor porto, determinou voltar a elles ante que lá chegasse. E porẽm tanto que trespos huma somada que alli ha que se chama Cana coxa, fez reter todollos seus pera tomar os inimigos de mais perto: e tanto que entendeo que seriaõ ácerca de cavalgar o cabeça, fez a volta sobre elles com a mayor trigança que pode, e taõ ácerca eram os Mouros, que aa volta que o Conde fez, caasi toparom as testas dos cavallos humas com as outras. E assi foraõ aquelles infieis commettidos dos nossos, e tal força lhe deu Deos per virtude daquelle nobre Capitaõ, que nom poderaõ soportar sua prezença: mas assi como derom em elles, assi fezerom a volta com muito mayor trigança do que foraõ commetidos, nom porẽm todos porque alguns esperaram alli a vinda de Xarra-

te pera lhe honrrar as sepulturas, aos outros quis Deos bem porque tinham os cavallos folgados mais que aquelles que os seguiaõ. E a ventura foy melhor pera os que ante vinhaõ traçeiros, os quaes se a volta acharom primeiros, pello qual foraõ seguros do danno, porque houverom tempo pera se lançar per aquellas branhas, de que aquella terra he affaz acompanhada. E os nossos foraõ assi derribando nos outeiros per aquelle só pee abaxo, no qual matarom treze, e dos outros huns escaparom naquellas branhas, outros guarecerom pella ligeirice de seus cavallos; alguns se esconderom antre a effigura daquelles matos, que ficarom alli pera sempre morrendo das chagas que levavaõ. Dom Henrique que aa primeira era diante, pollo qual aa volta que seu padre fez ficou detras, e quando foi na somada enderençou a outros Mouros, a que vio levar outro caminho; e em querendo ir dencontro a hum magote de Mouros que se queriaõ meter em huma branha, perpassou o cavallo com elle; onde se nom fora Affonso Caldeira, que como homem Fidalgo e nobre enderençou pera onde elle jazia, e vendo estar quatro daquelles Mouros aparelhados pera ir sobre Dom Henrique, assi deu em elles matando logo hum, e ferindo outros de taes feridas de que ácerca morreo, e os outros dous houveram por seu proveito nom espermentar aquelle perigo, e meteraõse na branha: e assi escapou aquelle Senhor pera fazer aodiante muito serviço a Deos, e a ElRey. E era este Affonso Caldeira homem de boa linhagem e nobre coraçãõ, tal que mereceo muita honrra nos autos desta guerra. O despojo daquelle dia foi xix cavallos, e duas egoas. Airas da Sylva assi como era nobre cavalleiro, assi começou a seguir aos Mouros, e como o lugar he emfesto pera baixo, foi o cavallo empegar antre dous vallados, onde deu com elle no chaõ, e ao cair deu da cabeça, e quebroulhe huma queixada com hum pedaço de casco, das quaes feridas a poucos dias morreo em Cepta. E foi achado que morreo virgem, e com hum sedenho cinto a caraõ da carne; pollo qual, segundo o auto em

em que acabou, e o modo que teve em seu viver, eu creio piedosamente que elle seja contado na companhia dos Martyres bemaventurados.

C A P I T U L O CXIII.

Como os filhos que foram de Çalabemçala vierão a Alcacer, e como o Conde saio a elles, e do desbarato que elle, e Dom Henrique fizeram em elles.

A Aquelles que vierem fora desta nossa idade, ou que não viraõ as outras estorias do Regno fenom a questa dizem, que no tempo que regnarom na casa de Belamarim Mulei Aaco e Mulei Buale, houve naquellas partes hum grande, e poderoso Marim, de linhagem Real, o qual senhoreava a Cidade de Cepta, e Alcacer, e Tanger, e Arzilla, com toda a serra de Gibelfabibi, com outras muitas terras chaãs. E despois que lhe ElRey Dom Joaõ filhou a principal que era Cepta, elle se passou a Tanger, e ora alli, hora em Arzilla fez sempre sua morada ataa fim de sua vida. Houve muitos filhos, e como os Mouros continuadamente contendem, e ha antre elles muitas occasiões de mortes, como vedes que a natureza obra com outros effeitos na geracom, e corruçom, trazendo antre as criaturas seus azos, seguindo as influencias superiores requerem: morto aquelle Çalabemçalla, ficaram alguns filhos menos dos que elle houvera, e despois per tempo se foraõ gastando, de guisa que ao tempo que este Conde Dom Duarte era Capitão Dalcacer, já não eraõ mais vivos de dous, os quaes senhoreavaõ aquella serra de Gibelfabibi, que he huma Comarca em que ha grandes povoações com avondança de mantimentos. E estes dous irmãos assi como vinhaõ de nobre sangue, assi eraõ homens de grandes animos desejadores de obrar grandes feitos; e como quer que toda a outra herança que fora de seu

padre lhe nom ficara mais que aquella terra, em pero elles nom podiaõ perder amor áquelles de Tanger e Darzilla, como antre elles fossen criados, e os moradores da terra polla mayor parte da criaçom daquelle seu padre: e elles nom vießem sem grande speranza de cobrar aquelles mesmos lugares, haviã por ello grande sentimento de qualquer dano, que lhe viaõ padecer. E quando lhe assi foy notificado que os Christãos taõ ousadamente entravaõ pellas terras, e como faziaõ fugir as gentes do termo, propoferom de tomar dello vingança, tendo que além da grande honrra que dello podiam receber, nom poderiaõ ficar sem grande proveito, porque se mostrariaõ por ello ao seu Rey digno de mayores galardoës, e desí haveriaõ ainda os coraçõs daquelles Mouros em muito mayor perfeiçom. E porém fezerom chamar alguns homens daquelle Cidade, em que houesse mayor autoridade e poder, aos quaes apartando disseraõ; *Nós sabemos, dixerã elles, quanto vós outros sentis estas perdas e damnos, que vos estes perros fazem, o qual aalem de ser vossa destruiçaõ he grande deshonrra e doesto de toda a casa de Feez, a qual nós sentimos per muitas maneiras. A primeira e principal polla natureza que temos comvosco, e taõ longa criaçom, como sabes, e desí sermos todos de huma ley, e possuirmos nobreza antre outros Marys da casa de Feez; ajuntando ainda a isto o mal, e deshonrra que estes Christãos tem feito a meu padre. Porém vos faze assi, manday trazer enculcas sobre Alcacer, e vejaõ o modo que aquelles perros tem, e segundo elles já achaõ o caminho despejado, pera vos virem destruir, poderaa ser que os ganharemos huma bora em lugar onde nos delles possamos vingar, ca nom pode ser que sempre este mal antre nós haja de durar. Ouvindo os outros assi aquellas pallavras, debruçaromse todos no chaõ, beijando a terra, e despois a roupa daquelles. Parece, dixerã aquelles, que quer Deos tornar a herança aaquelles a que pertence, poendo nos vossos coraçõs que ganhes aquello que vosso padre antigamente possuio. E pois vos vos a isto queres mover, aalem de fazermos logo vos-*

vosso mandado, moreremos e viveremos convosco. E porém se trabalharam logo de poer em obra o que lhe aquelles Marys assi dixerão, lançando suas enculcas per aquellas serras que tevesse atalayas sobre a Villa; os quaes fguardavaõ muy bem como a gente sahia fora, e a guarda que sobre si levavaõ. E assi avisaraõ dello aquelles Regedores de Tanger, os quaes noteficaram aos filhos de Çallabença todo. E juntandosse huns com os outros dixerão; *O feito seja assi, nós partamos daqui os mais de cavallo que podermos ajuntar, e vamos tomar cillada dcerca Dalcacer, donde mandaremos alguns que vaõ correr aa Villa, os quaes tanto que forem vistos mostrem que se vem recolhendo contra Tanger; e elles pensarom que he Xarrate, e como estaõ cheos de vitorias, naõ haõ de presumir senom que os haõ todos de matar, e querelos haõ seguir se quer ataa tres ou quatro legoas: e nós tanto que os virmos em lugar onde os ganbemos na metade, faremos que paguem o novo, e o velho.* E ajuntaraõse ataa dcc de cavallo assi daquella serra de Gibel-fabibi, como de Benimagrafot, e assi de Tanger, os quaes partiraõ taes horas da cerca daquella Cidade, que foram amanhecer ácerca Dalcacer: ficando os cccc em cillada no caminho ruivo, e os ccc se foraõ lançar ácerca da Villa em huns matos que alli havia. E seguiuõse que naquelle dia era a guarda Dalvaro de Saa, assi pera descobrir, como pera dar aa gente erva, e lenha, e fairaõ com elle tres de cavallo, ff. Diogo Gonçalvez, criado que era do Infante Dom Henrique que entaõ era Almoxarife, e Luis Esteves que entam era Alferez do Conde, e Affonso Caldeira; os quaes saindo per aquelle mesmo caminho, per que vaõ Dalcacer pera Tanger, pouco afastados do lugar sobiraõ a hum outeiro onde se chamava a Casa branca pera devisarem dalli a terra: donde alguns delles viraõ parecer hum de cavallo, nem ainda aquelles que o viraõ nom encherom bem os olhos delle, porque ainda bem nom parecia, já era cuberto da sombra do mato. E estando huns, e os outros em duvida o que era se homem, se outra cousa, e finalmente acordaraõ antre si, que Affonso Caldeira fosse

dar recado aa gente que faya com as bestas da carrega , que se retevesse ataa que determinadamente foubesse se era gente , se o contrario. E em decendo Affonso Caldeira per o outeiro abaixo contra o caminho , vio como Mouros seguiaõ pera a Villa , e assi voltou muito asinha aavifar seus companheiros. E estando sperando por elles pera se ajuntarem , e se sairem dantre os imigos o melhor que podessem , os outros esteverom quedos pera haverem acordo se esperariam alli o Conde , defendendosse o melhor que podessem , ou se se lançariaõ no caminho da Villa : e finalmente acordaraõ de se tornarem a poer sobre todo o cabeço do outeiro. E em isto viram como eraõ cercados dos Mouros de todallas partes , e taõ certos cuidaraõ aquelles infieis que os tinhaõ , que os da parte da Villa se decerom apee pera os filharem aas maõs. E os nossos quando os assi viraõ dixeraõ antre si ; *Nós já nom temos milhor remedio que em quanto estes Mouros estam apee , de nos lançar perante elles. E ante que seja estes bajaõ a cavallo ante nós , seremos em lugar que nos vejaõ da Villa ; e que nos outros queiraõ correr , nom poderaõ taõ asinha , por estarem mais alongados.* E em fallando isto se lançarom pello monte afundo , e deraõ na az dos Mouros , indo Alvaro de Saa , e Luis Estevéz juntos ; e o Almoxarife ou por fallecimento do cavallo , ou por algum outro azo contrario foi alli morto , e nom seria certamente mingoa de fortalleza , ca assaz fora já experimentado em outros feitos , como per nós em algumas partes foi escripto , especialmente na *Chronica dos feitos de Guinee.* E os outros indo assi correndo hum ante o outro , parecendolhe que a morte lhe soprava nas costas , foraõ os cavalloos cair com elles em huma pequena barreira , os quaes como homens bem acordados se levantaraõ muy azinha em pee , e com contenenças d'homens ardidos se defenderaõ muy nobremente com suas espadas nas maõs ; pero os Mouros nom oufarom muito de os seguir , porque os nossos assi como se defendiaõ , assi se hiaõ retendo pera tras contra o rio , descobrindo cada vez mais a Villa , porque ataa alli os

co-

cobria huma volta da ferra que alli faz. E em isto pareceo hum Mouro sobre o cume daquella ferra sobre a Villa, onde se agora poem as Atallayas, quando o rio nom he muito cheo; o qual fez final que tornassem acabar aquelles dous, ca ainda ninguem nom faya da Villa. E bem he que os Mouros tornaraõ, mas nom tiveram tempo pera acabar sua má vontade, porque os outros eraõ já na vista da Villa, recuando cada vez mais pera o rio; e Alvaro de Saa foi alli ferido. E em isto começou a gente de fair, e o sino de fazer repique, pollo qual os Mouros começaram de fazer volta. Affonso Caldeira que era antre o cabeça, e o caminho da Villa, quando vio que os outros nom vinhaõ, e vio ir os Mouros pello caminho, entendeo que nom poderia haver a Villa per aquella parte, confyrou de se lançar ao mar pello outro cabo da ferra contra Tanger. E como quer que os Mouros fossem tras elle com affaz efficacia, a ligeirice de feu cavallo, despois da ajuda de Deos, lhe deu a vida em aquella hora, porque no caminho achou hum ribeiro, o qual pero fosse mayor do que parecia, o cavallo o saltou taõ ligeiramente como se fora hum pequeno passo, o que todollos cavallos dos Mouros recusarom fazer. E na detença que aquelles que o seguiaõ fizeram em buscar lugar azado pera o passar, ouve razaõ Affonso Caldeira de se ir. Isto principalmente porque os Mouros haviaõ já vista dos Christãos que fayaõ da Villa; na qual como estas novas fossem sabidas, Dom Henrique foi logo posto acavallo, e outros com elle que se mais prestes acharom. E em sendo aquelle Senhor sobre a formada do caminho, eraõ tres Mouros antre elles e a Villa, da parte da ferra, e hum escudeiro que alli era criado do Conde, que se chamava Joaõ de Sertaaé, que aodiante foi Adail, homem valente e de bom coração, foy a hum daquelles Mouros, e em o seguindo cairom ambolos cavallos em hum ribeiro seco, onde o cavallo de Joaõ de Sertaaé cayo logo morto, e elle deu tamanha pancada com a cabeça no chaõ, que fenom-fora a armadura alli fezera sua fim, por cuja

ja rezom o Mouro houve entanto lugar de se poer acavallo; mas aquelle bom escudeiro assi atordado como jazia, nom pode sofrer que seu contrairo assi espedisse, alevantandosse muy rijo, tomando pella ponta da marnota, e com sua spada começou de o ferir. E como quer que o Mouro affaz fizesse por sua defesa, houve porém dacabar. E Joaõ da Ser-taaem cavalgou no cavallo que o Mouro trazia, que era affaz especial e bem arrayado, e foisse curar, que affaz lhe era mester. E estando Dom Henrique sperando seu padre, hum dos Mouros que seguira Affonso Caldeira em se tornando pera os seus, veo nacer ácerca dos contrairos, onde nom teve outro lugar per onde passasse senom per meo daquelles Christãos, porém como homem que queria acabar nobremente apertou sua arma na mão, e ferio o cavallo das esporas, e tamanho tento tinha em sua salvação, que nunca vio huma lança em que se veo espetar. E como Dom Henrique vio, que seu padre era ácerca, começou dabalar por diante, e sendo ácerca daquelle ribeiro a que chamaõ Alcantarinha, vio. da parte dalem da augua como os Mouros que foraõ acorrer se ajuntavom com os da cillada, e huns e os outros se corregiaõ pera esperar os Christãos. E como quer que tantos fossen, Dom Henrique nom fez nenhuma detença, mas passou a augua todavia, e foi dar em elles com grande ardi-deza, sendo com elle naquella primeira chegada Ruy Paez, Ruy Casco, e Fernaõ Matela, e Pero Borges, Fernaõ Vaz Corte Real, Joaõ de Bairros, e assi outros pero poucos. Sairaõ contra os imigos, e assi como chegarom aos Mouros, assi começaram de derribar em elles. E como quer que tantos e taes fossen e taes Capitaes tevessem, nom tiveram porém ouffio de se mais ter, e começaram de se desbaratar. E o Conde chegando ao lugar donde seu filho partira, foi alli hum Mouro morto que acharaõ ante si, que já nom sabia onde guarecesse: e já quando chegou onde Dom Henrique stava, os Mouros começavaõ de volver as costas, e foraõ assi hum pedaço seguindoos; atta que os Mouros acharom

rom dous caminhos , hum que vay pera huma mizquita que alli entom stava , e desí pera grandes povorações dos Mouros , que saõ daquella parte , assi como Benavolence , e Benamenir , e outras Comarcas ; pello qual caminho seguio Dom Henrique , e com elle ataa xx de cavallo : e pollo outro que vay directamente pera Tanger seguiraõ outros Mouros , e o Conde apos elles , porém a mayor parte dos Mouros se desviaraõ pera a ferra , onde se embranharom per aquelles matos. E cada huns em sua parte nomi faziãõ senom matar em elles , e quasi ambos aquelles Senhores seguiraõ o encalço daquelles Mouros espaço de duas legoas , onde foraõ contados passante de corenta mortos. Fernãõ Lopes , Contador DelRey , foi em aquelle dia chegado ao derradeiro perigo , onde acabara se lhe Pero Borges nom acorrera , o qual matando dous Mouros o livrou da morte. Outros muytos Mouros foraõ feridos e mortos , e per essas branhas , e filharom tres vivos , e xxvij ginetes com algumas egoas , e huma Azemala. Dos Christãos naõ houve hi feridos senom levemente afora Joãõ da Sertaae , e Alvaro de Saa que já eraõ na Villa , e o Almoxarife que foi morto. Huma cousa de notar aconteceo per aquelle caminho , per onde Dom Henrique seguira em se tornando já todos pera Alcacer , e esto he que hum Luis de Soufa vio jazer em huma mouta de adaroeiras dous Mouros , os quaes se alli esconderom pensando de guarecer despois que os nossos passassem , e hum delles era negro pero homem de vallor , segundo parecia em seus corrementos ; e quando aquelle Fidalgo vio estar , entendeo em elle , requerendo que se desse á prisaõ , pedindolhe huma touca que tinha , a que elles antre si chamaõ *fota* ; e o Mouro tendeo a ponta della , dizendolhe per seu Aravigo que a tomasse. E em Luis de Soufa querendo tomar o que lhe o Mouro appresentava , tendeo a outra maõ , e arebatouho pello colo do braço , e deu com elle em terra , e com huma gomia que tinha escondida na manga da marlota começou de o ferir , e aos brados que o outro dava acodiram Dom Die-

go de Castellobranco, e Fernão Matela, e outro escudeiro que se chamava Vasco Nayo; e o Mouro nom perdia porém coração, ante se defendia com grande força. E como quer que elle assi estevesse soo, ca o outro Mouro era já morto, com aquella soo arma na mão, tençom foi de todos que se defendera de dous por ardidos que foraõ, e ainda estando assi houve huma lança aa mão, com a qual deu huma grande lançada aaquelle Fernam Matella; e a fim acabou nobremente, e como homem em que havia fortalleza, e nobreza de coração. E se o outro que stava com elle que primeiro morreo, tivera a fortaleza daqueste, certamente nom poderaõ as suas almas partir sem companhia doutras almas Christãs a ver as cousas do outro mundo. E assi se tornarom os nossos muy alegres de tamanha victoria tanto-mais, quanto lhes nembrava os esçarninhos que os outros que se ante partiraõ pera o Regno delles faziaõ.

C A P I T U L O C X I V .

Como o Conde foi a Valdanjara, e como Dom Henrique foi diante.

FOy este desbarato daquelles Marys muy sentido de todos os Mouros, especialmente daquelles de Tanger, nom sómente pella perda de muitos e nobres que alli morreraõ, mas ainda polla deshonrra que todos receberom. *Aa Deos, diziaõ aquelles velhos, e ataa quando ba de durar a tua ira sobre nós, sobre tantas perdas e danos, quantas nós, e nossos padres, parentes, amigos, temos recebidos! Certamente já os nossos olhos não tem augua que lançar tantas vezes, choraraõ já nossas perdas, roubos, e mortes, e captiveiros; e tanto he já nosso mal, e danno que os imigos mesmos haõ piedade de nos, porque nom sómente o Regno de Portugal, mas os de Castella he tanto de nossos filhos, irmaõs, e parentes.* Estas,

tas, e outras lamentações faziaõ os Mouros chorando sua perda. E por quanto o Conde nom achava modo como entrasse aa terra daquelles, porque era toda guardada, confyrou que seria bem sobrefer affi hum tempo, ataa que soubesse que aquelles tinhaõ alguma segurança, pera haverem rezom de mandarem seus gados fora com menos cautela do que ante faziaõ. E desí como vissem que o Conde já nom entrava, presumeriaõ que era com mingua de gente, ou com outra alguma necessidade. E porém esteve affi o que lhe ficava por passar daquelle mes de Julho, e todo Agosto, e Setembro, e parte Doutubro: e entom falou com Mafomede em segredo; *Compre*, dixe elle, *que busques algum lugar onde vamos fazer alguma cousa, ante que o Inverno mais entre; toma deste feito bom cuidado como ataa qui fizeste, e já sabes como teu serviço ha de ser pagado.* Mafomede era homem prefeito, e de grande avifamento, e nom lhe fallecia boa vontade pera servir o Conde, ca naturalmente o amava muito, e eu o vi muitas vezes chorar despois de seu fallecimento. E como elle era Mouro, sabia bem os modos que antre elles havia; e como se acertava de áquella Villa virem alguns fallar em seus resgates, fallava com elles, e ou per geito, ou per promessas tirava o que queria saber de suas vontades. Ouve de saber o modo que os Mouros de Val Danjara tinhaõ em seu viver, e per que maneira lançavaõ o gado fora, e a que horas; e por se certeficar dello chamou o Adail, e dixelhe que fossen ver aquella terra, se stava nõ modo que lhe aquelles Mouros diziaõ. E sendo hum dia em huma mata pera de noite espiar a terra, acertouse que alguns Mouros da Comarca se ajuntarom pera ir aa caça, pera huma voda que faziam antre si. E porque o lugar principal onde elles haviaõ de caçar era aquella mata, onde Mafomede e os outros jaziaõ, o que o Mouro muy bem sabia; e quando os vio affi enderengados pera a mata, dixe ao Adail; *Amigo; oje he a minha fim, e tú serás captivo, ca a mim nom dariaõ estes Mouros a vida por quanto ouro ha no mundo. Naõ queira Deos tal,* di-

xe o Adail, *ca se tu ouveres de morrer, eu nom ficarei vivo, ca pois me tu escolheste pera ser teu companheiro em esta viagem, assi o serei na morte como na vida, e o que for de ti seja de mim.* E porque os Mouros vinhaõ ainda longe, começou Mafomede de pensar como homem de grande coração se acharia algum caminho pera sua salvação, ca hi nom havia já per onde fasssem que nom fosssem vistos; e que stevessem, os caës haviam de revolver toda a mata, e como começassem de latir, logo os Mouros haviaõ dacudir, pensando que achavaõ alguma veação. E estando Mafomede neste pensamento, appresentoulhe o Spirito Santo, querendosse nembrar dos seus fieis, e do serviço que lhes havia ainda de fazer, hum pensamento com que fairaõ de tamanho perigo; e esto he que Mafomede vio estar huma filha de Colmeas ante si, anitre as quaes escolheo dous cortiços vazios, e dixe ao Adail, *Tomai hum deses cortiços, e eu tomarei o outro, e abafemos muy bem as cabeças e os rostros, e vamonos per esta serra acima, e estes Mouros cuidaraõ que imos mudar estas colmeas, e por causa das abelhas bimos assi abafados.* Como de feito fizeram, pasando per meo dos outros Mouros, sem ser sentido per elles nenhuma coufa do engano que lhe faziaõ. E os nosos foraõ assi ataa que acharaõ huma branha, em que se decárregaraõ assi dos cortiços, como do grande temor que levavaõ. E como quer que os coraçãoes daquelles nom podesssem por aquella hora estar em grande asoffego, nom esqueceo a Mafomede de olhar logo o lugar pera a cillada; e como viraõ horas, passaraõ seu caminho, onde lhe aconteceo outro caso quasi igual do primeiro, ca sendo elles aos vallos Danexamez em afomando per huma lombra sendo já de noite, viraõ ante si xvij Almogavares Mouros, e vendo Mafomede como já hi nom havia outra coufa senaõ morrer, ou captivar, porque a noite era clara, como quer que fosse sem lũa abraçou seu bedem, e deu rijo pellos outros chamando por Sanctiago, e desí o Adail que o seguia; e os Almogavares quando ouviraõ aquella voz, e dita com tal atre-

vimento, pensando que vinhaõ outros mais Christãos detras, pello qual começaraõ de fogir cada huns pera sua parte, e os nossos houveraõ lugar de se haver na Villa com sua segurança. As quaes novas ouvidas pello Conde, deu a Deos muitas graças, porque lhe prazia de dar assi as cousas de seus contrairos, per maõ d'homem que nom era de sua Sancta Ley. E porém mandou logo que se fezeessem prestes pera a segunda feira, que eraõ xxj dias Doctubro. E como foy noite mandou partir a gente de pee com certos de cavallo pera sua guarda, dizendo, que o fosse esperar ácerca dos vallos Danexamez. E tanto que foi mea noite partirom com a outra gente de cavallo; os quaes tanto que foraõ com os outros, seguirãõ seu caminho de guisa, que ante manhã se lançarom em cillada em hum soveral aalem Danexamex: donde mandou poer suas Atalayas sobre si, assi de huma parte como da outra, estando assi ataa que o Sol era ácerca da linha equinocial em tanto, que já nom sperava que o gado fuisse a pacer. *Senhor, dixे Mafomede, nom cures ca assi mo dixе hum Mouro que este gado nom saya senaõ muito tarde, por azo do temor que tem de vós, e dos vossos.* E nom tardou muito despois que Mafomede dixera estas pallavras, quando hum de cavallo começou de descobrir andando humas lombas, e desí tornou-se pera donde partira com animo asoffegado, fazendo final a todollos da terra que defencurrallassem seu gado, e fuisse seguramente cada hum a fazer seu proveito. *Hora, dixе o Conde contra Dom Henrique seu filho, apartay alguns desses Fidalgos que virdes melhor encavalgados, e chamay Affonso Caldeira, e Joaõ da Sertaae, e Gonçallo Affonso, e Joaõ da Mata meus escudeiros, de guisa que sejaes per todos xx, e bi correr este campo; e eu com estes trinta que ficam iremos com a gente de pee detras vós.* E prouve assi a Deos que nunca foram vistos nem sentidos, ataa que derom em huma Aldea, e despois em outras, donde tiraraõ essas almas que acharam. E Dom Henrique com os outros nom faziaõ em tanto senom rodear o gado que era muito e bom, assi

grande como pequeno, e bem quizerão os Mouros defender suas casas, e fazendas, e nom lhe abaftou o poder pera ello, e morreraõ delles seis, e outros foraõ feridos. E quando viraõ que sua defenfaõ nom podia abaftar, acolheraõse indo per antre a espessura das arvores, ataa que se houveraõ nas matas e branhas, que som affaz grandes per todas aquellas ferras. E em quanto os primeiros empachavaõ os nossos com sua pelleja, aviaõ os moços e molheres tempo de se salvar. Tiraraõ porém nove almas; e desí juntaromse todos no campo, e segundo entender quasi de todos, teria Dom Henrique mil e duzentas cabeças de gado apanhado, com o qual começaram dabalar. E os Mouros affi daquella terra como de Guadalez, e da ferra de Mejaquice e doutras partes, começaram de crecer cada vez mais, os quaes ihaõ affi atravees dos Christãos pellas meas ladeiras; e os nossos vieraõ affi com sua cavalgada ordenada ataa portela Danexames. E porque o Conde vio que os Mouros eraõ já tanto avante como elles, pensou que quereriaõ pellejar; e porém mandou andar a cavalgada com a gente de pee, e com alguns de cavallo pera sua guarda, tomando os espingardeiros, e alguns poucos besteiros consigo. E os Mouros se ajuntarom ao pee de hum cabeça fragoso, e de muito mato, e estiverom affi quedos atraves dos Christãos. E quando o Conde vio que nom queriam pellejar com elle, nem decer donde stavaõ, foi affi seu passo e passo contra elles ataa que foi ácerca, que mandou aos espingardeiros que lhe tirassem, ca nom eraõ em lugar em que lhe os nossos de cavallo podessem fazer chegada. E tanto que as espingardas começaram de tirar, cayo logo hum morto, cujo spanto fez aos outros fogir per aquella fraga. E dalli voltou o Conde sobre a cavalgada, que stava retheuda por azo do caminho dos vallos que era estreito; e tanto que foraõ de todo fora daquella estreitura, porque já era de noite, e o gado se vinha perdendo per aquelles matos, mandou o Conde que ficasse alli, e elle com os de cavallo foraõ aa Villa por dar mantimento, e folga a seus

cavallos. E como foy mea noite tornaraõ a cavalgar , e tornaraõ a ajuntar aquelle gado que andava já espalhado pellos matos , e muito delle se tornou pera donde partira ; em pero ainda levarom aa Villa ccl cabeças de gado grande , e dc de gado meudo , e xj afnos , com que derom grande tempo repairo a sua governança.

C A P I T U L O C X V .

Como o Conde foi a huma Aldea de terra de Luzmara a que chamavaõ Nazere , e do que lhe arveo em sua ida.

COnhecendo o Conde Dom Duarte quanto lhe aquelle Mouro era proveitoso e necessario , fazialhe muita honrra e merce. E o Mouro como ante vivia pobre , e avia grande afeiçaõ aos Christãos , acrecentavafelhe cada vez mais a boa vontade pera servir , e sobre todo a graça de Deos que lhe mandava que o fezeffe , ca se ella foi poderosa de fazer abrir a boca da Afna de Balaõ pera fallar , muito mais o feria pera mudar o coração de hum homem , pera lhe fazer que o servisse. E porém a poucos dias o Conde apartou aquelle Mouro e lhe disse , *Mafomede , vees os dias que fazem tam enxutos e taõ boõs , que vejas prazer , vay cuidando alguma cousa em que possamos travar , se quer pera trazer algum gado pera termos em deposito pera o tempo da necessidade. Senbor , dixeo o Mouro , leixayme com esse cuidado.* E começando de pensar no caso , occurreolhe á memoria huma boa Aldea que era em terra de Luzmara , que se chamava Nazere. E porque nom sabia se era povoada , nem er o ousava preguntar por nom avisar aos Mouros , vindo hi hum dia hum Mouro de Tanger que se chamava Barraque , que aodiante foy Alfaqueque naquella Cidade , perguntoulhe Mafomede por hum Mouro daquella Aldea , que se sabia se o achariaõ hi , no-
mean-

meandoo per seu nome porque elle o conhecia bem. *Muito tempo ha*, respondeo Barraque, *que esse Mouro nom foi a Tanger, pero bem sei que he no lugar, ca hi vejo aas vezes seus filbos. Parece*, dixe Mafomede em sua vontade, *que povoado estaa o lugar. E porque fezeffem feito com muito mayor cautela*, dixe ao Conde; *Senhor, porque avees muitas vezes de entrar per esta terra, seria muy bem que bouvesseis hum Mouro que está em Cepta, que he natural desta Comarca, e parece que o levavaõ a Tanger pera o resgatar, e que stando sobre o porto fugio do navio; e porque o Alcaide mandou que o tornassem outra vez ao navio, tem dello grande despeito, ca diz que bem podera o Alcaide satisfazer aos Chrißtãos, e fazer bem a elle, mandandolhe pagar aquelle preço porque fora resgado, que elle tinha bem prestes, e que quando prestes nom tevera, que hi stava a cadea em que o podera ter ataa que pagara; mas que tornalo assi a poder daquelles de cuja mã fogira pera tomarem dello vingança, que tem dello grande despeito e sentido, e que queria achar azo como fezeffe mal áquella terra. O Conde deu logo outro Mouro por aquelle, ao qual Mafamede perguntou se faberia ir áquella Aldea, o qual dixe que bem sabia o lugar, mas que nom faberia partir da Villa pera lá; sómente dixe, que a terra era rafa, e que se fossen sem serem vistos, que tomariaõ gente e gado que no lugar houvesse, que nom ficaria nenhum. E em huma festa feira que eraõ xx dias de Novembro partio o Conde com essa gente de cavallo e de pee, que no lugar havia. E porque Mafomede fora avisado per hum Mouro Danjara como as guardas stavaõ em Agoa de Liaõ, rodearom o caminho per huma ponta da ferra assaz fragosa, onde conveo aos de cavallo hum pedaço ir apee per hum caminho que vem de Tutuaõ pera Tanger: e sendo já todos no outro caminho seguros do sentimento das guardas, fez o Conde pergunta a Mafamede quanto haveria dalli ao lugar onde haviaõ dir, o qual dixe que huma grande legoa e mea. *Pois*, dixe o Conde, *isto he muy cedo, demos folga a nossas bestas, e a nos, e par-**

e partiremos a horas que vamos lá sobre a manhã. E despois que o dia nom era muy longe, mandou que todos cavalgassem, çá segundo feu julgar pello norte feriaõ ainda tres horas por andar da noite, pero como a gente havia dandar em fio, entendeo que nom havia menos mister pera aquella legoa e mea: porém naõ foi assi, porque ou pello caminho fer mais perto, do que Mafomede cuidava, ou por fer mais cedo que ao Conde parecia chegaraõ ainda de noite. E tendo andada huma legoa, conheceo o Mouro que o Conde houvera de Cepta a trá, e dixे que dalli ayante saberia elle guiar a gente. E bem quísera Mafomede que fora diante, mas o Mouro se escusou, dizendo » Que levava as maõs atadas; que se fosse primeiro, que quaesquer Mouros que se quíseffem poer em defenfa, que o poderiaõ matar sem se elle poder defender. » E porém foi Mafomede diante, e o Mouro tras elle. E por chegar ao lugar mais cedo do que conviera, perderom a mayor parte das almas; çá como era escuro, e elles nacerom na terra, per antre os pees dos cavallos furavaõ, e se escondiaõ nos barrancos e nos ribeiros, e pellos palmitaes que alli ha muy grandes. E o Conde mandou a Dom Henrique seu filho com quorenta de cavallo correr outras Aldeas, que se faziaõ atraves do caminho, pera ver se acharia ainda algumas almas, ou algum gado; mas já todo era guardado, e as Aldeas vazias, çá como sua fazenda he pouca, e elles estavaõ já fospeitosos daquelle danno, ainda bem nom ouviraõ o primeiro grito, já eraõ todos fora dos lugares, levando esse gado que tinhaõ ante si. Mandou Dom Henrique porém poer fogo ás Aldeas, que nom ficou casa que o fogo naõ gastaße; e entaõ se tornou a ajuntar com seu padre, e ajuntarom xxxij almas, e ccxxx vacas, e dc cabeças de gado meudo, e xv afnos, e cinco egoas. *Parecete*, dixе o Conde a Mafomede, *que seria este bom caminho per onde viemos, pera tornarmos per elle?* *Senhor*, dixе o Mouro, *o caminho affaz he de bom; pero pera vos espantardes toda esta terra de Luzmara, hivos daqui a*
Tan-

Tanger o velho , e dalli voltares pello caminho que vay pera Alcacer. E a gente de toda esta terra baffe dajuntar , e pellejares com elles , e se lhe derdes hum bom escaldaõ , ficaraõ temerosos , e nunca vos mais ousaraõ desperar. O Conde vio que era bom conselho , e entom mandou enderençar a cavalgada com a gente de pee , que seriaõ atte cento e oitenta , com os quaes mandou alguns de cavallo , e elle ficou na trafeira. E em isto a gente da terra nom fazia senom ajuntarse , de guisa que quando já chegarom aa lomba Dalmemar , eraõ já juntos bem cento de cavallo afora a gente de pee que era muita , huns que seguiaõ a trafeira do Conde , e outros que hiaõ atraves per humas ladeiras , com mostrança de quererem ter o caminho aa cavalgada , e pellejar com aquelles que lha defendessem : e o Conde conhecendo bem sua tençom , hia aguardando lugar em tempo pera voltar sobre aquelles de cavallo , ca bem conhécia que tanto que aquelles fossem desbaratados , que os de pee nom haviaõ desperar ; e porque ainda alguns daquelles Fidalgos se leixavaõ ficar , sentindo aquelle nobre Capitaõ quanta desordenança se lhe daquello podia seguir , matou o cavallo a Fernaõ Vaz Cortereal , que era hum daquelles que queriaõ ficar trafeiros. E nom foi o temor nos outros taõ grande , que logo ácerca se nom leixassem ficar outra vez ; os quaes tanto que viraõ os Mouros ácerca de si , voltaraõ a elles , e sendo huns e os outros envorilhados em escaramuça , focorreo alli Dom Henrique , e foraõ os Mouros desbaratados , e hum delles preso , e os outros fogiraõ pera os trafeiros , os quaes e però tantos fossem , nom ousarom mais de seguir adiante , sómente alguns de pee que seguiaõ per as faldras daquellas serras , afastados dos nossos , mais por ver se ficava per effes matos algum gado daquelle , que podessem tomar , per que podesse minguar alguma parte de sua perda. E ante que o Conde partisse pera esta cavalgada , chegou aaquella Villa hum cavalleiro natural de Castella que se chamava Pero Dalarcaõ , o qual era criado de Rodrigo Man-

Manrique , Conde de Paredes ; e era este cavalleiro homem mancebo , e muy desposto pera todollos autos cavaleiros , e assi chegou alli com sete cavallos especiaes , e com outros nobres corregimentos.

C A P I T U L O C X V I .

Como o Conde foi correr Val Danjara onde se chama o outeiro do Barbeiro , e doutras cousas que se seguirão no Regno.

COm todo o danno que os Mouros receberam despois da morte e prisaõ da gente de pee Dalmizcar , nom podia o Conde ser contente , porque nom eraõ aquelles mesmos que aquelle danno fezerom , e nunca se delle partia cuidado de os aver ou dannificar se podesse ; e sempre encomendava a aquelles escuitas , que lhe espiassem a terra , por ver se poderia achar maneira , como lhe podesse tomar os corpos e as fazendas. E porque a terra era aspera pera os de cavallo , houve tanto daperfiar em seus mandados , que houve de saber como nom tinha outra maneira pera os fi-lhar , sómente esperalos no campo , onde elles muitas vezes hiaõ trabalhar. E hum dia á noite mandou a gente dormir ao caminho , e elle com a gente de cavallo partiraõ ante manhã , e foisse lançar em cillada onde chamaõ a Jarda , e jouve até o meo dia que os Mouros começaram de decer a seus trabalhos. E alli mandou o Conde aa gente de pee que fosse rodear o gado. E porque entendeo que os Mouros se embaraçariaõ com aquelles querendo defender o seu , avisouhos que se tevessem com elles , pera elle ter melhor azo pera os prender , ou matar todos ; mas nom se seguio assi como o Conde quísera , ca os Mouros assi como viraõ os contrarios , assi lançaram logõ o gado perá ferra , e elles mesmos entenderom mais em buscar suas guaridas , que em pro-

var a força dos contrairos, foomentes quatro Mouros em cuja forte cayo todo aquelle danno, e assi cincoenta vacas, e bois. Outro si nestes dias foi tresladado o corpo daquelle grande, e magnanimo Principe o Infante Dom Henrrique da Igreja de Lagos ao Mosteiro da Victoria, onde eraõ as sepulturas de seu padre, e madre, e irmaõs. Foi por aquella offada o Infante Dom Fernando, a que aquelle Principe havia recebido por filho, acompanhado de muitos e grandes Senhores e Fidalgos e outra gente, especialmente cavalleiros da Ordem de Christus, porque áquelle tempo nom havia hi algum a que o Principe finado nom tevesse aproveitado com criaçom ou mercê, e os mais delles todo junto: pero por muita que a companha fosse, nom foi tanta como devera, segundo as muitas e grandes mercês e bemfeitorias que a quasi infinda gente tinha feitas. E certamente que recebeu o Infante Dom Fernando grande louvor da maneira que teve em acompanhar aquelle seu tio e padre, porque segundo dixerã aquelles que o viraõ, que lhe guardou em ello toda a cirimonia de padre carnal. ElRey com toda a gente de valor de seus Regnos foraõ ao mosteiro, ao tempo que o vierom receber ao caminho, e esteverom a suas obzequias, nas quaes foraõ mais vozes de choro que de canto, ca era aquelle Principe muy amado quasi de todollos do Regno, aproveitando a quantos podia, e nom empecendo a ninguem. E neste mesmo anno quasi na fim morreo o Duque de Bragança, e socedeo as terras e Senhorios o Marques de Villa Viçosa seu filho. (a)

(a) Seguem-se no Manuscrito algumas poucas palavras, que estão cancelladas.

CAPITULO CXVII.

Como o Conde foi correr Bogalmaze, que he nas cimalthas da Aguoa de Liaõ.

Ainda o Conde bem nom acabava de repartir aquella pequena presa, quando logo fez chamar Lourenço Pirez o Adail; e lhe dixe que chamasse Gonçalete, e Joaõ de Pelle, e que fossem a Aldea de Bogalmaze, que he nas cimalthas da Augua de Liaõ, e que visse se se poderia tirar o gado do lugar. O qual alem daquelles levou consigo huma quadrilha, e espiou muy bem a Aldea, tentando se se poderia fazer o que o Conde queria; e achou o feito assi encaminhado, que viraõ que nom podiam per si acabar. *Senbor*, dixe Lourenço Pirez ao Conde, *o feito stã assi encaminhado, que nós nem outros tantos não poderemos daquella Aldea tirar gado nem outra cousa sem ajuda de gente de cavallo, ca posto que os Mouros daquella Aldea nom sejaõ muitos, a vizinbança he grande; e já vedes Mouros como se ajuntaõ asinha, nós seriamos em perigo sem fazermos proveito.* E porém o Conde cavalgou logo com a gente de cavallo e foi aaquella Aldea, donde tirarom seis almas, e lxxv vacas, e algum gado meudo sem haverem contradicãõ alguma. E em este tempo se seguio que stando este Rey em Torres novas desta era, chegou o Conde de Villa Real, e lhe offereceo huma copa de prata com grande cerimonia, dizendo que era feita do preço do primeiro tributo que lhe os Mouros pagaraõ, depois que se fizeram seus vassallos. E porque a noos pertence levar nossa historia ordenada como convem, tecendo as cousas segundo os começos que houveraõ, dizemos assi, que neste tempo eraõ na Corte dous mancebos Fidalgos, que ElRey criara de moços, hum havia nome Joaõ Falcaõ, e outro Diogo de Bairros, os quaes hum dia falaraõ aaquelle

Princepe , dizendo » Como elles eraõ naquella idade que » sua Senhoria bem via , e que desejavaõ fazer algumas cousas per suas maõs , taes que conviesse aa nobreza do sangue » que traziaõ : e que ouvindo como ElRey de Fez andava » em guerra com alguns seus naturaes , e que mandara apre- » goar soldo pera quaesquer Christãos que o na dita guerra » quisessem ir servir , por quanto sua Senhoria aaquelle tem- » po nom tinha necessidade de seu serviço , que lhe pediaõ » licença pera ello . » E passados alguns contratos que lhe ElRey sobre ello moveo , houelhe de entregar a dita licença ; os quaes leixemos estar corregendo , e nos vamos buscar outros feitos que recontemos em tanto ; ataa que venha tempo e lugar , em que hajamos de dizer o que pario este movimento , porque assi como os mestres da pedraria sobre huma pequena bafa fundaõ huma grande e alta columna , assi nos entendemos sobre este pequeno começo fundar o movimento de hum grande feito.

C A P I T U L O C X V I I I .

De como o Conde foi buscar hum Christaõ que fugira de Tanger , e do que lhe aconteceu no caminho , e como lhe fogiraõ duas Mouras , e do que se seguio em as indo buscar.

Aconteceo naquelles dias que antre os captivos Christãos , que eraõ em Tanger , assi era hum Joaõ da Costa , o qual desejando aquello que todos naturalmente desejaõ , ff. liberdade , fallou com outro Christaõ ácerca de sua fugida ; e quis assi Deos que houveraõ lugar pera poer em obra seu pensamento , e sabendo que os haviaõ de vir buscar , apartaraõ-se hum do outro per esses matos esperando cada hum a aventura que lhe Deos quisesse dar , porque em indo ambos juntos , fariaõ grande trilha , e poderiaõ mais ligei-

geiramente fer achados: e parece que o companheiro de Joaõ da Costa houve melhor aviamento pera seu caminho, e chegou a Alcacer primeiro tres dias que o outro. As quaes novas fabidas pello Conde, cavalgou o mais ápressa que pode com alguma gente de cavallo e de pee, e foi pello caminho direito de Tanger, porque Joaõ da Costa podesse haver vista da gente de sua ley, e viesse pera ella. E seguiuõse que acima da Augoa de Liaõ, os que hiaõ diante viraõ quatro ou cinco Mouros, os quaes havendo vista dos nossos, foran-se meter em huma mata, onde os o Conde mandou cercar. E como quer que affaz fossẽm buscados, nom poderom porẽm fer achados mais que dous. E logo ácerca viraõ outros que se metiaõ em outra mata, e per semelhante tomaraõ outros dous. E querendo o Conde tornar per outro caminho por ver se per ventura aquelle Joaõ da Costa viria per elle, mandou apartar dez de cavallo, aos quaes mandou que tornassem per aquelle mesmo caminho per onde elle fora, e que levassẽm hum cavallo do Adayl que ficara cansado em Agua de Liaõ; e quis affi a ventura que aquelles eraõ os mais fracos da companhia, affi dos corações como das bestas. E porque a terra era já apilidada, andavaõ alguns Mouros de cavallo e de pee per essas lombas, tendo suas atalayas com os Christãos; e quando vitam que aquelles affi eraõ apartados da companhia principal, enderençaraõ a elles, os quaes em aquelle dia padecerom ou per morte, ou captiveiro, se o Conde nom parecera a vista delles: porẽm polla trigança que os nossos poseraõ em se fair daquelle valle, nom os pode aturar hum soo homem de pee que configo levavaõ, e mandaraõlhe que se escondesse em hum mato pera despois tornarem por elle, por nom ser azo de se com elle deterem, e per ventura se perderem; mas os Mouros viraõ bem como se aquelle homem escondera. E quando viraõ que nom podiaõ haver nenhuma vitoria dos outros, voltaraõ sobre aquelle, e como sabiaõ bem o lugar, em breve toparom com elle, e o levaraõ captivo. E logo na fim deste mes em
hu.

humã noite amanhecendo aa vespera do Natal, duas Mouras daquelle Senhor andando de casa pera o forno, ca por causa da feesta tinhaõ que fazer na fazenda da casa, houveraõ azo pera fogir per cima do muro da Villa: e ainda nom era manhã foy sabido como eraõ fogidas, pello qual o Conde mandou a xv almogaveres que atalhassem a terra, e lhe ouvessem os caminhos, pera os de cavallo irem no outro dia a buscar essas matas que houvesse darredor do lugar. Os quaes partidos logo ácerca da Villa toparaõ com hum Almoçadem de Tanger que se chamava Atoar, que tinha guarda da terra, e tanto era destro naquello officio, que tinhaõ os outros Mouros que era per virtude, e por ello lhe chamavaõ Sancto: o qual trazia consigo mais de quarenta Mouros daquelle mester, dos quaes leixava dous na chapa da Casa branca. E Atoar tanto que sentio os nossos, começou de fugir; tomaraõlhe porém aquelles dous que elle alli leixava por atallayas, dos quaes hum foy taõ ferido que logo como foi na Villa morreo. E porque esto era ácerca do lugar, houveraõ as vellas do muro rezom de os sentir; e porém avifarom logo ao Conde, que trigosamente mandou sellar, e per semelhante fezeraõ aquelles que o haviaõ dacompanhar, sendo ainda alguma parte da noite por andar. E quando chegou onde os nossos stavaõ, fez pergunta aos Mouros por sua fazenda, os quaes lhe dixeraõ como eraõ da quadrilha Datoar, e que os outros fugiraõ, quando ouviraõ o rumor que os nossos com elles faziaõ. E o Conde pensando que aquelle Adail com sua quadrilha iria contra sua Cidade, foisse lançar á mizquita que está a Agoa de Liaõ, mandando aos seus Almogavares a tomar a ferra; e elle lançousse áquem daquella mizquita em hum caminho que vai pera Çafa, e pera Anjara, poendo suas Atallayas pera lhe dar recado daquelles Mouros, parecendolhe per rezaõ que per alli haviaõ dacodir, e que os seus Almogavares que elle leixara postos na ferra em sua vista, viriaõ apos elles. E sendo já Sol quente, acertouffe de virem oito Mouros per aquel-

aquelle valle caminho de Tanger, mas nom aquelles daquelle companhia que o Conde sperava. E porém mandou logo a Dom Henrique, que lhe atalhasse com alguns de cavallo per detras de huma comiada, e que lhe tomasse a traseira, e que elle com a outra gente lhe tomaria a dianteira. E assi levavaõ aquelles Mouros as vontades seguras de feu aquecimento, que nunca houveraõ sentido de huns nem dos outros, senom quando se acharom antre elles, de guisa que nom houve nenhum trabalho nem perigo em os tomar. E perguntados que gente eraõ, dixerãõ que eraõ amigos de Toar, e que vinhaõ pera o ajudar aaquelle officio em que andava. E como quer que se ainda o Conde tornasse á cillada, e jouvesse em ella ataa meodia, os Mouros nunca vierom, e a causa porque, segundo se despois soube, foi por quanto tres de cavallo dos nossos que partiraõ trafeiros foraõ pello caminho Danexamez, entendendo que o Conde levava aquella via, os quaes toparam com os ditos Mouros; e vendo aquelles Almogavares como a gente assi andava, entenderãõ que mais gente era fora da Villa em sua busca, pello qual fezerom a volta pera tras, tomando outras veredas que sabiaõ mui bem per aquella serra, per onde se seguraraõ do perigo que lhe stava aparelhado. E assi hajamos por acabados os feitos deste anno de 1461, o qual foi anno avondoso de paõ, em pero de pouco vinho e azeite em muitas partes do Regno.

C A P I T U L O C X I X .

Como Dom Henrique filho do Conde de Viana tomou huma gallee de Proençaes que andava darmada, e da grande peleja que houve ante que a filbasse.

SEja este presente capitulo assi como prologo dos grandes feitos que aodiante havia de fazer Dom Henrique, aqueste primeiro filho do Conde de Viana. Ca postoque elle já em idade, quasi nom devida pera soportar o trabalho das armas, começasse de mostrar qual aodiante havia de ser sua virtude, este começo que entendemos de recontar em este presente capitulo foi huma prodigia ou sinal taõ manifesto, per que todos houverom rezom de conhecer como a mayor parte das virtudes de seus avoos se ajuntavaõ em elle. E bem assi como se este feito acertou de ser no começo daquelle anno do nascimento de Christo de cccclxij, assi quis parecer começo de Senhorio, porque nom tardou muito tempo, que nom tevesse em que mostrar muito mais sua fortaleza, e engenho pera mandar gentes nos autos das guerras. Hora foi assi que aos onze dias daquelle mes de Janeiro, fazendo dia claro e bom, em que as gentes haviaõ rezaõ de andarem folgando per aquella praya, viraõ como em Agoa de Ramel jaziaõ pousados dous navios pequenos. *Certamente*, dixe o Conde, *aquelle he Joaõ Galego que per aqui anda darmada, e aquelle outro será algum navio que tras tomado.* E porque era já tarde mandou o Conde que estevesse prestes hum seu bargantim, pera lhe ir saber muito cedo que navios eraõ; o qual aa terça feira pella manhã foi comprir o que lhe o Conde mandara, mas nom pode navegar longe, quando vio que os navios faziaõ vela, e tornou-se sem outro recado. E logo naquelle mesmo dia chegou áquella Villa hum criado do In-

fan-

fante Dom Fernando, que se chamava Alvaro Diaz que andava darmada, o qual trazia outro navio em sua conserva, em que andava outro escudeiro que se chamava Diogo Mendez. E tanto que Alvaro Diaz foi em terra dixe ao Conde, como lhe certeficaram que aquelle Joao Galego tomara hum navio, que vinha de Mertola carregado de paõ pera aquella Villa. O Conde porque sabia que hum navio carregava naquella parte, e tambem como Joao Galego andava per alli, e via dous navios onde ante nom trazia senom hum, houve por certo o que lhe Alvaro Diaz dizia: *Pois que assi he, dix-e elle, e vos Deos aqui trouxe, he necessari que me ajudes, ca esta Villa stá muy fallecida de mantimento, ca mayor despeito tenho deste villaõ, que se mo fezerom Mouros. Ca quando nos este faz guerra que he Christaõ, nom sei quem nola não faça.* E porém mandou logo correger gente pera meter na caravella. E tanto que o rumor foi na Villa, Dom Henrique foi o primeiro que pedio a seu padre, que lhe desse carrego daquelle feito. *Filho, nom cures disso, ca este cargo nom he pera vós, ca som cousas que pertencem a outros homens, e nom pera taes pessoas.* Dom Henrique começou daperfiar muito, que todavia lhe fezeffe aquella mercê: o Conde costringido do amor, e desí vendo como elle havia derdar sua casa e honra, sentio que lhe nom compria de lhe nom fazer semelhante vontade, e porém lho outorgou dizendo » Que por- » que Diogo Mendez andava já á vista da Villa pera pouzar, » que meteria com elle gente, e que com aquelles dous navios seria affaz poderoso pera os outros, segundo o atrevimento que tinha na gente que havia de mandar, porque » a caravella Dalvaro Diaz era taõ pequena que nom abastava pera taes dous navios. » E como na Villa foy sabido que Dom Henrique havia de ir naquelle feito, nom ficou nenhum Fidalgo, nem gentil homem que nom pedisse licença; dos quaes se meteraõ com elle pouco mais de xxx, porque a caravella nom abastava pera mais. E tambem mandou o Conde armar o bargantim, que fosse com elles assi como

por espia; mandando avisar Diogo Mendez, como seu filho hia pera fazer aquelle feito, que fizesse tambem aquella via. E bem he que ante que se a noite çarrasse viram tres velas do seinal, e pensarom que era outro coffairo natural de Castella, que se chamava o Papeleiro. O vento era ponente, e Dom Henrrique partio logo ao feraõ, e fez fazer vella pera a volta da baya, pera onde aquelle dia viraõ ir as velas todas tres: mas o feito quanto á presumpçaõ do Conde stava errado, porque verdade era que aquelle era Joaõ Galego, mas havia poucos dias que tomara hum navio de Galiza carregado de pescado seco, e tornando com aquella prea encontrara com huma galle de Proença, que alli chegara pouco havia, e filhara Joaõ Galego com o navio que trazia. E tanto que os patroës daquella galee teveraõ assi aquelles navios filhados, meterom gente na caravela, e mandaraõ que andasse de largo no estreito, pera lhe fazer fogo como visse alguma vela. E tanto que a galé houve vista de Dom Henrrique, vogou a elle, e andou assi daredor da caravela nom a querendo porém aferrar, mas tirandolhe aas bombardas, e per semelhante faziaõ da caravella á gallé; mas por aquella vez o danno ficou com a galé, porque foi furada com huma pedra de bombardas; e fez logo a volta da terra, indosse lançar ao termo onde leixaraõ o navio do pescado seco. E Dom Henrrique foi mui alegre quando vio que com a galé havia d'haver a pelleja, parecendolhe que aquelo era presa pera elle, como quer que lhe alguns conselhaassem o contrario. E andaraõ assi aquella noite a caravela, e o barinel de Diogo Mendez. E no outro dia houveraõ acordo que voltejasssem aquelle dia, e que sobre a tarde fosssem poustar aa Ponta do carneiro, por nom descairem com a corrente; mas o barinel nom foi poustar como fez a caravella, porque foi aa outra caravella que fora de Joaõ Galego. E dalli mandou Dom Henrrique o bargantim a Gibraltar hum Christão, que era criado DelRey que se chamava Joaõ Ramos, por hum Mouro do Conde, o qual tanto que tornou foi mandado ver o que

o que fazião os da galé ; mas o feito stava bem concertado ácerca das vontades de hunos , e dos outros , porque aquelle mesmo cuidado tinham aquelles Proençaes , ca mandaraõ hum Alaude ver que fazia a caravela , e se era o barinel com ella. E como souberaõ que nom ; começarom de se correeger de pelleja , fornecendo o outro navio de gente e armas : e como quer que o mar stava de calma , que nom boiava vento , fezisse a galé porém prestes com o navio do pescado , e foraõ demandar a caravella ; as quaes novas trouxe o bragan-tim , avisandoos do bom corregimento que a galé trazia , contando como vinha toda muy apavesada com suas rombadas , e bem fornecida de gente , e toda muy bem armada. Certamente que segundo disseraõ aquelles que viraõ a galé e seu corregimento , que ella soo era abastante pera se ter com hum grande carraca , ca era de xxviii bancos , com cxx sobrefalentes , e toda atripulada de job a job , que lhe nom ficava remo manço , ante trazia remeiros sobejos ; suas armas , pavefes , e bestaria , com todo outro aparelho era em tanta abastança , que era pera fornecêr outra galee. A noite era muy clara porque entaõ fora o dia da osiçom da lûa , e como a sua claridade seja mais especial em aquelle mes que nos outros , afora o Dagosto , quasi queria parecer dia. E mandou Dom Henrique olhar contra o Ceo pera ver em que ponto era Polus e Castor , e de que aspeito esguardavaõ aa Hurfa mayor , e acharom a noite ácerca permeada ; a galé vinha vogando com pouca trigança , porque trazia o outro navio aa toa. *Senhor , dixerãõ alguns a Dom Henrique , esta he grande empresa pera vós , ca bem vedes como aquella gallee he grande , tal que hum navio dalto bordo bem armado teria com ella que fazer ; este navio he pequeno , e nós muito menos gente daquella que nos convem , quanto mais trazer ainda aquella outra barca armada : a comparação , Senhor , he taõ desigual , que he escarnho de a tentar. Seria bom que fossemos ao outro navio que anda de largo , e em tanto viria Diogo Mendez , com que receberemos alguma mais ajuda , ca sendo vencidos ficare-*

mos sem nenhum louvor; ca teraõ as gentes rezom de dizer que com sandice nos meteramos ao feito, poendo que vos ereis quasi moço, e que vos falecerom conselheiros, e que nom cometestes tamanha cousa senom com neicidade: por mercê consyrai em ello melhor, e nom queirais aazar tal dor a vosso padre, ca perdendovos assi pera sempre, teraa mazella, porque aalem do natural sentimento a rezom o ajudará mais, quando consyrar como vos assi enviou em hum taõ pequeno navio, e como vos soes as suas premissias, e tanto amado da Condeffa vossa madre, fares abreviar seus dias. E ainda ElRey nosso Senhor lho estranhará muito de vos assi mandar tam sem bom conselbo, nem deliberação; ca certo he que se elle soubera que isto era galee, e que andava assi corregida, que vos nom mandara em tal navio, nem com taõ pouca gente, mas cuidou que era Joaõ Galego, como vós bem vistes, e que este outro era o navio do paõ que lhe vinha de Mertola: nós volo dizemos assi porque per ventura elle se nom torne a nós, se nos Deos daqui tirar vivos; e que vivos fiquemos, se cairmos em sogeiçom destes homens segundo saõ desalmados, melhor nos seria a morte que a vida. Nom podia Dom Henrique ouvir estas palavras com tal contenença, que aquelles que lho diziaõ nom conhecessen que se anojava, e ainda as bem nom acabavaõ quando lhe respondeo; Amigos, eu vejo bem vossa vontade, o feito está assi, que eu não digo estes navios, mas que fossem dobrados, eu pellejara oje com elles, se me acertar destar no ponto em que estou; e esta he a minha gloria de me combater com cousa, em que ha vantagem contraira seja taõ manifesta, e muito louvo Deos por me azar tal empresa, especialmente cujo danno será merecimento ante Deos, no qual eu espero que ante que seja manhá vós vejaes em vosso poder a galee, e os navios, e outros tantos se nos cometessem, e esta mizquinha gente, que trazem em captiveiro, livre de taõ amargosa prisão. Aquí nom compre mais rezom, todos soës boës, todos desejaes honrra, cada hum entenda em se poer em armas, e defender seu lugar, que nom quererá Deos que a casa de Meneses, e de Castro, e das outras avoengas de que eu def-

descendo , receba per mim senom melhoria na honrra que antigamente tem ganhada. E em dizendo isto a galé era já taõ ácerca que ouviaõ o que se nella fallava. E em isto começouffse Dom Henrique de armar com tanta trigança , que nom ficou tambem armado como lhe compria , ca por lhe a baveira nom ser posta como devera , foi ferido na cabeça como logo ouvires ; e desí mandou cada hum a seu lugar. E em isto chegou a galé , e envestio a caravela per huma parte , e a barca pella outra , e desí começaram aquelles Franceses huma grande grita , fazendo soar suas trombetas que traziaõ especiaes. E porque hi nom havia vento , mandou Dom Henrique que nom desfraldassem a vella , e mandou picar a amarra ; e a primeira salva que a galé deu aa caravella lançou dentro seis aredomas cheas de fogo , que alevantavaõ chama taõ alta como altura de hum homem , mas postoque isto a muitos daquelles fosse fora de costume , nom se espantaram porém , ante hum foi logo apagado , e o outro lançado ao mar : e desí começaram as armas de voar de huma parte á outra , e os fogos das bombardas e canoës , que quasi nunca eraõ apagados , tantos e taõ grandes eraõ , que spantavaõ os peixes do mar. E segundo despois dixerãõ alguns pastores , que stavaõ da parte de Castella e Almogavares , nom parecia senom que contra toda natureza ardiam as agoas , o arroido era taõ grande assi de huma parte como da outra , que ouviaõ alguns dos que stavaõ na terra. E com isto o sangue começava de correr per muitas partes. Mice Jacobo , hum daquelles patroës , era no castello davante , e Mice Geronimo no outro Castello de ré , e cada hum esforçava os seus em sua parte. Dom Henrique , ainda que era homem em que havia mais obra que palavra , fallava áquelles principaes que avivassẽ a pelleja , e desí visitava assi a hum bordo como ao outro , porque ambos tinha affaz que fazer. Aos Franceses parecia vergonha partir sem victoria daquelle feito , a qual a elles parecia que tinhaõ muy certa , e a Dom Henrique e aquelles nobres homens que eraõ com elle parecia

o contrario, ff. que a victoria era sua , e que menos della sua vida seria vergonhosa. *E como*, dizia Dom Henrique contra aquelles Portugueses que o ajudavaõ , *vós outros que tanta honrra tendes ganhada com tantos perigos e trabalhos , quatro ladroës vola haõ de levar? Certamente nom quererá Deos que nós esta noite sejamos feitos prea de taõ vil gente , mas ou todos mouramos , ou a vitoria fique com nosco.* Nomeando alguns daquelles principaes per seus proprios nomes , porque aquelles esforçassem os outros. E já feriaõ passadas duas horas , e a pelleja nom cessava , ante parecia que se refrescava cada vez mais: porém Micer Jacobo leixou outro em seu lugar , e correo a coxia de longo por ver como stava sua fazenda , e quando vio o numero dos mortos , pareceolhe o feito mais duvidoso do que elle ata ali cuidava , e dixe em voz alta ; *Certamente isto gente he de boa naçom e valor!* E tornou outra vez a pellejar com muito mais viveza que da primeira , e durando a pelleja despois huma hora ; de guisa que aturarom daquella primeira vez tres horas pelejando passadas per relógio darea , segundo despois dixe hum comitre daquella mesma galé , louvando a fortaleza dos nossos. E em isto era já Dom Henrique ferido de huma seta pella boca , a qual passando de sob a lingua foi a outra parte do pescçoço rachandolhe dous dentes da ordem debaixo , e outra em huma coxa , e de hum gorguz no rostro , pero pouco a respeito das outras. Joaõ da Sertaem hum criado de seu padre acodio logo alli com muy grande trigança , e meteo áquelle feu Capitaõ debaixo atandoo o melhor que pode , nom porém sem muitas lagrimas , porque lhe parecia sua vida duvidosa. E per semelhante fez a Rodrigo Affonso , irmão que era daquelle Conde como em muitas partes já tendes ouvido , cuja ferida foi de morte : e per semelhante foi ferido Fernaõ Vaz Corte Real , e hum cavaleiro mancebo que se chamava Duarte de Vivar de huma bombardada per huma coxa , do que toda sua vida foi sentido , e mortos dous marinheiros ; mas isto era nada em comparação dos que foraõ mortos , e feridos na galé ,
e no

e no outro navio, pello qual se fezerom afora hum pouco. E juntaraõle aquelles patroës ambos, e dixerãõ antre si. *Este feito he muy grande, nós temos muita gente morta e ferida, estes homens todos devem ser de grande sangue, como estaõ naquella frontaria nom se meterãõ allí senom os meliores. Nós que queiramos leixar será huma das grandes deshonrras que bons homens possãõ receber: doutra parte que queiramos pellejar temos já tanto danno recebido, que nom sabemos se o poderãõ nossas gentes suportar, quanto mais gente constangida como he a desta chulma. Antre dous taõ contrarios extremos nos convem assaz de pensar. A mim parece, dixe Geronimo, que será bem que nós tornemos aa pelleja outra vez com a mayor viveza que possãõmos, ca nom pode ser que elles nom sentaõ o danno mais que nós; como elles sejaõ muito mais poucos, e peor armados, voltemos sobre elles, e envestamos a caravella de traves, e a galé vá vogada o mais rijo que poder, e cortemola pella metade, e nom pode ser que ou de huma guisa ou da outra nom os vençamos.* Fazendo logo trigoso final aaquelles officiaes que muy trigosamente comprissem sua ordenança, mandando a seus trombetas que fezeffem outra vez final de batalha. E Dom Henrique mandou a Dom Pedro que era seu irmaõ bastardo, que tomasse cargo de acaudelar aquella gente, pois elle mais nom podia. E vendo Alvaro Diaz como a galé vinha aviada, bradou rijamente que todos pendeffem aa banda, pera se segurarem do danno, que lhe os contrarios queriaõ fazer, que foi assaz de proveitoso remedio pera contrariarem o proposito, que seus inimigos traziaõ. E era este Alvaro Diaz homem de grande e nobre coração, e assi trabalhou muito em aquelle feito. E assi como a galé vinha vogada rijamente, assi envestio atraves, cortando com seus esporoës o bordo da caravella ataa que topou na barca que stava ao pee do masto; mas hum daquelles marinheiros, que era homem em que havia virtude, foi logo muy rijamente amarrar a galee com os elporoës pello masto; e ally começarom outra vez a pelleja; nom com menos braveza que da primeira. E Alva-

ro Pinto, e aquelle marinheiro faltaraõ logo dentro na galé, mas a força dos contrairos foi tanta que os fezeraõ muy em breve tornar, como quer que o marinheiro retardou tanto, que cuidarom os nossos que cairia no mar. E quis Deos ufando de sua dereita justiça ordenar assi o feito, que aquella mesma confyração que os contrairos houverom de aferrar assi a caravella daquella segunda vez, lhe trouxe o principal danno, ca ficava aos nossos a galé toda de longo pera os tiros das bombardas, de guisa que cada vez que a pedra sahia, destroya quanto achava de popa a proa, que nom ficavaõ pavefadas nem rombadas, matando e aleijando quanta gente acertava ante si. Da galé jugavaõ ácerca de xc bestas, e assi com ellas, como com as lanças, e gorguzes faziaõ assaz trabalho aos nossos. E assi que dambalas partes a pelleja era muy grande, pero com todo bem quiferaõ aquelles da galé duas ou tres vezes mandar cortar a amarradura pera se sair, se lho os nossos quiferaõ consentir. E vendo aquelles Francezes como seu caso já stava em tamanha duvida, hum que se havia por valente antre elles saltou onde a galé stava amarrada, com tençom de cortar aquello com que stava legada, onde em breve perdeo amballas maõs; e durou esta pelleja a segunda vez pouco menos doutras tres horas como da primeira. E eraõ já tantas lanças e gorguzes pella augua, que Nuno araes nom podia fazer chegar o bragantim aa caravella; taõ espedas andavam as armas per darredor della. E quando aquelles Capitaes viraõ que per nenhum modo se podiam afastar, e sua gente morta e ferida, começaraõ de bradar aos nossos se queriaõ paz; mas Dom Henrique donde jazia com suas feridas dixe, » Que per nenhum modo fezeffem outra cou- » sa senom morrer ou vencer. » Pello qual todos os Portugueses deraõ huma grande grita, dizendo que nom, esforçandosse muito mais na pelleja; o que foi pello contrairo aos outros, cujas forças manifestamente começarom de mingoar. E em isto Dom Pedro, filho natural do Conde, saltou no colo da proa da galee, e apos elle Dom Pedro de Castro, que

que era hum valente Fidalgo mancebo , e desí Joaõ de Barros Ichaõ DelRey , e assi outros Fidalgos e nobres homens que alli eraõ , os quaes fallarom altamente á chulma , *Escala franca , escala franca*. E aquella mizquinha gente quando ouviu voz taõ allegre a elles , responderaõ em vozes mais altas , *Portugal , Portugal* ; levantandosse em pee assi como stavaõ em suas prisoões ; chamando , *Portugal , Portugal* : onde a outra gente ficou logo de todo vencida , e huns se lançaõ no Alaude em que fogiraõ a terra , e outros se meterom de sobtilha. E tanto odio lhe tinhaõ aquelles miseravens homens que assi alli andavaõ constrangidos ao remo , que quando os viaõ meter debaxo , lançaõ os barrys que tinhaõ cheos dagoa apos elles , e assi paos , e pedras , e assi quaes outras cousas que acertavaõ ante si , levantando as maõs pera o Ceo , e beijando os pees e as maõs aos nossos , quando passavaõ per ácerca delles.

CAPITULO CXX.

Como Dom Henrique mandou Vicente Gonçalvez a Tarifa , e como tornaraõ todos a Alcacer.

A Ssi ferido como Dom Henrique stava , assi se foi logo á galé , onde lhe fezerom sua cama , e mandou que lançaõsem os mortos ao mar ; os quaes passavaõ de cincoenta , e os feridos de cento e vinte , e a barca do pescado quísera fogir , mas em breve foi filhada. E era fermosa cousa de ver aos Senhores da vitoria ver assi huma taõ nobre galé , e taõ nobremente armada , a qual foi sabido que era DelRey Regnel , e que fora armada em Marfelha. Dom Henrique mandou logo Vicente Gonçalvez , Contador DelRey , e primo com irmaõ de seu padre da parte da madre , que lhe fosse a Tarifa que era ácerca , buscar Solorgiaõ , e refresco pera a gente , e assi mezinhas pera os feridos : e já quando a ga-

lé acabou de fer entrada, era quasi menhaã. E Vicente Gonçalvez tornou em breve com o que lhe fora mandado, como quer que antre aquelles presos stava hum suficiente homem daquelle mester de Solorgia, o qual trazia huma arca chea de quantas mezinhas se podessem nomear pera feridos, as quaes aodiante fizeram grande proveito naquella Villa Dalcacer. Assi como aquelle mestre chegou de Tarifa, assi pensou logo de Dom Henrique, e de Rodrigo Affonso: pero logo dixerom assi aquelle mestre que foi de Castella, como o que andava na galee secretamente a Dom Henrique, que a vida de Rodrigo Affonso nom podia fer muita, especialmente porque lhe o ferro da seta ficara dentro de lugar, donde lho nom podiaõ tirar. E assi estiverom alli atte vespera que se mudaraõ pera ácerca de Tarifa, porque nom havia hi nenhum vento pera tornar a Alcacer; mas no outro dia amanheceo com tempo de viagem. Onde Dom Henrique mandou mui bem correger a galee, e alevantar huma bandeira que hi foi achada de Portugal, e per semelhante a sua, e as dos contrairos mandou que toassem arrastando pela augua; e desí tres trombetas, e hum clarom que na galé andavaõ, hora fosse por haver graça do novo Senhorio, ou com temor soavaõ muy especialmente. Mas quanto aquella chegada foi alegre ao Conde, e a sua molher, e per semelhante a todollos naturaes, e assi era pello contrairo aos Franceses e gente que com elles vivia, especialmente vendo toda aquella praya chea de gente com as caras taõ alegres sobre sua desaventura. Certamente diz aquelle autor desta historia, muitas e grandes pellejas do mar foraõ per mim escriptas, em que muitos Capitaes cobraraõ bemaventurados aquecimentos, mas eu segundo meu cuidar poderia fallar de melhor consiradas as circunstancias do feito, assi na grandeza dos navios, como na multidaõ das gentes, e na bondade dellas, e na abastança das armas, e exercicio dos combatentes. E como quer que se em outras presas achassem grandes riquezas, o principal ganho daquelle foi grande honrra, ca
lei-

leixadas as coufas que pertenciaõ a armaçom , nom foi alli achada coufa que valesse dez dobras. E porque alguns poderãõ perguntar que foi do navio de Diogo Mendez , faibaõ que andou apos a outra caravella que foi tomada a Joaõ Galego , a qual nunca pode tomar. E segundo alguns daquelles presumiraõ , que tanto que vio a galee filhada , que foi buscar sua ventura. O Conde como era nobrè de coraçom e de vontade , assi amostrou nobreza , e bondade ácerca daquelles Capitaês , e gentes fogeitas a elles , ca primeiramente mandou soltar toda aquella atribulada gente que andava ao remo , lhe mandou fazer esmola de feus dinheiros , e os mandou passar da parte de Castella ; e a outros mandou pensar das feridas. e guaridos lhe fez dar do feu , com que se podessem tornar pera suas terras. *Nom quererã Deos , diziaõ aquelles Capitaês , que nós nunca tornemos a terra donde partimos com tanta desaventura , porque quanto nós mais honrradamente partimos dante os olhos de nossos naturaes , tanto viveriamos antre elles com mayor doesto , porque tanto pareceo a noos que vinhamos poderosos e esforçados , que pensavamos que deramos que fazer a duas carracas de Genoa se commosco quiserãõ pellejar.*

C A P I T U L O C X X I .

Como a Villa de Gibaltar foi tomada aos Mouros , e como o Conde de Viana foi em ella quando se entrou o Castello.

HE a Villa de Gibaltar no Regno de Grada , a qual em outro tempo foi tomada aos Mouros per ElRey Dom Fernando de Castella , padre DelRey Dom Affonso o decimo Rey daquelle nome que houve naquelles Regnos , e despois foi perdida em tempo deste Rey Dom Affonso seu filho em cujo cerco elle despois morreo de pestençã , como he con-

tado em sua historia. E sendo esta Villa despois sempre de Mouros ataa este presente anno de 1462 , em que se aconteceo estar naquella Villa hum Mouro que era Almogaver entre outros que hi havia , o qual se chamava Mafomede Elcurro : e parece que o Alcaide daquella Villa nom o traitava como a elle parecia que era merecedor , pello qual se partio pera Tarifa , dizendo que se partia dantre os seus , porque nom podia suportar sem rezoës que lhe o Alcaide fazia. *Vee*, dixe Affonso Darcos que era Alcaide , *se trazes algum engano , o que eu em breve posso conhecer , e conhecido nom faças conta de tua vida.* Senhor , respondeo o Mouro , *affaz debes tí conhecer como eu venho fora de tal preposito , pois aqui ponbo minha molher , e meus filhos sob teu Senhorio , e fogeij m ; e mais te digo se me quiseres crer , que tens agora o melhor tempo que nunca tevestes pera cercar aquella Villa , ca elles estão mortos de fome , e com pouco trabalho que lhes dem , ligeiramente se haõ de render.* Affonso Darcos nom quis atender aas pallavras do Mouro , porque lhe pareceo que eraõ ditas mais por se congraçar com elle , que por aquella ser a verdade , e principalmente pensou que podião trazer engano ; mas nom passarom muitos dias quando aquelle Mouro requereo augua de baptismo , dizendo altamente que o spirito nom o leixava senaõ que acabasse na ley de Christo. Affonso Darcos muy alegre o fez baptizar o mais honrosamente que elle pode , e desí o fez trautar dalli avante com honrra e favor , e houve nome Diogo Elcurro. Aquelle assi Christaõ hum dia se apartou com aquelle Alcaide , cujo afillado era , e lhe dixe , *Tú podes bem saber a muita sem rezom que eu recebi dos Mouros , especialmente do Alcaide de Gibaltar , a qual me constrangeo partirme dantre elles , quis Deos tangerme de sua graça , e som tornado aa sua Sancta ley. E pois no seu Sancto , e verdadeiro caminho estou , querolhe dar graças como quem lhe conhece tanto beneficio , pello qual penssey de dar azo como se aquella Villa possa filhar pera a fee dos Christãos , porque o nosso verdadeiro Deos seja em ella louvado e adorado , e celle-*
bra-

brado o seu Sancto Sacreficio em memoria de sua sancta morte e paixão. E eu me offereço a trabalhar em ello ataa ser posto em fim. Affonso Darcos ouvindo aquellas palavras, e havendo já confiança em aquelle homem, porque o via chegar bem as Igrejas, e aos Christãos. E quis entender no que elle dizia esforçando sua pallavra. *Se tú quiseres, dixeu aquelle novo Christão, dar algum azo, eu confio em Deos que podes haver aquella Villa pera ElRey de Castella, e eu me offereço a ello até se o feito acabar, ou eu fazer fim da minha vida. E pera fazermos começo dame alguma gente que vá comigo, e irnoshe-mos lançar aa lapa que he ácerca da Villa, taes horas que nom sejamos vistos nem sentidos. E tú ajunta esses de cavallo que poderes, e vai correr a terra ataa chegares aas portas da Villa. E he certo que esses de cavallo que hi ha que logo são fora, e vós como os virdes, assi vos começay de vos sair quanto poderdes, nom assi trigosamente que elles desesperem de vos poder alcançar. E nós tanto que os virmos afastados da Villa, saltaremos nas portas, e defendelasemos assi aos de dentro como aos de fora. E vos voltares logo com elles, os quaes por acodirem aa Villa ham de voltar per tal geito, que vos poderes vir matando em elles, e prendendo, que quasi vos não escapara nenhum. E assi que de vós ou de nós nom podem escapar.* Affonso Darcos ouviu bem o que lhe aquelle feu afilhado dizia, e quanto em ello mais pensava, tanto lhe melhor parecia; e teve que todo vinha per graça de Deos. E assi quis logo poer o feito em execução ajuntando a gente de pé, e ordenando a noite em que haviaõ de partir, avisando per femelhante aos de cavallo pera o dia seguinte. Metidos assi aquelles de pé naquella cova, e os de cavallo postos na cillada, aconteeof-se per ventura de ir alli naquelle dia pella manham huma fusta de Christãos arecadar alguma cousa que lhe compria, e contra o meo dia viraõ os Christãos da cillada, como os Mouros da Villa quasi todos a revezes fayaõ aa praya fallar com os da fusta, e entendendo que eraõ sentidos, e que mandavaõ áquella fusta pera os descobrir melhor. E entãõ
fai-

fairão da cillada , e correrão ataa portas da Villa , onde foi tomado hum Mouro daquelles que vierom aa fusta : e quando os Christãos assi de cavallo como de pee virão como nom saham da Villa nenhuns de cavallo , perguntarom aaquelle Mouro que caso era aquelle , o qual lhes respondeo como o Alcaide era com todollos de cavallo fallar a ElRey de Grada , e outros eraõ em navios a Marbella a buscar paõ , de que eraõ muy minguados. E alli acordarom , que pois o caso assi stava , que cercassem o lugar ; como de feito fezerom , escrevendo a Affonso Darcos muy trigosamente a Tarifa , e a Xerez , e a Beger , e assi a todollos outros lugares da Comarca , e per semelhante ao Duque de Medina Cidonia que stava em Sevilha , que acorressen com préfa pera ganharem aquella Villa , e per semelhante o fez saber a Pero Dalbuquerque que estava por Capitaõ em Cepta em lugar do Conde de Villa Real , encomendando áquelle per semelhante que o noteficasse ao Conde Dom Duarte per aquelle mesmo navio que elle enviava. O que Pero Dalbuquerque fez pello contrario , ca nom sómente lho nom quis mandar noteficar , mas ainda embargou o messageiro Daffonso Darcos , que nom levasse recado ao Conde , segundo alguns dixerão , querendo aquella honrra pera si sómente ; pero foi noteficado ao Conde , mas nom taõ cedo como elle quifera. E brevemente o Duque de Medina foi alli muito asinha , e assi toda a outra gente que fora chamada , e ainda outra mais que houve novas do feito. Os Mouros como se virão assi cercados conhecendo sua mingoa assi de gente como de mantimentos , preitejarom com o Duque que os mandasse poer com todo o seu onde elles quifesssem no Regno de Grada , ou de Fez , e que dariam a Villa , como lhe foi outorgado. E ao sabado pella manhã em que o Conde de Viana chegou a Gibraltar , eraõ todollos Mouros no Castello com suas molheres e fazendas ; e como o Duque soube sua vinda foyo logo receber , fazendolhe muita honrra. E alguns dsquelles de Castella confessavaõ ao Duque , que nom leixasse aos Mouros levar as fa-
zen-

zendas , ca lhes abastava leixarlhe os corpos em liberdade , com outras rezoões que lhe alegavaõ com mayor fundamento de cobiça , que de boa rezaõ nem justiça : mas o Conde perguntado pello Duque , o conselhou muito pello contrairo , dizendo » Que em todo caso mantevesse sua verdade , por- » que o contrairo lhe trazieria muy grande doesto , quanto » mais sendo elle tamanho Senhor , e constituido em tamanha » dignidade , e taõ conjunto per fangue aa Dignidade Real ; » a qual cousa nom trazieria vituperio a elle sómente , mas » ainda seria exemplo perdidoõ pera outros muitos ; » com outras muitas boas pallavras que lhe dixee , as quaes lhe aquelle Duque mui bem ouvio e agradeceo : e assi o fez logo executar. Pero dous Mouros daquelles que eraõ no Castello , que tinhaõ grande authoridade antre os da Villa , hum havia nome Abitual , e o outro Alabiar , dixeram que per nenhum modo dariam a fortaleza , salvo se lhe o Conde ficasse de os tomar em si. A qual cousa foi fallada ao Duque , e elle dixee , se ao Conde prouvesse que a elle prazia muito. E quando aquelles dous Mouros fairom do Castello dixerãõ altamente em presença de todos » Que tanto conheciaõ da bondade do Conde , que se elle chegara mais cedo nom se ou- » torgarom senom a elle. » E assi foi aquella fortalleza entregue ; e o Conde foi convidado do Duque , fazendolhe muita honrra , poendoo em cabeceira de mesa , e fazendoo servir com muita honrosa cerimonia. E assi se tornou o Conde , trazendo aquelles Mouros consigo com todas suas coufas. E despois que os teve alguns dias em Alcacer , os mandou poer em Tanger ; mas nom tardarom muitos dias quando aquelles Mouros enviaron pedir ao Conde , que lhe pedião que mandasse por elles , e que de sua maõ fossem enviados a Malega , porque sabião que alguns de Castella tinhaõ tençom de saber sua partida e filhalos na viagem , tendo já navios prestes e armados. O Conde como era nobre e bom acceptou seu requerimento , e mandou logo sua fuffa por elles , tendoos outro tempo em sua casa , ataa que

vio desposição pera os enviar com segurança delles mesmos. A este Abitual dera ElRey de Portugal huma capa de cre-mesim ao tempo que tomara aquella Villa Dalcacer , quando de Cepta foi ver a Gibaltar ; e tinha este Mouro em tanta conta , que ao tempo que houve de partir Dalcacer pera Malega se vestio em ella dizendo , que nom queria mayor graça da fortuna , postoque lhe todo tirasse , senom leixarlhe aquella capa , nembrandolhe com quanta liberaliza lha dera o mais honrrado Rey dos Christãos. E assi a levou vestida ataa que foi posto antre os seus ; onde como foy em terra pos os geolhos no chaõ , alevantou as maõs ao Ceo , e dixe per seu aravigo » Que dava muitas graças » aas inteligencias superiores, por lhe serem taõ favoraves » em o trazerem a salvo ao lugar onde elle sperava ter sua » sepultura ; e tanto por ter em seus dias aquella vesti- » dura , que lhe dera o mais nobre Rey dos Christãos , e a » leixar ao feu melhor filho como por a melhor parte da » sua herança. » Grande louvor recebeo o Conde Dom Duarte mais antre os Mouros , polla bondade do que usou ácerca daquelles ; os quaes mandou poer em Marbela em feu navio armado , e com outros de reguardo : donde o sempre aquelles Mouros serviraõ como homens bem conhecidos , dando grande fama de suas virtudes e bondades na casa de Grada.

C A P I T U L O CXXII.

Como o Conde Dom Duarte foi correr a Deimuz , e outras Aldeas que som em terra de Luzmara , e das cousas que se naquella ida fezerom.

FOy ganhada aquella Villa de Gibaltar no mes Dagofo daquelle anno de cccclxij. E quando o Conde assi lá foi, achou alli Fernão Dairas Saavedra , filho de Gonçallo de Saa-

vedra Commendador moor de Castella da Ordem de Santiago, que postoque nas outras Ordens aja Commendadores mores, o desta Ordem se chama por excellencia Commendador mór de Castella, e Alcaide principal de Tarifa; o qual Gonçallo de Saavedra foi especial Cavalleiro, e que continuou muito a guerra antre os Mouros, havendo delles grandes victorias. E tinha a este seu filho Fernão Dairas de sua mão posto naquelle Castello de Tarifa. E por os lugares serem assi ácerca, e o Conde ser nobre, e Fernão Dayras Fidaldo, e filho de taõ honrrado homem, havialhe afeiçãõ; e quando se assi acharom em Gibraltar fallando antre si, dixe Fernão Dairas ao Conde; *Senhor, eu estou alli como sabees, pois esta Villa fica por nós, he necessario que eu viva oucioso, peçovos por mercê que ordenes alguma cousa, em que vos vá servir. Eu pensarey em ello*, respondeo o Conde, e de mi crede que toda honrra e prazer que vos poder fazer, que volla farey. E como o pensamento daquelle Conde nunca fosse afastado daquelle preposito, logo como foi em Alcacer começou de entender no feito, e disse a si mesmo; *Isto nom he senom feito de Deos, porque em estes dias não leixo dentrar per terra de meus imigos, senom per mingoa de gente que nom tenbo. E este homem tem bons homens, e busados em guerra, e desejosos de ganho, nom pode ser senom que se faça a Deos serviço, e a nós honrra e proveito*. E porém escreveo logo aquelle Fernão Dairas que era Mariscál, que passasse quando quiseffe, que a terra larga era, que lhe nom havia de fallecer em que fizessem serviço a Deos, e honrra a si mesmos. O qual logo fez prestes clxxxvj de cavallo, e dlxxxvij homens de pee, contando aqui besteiros, os quaes começaram de passar em barcos da parte de Europa pera Affrica. E em passando estes, assi se acertou de passar huma carraca, e viraõ os homens della como passava huma zavra de Mouros, a qual via bem a passagem daquelles de Castella. E o patraõ que bem conheceo a fim da passagem daquelles, mandou logo lançar a barca fora, enviando avisar ao Conde que se houvesse de fa-

zer alguma cousa de sua honrra contra os Mouros , que se trigasse ; porque soubesse que huma zavra passara á sua vista , que os podia muy bem avisar , como aquelles que bem viram a passagem dos Castellãos. O Conde despois que agradeceo áquelle patraõ seu bom avisamento , e fez mercê ao que lhe o recado trouxe , fez logo chamar Lourenço Pirez que entaõ era Adail , e Alfaqueque , e a Mafamede. *Hora , dixe elle , quero saber de vós , onde vos parece que he bem que vamos , pois temos aqui esta gente. Senbor , dixe Antaõ Vafquez o Alfaqueque , a mi parece que he bem irdes a Aldea de Adeymuz , porque ha em ella boa povoraçaõ , e muitas outras Aldeas per darredor ; ca postoque queiraes ir a Guadelez segundo a tençaõ de Mafomedo , he necessario que vades per Anjara , e como fordes sentido logo , nom façaes conta de traferes nenhuma cousa ; e o pior que será que postoque la queiraes tornar despois , naõ poderes taõ cedo. E que queiraes ir ao Farrobo , he lugar de pouco proveito , especialmente pera tanta gente quanta vos aves dajuntar. E alli que vos falleça huma Aldea , naõ vos falleceraõ outras muitas , em que acbes honrra e proveito. E mais vos digo que segundo meu cuidar , que vos compre muito trabalhar por fazerdes cousa grande , e de muito proveito , porque engordes esta gente , que quando a outra hora bouverdes mester , que os tinbaes prestes ; ca como saõ vezinhos dante a porta , e homens de vosso mester , boa vos he sua amizade.* O Conde louvou a rezaõ daquelle Alfaqueque , parecendolhe boa. E entaõ fez chamar aquelle captivo que elle tirara em Cepta , que lhe já dera a outra cavalgada de Nazere. E porque nom dissemos no outro capitulo a fim que se delle entom fez , he necessario que a digamos agora ; e foi assi que o Conde nom foi delle contente em aquella ida , porque lhe pareceo que nom andara certo no feito , e trazia vontade de lhe tornar os ferros , nos quaes queria que servisse até que lhe desse outra cavalgada. E vindo Mafomedo pello caminho , por ser homem de sua natureza , avisouho da tençaõ que o Conde levava. *O que podes fazer , dixe Mafomedo , pera*
teu

teu remedio he , que como chegares aa Villa que te lances na Igreja , e dize que queres ser Christaõ , e despois que o fores nom te lançaraõ já mais ferro. E se Deos entender que o tú podes servir naquella ley , encomendate a elle que te leixe acabar em ella , ou faça como entender que he mais seu serviço ; mas huma cousa te aviso , que tomes firme preposito de seres homem de verdade , ca como elles som homens verdadeiros , assi avorrecem muito o seu contrario. Certamente , dixe o outro , isso que me dizes tenbo que vem per graça de Deos , ca dias ha que eu ando imaginando em ello , e a vontade nom me quer senaõ que todavia me torne Christaõ , parecendome muito bem esta gente , e seu modo de viver , e vejo que Deos os ajuda , e que saõ homens de muito bem , e amigos huns dos outros : como quer que som gente de grande mantimento , e de nobres vestidos , e que quasi ametade do anno tem festas dadas pella sua Igreja , em que nom trabalhaõ nem ganhaõ , e com todo aquesto sempre tem dinheiro e mantimento em abastança ; o que de nós outros os Mouros he pello contrario que nom guardamos dez dias no anno , nem comemos que nos farte , e sempre andamos esfarrapados , e mezinhos , e pobres. E ainda per ti mesmo o vejo , que como te chegaste a esta gente , logo te Deos fez mercê. E porém te digo que me quero tornar a esta ley , com entençom de acabar em ella. Como de feito fez , porque Christaõ o mataraõ despois em Castella , com cobiça dalguma fazenda que trazia pera estes Regnos. E quando o Conde determinou esta ida apartouho , e dixelhe ; *Afilhado , eu queria ir a Deimuz , compre que te informes bem desta terra onde queremos ir , pera te ires conosco. E que pois te tornaste pera nós , que faças o que deves , senaõ Deos he grande Juiz. Senhor , dixe elle , farei quanto poder. E assi partiraõ Dalcacer cclij de cavallo , e dcccclxxiiij de pee , e seguirãõ assi sua viagem segundo seu costume huns ante os outros , tomando sua folga no caminho ainda que pequena fosse , porque as noites nom desigualavaõ quasi nada dos dias ; ca nom havia mais que seis dias que passara o equinocial , em que o Sol nom declinava mais que*

feis graos, e a jornada era mayor do que ata alli outra fora, ca eraõ segundo o saber daquelles que costumavaõ a terra, melhoria de sete legoas. E como aquelle Conde sabia a governança que o norte faz, com suas guardas vio bem o tempo em que lhe convinha partir, mandando que Mafomede com aquelle novo Christaõ levassẽ a dianteira: errarom porẽm o caminho porque havia dias que nom praticarom per elle, o que foi conhecido per hum daquelles escutas que se chamava Joaõ de Lepẽ, porque parece que havia poucos dias que andara spiando aquella terra, o qual os tornou logo ao proprio caminho. E assi andaraõ, que ainda nom era menhã, quando chegarom ao proprio lugar onde haviaõ de fazer sua presa, topando primeiro com huns casaes de pouca fazenda, de que nom eraõ avifados, que foi azo de sua cavalgada nom ser tamanha como se esperava; ca sendo sentidos de hum daquelles moradores, o qual inui em breve foi ao principal lugar, bradandõ que se avifassẽ, que os contrairos eraõ com elles. Ajuntouffe a isto a pouca pratica que os Castellãos haviaõ de tães entradas, porque sem necessidade deraõ todos huma grita, com que acordaraõ naõ sõmente os daquelle lugar, mas outros muitos darredor; de guisa que quando chegaraõ a Aldea, quasi toda a gente era fora fogindo quanto mais podiaõ huns caminho de Tanger, outros pera outro lugar forte que se chamava Benafayat, outros pera a ferra. E a nõssa gente nom fazia fenom espalhar-se per esses campos, cada huns como se lhe a ventura acertava, huns a matar, outros a recolher naquellas Almas que achavaõ ir fogindo, outros tomaraõ carregõ de apanhar o gado, e ajuntallo hum com o outro, de guisa que cada huns traziaõ sua occupaõ. Em pero os Castellãos usaraõ em este feito de grande crueldade, ca matavaõ molheres e moços pequenos, do que os nõssos ante nem despois quiferaõ usar; de que lhe os Mouros daquellas Comarcas houveraõ grande odio aalem do natural. E acertouffe Mem Daffonso ser com alguns no encalço daquelles Mouros, os quaes levavam ante

fi as mulheres e filhos: e querendolhe os nossos embargar o caminho, pellejarom com elles, onde matarom hum muy bom escudeiro daquelle Conde, que se chamava Diego da Valle, e assi a hum daquelles naturaes de Castella; e assi feriraõ o cavallo áquelle Mem Daffonso, de que a pouco spaço fez fim. Fernão Daires Savedra per sua parte, com alguns dos nossos que o seguirão, ff. João Falcaõ, Affonso Caldeira, Gomez Diaz, João Privado, e assi com alguns seus que o acompanhavaõ, em hum ribeiro que se chamava Benacuriel, donde houveraõ vista daquelles Mouros que pellejarom com Mem Daffonso, e começaram de os seguir, os quaes acabaram ácerca de huma vinha, onde logo Pero Falcaõ matou hum soo Mouro de cavallo que antre aquelles era, ca todollos outros eraõ apee, e este soo os acaudelava. Nobre e valente cavalleiro era este João Falcaõ, cujos feitos adiante contaremos. E Affonso Caldeira matou o primeiro de pé, e per semelhante começaram de fazer aos outros que achavaõ em forte, e feriaõ os Christãos de xv até xx, e andaraõ assi com os Mouros fazendo suas escaramuças: e senom foraõ huns valados de que se aquelles infieis abrigavaõ, alli fezera a mayor parte delles sua fim, e como quer que fossen numero de cl atee cc, morrerão porém delles xv; sem algum dos nossos receber danno, sómente João Privado a que mataraõ hum cavallo. E despois que se os Mouros começaram de recolher aa ferra, e que os nossos nom tiverom com quem pellejar, começaram de seguir cada hum pera sua parte. E quisera João Falcaõ rodear hum monte, pera ver se acharia gente contraira, ou gado em que fezera presa, desavisado de huma grande soma de contrairos, que stavaõ de tras de hum arrife de pedras sperando suas molheres e filhos, os quaes Mouros foraõ primeiro vistos de Diogo de Bairros, que seguia áquelle porque havia antre elles singular amizade, e por ello o seguia assi por ser seu companheiro em qualquer perigo. E como quer que lhe bradasse na mais alta voz que podia, nunca foy ouvido senaõ já ácerca dos

dos imigos. E quando aquelles Mouros viraõ Joaõ Falcaõ taõ ácerca de si , tenerom que lho trazia alli sua boa fortuna , se quer pera tomarem alguma parte de vingança de tanto danno ; e assi firaõ mui rijamente a elle. E em isto chegou Diogo de Barros , e assi como foraõ juntos , assi começaram de se retraer , nom sem grande perigo e trabalho , como se pode confirar onde fossẽm sómente dous pera se defenderem a ecc , e ainda mais , e em terra algum tanto frágofa , ca era na faldra da ferra : houveraõse porẽm sem danno em huma lomba onde foram vistos dos outros , em cuja companhia pellejarom ácerca da vinha. E juntaraõse Joaõ Privado , e Affonso Caldeira , e Gomez Diaz com atá dez , ou doze daquelles de Castella , que ajudaraõ áquelles primeiros a foster aquelle trabalho , sendo o numero dos Mouros cada vez mayor , e tendo os nossos dous muy grandes contrairos , o primeiro cavallos muy cansados , e o segundo huma decida muy aspera , e muy chea de pedras. E antre aquelles infieis seriaõ ataa oito ou dez de cavallo , que se chegavaõ aos Christãos sem nenhum temor , principalmente pollo oufio que tinhaõ dos seus de pee que vinhaõ ácerca ; bem he que despois se ajuntarom outros aos nossos que seriaõ ataa xvj , pero a força do trabalho principalmente ficava sobre quatro , ff. Joaõ Falcaõ , Diogo de Barros , Affonso Caldeira , e hum Castelaõ que se chamava Diogo de Vargas , homem affaz ardido , e desejoso de bom nome. E com as muitas voltas e ameudadas que estes quatro faziaõ , hiaõ dando lugar aos outros que se saiffem ; matando porẽm os Mouros ho cavallo daquelle Castellaõ , como quer que era o dianteiro ; e os nossos o salvarom trazendo antre si atá que o tiraraõ do perigo. Antre aquelles Mouros de cavallo era hum , cuja semelhança nom era menos espantosa que maravilhosa de ver áquelles que o bem esguardavaõ , especialmente os trafeiros , ca era Mouro de grande corpo , e andava em hum poderoso cavallo , e todo defnuado sem palmo de pano de cor , nem de linho , sua cabeladura comprida e folapada , sua

fua cara fobre o preto , roftro comprido , e magro , nariz grande , e olhos já quanto encovados ; e cada vez que meneava feu cabelo pera vir fobre os noſſos , levantavalhe o vento os cabellos , e fazialhe o rofto mais comprido , e a cara muito mais temeroſa , em tanto que nom parecia áquelles noſſos quando faziaõ a volta , ſenaõ que viaõ a ſombra da morte que lhe foprava nas coſtas. E ſegundo o lugar era perigoſo , e elles ſem ſperança de ſocorro , vendo hum corpo taõ diſforme com taõ iroſo ſembrante , naõ podiam ficar ſem temor. E aſſi foraõ os noſſos

(DO CAPITULO CXXIV.)

em aquelle dia feitos cavalleiros Dom Fernando filho daquelle Conde , o qual todos ſeus dias trabalhou por ſe moſtrar digno daquella honrra , e Nuno Vaſquez Daltero , e Nuno Pereira , Duarte Fogaça , Inhego de Souſa , Diogo Dalmeida , e foraõ mortos catorze cavallos , e os noſſos trouxeraõ pera a Villa lxxiiij almas , e xc vacas , e bois , e ccc cabeças de gado pequeno , e dez aſnos , e outro muito deſpojo de roupa , e armas , e alfaias de caſa.

C A P I T U L O C X X V .

Como o Conde foi ao Val Danjara a humas Aldeas que eram alem Danexamez , e da cavalgada que trouxe.

TOrnando o Conde daquella viagem , logo começou de pensar como poderia entrar outra vez em terra de Mouros , tendo tenção de ir a Çafa , entendendo que aalem da honrra que seria grande , per semelhante seria o proveito. E porque vio que nom tinha gente que lhe abastasse pera fazer o que desejava , segundo os contrairos que sperava dachar ; e porém mandando a Diogo de Bairros que passasse em Castella , e que fallasse com Saavedra , pera ajuntar alguma gente daquelle Regno , e ser na companhia com elle. E sendo assi aquelle cavalleiro com sua embaixada , na semana de Lazaro se acertou de fogir hum moço do Conde que se chamava Anrique , o qual fora Mouro , e derao aquelle Senhor a ensinar a hum Clerigo , com entençaõ de o dar á Igreja ; e parece que por não saber a liçaõ , fora ameaçado de seu mestre , e com medo tomou caminho de Cepta : e o Conde cuidou que se fora pera os Mouros , e que lhe contaria a tençom que tinha dentrar. E porém mudou o posto , e entrou logo , porque os Mouros cuidassem que per alli satisfazia ao que começara ; e em hum dia de Ramos entrou em terra Danjara , onde fez roubar huma Aldea : pero como a gente da terra sempre stava alvoraçada das entradas , que o Conde já em elles fezera , como tendes ouvido , foraõ logo avifados , e ainda bem nom ouviaõ o rumor da gente , logo entenderom em se salvar , em tanto que nom poderom os nossos haver mais de cinco almas , e liij cabeças de gado grande , e outro pouco meudo. E vindo Diogo de Barros de Cepta , onde fora desembarcar com a gente de Castella , to-
pou

pou com o moço que fogira Dalcacer onde se chama Agua de Râmel. E a tenção com que Diogo de Barros foi desembarcar a Cepta, segundo cremos, foi porque os Mouros sempre tinhaõ Atallayas per aquellas ferras, e se vissem desembarcar a gente, que entenderiaõ que era pera seu danno; e que se desembarcassẽ em Cepta, que nom haveriaõ rezom de pensar nenhuma cousa, e per conseguinte se nom avitariaõ.

C A P I T U L O C X X V I .

Como bo Conde foi a Çafa, e da cavalgada que trouve.

JA quando o Conde tornou daquellas Aldeas que ouvistes no passado capitulo, achou em Alcacer atte trinta de cavallo daquelles naturaes de Castella, e corenta homens de pee, e besteiros, com os quaes se vierom outros de Cepta querendo ser naquelle feito; ca bem sabiaõ que pois que os o Conde mandava chamar a Castella, que lhe nom desprazeria com os de Portugal. E ordenou logo de seguir sua primeira tençom, despachando hum Alfaqueque que hi stava retheudo com dous Mouros que fora resgatar, mostrandolhe aquelle Conde como o retevera assi aquelles dias, por aquella entrada que já fezera, nom ser per elle nem per cada hum daquelles descuberta aos Mouros daquella Comarca. E naquelle mesmo dia que os Mouros partiraõ, ácerca da noite partio o Conde aa terça feira da semana mayor: e sabendo elle como aquellas Aldeas onde elle iha tinhaõ postas guardas pera os avisar dalgum danno, se lho os Christãos quissem fazer, desviou o caminho pera outra parte, rodeando bem tres legoas, ataa que entendeo que tinha passado o lugar em que as guardas stavaõ. Mas postoque se elle guardasse daquellas, nom se pode guardar doutras que os de Luzmara tinhaõ postas, ca a sua entrada fora per antre humas

e as outras; e como foi sentido daquellas assi fezerom logo suas almenaras, per que toda a terra em pequeno espaço foi avisada, e fora a primeira entençom do Conde quando partira da Villa que, se nom fosse sentido, ir as Aldeas do Farrobo; e que se sentido fosse, ir mais adiante a huma grande povoraçã que se chamava Çasa Danjara, em que aquelle tempo haveria passante de ccc vezinhos; a qual stava em hum grande outeiro mui fragoso de todallas partes, a que nom tinha mais que huma só entrada pera a gente de cavallo, que nom era mais larga que huma porta da Villa. E está este outeiro, ou mais directamente se pode dizer ferra, cercada de campo de todallas partes. Os Castellãos quando viraõ que eraõ sentidos, e souberaõ a povoaçã da terra, diziaõ antré si: *Este Conde fesudo he, e bem sabe da guerra, tornarfeba.* A qual cousa elles nom haviaõ tanto pollo bem alheo, como por sua segurança, ca lhe parecia o feito muy duvidoso, e nom sem cauza, porque esta era huma forte povoraçã, a qual tinha Tanger a duas legoas em sua vista, e parte com terra de Benamenir, e com terra de Luzmara. E porém o Conde fez ajuntar toda a gente assi de cavallo como de pé, porque a levava repartida com Dom Fernando seu filho pera dar em huma das Aldeas, e elle na outra. E tanto que teve a gente toda junta, fez caminho pera Çasa, mettendo a gente de pé diante de si, mandando a Mem Dafonso com alguns de cavallo que levaffe cargo da sua governança; ficando elle nas costas com toda a outra gente de cavallo. E assi foraõ indo ataa cerca do lugar, donde já ouviaõ os grandes alaridos que os Mouros faziaõ; e vendo como ainda nom era menhá sobrestevesse assi, porque em taes lugares a escuridaõ traz muitas mais vezes perda que proveito. E como vio que começava desflorececer, que foi logo ácerca, mandou dar aas trombetas, e desplegar suas bandeiras, fazendo abalar toda sua gente em ordenança, e os de cavallo pegados nas costas dos de pee, tomando aquella sobida passamente; ca o monte como dixemos era agro, e tra-

ba-

balhofo de fobir: mas os Mouros haviaõ por escarnho semelhante cometimento, ca segundo a estreiteza da entrada tinhaõ que lhe levara Deos alli aquelles homens, pera fazerem emmenda dos dannos que lhe tinhaõ feitos. *Ha no mundo, diziaõ elles, gente que mais entender que esta, viremse assi meter em nossas maõs? Certamente a justiça de Deos os trouxe aqui pera nossa vingança.* Estando todos prestes áquelle portal pera receberem os nossos, nom fem grande speranza de toda a vitoria. *Agora, diziaõ elles bradando altas vozes, veremos estes perros, se pagaraõ aqui o danno que tem feito aos Mouros de Deos. Nom som estas as Aldeas a que elles vaõ saltar de noite, onde tomaõ os fracos e pobres que achaõ dormindo.* Estas palavras entendia Mafomede, e os que alli eraõ que sabiaõ aquella lingoagem. E os nossos assi como viaõ mais esclarecer o dia, assi se trigavom muito mais pera chegar a fim de seu feito: e quando já chegaraõ ao portal, os de cavallo eraõ de mestura com os de pé, e como quer que os Mouros possessem toda sua força em se defender e empachar aquella entrada, tendo taõ largas suas speranças, em breve conhecerom o erro de sua primeira tençaõ, porque nom podendo sofrer os golpes dos contrairos, lhe foi necessario leixar o portal, e tornar á derradeira speranza que era fogir, leixandosse cair per aquellas pennas abaixo, cada hum como a ventura guiava: onde recebiaõ aflaz danno, a huns quebrando as pernas, e a outros os braços; outros que eraõ encaçados dos nossos em breve acabavaõ toda sua dor, ca per todallas partes eraõ seguidos nom sómente dos de pé, mas ainda dos de cavallo, ainda que de poucos pella fragosidade da terra. E aquelles que haviaõ ventura de escapar, juntaraõse em huma fraga que stava per aquelle campo, e per todallas partes havia mortes aflaz, outros se leixavaõ prender por segurarem as vidas. Alli prendiaõ maridos fem molheres, e molheres fem maridos, e padres fem filhos, e filhos fem padres, os quaes achavaõ escondidos per essas fragas, e per esses matos ainda que fossem baxos, e raros, e

de pouca rama, e assi foi feita em elles muy grande destroi-
 ção em aquelle dia, assi de mortos como de captivos. E al-
 li mandou o Conde juntar sua cavalgada, e começou de dar
 ordem como saisse, ca bem sabia que segundo avifamento que
 de sua entrada houveraõ, e os alaridos que os Mouros feze-
 raõ no lugar, e como a terra stava ainda toda povorada, e
 aquelle lugar em volta de toda a terra darrêdor, nom podia
 fer que alli muita gente dos contrairos nom acudisse. E nom
 foi elle certamente enganado naquelle pensamento, ca já
 quando começou dabalar, muita gente de cavallo dos con-
 trairos, e outra muita mais de pee eraõ darredor delles, e
 taõ ácerca que se fallavaõ huns com os outros, e cada vez
 recreciaõ muitos mais. E em abalando assi huma cabeceira de
 Luzmara, stava com nossos aa falla, pedindo seguro ao Con-
 de pera lhe vir fallar, a qual lhe foi dada. *Oo Senhor, dixe
 aquelle Mouro, que crueza he esta, e que tribulaçãõ taõ gran-
 de he esta que vem sobre nós! Assi tiraes cada dia huns da vi-
 da, e outros da terra que os criou. E per ventura nós n'um so-
 mos homens como vós outros, e esta terra que possuimos nom foi
 de nossos padres e avoos? Que peccado he este nosso, que cada
 dia pedaço e pedaço nos his tirando assi da vida como da terra
 em que nacemos? Bons Reis houve nos tempos antigos em Portu-
 gal, e nunca nos semelhantes dannos fezeraõ, como de poucos an-
 nos pera ca vós outros fazes. Somos gente miseravel e pobre,
 e havemos Princepes fracos, e sem coraçãõ, e por isso somos em
 semelhante trabalho. Nom cures agora, dixe o Conde, de se-
 melhantes pallavras, ca bem creo que nom es tú tam neceo que
 nom entendas, que vos nom fareis menos a nós se nos em poder
 zevesséis, ou se vos sentisséis poderoso pera nos fazer danno. Vê
 tú e effes outros, dixe elle, se queres pellejar com nosco, que
 prestes nos tende. E o Mouro com cara triste respondeo que
 nom, e partioffe dalli. E o Conde fez logo abalar sua gen-
 te, e nom muy longe dalli chegou o Alcaide de Tanger com
 cincoenta de cavallo, afora outros muitos que recreciaõ de
 todallas partes. Hi, dixe elle contra Mem Daffonso, e jun-
 ta*

tae comvosco vinte de cavallo, e ires assi todos ante a cavalgada, e gente de pé que a saiba e possa reger, e eu ficarey de tras com estes outros de cavallo, pera vermos se quer este Alcaide chegar a nós. E entã fez çarrar muy bem toda a gente consigo, seguindo passamente seu caminho. A gente recrecia aos Mouros cada vez mais, assi de cavallo como de pé, tanto que o Alcaide juntou consigo cento de cavallo, com os quaes se pos aa mão direita, seguindo sempre em par com os nossos. E os outros Mouros vinhaõ atraz, e assi os de pé ainda que mais alongados, fazendo sempre mostrança de querer pelejar. E algumas vezes quisera o Conde ir a elles, senom fora conselhado do contrairo per Lourenço de Caceres, que era Adail de Cepta, o qual era homem que muito sabia no auto da guerra. *Nom cureis Senhor, dixe elle, de commeter senom fordes cometido, cá o feito stã muy duvidoso pella multidaõ das almas e gado que levais, e vedes como esta gente crece cada vez mais; e nom façaes conta se pelleja bou-verdes, que o haveis d'haver com menos de ccc de cavallo, afora a gente de pee que vedes quanta he.* E em isto começou huma Moura velha de se lançar no chaõ, nom querendo (a) perõ que a ferissem, e quisieromna deixar. *Nom cures, dixe aquelle Adail, ante a faze matar, ca se os Mouros vem que a leixaes, haõ de cobrar grande coraçãõ, porque cuidarom que nom podes já mais fazer.* Pello qual a Moura foi logo morta, cujo spanto fez a todallas outras ir em affleugo seguindo sua viagem. E sendo já o Conde ácerca de huma sobida que se chama do Romaõ, fez o Alcaide de Tanger mostra de se querer adiantar pera ir tomar primeiro a sobida, a qual coufa conhecida pello Conde, mandou seu filho Dom Fernando com xxx de cavallo dos melhores que elle conheceo, que tomassem a fim da somada, e que estevessem em ella ataa sua chegada: e como quer que parte daquelles Mouros tomassem a dianteira, nom quiseraõ porém chegar á fim de seu come-

(a) Parece faltar aqui a palavra *caminbar*, ou semelhante.

ço, ante se tornaraõ atraz , nunca ousando de cometer nenhuma pelleja , como quer que affaz eraõ requeridos dos Mouros , e Mouras que levavaõ atados , os quaes bradavaõ que lhes acorressẽm , e nom os leixassẽm padecer em captiveiro. E quanto aaquelles era triste a volta daquelle ajuntamento , tanto era o seu alegre de ver aos que stavaõ na Villa , quando a ella chegarom. E segundo o que aquelle Alcaide Mouro , e os que com elle eraõ aodiante dixeraõ , huma das principais cousas porque nom ousarom de cometer aos Christãos , foi a boa ordenança em que os viraõ passar. E foi o teguimento daquelles Mouros de cavallo e de pee atte Agoa de Liaõ , que seraõ duas legoas Dalcacer , ou pouco mais ; e dalli em diante foraõ os nossos seguros de nenhum embargo. Hora quem poderia estar na Villa Dalcacer aaquella chegada , que nom fuisse a ver taõ fermosa cousa , ca vinhaõ alli atadas ccclv almas , e passante de mil cabeças de gado grande , e cc cabeças de gado pequeno , e xxiiij bestas cavallares , e passante de cincoenta asnos , e foraõ os Christãos cxxv de cavallo , e cccl de pé. Dos Mouros que morrerãõ naõ se pode saber o conto certo ; como quer que fosse , nom podiaõ ser senom muitos : e dos Christãos foraõ mortos dez de gente de pee , os quaes como gente neicia se meteraõ pellas casas sem resguardo , onde nom entendem senaõ no roubo. E foi este feito aos cinco dias do mes Dabril em huma quarta feira de trevas.

CAPITULO CXXVII.

*Como o Conde Dom Duarte trabalhava por haver a
offada do Infante Dom Fernando, que stava ante
as portas de Fez.*

A Si era aquelle Conde virtuoso, nobre, e bom, que nom sómente era amado de seus proprios naturaes, mas ainda dos estrangeiros, e não tão sómente da gente de sua ley, mas dos contrarios della; ca postoquê lhe os Mouros per rezaõ devessem ter tanta imizade, conhecendo porém suas virtudes aviaõno por bom, esforçado, e verdadeiro. E querendo elle tentar se poderia haver a offada do Infante Dom Fernando, mandou fallar com alguns daquelles privados Del-Rey, pera ver se lha dariãõ por algum preço. E sabendo como ElRey de Fez stava em Tanger, lhe mandou hum gibonete mui rico, e huma cellada, e duas lanças, todo muito bem, e muito ricamente guarnido. As quaes cousas lhe mandou per seu Alfaqueque. *Senhor*, dixe Antão Vaz, *o Conde meu Senhor vos envia estas cousas, conhecendo de vós que soes grande e nobre Rey, e que segundo vossa nobreza e grandeza, assi vos comprem as cousas Reaes e nobres: e que vos pede, que assi como de Senhor nobre que elle he que vós recebaes aquestas cousas, crendo que guardado aquello que pertence a seu Rey e a sua ley, em todo al fará vosso prazer e mandado.* ElRey de Fez foi muy alegre com aquelles donativos, prazendoihe muito com elles, e quantos Marys alli stavaõ todos louvaraõ femelhante presente. *Certamente, Senhor*, dixe Moley Hea, *nom se pode dizer do Conde Dom Duarte senom que he hum dos especiaes cavalleiros do mundo, e assi como nisto, e nos autos de cavallaria, assi he franco, e liberal em seus dados, e cousas com que ha de prestar. Vede que nobreza de cavalleiro, quitar assi tanto ouro a Xequ. Laroz, e serlhe tão favoravel no resgate*
de

de seu filho, sendo seu imigo. Hora Senbor, dixe Antaõ Vaz contra ElRey, eu queria fallar com vossa Senhoria cutras cousas, que me o Conde meu Senbor mandou que vos dixeſſe. ElRey fez afastar todos afora, e dixe que dixeſſe quanto lhe aprouueſſe. Senbor, dixe Antaõ Vaz, o Conde meu Senbor vos envia dizer como vós tendes alli aquelles ossos do Infante Dom Fernando, os quaes vos fazem alli pouca honrra, e menos proveito, que vejais se quereis algum dinheiro por elles; e que pozoque elle nom tenha tal authoridade DelRey seu Senbor, que elle se atreve de baratar qualquer preço em que se elle comvosco concertar, nom sendo taõ desarrezoado que o elle per si nom possa suprir. ElRey dixe que acetava seu requerimento, e que o preço queria que fosse xvj mil dobras, e Antaõ Vaz começou de se rir sem dizer palavra, e perguntado per aquelle Rey que era o de que se ria; Riome, Senbor, dixe elle, porque vos ouço pedir semelhante cousa, nom sabendo que pedireis se elle for vivo. Pois, dixe ElRey, levalhe tú este recado; ca posloque eu isto peça, condecenderei ao que for rezaõ, e ainda menos, por me prazer de fazer honrra, e mercê ao Conde, porque he bom cavalleiro, e filho douro tal; e o seu Rey o deve muito de preçar e honrrar. E segundo aquelle Alfaqueque pode sentir, se o feito entaõ fora mais requerido, viera a fim com pequeno preço; mas seguiuſſe logo a passagem DelRey em estas partes, e ao Conde que o entender em al, e desí sua morte foi causa de se o feito mais nom executar per aquelle modo. E seguiuſſe que stando aquelle Alfaqueque em Tanger mandou lá o Conde dous Bragantins pera siber parte delle. E por quanto nom era ainda desembargado DelRey de Fez houveraõ aquelles navios rezaõ de se tornar; e em partindo daquelle porto, viraõ hum barco que vinha de Castella pera aquella Cidade, no qual era hum Mouro Alfaqueque com muitas cousas assi pera resgate de Christãos, como pera vender e dar. E foi alli tomado hum Castellaõ, que poucos dias havia que quisera fazer reprefaria em Dom Henrique filho primeiro deste Conde, vindo per Xerez, di-

zendo aquelle que comprara hum cavallo por feu dinheiro, e que o Conde lhe nom quísera consentir que o levasse, sómente que o vendesse; mas o Corregedor do lugar vendo quem Dom Henrique era, nom quis entender no requerimento que lhe o outro fazia. E quando se aquelle Castelaõ vio em poder do Conde, bem lhe prouvera ter obrado pello contraíro contra feu filho, especialmente quando lhe foy dito que aquelle Senhor o mandava enforçar. Em pero ao despois a rogo do Duque de Medina soltou aquelle, e aos outros, e tambem o Alfaqueque, mandandolhe entregar com boa vontade todo o que certamente soube que vinha pera rendição de Christãos.

C A P I T U L O C X X V I I I .

Como João Falcaõ, e Diogo de Barros foraõ a Tanger, e quantas vezes. E do recado que levaraõ a ElRey de Portugal.

CHegando aquelles dous cavalleiros a Alcacer, João Falcaõ, e Diogo de Barros, deraõ suas cartas de crença assi ao Conde, como a Sancho Fernandez, e cada hum de sua parte trabalhou de cumprir a vontade DelRey o melhor que pode (a); pero logo o Conde dixе áquelles que nom fallassem em entrada de cano, que era bogeria, e se cuidasse outra maneira per que se o feito podesse acabar. E tomando primейro espaço pera pensar em ello, juntaraõse todos pera praticarem no caso. *Eu, Senhor, dixе aquelle Sancho Fernandez, prestes tenbo meu bargantim, no qual poerei o corpo por serviço DelRey; pero pois que vos dizeis que nom fallamos na entrada pello cano, eu nom sey outra nenbuma maneira como se aquella Cidade possa escalar. Eu sei,* dixе Diogo de

(a) Parece haver aqui falta no manuserito.

Barros, hum pedaço de muro ácerca do castello muy azado pera se acabar todo o feito, porque da parte de fora não tem barreira, e he de tal fortaleza e altura, que polla segurança que os Mouros tem do lugar, nom poem na guarda delle tanta diligencia, como nas outras partes; e da parte de dentro nom ha casas pegadas ao muro, per que hajaõ de sentir os que andarem eucima, mas está junto com hum pomar de rezoada grandeza: nem sinto per todos aquelles muros lugar mais azado, nem desposto pera se a Cidade escalar senaõ aquelle. Isto, dixe Diogo de Barros, sei eu bem, porque aquelle Mouro em cuja casa eu estava, tem huma quintaã daquella parte, e ihamos per alli muitas vezes, e eu olhava bem o lugar. E sobre todo que temos muy boa terra pera ir do mar atte o pee do muro. Hora pois que assi he, dixe o Conde, será bem que metamos maõ ao feito. Senbor, dixe Sancho Fernandez, o bragantim prestes está, e eu com elle pera serviço DelRey, pero eu não queria meu sobrinbo nesta fazenda, porque eu o conbeço melhor que ninguem, ca nom tem cabeça pera ajudar a governar semelhante feito. Os outros presumindo que semelhante ouvida procedia mais dalgum outro nom verdadeiro respeito, que por outra tençaõ, nom curarom de atender a ello, passando per algumas pallas, per que ao Sancho Fernandez nom parecesse que elles em tal caso menos preçavaõ feo conselho, como quer que aodiante achassẽ assaz verdadeiro. O bragantim foi logo prestes; e porque a companha nom houvesse algum sentido da fim pera que alli eraõ vindos, dixe Diogo de Barros, que quando elle era captivo, aquelle Mouro que o tinha estava muitas vezes em huma quintaã fora da Cidade, e que tinha molher, e filhos, e servidores, e que entendia que haveria em elle boa presa, ca era de tanta fazenda que ligeiramente daria por si muito, por não padecer captiveiro. Todos disseraõ que eraõ muito ledos de o seguir e acompanhar; e porẽm cometeraõ logo aquella noite sua viagem, e quis sua boa ventura que foraõ acertar sete Mouros, que stavaõ pescando na costa, os quaes ligeiramente tomaraõ, de que to-
da

da a companhia foi muito alegre, havendo por bom começo. E por aquella vez nom poderaõ filhar terra, por azo da grande folla que havia no maar, especialmente no lugar onde haviaõ de sair. E tornando outra vez, acharaõ o mar desposto, e viraõ muy bem o lugar, o qual acharaõ muy azado pera o que elles desejavaõ, pello qual tornaraõ a concertar suas escadas pera sobirem ao muro, como de feito sobiraõ; onde todos tres esteverom algum pequeno spaço, andando per elle sem serem sentidos, e emfim colheo cada hum sua maõ chea dervas, e tornaraõse pera seu navio. Este muro he antre o castello e ha torre, que se chama a torre de Gilhaire, em que ha cinco cubellos. E isto assi visto fallarom com o Conde todo o que acharaõ, tendo conselho antre si de o notificar logo a ElRey; como de feito fezerom, partindosse pera o Regno, e com elles Joaõ Descalona, o qual vendo como lhe ElRey mostrava mais favor do que sua nobreza requeria, quis mostrar que per si mesmo lhe poderia azar outro lugar mais convinavel pera se aquelle feito acabar, como contaremos adiante.

CAPITULO CXXIX.

Como ElRey fallou com seu Irmaõ ácerca das novas que bouve do escalamto de Tanger, e como foi divulgada a ida do Infante. E como faleceo a Infante Dona Catalina.

Certamente eu naõ poderia escrever com quanta ledice ElRey ouvia aquelles seus criados as novas daquelle feito de Tanger, e tanta era sua ledice que já lhe parecia o feito acabado: pera a qual coufa logo fez chamar seu irmaõ, com o qual sómente tratou todo o que se naquelle feito devia fazer, ainda que, segundo entender de muitos, aquelle conselho naõ foi taõ examinado como devera, segundo os

feitos que se despois seguiraõ , especialmente na passagem que ambos aquelles Principes fizeram em estas partes ; ca segundo eu verdadeiramente pude saber , se o cargo sómente ficara ao Conde Dom Duarte o feito se acabara de todo , segundo adiante entendemos contar. Despois que aquelles irmaõs fallaraõ sobre aquelle feito , cobiçosos de engrandecer seu nome , acordaraõ de passar a estas partes : e porque lhe pareceo que aproveitaria ao feito ser melhor dessimulado , ordenaraõ antre si que o Infante pedisse licença pera passar sómente , fingindo que por quanto tinha encarrego da governança de dous mestrados de Christus , e de Santiago , que lhe era encarrego nom trabalhar alguma cousa por exalçamento da Santa fee Catholica ; mandando logo perceber todollos Commendadores daquellas duas Ordens. E como aquelle tempo era a principal pessoa do Regno , despois de seu irmaõ , quasi todos pediaõ licença pera o ir servir naquella ida ; mas esta dissimulação nom ficou por conhecer quasi a todos , ca logo se pellas praças andou dizendo como aquello era manha , ca ElRey todavia havia de ser a cabeça daquella empresa. E seguiuõse que naquelles dias adoeceo a Infante Dona Catalina , irmã deste Rey , a qual stava em Sancta Clara como remos contado , de que a poucos dias morreo , sendo nõbre molher , e comprida de muitas vitudes , e assi acabou muy fantamente ; e foy sepultada em Sancto Eloy de Lixboa , onde ella faleceo.

C A P I T U L O C X X X .

Como o Conde foy sobre as Aldeas do Farrobo , e de Benavolence , e da cavalgada que trouxe.

TOrnando assi o Conde da Çafa com sua cavalgada grande e rica , tendo todos aquella Pascoa com grande prazer , porque a todos chegou parte daquelle ganho , começou
de

de pensar no que lhe convinha de fazer por acrescentar seu valor ; e mandou logo chamar seu filho Dom Henrique a Portugal, onde era, porque disseraõ que quiserá fazer huma grande coufa, se o nom empachara grande doença, que fobreveo a Condeffa sua molher, tal de que todos sperarom sua morte, em que durou muitos dias ; porém tanto que a vio garecida, como quer que aquello pera que seu filho fora chamado nom era já em tempo de se fazer, começou de pensar em outra coufa. E porém fez chamar Joaõ de Lepe, e Gonçalete, e Pero Dantequeira, e Diogo Capateiro que eraõ escuitas. *Queria saber de vós outros se sabees, dixe elle, como estaõ aquellas Aldeas do Farrobo, e de Benavolence? Pouco ha, Senhor, que contra essas Aldeas tomamos hum Mouro, responderaõ elles, mas nom tevemos cuidado de spiar o lugar. Hora pois, dixe o Conde, hi contrella, e nom entendais em outra coufa senom em me ver effes lugares como estaõ povorados, e per que modo, ou per onde se poderiaõ melhor entrar, certescandovos bem do caminho que poderemos levar, que nom sejamõ sentidos das guardas; e nom curees de saltear, por nom serdes sentidos, e eu vos emmendarei o ganho que hi poderees haver.* Os outros dixerãõ que o fariam com boa vontade, partindo logo no outro dia pela vereda de Tuar, e foraõ ter dia aa ferra Danexamez, onde pensarom que tinhaõ aparelhada sua fim, porque se acertou de virem por aquelle mesmo caminho atá corenta Mouros de cavallo, e cc de pé, os quaes se foraõ lançar em cillada ácerca da Villa pera ver se poderiaõ fazer algum danno aos da guarda. E tanto que viraõ que os nossos sahiaõ, ainda que affaz eraõ de poucos, quis Deos que sómente com a vista de dous que hiaõ diante receberom tal espanto, que começaram de fogir, nom com menos trigança que se fossem sentidos de todollos da Villa, nom havendo nenhum sentimento de nenhum daquelles escuitas, os quaes andarom tanto de noite, que foraõ tomar dia fobre aquellas Aldeas; huns em huma parte, e outros na outra. E em tornando com recado ao Conde, querendo saltear
duas

duas Mouras em huma daquellas estradas , forão vistos , e quis Deos que dous escaparaõ sobre dous carvalhos , e os outros dous se salvaraõ per outras partes ; andaraõ porém foratres , ou quatro dias. E nom sómente foy aquelle Senhor alegre com as novas da volta da terra que houveraõ , mas ainda com sua vinda , que elle sobre todo muito mais prezava , ordenando logo de entrar ás ditas Aldeas. E porque nom tinha tanta gente como compria pera sua segurança , mandou a Tarifa , e Abeger , e assi a algumas partes daquelle Regno de Castella por alguma mais ; de guisa que assi dos naturaes como dos estrangeiros partiraõ com elle cc de cavallo e eccc de pee. E quis assi Deos que as guardas que os Mouros tinhaõ na ferra nom guardarom aquella noite , porque houve antre elles defavença , ca huns diziaõ que as poseßem , e outros receando a paga diziaõ que nom , ca escusado era de elles serem entrados de gente de cavallo per semelhante lugar. Ordenou o Conde que seu filho com alguma daquella gente fosse per huma parte , pera ir dar no Farrobo , que era a principal Aldea daquella Comarca , e elle foi pella comiada da ferra pera decer ás outras Aldeas daquella mesma Comarca , que eraõ alem ; e por tal que se os outros fogissem pera a ferra , que os podesse la tomar. Dom Henrique assi como havia de ir mais perto , assi entrou primeiro , pero como quer que fosse nom pode chegar senom menhá chaã , e ao decer da ferra foi sentido dos Mouros , de guisa que quando elle já chegou , grande parte delles eraõ fogidos pera as branhas que som muito ácerca ; tomaram ainda porém ataa xxxviiij almas , e ecc vacas , e muito gado meudo , e desí fez roubar e queimar a dita Aldea , e deceosse pera o campo , onde havia daguardar seu padre. E o Conde chegou alto dia aaquellas Aldeas , onde havia de ir , por que alem de ser mais longe , havia de passar hum pedaço de mato basto e alto , onde nom havia caminho ; e já quando começou de decer da ferra , haviaõ delle vista os moradores da terra , e nom sómente forão os Mouros daquellas Aldeas avisados per a vis-

ta do Conde, mas primeiro pello alvoroço que ouviraõ nas outras de seus vezinhos, de guisa que todos fogiraõ pera as branhas que som alli muy grandes, e per semelhante pera outras guardas que tinhaõ na ferra assi elles como seus gados; pello qual nom acharom já quasi nada. E porém mandou o Conde que apanhassem isso que achassem, e que possessem fogo ás casafas, e assi aos frascaes do paõ que stavaõ nas eiras, e nos agros: e foraõ em breve queimadas e destroidas todas aquellas Aldeas e paes, que stavaõ antre elle e seu filho. E de huma parte pello alvoroço que huns e os outros faziaõ, e da outra pellos fogos, houveraõ muitos Mouros rezaõ de recrecer assi de cavallo e de pee, antre os quaes era o Alcaide de Tanger; e alguns daquelles se chegarom ao Conde, o qual vendo seu atrevimento fez volta sobre elles, na qual cairaõ mortos alguns, e presos tres. E porque ainda alguns quizerom ter atrevimento de chegarem aos Christãos, mandou o Conde que voltassem a elles, e foraõ mortos dous; e ante que o Alcaide chegasse a elle, hum cavalleiro Mouro lhe pediu seguro, e lhe foi fallar, e o Conde lhe perguntou, se era do Alcaide, e se vinha pera pellejar com elle; *Senhor, pouco ha, dixe elle, que eu parti de Tanger, e ainda o nom leixei partido.* Pero nom tardou muito que os nossos houveraõ vista delles, onde iha per hum valle acima com hum tropel de gente de cavallo, e hum atabaque ante si, e huma bandeira, afastandosse de Dom Henrique quanto podia, pensando que era o Conde, tendo que a outra gente seriaõ corredores; e desí por se ajuntar aa outra gente de pé e de cavallo, que andava ácerca do Conde: nem Dom Henrique nom andava sem sua parte, ca bem seriaõ os Mouros que o seguiaõ cento de cavallo, afastados porém d'elle. O Alcaide chegou ácerca do Conde, tendo em meo hum ribeiro, estando cada hum de sua parte, e o Conde mandou que tangessem a cavalgada quanto possessem; e elle esteve quedo em huma comiada. E dos Mouros passaraõ o ribeiro obra de cincoenta, ou sessenta de cavallo, e per seme-

lhan-

Ihante deciam do cabeça outros muitos de cavallo e de pec, mas a bandeira e o atabaque stavaõ quedos sobre aquelle ri-beiro. E o Conde como vio tempo razoado, mandou tocar suas trombetas, e abalar sua bandeira, e foi dar rijamente nos Mouros, de guisa que logo os dianteiros fizeram a volta, levandoos os nossos per hum só pee abaixo ataa aquelle por-to donde ante partiraõ; outros se andaraõ espalhando per hum mato. E os primeiros como foraõ no porto, quiseram fazer rostro pera se ter com os Christãos, onde naõ partiraõ com danno; ca houve hi alguns mortos, e outros feridos: e como quer que outros muitos Mouros acodissem sobre aquel-le porto, pera o empacharem aos Christãos, passaraõ porém os nossos, levando aos contrairos per huma ladeira ariba, os quaes vendo a ardidez com que eraõ seguidos, desempa-ram o cabeça, e poseraõ toda sua speranza em fogir; e os Christãos houveraõ logo aquelle mesmo lugar, e começaram de levar aos contrairos de rancada, os quaes enderençaram pera o pé da ferra. E certamente se os cavallos dos nossos nom foraõ cansados em tanto grao, que já se nom podiaõ aba-lar, fora em aquelle dia feita grande matança nos infieis. E bem he que alguns de cavallo foraõ alli mortos, mas nom acabara o feito per taõ pouco, senom fora o cançasso dos cavallos, como dixe; e antre os que foraõ feridos dos Mouros foi o Alcaide. E alli se ajuntarom o pay, e o filho, e per semelhante fezeraõ ajuntar sua cavalgada, e metella em or-denança, queimando quantos paës achavaõ per aquella parte, vindo aquella noite dormir a Augua de Liaõ, e no outro dia chegarom a esta Villa Dalcacer com corenta e duas almas, e com cccl cabeças de gado grande, e passante de duas mil cabe-ças de gado meudo. E soube despois o Conde que os de caval-lo, que se ajuntarom naquella pelleja com o Alcaide, passa-vaõ de cccc, e da gente de pé nom fouberaõ certo conto, porque segundo se pode estimar, passariaõ de mil: e foraõ delles mortos xxxiij, e dos Christãos nenhum.

CAPITULO CXXXI.

Como certos Mouros daquellas Comarcas se fezeraõ tributarios do Conde.

Viraõ os Mouros daquellas Comarcas o grande trabalho e perigo que tinhaõ com aquelle Capitaõ, e juntaraõ-se todos os principaes do val Danjara, e fallaraõ sobre o remedio, que lhe convinha buscar pera sua segurança e asseffego, e antre estes era hum Xeque Mouro antigo, e de grande fiso, e authoridade, o qual era desta Aldea do Farrobo, porque aquelles Danjara vizinhaõ com Benavolence, e com o Farrobo; e este Mouro pello grande vallor em que era posto antre os outros, per requerimento de todos fallou primeiro. *Irmaõs, e amigos, dixè elle quasi chorando, vós já bem vedes o grande trabalho em que somos, e a grande ira de Deos que vem sobre nós, e como por nossos peccados cada dia vemos levar dante os nossos olhos as molheres e filhos, irmaõs, e parentes, e desí as fazendas, e quanto havemos; onde os outros nom ficaõ sem aquella mesma speranza, sem termos Rey, nem cabeceira que nos baja de emparar nem defender. Estes homens correm toda a terra, e nom ha hi quem os embargue, e parece que he vontade de Deos de nos destruir; ca se doutra guisa fosse, affaz parece de rezaõ que taõ poucos como os Christãos som, que se nom tevessem a tantos e a taes homens, como vedes que se tem, e naõ digo ainda ter, mas o pior que he que tal medo poem Deos nos coraçãoes dos nossos, que cento fogem a dez. Que foi da antiga nobreza da nossa cavallaria, que foraõ daquelles cavalleiros, cuja virtude per todo o mundo era taõ nomeada! Nom parece senom que de todo em todo a justiça de Deos nos quer destruir: porém he rezaõ que bajamos remedio sobre nós, pois que as brutas animalias he dado da natureza de se desviarem dos danos que lhe estaõ aparelhados, como vemos que mui-*

tas vezes fazem dos laços, e armadilhas que lhe estão apparelhadas; e ainda vemos que as aves meudas fogem das outras aves de rapina, quando as vem sobre si. Vós ouvistes como os Christãos t. maraõ Cepta, ainda que eu entaõ era bem mancebo ouvia fallar aos Mouros daquelle tempo, dizendo que logo haviãõ de tornar a tomar a Cidade: e foraõ já tantos milhares de Mouros mortos e captivos sobre ella, que se lhe ajuntaraõ a offada, já deveraõ fazer hum cerco mayor que o daquelle Cidade; e foraõ os Christãos pouco e pouco despovoan'o a terra, ataa que he no ponto que vedes. Agora veo este Rey dos Christãos, e tomou Alcacer, e assi faziamos delles escarnho crendo que logo era tornado a nosso poder. Veo ElRey de Fez com todo seu poderio duas vezes sobre elle, e aa derradeira tornouffe pera donde viera; e elles vaõnos fazen'o isto que vedes, que pouco e pouco se vaõ asenboreando da terra. Hora se assi ha de ser que nós nunca havemos de jazer seguros em nossas camas com temor destes homens, nem havemos de semear hum alqueire de paõ com certa speranza de o apanhar, e todo o dia pagar guardas, onde nom temos pera comer avermolo de buscar pera peitar; eu deria que era bem que isso que nós damos ao nosso Rey, e mais o que peitamos a quem nos nom defende nem aproveita, que o deffemos a este Conde, e aos seus Christãos, e que nos posemos com elles em segurança, ca nom he cousa nova nem desarrezoadã, pois a necessidade mesma he manifesta testemunha que nom podemos al fazer. Acabando assi aquelle Mouro, todollos outros dixerãõ que sua rezaõ era muito boa, e que alli nom havia mais que dizer. Hora, dixe aquelle Xeque, por levarmos nossos feitos per ordenança, cada hum falle com os seus, e ponhalhe estas ccusas em pratica, e veja as vontades que tem, e assi obre o que lhe Deos der, que quanto eu praticado o tenho com os meus. Nem nós, dixerãõ elles os outros, nom temos mais que fallar, porque já o temos fallado muitas vezes; e nom ha bi tal que desacorde desta tençaõ, ante lhe pesa porque se nom faz com mayor trigança. E já a duvida nom está, dixerãõ os Danjara, no feito ser proveito de se fazer, mas está nos
 Cbrif-

Christãos , se o quereraõ outorgar , porque já lhos nos outros mandamos fallar : pero elles tem agora mingoa de paõ , com qual-quer partido que lhe commetermos , seja esta huma das cousas que lhe lancemos diante , ff. que lhe faremos logo huma paga em paõ. Hora , dixerão elles , já temos que nos he necessario de avermos a paz , ora vejamos que lhe havemos de dar de trebutto. Pera que he isso , respondeo aquelle Xeque , ca certio he que elle vos naõ ha de pedir , senom aquello que entender que lhe nós bem podemos dar , ca elle já sabe a terra que temos , e o que trebutamos a ElRey de Fez. Christão he de bem , e homem de boõ siso , filho daquelle velho de Cepta que foy bom pera todos : vamos a elle e quanto nos mais posermos em sua liberdade , tanto acharemos em elle mais favor , e mais mercê , ca esta he a tençaõ dos vobres homens. Acordados assi aquelles Mouros , foraõ assi juntamente ao Conde pedindolhe que os houeffe , e a Mafomede que os ajudasse. Senhor , dixe aquelle Xeque , estes Mouros , e eu somos vindos a ti , pera nos fazermos vassallos do teu Rey , e teus , pois que o nosso Rey nom he homem pera nos defender delle , nem de ti. Vê o que queres de nós , e assi nos responde , e tanto debes de querer , quanto tú sentires que nossas forças podem abranger ; nem nos queiras matar juntos , porque tenbas sempre em nós renda e serviço. E huma cousa te dizemos logo em começo de nossa avença , que aquello porque nos assi conviermos , lhe faremos logo a primeira paga em paõ , porque sabemos que os teus servidores nom som hora taõ abastados como o já foraõ outras vezes. Cuida que somos homens formados daquelle mesma trã de que o todos som. Os primeiros Reis que foraõ em Portugal que tinhaõ já o Regno todo ganhado , prou-velhe de avirem cõm os Mouros , e leixaraõnos viver na terra , como ainda oje em dia vivem : quanto aa ley cada hum vivera naquella em que se entender de salvar , as almas sejaõ daquelle que as criou , e os corpos sejaõ DelRey teu Senhor , e teus. Estas e outras muitas rezoês de grande authoridade dixe aquelle Mouro , como homem sabedor , as quaes moveraõ ao Conde penfar em ello , e ainda tomar conselho , e huns lhe con-

felhavaõ que o nom fezeffe , dizendo que melhor teria quanto elles tinhaõ , e ainda elles mesmos por seus escravos , que ter huma soo parte , que feria o trebuto que lhe houvesse de dar : e outros dixerom que o todo era perigofo , e duvidoso , e a parte era segura , e era bem de mayor segurança , e duraçaõ , poendo logo enxemplo nos Regnos Daragaõ , onde em muitos lugares sómente está o Alcaide que he Christaõ , e os outros saõ Mouros. E porém o Conde confyrando bem todo , determinou de lhe dar paz com certas condiçoẽs , se a elles quiseffem receber ; e quando lhes houve de dar a resposta dixelhes ; *Ainda que eu bem conheço que esta paz he a vós outros mais necessaria , que a mim proveitosa , em pero porque a nobreza e virtude dos Christãos não consente de nom receber aquelles que a elle vem desarmados , e com final de obediencia , a mim praz de vos dar paz em nome DelRey meu Senhor , como seu conselheiro , e seu procurador que som em este caso , e em outros mayores. A qual paz vos nom havereis senom com estas condiçoẽs , se a quiserdes. Primeiramente que todollos moradores de vossas comarcas , assi os que hi agora morraõ , ou aodiante morarem , daraõ a ElRey meu Senhor de trebuto , e em final de sojeiçaõ e senborio , duas dobras de bom ouro e justo peso , ou seu intrinseco vallor ; e este tributo pagará todo homem casado , ou que manter casa per si , postoque casado nom seja , e vossos filhos nom pagaraõ tributo em quanto forem pequenos , e estiverem sob vosso poder. Item qualquer veurva pagará huma dobra em quanto nom for casada. Item nenhuns dos moradores das ditas Comarcas nom viraõ em Almogavaria per si , nem em companhia doutrem , nem em nenhum outro titulo de guerra a esta Villa Dalcacer , nem a todo seu lemite , nem á Cidade de Cepta , nem teraõ guardas de noite , nem Atalayas de dia sobre si , mas estaraõ repousados sobre o seguro que lhes assider em nome DelRey meu Senhor. Item que postoque sentaõ de dia , ou de noite Christãos entrados , nom faraõ fogos nem fumaças , per que se os outros possam avisar ; nem consentiraõ que estem antre elles nenumas guardas doutras Comarcas , ante me*

fa-

faraõ saber as guardas que os outros tiverem, de que elles saibaõ parte; postoque achem meus almogaveres de noite ou de dia, que lhe nom façãõ nojo, ante mos tragaõ seguramente. Item se por ventura acharem algum Christaõ antre si que fuja de terra de Mouros, que mo tragaõ seguro; e qualquer que o achar averá dachadego dez onças de prata. E per semelhante me traze-rã qualquer Christaõ que fogir daqui pera terra de Mouros, ou de Cepta pera aqui, ou daqui pera Cepta, e nom o captiva-rem. Item se souberem que alguma gente de cavallo se junta pera vir pera aqui, ou pera Cepta, que elles mo façãõ saber por meu avisamento. Item que postoque vejaõ passar Christãos per seu termo, que nom fujaõ das Aldeas, nem de suas casas, nem de seus trabalhos em que andarem, mas que andem seguros sem nenum abalamento. Item que os moradores destas Comarcas nom se ajuntaraõ contra mim, nem contra minha gente, nem contra o Capitaõ de Cepta, nem contra sua gente em ajuda nem favor doutros Mouros das Comarcas darredor, postoque me vejaõ ir, nem vir; nem outras gentes destas frontarias Del-Rey meu Senhor pollas ditas suas Comarcas, nem fora dellas, mas que antes estem em suas casas sem fazerem nenum abala-mento. Item que se alguns Mouros da dita Comarca me sentirem passar de noite pera outra parte, nom daraõ recado per palla-va, nem per outro nenum avisamento a nenum outros Mouros doutra parte, que se guardem de mim, nem de minha gen-te: e se algum Mouro fizer o contrario, e der tal recado e avi-samento a outra parte, que elles ditos principaes e moradores da dita Comarca sejaõ theudos, e obrigados de me entregar o dito Mouro, ou Mouros que o assi fizerem com suas molheres e filhos, e nom mos entregando, que elles ditos principaes e mo-radores me paguem ccc dobras de pençaõ. Item que os morado-res das ditas Comarcas nom daraõ avisamento, nem conselho a nenum outros Mouros doutra parte, nem favor, nem ajuda con-tra mim, nem contra minha gente, em nenuma maneira que seja, nem contra o Capitaõ de Cepta, nem sua gente. Item que os moradores destas Comarcas, que comigo firmarem paz, noni
con-

consentiraõ que em seu termo ande nenhum gado de fora do termo seguro. Item que quaesquer Mouros que quizerem vir fallar, ou trazer alguma cousa a esta Villa a vender, que taes como estes venbaõ per seu caminho derecho com bandeira levantada, e que nom venbaõ mais sem minba licença que ataa xxx Mouros; e que aquelles que assi quizerem vir, que falem aos principaes, ou a cada hum delles, trazendome recado como vem per sua licença. Item que quaesquer Mouros que vierem morar aas ditas Comarcas, sejaõ theu'os, e obrigados a dar as ditas duas dobras de foro, e tributo a ElRey meu Senhor, segundo he contheudo no dito contrauto; e os ditos principaes das ditas Comarcas seraõ theudos, e obrigados de me fazer saber quaesquer Mouros de fora que hi vierem morar, do dia que vierem a hum mes primeiro seguinte, e nom fazendomo saber, que elles sejaõ theudos e obrigados de pagar de foro e trebuto a ElRey meu Senhor; e tambem me faraõ saber os que assi vierem de fora morar na dita Comarca, e o lugar ou Aldea em que se assi asentarem pera morar; e que se lhes eu mandar fazer alguns portos ou caminho em seu termo, que elles mos façaõ e correjaõ como eu mandar.

C A P I T U L O CXXXII.

Como o Conde foi correr o campo de Luzmara, e do gado que trouxe.

F Oraõ estas cousas declaradas áquelles Mouros, e fallaraõ todos antre si, e cada hum daquelles principaes o fez saber aos outros seus naturaes; e finalmente todos se acordaram de outorgar todo o que o Conde requeria, e que todavia lhes dessê paz, firmando logo suas escripturas affinadas damballas partes. E como quer que se aodiante alguns partiffem do contrauto, outros ficaron em elle, e o guardaron muy compridamente, e specialmente os moradores da terra

Dan-

Danjara; em tanto que ao tempo que eu escrevia esta historia eram trezentos casados, e mais os que pagavam tributo, havendo em tanta reverencia e obediencia ao Conde Dom Henrique, em cujo tempo eu passei em aquellas partes, como se fosse seu proprio Rey, e ainda melhor: e eu vi Christãos que estes tomaraõ aos outros Mouros que levavaõ captivos, pellejando com aquelles que os levavaõ assi de vontade, como se pellejasssem por seus proprios naturaes. E logo ácerca da firmeza das ditas pazes se acertou de vir hum barco de Cepta, com cinco Christãos e dous Mouros, que vinhaõ per segurança fallar ao Conde; e porque o tempo era contrario, fãiraõ em terra pouco mais de huma legoa Dalcacer, onde houveraõ vista delles xvj almogavares Mouros que stavaõ na ferra, os quaes lhe vieraõ ter o caminho a Alcacer o velho, onde os Mouros que eraõ com elles fogiram, e os Christãos pellejaraõ ataa que morreraõ, ff. hum Tabaliaõ de Cepta, e hum que se chamava Diogo Velho, e outro nom sabemos nome; e Luis Gonçalvez foi captivo, e outro homem de Setuval. E hum daquelles Mouros que vinhaõ com aquelles, foi muy trigosamente aa Villa avisar os Christãos, mas porque aaquelle tempo o Conde era entrado em terra de Mouros, e a principal gente era com elle, nom teve a Condeffa outro remedio, senaõ mandar requerer áquelles Mouros das pazes, que lhe buscasssem aquelles Christãos; os quaes poseram em ello tal diligencia, que lhos trouxerom no outro dia; e assi fezerom a outros per outras vezes, havendo grande fé na verdade dos Christãos, tanto que eu vi alguns homens de nossa lei, que alguns Mouros teveraõ captivos doutras Comarcas, e sómente per sua fé lhe davaõ lugar que fosssem buscar seus resgates a outras partes, e lhos trouxesssem, o que ElRey Dom Affonso muy estreitamente fazia guardar: e taes hi houve daquelles infieis, que fiarom a si mesmos dos Christãos vindossse com elles ao Regno, dandolhe lugar que buscasssem suas rendiçoës, andando com elles pella terra como parceiros e amigos. E havees de saber que

que toda esta fiança houve o principal nascimento da primeira fé que lhes ElRey guardou, quando tomou Alcacer. Vi ainda stando em esta Villa, havendo grande mingoa no lugar de mantimentos, como aquelles Mouros das pazes davaõ grande focorro de trigo, e cevada aos Christãos por seus direitos, e ainda naõ por grandes preços; e vi como as gentes da Villa hiaõ com suas bestas andar antre elles per dias, onde me aquelles mesmos dixerãõ, que eraõ daquelles Mouros agasalhados com grande afeiçaõ e prestaça, como se foraõ seus compadres e amigos. Outrosi nestes mesmos dias estando ainda muitos daquelles de Castella em aquesta Villa Dalcacer, ordenou o Conde em fazer outra entrada em terra de Mouros, com entençaõ de ir a huma Aldea que se chama Cohaira. E porque a noite era de grande escureza, ca era sem lũa, e o Ceo todo cuberto de nuves, passando as gentes o Romaõ pera entrar ao campo, perdeosse parte della, pello qual o Conde nom pode comprir sua primeira tençaõ; e porém se foi lançar em cillada, tendo que os outros segueriaõ o seu rastro, indosse onde elle jouvesse, como de feito fizeram, pero era já o dia taõ alto, que entendo que nom podia fazer nenhum danno aaquelle lugar, que primeiro pensara. E porém ordenou de correr o campo, e queimar paës, mas porque o tempo com aquella escureza da noite gerou grande nevoa, nom se quis o fogo assi apagar como os Christãos quiseraõ, nem os Mouros nom curaraõ de entender em o apagar, porque viam que se nom corregia de geito pera lhe fazer danno: pollo qual nom entenderom em outra cousa, senom ver se poderiaõ fazer algum dano aos nossos, ainda que per graça de Deos nom tiverom poder pera ello, ante se o Conde tornou sem algum embargo pera sua Villa com sete almas, e cc e tantas vacas, queimando algumas casas que acharaõ sem gente. E o fogo que os Mouros pella manhã tiverom em pouco, tanto que o dia foi crescendo, descobriraõ as nuvens, e como o Sol entaõ stava no Signo do Liaõ, que era quasi no meo do estio, sayo
com

còm tal fervor, que fez em breve enxugar a palha daquella humidade, esquentandosse a terra; e em isto começou o levante de soprar, de guisa que mui em breve queimou grande parte da novidade daquella terra. E nestes dias se parti-raõ Dom Henrique, e Dom Fernando filhos do Conde pera Portugal, pera se corregerem pera a passagem que diziaõ que o Infante fazia em aquellas partes.

C A P I T U L O CXXXIII.

Como o Conde foi correr a Aldea de Ramele, e da pel-leja que houve com os Mouros.

Cada hum, como dixe o Philosofo, segundo a fim a que enderença seu desejo, assi traz o pensamento occupado; e como este nobre cavalleiro toda sua fim fosse em guerrear aquelles infieis, pella mayor parte alli applicava seu entender, buscando modos como milhor podesse fazer danno aaquelles infieis, e os fujugar e premiar, per tal guisa que ou os trou-xesse á obediencia de seu Rey, e Senhor, ou lhes fizesse lei-xar a terra, como já fezera aos outros darredor Dalcacer. E pera se bem enformar da terra onde iria melhor, fez trazer ante si hum Mouro seu captivo que houvera da cavalgada de Çafa, e outro seu cunhado, que lhe pareceraõ homens ten-didos, e pera lhe dar recado do que lhe perguntasse. *Ain-da que assi seja que vós outros, dixe elle, sejaes doutra ley contra nossa, soes porèm homens como nós, e fica outra ley an-tre nós, que he a da natureza, a qual nom fez extremos entre humas gentes e as outras, ante mandou que cada hum amasse quanto desejasse ser amado, e que fizesse a seu proximo o que queria que a si mesmo fizessem: entraram despois devisões, e dis-cordias antre os homens, de guisa que se arreigarom assi os odios nas más vontades de huns, e dos outros, que trouxeraõ o mundo aa conclusaõ que vedes. Porèm a nossa guerra nom he a outra*

fim , senão porque guerreando bajamos paz , como agora vistes que fiz com estes Danjara , e do Farrobo. E ainda se for bem confrado , aquillo que a alguns parece danno se lhes torna em proveito , porque conbecido he que a mayor parte de vós outros vivees tão pobres , que escassamente tendes de que vos manter ; e o que huns Christãos fazem de suas proprias vontades huns aos outros , faço eu a vós fazer per constrangimento , porque saberes que nas Comarcas de Inglaterra , em huma Ilha que se chama Irlanda , ha humas gentes que , por causa da geraçãõ que antre elles he muita , vendem os filhos , por nom terem de que os governar. Hora pois que amaravilha he de vos eu tirar os filhos , que vos gastaõ a vianda sem vos fazer proveito , e os faço levar pera onde saõ mantbeudos e governados ? E per ventura que muitos delles topaõ em casas que os prezaõ como filho , quando os achãõ feis e verdadeiros. Assi que vos nom devees d'haber a guerra que eu faço , senão por boa , ca aquelles que morrem he por sua culpa : e se alguns de vossos naturaes haõ mdo captiveiro , dantre vós nasce o principal fundamento , ca daõ tal vida aaquelles que tem captivos , per que os Christãos haõ rezaõ de trautar menos bem os Mouros , do que fariaõ se isto nom soubessem. Hora , dixe elle , em meu captiveiro soes , desijaes liberdade , sabeea buscar e merecer , fazendome tanto serviço e prazer , que me dees modo como eu possa ir com minba segurança dquelle Aldea de Ramele , que he na ponta da serra de Benaminir. Senbor , dixeraõ os Mouros , nós bem vista temos essa Aldea , e logo vos avisamos que he muy chea de gente , e toda pella mayor parte manceba , e pera feito , e com isso a terra darredor muy povorada , e ainda o lugar em si empachoso de fraga , pera se a gente de cavallo poder em elle revolver , e desí muitas sebes , e azambugeiros. Pois , dixe o Conde , nom havemos sempre dachar os lugares feitos aa enxada , nem quejandos nos quisermos ; abasta que possamos entrar , ca despois que formos dentro , todos nos havemos de revolver huns com os outros. Porém o Conde confyrou que pera tamanho lugar lhe era necessaria mais gente da que elle tinha , pello qual

cf-

escreveo a hum que chamavaõ Diogo Nafurto que era Alcaide de Medina , que se lhe prouvesse de ser em aquelle feito , que trouxesse alguma gente consigo , assi de cavallo , como de pee ; e per semelhante a Dom Joaõ de Noronha seu sobrinho , que stava em Cepta Capitaõ por seu irmaõ : os que se ajuntaraõ naquella Villa aos vj dias do mes de Setembro. E porém mandaram suas escuitas diante , e elles partiraõ logo ácerca com cclxx de cavallo , e dclxxv de pee , ff. Dalcacer os cxvij de cavallo , e ccxxiij de pee ; e dos de Castella clxxv de cavallo , e cclxviii de pee ; e de Cepta lxxviii de cavallo , e clxxv de pee. Juntaranse ainda a estes cxviii de pee , e espingardeiros de dous navios que alli chegaraõ , que andavaõ darmada. E porque a noite havia já algum crescimento , nom estimarom aquelles dous Mouros , que o Conde levava por guias , tam bem o tempo em que haviaõ de chegar ao lugar , como compria ; pello qual chegaraõ algum tanto mais cedo do que lhes compria. E o Conde avifado como ácerca daquella principal Aldea jaziaõ outras que quasi todas eraõ huma , dixe a Dom Joaõ ; *Sobrinho , apartae vossa gente , e hi barrejar esta Aldea que está primeiro , que se chama Marjoomar ; e o Alcaide , e eu iremos em tanto aaquellas outras.* Fez Dom Joaõ o que lhe seu tio dixerá , mas nom fez na Aldea nenhuma detença , porque a gente era já quasi toda fora , especialmente gente meuda , a qual andaraõ apanhando em hum ribeiro , que era antre hum lugar e o outro , onde se aquella mizquinha gente andava escondendo ; e alli mataraõ logo hum escudeiro do Conde de Villa Real , que fora com este Dom Joaõ. O Conde mandou a Mem Daffonso que fosse com a gente de pé diante , a dar no lugar pella metade , e que elle iria per huma parte , e o Alcaide pella outra. *Senhor , dixe Mem Daffonso , já vós sabees como se esta gente governa taõ mal , compre que dees alguns de cavallo que me ajudem a metelos em ordenança.* Ruy Paez foi aquelle que se logo adiantou , e per conseguinte seu irmaõ Pedro Paez , Pero Lourenço filho de Lourenço de Guimaraës , e Fernaõ Boto , e Aires Pinto , e Joaõ Ferreira , e assi outros

mais ataa tres ou quatro. E assi como Mem Daffonso com aquestes derom no primeiro topo do lugar, assi fairo os Mouros a recebelos com muy grandes alaridos, brandindo suas armas como gente de grande esforço; pello qual nom foi assi aquella entrada ligeira aos nossos de entrar, como alguns delles cuidavaõ, ca foraõ logo feridos os cavallos a Ruy Paez, e a Aires Pinto, e a Pero Lourenço, de feridas de que logo fizeram fim: e per semelhante cayo o cavallo á entrada da Aldea com Joaõ de Bairros, e ainda elle bem nom caya, já hum Mouro de pee era sobre seu cavallo, e começou de pellejar com tanta destreza, como se toda sua vida andara sobre elle. E como os nossos entraraõ pellas ruas, assi corraõ logo alli os Mouros de todallas partes, nom sem grande ardidez, mostrando grande danno aos Mouros. E certamente que aquelle Alvaro Colaço mereceo muita honrra naquella dia, nom sómente pollo danno que fez nos Mouros per si, mas pello esforço que deu aos outros: mas com todas mortes e feridas, os Mouros nom davaõ espaço nem vagar aos Christãos, pera se poderem recolher. *Senhor, dixe o Alcaide de Medina, façamos huma ida per esta rua, e empuxaremos estes Mouros tal espaço ante nós, que esta outra gente haja rezom de se recolher.* E o Conde dixe que lhe parecia bem, e começou logo de bradar ao Colaço que fizesse afastar aquelles besteiros e espingardeiros, porque queriaõ fazer huma ida aos Mouros; mas como quer que poseem toda sua força por fazer aquella passagem, nom poderom porém livrar os seus de todo dos contrarios, ante lhe houvera de trazer aquella volta maior danno, porque a rua era assi estreita, que se nom podiaõ os cavallos em ella revolver, que nom fizefsem danno á gente de pee, foraõ porém livres com abrigo das grandes pedras que alli havia: e o Colaço tornou outra vez a fazer seus tiros com aquelles que o acompanhavaõ, e ajuntandosse outros a elles, e pouco e pouco se houveraõ fora. Nobre homem era este Alvaro Colaço, e em que havia muitas bondades, e nenhum vicio que no conhecimento dos homens

CAPITULO CXXXIV.

Como o Conde fez recolher sua cavalgada, e como se tornou pera Alcacer.

SEndo aquelles beeiteiros fora do lugar como temos contado, houveraõse em hum lugar chaõ, e cheo de pedras, ao qual recorreraõ outros beeiteiros, porque dante nom podiaõ haver azo de hufar de seu saber polla estreitura do lugar; e segundo verdadeiramente podẽmos saber, alli nom aviaõ porque se doer da perda do Almazem, ca taõ perto stavaõ os tiros, e tantos e taõ bastos eraõ, que nom podiaõ fair nenhuma seta da chave da besta que passasse sem emprego. O Conde como foi fora, fez logo recolher sua cavalgada, e affi a gente que andava espalhada, e faioffe da cerca da Aldea, a qual em aquelle diã cobrou grande nome pollo valor da gente que a possuyva, a qual obrou de tanta nobreza, que nunca a quis de todo desemparrar, ante manteve sempre a posse della, jazendo todallas ruas lavadas do sangue de seus moradores, misturado com algum dos Christãos, e os corpos tendidos per cada parte. *Aa Senhor*, diziaõ os Mouros, despois que viraõ como se os nossos partiaõ, levando aquellas almas legadas antẽ si, olhando pera o Ceo, *e que pestenença, ou que ira, ou que plagas som estas que envias sobre nós, e sobre estes teus atribulados, e mizquinbos servos! Certamente se elles muitos taes dias houverem, asinha a nossa fortuna serã canbada, e a nossa desaventura conhecida antre as naçoẽs dos homens.* O Conde como foi afastado em hum teso, repoufou hum pouco, porque affi a gente como os cavalloos houvessem rezom de receber alguma folga de quanto trabalho tinha havido; onde as gentes acharom muitas uvas, e fruitas com que houverom refresco, e desí tornaraõ a seguir seu caminho. E o Conde mandou a Mem Daffonso que chamaf-

masse alguns de cavallo , e que fosse diante da cavalgada , e sendo já ácerca da sobida do Romaõ , rodearam alguns Mouros de cavallo que vierom com o Alcaide de Tanger , pera irem empachar aquelles que hiaõ diante: onde Mem Daffonso sayo a elles , e filharom hum , e muitos dos que ficarom de tras se trigaraõ pera ajudar Mem Daffonso , pello qual foi necessario ao Conde ir tras elles , pera os recolher pera o lugar donde partiraõ , por causa doutra muita gente de cavallo dos contrairos que ficava de tras. E em isto começarom os Mouros de se chegar aaquelles traseiros , onde Joaõ de Barros , e Pero Lourenço , e Affonso Caldeira , e Pero Paez , e Duarte Fogaça , e Fernaõ Matela , e Nuno Pereira fezerom a volta , e acertouffe aquelle Affonso Caldeira com hum Mouro de cavallo soo , o qual em aquelle dia acabara , se o cançasso do cavallo nom fora ; e taõ entento hia pollo filhar com a lança , que foi dar consigo ante os Mouros , onde em breve foi derribado daquelle cavallo , e assi apé se iha saindo dante elles , ataa que lhe Pero Lourenço deu focorro. E o Alcaide de Tanger , nem nenhum dos outros Mouros nom quizerom commeter nenhuma coufa , ante foraõ assi tras elles , ataa que passarom hum pedaço á quem do Romaõ contra Augua de Liaõ , onde o Conde , e todos vierom aquella noite repoufar. E no outro dia chegarom hi tres Moutros daquelle terra de Ramele , que traziaõ hum Christaõ pera resgatar per hum Mouro que o Conde tinha : e em stando trautando suas avenças , oolhou ho Conde pera hum delles , e vio como tinha as maõs todas cheas de sangue , e fezlhe pergunta que coufa era aquella. *He muita ventura que he vinda sobre nós* , dixe elle , *ca despois que te ontem partistes* , *nunca fezemos senaõ soterrar em mortos* , *até as horas que me eu parti pera cá*. E sabes , dixe , *quantos morrerãõ dos nossos antre vós ?* *Creo* , dixe o Mouro , *que acharãõ oito* , *ou nove* , *antre os quaes* , *dixeraõ os Mouros daquelle lugar* , *que morrerãõ hum mancebo de cavallo em que acharãõ estranha fortaleza*. E segundo se aodiante pode saber era aquel-

aquelle Joaõ de Resfende, filho de Gil Pirez que foi Contador em Santarém; cuja morte pero nom fosse vista dos noffos, assi por aquello que aquelles Mouros dixerão, como pollas suas armas offensivas que acharom despois, pode ser sabido. E dalli se veo o Conde pera a Villa honrradamente com sua cavalgada, na qual foraõ achadas cclxv almas, e cccc vacas; e passante de mil cabeças de gado meudo, e lxiij afnos, e xxxij bestas grandes. E assi per aquelles Mouros que alli acharão a Augua de Liaõ, como per outros que aqui despois vierom, foi achado que morreraõ dos Mouros clxxij: Christãos morreo Fernão Boto, Joaõ de Resfende, Gonçallo Pinto, e Fernão Beezteiro, e hum Castelaõ, e Lopo Çarrabodes; com cinco de pee, contando hi antre estes hum que morreo no caminho, com sobegidom de mel que comeo. E por contarmos a nobreza do Conde, elle deu ao Alcaide de Medina, aalem de sua parte, quatro Mouros, e quatro Mouras paridas com seus filhos; e porque o Alcaide enviou hum especial cavallo, tornoulhe o Conde a mandar huma moça muy especial, e a Dom Joaõ deu, aalem de seu direito quinhaõ, tres Mouros, e tres Mouras.

C A P I T U L O CXXXV.

*Como o Conde de Villa Real tornou de Portugal a Cepta
pera avisar melhor o escalamto de Tanger.*

TEmpos havia que o Conde de Villa Real era no Regno, o qual sendo a este asejo naquella Cidade de Lisboa, e homem de grande e honroso coraçãõ, e havendosse por grande, assi per linhagem como per poder, nom desfalecendo per elle do que a sua honrra convinha; ouvindo como se enderençava o escalamto de Tanger, e ainda como se o Conde seu tio offercia de o acabar per si, como muitos teverom que de feito fezera, se lhe o carrego de todo fi-

cara, porque a passagem DelRey deu avifamento aos Mouros em tal caso, o que nom dera se elle ou feu Irmao lá nom foram, como contaremos em outra parte, quasi todos teveraõ que elle praticara com alguns que o ajudaram com ElRey, que o metesse neste feito: e principalmente foi causa aquelle Joaõ Descalona, porque fez entender a ElRey, que sabia outra melhor entrada pera se aquelle lugar haver de escalar. E teveraõ ainda que o Conde de Villa Real o avifara pera mover esta novidade, por azo dentrar no feito, e lançar feu tio fora. E como elle era homem prudente, e de grande valor, e que tinha muitos e grandes parentes no Regno, assi per cunhadia como per sangue, houve d'haver mandado DelRey, per que elle per si fosse ver aquelles lugares per onde se Tanger poderia escalar melhor. E isto assi determinado partio o Conde de Lixboa, trazendo consigo aquelle Diogo de Barros sómente, e Joaõ Descalona, porque Joaõ Falcaõ nom era presente, pero foy avifado per tal guisa, que primeiro chegou a Lagos que o Conde, e foi metido na fusta secretamente com os outros; e dalli passaraõ a Cepta donde tornaraõ a Tanger, buscando modos como se o feito melhor podesse dessemular. E acertouffe que em chegando o Conde aaquelle lugar, onde havia de desembarcar com aquelles, e com outros que elle ajuntara áquelle segredo, em tirandosse da fusta em que passara, e metendosse no bragantim por tomar mais ligeiramente a terra, pareceo a guarda que passava pello muro com certa gente, com huma facha de fogo, a qual deu huma grande grita; e isto porque eram já avifados da passagem DelRey, porque dias havia que hum barco daquella Cidade fora saltar a Castella, onde tomaraõ hum pastor de gado que lhe deu aquelle recado, costringido per tormento; por cuja rezaõ ennovaraõ assi aquella guarda, pollo qual o Conde receou de sair em terra, perguntando áquelles que era o que lhe parecia daquelle feito. *Senhor, dixerã elles, nom sabemos outra cousa senã que he ordenança nova, pollo qual seraa bem que vós fiques, e nós*

ire-

iremos provar o feito que primeiramente tinhamos visto. E alli fairom em terra, e com elles Lourenço de Caceres que era Adail, e outro que se chamava Pero Affonso, e Joaõ Descalona, e assi juntamente foraõ logo ver o lugar que aquelle Castellaõ dixerá a ElRey; o qual acharaõ muy desarrezoado pera aquelle feito, porque a maas penas podiaõ ao muro chegar, nom era coufa possivel de se per semelhante lugar a Cidade haver dentrar per tal modo, segundo eu despois vi per mim mesmo; e desí foraõ ao outro lugar que primeiro tinhaõ olhado, no qual naõ acharaõ nenhuma mudança do que ante leixarom. Com o qual recado tornaraõ ao Conde, o qual logo saio em terra, e foi ataa cerca do muro olhando muy bem todo, e achou que todo stava como aquelles dous parceiros dixerá a ElRey. E desí tornaraõ em Cepra, e despois em Portugal, mandandoos o Conde em huma fusta, e com elles hum seu cavalleiro: ainda que fosse sem necessidade, ca aquelles dous bem eraõ homens pera saber dizer a ElRey o que naquelle feito compria saber, pero segundo o entendimento dalguns aquelle seu cavalleiro que o Conde assi enviou, foi mais por fazer o feito de mayor peso, e por mostrar áquelle Principe que sua ida em Africa nom fora sem seu grande serviço, porque lhe ficasse o feito todo na maõ, e excludisse delle ao Conde seu tio; ca pero este Conde de Villa Real fosse grande Senhor, e em elle houvesse muitas virtudes, aas vezes sabia usar destas praticas. E segundo eu pude verdadeiramente saber, duas coufas foraõ principaes no azo deste escalamiento nom vir a fim, a primeira ser tirado o principal cargo ao Conde de Viana, o qual era homem de grande entender, havendo grande madureza nas execuções dos feitos, e como stava mais ácerca daquella Cidade de Tanger, havia della mais sabedoria, e tinha aviadas todallas coufas que compriaõ pera aquelle escalamiento, e como se os Mouros nom houverom tanto daviar delle, podera o feito muy bem acabar; e a segunda foi a voz da passagem DelRey, ca como sempre a fama das cou-

fas seja mayor em voz que em effeito , bem criaõ aquelles Mouros que nom passava ElRey , senom com preposito de sua destroiçaõ , segundo diremos na Chronica Geral do Regno.

C A P I T U L O C X X X V I .

Como o Conde Dom Duarte foi correr o campo de Tanger , e do danno que fez.

TAntos e taõ grandes dannos fazia aquelle Conde de Viana continuadamente nos Mouros de Tanger , que se nom sabiaõ dar a remedio , de guisa que quasi a mayor parte lhe demandavaõ paz com as condiçoës que a os outros houveraõ. E quasi toda a Comarca daquella parte se meteraõ naquelle trauto , ca já nom ficava senom guerrear , sómente a Cidade ; ca postoque o termo fosse muito mayor , era doutra parte taõ alongado , que se nom podia em elle fazer nenhuma presa , que os contrairos nom fossem primeiro avisados. E os Mouros de Tanger tinhaõ suas guardas postas em huma serra que se chama de Tafogult , as quaes stavãõ assi avisadas , e os da Cidade emtentos em suas Atalayas , que nom podia o Conde fazer nenhum movimento contra elles , que primeiro nom recebessem avisamento. *Que faremos , dixe elle contra Mafomede , que nom podemos já fazer nenhuma cousa , que nos estes teus parentes primeiro nom sentaõ ? Vê se poderás achar algum modo com que os passamos enganar. Nom ha hi outro , respondeo o Mouro , se nom tomarhe as guardas , e o modo como as tomarees será este ; mandarees vossos Almogavares de noite que se vaõ lançar ao pee daquella serra da parte dalem , e vós no outro dia say da Villa tal hora , que possais logo ser visto delles , porque certo he que tanto que vos virem logo haõ de correr pera a Cidade , pera avisar assi os de dentro como os de fora , e alli poderaõ ser tomados dos vossos al-*

almogavares , e per estas guardas poderees saber todo o estado da terra ; e desi poderees ordenar vossa entrada como entenderdes com mais vossa segurança. Ao Conde pareceo aquelle bom conselho , e mandou logo avisar pera ello ao Adail , que encaminhasse as escuitas como se fossen lançar ao pee daquella ferra , segundo Mafomede conselhará. E elle no dia seguinte partio da Villa assi como fora avifado. E

(DO CAPITULO CXXXVII.)

mandarees , dandolhe logo sua fee segundo seu costume. Hora pois que assi he , dizee ao Alcaide que elle andou dizendo estes dias , que eu me andava guardando delle , temendo , e que receava de me ver com elle em pelleja , e que ora estou aqui aa porta de sua Cidade , que lhe mando rogar que venha pellejar comigo com quantos elle tiver. E se lhe parecer que eu tenho mais que elle , que traga quantos quizer , e eu tomarei outros tantos , e ainda menos , ou se quizer corpo por corpo , que disso serei mais contente. E que se ouver vontade de o fazer , que me avize logo ; e que pera taõ bom homem nom he fazer o contrario , ca pera quem tem o mando de taõ honrrada Cidade como he Tanger , assaz de grande erro seria passar eu assi perante a sua porta , e elle nom me dar pelleja , quanto mais haver tantos dias que elle se queixa de mim , porque o naõ aviso quando por aqui ey de passar ; que agora temos tempo e lugar. O Mouro tomou bem quanto lhe o Conde dixerá , e espedioffe delhe , tendolhe muito em mercê aquelle tamanho beneficio que lhe fazia em o estremar antre quantos alli stavaõ , porque alem de tamanho proveito lhe fazia honrra , havendo tamanha confiança em elle. E o Conde vendo suas palavras taõ corteses , lhe mandou ainda dar todo o seu , assi a besta como todo al que elle conheceo que lhe fora filhado. Chegou o Mouro onde o Alcaide stava , e dixelhe todas aquellas pa-

lavras que lhe o Conde dixerá, com toda a nobreza que em elle achara; e o Alcaide nom se pode ter, que nom mostrasse tristeza em ouvir o que o Mouro dizia, pesandolhe muito porque aceitara tal encargo, querendoo por ello mandar matar, dizendo » Que já era Christã como os outros.» E o Mouro faiofse dante elle, e chamou hum seu irmaõ; *Vai*, dixe elle, *ao Conde*, e dizelhe que se vá em boa hora, e que venha cada dia se quiser, *ca se estas paredes nom fossen, todos seriamos seus captivos; e que nom he este o Alcaide que com elle ha de travar pelleja sem sua grande melhoria.* E o Conde havido este recado, começou dabalar passamente; e antre os Mouros de Tanger que stavaõ fora vendo os nossos, assi eraõ huns de cavallo, e o Conde fez chamar hum delles dandolhe segurança, e fez apartar huma soma de carneiros, e dizelhe; *Leva esse gado ante ti, e dao ao Alcaide, e dizelhe que lhos mando, e que parta com esses Cbristãos, que lá saõ captivos; e que pois se tem por nobre, que nom deve fazer o ccontrairo.* E seguindo os nossos seu caminho, começaram os barbaros de os seguir, os quaes já muitos levando tençaõ de cometer os Christãos, onde vissem lugar azado pera ello. E o Conde conhecendo seu defejo pollos ajuntamentos e falas que lhes via fazer, mudouffe a outro cavallo que se chamava Saavedra, e indo assi hum pouco em elle, parece que o nom achou aa sua vontade por aquella vez, e tornouffe a mudar em outro. E os Mouros quando o assi viraõ remudar, entenderom que queria fazer volta sobre elles, e houverom seu conselho que se tornassem, como de feito fezeraõ. E o Conde chegou a Alcaicer com xj almas. e quinhentas cabeças de gado grande, e outro gado, viij egoas, xij afnos.

CAPITULO CXXXVIII.

Como o Conde foi correr a Bemaqueda. E como pelejou aa tornada com o Alcaide de Tanger, e o venceo.

E Logo no começo do mes seguinte que era de Novembro, o Conde fallou com hum Mouro que era de Marjomar, aquella Aldea onde Dom Joaõ de Noronha

(DO CAPITULO CXLI.)

hum de Dom Pero primo DelRey, e outro de Diogo da Sylveira. E os outros foraõ gente de pee, os quaes morrerãõ e captivarom, por serem em tal lugar que lhe nom podiaõ dar socorro, e ainda assi andavaõ muitos delles arramados polla branca, que muitos nom foram vistos quando os assi derribavom, e matavom; e em huma volta que alguns daquelles Fidalgos fezerom, foi Lopo Dalbuquerque ferido em hum braço per hum Mouro de pee, ao qual aquella ferida custou a vida, sendo logo morto per aquelle Fidalgo. E Joaõ Dalbuquerque com outros cinco ou seis toparom com huns x ou doze Mouros, onde lhe derribarom o cavallo, e o ferirrom hum pouco no pescoço; pero Joaõ Dalbuquerque se levantou bem e com bom despacho, levando de sua spada, com que fez afastrar de si os contrairos, ataa que lhe focorreraõ: e a Ruy de Melo, guarda mór DelRey, feriraõ, e lhe mataraõ o cavallo, bem que elle obrou como valente cavalleiro, ferindo seus contrairos, e livrandosse delles: e Pedralvarez da Porta de Manços houve assaz trabalho em

em lhe matando os Mouros ho cavallo ; em pero elle se levantou , e matou hum Mouro stando apee , e tevesse com os outros , ataa que foi socorrido. O Infante se apoderou das coufas desta cavalgada , e usou do quinto como de coufa sua ; de que o Conde Dom Duarte foi agravado , dizendo que lhe pertencia , por rezaõ da mercê que lhe ElRey tinha feita de todo o quinto , que lhe pertenceffe das coufas que se ganhaffem aos Mouros naquella Comarca : e segundo opiniaõ de muitos o Infante se nom houve taõ nobremente naquella partilha , como a tamanho Principe conviera. E desta vez ficou logo o Infante em Alcacer sendo já assi acordado.

C A P I T U L O CXLII.

Como se partio Dom Pero filho do Infante Dom Pedro pera Aragon.

PER morte do Infante Dom Pedro foraõ seus filhos esphados per diversas partes , segundo na Chronica geral será contado : antre os quaes o seu primeiro filho , que era Condestabre em estes Regnos , aconteceu de ir pera Castella , onde esteve ataa o falecimento da Rainha sua irmaã , em que ElRey mandou que se viesse , e segundo tençaõ quasi de todos que o tinha já assi prometido aa Rainha sua mulher ante que fallecesse ; o qual sendo neste Regno nunca houve aquelle favor nem honrra DelRey , que a elle parecia que lhe era devido. E acertouffe neste tempo de a Cidade de Barcelona com parte de Catelonha alevantar a obediencia a ElRey Dom Joaõ ; e encostandosse aquelles a ElRey de Castella que os defendesse , nom se houve aquelle Rey em ello como a necessidade daquelles requeria , trautandoos mais como tyrano que como Rey magnanimo , pello qual se tirarom de sua obediencia. E trautarom com este filho do

In-

Infante Dom Pedro, que acceptasse a governança e Senhorio daquella Cidade com toda a terra que lhe era fogueita; a qual cousa lhe pertencia como por herança, como elle fosse neto do Conde Dorgel, a que segundo dito do comum pertencia lidimamente o Senhorio dos Regnos Daragaõ, e de Sezilia. E assi trouveraõ seus trautos aquelles Barceloneses com este Dom Pedro, que quasi nunca geralmente foi sabido no Regno, sómente quanto aquelle Senhor dixe a ElRey de Portugal seu Senhor, parecendolhe que polla obediencia que lhe devia, por onestidade lho devia notificar. E tendo elles já feitos seus concertos, ou per avifamento, ou acertamento, como ElRey chegou a Cepta logo alli foraõ duas gallees de Barcelona armadas, as quaes tomaraõ soldo DelRey condicionalmente que o serviriaõ tanto como elles podessem, nom havendo mandado contraio da Senhoria de Barcelona, ou daquelle a que os Regedores daquella Cidade tomassem por Senhor. E alli vinhaõ os procuradores com poderes abastantes, per que tomaraõ por seu principal Senhor aaquelle Dom Pedro: e tendo todo tratado, elle se partio de noite naquellas gallees, e se foi a Barcelona, onde foi alevantado por Rey; durando naquelle Senhorio pouco tempo em que viveo, e com trabalho.

C A P I T U L O CXLIII.

Como o Conde Dom Duarte foi duas vezes a Tanger, e das cousas que fez, e como o Infante teve conselho ácerca do escalamento da Cidade.

SEndo já o Infante Dom Fernando em Alcacer, e trazendo mandado DelRey que mandasse provar o lugar, trazendo logo consigo Joaõ Falcaõ, e Diogo de Barros, assi pera tentarem a entrada, como pera avifarem ElRey quando

do fosse tempo; e querendo o Infante mandar aquelles dous homcns a ver o que tinhaõ começado, ordenava de os mandar em hum bargantim. *Senhor*, dixe o Conde Dom Duarte, *se querees dar melhor ordem a estes feitos, leixaime poer estes bomens ácerca da Cidade per terra, e não estarees aa ventura sobre caso duvidoso, se quer pello exemplo que diz, Que mar nom ha prazo.* O Infante folgou muito, e dixe que lho agradecia. E o Conde ordenou logo sua entrada, e partindo á noite Dalcacer se foi lançar ácerca da Cidade quanto feria mea legoa, onde se chama a cillada das Figueiras; donde aquelles dous spiadores foraõ ver seu feito, a que acharaõ muito pejado, e duvidoso pera se por entom poder fazer coufa segura, e assi se tornaram pera onde o Conde jazia: o qual por melhor deffimular sua ida, leixouffe jazer ataa que o dia foi claro, em que os descobridores da Cidade firaõ. E quando fentirrom os nossos quizeranse tornar, e foilhe necessario pera sua segurança de leixarem os cavallo, os quaes os nossos tomaraõ, e os Mouros acolheranse aa Cidade. E entom fayo o Conde a correr o campo, onde tomaraõ dous Mouros, e huma Moura, e cincoenta vacas, e cinco afnos: e tornaraõse pera Alcacer. E logo a poucos dias ao Conde pareceo que feria bem tornarem outra vez, como de feito fezerom, lançandosse o Conde naquella mesma cillada em que ante jouvera, mandando Mem Daffonso com outros lançar ao Xarfe; e aquelles dous Fidalgos foram provar o muro, o qual acharaõ despachado como lhes pareceo que compria, e assi tornaraõ com aquelle recado ao Conde, o qual teve o modo que tevera da primeira vez. E em correndo o campo tomou trez Mouros, e huma Azemala. E desí trouveraõ aquelle recado ao Infante, o qual ainda lá quis mandar outra vez per mar, e acharaõ o feito como o ante leixaraõ. E o Infante querendo assi mesmo acabar aquelle feito, teve conselhõ com os Condes Dodemira, e de Viana, e de Marialva, e com o Marichal, e Gomez Freire, e com o Comendador mór de Christus, e com Joaõ de Soufa, e Fer-
naõ

naõ Telez, e aquelles aazadores do escalamto. *Por quanto ElRey meu Senbor, dixeo o Infante, está assi afastado, a mi parece que eu devo de ir acabar este feito por mi, porque poderá ser que em indo e em viudo recado virá alguma novidade, per que se o feito possa perder.* Perguntando áquelles que eraõ o que lhe parecia dello. *Senbor, dixeo Fernaõ Telez, ante que vos eu responda, me convem saber de vós duas cousas, a primeira se vós tendes licença DelRey, e a segunda se tendes gente que vos abaste pera acabar este feito, se o começardes?* E o Conde Dodemira vendo como aquelles eraõ poucos dovidosos, e de que ao Infante havia de desprazer, como elle andava mais pollo que pertencia a bem de si mesmo, que do alheo, respondeo com pallavras irtas áquelle Fidalgo, que era affaz sefudo pero que mancebo » Que lho nom pergun- » tavom por aquello. » E elle e os outros vendo como aquelle Conde o sentia doutrem, calarom o que entendiaõ; porém o Infante todavia tornou a apontar naquello que Fernaõ Telez disse, quanta gente lhe parecia necessaria pera levar pera se aquelle feito acabar? Huns diziaõ cento, outros diziaõ que prouvesse a Deos que fossem dos xx que se houvessem dentro; ca tanto que sentissem os vizinhos de Tanger aos contrarios de dentro, logo se fairaõ, sómente que ouvissem o som da trombeta. *Senbor, dixeo o Conde de Viana, eu nom sey como estes Senbores isto entendem: mas eu digo que haveis mister tanta gente, quanta vos a rezaõ ditara que será necessaria pera lançar dous mil e quinhentos homens de suas casas e fazendas, com suas molheres e filbos, e de casas em que nasce- raõ, e se criaraõ em todas suas vidas; e ainda mais gente audaz, e usada a pelejar, e que sabem esperar os medos, e que se nom espantaõ das mortes dos filbos, nem dos irmaõs e parentes.* O Infante com o desejo que tinha de ver aquello todo acabado, começou de se apartar com alguns; e entaõ ouve- rom rezaõ de fallar Joaõ Falcaõ, e Diogo de Barros com o Conde de Viana, que fizesse saber aquello a ElRey. O Conde dixeo. *Eu per mim nom o farei saber a ElRey meu Senbor,*

Tom. III. Xx por-

porque já sabees no que alguns andaõ comigo ácerca deste caso, fazendolhe entender algumas cousas ácerca deste feito. Eu som pera servir como quem som, mas nom pera andar em semelhantes modos; se lho vós quizerdes mandar dizer, eu vos darei quem lhe leve o recado. Pollo qual aquelles dous se demoveram de o todavia fazer saber a ElRey. E porque entenderom que, se o Infante aquelle dia partisse, nom prestaria o avifamento que elles fezeessem, mostrarom aaquelle Principe naquelle dia era mais empecivel que proveitosa. Porque, Senhor, dixerão elles, agora he já tarde, e as gentes baõ mes-ter tempo pera se correger, e nos er aviaremos nossas cousas como comprem. O Infante dixe » Que lhe parecia muy bem, e » que ficasse pera outro dia: » e ally escreverom logo a ElRey per aquelle escuita que lhe o Conde de Viana deu. No outro dia partio o Infante hum pedaço ante da noite, o qual desviou o caminho por azo das guardas; mas assi quis a ventura que em tamanhas noites nom poderam chegar ao lugar, ante nom tendo andadas mais de tres legoas, oolhou Joaõ Falcaõ contra o norte, e vio o tempo que era, e chegousse ao Infante, e dixelhe; Senhor, a mim parece que já por oje nom podes fazer nenhuma cousa, porque isto he taõ perto da menbã, que quando andardes huma legoa terees affaz que fazer: meu conselho he que vos lances em cillada, e que jaçaes aqui este dia, e que como for menbã que mandes o Marichal com alguma gente a correr o campo, e que despois faça mostrança que se torna pera Alcacer, e que sobre a noite rodee, e venhassse pera vós, porque pstoque os Mouros sentaõ de noite alguma gente, que entendaõ que he aquella que vay com o Marichal. A escuita que aquelles mandarom a ElRey, nom pode chegar senaõ naquelle dia que o Infante partio ácerca da noite: porém elle mandou logo ao Chichorro com xx ginetes que se partisse a graõ pressa aavilar, seu irmaõ, que nom começasse nenhuma cousa sem elle; tendo que por quanto já era tarde, que nom podia taõ asinha ser prestes, e partisse e podesse chegar, que seu irmaõ já nom fosse partido. E como

mo quer que o Chichorro affaz de grande trigança possesse em seu partir e andar, achou o Infante partido. E ElRey partio já ácerca Sol posto, e assi andou aquellas dez legoas, que em todo tempo saõ affaz trabalhosas dandar, que ante manhã chegou aos Medoõs, que saõ ácerca de Tanger. E porque alli nom achou seu irmão, pensou que sua tençaõ fosse acabada; pollo qual deu muitas graças a Deos, fazendo huma fermosa procissaõ, aaquelles que eraõ ácerca demoftrando a grandeza do poder de Deos, e as coufas que obra, quando sua mercê he. E como quer que elle assi fallasse pela boca, as orelhas estavaõ atentas pera quando ouviriaõ a grita dentro na Cidade. E em isto chegou o Marichal que vinha pera correr o campo, pello qual soube novas de seu irmão, onde se sua ledice tornou em tristeza; pello qual se logo tornou a Alcacer com affaz trabalho, assi dos corpos como dos cavallo delle e daquelles que o seguiaõ, ca taes xv legoas assi grandes, e mas dandar, e em semelhante tempo nom podiaõ ser andadas sem grande trabalho e cansaço. O Infante soube que ElRey alli fora, e como partira descontente, nom quis alli mais estar, leixando a cillada tornouõse pera Alcacer; nom sem grande sentimento do Conde Dom Duarte, e daquelles dous Fidalgos guiadores daquelle feito, ca bem coñheceo que ou per todos, ou per cada hum delles seu irmão fora avifado. ElRey como quer que fosse homem de grande humanidade e mansidom, era porém tal como as coufas que per natureza som frias, que trabalhosamente recebem a quentura, mas despois que a tem, assi como a com trabalho recebem, assi lhe he grave de leixar: e assi que aquelle Principe nom se afehava de ligeiro, mas despois que era sanhudo nom era muy leve de afagar, e podia e sabia muy bem reprender qualquer seu servidor que lhe errava, porém sempre com temperança; e a seu irmão apartadamente, reprimendoo do movimento que fezera sem sua autoridade. E cremos que aqui houve ElRey por acabado o feito daquelle escalamto.

C A P I T U L O C X L I V .

Como o Infante Dom Fernando fallou com alguns conselheiros seus ácerca do escalamto de Tanger. E dalgumas rezoës que o autor poem em começo deste Capitulo.

Como quer que a natureza , como já dixé quasi no começo deste livro , nom se contente fazer extremos antre as criaturas deste mundo , por quanto aquellas rodas que andaõ sôbre elle tornadas , cursaõ assi per ordenança do primeiro movedor , mingando em huns e acrecentando em outros assi nos bens temporaes como nas virtudes ; esta mesma natureza ensinou outro modo quasi artificial , per que muitas vezes os homens obraõ contra aquello que as rodas do Ceo primeiramente ordenaraõ , pollos quaes dixé aquelle bema-venturado Rei , que antre todollos outros que regerom Ifrael , de Deos houve dom de sabedoria , que o baraõ sabedor se asenhorearia das Estrellas. Em tanto que despois do peccado do primeiro homem , em que conveo huma pessoa fer fogeita á outra , e que aos homens pareceo necessario ordenarem antre si Reis , porque os maaos nom tevessem licença de forçosamente correr per suas maldades , mas que com forçosa maõ fossem repremidos , punidos , e castigadõs segundo suas maldades , e de converfo os bons galardoados , e honrados , segundo suas virtudes e merecimentos ; os Philosophos per lume Divinal houveraõ tanto conhecimento da rezaõ , per que conhecerom quaes e quejandos convinhaõ de fer os Reis e Princepes , per conseguinte todos aquelles que per poderio houvessem de sujugar aos outros. E con syrando que se a Dignidade Real houvesse de fer dada por eleiçaõ , se seguieriaõ dous males ; o primeiro que aquelle que se acertasse de fer Rey , sabendo que o Regno ou Principado nom po-

podia vir a seu filho lenaõ per acontecimento , nom trabalharia tambem de aproveitar o Regno , e ainda por leixarem filhos grandes e poderosos , trabalhariaõ por enlhear as cousas do patrimonio Real , pollas darem áquelles , entendendo que quanto os mais ricos e mais poderosos leixassem , tanto teriaõ mayor azo de apremar e fojugar os outros , pollo qual se poderia acontecer que seriam postos naquellas mesmas Dignidades : e o segundo mal seria , que como a Dignidade Real seja o mais excelente bem , que os homens em este mundo possaõ possuir e haver , trabalhariam tanto por lhe ser dado , que se segueriaõ por ello contendas e arroidos ; onde se segueria que muitas vezes o dariaõ mais per força que per rezaõ , e ainda o peor que poderia ser que se daria a pessoa individa , pollo qual ordenarom que taes Dignidades viessem per direita socessaõ de pay e a filho. E confirando outrosi que todos nom nagem assi abaftados de fortaleza , como pera taes encarregos he necessario , ordenarom tal maneira no possuir do stado que antre os outros haõ de ter , e desí na criaçom , que postoque lhe alguma parte do natural falecesse , o accidental o fizesse suprir ; porque per o contrario nom se mostrariaõ dignos de taes Dignidades , e officios : por cuja rezaõ aquestes muitas vezes som constangidos de commeter grandes , e altos feitos , mostrandosse poderosos pera ello , postoque o verdadeiramente nom sejaõ. E seguesse com isto que aquelles que os conselhaõ , muitas mais vezes vaõ apos o desejo que lhe sentem , que apos aquello que lhe conhecem que elles deviaõ fazer , parendolhe que por qualquer duvida que lhe poforem , como quer que justamente o possaõ e devaõ fazer , que perderom as boas vontades daquelles de que esperaõ todo seu bem fazer : e se alguns Princepes daõ azo a se isto assi fazer , e elles mesmos recebem aodiante dello o principal galardom. E o Infante Dom Fernando como se via filho DelRey lidemo , hum soo Infante no Regno , de sua natureza criado no berço com seu irmaõ , trazido a este mundo de taõ grandes avoengas , que
ou

ou per via direita ou coleteral cingia e abraçava toda a mayor parte do nobre fangue da Christandade, duas vezes Duque, com Senhorio e mando de taes fortallezas Villas e Lugares, e de tanta e de taõ especial cavallaria, como ha nas Ordens de Christus e Santiago, aalem de Condes e cavalleiros fe-graes que eraõ postos em seu livro por seus vassallos, e por ello recebiaõ dello grandes tenças e mercês; parecialhe que lhe nom seria muita honrra cousa que fizesse sob Senhorio doutrem, postoque elle mesmo per si muito obrasse; pollo qual desejava acabar per si mesmo aquelle feito de Tanger. E como quer que se ElRey assi partisse alguma parte descontente da maneira que tevera em commeter aquelle feito, a elle pareceolhe o feito melhor que em outro nenhum tempo, e isto porque seu irmaõ hiã já desesperado de o mais cometer. E porém fallou ácerca dello com alguns daquelles que com elle eraõ, especialmente com o Conde Dodemira, ao qual elle alli fezera Comendador moor de Sanctiago por acrecentar em elle, dandolhe a Villa de Mertola, a cuja fim aquelle Conde principalmente tomou o abito. E principalmente este Conde, com alguns desses principaes que faziaõ aaquella parte, disseraõ ao Infante que todavia proffeguisse o que tinha começado ácerca do escalamto de Tanger; *Porque daqui nos não pode ficar senão grande honrra, ca o feito, segundo o ponto em que estaa, he ganbado. Pero, Senhor, dixeo o Conde Dodemira, de huma cousa se deve v.m. darvisar, a qual he que nom metaes neste feito o Conde de Viana, porque nom haõ de dizer senom que per elle he todo o feito, ca como sabe suas praticas, vós e os vossos acabares o feito, e o nome serã seu.* E isto por dizer verdade procedia mais de enveja, que de verdadeiro conselho.

CAPITULO CXLV.

Como o Infante foi pedir licença a ElRey pera ir escalar a Cidade de Tanger, e em que maneira lhe foi dada.

O Infante foisse a Cepta pedir a seu irmaõ que lhe desse licença pera acabar per si aquelle feito. E leixadas aqui pallavras que antre elles sobre este caso houve, as quaes leixamos pera a Chronica geral, a ElRey prouve que seu irmaõ (a) e isto porque elle tinha já por impossivel de se aquelle feito acabar por aquella vez, principalmente porque a Lua stava já em bom crescimento, e havia de fer cada vez mais, a qual era necessario que passasse a opposiçom, e tornasse ácerca da conjuçom; nom tendo ElRey que seu irmaõ taõ trigosamente partisse, e porque elle andava em concerto de se ver com ElRey de Castella, teve que ainda poderia ir primeiro acabar suas vistas, e tornar a dar remedio aquelle feito, se comprisse. E assi se partio o Infante de Cepta, nom querendo dizer senom a muy poucos, e ainda com cautela o proposito que trazia, e ainda quis esconder aquelle segredo a alguns seus, porque o Conde de Viana nom tevesse rezom de o saber; ca assi lho conselhavom que pertencia a seu serviço, porque doutra guisa toda a honrra seria do Conde de Viana.

(a) Tambem aqui parece haver falta.

C A P I T U L O C X L V I .

Como o Infante Dom Fernando cometeo o escalamiento de Tanger , e como se deu ao reves do que elle quisera.

Como o Infante foi tornado em Alcacer , assi deu logo trigança a se o feito acabar, principalmente pello crescimento da lúã que era cada vez mayor; mandando primeiro áquelles guiadores daquelle feito que o fossẽm ante prover, e com elles hum seu besteiro que era homem em que aquelle Princepe havia grande confiança. Todos tornaraõ com aquelle recado , affirmando que todo stava no concerto que compria; *Pero, Senhor*, disseraõ aquelles dous, *a nós parece que a gente que vós aqui tendes, nom abasta pera se este feito bem acabar, como vos já foi dito pello Conde de Viana.* Ordenou o Infante todavia de partir, mandando que fossẽm levadas quatro scadas; s. a primeira que levassẽm Joaõ Falcaõ, e Diogo de Barros, pella qual elles primeiramente haviaõ de fobir, e com elles hum cavalleiro que se chamava Estevaõ da Gama, e assi hum outro homem que havia de trazer o aviso ao Infante de como elles eraõ dentro, e a outra foi dada a Fernaõ Tellez, e outra a Gomez Freire, e outra a Joaõ de Soufa; e a gente havia de ser assi ordenada, que toda fosse hum de pos outro em fio, que hum encima do muro e outro nas escadas, porque nom fizessẽm outra detença senom fobir, ataa que toda a gente fosse dentro. E em huma vespora de Sam Sebastiaõ partio assi o Infante com aquella gente Dalcacer sendo já ácerca da noite, levando sua via direita, ca hi nom havia guardas de que se houvesse de temer. Diz aqui o author que logo aquella partida mostrou aaquelles que o bem quisessem esguardar, quejanda sua fim havia de ser, ca logo o ardil que os homens traziam em

con-

concertar suas cousas era pesado, e com vontades carregadas, falla pouca, e contenenças tristes, porque as almas per intrinseco segredo lhe revelavaõ o que lhe em breve havia dacontecer. E Gomez Freire, nobre Fidalgo, e homem de grande coração, dixe em voz alta indo per aquelle caminho; *O' maa noite pera quem te aparelhas!* E sendo já no cabeça Dalmenar, pareceo aquella Cidade huma muy grande cometa feita á maneira de Dragaõ, espargendo seus rayos que nom pareciaõ senaõ vivas chamas de fogo, o que aos entendidos acrecentou mais no carregamento das vontades. Assi chegarom os primeiros ácerca da Cidade, e porque hi havia ainda lúã, foilhe necessario de esperar ataa que de todo fosse posta, que seria tres horas ante menhá. E tanto que viram que começava dabaixar, seguirãõ os primeiros até hum valado que era já bem ácerca do muro; onde sobresteverãõ ainda hum pedaço, ataa que viram que a lúã de todo escondia sua claridade. E por quanto alli eraõ ácerca alguns do conselheiro, assi DelRey como do Infante, dixerãõ Joaõ Falcaõ, e Diogo de Barros » Que lhe pediaõ que fossem alguns ver » o feito como stava, porque se se per algum caso viesse a » perder, que a culpa nom fosse sua, e que podesse outrem » dello dar testemunho »: pollo qual se Joaõ de Sousa moveo a ir com elles, tendo tal avifamento, que ao tempo que houvessem de poer sua escada, nom fosse senom despois que a guarda começasse de decer pera fundo. E aqui havees de saber que este lugar, per onde se aquella Cidade houvera de tomar, he hum lanço de muro que çarra no Castello da parte do Sertãõ, em que ha cinco cubellos, em fim dos quaes seguindo pera fundo está huma torre que se chama a torre Gilhaire. E porque do Castello era feita saida pera o muro com huma ponte levadiça, a qual alevantavaõ, e abaixavaõ cada vez que queriaõ, consyrrarom aquelles que por quanto os Mouros, sentindo a gente no muro, poderiaõ fair do Castello per aquella ponte, e empachar as escadas, ordenarom que assi como a gente entrasse, assi se metesse an-

tre aquella ponte e as escadas, porque os de fundo podessẽ fobir sem algum embargo: e desí que a outra gente podessẽ correr pera baixo, atte tomar outra torre que stá sobre hum postigo que se chama o postigo de Gurrer, porque tendo assi aquella torre tinha duas coufas com que se leu feito podera bem acabar; a primeira e principal, lugar pera a gente poder entrar, e sair mais sem pejo nem embargo; e a segunda seriaõ Senhores da escada, per que podessẽ decer pera fundo pera a Cidade, sem lhe poder ser tomado dos contraitos. Foraõ primeiramente aquelles dous guiadores sobre o muro, e assi aquelles que os haviaõ de seguir, assi per aquella propria escada como pellas outras; e acertouffe que a rolda daquella parte stava lançada antre as ameas, porque havia algum sentido do rumor debaixo. E porque no dia passado chegarom barbaros da serra ácerca do muro com bestas de carrega, e por virem tarde nom os quiferaõ receber dentro por nom abrirem as portas, nom sabia aquelle Mouro que roldava estremar se era o rumor daquelles, se alheo: e por se certeficar dello sobresteve tanto espaço, que houveraõ os nossos rezaõ de fobir atte numero de lx, antre os quaes eraõ o Marichal, e Fernaõ Tellez, Joaõ de Soufa; e assi huns como os outros começaram de decer pera baixo, nom se querendo ter á primeira ordenança com cobiça de lhe ficar nome de primeiros. *Hora pois que assi he, dixe Joaõ Falcaõ, que vos nom quereis ter na ordenança que devees, vedes hi stá a guarda diante, chegai a ella, e tomaya se poderdes.* Joaõ de Soufa foi aaquelle Mouro, o qual como sentio, acabou de determinar a duvida que ante tinha, conhecendo que eraõ Christãos; desí porque já tinhaõ sabido, que a vinda Del-Rey nom fora senom pera tomar aquella Cidade, entendeo que aquella era a hora em que se o feito começava, e assi se começou logo em poer em defesa. E Joaõ de Soufa correo a lança pellas mãos pera lhe dar, como de feito pensou que lhe dava, mas o Mouro recuou ante o ferro da lança, e foi cair em hum pomar que está abaixo ao pé do muro, e em cain-

caindo deu hum grande brado. E os nossos tendo que lhe era proveitoso, per semelhante derom huma grita; mandou logo dar aa trombeta, pensando que como os Mouros sentissem que eraõ entrados, que esmayariaõ, a cujo som acordaraõ a mayor parte dos Mouros da Villa, principalmente os que stavaõ por guarda daquella torre; os quaes muito asinha fairo fora, e assi como viraõ estar os contrairos, assi se tornaram dentro, poendosse em tal guisa que sendo escudados da porta da torre, podiaõ mui bem defender a passagem do muro áquelles que quisessem decer pera baixo, porque ainda que lhe al nom fizessem senom darlhe com os paos sem ferros, os fariaõ cair em fundõ, ca o muro em aquella parte he muito estreito.

CAPITULO CXLVII.

Que falla da maneira que os Mouros tiveram em segurar sua Cidade.

Postoque já fosse taõ ácerca da menhá, e as noites fossem taõ grandes, que ainda despois do Solticio yemal pouco mais eraõ mingoadas que huma hora quanto naquelle pallallelo, os Mouros pella mayor parte saõ homens que se lançaõ tarde, quanto mais em este tempo que continuavaõ suas fallas por buscar modo a sua salvaçom, em pero como tinhaõ o sentido alli aplicado acordaram huns aos outros, e tardaram hum espaço em mostrar o sentimento que dos nossos haviaõ. E em tanto os Christãos nom faziaõ

(DO CAPITULO CLI.)

hum rio que he alli ácerca, cremos que se chama Tagadarte, e que se allojasssem por aquella noite ácerca delle: mas se em algum tempo aquella Rey foi conselhado erradamente, certamente nom o foi já desta vez, porque tanto que foi noite se leixaraõ vir tantos torvoés com tanta destemperança daugoa, que se nom fabiaõ os homens dar a conselho, e foraõ as ribeiras taõ cheas, que hum pequeno regato receavaõ os homens de passar; e se ElRey aquella noite nom passara aquella rio, ficara elle e todos os seus em grande perigo, especialmente pola mingoa do mantimento, que já começava de falecer. E esta foi a causa porque aquella Principe leixou de ir a Arzilla, de que tornou affaz cansado, e ainda o fora muito mais, se entaõ foubera o que despois foubes; e esto he que os Mouros daquella Villa stavaõ dacordo pella mayor parte de lhe dar o lugar, e de o irem receber com as chaves nas maõs; como seraa contado em outro lugar. Em toda aquella viagem nom acharom algum contrario de imigos, sómente ataa ccc de cavallo, e que de muy longe vinhaõ olhando como os nossos andavaõ. Trouveraõ daquella vez cl almas e algum gado, porque toda a outra gente era na ferra e em Arzilla. E tanto que foraõ em Alcacer, houve ElRey conselho de haver por determinado o que lhe ante conselharom, e esto era de se tornar; como quer que despois quifera outra vez sair em dia de Santa Maria Candeloz, e foi a augua tanta e taõ destemperada, que houve por bem de se escufar da ida por aquella vez.

CAPITULO CLII.

Como os cavalleiros das Ordens de Christus e de Santiago falarom ao Infante ácerca de sua liberdade.

O Infante Dom Fernando como temos contado, governava então per authoridade do Sancto Padre as Ordens de Christo e de Santiago; e ao tempo que houve de partir pera esta armada, mandou a todollos cavalleiros que o servissem as suas proprias custas e despesas, e ainda pagavaõ os fretes dos navios ao Infante mesmo em que passarom. E tanto que viraõ o feito acabado, juntaromse os cavalleiros destas mesmas ordens, e havendo conselho ácerca de sua liberdade, enlegeraõ antre si dous cavalleiros, ff. Gonçallo Gomez de Valladares, que era Comendador do Mogadouro, e da Bemposta, e de Penaroyas por a Ordem de Christus, e Martim Vaz Mascarenhas Comendador Daljustre por parte da Ordem de Sanctiago; os quaes eraõ bons cavalleiros assi per linhagem como per criaçom, e homens de grande authoridade, os quaes dixerãõ ao Infante, *Senhor, os cavalleiros das muy honrradas Ordens de Christus, e de Santiago vossos suditos fazem saber a vossa m. como lhe per vós foi mandado que vos viessem servir em esta guerra ás suas despesas proprias, como de feito fezerom, nom vos querendo eutom refertar nem requerer nenbuma cousa por sua liberdade, mas como vassallos obedientes compriraõ voffo mandado. E por quanto he manifesto e notorio, que os antigos cavalleiros que foraõ em estas Ordens se poseraõ a grandes perigos, por acrecentar assi na herança como nas liberdades da Ordem, até espargerem seu sangue e offerecer as vidas por seu acrecentamento, de guisa que lhe deixaraõ muitos e nbres fortalezas, e grandes heranças e possissoes, e sobre todo grandes privilegios e liberdades, que ganbarom assi dos Reis a que serviraõ como dos Sanctos*
Pa-

Padres ; parece aos entendidos que sendo vós tal e tamanbo Principe , que nom devieis consentir nem aver por bem de taes duas Ordens , sendo vós dellas governador , consentir nem azar que ficassem em sojeiçãõ , ante com muitas e mayores liberdades e franquezas. E por quanto ainda que todos sejamos vossos subditos , e quasi todos criados DelRey vosso irmaõ e do Infãnte vosso tio e vossos , pollo qual sejamos theudos de vos amar e servir , como sempre fizemos e faremos , em este caso , que tanto toca a nossas honrras e consciencias , Vossa Senhoria nom haverá por mal nós requerermos nossa liberdade ; pello qual protestamos de vos mais nom servir per este modo , sómente como sempre fizeram nossos antecessores aos seus mayores ; ca assaz de agravo nos fazeis , quando sois no Regno que himos a vossa casa , hora seja per vosso chamado ou per nossa necessidade , nom nos receberdes com aquella charidade que soes theudo segundo Deos e hordem , mandandonos dar governança pera nós e pera nossos familiares e bestas , como a regra dambalas Ordens , e cremos que de todas manda. E protestamos em nome de toda a cavallaria das ditas Ordens assi presentes como por vir , que quando nos vos outra vez mandardes constranger que vos sirvamos per semelhante maneira , de vos alevantarmos a obediencia , e nos recorreremos ao Sancto Padre qualquer que entom seja na Igreja de Deos ; pera o qual logo agora apelamos , que como Pastor e cabeça da Igreja que he , nos correja qualquer agravo que nós vos em tal caso fezerdes. O qual requerimento vos fazemos com os geolhos em terra em final de obediencia e reverença ; e de como assi requeremos , pedimos a V. A. que haja por bem de nos ser dado hum e muitos estromentos , pera serem postos em nossos Cartorios como deposito pera memoria dos que haõ de vir. O Infãnte era Principe de boa condiçãõ e tençom , e assi ouvio aquelles cavalleiros muy benignamente , e assi lhe respondeo com grande afabilidade , dizendo » Que elles requeriaõ muy » bem , e muy justo requerimento , e que lhe prazia de o » comprir , ff. de nunca mais requerer aos cavalleiros das di- » tas Ordens pera o servirem per semelhante maneira ; que » aquel-

» aquello que assi passara fora per necessidade , onde posto-
 » que elles affaz dependessem , que elle o havia por toma-
 » do delles como por emprestado , e que lho pagaria em ou-
 » tras mercês e graças , que lhe faria como tevesse tempo
 » pera ello ; e que elle stava já de caminho pera o Regno
 » como elles bem viaõ , que tanto que cá fosse , que elles
 » lhe apontassem quaesquer coufas em que se sentissem aggra-
 » vados delle , e que elle lho emmendaria como elles fossem
 » contentes , cá certamente era delles muy servido , e que
 » assi o confessava alli publicamente , do que elle feria bem
 » nembrado pera lho conhecer. »

C A P I T U L O C L I I I .

*Como ElRey mandou a todos que se partissem como lhes
 prouvesse viagem do Regno, e como se o Conde
 Dom Duarte foi a Cepta.*

SEndo ElRey tornado daquella entrada que quísera fazer ,
 houve por acabados todollos feitos que por entom havia
 de fazer naquellas partes ; e assi o fez noteficar a todos , avi-
 sandoos que aquelles a que delle fosse alguma cousa necessa-
 ria , que lha noteficassem , e que seriaõ ouvidos , e despacha-
 dos graciosamente : como de feito foraõ , mandando que to-
 dos se fossem quando , e como lhes prouvesse. O Conde Dom
 Duarte sabendo já a tençaõ DelRey quando vieram do cam-
 po Darzilla , ficou em Alcacer , e concertou suas emmentas ,
 e meteosse em huma caravella de Gonçallo Gomez de Vala-
 dares , nom levando sómente quatro servidores , com enten-
 çaõ de desembargar seus feitos com ElRey ante que partif-
 se ; por se nom pejar com gente , nem aaquelles em cuja ca-
 sa poufasse , nom quis levar mais gente nem cavallos , tendo
 que aa tornada se o tempo nom fosse de viagem , que bem
 poderia mandar por toda sua gente com que se fosse per
 ter-

terra. ElRey como quer que já tevesse determinado de partir, pero nom partia contente, porque se nom acertara em lugar em que pellejasse com os Mouros aa sua vontade ; e acertouse que vierom alli quatro Mouros dizendo, que se sua mercê fosse, que elles lhe dariaõ avifamento per que podesse entrar a humas Aldeas, que som em huma serra que se chama de Benacofu. ElRey como nom partia farto, fallou com Lourenço de Caceres que era Adail, mandando-lhe que fosse ver o caminho quejando era, e per que parte poderia melhor entrar : o qual tornou com o recado, dizendo que o caminho seria per cima de Tutuaõ, porque per baixo era muito molhado. Entaõ determinou ElRey de ir todavia, mandando ao Conde Dom Duarte que fosse com elle ; o qual como era vassallo obediente, como quer que lhe a vontade carregasse o que avia de ser, nom refusou nada : quanto mais que elle tinha sabido muitos annos havia, que nom havia de morrer senaõ sob Capitania alhea, ca onde elle fosse Capitaõ principal sempre haveria bemaventurados aquecimentos, e per aquelle mesmo lugar per que havia de ser ferido, assi lhe era dito, e como nom havia de ter alli nenhum dos seus ; a qual cousa lhe fora dita per hum Monge da Çarzeda que se chamava Frei Luis, homem doutra terra, que muitas cousas taes que segundo as particularidades que dizia, parecia aos entendidos que havia spirito propheticico, ou de boa parte ou de má.

C A P I T U L O C L I V .

Como ElRey entrou em terra de Mouros ; e como o Conde Dom Duarte foi morto.

A Vendo ElRey novas como naquella serra jaziaõ muitos Mouros e ferozes em armas, como aquelle que desejava de se revolver naquelles autos, a cuja fim principalmente

te partira de seus Regnos, assi como foy avisado per aquelles Mouros, assi ordenou logo sua partida. E o primeiro dia foi alojar ácerca do Castello Dalminhacar, onde esteve o outro dia quasi todo, principalmente porque seus cavallo tomassẽ alguma força pera o trabalho seguinte. E ante pouco do Sol posto partio com suas gentes, que seriaõ ataa dccc de cavallo com pouca gente de pé, assi porque já muitos eraõ partidos pera o Regno, como por os trabalhos que tinhaõ passados, especialmente das muitas auguas, nom se ofereciaõ já de boas vontades aos trabalhos. E eraõ alli por principaes Capitaes o Duque de Bragança, e o Conde de Guimaraes, e Dom Affonso seus filhos, o Conde de Villa Real, Dom Affonso de Vasconcellos, o Conde de Monfanto, e o Conde de Viana, e Dom Henrique seu filho, e assi outros muitos Fidalgos e nobres homens. Andou assi ElRey aquella noite com sua companhia assaz trabalhosamente depois que entrou na ferra, a qual postoque toda seja fragosa, as entradas e saidas o som muy muito, tanto que aos de peedá grande trabalho pera a entrar. E avees de saber que esta ferra jaz atraves da ferra Danjara, e da ferra de Majaquice; e juntaõse as agoas que destas ferras correm no meo do campo, e emfim se ajuntaõ a ellas outras que correm da ferra de Benamenir de Guaderez, onde se chama Minquel, e alli entraõ as outras auguas que saem desta ferra de Benacofu, e passaõ per antre aquesta ferra e a de Mejaquice, dobrando contra Tutuaõ, correndo pello campo de Benamadem até que entraõ no mar; e huma ponta desta ferra de Benacofu vai contra a ferra de Gibelfabibe da parte do norte, e da parte do sul tem a outra ponta contra a ferra de Benjacem. E esta ferra de Benacofu tem dous espinhaços, e juntanse as agoas das chuvas em meo onde som grandes matos e branhas; encima da ferra ha grandes chaõs, em que ha valles com muitas agoas, e em que ha muita criagom: e por ello ha em ella grande povoraçaõ, e som os moradores della muy audazes, e assi por sua multidom como polla aspereza da terra,

e nom menos por sua fortaleza poucas vezes e per grande ventura querem conhecer Senhorio, e ainda pella mayor parte nunca tem paz com seus vizinhos, e o seu trato casi sempre he em Targa, e em Belez. Como foi menhá logo se as gentes começaraõ desparger pera correr a terra, cada hum segundo o a ventura guiava. E os Mouros pella mayor parte tomavaõ as molheres e filhos, e metiaõnos naquellas branhãs, cuja espessura era tal que nenhum de cavallo sem muy grande perigo nom podiaõ entrar em ellas: e delles ficavaõ em guarda daquelles, e outros faiaõ a pellejar com os nosfos, se quer pollos empachar que nom houvessem tempo nem lugar pera tentar de querer entrar aas matas; onde houve affaz de pellejas e feitos affaz afinados assi da huma parte como da outra, però ataa fim todo o danno foi dos Mouros, de que morreraõ muitos. E especialmente pellejaram aquelle dia Dom Affonso de Vasconcellos, em cuja companhia se acertou Gonçallo Vaz Coutinho, que era affaz de ardido cavalleiro; e foi aquelle Senhor affaz trabalhado por salvar si e aquelles que o seguiaõ, fazendo grande perda nos contrairros, nom sem seu grande perigo, onde foi grandemente fervido, e ajudado de hum seu page que se chamava Pero Lopez, homem certamente nobre e merecedor de muita honrra: a qual tanto em aquelle dia foi mayor quanto a idade era menos pera soportar os trabalhos, nem se mostrou aqueste menos digno de louvor nos feitos que se despois seguiraõ no Regno, e em estas partes, do que se mostrou em aquelle dia servindo seu Senhor. Dom Henrique filho do Conde de Viana assi como era homem de grande coração, assi pellejou em aquelle dia muy affinadamente, livrando Alvaro Dataide de morte, matando per si mesmo hum daquelles que o tinhaõ quasi preso, e ferindo outros muitos, e aleijando ataa que lhe quebraraõ hum braço com huma pedra, tendo já aquelle Alvaro Dataide outro per semelhante maneira quebrado. Vasco Martinz Chichorro per sua parte acertou Mouros com que se combateo, affaz levando delles a vitoria com mui-

muito espargimento de sangue daquelles inféis. ElRey veo assi pello espigaõ da ferra, ca entrara per hum daquelles espinhaços, e fayo pello outro; e aas vezes acodia a algumas partes mais com vontade de pellejar que por outra necessidade: e assi se foy indo ataa huma Aldea grande que era como cabeça das outras, e alli esteve comendo, e repoufando hum pedaço, mandando a Lopo Dalmeida que levaffe consigo o Adail, e aquella gente que lhe pareceffe necessaria, com que levaffe a cavalgada ao fundo da ferra, onde esperaffe até fua ida. E abalando ElRey affaz vagarosamente foi assi até hum outeiro alto, onde fez repoufo, ao pee do qual ftava huma grande mata: *Senhor*, dixeu hum daquelles, *envianos dizer o Conde de Viana, que se quizerdes ver huma fermosa montaria, que mandes a gente de pé com besteiros e espingardeiros que se metão em aquella mata, e que lancem os Mouros fora que jazem dentro; e que estes os de cavallo per derrador em armadas, e que averees affaz de defenfadamento. Eu vejo bem*, respondeo ElRey, *que essa gente de pee vem toda cansada e trabalhada de andar e perder o sono duas noites ha, e a mata he espesa e fragosa, nom quero que me matem hum homem por quantos Mouros dentro jazem.* E mandou entãõ dizer aaquelles besteiros e espingardeiros e gente de pee, que se fossẽm caminho de Tutuaõ, porque alli entendia de ir dormir aquella noite; e elle esteyeu tanto espaço atee que a parecer de todos os de pee teriaõ andada huma boa legoa, e entãõ abalou, e apõs elle vinhaõ alguns Mouros. *Pareceme*, dixeu ElRey, *que estes Mouros querem paz, porque vem assi passamente sem mostrança de pelleja.* E por ello esteve aa falla com elles, mandandolhes fazer pergunta se per ventura queriaõ ser seus, e que lhe faria aquelle favor que fazia aos outros que com elle ficarom. Os quaes responderaõ que fallariaõ com os outros Mouros seus vezinhos; os quaes já eraõ no outeiro donde ElRey partira, e assi com os outros que ftavaõ per outras partes: estando aquelle Principe sperando polla reposta hum grande espaço, ataa que vio que tardavaõ

que abalou pera outro outeiro que stava diante, levando feu estendarte ante si. E sobio com os de cavallo a hum outeiro muito alto e muito fragoso e cheo de muitas pedras e barrocas, onde se o Conde de Guimaraés chegou a elle. *Senhor*, dixe elle, *o Conde de Villa Real fica detras na reguarda, e fica em grande perigo, porque he naquelle outeiro donde ora decestes, e os Mouros que jazem na mata poderaõ sair a elle; por mercê mandailhe besteiros e espingardeiros, com que se possa recolher mais seguros.* Os quaes foraõ buscados, e nom foi achado algum; e porém mandou ElRey dizer ao Conde de Villa Real, que se viesse; o qual lhe mandou responder, que nom fizesse al senom despejarlhe o caminho, que elle com a graça de Deos o segueria com honrra sua, e danno de seus contrairos; e esto dixeraõ que lhe mandou dizer dous, ou tres vezes: e houve entom aquelle Conde o outeiro donde ElRey partira. E ainda que o Conde de Villa Real sempre fosse homem espical no officio das armas, em este dia mereceo grande nome, porque alem de se recolher a guisa de grande e nobre Capitaõ e ardido cavalleiro, fez affaz de grande danno nos contrairos. E quanto ElRey mais stava naquelle outeiro tanto os Mouros mais recreciaõ. *Dizee*, dixeraõ elles; *ao vosso Rey que nom queremos com elle senom guerra.* Poendo as maõs nas barbas, e nas cabeças, dizendo quasi com juramento que naquelle dia feriaõ vingadas a mayor parte de suas injurias e danno; ca elles bem viaõ como stavaõ os nossos em som de desbarato. E decendo ElRey daquelle outeiro pera se ir pera fundo, chegavanse os Mouros das ilhargas, e feriaõ mal os cavallos; e fez alli ElRey com os que com elle eraõ, que seriaõ ataa cccc tres voltas, pero pequenas, e per si só de rosto matou hum Mouro: e se o lugar fora tal, muito quifera fazer per suas maõs. E porque o perigo cada vez era mayor, hiasse a gente quanto mais podia, tanto que o Conde Dom Duarte bradava muy rijamente » *Que houvessem vergonha, e nom desemparassem seu Rey e seu estendarte* »; mas aquillo nom prestava nada.

da. E vendosse ElRey em trabalho com os Mouros, foi con-
felhado que mandasse chamar o Conde de Viana (o qual di-
zem que dixe a Diego da Silveira com que iha fallando, *Se
as minbas profecias som verdadeiras, agora he a minba derr-
adeira hora*). Conde, dixe ElRey, *ficai com estes Mouros por-
que lbe conbeces as manbas, e acaudelai esta gente. Eu nom qui-
sера*, dizem que dixe elle, *que em tal tempo me dereis tal
cuidado, principalmente porque nom tenbo aqui nenbuns dos meus,
ca pois estes que som presentes nom fazem vosso mandado, menos
faraõ o meu; pero pois que o voos assi havees por vosso serviço,
ey por muito bem empregado mim mesmo em qualquer cousa que
me acontecer*. E entaõ abalou ElRey, e o Conde nom foi
enganado em seu dito, porque quasi todos partiraõ, onde
lhe logo matarom o cavallo, e feriraõ a elle na traseira; e
elle apee, chegouse a elle o Conde de Monfancto, e hum
escudeiro que era filho de hum criado de seu padre, que por
lhe dar seu cavallo morreo alli como bom, o qual havia no-
me Nuno Martinz de Villalobos. Trabalhou o Conde de
Monfancto por tornar seu cunhado acavallo; e porque elle
havia as pernas curtas, e desí armado e aprefado dos con-
trairos, e defacompanhado, nom pode taõ ligeiramente ca-
valgar como lhe compria, e tendo o pé esquerdo no estribo,
cujo loro era mais comprido que as suas pernas requeriaõ,
quando quis lançar o pee direito pera a outra parte, tocou
o cavallo nas ancas com a espõra; o qual lançando pernas
deu outra vez com elle no chaõ, onde deu grande pancada
da cabeça de que ficou assaz ferido, porém acordado. *Senhor
irmaõ*, dixe elle ao Conde de Monfancto, *salvay vossa vida,
pois já na minba senaõ pode poer remedio; ponbamo Deos nalma
que fez e criou, em cujas mãos me encomendo*. E assi acabou
aquelle nobre e taõ honrrado Cavalleiro, cuja morte foi muy
chorada, però nom tanto como devera. E porque elle toda
sua vida despõdeo em servir Deos, e seu Rey sendo muy
verdadeiro, muy justo, muy temperado, temente a Deos,
e tirou muitas almas de captiveiro, peço áquelles que lerem
ef-

esta historia , que quando a este ponto chegarem o ajudem a tirar dalguma pena em que está, o que eu pello contrario piedosamente creio , cada hum com sua oração , nembrandosse que quem por outrem roga , por si roga.

C A P I T U L O C L V .

Como ElRey deceo pera a ribeira , e quaes pessoas morrerão em aquelle dia.

Começou ElRey de decer pera fundo per aquella lomba , mais per requerimento dalguns seus que per sua propria vontade , pero com grande trabalho ; seu estendarte foi abatido , e fora tomado senom fora a bondade de Ruy de Soufa , que o defendeo como valente e nobre cavalleiro , e desí o Alferez que era homem Fidalgo e nobre , e nom lhe faleceo o coração e força pera softer aquelle trabalho , o qual havia nome Duarte Dalmeida. Naquelle decida foi morto Diogo da Sylveira , escrivão que era da poridade DelRey. E ainda que o lugar nom era azado pera elle cumprir sua morte como elle quísera , todavia mostrou que acabava como homem de grande coração : e foi alli morto Fernão de Soufa que então era Alcaide de Guimaraes , e Luis Mendez de Vasconcellos bom cavalleiro , e Pero Gonçalves que era Secretario , homem mancebo e fremoso , e de nobres condições ; hum colação da Infante Donna Catherina foy morto em aquelle dia , e outro cavalleiro que era Alcaide de Villa Real que se chamava Affonso Botelho , pero cremos que estes dous morrerão em outras partes. Assi chegou ElRey ao pee daquelle monte muy seguido dos Mouros , onde quísera fazer a volta a pellejar com elles , senom foraõ Ruy de Mello que era Almirante e João Freire , que lhe pediraõ por mercê que se tirasse dalli : e elle menos preçando seus requerimentos voltou contra os Mouros , que eraõ cada vez mais. *O' Senhor ,*
di-

dixeraõ elles , por mercê tiraivos daqui de taõ manifesto perigo , *nom queiraes ser azo de se perder a herdade que vossos avoos com tanto trabalho ganbaraõ.* E elle afficado de seus requerimentos ficou o conto da lança no chaõ , e acostandosse a ella dixe ; *Calaivos que se me conbecesseis nom fallaricis assi.* Isto nom he cousa de que me eu haja despantar , mas sofrer e esperar aqui a morte polla fê de nosso Senhor Jesus Christo ; quem quiser podesse ir , que eu aqui quero morrer em serviço de Deos , e exalçamento de sua sancta fee. E os outros quando ouvirãõ aquellas pallavras dixerãõ antre si ; *Este homẽm de preposito estã de morrer aqui , seja de nõs o que Deos , e o que elle quizer ; mas nõs todavia tiremolo daqui.* E entom se enviaron aas cambas do cavallo cada hum per sua parte , e quasi per força o arrancarom , dizendo ; *Senhor , assi nos podeis matar , mas per nenhum modo vós nom morrereis aqui ; por mercê sojugaivos aa rezaõ , pois vos Deos deu tal e taõ bom entender.* E assi o levarom ataa que lhe meterom os pés do cavallo na ribeira , e passou aalem , onde chegarom Mouros das pazes de Benamadem , e começarom de bradar aos nossos » *Que esforçassem , » e que nom temessem os contrairos , e que se nembrassem » que eraõ Portugueses.* » E em isto chegou Duarte Dalmeida com o estendarte , e dixe a ElRey o especial serviço que lhe em aquelle dia fezera Ruy de Sousa , pollo qual era theudo de lhe fazer muita honrra e mercê ; *Porque , Senhor , dixe elle , se elle nom fora , eu ficara hoje sem vida , e vós sem estendarte.* Dom Henrrique onde stava ferido houve as novas da morte de seu padre , foise chorando onde stava ElRey , o qual lhe dixe ; *Dom Henrrique , vosso padre he morto , e morreo com muy nobre e muy honrrado cavalleiro , e morreo por salvar minba vida : e eu me nembrarey de vós , e dos outros seus filbos , como eu tenho muita rezom.* E porque vio Mouros ante si dixe ; *Certamente aquelles Mouros levaõ caminho de Tutuaõ em busca da nossa gente de pee , sigamolys , nom lhe façam algum danno.* E entom se foi caminho de Tutuaõ. E segundo eu fui enformado , conheceo em aquelle dia como suas cou-
fas

fas som mais ligeiras de dizer que de fazer, porque vio que alguns daquelles seus Fidalgos fallavaõ no tempo da paz muitas cousas ante a sua presença, mostrando de sy mayor força daquella que na verdade cabia, como se alli pareceo per experiencia; ainda que elle tanto era de boa vontade, que nom leixou porém de fazer aaquelles despois mercês. Aquelle dia foi a Tutuaõ, e no outro a Cepta.

C A P I T U L O F I N A L.

Como Dom Henrrique de Meneses foi feito Conde, e como a Condessa bouve novas da morte de seu marido.

NAquelle dia que ElRey partio de Tutuaõ, indo pello caminho fez chamar Dom Henrrique de Meneses, e lhe dixe; *Vosso padre acabou seus dias em serviço de Deos, e meu, por salvar minha vida: em algum tempo havia dacabar, quis Deos que fosse agora, morreo como muy honrrado cavalleiro pera este mundo, e melhor pera o outro, porque segundo o auto em que acabou e seus costumes e vida, nom se deve sperar senom que he na companhia dos Sanctos; pera este mundo acabou muy honrradamente, pois por salvarmi offereceosi; que com dor acabasse, pequeno spaço lhe havia de durar, nom podera em sua cama e em seu leito acabar com menos pena, ainda podera ser que sendo mais na velhice, houvera alguma tal enfermidade com que vivendo jouvera morrendo, e ainda sendo na hora do fallecimento vendosse cercado de sua molher, e de vós outros seus filhos, e de criados e criadas, ao menos a soidade o fezera partir com mayor pena. Aqui nom ha mais senom conhecer eu quanto aas suas cousas som obrigado, fazendolhe aquella honrra e mercê que eu com rezaõ poder. Eu creio que elle nom tinha couisa de mim que vós já naõ tenbaes, e se abi ha, vós ma appontai, e eu vos mandarey fazer as cartas; e além do que elle ti-
nha*

nha, eu vos acrecentarey com honrra e mercê. E eu creio que além dos serviços de vosso padre, vós per vós mesmo accrecentareis nos merecimentos tanto, que eu haverey muita mais rezaõ de vos acrecentar e honrrar. Ante da carta vos farey a cerimonia de Conde, e vos despacharey; vós apontay essas cousas que entenderdes que vos serãõ mister, e avereis de mim aquelle gracioso despacho que vossos grandes merecimentos requerem. Como todo de feito fez, ainda que aodiante lhê tirou a Villa de Viana de Caminha, e lhe tornou a dar Valença, per requerimento do Principe seu filho. A Condessa molher do Conde Dom Duarte stava em Alcacer, quando lhe chegarãõ as novas da morte de seu marido: e certamente se ella nas outras cousas era temperada, e sesuda, nom lhe faleceo em este tempo, que como quer que seu nojo e dor fosse taõ grande, como cada hum em si pode cuidar, ella atendeo mais aa verdade do que lhe compria fazer, que aas mostranças de fora, ff. agasalhando primeiramente seus filhos, e criados e criadas, descarregando em todo a alma de seu marido, e encomendando áquellas peffoas cujas oraçoés sentia que a Deos prazeria ouvir, visitando Mosteiros, e Igrejas.

F I M.

Esta he a carta de quando Dom Duarte foy feito Conde, a qual por quaõ devida foi a mercê, e quaõ confessado nella estaõ por remuneraçaõ em parte de seus serviços, e naõ o que por elles merecia, pareceo rezaõ tresladarffe aqui, por mostrar o agardecimento de hum taõ virtuoso Rey, e os merecimentos de hum tam singular criado, a quem ElRey, naõ satisfeito com a mercê e honrra que em suas Chronicas mais lhe dava, nem do que aqui delle dizia, e confessava, lhe mandou fazer por o seu Chronista esta em particular, da qual por culpa de nossos tempos falta huma graõ parte. (a)

Dom Affonso per graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve, Senhor de Cepta, e de Alcacer em Africa. A quantos esta carta virem fazemos saber, que confyrando nós como todo bom e virtuoso Principe deve aos bons e grandes serviços, que a elle e a seus Regnos saõ feitos, galardoar com muitas e grandes mercês liberdades e graças, por os bons com speranza do devido galardão accretarem em sua bondade, e os máos com premio dos bons cessarem de suas maldades, e desejem ser boõs: e ora esguardando nós os muitos e mui estimados serviços de perpetua memoria, que Dom Duarte de Meneses, do nosso Conselho, nosso Alferes mór, Capitaõ e Governador por nós em a nossa Villa Dalcacer em Africa, tem feitos a nós e a nossos Regnos, assi despois que per graça de Deos o regimento delles temos, como em tempo dos Senhores Reys meu padre e avo, cujas almas Deos haja, pellos quaes conhece-

(a) Esta declaração está da mesma letra no Manuscrito que na presente edição serve de Original.

mos o grande defejo que tem pera o diante continuar e acrescentar em elles; e ainda vendo nos como elle por nosso serviço duas vezes foi cercado, em a Villa de Alcacer, Del-Rey de Feez em espaço de dez mezes, cento e sete dias, que duraraõ os ditos dous cercos, sendo combatido de tres mil duzentas e tantas pedras de bombardas, e ha per graça do dito Senhor Deos defendeo como vallente e esforçado cavalleiro, faindo per muitas vezes fora da dita Villa a pellejar com os Mouros, e com ajuda do dito Senhor Deos sempre os venceo, sendo no primeiro cerco ferido no rostro por nosso serviço, e como effo mefmo antes dos ditos cercos e depois delles com defejo de nos servir fez outras muitas pellejas e cavalgadas: e querendolhe nós os ditos serviços em parte galardoar com mercês, como obrigados fomos, de nosso proprio motu, certa sciencia, poder absoluto, o fazemos Conde, e queremos que daqui em diante se chame Conde de Viana de Caminha, e lhe outorgamos e fazemos mercê livre, pura doação daqui em diante em toda sua vida do Senhorio, e jurdição, mero e mysto Imperio da dita Villa, com todo seu termo, e Alcaidaria e Direitos della, reservando pera nós correção, alçada. E queremos e outorgamos que daqui em diante elle possa poer Juizes, e officiaes na dita Villa, como entender que são compridouros por serviço do dito Senhor Deos e nosso, e bom regimento della. E effo mefmo possa poer Tabaliaes em ella, e tirar os que ahi ha, se achar que he necessario, e lhe dello prouver; os quaes Juizes e Tabaliaes queremos que se chamem seus, como se custuma de fazer nos outros lugares de nossos Regnos, de quem são dadas as jurdições per semelhante maneira. E effo mefmo lhe outorgamos e fazemos mercê dos padroados e consentimentos, que nos havemos nos Mosteiros e Igrejas da dita Villa e seu termo, e de qualquer outro direito, posse, uso, custume, que nos havemos nos ditos padroados; e mais lhe damos a Alcaidaria das sacas da dita Villa, e a escrevaninha dellas; e todallas

penas que nós de direito dello devemos aver, em que por bem das lex, ordenações, e artigos per nós feitos encorrem as pessoas que as coufas defesas sem nosso mandado tiraõ de nossos Regnos. E per esta carta havemos por revogadas quaesquer outras, que nós tenhamos dadas dos ditos officios, Alcaidaria das ditas facas da dita Villa e termo, e escrevaniha dellas; e bem assi quaesquer cartas, capitulos de Cortes, ou privilegios que per nós ou nossos antecessores sejaõ dadas aa dita Villa, ou outra promessa que nós aos moradores della tenhamos dada, per que declarassemos e prometessemos o Senhorio e jurdição da dita Villa não darmos a outra alguma pessoa, mas que sempre fosse da Coroa dos nossos Regnos: as quaes per esta nossa carta avemos por anuladas e revogadas, e queremos que não hajaõ nenhum vigor nem effecto contra esta nossa doação, havendoo assi por nosso serviço, e bem da dita Villa; e posto que dellas ou cada huma dellas aqui não faça expressa menção, as havemos todas por expressas e nomeadas, como se em esta nossa doação per o meudo fossem escritas e declaradas. Oustrosi lhe fazemos mercê em toda a dita sua vida da dizima do pescado, que nós havemos na dita Villa, e de quaesquer outras pescarias que nós havemos, ou de direito devemos haver na dita Villa e seu termo, e lhe fazemos mercê do nosso Direito do Nabaõ e Malatofta, que os barcos de fora pagaõ quando vem pescar aos mares e rio da dita Villa; e do serviço Real e novo dos Judeus que ora moraõ e aodiante morarem na dita Villa e termo; e de todallas outras rendas, e Direitos, fooros, trebutos, censos, emprazamentos, montes, e fontes, reffios, pacigos, rios, e pescarias delles coutadas, com todas e de todallas outras rendas e Direitos que nós em a dita Villa e termo havemos, e de Direito devemos haver; e resalvando a dizima de todallas coufas que se pera noos arrecadaõ na Alfandega da dita Villa, e as sifas geraes, e os Direitos de que o Arcebispo de Braga, meu muito amado primo, haa certo tributo, por bem

bem do escaimbo que com elle temos feito, a qual jurdição Cível e Crime, mero, mixto Imperio, Alcaldaria, rendas e Direitos, padroados de Mosteiros e Igrejas, e consentimentos dellas, e Senhorio da dita Villa e termo outorgamos ao dito Dom Duarte, daqui em diante em sua vida como dito he, sem embargo de quaesquer leis, e ordenações, capitulos, grossas, opinioes de Doutores, que em contrario desto sejaõ ou possaõ ser feitos per mim. Consyndo nos a muita rezaõ que ao dito Dom Duarte temos pera lhe fazermos mercê como dito he, de nosso poder absoluto as havemos em esta parte por casadas, anuladas, e queremos que nom valhaõ, nem hajaõ lugar contra esta nossa doaçaõ, e remuneraçaõ. E prometemos por nós e nossos successores de a nunca revogar nem contradizer em parte nem em todo, em nenhuma maneira que seja. E porém mandamos a Vasco Martins de Resende, do nosso conselho, e Regedor por nós da Justiça em a Comarca dentre Douro e Minho, que vista esta carta meta em posse do Senhorio e jurdição, padroados e consentimentos, e officios da dita Villa, e termo, como dito he, o dito Dom Duarte, ou seu certo procurador; e lhe leixem daqui em diante livremente haver tudo, sem lhe poendo sobre ello outro nenhum embargo. E bem assi mandamos a Gonçallo Affonso Contador em a dita Comarca, e a outros quaesquer que este houverem de ver, que o metaõ em posse de todallas ditas rendas, e Direitos, foros, tributos, e de todallas cousas outras susoditas da dita Villa e termo, e leixem daqui em diante ao dito Dom Duarte, ou seu certo procurador rendar recadar receber, e haver pera si tudo taõ compridamente, como a noos de Direito pertencem e os nós haveriamos, se se pera noos arrecadassem, e melhor se per direito melhor poder haver, sem lhe poendo sobre ello outro algum embargo em nenhuma maneira que seja: e se por ventura alguma pessoa ou pessoas lhe quizerem esto contradizer, ou a posse embargar, ou della tirar assim na parte do Senhorio, como da jurdição, rendas, e Direitos, e outras

qua-

quaesquer coufas contheudas nesta nossa doação, mandamos a vós sobreditos nossos officiaes, e a todollos outros ditos Juizes e Justiças, a que esta carta for mostrada, ho não contintaes em nenhuma maneira que seja, e lhe levantees logo força, ou outra alguma opressão que lhe sobre ella seja feita, ou fazer queiraõ, e o mantaes e façaes manter na dita posse. E em testemunho dello lhe mandamos dar esta nossa carta affinada per nós, affellada do nosso fello de chumbo. E vós dito Contador fazei registrar esta carta no livro nosso do dito Almojarifado por se faber como esto temos dado ao dito Dom Duarte, e elle tenha pera sua guarda. Dada em Santarém seis dias de Julho. Martim Gill a fez anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de 1460.

INDICE

DOS

CAPITULOS DESTA CHRONICA.

- C**AP. I. Começasse a Historia, que fala dos feitos que fez o Illustre, e muy nobre Cavalleiro Dom Duarte de Menezes, Conde que foi de Viana, Alferes DelRey, e Capitaõ per elle na Villa Dalcacer em Affrica. A qual foi primeiramente ajuntada, e escripta per Gomes Eanes de Zurara, professo Cavalleiro, e Comendador na Ordem de Christus, Chronista do mesmo Senhor Rey, e Guardador mór do Tombo de seus Regnos. - - - - - 7.
- CAP. II. Como o Autor conta o modo que teve pera melhor fazer sua obra. - - - - - 10.
- CAP. III. Em que o Autor escreve a geraçãõ de que descendeo o Conde Dom Duarte. E assy as feições e costumes que houve. - - - - - 13.
- CAP. IV. Como Dom Duarte começou de filhar armas, e como foi feito cavalleiro. - - - - - 15.
- CAP. V. Como vierom Mouros a Cepta, e como Dom Duarte livrou seu Cunhado Dom Fernando de Noronha de morte. 20.
- CAP. VI. Como Dom Duarte foi correr Alfages, e Coleate, e do feito que fez. - - - - - 28.
- CAP. VII. Como o Conde Dom Pedro partio pera Portugal, e como leixou seu filho por Capitaõ de Cepta. - - - 30.
- CAP. VIII. Como Mouros de cavallo vierom a Cepta, e como foram desbaratados. - - - - - 34.
- CAP. IX. Como Dom Duarte foi correr huma povozaõ que se chamava Benaxame, e como os Mouros foram desbaratados. - - - - - 40.
- CAP. X. Como Dom Duarte foi tomar o gado Dalfages. 42.
- CAP. XI. Como Dom Duarte foi sobre Beluazem, e do danno que em elle fez. - - - - - 45.
- CAP. XII. Como Dom Duarte foi a outra Aldea que se chamava

- va Bobmi , e do que se em ella fez. - - - - - 47.
- CAP. XIII. Como Dom Duarte foi correr terra de Mourcs ou de se chama Cencem. - - - - - 51.
- CAP. XIV. Como Dom Sancho foi a Cepta , e como foraõ a Tutuaõ , e como foi feito Cavalleiro. - - - - - 56.
- CAP. XV. Como o Conde Dom Pedro mandou requerer a El Rey , que lhe outorgasse a Capitania daquella Cidade pera quem cazasse com sua filha Dona Leonor. - - - - - 63.
- CAP. XVI. Como Dom Duarte foy a Benagara , e da cavalgada que trouve. - - - - - 67.
- CAP. XVII. Como Dom Duarte foi correr o campo de Benamadem , e como foi sobre as cazas de Caudil , e das cousas que fez. - - - - - 70.
- DO CAP. XXI. - - - - - 75.
- CAP. XXII. Como Dom Duarte foi a Tutuaõ , e como se apoderou delle. - - - - - 76.
- CAP. XXIII. Como Dom Duarte foi com os Infantes a Tanger , e como o Conde Dom Pedro acabou seus dias. - - - 80.
- CAP. XXIV. Como se Dom Duarte partio de Cepta , e como trouxe sua Irmã aa Vis a El Rey , e do que lhe aquelle Principe fez. - - - - - 81.
- CAP. XXV. Como se aquelle Rey finou deste mundo , e doutras muitas cousas que se seguirom no Regno. - - - - 82.
- CAP. XXVI. Como Don Duarte entrou em os Regnos de Castella com gentes pera mandado Del Rey de Portugal , e do que lá fez. - - - - - 85.
- CAP. XXVII. Como Dom Duarte foi pedir a El Rey de Castella que o leixasse estar na frontaria de Grada pera guerrear aos Mouros , e como o El Rey fez do seu conselho , e da terra que lhe pos. - - - - - 89.
- DO CAP. XXXIII. - - - - - 89.
- CAP. XXXIV. Como El Rey cbegou a Cepta , e das cousas que hi fez em xxiiij , ou xxiiij dias que hi esteve. - - - 93.
- CAP. XXXV. Como El Rey de Fez sube as novas da vinda Del Rey de Portugal , e despois como a Villa Dalcacer era filha-

<i>Ibada, e do que sobre ello fez.</i>	- - - - -	95.
CAP. XXXVI. <i>Como ElRey de Feez chegou a Tanger, e como mandou chamar suas gentes.</i>	- - - - -	97.
CAP. XXXVII. <i>Como Dom Duarte bouve a primeira pelleja com os Mouros, e do feito que fez:</i>	- - - - -	99.
CAP. XXXVIII. <i>Como Dom Duarte mandou aquelle Mouro de cavallo a ElRey de Portugal, e como Martim de Tavora, e Lopo Dalmeida foraõ enviados a ElRey de Fez.</i>	- - - - -	102.
CAP. XXXIX. <i>Como ElRey de Fez mandou alguns Mouros de cavallo sobre a Villa Dalcacer.</i>	- - - - -	104.
CAP. XL. <i>Como se juntarom alguns nobres homens de casa DelRey, e do Infante, e se vierom a Alcacer.</i>	- - - - -	106.
CAP. XLI. <i>Como ElRey de Fez veo poer cerco sobre a Villa Dalcacer.</i>	- - - - -	108.
CAP. XLII. <i>Como Dom Duarte mandou Rodrigo Affonso fora dos muros, e das cousas que fez.</i>	- - - - -	109.
CAP. XLIII. <i>Como aquelle Mouro foi levado aa Villa, e das novas que contou.</i>	- - - - -	111.
CAP. XLIV. <i>Como ElRey de Feez chegou sobre a Villa Dalcacer, e como Rodrigo Affonso matou hum Mouro.</i>	- - - - -	115.
CAP. XLV. <i>Como Dom Duarte sayo fora pera guardar os navios que estavaõ na ribeira.</i>	- - - - -	117.
CAP. XLVI. <i>Como a Villa cada dia era combatida, e como ElRey de Portugal partio de Cepta, e ancorou davante ella.</i>	- - - - -	119.
CAP. XLVII. <i>Como se ElRey de Portugal partio pera seus Regnos, e das cousas que aconteceraõ aos da Villa naquelles dias.</i>	- - - - -	123.
CAP. XLVIII. <i>Como se lançou hum Mouro na Villa, e das cousas que dixee, e como o lugar foi combatido nestes dias ataa fim daquelle mes.</i>	- - - - -	124.
CAP. XLIX. <i>Como a bombardada grande chegou ao Arrayal dos Mouros, e do que se fez no cerco em estes nove dias seguintes.</i>	- - - - -	126.
CAP. L. <i>Como Luiz Alvarez de Souza chegou a Alcacer, e do recado que trouve.</i>	- - - - -	130.
Tom. III.	Bbb	CAP.

- CAP. LI. Como Dom Duarte escreveu a ElRey o ponto em que estava, e como o escrito foi levado a poder dos Mouros, e da Carta que o Marim escreveu, e da resposta que bouve. 133.
- CAP. LII. Como Rodrigo Affonso sayo da Villa, e do que lhe aconteceu. - - - - - 136.
- CAP. LIII. Como os Mouros vieram de noite poer fogo a Albetoga, e como os Christãos saíram a elles, e como se hum Mouro lançou na Villa, e das novas que deu. - - - 139.
- CAP. LIV. Como os Mouros vieram na noite seguinte pera poer fogo a Albetoga, e da pelleja que os nossos com elles bouveraõ. - - - - - 142.
- CAP. LV. Como no dia seguinte a barreira foi corregida. E da pelleja que bouveraõ com os Mouros. - - - - - 144.
- CAP. LVI. Como a Villa foi ainda combatida, e do danno que as bombardas fezeram. E como acabaram de tirar por aquella vez. - - - - - 146.
- CAP. LVII. Como Dom Duarte teve conselho sobre o mantimento que lhe falecia, e sobre a continuação do cerco, pera que lhe tanto convinha socorro. - - - - - 148.
- CAP. LVIII. Como Dom Duarte fez botar a Albetoga ao mar, e como mandou o Almojarife, e Rodrigo Rebelo buscar mantimento. - - - - - 150.
- CAP. LIX. Como Dom Duarte no dia de Santo Esteuaõ sayo fora, e da pelleja que bouve com os Mouros. - - - 153.
- CAP. LX. Como os Mouros requereraõ a ElRey de Fez, e ao Marim, que se levantasse do cerco, e do conselho que sobre ello teve. - - - - - 159.
- CAP. LXI. Como Cade fallou a ElRey, e das razoës que lhe dixe, e como todos acordaõ no que elle dizia. - - 161.
- CAP. LXII. Como ElRey de Portugal partio de Faraõ, e das cousas que fez, pera dar remedio ao cerco Dalcacer. 164.
- CAP. LXIII. Como foi resgatado aquelle filho de Xeque Laroz, e das cousas que deu por si, e da maneira que se com elle teve. - - - - - 173.
- DÔ CAP. LXVII. - - - - - 166.
- CAP.

- CAP. LXVIII. Como Dom Duarte mandou as escuitas fora, e como foi a Canbete, e como Gonçallo Pirez foi morto. 178.
- CAP. LXIX. Como os escuitas foram dar novas aa Villa, que Dom Duarte era morto, ou captivo, e do que Ruy Vaz sobre ello fez. - - - - - 188.
- CAP. LXX. Como a coiraça foi começada, e como Vasco Martinz Doliveira tomou hum Mouro, e das novas que contou. - - - - - 190.
- DO CAP. LXXIII. - - - - - 191.
- CAP. LXXIV. Como os Mouros no primeiro dia de sua pascoa fizeram mostra aos da Villa, e doutras cousas que se naquelles dias fizeram. - - - - - 191.
- CAP. LXXV. Como as bombardas grandes começaram de tirar, e como lhe Dom Duarte fez britar as portas, e queimar os assentos. - - - - - 193.
- CAP. LXXVI. Como Gallaaz Gallo escudeiro DelRey sayo fora da Villa pera tomar a madeira das bombardas dos Mouros, e como o Almirante foi poer o fogo a outros cestos que os Mouros tinhaõ feitos. - - - - - 194.
- CAP. LXXVII. Como Martim de Tavora, e Dom Pedro de Noronha seu genrro fizeram hum rebate, e do que se em ello fez. - - - - - 196.
- CAP. LXXVIII. Que falla das cousas que se passaraõ neste cerco des os nove dias do mes Dagosto até os quinze. - 200.
- CAP. LXXIX. Como os Mouros tomarom outros assentamentos pera as bombardas grandes, e doutras cousas que se passaraõ antre os Christãos, e os Mouros. - - - - - 202.
- CAP. LXXX. Como Affonso Furtado de Mendonça e seus filhos fizeram hum rebate aos Mouros, e do que se dello seguio. 205.
- CAP. LXXXI. Como Dom Duarte meteo os Fidalgos na Villa, e das novas que houve do ardil de seus contrairos. - 211.
- CAP. LXXXII. Como Dom Duarte meteo a gente de cavallo na coiraça, e a fim pera que o fez. E do que se dello seguio. - - - - - 215.
- CAP. LXXXIII. Como Xequé Laroz tomou parte dos camelos

- que o Marim mandara pollo trigo a Miquinez , e como lhe os barbaros da serra nom quiseraõ obedecer. - - - 218.
- CAP. LXXXIV. Como foy sabido per ElRey e per seu Marim o que lhe fora feito em seus camellos , e como determinou de se partir , e da carta que lhe Dom Duarte escreveo. 220.
- CAP. LXXXV. Como Dom Duarte replicou ao Marim , e como o Arrayal foy allevantado. - - - - - 223.
- CAP. LXXXVI. Como se a mayor parte daquelles Senhores , e Fidalgos tornarom pera o Regno , e doutras cousas. - 225.
- CAP. LXXXVII. Como Dom Duarte foi a primeira vez a Ane-namez , e do danno que fez em seus contrairos. - - 228.
- CAP. LXXXVIII. Como as novas deste feito foraõ levadas a El-Rey de Portugal , e do grande prazer que com ellas houve. - - - - - 234.
- CAP. LXXXIX. Como Dom Duarte foi correr humas Aldeas que stavaõ dcerca Daugua de Liaõ , e o que se naquelle feito seguio. - - - - - 235.
- DO CAP. CVII. - - - - - 239.
- CAP. CVIII. Como o Conde mandou a huma Aldea ao termo de Tanger , e do roubo que de laa trouverom. - - - 246.
- CAP. CIX. Como o Conde de Viana foi a segunda vez a Tanger , e das cousas que fez. - - - - - 248.
- Do CAP. CXI. - - - - - 253.
- CAP. CXII. Como o Conde de Viana foi a terceira vez a Tanger. - - - - - 254.
- CAP. CXIII. Como os filhos que foram de Çalabençala vierã a Alcaçer , e como o Conde saio a elles , e do desbarato que elle , e Dom Henrrique fezerom em elles. - - - - 259.
- CAP. CXIV. Como o Conde foi a Val Danjara , e como Dom Henrrique foi diante. - - - - - 266.
- CAP. CXV. Como o Conde foi a huma Aldea de terra de Luzmara a que chamavaõ Nazere , e do que lhe aveo em sua ida. - - - - - 271.
- CAP. CXVI. Como o Conde foi correr Val Danjara onde se chama o outeiro do Barbeiro , e doutras cousas que se seguirã

- no Regno. - - - - - 275.
- CAP. CXVII. Como o Conde foi correr Bogalmaze, que he nas cimbalhas da Aguoa de Liaõ. - - - - - 277.
- CAP. CXVIII. De como o Conde foi buscar hum Christaõ que fugira de Tanger, e do que lhe acontêceo nõ caminbo, e como lhe fogiraõ duas Mouras, e do que se seguiu em as indo buscar. - - - - - 278.
- CAP. CXIX. Como Dom Heurrique filbo do Conde de Viana tomou huma gallee de Proençaes que andava darnada, e da grande peleja que bouve ante que a filbasse. - - - - - 282.
- CAP. CXX. Como Dom Henrrique mandou Vicente Gonçalvez a Tarifa, e como tornaraõ todos a Alcacer. - - - - - 291.
- CAP. CXXI. Como a Villa de Gibraltar foi tomada aos Mouros, e como o Conde de Viana foi em ella quando se entrou o Castello. - - - - - 293.
- CAP. CXXII. Como o Conde Dom Duarte foi correr a Deimuz, e outras Aldeas que som em terra de Luzimara, e das cousas que se naquella ida fezerom. - - - - - 298.
- DO CAP. CXXIV. - - - - - 305.
- CAP. CXXV. Como o Conde foi ao Val Danjara a humas Aldeas que eram alem Danexamez, e da cavalgada que trouve. - - - - - 306.
- CAP. CXXVI. Como ho Conde foi a Çafa, e da cavalgada que trouve. - - - - - 307.
- CAP. CXXVII. Como o Conde Dom Duarte trabalhava por haver a offada do Infante Dom Fernando, que stava ante as portas de Fez. - - - - - 312.
- CAP. CXXVIII. Como Joaõ Falcaõ, e Diogo de Barros foraõ a Tanger, e quantas vezes. E do recado que levaraõ a El-Rey de Portugal. - - - - - 315.
- CAP. CXXIX. Como ElRey fallou com seu Irmaõ acerca das novas que bouve do escalamento de Tanger, e como foi divulgada a ida do Infante. E como faleceo a Infante Dona Catalina. - - - - - 317.
- CAP. CXXX. Como o Conde foy sobre as Aldeas do Farrobo, e

<i>e de Benavolence , e da cavalgada que trouve.</i>	- - - - -	318.
CAP. CXXXI. <i>Como certos Mouros daquellas Comarcas se fizeram tributarios do Conde.</i>	- - - - -	323.
CAP. CXXXII. <i>Como o Conde foi correr o campo de Luzmarra , e do gado que trouve.</i>	- - - - -	328.
CAP. CXXXIII. <i>Como o Conde foi correr a Aldea de Ramele , e da pelleja que houve com os Mouros.</i>	- - - - -	331.
CAP. CXXXIV. <i>Como o Conde fez recolher sua cavalgada , e como se tornou pera Alcacer.</i>	- - - - -	335.
CAP. CXXXV. <i>Como o Conde de Villa Real tornou de Portugal a Cepta pera avisar melhor o escalamto de Tanger.</i>	- - - - -	337.
CAP. CXXXVI. <i>Como o Conde Dom Duarte foi correr o campo de Tanger , e do danno que fez.</i>	- - - - -	340.
DO CAP. CXXXVII.	- - - - -	341.
CAP. CXXXVIII. <i>Como o Conde foi correr a Bemaqueda. E como pelejou aa tornada com o Alcaide de Tanger , e o venceo.</i>	- - - - -	343.
DO CAP. CXXLI.	- - - - -	343.
CAP. CXLII. <i>Como se partio Dom Pero filho do Infante Dom Pedro pera Aragon.</i>	- - - - -	344.
CAP. CXLIII. <i>Como o Conde Dom Duarte foi duas vezes a Tanger , e das cousas que fez , e como o Infante teve conselho ácerca do escalamto da Cidade.</i>	- - - - -	345.
CAP. CXLIV. <i>Como o Infante Dom Fernando fallou com alguns conselheiros seus ácerca do escalamto de Tanger. E dalgumas rezoões que o autor poem em começo deste Capitulo.</i>	- - - - -	350.
CAP. CXLV. <i>Como o Infante foi pedir licença a ElRey pera ir escalar a Cidade de Tanger , e em que maneira lhe foi dada.</i>	- - - - -	353.
CAP. CXLVI. <i>Como o Infante Dom Fernando cometeo o escalamto de Tanger , e como se deu ao reves do que elle quisera.</i>	- - - - -	354.
CAP. CXLVII. <i>Que falla da maneira que os Mouros tiveram em</i>		<i>em</i>

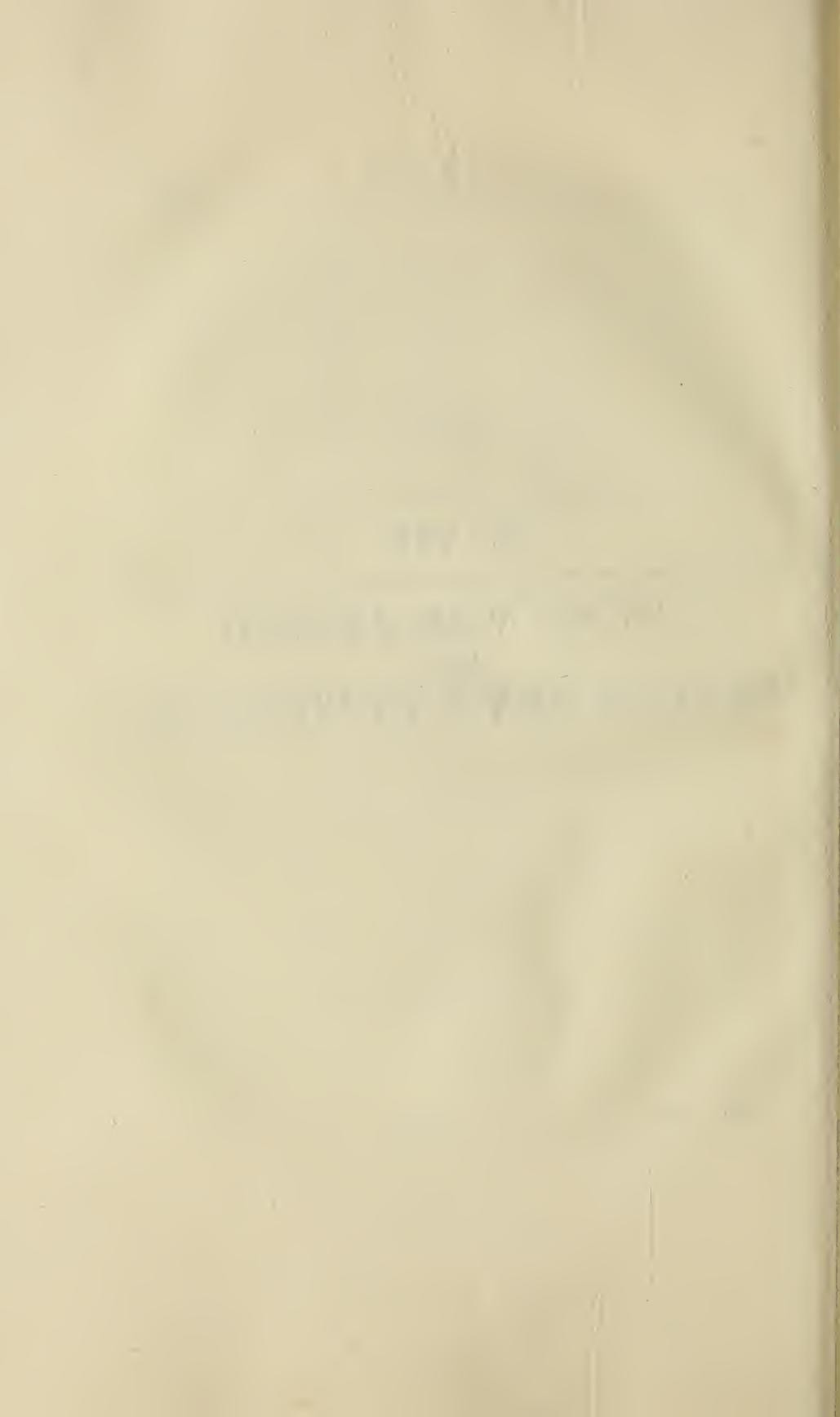
<i>em segurar sua Cidade.</i> - - - - -	357.
DO CAP. CLI. - - - - -	358.
CAP. CLII. <i>Como os cavalleiros das Ordens de Christus e de Santiago falarom ao Infante acerca de sua liberdade.</i>	359.
CAP. CLIII. <i>Como ElRey mandou a todos que se partiſſem como lhes proueffe viagem do Regno; e como se o Conde Dom Duarte foi a Cepta.</i> - - - - -	361.
CAP. CLIV. <i>Como ElRey entrou em terra de Mouros; e como o Conde Dom Duarte foi morto.</i> - - - - -	362.
CAP. CLV. <i>Como ElRey deceo pera a ribeira, e quaes pessoas morrerão em aquelle dia.</i> - - - - -	368.
CAP. FINAL. <i>Como Dom Henrique de Meneses foi feito Conde, e como a Condeſſa bouve novas da morte de ſeu marido.</i> - - - - -	370.

N. VII.

LIVRO VERMELHO
DO
SENHOR REY D. AFFONSO V.

Tom. III.

Ccc



PROLOGO.

Este interessante documento he tirado da inestimavel collecção de Mss. do celebre Manoel Severim de Faria, os preciosos restos da qual ainda existem em poder de S. Excellencia o Senhor Conde de Vimieiro.

O Codex não he o original, mas he copia mandada fazer pelo Senhor Rey D. Joaõ III. tendo-se molhado e damnificado o proprio com as chuvas, vindo ElRey de Alvoito para Setuval, despois do nascimento do Principe D. Manoel, como se acha certificado pelo Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro nas primeiras folhas da Copia. As primeiras do original forão perdidas, e por isso começa o nosso exemplar com as palavras Seguem-se os capitulos &c. das Cortes da Guarda.

Este livro tirou o seu nome sem duvida da côr da capa em que estava encadernado, que era vermelha; assim como outros livros authenticos de Cartorios e Tribunaes se chamaõ verdes, pretos, &c.: mas deve-se reparar que aquelle tempo era o tempo do Brazaõ das devizas e das cores, e que neste genero nada era entaõ indifferente. As Sciencias e as virtudes mesmas tinhaõ côres particularmente a ellas dedicadas; e se havemos de julgar pelos documentos daquelle tempo, a côr vermelha estava com mais propriedade applicada aos livros em que os Principes mandavaõ registrar os estilos e ordens, que mais frequentemente precisava consultarem-se na sua Corte. Temos no Cartorio de Palmella o livro vermelho do Senhor D. Forge que contém semelhantes materias para uzo dos Mestres. Os Reis da casa de Lancastre em Inglaterra uzaraõ de semelhantes livros vermelhos que se guardaõ na Torre de Londres, e dos quaes tirou curiozissimas noticias Mr. de Brequigny da Acad. das Inscripções e Bellas letras, quando a Corte de Inglaterra lhe facultou o uzo delles por assim o dezejar El-Rei Luiz XV. despois da paz de 1763. Talvez da casa de Lancastre passas-

se aos nossos Principes este uzo, assim como passaram naquelle tempo muitos outros. Diversos Soberanos porém costumavaõ tellos, e os eruditos não ignoraõ as anecdotas do livro vermelho do Imperador Maximiliano, que não só os estilos e ordens, mas os seus projectos e esperanças registou nelle. Em tempo antigo já tinhaõ attribuido a côr vermelha, mas na escriptura e firmas, só aos Imperadores de Constantinopla; e bastará para os homens de letras trazer-lhe á lembrança o que se sabe do Sacro Encausto, e das assignaturas Imperiaes.

TRELLADO DO LIVRO VERMELHO de tempo DelRey Dom Afonso o Quimto: o qual Antonnio Carneiro Secretario DelRey nosso Senhor, e do seu Comselho mandou trelladar do proprio: por este proprio se molhar e daneficar com aguo de chuivas, e do mar, partindo ElRey Dom Joham o terceiro nosso Senhor d'Alcacer pera Setuvel vimdo emtam de Alvito (homde naceo o Principe Dom Manuel Nosso Senhor em dia de todos os Sanctos do anno de mil e quinhentos e trinta e hum amtre as tres, e as quatro oras depois de meio dia).

THE HISTORY OF THE
REIGN OF
KING CHARLES THE FIRST
BY
JOHN BURNET
BISHOP OF SALISBURY
IN TWO VOLUMES
THE SECOND

N. 1. *Seguem-se os Capitulos e detriminações das Cortes da Guarda.*

NO's ElRey fazemos saber a quantos este nosso Alvará de detriminação vyrem, que conlyramdo Nós como o principal cargo de todo boo Rey e virtuoso Principe hee dever sempre desejar, e procurar aquellas cousas que forem serviço de Deos, e acrecentamento de seu Estado, bem e proveito de seus Regnos e Senhorios, queremdo Nós a ello segundo devemos com a graça de Deos satisfazer, ao qual por sua infymda clemencia aprouve semelhamte cargo Nos dar; em as quaaes Cortes geraaes que ora celebramos em a nossa Cidade da Guarda dettreminamos com acordo do nosso Consselho, e das ditas Cortes algúas cousas que sentimos por serviço de Deus e noso, bem e acrecentamento de nossos Regnos, as quaes se aodiamte seguem.

Primeiramente acerca dos grandes daptos que se creçiam a nós, e a nosso povo per os portos seerem muitos em nossos Regnos, e se tirar ouro, e prata comtra nossa defesa, por trazerem pannos de Framdes, e outras cousas pelos ditos portos, per que os ditos mercadores leixavam de carreguar suas mercadarias per mar, e trazerem seus retornos homde se melhor recadavam nosos dereitos, e era aazo de as vinhas, olivaaes, e herdades serem bem aproveitadas, e se seguirem outros semelhamtes proveitos. Dettraminamos que per os ditos portos de Castella nom tragam outros pannos de lãa salvo pardos, e bramquetas deste Janeiro em diamte que ora vem de mil e quatrocentos e sesenta e seis. E os que outros pannos trouverem, lhe sejam tomados pera nos: e nos ditos portos se ponham boas, e descretas pessoas pera com boa dilligencia fazerem os alealdamentos, e o que for serviço noso e prol de nossos Regnos.

Item acerca dos repairos dos castellos, e fortellezas.

De-

Detriminamos que sejam repairados e corregidos .s. os nos-
 fos que sejam repairados aa nossa custa com a ferventia da
 terra, porque achamos per derecho que assy se deve fazer; e
 os que som d'alguis grandes de nossos Regnos, e de Mees-
 tres, Priol do Sprital; e de Prelados, e de quaesquer ou-
 tras pessoas, que sejam corregidos aa custa delles, e ajam tam-
 bem a ferventia da terra, segumdo a Nos avemos d'aver pe-
 ra os Nossos.

Item. Pera com mayor dilligencia do que se faz se fa-
 zerem as obras dos Concelhos em nossos Regnos; pois pe-
 ra ello tem rremda apropiada. Detriminamos que daqui em
 diante as ditas obras se façam sempre per empreitada, a
 qual seja feyta per o Comtador das obras na Camara de ca-
 da Cidade ou Villa, com acordo dos officiaes della, e com
 o Veedor das ditas obras de cada lugar. E se hy nom for o
 dito Comtador, que se faça a dita empreitada per o Veedor
 com os dictos officiaes da Cidade ou Villa assy na Camara.
 E sendo hy o nosso Escrivvam da Puridade, façam-se per el-
 le, fallando elle primeiro com os dictos officiaes da Cidade
 ou Villa, e elle ordenará aos dictos officiaes das obras aquel-
 le mantimento, ou satisfaçom que lhe bem parecer per alguia
 taxa çerta, segumdo o trabalho e recebimento, e despesa do
 dinheiro.

Item. Por nos parecer pouco serviço nosso alguias pes-
 soas teerem rendas apropiadas das nossas sisas, pera averem
 per ellas alguia pagamento. Detriminamos que daqui em
 diante nenhias pessoas de qualquer stado, e condiçom que
 sejam nom tenham as dictas rendas apropiadas, porque de
 merçee se torna em foro. Mas queremos, e mandamos que
 sejam pagos pelos nossos Almuxariffes segumdo antyguamente
 foyam, e que os dictos Almuxariffes lhes nom dem conhoscim-
 entos pera nenhias rendas, e esto sem embargo de cartas,
 nem Alvaraes que em contrairo desto sejam passados.

Item pollo grande imconveniente que se nos recreçia em
 se apenarem as terras de nossa Coroa Real por dote, e ar-
 ras

ras que se dam a algúas molheres com que casam alguús Fidalgos. Detriminamos que daqui em diamte nunca se obriquem as terras da nossa Coroa por dote que se dee aas molheres em casamento: mas que por as arras o possamos fazer quando nós prouber. E quando o assy fezermos se poera na carta; que se paguem per ellas nom avendo hy beés patrimoniaes. E este apenhamento será a descomtar pellas novidades, e assy mandamos que se ponha nas dictas cartas.

Item por nos nom parecer serviço nosso darmos frontarias d'algúos lugares em particular segundo per muytos eramos requerido. Detriminamos nom dar daquy em diamte frontarias a nenhuúas pessoas dalguús lugares em particular, principalmente daquelles que jazem sob frontaria dalguús grandes de nossos Regnos, salvo em tempo de guerra as devemos dar aaquellas pessoas que sentirmos por nosso serviço; ou os fronteiros moores segundo o tiverem poder per suas cartas.

Item acerca das moradiás que se poeem em teença que modo se terá; por quamto a nossa fazemda se mimgoa pellos casamentos, e moradiás que os casados ham quando servem, porque aalem dos casamentos que ham, lhes leixamos as moradiás ou teenças por ellas. E assy polo casar nom se alivia coufa algúa em nossa fazemda. Detriminamos daqui em diante nom aja moradia alguú que casarmos, nem teença por ella; por quamto achamos que os Reis nossos antecessores o nom costumaram fazer. E quamdo casar huun nosso morador com molher de nossa casa, ou que aja daver tamanho casamento como se andasse em nossa casa, averam ambos húa forma d'huú soo casamento, aquelle que elles escolherem quer o delle quer o della. E elles se concertem como se repartira o dicto casamento, e ponhá-no assi em seu contracto. E quamdo alguú morador de nossa casa casar com molher de fora, avera elle todo seu casamento de nos emteiramente, sem lhe descomtar delle nada. E se alguú nosso criado e morador casar com molher de fora de nossa casa, e em galardom de seu

serviço lhe tivermos feita merçee dalgũa terra regueemguo ou offiço, ficara em nosso alvidro e prazer lhe mingoar de seu casamento por causa dello o que nos bem parecer. E este Capitulo se entende quando se faz o casamento per dote e arras, e nom quando he per communicaçom dos beês.

Item quanto aa gente que devemos trazer em nossa casa. Dettriminamos ser booa a hordenamça comtheuda no Regimento que fizemos, o qual he em poder do nosso Moor-domo moor. E quanto aos moços Fidalgos, que verdadeiramente som Fidalgos, sejam vinte. E por contentamento e satisfaçom de muitos que som de forte meãa .i. que ham moradia e raçam, tragamos vinte quatro moços da camara dos daquella sorte, nom avendo porem fenom o que agora ham os moços da camara. E mais dos dictos vintequatro nom tragamos. E o moço Fidalgo sera ao menos de doze annos, moços da Camara de quatorze, e o escudeiro nom menos de vinte.

Item se a todo tempo assi os homeês, como as molheres vemcerem os casamentos, ou se servirom primeiro sete anos, segundo ja foy fallado. Dettriminamos que vyndo aas molheres ou homeês de nossa casa tal casamento, per que fiquem emcaminhados pera sua vida, aymda que o serviço nom seja de tamtos annos, que por os emcaminhar, pois que os hũa vez os tomamos por nossos, lhe devemos dar o casamento. Ca poderia seer, que hũa vez por sempre falleceria a boa ventura.

Item acerca das ajudas que se requerem pera casamentos das molheres que estam em sua casa, ou de seus pays. Dettriminamos nom dar daquy em diante promessa d'ajuda pera casamento a nenhuũa molher que em nossa casa nom ande. Em pero fica em nos fazer mercee a alguũas quando casarem se nos prouver, pera ajuda de seu casamento, segundo nosa fazemda bem comfentir. E as taes merçees nom devem passar dameetade daquella comtya, que averiam se em nossa casa andassem. E quando pay ou may tiverem, sempre as dictas mercees sejam feitas aos dictos pays e mays.

Item

Item por sentirmos seguir-se gram perda e emconveniente de se vender prata em feiras que se fazem em nossos Regnos. Detriminamos que daqui em diante non se venda prata em nenhuma feiras.

Item acerca dos Comtadores de Lixboa. Detriminamos que non aja nos ditos comtos mais que oytto Comtadores, e cada huí aja de mantimento dez mil reaes, despois que vagarem tantos que non fiquem mais que os ditos oytto; e que postoque alguis vaguem, que os non dee ataa assi vyrem ao dicto numero dos oytto. E que os Scripvaes dos comtos non sejam mais que dez, des que assi vagarem tantos que fique o dito numero, e que cada hum aja de mantimento cinco mil reaes. E que depois que o dito numero assi estiver assi dos Comtadores e dos Scripvaes, que des entom comecem aver o dicto mantimento acrecentado. E que entom sejam obrigados a servir despois de comer assi como ante de comer, quando o Comtador moor entender que compre por serviço d'El-Rey, e forem per elle requeridos.

Item acerca do tiramento das teenças que outorguamos a nosso povo por nossa carta. Detriminamos daquy em diante non poer em modo alguí teença respeituada verdadeiramente ou fingidamente aa forte principal. E quanto aas cento e çimquoenta mil dobras que sobre nos tomamos, e sobre os grandes de nossos Regnos pera tiramento das ditas teenças, que o devemos cumprir e guardar; porque emcarregaríamos nossa consciencia, non dando hordem como o mays çedo que segundo Deus podermos se cumpra. Fecto na Guarda a vinte cinco dias de Agosto. Martim Lopez o fez anno do Senhor de mil quatrocentos sesenta e cinco.

Carta que ElRey nosso Senhor enviou a Cidade de Lixboa , e a todos os outros logares de porto de mar de seus Regnos , como ajam de tomar fiança abastante primeiro daquelles que armam pera fora delles.

Correjedor, Vereadores, Procurador. Nos ElRey vos emviamós muito saudar. Fazemos-vos saber que avemdo nos consiraçom aos muytos dapnnos e males que se tee ora fezerom , e fazem em cada hum dia a nossos naturaees per outras pessoas estrangeiras, por se viingarem doutros dapnos e malles que lhe os ditos nossos naturaes fezerom, os quaees segundo a enformaçom que desto já temos som aquelles que nom dam fiança ante de sua partida, segundo estaa ordenado. Do que se nom ouver outro melhor corregimento se poderiaõ seguir algús taees inconvenientes, per que ao despois em os corregermos a nos seria grande desserviço, vos mandamos, e encomendamos que daquy em diante acerqua desto tenhaes tal maneira, que qualquer pessoa que armar em essa Cidade, ante que parta dee primeiro aquela fiança, que he ordenada dar pelos ditos armadores ante da dita sua partida: hordenamos, e mandamos que se o comtrairo desto fezerdes assy nos que armarem agora, como nos que vierem aodiante, que pellos beés vossos, e daquelles que emtom tiverem o Regimento da dita Cidade, se paguem todos os dapnos e malles que estes armadores fezerem contra razom e dereito, e principalmente contra aquelleõs que per causa dos trautos das pazes tregoas ou seguramças nossas devem ser seguros. E por assy vos como os que aodiamte offiçiaes forem nom poderem allegar ignorancia, nem esperar remissom da dita penna, mandamos que esta carta de verbo a verbo se assente no livro dessa Camara, como cousa de ordenaçom e tremynaçom nossa que nom ponhaes outra duvida. E pera mays certo, e como a noso serviço compre, esto se aver de fazer, loguo como

mo taes navios forem fretados pelos ditos armadores lhes sejam tomadas suas vellas, e lhas nom dem atee darem a dita fiança. Escripta em Evora a seis de Dezembro. Joham Andre a fez anno de mil quatrocentos e setenta.

Acordo que ElRey nosso Senhor fez com os de sua Relaçam com zelo e por boo exemplo de Justiza, da emmenda e puniçom que elle podera dar aaquelles que alguis crimes cometerom, e som ordenados ecclesiasticamente, e remetidos, a seus mayores por per eles nom serem punidos como devem.

EM Portalegre oyto de Junho anno do nacimiento de nosso Senhor Jesuu Chrispto de mil quatrocentos e setenta. ElRey nosso Senhor com acordo d'alguiis do seu Comselho e Letrados detriminou e pos por Ordenança nom per maneyra de Ley nem d'Ordenaçom, que necessariamente se ouvese d'escrepver e publicar, mas pera elle della hufar em quanto a ha por boa, e proveitosa per experiencia achar, que quando quer que alguis de seus Regnos e Senhorios de qualquer estado e condiçom que sejam forem culpados em alguis malleficios, e por serem Cleriguos d'ordees meores, d'ordees Sagras, Beneficiados, Comendadores, ou outros Relygiosos forem julguados pelos Prellados a que pertemcer, e nom forem per eles punidos derecctamente, segundo verdade e justiza, como per seus derectos o elles deviom ser, e o dicto Senhor assy o em certo souber; ele nom como Juiz, mas como Rey e seu Senhor, polos castigar e correger, e os outros fazer arregear de malleficios fazer e cometer, lhes tirara as moradias e teenças, que delle ou de seus anteçessores de graça em quanto sua mercee tiverom, e os lamçara de seus moradores se comprir, e lhes tirara terras bees e jurdiçoees, que esso mesmo de graça em quanto sua merce for delle ou de seus anteçesores tiverem. Item. Lhe tirara castellos officios vassalagees e privilegios, que delle ou de seus

seus antecessores de graça e merce tenerem , que em sua vontade e poder estiver de lhos tirar , sem lhe ser theudo per alguia obrigação de lhos deixar , senom soamente por lhe ante de merce affy serem dados ; postoque nas cartas dos ditos castellos officios vassalagees e privilegios nom seja dito , que os ajam em quanto sua merce for : tirando aos sobreditos as ditas cousas em parte ou em todo , a certo tempo ou pera sempre , e os trautando e hufando com elles segundo os maleficios forem e as cousas em que errarem , e quem os fezerem , e segundo pelos ditos Prelados punidos forem , como elle emtender que o bem e direitamente deva de fazer , por exemplo de se em seus Regnos maleficios nom fazerem ; nom per via de jurdiçom nem juizo , mas por elle das suas cousas ou das que a elle pertencem vyrtuosamente hufar por bem comuú dos ditos Regnos , e os malfectores de sy afastar e avorrecer , que delle nom ajom soportamento nem bem fazer ; ca onde os malfectores som soffridos e soportados , e ham mercees e favor , aalem do escandalo que por elo em geral todos recebem , os vyrtuosos e que bem vyvem som manifestamente ofemidos e emjuriados.

Item. Mais ordenou o dito Senhor com conselho dos sobredictos , que se alguus ouverem delle moradias ou teenças de graça em quanto sua mercee for , e malfeficios alguus fezerom , ou os em elles culparem , que em quanto delles livres nom forem , ou forem por elles presos ou seguros , ou andarem per suas menajees , que nom ajam dele as ditas moradyas nem tenças ; e se forem livres e affoltos sem condemnaçom algua , que as ajam loguo do tempo que livres forem ; e se forem degradados por certo tempo pera alguus lugares ou fora delles , ou for mandado que em penna jacam na cadeya ou em casas , que em quanto o dito degedo e dias durarem , nom as ajaõ ; e se forem condenados em pena de dinheiro por bem de justiça ou emmenda satisfaçom ou interesse , que as nom ajam ataa que paguem , ou a parte
se-

seja contente ; se forem condenados a morte civil , a saber perpetua serventia ou degredo pera sempre , que effo mesmo as nom ajom. Da morte nom ha pera que fazer mençom , porque em ela se acaba todo que em esta vyda podem aver.

E detriminou mays o dito Senhor acefqua do sobredito capitollo de cima dos que se livram pelas Ordês , que por quanto hy ha algũs taes casos , em que per as Leix ou Ordenaçõs do Regno se merece por ellés moites ou outras muy graves penas , e o dito Ecclesiastico as daa em elles muy pequenas e leves ; ha o dito Senhor por bem nos taes casos , postoque os culpados em elles se livrem pelas Ordeês , e ajam pelos Juizes Ecclesiasticos aquellas penas , que segundo seus direitos Ecclesiasticos merecerem e deverem de aver ; que por quanto ellas em sy sam muy pequenas , e casy nada em respeito do que no Secular por ello mereciam , nos taes casos elle dito Senhor em compensaçam da mays pena que os taes merecem , hufe com elles per a sobredita maneira , tirando-lhe assy qualquer cousa graciosa que delle tenham em parte ou em todo , como fuso dito he.

E declarou mays e detriminou , que no caso em que alguũ morador seu , ou pessoa que delle aja teença ou cousa graciosa e de merce , for remetido aas Hordeês por alguũ maleficio que tenha feito , e per o Prelado ou Juiz Ecclesiastico for degradado d'algũ luguar , ou em especial pera alguũ luguar , que durante o tempo do dicto degredo elle nam emtre em sua Corte , nem aja moradia sua se for morador , nem tença nem cousa algũa outra graciosa que do dito Senhor aja ; e se tenha em todo com elle a maneira , que se tem e deve teer com os que per a Rolaçam ou Justiças do dicto Senhor sam degradados ; porque assy ha por bem que se faça por favor da Justiça e castiguo e emmenda dos que mal fazem.

Dytados em lynguoajem d'ElRey Dom Affonso o Quynto nosso Senhor pera Rex e Principes e Senhores e todas outras pessoas estramjeiras de fora de seus Reinnos, feitos e apurados com os do seu Conselho em Santarem no mes de Janeiro de quatrocentos setenta e hu. E detriminou-se em o dito Conselho que a nenhũa pessoa estrangeira pera fora destes Reinos se posese, Por ElRey.

Dytado pera o Emperador :

Dytado pera ElRey de França : » Muyto alto , muyto » excelemt e , muyto poderoso , e Chrisptyanissimo Principe. » Nos Dom Affonso &c. vos emvyamos muito laudar , como » Irmao que muito amamos. » *Finda* » Muyto alto , muyto » excelemt e , muyto poderoso , e Chrisptyanissimo Principe. » Noso Senhor aja sempre vossa pessoa e Real estado em sua » sancta guarda. » *Sobre'scrito* » Ao muyto alto , muyto ex- » celemt e , muito poderoso , e Chrisptyanissimo Principe » Dom Luys , per graça de Deos Rey de França. »

Pera ElRey de Castella : » Muyto alto , excelemt e » poderoso Principe , primo Irmao e amigo. Nos Dom Af- » fonso &c. vos emviamos muyto laudar como aquelle que » muyto amamos. » E a este porque he Irmao per cunhadya , » ho Irmao primeiro , e depouys o primo. » *Finda* » Muyto » alto , muyto excelemt e poderoso Principe , Primo Irmao » e Amigo. Noso Senhor aja sempre vossa pessoa e Real es- » tado em sua sancta guarda. » *Sobre'scrito* » Ao muyto alto , » muyto excelemt e poderoso Principe Dom Anrique per » graça de Deos Rey de Castella e de Liam &c. nosso muy- » to amado Primo Irmao e Amigo. »

Pera ElRey de Imgraterra: » Muy alto, muy eixcelente, e muyto poderoso Principe, Primo Irmao e Amigo. » Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muyto laudar como aquelle que muito amamos. » *Ffinda* » Muyto alto, muito excelente, e muito poderoso Principe Primo Irmao e Amigo. Nosso Senhor aja sempre vossa pessoa e Real estado em sua santa guarda. » *Sobre' scrito* » Ao muy alto, muy eixcelente, e muyto poderoso Principe Dom Amrique per graça de Deos Rey d'Imgraterra e de França, Senhor de Irlanda, nosso muyto amado Primo Irmao e Amigo. »

Pera ElRey de d'Omgria: » Muyto alto, muyto eixcelente, e poderoso Principe, divido se o tener, Irmao e Amigo. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito laudar como aquelle que muyto amamos. » *Ffinda* » Muito alto, muito eixcelente, e poderoso Principe, divido se o tener, Irmao e Amigo. Nosso Senhor aja sempre vossa pessoa e Real estado em sua santa guarda. » *Sobre' scrito* » Ao muito alto, muyto excelente, e poderoso Principe Dom ff. per graça de Deos Rey d'Omgria nosso muito amado, divido se o tener, Irmao e Amigo. »

Pera ElRey d'Araguam: » Muyto alto, muyto eixcelente Principe Tio Irmao e Amigo. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito laudar como aquelle que muito amamos. » *Ffinda* » Rey muy excelente Tio Irmao e Amigo. Nosso Senhor aja sempre vossa pessoa e Real estado em sua santa guarda. » *Sobre' scrito* » Ao muito alto, muito eixcelente Principe Dom Joham per graça de Deos Rey d'Araguam &c. nosso muito amado Tio Irmao e Amigo. »

Pera ElRey de Cezilia: » Muito alto, muito eixcelente Principe, divido se o tener, Irmao e Amigo. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito laudar como aquelle que

Tom. III. Eee » mui-

» muito amamos. » *Efnda* » Rey muy eixcelemte, divido se
 » o tener, Irmaão e Amiguo. Noffo Senhor aja sempre vossa
 » pessoa e Real estado em fua fanta guarda. » *Sobre'frito* »
 » Ao muito alto, muito eixcelente Principe Dom ff. per gra-
 » ça de Deos Rey de Cezilia noffo muito amado, divido se o
 » tener, Irmaão e Amiguo. »

Pera ElRey de Napole: » Muito alto, muito eixcelemte
 » Principe Primo Irmaão e Amiguo. Nos Dom Affonso &c.
 » vos enviamos muito faudar como aquelle que muito ama-
 » mos. » *Efnda* » Rey muy eixcelemte Primo Irmaão e Ami-
 » guo. Noffo Senhor aja sempre vossa pessoa e Real estado
 » em fua fanta guarda. » *Sobre'frito* » Ao muito alto, e
 » muito eixcelemte Principe Dom Fernando per graça de
 » Deos Rey de Napole &c. noffo muito amado Primo Irmaão
 » e Amiguo. »

Pera ElRey de Navarra: » Muito alto, muito eixcele-
 » te Principe, divido se o tener, Irmaão e Amiguo. Nos Dom
 » Affonso &c. vos enviamos muito faudar como aquelle que
 » muito amamos. » *Efnda* » Rey muy eixcelente, divido
 » se o tener, Irmaão e Amiguo. Noffo Senhor aja sempre vos-
 » sa pessoa e Real estado em fua fanta guarda. *Sobre'frito* »
 » Ao muito alto, muito eixcelente Principe Dom ff. per gra-
 » ça de Deos Rey de Navarra noffo muito amado, divido se
 » o tener, Irmaão e Amiguo. »

Pera ElRey de Dinamarca: » Muyto alto, muito eix-
 » celente Principe, divido se o tener, Irmaão e Amiguo. Nos
 » Dom Affonso &c. vos enviamos muito faudar como aquel-
 » le que muito amamos. » *Efnda* » Rey muy eixcelemte, di-
 » vido se o tener, Irmaão e Amiguo. Noffo Senhor aja sem-
 » pre vossa pessoa e Real estado em fua fanta guarda. » *So-
 bre'frito* » Ao muito alto, muito eixcelente Principe Dom
 » ff. per graça de Deos Rey de Dinamarca noffo muito ama-
 » do, divido se o tener, Irmaão e Amiguo. » *Pe-*

Pera ElRey da Pelonia: » Muyto alto , muito eixcelente
 » te Principe , divido se o tener , Irmaaõ e Amiguo. Nos Dom
 » Affonso &c. vos enviamos muito faudar como aquelle que
 » muito amamos. » *Ffinda* » Rey muy excelemtte , divido se
 » o tener , Irmaaõ e Amiguo. Noffo Senhor aja sempre voffa
 » peffoa e Real estado em fua fanta guarda. » *Sobre'fcrito* »
 » Ao muito alto , muito excelente Principe Dom ff. per gra-
 » ça de Deos Rey da Pelonia noffo muito amado , divido se
 » o tener , Irmaaõ e Amiguo. »

Pera ElRey de Chipre: » Muito alto , muito excelente
 » Principe , divido se o tener , Irmaaõ e Amiguo. Nos Dom
 » Affonso &c. vos enviamos muito faudar como aquelle que
 » muito amamos. » *Ffinda* » Rey muy excelente , divido se
 » o tener , Irmaaõ e Amiguo. Noffo Senhor aja sempre voffa
 » peffoa e Real estado em fua fanta guarda. » *Sobre'fcrito* »
 » Ao muito alto , muito eixcelente Principe Dom .F. per
 » graça de Deos Rey de Chipre &c. noffo muito amado , di-
 » vido se o tener , Irmaaõ e Amiguo. »

Pera ElRey d'Escorcia: » Muito alto , muito eixcelente
 » Principe , divido se o tener , Irmaõ e Amiguo. Nos Dom
 » Affonso &c. vos enviamos muito faudar como aquelle que
 » muito amamos. » *Ffinda* » Rey muy eixcelemtte , divido se
 » o tener , Irmaaõ e Amiguo. Noffo Senhor aja sempre voffa
 » peffoa e Real estado em fua fanta guarda. » *Sobre'fcrito* »
 » Ao muito alto , muito eixcelente Principe D. ff. per gra-
 » ça de Deos Rey de Escorcia &c. noffo muito amado , divi-
 » do se o tener , Irmaaõ e Amiguo. »

*Dytado pera totalas Rainhas e outras Princefas e Senho-
 ras affy comy aos maridos , tiramdo o nome de Irmaã ; nem oi-
 vido se o nom for , e poderofas , e amadas , se nom for filha
 ou Irmaã ; nem Chriftianiffima a Rainha de França : e a*

forma do ditado pera as ditas Rainhas e Princeffas he o seguinte : » Muyto alta , e muito eixelemte Princefa. Nos » Dom Affonfo &c. vos enviamos muito faudar como Tia, Ir- » maã, ou Prima, ou aquelle divido que for; e fenom for di- » vido, como aquella pera que queremos que Deos deffe tanta » faude vida e homra como vós defejaes. » *Ffinda, e sobre'fcri- to segundo ao marido, comfeguindo a sobredita regra.*

Dytado pera todos os Rex Mouros : » Muito nobre , e » muito homrado antre os Mouros N. Rey de tal Reinno. » Nos Dom Affonfo &c. vos fazemos faber. » *Nom averam ffinda. Sobre'fcrito* » Ao muito nobre, e muito homrado am- » tre os Mouros Rey de tal Reinno. »

Dytado pera os Principes herdeiros de França Ingraterra Castella e Umgria : » Muy illufte e eixelemte Principe Pri- » mo ou Sobrinho, fe o for. Nos Dom Affonfo &c. vos envia- » mos muyto faudar como aquelle que muyto amamos e pre- » çamos. » *Ffinda* » Muy illufte Principe. Noffo Senhor vos » aja sempre em fua fanta guarda. » *Sobre'fcrito* » Ao muy » illufte Principe Dom ff. Principe de tal lugar: a faber, » fe d'Imgraterra de Galez, fe de Castella das Efturias, e mais » primojenito herdeiro dos Reinno e Senhorio de que for: e » ao de França Dalfim de França fem primogenito erdeiro; » e ao d'Umgria Principe Dom Foam primogenito herdeiro » do Reino d'Umgria. »

Ditado pera todolos outros Principes erdeiros de todolos outros Reinos : » Muy illufte Principe Primo ou Sobrinho, fe o for, » Amiguo a todos. Nos Dom Affonfo &c. vos enviamos muí- » to faudar como aquelle que muito amamos e preçamos. » *Ffinda* » Muy illufte Principe. Noffo Senhor vos aja fem- » pre em fua fanta guarda. » *Sobre'fcrito* » Ao muy illufte » Dom ff. Principe de tal lugar primogenito herdeiro de taes » Reinno e Senhorios. E fe nom tener Principado ha de di- » zer

» zer. Ao muy illustre Principe Dom f. primojenito erdeiros
» ro *ut supra*. »

Dytado pera todolos outros filhos destes Rex que nom forem erdeiros, a saber França Castella Ingraterra e Hungria:
» Muito nobre illustre Primo ou Sobrinho, se o for, Amigo a todos. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito laudar como aquelle que muito amamos e preçamos. » E se cada huí destes tem alguí titulo de ducado ou d'outro feñhorio, que se lhe ponha. » *Efnda* » Muito nobre e amado Primo ou Sobrinho. Nosso Senhor vos aja sempre em sua santa guarda. » *Sobre'scrito* » Ao muito nobre e illustre Dom F., divida se a tem, filho do muy alto Rey de tal Reinno, nosso muito amado e preçado parente, como o for, e Amigo. »

Dytado pera todolos filhos que nom sam primogenitos de todolos Rex, resalvando os quatro acima escriptos: » Muyto nobre e homrado, e o divido que tener, Amigo a todos. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito laudar como aquelle que muito amamos e preçamos. » *Efnda* » Muito homrado Primo ou sobrinho, segundo o divido que tener. Nosso Senhor vos aja sempre em sua santa guarda. » *Sobre'scrito* » Ao muito nobre e homrado Dom ff., dignidade e Senhorio se o tem, filho do muy alto Rey de taes Reinos, nosso muito amado e preçado Primo ou Sobrinho, segundo o divido que tener, e Amigo. »

Dytado pera o Duque de Bregonha: » Alto e illustre Principe Primo ou Sobrinho, segundo o divido que tener, e Amigo. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito laudar como aquelle que muito amamos e preçamos. » *Efnda* » Illustre Principe, divido como o tiver, e Amigo. Nosso Senhor vos aja sempre em sua santa guarda. » *Sobre'scrito* » Ao alto e illustre Principe Dom Charles Duque de Bregonha
» nha

» nha e de Barbamte &c., e as outras dignidades que tiver,
 » nosso muyto amado e preçado Primo ou Sobrinho e Ami-
 » guo. »

Ditado pera os filhos erdeiros destes Duques : » Muito
 » homrado e preçado Sobrinho, ou o divido que tiver. Nos
 » Dom Affonso &c. vos enviamos muito saudar como aquel-
 » le que muito amamos. » *Nom averá esse finda. Sobre'scrito*
 » Ao muito homrado e preçado Dom F., titolo se o tem, pri-
 » mojenito erdeiro do Duque de Bergonha &c. nosso muito
 » amado Sobrinho, ou o divido que tiver, e Amiguo. »

Ditado pera a Duquesa velha de Bergonha filha d'ElRey
D. Joham : » Muito eixelente e illustre Princeza. Nos Dom
 » Affonso &c. vos enviamos muito saudar como Tia que fin-
 » gullarmente amamos e preçamos. » *Efnda* » Muito excelen-
 » te Princeza. Nosso Senhor aja sempre em sua santa guarda
 » e cumpra vossos virtuosos desejos. » *Sobre'scrito* » A muy-
 » to excelemt e illustre Princeza Iffante Donna Iffabel Du-
 » queza de Bergonha e de Brabamte, e todo o mais, nossa mui-
 » to amada e preçada Tia. »

Este ditado seja pera esta Duquesa soamente e pera as
 outras Duquesas segundo a regra jeral atras declarada.

Ditado pera o Duque de Bretanha : Illustre Principe, divi-
 » do se o tiver, e Amiguo. Nos Dom Affonso &c. vos em-
 » viamos muito ssaudar como aquele que muito amamos e
 » preçamos. » *Efnda* » Illustre Principe, e o divido que tiver,
 » e Amiguo. Nosso Senhor vos aja sempre em sua samta guar-
 » da. » *Sobre'scrito* » Ao illustre Principe Dom ff. Duque de
 » Bretanha, e mais ditado de dignidade se o tem, nosso mui-
 » to amado e preçado Primo Sobrinho, ou o devido que te-
 » ver, e Amiguo. »

Ditado pera o filho primojenito deste Duque de Bretanha :
 » Mui-

» Muito homrado F. , fenom for divido , e se for divido por-
 » lho sem nome , e Amiguo. Nos Dom Affonso &c. vos em-
 » viamos muito flaudar como aquelle que muito amamos. »
Sobre'crito » Ao muito homrado ff. primojenito erdeiro do
 » Duquado de Bretanha noſſo muito amado , divido se o te-
 » ver , e se o nom tener , Amiguo. »

Ditado pera eſtes outros Duques ff. Millam , e Saboya.
Item o Duque de Modona que he Marques de Ferrara. Item o
Duque de Baveira : » Iluſtre Principe , divido se o tem , e Ami-
 » guo. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito faudar co-
 » mo aquelle que muito amamos e preçamos. » *Eſinda* » Iluſ-
 » tre Principe. Noſſo Senhor vos aja ſempre em ſua fanta
 » guarda. » *Sobre'crito* » Ao iluſtre Principe D. ff. Duque
 » de Milam Comde de Pavya &. noſſo muito amado e pre-
 » çado Amiguo : e ſe alguñ dos outros Duques tener divido
 » ponham-lho , e Amiguo a todos. »

Dytado pera os filhos primojenitos deſtes Duques : » Mui-
 » to homrado Dom F. , ſenom for divido , e ſe for divido por-
 » lho ſem nome , e Amiguo a todos. Nos Dom Affonso &c.
 » vos enviamos muito faudar como aquelle que muito ama-
 » mos. » *A eſtes nom ſe ponha finda. Sobre'crito* » Ao muito
 » homrado Dom ff. primojenito erdeiro de tal Duquado noſ-
 » ſo muito amado Primo Sobrinho , ou o devido que tener , e
 » Amiguo a todos. »

Ditado pera todolos outros Duques de fora do Reimno , e
com eles o Duque de Genoa : » Muito homrado e magnifiquo
 » Duque , divido que tener , e Amiguo a todos. Nos Dom Af-
 » fonſo &c. vos enviamos muito faudar como aquelle que
 » muito amamos e preçamos. » *Nom averam finda. Sobre'scri-*
to » Ao muito homrado e magnifiquo Dom f. Duque de
 » tal lugar , e Senhorio ſe o tener em taes Reinnos. »

Pera o Duque de Venezia soo: » Muy manifiquo e poderoso Duque. Nos Dom Affonso &c. vos emviamos muito » faudar como aquelle que muito amamos e preçamos. » Fimda » Manifiquo , e poderoso Duque. Noflo Senhor vos aja » sempre em sua fanta guarda. » Sobre'scrito » Ao muy ma- » gnifiquo e poderoso Chrisptoforo Mauro , Duque de Ve- » neza nofso muito amado e preçado Amiguo. »

Dytado pera todos los Marqueses e Mestres d'Ordeës tiramdo o Gram Mestre de Pruça e o de Rodes que levam titolos sobre sy com os Prelados e certos Condes asy como o de ... e o de Arminhaque , e o de P. . . e de Varuyque e do Otitam e o Gram Conde d'Omgrya : » Muito homrrado Marques ou » Mestre Amiguo. Nos Dom Affonso &c. vos emviamos muito faudar como aquelle que muito amamos. » Nom averam finda nas Cartas. Sobre'scrito » Ao muy homrrado Dom ff. » Marques ou Mestre de tal lugar, ou ordem em taes Rein- » nos. »

Dytado pera todos los Condes de fora do Reinno e Priores de Sam Joham e Visos Rex , a fora os grandes Condes que vaaõ com os Marqueses e Mestres e outros semelhantes: » Homrrado » Conde Amiguo. Nos Dom Affonso &c. vos emviamos muito faudar como aquelle que muyto amamos. » Nom averaõ finda nas cartas. Sobre'scrito » Ao homrrado Dom F. Con- » de de tal lugar em tal Reynno. »

Dytado pera todos los filbos primojenitos dos Duques que nom levam atras titolo per sy , e asy de todos los ffilbos de Marqueses de fora do Reino , e asy filbos d'alguës Condes grandes de fora deste Reinno , os quaes se ElRey quiser se poeram aquy por extemso: » Homrrado f. Amiguo. Nos Dom Affonso &c. vos em- » viamos muyto faudar como aquelle que muito amamos. » Sem finda. Sobre'scrito » Ao homrrado Dom f. filho primoge- » ni-

» nito erdeiro de tal Duque ou Marques ou Conde , se o El-
» Rey nomear. »

Dytado pera a Comunidade de Floremça : » Magnifiquos e
» homrrados Amiguos. Nos Dom Afonso &c. vos emviamos
» muito faudar como aquelles que muyto amamos. » *Sobre'*
scrito » Aos manifiquos e homrrados Guovernadores Rege-
» dores , e Conffaloneiro da Justiça da poderosa Comunida-
» de de Floremça. »

Dytado pera as Comunidades de Senna e Luca : » Manifi-
» quos e homrrados Amiguos. Nos Dom Affonso &c. vos em-
» viamos muito faudar como aquelles que muito amamos. »
Sobre' scrito » Aos manifiquos Guovernadores , e Regedores
» da homrada Comunidade de Sena , ou Luca. »

*Dytado pera outras Cidades do mundo que nom sam Comu-
nidades , asy como Londres Barcelona Valença Belonba , e as ou-
tras semelhantes , e Aburguos postoque sseja Villa :* » Homrrados
» e discretos Burguos Mestres ou Aldremaes ou Vigeres , se-
» gumdo se em cada huá lugar chamaõ os que guovernam.
» Nos Dom Affonso &c. vos emviamos muito faudar. » *So-
bre' scrito* » Aos homrrados e discretos Burguos Mestres
» Alldremaes ou Vygueres , segundo se em cada hum lugar
» chamarem os que guovernaõ da Cidade foam. »

*Dytado pera outras Cidades de fora do Reino , a saber ,
Sevilba Cordova Toledo Burgos Leaom , e asy em Aragam Sara-
goça , e em França Parys Tolosa Ruaom Liam :* » Dycretos
» Regedores Guovernadores , ou segumdo se chamaõ os que
» guovernam as ditas Cidades. Nos Dom Affonso &c. vos
» emviamos muito faudar. » *Sobre' scrito* » Aos discretos Re-
» gedores , e Guovernadores , ou como se chamarem , de tal
» Cidade em tal Reinno. »

Dytado pera todas as outras Cidades e boas Vyllas de ffora do Reinno: » Regedores, e Guovernadores, ou aquelle nome per que se chamaão os que guovernam. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito saudar. » *Sobre'scrito* » Aos Regedores, ou Guovernadores, ou aquelle nome per que se chamam os que guovernaão, de tal Villa em tal Reynno. »

Dytado pera homẽs de maneira de fora do Reino affy como do Conselho dos Rex, e outros semelhantes, e adiantados: » Ff. Amiguo. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muyto saudar. » *Sobre'scrito* » A Ffoaaõ do Conselho de tal Rey, ou adiantado de tal comarqua, ou Senhor de tal lugar, se o for. »

Dytado jerall pera todas as outras pessoas jeraes de fora do Reinno: » Ff. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muyto saudar. » *Sobre'scrito* » A Ff. Escudeiro, ou de que forte for, morador em tal lugar em tal Reinno. »

Lembre que terminou ElRey, que se nom ha de poer daquy em diante em sobre'scrito a nenhũa pessoa estrangeira de fora do Reino, Por ElRey.

Dytado pera Muley Xequẽ, e pera outros Marys Mouros: » Muito homrrado amtre os Mouros Ff. Marim. Nos Dom Affonso &c. vos fazemos saber. » *Sobre'scrito* » Ao muito homrrado amtre os Mouros Ffoaõ, Marym em tal Reino e Senhor de taes Vilas e taes, se o ffor. »

Dytado pera os Alcaldes de Çafy e de Malegua, e outros semelhantes Alcaldes moores: » Homrrado amtre os Mouros, e bom Cavaleiro. Nos Dom Affonso &c. vos fazemos saber. » *Sobre'scrito* » Ao homrrado amtre os Mouros, e bom Cavaleiro Ff. Alcaide de tal lugar em tal Reinno. »

Lem-

Lembre que o Senhor de Çafy ha nome Mamed Bemfa-
raõ , e por-lhe-haõ Alcaide , e Senhor de Çafy.

Dytado pera o Estado Ecclesiastico. = Pera o Santo Padre :
» Muito Sancto im Christo Padre e muito bem aventurado
» Senhor. O voso devoto, e obediemte filho Dom Afonso &c.
» com toda humilldade beijo vossos santos pees. Muito san-
» to Padre, vosa santidade sayba ou faberá, ou he certa, ou
» sabe &c. » *Ffnda* » Muito santo im Christo Padre, e
» muito bem-aventurado Senhor. O Senhor Deos comserve
» vosa santidade por muitos tempos a seu santo serviço. »
Sobre'scrito » Ao muito Sancto im Christo Padre e muito
» bem-aventurado Senhor Papa per divina providencia
» ora Presidente na Igreja de Deos. »

Dytado pera o Gram-Mestre de Rodéz : » Muito Reve-
» rendo Gram-Mestre noso muito amado amigo. Nos Dom
» Afonso &c. vos enviamos muito saudar como aquele de cu-
» jo virtuoso acrecentamento nos muyto prazeria. » *Nom aja*
finda na carta. Sobre'scrito » Ao muito Reverendo Dom Frey
» Bautista Graõ-Mestre da samta casa do Sprital de Jerusa-
» lem e do Convento de Rodes, noso muito amado e pre-
» çado amigo. »

Dytado pera o Concelho Jeral : » Sagrado santo Jeral
» Concelho em tal lugar per o Sprito Sancto ligitimamente
» ajuntado aa Universal Igreja representante. Nos Dom Af-
» onso &c. despois da sincera e filliall devaçãõ vos fazemos
» saber. » *Ffmda* » Sagrado santo Jeral Concelho, o Sprito
» Sancto vos leixe ordenar cousas a seu santo serviço e bem
» da Universal Igreja. » *Sobre'scrito* » Ao sagrado santo Je-
» ral Concelho em tal lugar per o Sprito Santo ligitimamèn-
» te ajuntado a Universal Igreja representante. »

Dytado pera o Colegio dos Cardeaes : » Muito Reverendos
Fff ii » in

» in Chrispto Padres amiguos nosos como Irmaõs muyto ama-
 » dos. Nos Dom Affonso &c. despois da devida rrecomenda-
 » çãõ vos fazemos saber. » *Ffinda* » Muyto Reverendos in
 » Chrispto Padres. Nosso Senhor Deos vos tenha sempre em
 » sua samta guarda. » *Sobre'scrito* » Ao Sagrado Colegio dos
 » muytos Reverendõs im Chrispto Padres Senhores Car-
 » deaes. »

Dytado pera cada hũ dos Cardeaes em particular: » Mui-
 » to Reverendo im Chrispto Padre, divido se o he, que co-
 » mo Irmaõ muito amamos. Nos Dom Affonso &c. vos em-
 » viamos muyto ssaudar. » *Ffinda* » Muito Reverendo im
 » Chrispto Padre. Nosso Senhor Deos vos aja sempre em sua
 » santa guarda. » *Sobre'scrito* » Ao muito Reverendo im Chris-
 » pto Padre Ff. per graça de Deos em Samta Igreja de Ro-
 » ma, titulo de Samto Estaçõ, ou qualquer outro que tener,
 » Bispo, ou Presbitero, ou Diacono, segundo for Cardeal,
 » nosso muito amado amiguo. »

*Dytado pera os Patriarcas, e pera algũs outros Arcebis-
 pos, a saber o de Colmba, e outros Eleitores do Emperio, e o
 Bispo de Lege:* » Reverendo in Chrispto Padre e muito ama-
 » do amiguo. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos muito sau-
 » dar como aquelle, de cujo virtuoso acrecentamento nos
 » muito prazeria. » *Ffinda* » Reverendo Padre. Noso Senhor
 » vos aja sempre em sua santa guarda. » *Sobre'scrito* » Ao
 » Reverendo ym Chrispto Padre Dom F., e qualquer outro
 » titollo que tener asy no ecclesiastico como no secular, nosso
 » muito amado amiguo. »

Dytado pera todolos outros Arcebispos de fora do Reinno:
 » Reverendo Arcebispo amiguo. Nos Dom Affonso &c. vos
 » enviamos muyto ssaudar como aquelle de cujo virtuoso acre-
 » centamento nos muito prazeria. » *Sobre'scrito* » Ao Reve-
 » rendo Dom Foaõ Arcebispo de tal lugar em tal Reyno. »
 Dy-

Dytado pera todos os Bispos de fora do Reino: » Reveren-
 do Bispo amigo. Nos Dom Affonso &c. vos enviamos mui-
 to faudar. » *Sobre'escrito* » Ao Reverendo Dom toaã Bif-
 po de tal lugar em tal Reinno. »

*Dytado pera Abades Bemtos e outros Piores homrrades
 asy como Covas de Sevilha Agua de Lupe Monserrado:* » Re-
 verendo Abade ou Prior amigo. Nos Dom Affonso &c.
 vos enviamos muyto faudar. » *Sobre'escrito* » Ao Reverendo
 Abade ou Prior de tal Abadia ou Moesteiro em tall Cida-
 de ou Vila de tal Reinno. »

Dytado pera os do Reinno. = Pera a Rainha: » Muy alta,
 e muy eixcelemte Princefa. Nos ElRey vos enviamos muy-
 to faudar como aquella que sobre todas amamos e preça-
 mos. » *Efnda* » Muy alta, e muy excelente Princefa. No-
 so Senhor vos aja sempre em sua santa guarda. » *Sobre'-
 scrito* » A' muy alta, e muy eixcelemte Princefa Dona Foaam
 per graça de Deos Rainha de Portugal e do Algarve, Se-
 nhora de Cepta e d'Alcacer em Afriqua, minha sobre todas
 preçada e amada molher. »

Dytado pera o Principe: » Muito homrrado, e muito
 preçado Filho. Nos ElRey vos enviamos muito faudar co-
 mo aquelle que sobre todos amamos. » *Efnda* » Muito
 homrrado, e muito preçado Filho. Nosso Senhor vos aja
 sempre em sua santa guarda. » *Sobre'escrito* » Ao muito
 honrrado, e muito preçado Principe Dom Joham primoje-
 nito erdeiro de nossos Reinos e Senhorios meu sobre todos
 amado e preçado Filho. »

Dytado pera a Princefa molber do Principe: » Muito hon-
 rada, e muito preçada Filha. Nos ElRey vos enviamos
 muito faudar como aquella que muito amamos e preçamos:

» *Fin-*

„ *Finda* „ Muito honrrada , e muito preçada Filha. Noffo
 „ Senhor vos aja fempere em fua fanta guarda. „ *Sobre'fcri-*
to „ A muito honrrada , e muito preçada Princefa Dona
 „ Lianor minha muyto amada e preçada Filha. „

Dytado pera qualquer Iffante do Reyno: „ Muyto hom-
 „ rrado e amado , divido que tener. Nos ElRey vos emvya-
 „ mos muito faudar como aquelle que muito amamos e pre-
 „ çamos. „ *Nom averam finda. Sobre'fcrito* „ Ao muyto hom-
 „ rrado Iffante Dom Foaão , titulo que tener , meu muyto
 „ amado e preçado , divido que for. „

Dytado pera Dom Joham filho primojenito do Iffante Dom
Fernando que Deos aja: » Homrrado e preçado Duque So-
 » brinho amiguo. Nos ElRey vos enviamos muito faudar co-
 » mo aquelle que muyto amamos e preçamos. » *Sobre'fcrito*
 » Ao homrrado , e preçado Dom Johão Duque de Vifeu e
 » de Beja , Senhor de Covilhã e de Moura , e depois que
 » lhe vier a letra lhe poeraõ Regedor e Guovernador da Ca-
 » valaria da Ordem de Sam. Tiaguo , meu muyto amado e
 » preçado Sobrinho. »

Dytado pera Dom Diogo , filho segundo do dito Ifante Dom
Fernando: » Homrrado Dom Diogo Sobrinho amyguo. Nos
 » ElRey vos enviamos muyto ffaudar como aquelle que muy-
 » to amamos e preçamos. » *Sobre'fcrito* » Ao homrrado Dom
 » Dioguo , e des que lhe vier a letra lhe poeraõ Regedor ,
 » e Guovernador da Cavalaria da Ordem de Noffo Senhor
 » Jefu Chrifto , meu muito amado e preçado Sobrinho. »

Dytado pera todosos Duques: » Homrrado Duque Primo
 » ou Sobrinho amiguo. Nos ElRey vos enviamos muito fau-
 » dar como aquelle que muyto amamos e preçamos. » *So-*
bre'fcrito » Ao honrrado Dom Foaão Duque de tal lugar , e
 » quaaesquer outros titollos que tener , meu muyto amado e
 » preçado Primo ou Sobrinho. » *Dy-*

Dytado pera os Marqueses quando os no Reino ouver :
 » Homrrado Marques, e o divido que tener, amigo. Nos
 » ElRey vos enviamos muito faudar como aquelle que muy-
 » to amamos e preçamos. » *Sobre'scrito* » Por ElRey : ao
 » homrrado Dom Foaão Marques de tal lugar ifeu muito
 » amado e preçado, o divido que tener ; e fenom for divi-
 » do am-lhe de poer amigo, e fe for divido nom lhe poe-
 » raõ amigo na fym, fenaõ acabar no divido. »

*Dytado pera os Condes parentes d'ElRey asy como o Conde
 d'Odemira, e os outros Condes que forem asy parentes d'ElRey :*
 » Comde Sobrinho ou Primo amigo. Nos ElRey vos envia-
 » mos muyto faudar como aquelle que muito amamos. » *Sobre'scri-
 to* » Por ElRey : a Dom Ffoaaõ Conde de tal lugar
 » do Comselho d'ElRey, se o for, feu muito amado Primo
 » ou Sobrinho. »

*Dytado pera os Mestres das Hordës de Chrispto Santiago
 e Avys :* » Homrrado Mestre amigo. Nos ElRey vos envia-
 » mos muito faudar como aquelle que amamos. » *Sobre'scri-
 to* » Por ElRey : ao homrrado Dom Frey Foaão Mestre da
 » Ordem de Chriipto, ou donde for, e do feu Comselho. »

*Dytado pera os outros Condes que nom forem parentes d'-
 ElRey, e Priol do Espritall :* » Comde amigo. Nos ElRey
 » vos enviamos muito ffaudar como aquelle que amamos. »
Sobre'scrito » Por ElRey : a Dom F. Conde de tal lugar, e ou-
 » tro Senhorio se o tener, e alguõ titollo, e do feu Com-
 » selho. »

Dytado pera outras pessoas do Comselho : » Ff. amigo.
 » Nos ElRey vos enviamos muito faudar. » *Sobre'scrito* » Por
 » ElRey : a Ff. do feu Comselho, e titolo de officio se o
 » tiver. »

Dy-

Dytado pera outras pessoas, como Fidalguos e homẽs de linhagem, Doutores, e Cavaleiros: » Ff. Nos ElRey vos enviamos muyto fãudar. » *Sobre'escrito* » Por ElRey: a Foaõ Fidalguo ou Cavaleiro de sua casa, se o for. »

Dytado pera a Cidade de Lixboa: » Vereadores, Procurador, e homeẽs boõs. Nos ElRey vos enviamos muyto fãudar. » *Sobre'escrito* » Por ElRey: aos Vereadores, Procurador, e homeẽs boõs da sua muy noble e sempre leal » Cidade de Lixboa. »

Dytado pera todas as outras Cidades, e Villa de Samtarem: » Juizes, Vereadores, Procurador, e homeẽs boõs. Nos ElRey vos enviamos muyto fãudar. » *Sobre'escrito* » Por ElRey: aos Juizes, Vereadores, Procurador, e homeẽs boõs » da sua noble Cidade d'Evora, e asy as outras, e a dita » Villa. »

Dytado pera todas as Villas: » Juizes, Vereadores, Procurador, e homeẽs boõs. Nos ElRey vos enviamos muyto fãudar. » Por ElRey: aos Juizes, Vereadores, Procurador, e homeẽs boõs da sua Vylla Foaã. »

Dytado pera toda outra jemte do Reino: Ff. Nos ElRey vos enviamos fãudar. » Por ElRey: a F. morador em tal » lugar, Escudeiro, ou de que forte for. »

Dytado pera todo Judeu ou Infiel: » Ffoaõ. Nos ElRey vos fazemos saber. » *Nom averaõ fãudaçam.*

Dytado pera os Arcebispos, e Bispos, e outra Clerezya. =
Dytado pera o Arcebispo de Bragua: » Reverendo Arcebispo amigo. Nos ElRey vos enviamos muyto fãudar como aquelle de cujo virtuoso acrescentamento nos muyto pra-

» zeria » Por ElRey : ao Reverendo Dom Foaão Arcebispo de Bragua Primás, e do seu Conselheiro. »

Dytado pera o de Lixboa: » Reverendo Arcebispo amigo. Nos ElRey vos enviamos muito flaudar como aquelle de cujo virtuoso acrecentamento nos muito prazeria. » Por ElRey: ao Reverendo Dom Foaão Arcebispo de Lixboa, e do seu Conselheiro. »

Dytado pera todos os Bispos, aos quaes se poerá Amigo postoque nom sejam do Conselheiro: » Bispo amigo, e o divido que tiver antes do amigo. Nos ElRey vos enviamos muito flaudar. » Por ElRey : a Dom Ff. Bispo de tal Cidade, do seu Conselheiro se o for, e mais seu muito amado, o divido que tiver. »

Dytado pera o Abade d'Alcobaça, e Prior de Samta Cruz, aos quaes se poerá amigo postoque nom sejam do Conselheiro: » Dom Abade., ou Prior amigo. Nos ElRey vos enviamos muito flaudar. » Por ElRey : a Dom Frey Foaão Abade d'Alcobaça seu Esmoler-moor, e do seu Conselheiro se o for, e asy a Dom Foaão Prior do Moesteiro de Samta Cruz de Coimbra. »

Dytado pera todos os Outros Abades Bemtos: » Dom Abade. Nos ElRey vos enviamos muito flaudar. » Por ElRey : a Dom Abade de tal Moesteiro. »

N. 5. *Em dia de Santa Marya d'Agosto, que foy em hũa quinta feira da era de quatrocentos setenta e hũ, partio ElRey de Restelo com toda sua frota pera sobre a Vila d'Arzilla; e a terça feira loguo seguimte em se çarrando a noyte chegou sobre ella, e loguo a quarta feira pela manbaã sayo em terra; e ao sabado loguo seguimte pela manbaã entrou a dyta Villa, e a quarta feira a tarde loguo despois do dito sabado mandou Dom Jobam filho do Duque com certa jemte de cavallo e de pee a Cidade de Tamjer, a qual a quinta feira loguo pella manbaã entrou em ela, e despois de tomada asy a dita Vylla d'Arzilla e Cidade de Tamjer correo o ditado seu do que dantes trazia em esta maneira.*

A Saber, Dom Afonso per graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem maar em Africa; quando estiver em Portugal: e quando estiver em Africa dira, d'alem e da aquem mar em Africa.

N. 6. *Detriminaçõ do Conselho d'ElRey acerca da maneira que se aja de ter com os Embaixadores dos Rex e Principes estranjeros, que a sua Corte vierem, asy acerca do asentamento em sua Capela como das outras cerimonias.*

ITem. Que o bamquo do asentamento seu deles em sua capela se ponha da outra parte comtraira, donde estiver a sua cortina, abaixo do bamquo dos Prelados, em tal maneira que fique em dereyto da cortina; e de guisa que eles nom descubram a boca da dita cortina, pera verem o que o dito Senhor demtro faz: e o bamquo dos Prelados se corraera pera o altar em tal maneira, que fique afastado do bamquo dos ditos Embaixadores, e o mais acerca do Alltar que bem poder.

E ſe alguñ dos Embaixadores for Cleriguo , ou Religioſo , eſtará no bamquo dos Prelados , e ſe for Embaixador de Rey , poſtoque nom tenha dignidade allgũa , ſoamente por ſer Cleriguo precedera , e ſeraa acima dos Biſpos e Arcebiſpos ; e ſenom for de Rey , e for d'alguñ outro Principe , nom precedera ſenom qualquer outro que a ele for igual em dignidade , a ſaber , ſe for Biſpo precederá aos Biſpos , e ſe for Pretonotairo precedera os Pretonotairos ; e poſtoque nom tenha nenhũa dignidade ſoamente por ſer Cleriguo ou Religioſo , ſerá porem no dito bamco abaixo dos ditos Prelados.

E nenhuñ Embaixador Cleriguo de qualquer dignidade ou eſtado que ſeja , nom ſervirá ao dito Senhor em lhe dar Avamjelho nem paz , nem os leiguos em lhe darem aguoaz as maaõs , nem terem toalha , nem em outro nenhuñ ſerviço de ſua peſoa.

E em caſſo que a Corte do dito Senhor venham juntamente Embaixadores de dous ou tres Rex , ou Principes , ou de mays , e aſy vaaõ a ſua Capela pera averem d'eſtar em ſeu aſentamento , far-fe-ha a deferemça de huñs aos outros no aſenttar , que ſe faz nos ditados que ſe a cada huñ poem , ſegundo atras nos ditos ditados he comteudo ; a ſaber , ſegundo o ditado que o dito Senhor a cada huñ Rey , ou Principe poõe , aſy precedera o ſeu Embaixador , ou ſerá precedido d'outro.

Item. Se detriminou em conſelho do dito Senhor acerca do aſentamento dos Duques ſeus vaſalos em ſua capella , que foſe em bamco dereito , e nom atraveſado , nem teveſem cadeira ; e eſa meſma maneira ſe tenha em quaesquer outros lugares d'aſentamentos aſy em Cortes como em todolos outros , e o lugar e maneira , em que o dito bamco ha d'eſtar , e aſy o dos Embaixadores e Prelados , e Condes : e o aſentamento do Senhor Principe e Iſſantes , aallem do ſcripto em eſta folha , he ſegundo aquy per pintura ſerá devillaado.

N. 7. *Trelado da determinaçam e Regimento que ElRey noso Senhor deu a Cidade de Lixboa, acerca da maneira que os officiaes ouvesem de ter na despesa das remdas da dita Cidade.*

NO's ElRey fazemos saber a quantos este Alvará de Regimento noso virem, que pelas contas que ora mandamos tomar e prover dos annos pasados de quatrocentos e fefenta e sete, e fefemta e oito, e fefenta e nove aos officiaes da nosa muy nobre e sempre leal Cidade de Lixboa, se mostrou se fazerem algúas despesas das remdas da dita Cidade como nom deviam; e querendo a elo prover como a serviço noso e bem da dita Cidade çonvem, pera se yndividamente per semelhamte maneira nom despenderem as remdas da dita Cidade, detriminamos que acerca das despesas que se aodiamte ouverem de fazer, se tenha esta maneira que se segue.

Item. Primeiramente mandamos que o Corregedor Escripvaõ da Camara terom da Cidade, e da imposiçam de Vila nova, Juizes Alcaldes, nem outros alguús officiaes da dita Cidade, nem algúas outras peoas de fora, nom ajam graça de dinheiros nem pam a custa da Cidade, salvo seus mantimentos ordenados, que haaõ com seus officios e mais nam; nem se façam quitas de dividas que deverem a dita Cidade, salvo quando ouverem nosa autoridade pera lhe serem feitas as ditas graças e quitas. E os mantimentos que os ditos officiaes ham em cada huú anno a custa da dita Cidade sam estes; a saber, tres Vereadores, e huú Procurador da Cidade, e quatro Juizes dous do Civel e dous do Crime ham por anno cada huú dous mil reis, e dous moyos de trigo. Item. O Juiz dos Orfaaõs dous mil reis. Item. O Escripvam da Camara quatro mil e quinhentos cincoemta e tres reis, e de trigo tres moyos. Item. O Comtador sete mil

mil setecentos e nove reis , e de trigo dous moyos. Item. O Scrivam dos Comtos sete mil reis , e de trigo dous moyos. Item. O Veador das obras dous mil quinhentos oitenta e dous reis , e de trigo dous moyos. Item. O Escrivam das ditas obras dous mil duzentos oitenta e dous reis , e de trigo dous moyos. Item. O Thesoureiro da Cidade quatro mil reis , e de trigo dous moyos. Item. O Escrivam do Thesoureiro dous mil cento e quarenta e dous reis , e de trigo dous moyos. Item. O Thesoureiro da imposiçam de Vila nova sete mil e duzentos reis. Item. Per'e Anes Apousemtador da Cidade nove mil e seiscentos reis , e de cevada huñ moyo. Item. O Scrivam d'Apousemtadoria quatro mil oitocentos reis. Item. O Procurador dos negocios dous mil reis , e de trigo dous moyos. Item. O Recebedor da imposiçam dos montes mil e oitocentos reis. Item. O Porteiro da Camara dous mil setecentos reis , e de trigo hum moyo. Item. Quatro homees da Camara a cada huñ mil setecentos cincoenta e sete reis , e de trigo hum moyo. Item. O Pesador da carne mil e seiscentos vinte e dous reis , e de trigo dous quartos. Item. Huñ sacador da Cidade mil setecentos setenta e dous reis , e de trigo huñ moyo. Item. Hum Pesador da farinha mil e oitocentos reis. Item. O Paaceiro do trigo mil novecentos oitenta e cinco reis , e de trigo hum moyo. Item. Hum Fisiquo da Cidade. Item. Huñ Solorgiam. Item. Hum Mestre de carpentaria. Item. Huñ Mestre de pedraria ; cada huñ mil cincoenta reis , e de trigo dous moyos. Item. O Alimpador dos canos duzentos reis. Item. Os Varejadores dos arcos trezentos reis.

Item. Queremos e mandamos que nom ffaçam algũas esmolas a custa da Cidade , salvo as amiguas que saõ estas ; a saber , a Sam Francisquo , a Sam Dominguos , a Santo Agostinho , a Tryndade , ao Carmo , a Sam Salvador ; a cada Moesteiro huñ moyo de trigo , e tambem a Santa Clara , e as trinta Merceeiras ; a cada huña tanto.

Item. Mandamos que iso mesmo se nom faça algũas graças

ças ao noso Porteiro moor, nem aos outros Porteiros, nem Apofentadores nosos de mais filhos, nem a outros alguúis; em casso que se mostre amiguamente as averem.

Item. Queremos e mandamos que o Escrivam da Almotaxaria da dita Cidade nom aja mais de mantimento a custa da Cidade que seis mil reis: e postoque os Remdeiros lhe mais dem, que o nom levem; e levando-o, que pola primeira o perca em dobro, e polla segunda perca o officio.

Item. Mandamos que o Escrivam da Camara nom leve mais polas escripturas que fezer, do que a Ordenaçam manda; e levando-o, que emcorra na pena que manda a dita Ordenaçam.

Item. Queremos e mandamos isto mesmo que Joane Anes Pintor nom aja mais daquy em diante mantimento allguum, salvo Nuno Gonçalves averá o que lhe he ordenado, e pimente por ele as obras da Cidade.

Item. Mandamos que o Amdador das Igrejas nom aja mais mantimento, do que avia em tempo d'ElRey Duarte meu Senhor e Padre que Deos aja que sam

Item. Mandamos que os officiaes da dita Cidade que andam em pelouros, nem outros alguúis, nom tomem nem dem doo a custa da Cidade pera sy nem pera outras pesoas, nem façam outros vestidos; salvo quando ouverem nosa autoridade pera o poderem tomar, e do pasado os avemos por revelados.

Item. Queremos e mandamos que as obras da Cidade se façam por empreitada, tendo os officiaes tal maneira que no começo do anno, como entrarem, todos juntamente com o Veador e Escrivam delas vam ver pela dita Cidade, e fora dela as obras que sam pera fazer asy de muros, como calçadas, fontes, canos, e quaesquer outras que se ouverem de fazer; e levem confyguo os mesteiraes, e talhem com eles a dita empreitada, e as escrevam asy o Escrivam delas, declarando em que lugares sam, e como se ham de fazer, e o que por elas ham d'aver: e o Escrivam, e Veador das di-

tas

tas obras tenham carreguo de as ver, e andarem aly com os mesteiraees, vendo se as fazem bem, e como devem; dando triguança que se acabem aos tempos que com elles for tahlado.

Item. Mandamos que o Veedor das obras, e o Escrivam delas nom ajam mais mantimento que o que antiguamente lhe foi ordenado, que sam ao Veedor dous mil e quinhentos e oitenta e dous reis, e de triguo dous moios; e ao Escrivam dous mil duzentos oitenta e dous, e de triguo dous moios, segundo já em cima faz mençam: por quanto nom avemos por bem que mais ajam os dous mil reis, que lhe foram acrescentados pelos officiaes os annos de sessenta e oito, sessenta e nove.

Item. Queremos e mandamos que se nom dee quebra do triguo d'Alqueidam aos que o receberem; e fazendo eles officiaes, ou dando algúas graças, esmolas, mantimentos, ou outras despesas, que lhes por este Regimento defendemos que nom dem nem façam, mandamos que os que taes dinheiros, pam, pano, e cousas receberem, tornem todo a dita Cidade; e os officiaes que taes cousas, e despesas mandarem fazer, paguem todo em dobre pera a nosa Camara: e mandamos ao Corregedor da dita Cidade que taes despesas nom leve em conta.

E per este mandamos ao dito Corregedor, que faça treladar este Regimento no livro da Camara da dita Cidade e comtos della, pera se saber como esto temos mandado, e se asy aver de conprir, e guardar, e execuutar as penas nele contheudas nos que o contrairo fezerem; e o propio original tenha o dito Corregedor, pera dele dar recado cada vez que lhe for requerido. Feito em Santarem a doze dias do mes d'Abril. Pedr'Alvarez o fez anno de noso Senhor Jesuu Chrispto de mil quatrocentos setenta e huú.

N. 8. *Trelado do Regimento dos cainbos, que ora ElRey enviou de Covilhaã a Lixboa: e da carta que a Paay Rodrigues sobrela mandou.*

NO's ElRey fazemos saber a quantos este Alvará e Regimento noso virem, que a nós foy dito em como os caybadores das Cydades, e Vilas de nosos Reinos que em elas tem os cainbos do ouro e prata por Dom Afonso de Vasconcelos noso bem amado sobrinho, que os por certo tempo de nós tem, asy em espical o da muy nobre, e sempre leal Cidade de Lixboa; como todos os outros jeralmente, ou alguís deles hufavam nos ditos cainbos como nom deviam, asy em levarem mais no troco de cada peça d'ouro, e prata do que ordenadamente devem, como em nom terem os ditos cainbos fornecidos de moedas segundo sam obrigados, e em quererem tolher que os homeês jeralmente pera seus usos, e suas guardas nom comprem, e vendam o ouro e prata que lhes prouver, e necesarío for, o que nós nom defendemos, nem eles podem tolher: e porque tudo isto se segue de o Regimento que sobresto temos feito, e condiçoês com que os ditos cainbos ao dito Dom Afonso temos outorguado, ser em maaõ, e poder dos ditos cainbadores, os quaes o nom mostram, e hufam como lhes praz, dando a emtender que asy se conteem em ele; querendo a elo prover em maneira que noso povo nom receba emguano nem opresam, segundo Deos sabe que he nosa temçaaõ em todo o que bem podermos lhe sempre escusar, hordenamos tirar do dito Regimento todas clausulas, e condiçoês necessarias pera se deverem de saber, e maneira em como se dos ditos cainbos ha de hufar, e o poer em purgaminho em tal lugar, que todos jeralmente posam ver e saber como ham de usar, e o modo que se em elo deve ter; as quaes clausulas, e condiçoês do dito Regimento asy necessarias sam as que se seguem.

Item.

Item. Primeiramente com condiçam, que o dito Dom Afonso per seus feitores ou rendeiros tenham caynbo em nosa Corte, e em as ditas Cidades, e nos outros lugares de nosos Reinnos, onde ele emtender que compre serem postos, nas praças deles fornidos de moedas de nosos Reinnos correntes; pera se comprarem, e cainbarem quaesquer moedas que aos ditos cainbos vierem ou deles ouverem mister; e mandamos aos Juyzes e officiaes de todas Cidades, e Villas onde os ditos caynbos estiverem, que se os ditos cainbadores, ou rendeiros os nom tiverem fornidos de moedas, segundo per nós he mandado; no-lo façam loguo saber, pera sobre elo provermos como sentirmos por noso serviço, e bem de noso povo.

Item. Que o dito Dom Afonso per seus feitores, ou rendeiros possa comprar todo ouro e prata amoedado, e em arriel, e pasta; e averá de ganho de cada hũa peça de moeda d'ouro que vender, sobre o que per nosas Ordenaçoës mandamos que valha, dous reis por cada hũa peça d'ouro; e nas moedas, sobre que nom temos feita Ordenaçam, averá os ditos dous reis sobre o que jeralmente valerem no lugar, em que o dito caynbo, ou cainbos estiverem.

E por o sobimento que se no preço do dito ouro fez d'alguns annos a ca, ordenamos ora e mandamos por nos aly parecer justo e rezam, que os ditos cainbadores ajam daquy emdiante de ganho de todo ouro amoedado; que venderem, sobre o que per nosas Ordenaçoës mandamos que valham, e nas moedas em que nom temos feita Ordenança sobre o que dito he; a rezam de hũ real por cada cento, que he mais que os ditos dous reis por cada hũa peça; e homde entrar conta de preto partido contar-se ha por emteiro e fará polo cainbador.

E outro tanto ganho mandamos ora que daquy emdiante ajaõ do que comprarem, e mais naõ; e poderaõ vender o marco de prata por mais quinze reis do que jeralmente valer.

Tom. III.

Hhh

Item.

Item. Levando eles mais em compra ou venda do que ahy per nós he ordenado, mandamos que percaõ todo o que lhes for provado anoveado, a saber, ametade pera nós, e a outra metade pera quem o acufar.

Item. Nenhũa outra peſoa podera comprar nem vender ouro nem prata pera tornar a revender como cainbador, per ſy nem per outrem, ſalvo nos ditos cainbos, ſo pena de pagar anoveado todo o que lhe ahy for provado; e damos porém loguar a todos que poſam comprar prata, e ouro pera ſeus huſos, e deſpeſas, e guardas; e aos ourivezes pera averem de layrar, e venderem as couſas lavradas, que layrarem.

Item. Que os Theſoureitos das noſas moedas de Lixboa, e do Porto ſejam Juizes do que pertencer a eſtẽ contrato, e eſto das couſas, que ſe acontecerem nas ditas Cidades, e ſeus termos, e nos outros lugares os ſejam os Juizes das noſas ſiſas; e as apelaçoẽs, e agravos venham perante os Veadores da noſa fazenda, que andam em noſa Corte.

E porém mandamos que iſto ſe guarde, e cumpra ſegundo aquy he comteudo: e no cabo da arca do cainbo da dita Cidade de Lixboa ſe pregue alta hũa tavao tal, e tamanha, em que iſto poſa caber; o qual ſe pregue em ela pera quantos ao dito cainbo vierem o verem, e poderem ler, e ſaber como mandamos que ſe em elo huſe: e mandamos ao cainbador, ou rendeiro qualquer que do dito cainbo, e arca tiver o carreguo, que continuadamente o ahy tenha, e guarde muy bem com a dita arca. E outro tal como eſte mandamos a Paay Rodriguez noſo Contador moor nos contos da Cidade de Lixboa, que continuadamente mande ter guardado nos ditos comtos pera iſo meſmo ſe ver, e moſtrar a quaẽsquer peſoas a que comprir, e o ver quiſerem; e mais lhe mandamos que o faça registar no livro da Camara da dita Cidade, pera os officiaes dela o terem em ſeu poder, e ſe tudo milhor e mais deſpejadamente poder ver e ſaber. Feito em Covilhaã a dezefete dias de Julho de mil quatrocentos e ſenta.

N. 9. *Carta sobre este Regimento que ElRey enviou a Paay Rodriguez.*

PAy Rodriguez amigo. Nos ElRey vos enviamos muito laudar. Fazemos-vos saber, que asy por vós como per algúas outras pesoas fomos emformado; de como nos cainbos do ouro, e prata em esa Cidade se usava em maneira, que era pouquo serviço de Deos, e noso; nem bem de noso povo: e nos querendo sobre elo prover como he de rezaõ; mandamos buscar o Regimento dos ditos caynbos, em como os Dom Afonso noso bem amado sobrinho de nós tem; e na maneira em que se deles deve de usar; o qual achamos aquy a Joham Gonçalves noso ferrador; que tem per arrendamento do dito Dom Afonso o cainbo de nosa Corte; e visto tudo per nós, emadendo em algúas cousas que nos pareceram necessárias, e que deviamos de fazer; ouvemos por bem e mandamos tirar todas clausulas e condiçoës do dito Regimento necessarias; pera se deverem de ver e saber; em huũ escripto; o qual vos ora com esta presente enviamos; e porém vos mandamos que o façaes preguar; e poer sobre a arca do dito cainbo, e tomes o trelado dele, e o tenhaes nos contos dessa Cidade: e asy mesmo o façaes registar no livro da Camara dela, segundo tudo em ele he comteudo; porque asy o avemos por nosso serviço, e bem do dito noso povo. Scripta de Covilhaã a dezefete dias de Julho de mil quatrocentos e setenta.

N. 10. *Trelado d'outro Regimento novo que o dito Senhor fez sobre os cainbos e anrriques.*

NO's ElRey fazemos saber a vós Miguel Fernandes emfaiador na moeda defa Cidade, que confirando nós a confusaõ, e pouqua certeza dos amrriques, e os grandes debates e emganos que se deles fegue, querendo a elo com remedio prover, segundo a nós cabe; e confiando de vós que o fares bem e como debes, detriminamos que vos estees em o cainbo defa Cidade, que ora tem Joham de Barde por Dom Afonso de Vasconcelos noso amado sobrinho, que os cainbos de nosos Reinnos de vós tem por fiel amtre o dito cainbador, e o povo, no qual cainbo e carreguo que vos assy cometemos, terees e se terá daquy em diante a maneira que se fegue.

Item. Primeiramente o dito Joham de Barde terá o dito cainbo em a nosa moeda defa dita Cidade, ou o mais acerqua dela que bem poder, assy por ser azoo e mais despejo a vós, pera em ele continuadamente poderdes estar, como por outros alguús respeitos, per que o assy avemos por noso serviço.

Item. Vós estarees em o dito cainbo continuadamente, sem vos dele partirdes a tempo que se deva esperar, que algúas peboas viraõ a trocar suas moedas; salvo se tal necessidade teverdes que vos a elo costrangua, fazendo-o em tal maneira, que as partes por vosa mingua nom sejam detheudas.

Item. Requererees ao dito cainbador, que tenha abastança de cruzados e moeda meuda em maneira, que as partes bem e loguo sejam despachadas: e se o dito cainbador nom tiver moedas, feres avisado de loguo no-lo fazerdes saber, pera sobre elo provermos, e mandarmos conftranjer o dito cainbador que a busque, como pela dita Ordenança dos cainbos

bos he obrigado ; ou o fospendermos do cainbo , e mandarmos a outrem que o forneça , sem ele cainbador d'y aver intarefe alguú , como mais sentirmos por noso serviço , e melhor aviamento das partes.

Item. Porque o principal fundamento , porque vos esto emcarreguamos , he por as partes nom serem enganadas , e averem de seus anrriques e moedas seu derecho valor ; defenderes da nossa parte ao dito cainbador que nom filhe amrique nenhuú , nem outra moeda estrangeira , postoque as partes lha queiram dar , sem primeiramente ser tocada e julgada per vós , sob penna de pagar em tresdobro qualquer peça que asy filhar , ametade pera nosa Camara , e a outra metade pera quem o acufar ; e as vezes que ele em a dita pena encorrer , vós as pomde todas em enmenta , e as mostrarees emfym de cada somaná a Jan Alvarez de Lordelo , Mestre da balança desta dita moeda , a que esto cometemos , pera as ele mandar em ele executar per a dita ementa vosfa ; a qual noteficamos ao dito cainbador , que se ha de dar inteira fee e cremça , asy no que pertence á esta pena como nas outras penas nos seguimtes capytolos deste Regimento contiudas , sem lhe receberem escusa allguúa.

Item. Acerqua do julgamento do ouro serrees avisado ; de ao dito cainbador e as partes inteiramente guardar seu direito , nom favorecendo algum delês cientemente ; e porque mais dereitamente posaes julgar , vós terees com vosquo as pontas do ouro com as quaes fielmente tocarees em boõ e pertencente toque que teres , todolos amrriques e moedas estranhas que ao cainbo vierem , e verees de quantos quilates sam ; e por cada huú quilate de peso de dobra que o amrique ou moeda tener , comtarees dezaseis reis e nove pretos e meio , que he o seu justo valor ; e feita a conta de todo o que na dita peça montar , vós filharees pera vós huú real , que ordenamos que ajaes de cada húa peça , que julgardes ; e do mais que ficar tomará o cainbador pera sy huú por cento , segundo ordenança dos de cainbo ; e todo o mais em-

entregará loguo o cainbador a esa parte inteiramente sem falecimento alguú , sob a dita pena de tresdobro. E por quanto a principal duvida que no julguar destas ditas moedas ha a sy acerca dos anrriques , avemos por bem que o dito cainbador tenha huúa arca do dito caimbo soamente pera os ditos amrriques que trocar , com duas fechaduras das quees ele terá a chave de huúa , e a outra terá o dito Jan Alvarez de Lordelo mestre da dita balança ; e quaesquer amrriques que o dito cainbador cainbar acabado de os vós julguardes , e ele pagar o preço delas , vós escrepveres loguo em huú livro a compra delles , e os cortares loguo com huúa tefoura per meio , e lamçarees per hū buraco que a dita arca terá demtro em ela ; e quando quer que o dito cainbador quiser lavrar o dito ouro dos amrriques , que a sy jouverem demtro na dita arca , o mestre da balança , e ele , presente vós , e os officiaees desa dita moeda a abrião , e os comtaram , e faraõ a fundiçam e afinaçam do dito ouro : elle dito mestre da balança fará a comta pelo voso livro das compras dos ditos amrriques , pera se ver a como o dito ouro responde , segundo os preços per que foy comprado , e vós poderdes em elo correger voso Juizo , se em algúa maneira for errado , e parecer que compre ; e esta maneira soamente se terá acerca dos amrriques , polla duvida e sospeiçam que em eles ha como dito he , e nom em outra algúa moeda , postoque estrangeira seja ; e se o dito Jan Alvarez achar tal desvairo acima do juizo voso nos ditos amrriques , no-lo fará saber pera em elo provermos.

Item. Vindo ao dito caimbo floriis , coroas , salutos , ou outras algúas moedas , que do peso da dobra ou amrriques nom sam , emtaõ dares ao preço do quilate aquele crescimento , ou mimgua que lhe montar segundo o respeito do peso desa moeda , a saber , de florim , ou coroa nova que pesam tres quartos de dobra , comtares por quilate doze reis e sete pretos e huú oitavo de preto , que sam os tres quartos do que val o quilate da dobra ; e a sy do mais e menos que
per

per efe respeito vires o que efa peça deve valer , é aſy o manday pagar.

Item. Pera mais certo , e melhor poderdes fazer a dita comta per respeito do peso , como no capitolo d'ante se contem , eſo meſmo por as partes no peso nom ferem enganadas , teres e fares teer ao dito cainbador muy ligeiras e certas balanças , e verdadeiros e afinados pesos de moedas e graõs , em tal maneira que per mingua d'aparelho as couſas ſe nom façam individamente.

Item. Se allguñ ouro fino , que ſeja tal que ſem mais afinação ſe deva lavar em cruzados ; vier ao cainbo ; fares dar por ele a rezam de quatrocentos e dezaſeis reis por peſo de dobra , dos quaes vós tomareſ huñ real , e o dito cainbador quatro reis , e dous pretos , e aſy ficará a ſeu dono em ſalvo por dobra deſte ouro fino quatrocentos e vinte reis e oito pretos.

Item. Porque no que perrence a voſo ſalairo que vos ordenamos por peça , podia vir duvida ſendo o ouro , que aſy julgardes , huñ grande arriel de peſo de cincoenta , ou cem dobras , e nom ſeria rezam que por hũ ſoo juizo levafes tanto ſalairo , como vos montaria ſe levafeis real por dobra , nem ſeria rezaõ levardes ſoo huñ real por tam grande arriel , o qual ſem duvida com maior eſpiculaçam e cuidado avees de julguar. Declaramos , e mandamos que de toda peça que julgardes , arriel , ou moeda que peſar quatro dobras , e d'y pera fundo , leves ſõo huñ real ; e de quatro dobras ataa dez levarees dous reis ; e de dez dobras ataa vinte levarees três reis ; e de vinte dobras acima , peſo o arriel ſeja muito grande , levarees quatro reis ; e mais nam.

Item. Seres aviſado de nenhum ouro julgardes per olho , ſenõm per toque e pomtas ; porque o juizo do olho nom avemos por ſeguro nem certo.

Item. Nom consentires ao dito cainbador , que dee por alguma moeda eſtranha mor preço daquele que lhe per vós ſfor jullguado ; porque nom avemos por noſo ſerviço nem bem de

de nosos Reinnos que as moedas estranhas corram, ou sejam recebidas em nosos cainbos por maior preço do que directamente devem de valler; e fazendo o comtrairo, queremos que aja a dita pena.

Item. Esta mesma maneira de julgar, que mandamos que tenhaes amtre o cainbador e o povo, teres com quaesquer partes que vos requererem que lhes julguees feu ouro ou moedas; das quaes averes o sobredito salairo, como aves daqueles que se troca. O qual salairo vos paguará o dono desse ouro, per que requerido fordes, avisamdo-o vós primeiro de como aves d'aver o dito salairo.

Item. Vos mandamos, e defendemos que cruzado nem escudo nem moeda algũa vós a nom toquees com o fiel, pera dela averdes o dito salairo, porque a fiidade de nosas moedas ao noso crunho sómente queremos que se dee, nem avemos por bem que as nosas moedas a tal salairo sejam obryguadas; nom se emtendendo isto porém naquelas moedas de noso crunho, em que allgũa sospeiçam de falsydade ouver, porque em tal calo queremos, que com muita astucia e afeiçam emqueiraes e saybaes nom tam sómente a baixeza da moeda, mas per cujas maaõs correo, e todo o que niso por bem da justiça poderdes saber. E mandamos aas nosas Justifas, que pera elo vos dem todo favor e ajuda que compyr.

Item. Vos mandamos e defendemos, que nom julguees nem dees outro alguñ avisamento a quaesquer pesoas, que moedas estranhas comprarem no dito cainbo; porque nom queremos prover com remedio alguñ aqueles que leixam os nosos cruzados, que sam certa e tam justa moeda, e se embaraçam nos amrriques e moedas estranhas, em que tamta comfusam, e pouqua certeza haa.

Item. Serees avisado de prover o Regimento dos cainbos, que per nós he ordenado que os cainbadores tenham, o qual inteiramente farees compyr e manter, e o trelado deste noso Regimento asynado per o dito Jan Alvez Mestre da dita balança se dará ao dito cainbador, ao qual nós manda-

damos que o veja, e inteiramente guarde como se nelle contem, sem embargo alguú que a elo ponha.

E este Regimento vos mandamos que tenhaes cumpraes e guardees, asy e tam comprydamente como nele he conteudo muy fiel e verdadeiramente, como de vós confiamos, o que vos teremos muito em serviço; e alem do solairo, que vos com este Regimento ordenamos, vos faremos merce: e fazendo vós o contraio, que de vós nom esperamos, sede certo que vos daremos por elo castigo, e vo-lo estranharemos segundo o caso requerer, e por noso serviço sentirmos. Feito em a nosa Vila de Santarem a dezefeis dias d'Abril. Pero Lopez o fez anno de noso Senhor Jesuu Chrispto de mil quatrocentos setenta e hum.

N. II. *Carta sobre este dito Regimento que ElRey noso Senhor enviou a Jan Alvarez Mestre da balança.*

JAn Alvarez. Nos ElRey vos enviamos muito saudar, fazemos-vos saber que pelos desvairos e confusam dos anrriques, e inconvenyentes que se delo seguiam, nós ordenamos ora de em o cainbo desa Cidade se aver de ter a maneira que per este Regimento sobre elo feito, que com esta vos enviamos conpridamente verees; e porque em espicial confiamos de vós, que com boa deligencia e cuidado, e segundo a serviço de Deos e noso e bem comum pertence o farees, vos cometemos o provimento delo, e vos mandamos que façaes presente vos vir Miguel Fernandez, pera quem o dito Regimento vay emderençado, pera aver de ser fiel no dito cainbo; e iso mesmo a Joham de Barde cainbador, e presente os officiaes desa nosa casa da moeda, lhes publicay o dito Regimento, e dae ao dito Miguel Fernandez juramento aos samtos avanjelhos que bem, fiel, e verdadeiramente use do dito carrego, guardando asy ao cainbador como aas partes inteiramente seu direito: e ferva o dito officio, segundo lho

emcarreguamos ; e allem do folairo dele recebera mais de nós por feu trabalho aquella mercee que seja rezam , e que per segundo a enformaçã que per vós ouvermos , a que avemos de dar fee , fuitirmos que ele merece , e o trelado do dito Regimento fazee dar sob nofo finall ao dito cainbador , e outro trelado ficará a vós pera o terdes , e continuamente proverdes , e fazedes comprir e guardar. E quando a mingua do dito cainbador ou fiel fe o dito Regimento inteiramente nom comprir , vos os constringee a ello , e no-lo fazee alem difo loguo saber , pera provermos e mandarmos a maneira que se aja de ter , e ifo mesmo avee o trelado do Regimento que per nós he dado aos cainbos , pera com tudo vos conformardes , e poderdes milhor comprir ; o que vos afy emcarreguamos e mandamos. Efcrita &c.

E outro tal Regimento deu o dito Senhor ao cainbo de fua Corte , e ao da Cidade do Porto.

N. 12. *Trellado das Cartas , que o dito Senhor fobre efte Regimento , e Ordenaçam escreveo aas Cidades , e Vilas de feus Reinos*

JUizes , Vereadores , Procurador , e homeês boõs. Nos El-Rey vos enviamos muito faudar. Fazemos-vos saber que confirando nós como ao tempo que fizemos a Ordenaçam , per que mandamos que os amrriques novos valesem a trezentos e corenta reis , os amrriques , que entã lavraã em Castella , eram de tal ley que rezoadamente valiam o dito preço , e sob tal fundamento fizemos a dita Ordenaçam. E defpois de a afy termos feita , nos ditos Reinos de Castella lavraram amrriques muy bayxos , e de muy defvairadas liguas , os quaes amrriques baixos algúas pefoas metiam em nosos Reinos , e per vertude da dita nofa Ordenaçam os faziam pafar no dito preço de trezentos e quarenta reis ; avendo entre eles taees anrriques , que segundo feu intrinfico valor
du-

duzentos reis brancos das nossas moedas nom deviam valer: e como em retorno dos ditos amrriques baixos os que os traziam facavam de nosos Reinnos pera os Reinnos de Castela espadiins, e cruzados, e outras moedas nossas que são boas, e com justiça valem os preços em que os mandamos correr e muito mais, no qual noso povo recebya muy grande engano e perda; e confirando isto mesmo como os ditos amrriques sam de tam desvairadas lex, que nenhuñ certo preço com justiça lhe devemos poer: querendo esto remediar com acordo de noso Conselho, mandamos que a dita Ordenaçam fose nenhũa, e que os ditos amrriques nom tevesem em jeral em nosos Reinnos outro preço, senom aquele que cada huñ verdadeiramente e sem engano deve se valer, segundo a bondade e riqueza que em sy tevese; a saber, a rezaõ de dezeseis reis e nove pretos e meio por quilate d'ouro que tevese, que he sua verdadeira valia: e nom obriguamos pero partes algũas, pera que em paguamentos per este dito preço nem per outro allguñ os ouvesem de receber, salvo per aquele que lhes prouvese, porque soamente esta declaraçam fizemos pera cada huñ saber o que em os ditos amrriques tinha, e como lhe nos caynbos nosos por eles avia de ser respomdido; e mandamos aas ditas nossas Justiças que nom usasem da dita nosa Ordenaçam, nem fizeseñ per ela obra allgũa, nem consentisem que pessoa alguũa outra contra sua vontade recebesse os ditos amrriques; segundo mais comprydamente se conthem na Ordenaçaaõ que ora sobre elo fizemos, a qual loguo em nosa Corté mandamos publicar.

Outro sy confirando nós a grande cantidade destes amrriques, que ora correm em nosos Reynnos, pola qual he necesario que se per eles façam muytos paguamentos e trocos, como pola incerteza e desvairo deles muitos debates e enganos se segueryam amtre as partes, acordamos que Dom Afonso de Vasconcelos noso amado sobrinho, que os caynbos de nosos Reinnos de nós tem tenha continuamente em nosa Corte, e em a Cidade de Lixboa, e na do Porto cayn-

bos bem formados de totalas moedas de nossos Reinos, nos quaes cainbos nós mandaremos estar com o cainbador do dito Dom Afonso outra pessoa de boa consciencia, por fiel que bem conheça os ditos amrriques, e moedas quaesquer outras que ao dito cainbo vierem, a qual pessoa que asy no dito cainbo posermos por fiel terá aquelas pontas d'ouro que necesaryas forem pera mais certamente poder julguar de que ley são os ditos amrriques e moedas, e segundo os quilates de que o dito fiel julguar que a dita moeda he, asy dará o cainbador por ela a rezam de dezesreis e nove pretos e meio por quilate, como no capitolo dante se conthem, e do que asy montar na dita moeda, o dito fiel tomará pera sy huñ real por peça que lhe ordenamos de seu solairo, e o cainbador tomará pera sy hñ por cento segundo a Ordenaçam dos ditos cainbos; e defendemos ao dito cainbador que nom filhe moeda algũa estrangeira sem primeiramente ser julgada pelo dito fiel, e imteiramente pague todo o que o dito fiel julguar, sob pena de pagar o que asy receber, ou nom pagar em tresdobro, ametade pera a nosa Camara, e ametade pera quem o acusar: e se algũa pessoa quizer comprar do dito cainbador alguñs amrriques ou outras moedas estrangeiras, o dito cainbador lhas poderá vender polo preço que se com ele concertar sem esse fiel niso emtender cousa algũa, porque nom queremos prover com remedio alguñ aqueles que leixam os nosos cruzados, que sam tam certa e tam justa moeda, e se embaraçam com amrriques, e moedas estranhas em que tanta confusam, e pouca certeza ha, e quaesquer pessoas que tiverem amrriques ou outras moedas d'ouro estrangeyras, e as amte quizerem lavrar em cruzados em as casas das nosas moedas que os trocarem nos ditos cainbos, o poderam fazer, e lhes seram lavrados pelos nosos officiaes delas, os quaes lhe daram todo o ouro fino que ouver nas ditas moedas que asy desfizerem, lavrando em os ditos cruzados polo modo que davamos luguar, que se fesse na sobredita Ordenaçam que asy revoguamos, paguan-
do

do elles soamente os custos do lavramento, e afinçam do dito ouro, e porem volo notificamos asy por saberdes como revoguamos a dita Ordenaçam, e serdes em conhecimento da provisam, e remedio que no caso demos, e por cada huú ser avisado do que deve de fazer. Escripta em Santarem a dezoito dias d'Abril de mil quatrocentos e setenta.

N. 13. *Trellado da Revogação da Ordenaçam que ElRey noso Senhor fez, per que mandou que os amrriques novos valem trezentos quarenta reis.*

DOm Afonso &c. A todos los Corregedores, Juizes, Justiças, Oficiaes, e pessoas a que o conhecimento pertencer, faude. Sabede que confirando nós como ao tempo que fizemos a Ordenaçã, per que mandamos que os amrriques novos valem a trezentos quarenta reis, os amrriques que emtom lavravam nos Reinnos de Castela, eram de tal ley que rezoadamente valiam o dito preço, e sob tal fundamento fizemos a dita Ordenaçam, e depois de a assi termos feita nos ditos Reinnos de Castela se lavraram amrriques muyto baixos, e de muy desvairadas liguas, os quaes amrriques baixos algúas pessoas metiam em nosos Reinos, e per vertude da dita Ordenaçam os faziam pasar no dito preço de trezentos quarenta reis, avemdo amtre elles tam baixos amrriques, que segundo seu intrinsequo valor duzentos e cincoenta reis das nosas moedas nom deviam valler, e como em retorno dos ditos amrriques baixos os trazedores deles tiravam de nosos Reinnos pera os Reinos de Castela os espadins, e cruzados, e outras nosas moedas que sam boas, e com justiça valem os preços em que as mandamos correr, e muito mais, no que noso povo recebia muy grande emguano e perda, e confirando isto mesmo como os dytos amrriques eram de tam desvairadas leix, que nenhú preço certo com justiça lhe podia ser posto, querendo a esto remediar com acordo dos do

no.

nosso Conselho, temos por bem, e mandamos que da publicação desta em diamte a dita Ordenação seja nenhũa, e que os ditos amrriques em jeral nam tenhaõ em nosos Reinnos outro preço, senom aquele que cada huí verdadeiramente, e sem engano deve valer, segundo a bondade e a riqueza que em sy tever; a saber, a rezam de dezeseis reis nove pretos e meio por cada huí quilate d'ouro que tever, que he sua intrinsequa e verdadeira valia, e nom obrigamos per partes algúas, pera que em paguamentos per este dito preço nem per outro alguí os aja de receber, salvo per aquele que lhes a eles prouver, porque soomente esta declaraçam fezemos pera cada huí saber o que em os ditos amrriques tem, e a como lhe nos cainbos nossos por eles ha de ser respondido. E porem mandamos aas ditas nossas Justiças que ajam a dita hordenaçam por revoguada, e nom façam por ela obra alguña, nem consentam que peoia alguña comtra sua vontade receba os ditos amrriques, nem outra moeda estrangeira, posto que conhecidamente valham aquelle preço por que as derem, por quanto as nosas moedas soomente queremos que sejam filhadas sem as peoia algũa poder engeitar, e as moedas estrangeiras nam como dito he. Dada em Santarem &c.

N. 14. *Regimento feito per ElRey noso Senhor, acerca d'algúas cousas de boa Ordenança de sua casa e serviço sseu.*

H Ordena e mamda, que os Porteiros de sua Camara sejam repartidos em guardas, em tal maneira que continuamente em todas as oras des que se ele levantar, e antes atee que dee boas noites estem sempre em seu paço, em quanto Sua Senhoria em ele estiver ao menos dous Porteiros de guarda, os quaes teraõ esta maneira; a saber, huí deles guardará sempre a Camara da cama do estado, e o outro guardará qualquer casa, ou Camara outra que alem dela ouver, em que ElRey desenbarguar, ou se vestir, ou estiver, se

se nom for na guarda roupa, ou em casa de dentro do em-
carramento dela, e nom leixará pera ela entrar senom aqueles
que lhe o dito Senhor mandar quando ele nela estiver, ou
os que lhe diferem, ou mandarem o Mordomo Moor, ou
Veador, ou Porteiro Moor, ou Camareiro Moor se se o di-
to Senhor em ela vestir, ou repoufár; as quaes porém nam
mandaram pera aquella dita cassa entrar nem vir, senaõ pe-
soas do Conselho, e de semelhante maneira, ou pesoas es-
peciaees que o dito Senhor mande chamar ou vyr, e quam-
do ele em ela desembarguar, ou fezer algúas outras cousas
secretas, nam emtraram em ela senam os officiaes, e pesoas
de calidade, e mester da cousa, dos quaes perguntaram a
ele pera averem d'emtrar os que sua mercee for, e aos outros
mandar que se vaaõ ou estem em a outra camara do estado,
e d'húa maneira, ou d'outra quer o dito Senhor estece nesta
dita casa quer nam em quanto ele estiver da Camara do es-
tado pera demtro, sempre estará guardada esta dita casa per
a sobredita maneira, e asy a outra Camara do estado, co-
mo dito he: e quando ElRey em tal casa nom estiver, ou
asy nam ouver os ditos Porteiros, estaram aa porta da Ca-
mara da cama do estado, e nom leixarom em ela entrar se-
nam Fydalguos, e Escudeiros d'ElRey, e homees de seme-
lhante maneira.

E quando o sobredito Senhor ouver de comer, huú dos
ditos Porteiros terá carreguo da porta da meia em que a
mesa ffor posta, e nam leixará em ela entrar senam aquelas
pesoas de maneira e feiçam que lhe o Veedor, ou Porteiro
Moor difer que entrem, ou ele dito Senhor mandar segun-
do o lugar, e tempo ffor. O outro Porteiro des que ElRey
for fora na casa em que ouver de comer, leixará a guarda da
Camara do estado a huú Reposteiro que sempre em ela esta-
rá, e ele hirá á cozinha, e vinra amte a copa, e tamto que
a derradeira fruita for allevantada da mesa, e dado agua
as maãos hira tornar a tomar a guarda da porta da dita
Camara do estado, e a terá atee que ElRey entre, e que
a el-

a elle dee aos outros Porteiros da guarda da tarde que averam de vynn, os quaes a guardaram, e estaram sempre no paço atee dadas boas noytes.

Item. Quando o dito Senhor tor fora do paço á missa ou a Rollaçam, ou em casa da fazenda de fora, ou a qualquer outra parte os Porteiros todos hiram com elle, e a guarda das cassas, e das portas atee que ele venha ficaram aos Reposteiros.

Item. Ordena mais, e manda que os Reposteiros sejam asy repartidos e ordenados, que na Camara da cama do estado estem continuamente a todas as oras dous pera guardarem a cama, e virem servir a guarda roupa, e camara outra secreta se ahy ouver no que lhes mandarem, e correjerem mesa e bancos pera desembarguo se comprir: e manda que acerqua do alumiar das casas do seu Paço, tamto que for noite se tenha esta maneira.

Item. Na primeira falla da entrada do Paaço se ponha huia lamterna grande com candeia delguada, em lugar que se nom possa derrubar.

E na outra casa loguo mais de dentro onde ElRey averá de comer, se ponha hua vela em huí ferro, a qual sempre arderá, e huí dos Reposteiros da guarda terá carreguo de olhar por esta casa, e vela em espicial, e asy pola lamterna da falla.

Item. Quando quer que se poser a mesa pera o dito Senhor aver de cear, se poerá hua tocha no cabo dela que hum moço da camara terá, e asy a vela da copa tamto que se armar, e postoque isto seja em casa em que este vela ou tocha outra da Ordenança da dita casa, nam se apaguará porrem a dita vella ou tocha outra, mas arderá sempre; porque aquesta tocha ou vella, ou bramdã, ainda que na dita casa este, estaa pera o levarem tamto que se a mesa levamtar, e asy a vela da copa, e ficaria emtam mal a dita cassa ás escuras.

Item. Na camara da cama do estado se poerá hua tocha del-

delguada feita pera isto , a qual estará em hum castiçal alto de pao feito de sobre maaõ bem lavrado e pintado posto no meio da casa , e esta tocha , e cama guarda sempre huõ Reposteiro , e aa porta huõ Porteiro , e quando o dito Senhor estiver no Paço , e nam for fora , o qual nom leixará entrar em ela fenaõ homeês de feiçam , como já dito he.

Item. Qualquer outra casa em que o dito Senhor estiver aalem destes ditos lumes d'ordenança , em cada huõa estará sempre o brandam , e a vela da camara será soamente pera deispois de dadas boas noites arder homde ElRey dormir.

E em esta sobredita maneira seram as casas do Paaço alumniadas sem outra mais tocha nem tochas estarem acesas , salvo as que servirem ante as iguarias , e copa quando ElRey cear ou forem ante ele se sair pera fora , ou for a serem.

Item. O Veador amdará sempre per todas estas ditas casas provendo como estaõ , porque a ele pertence veer , e dar ordem a todo.

Item. Estas casas seram asy todas alumniadas tamto que se a noite çarrar , e asy o estaram atee que ElRey dee de todo boas noytes , e que o Camareiro Moor mande çarrar as portas do Paaço , e entam se yram os Porteiros , e Reposteiros.

Item. Os Porteiros , e Reposteiros , viram loguo tam-bem que for manhã a tomar suas guardas , e aqueles , ou aquele que errar sua guarda quando for sua , se for Porteiro perderá a moradia daquelle mez , a qual lhe loguo o Veador mandará apontar pera se lhe tirar , e se for Reposteiro perderá a reçam de quinze dias , e mais averá huõa duzia de pancadas que lhe o Veador dará , e isto mamdamos que se cumpra , e guarde asy , e tam comprydamente como em este noso Regimento he comteudo. Feito em Simtra a doze dias de Novembro. Anno de mil quatrocentos setenta e hum.

N. 15. *Detriminaçam d'ElRey acerca dos que dele ham tenças , ou mercês , e cometem moortes de homeës , e por elas amdã omeziados.*

Detriminou ElRey, que daquy em diante quaesquer pe-soas que com ele viverem, e forem omeziados per mortes d'homeës, ou por qualquer outro maleficio, per que merecem morte natural, ou civil, e se livrarem das ditas mortes, ou maleficios, mostrando-se por sem culpa deles per direito, que taaes como estes sejam tornados a seus livros se moradores forem, ou pe-soas de reçam, e se forem livres per mercê e perdom que lhes dee, que nam sejam tornados a seus livros pera dele averem moradiãs, nem casamentos, nem outra cou-sa ordenada que dele ajã d'aver, e esta mesma maneira se tenha com quaesquer que dele tiverem tenças graciosas, officios, ou cou-sas outras de mercee.

N. 16. *Ordenaçã sobre a moeda dos meos grosos, que ElRey ora mandou fazer, e sobre a valia da prata, e Regimento que os Ourivezes acerca do lavramento, e venda dela ham de ter. Feita nas Cortes de Coimbra no mes de Setembro de mil quatrocentos setenta e dous.*

DOm Afonso per graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alguarves, d'aquem e d'alem maar em Afriqua. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber, que confirando nós como a boa governança de nosos Reinos e Senhorios, pertence aver neles muita moeda meuda pera o trauto da mercadoria, e hufo da jente ser sem peso, e alem diso o Reino ser abaftado de prata por ser hũa de suas principaes riquezas, das quaes cou-sas nosos Reinos faõ ora bem falecidos, asy de moeda meuda, porque nam corre neles senã
cru-

cruzados e ceitiis com que o povo muito peso recebe ; e espadiis ; dos quaes hi ha muy pouquos , como de prata solta nem amoedada de que muita foma foya aver ; a qual por andarem nosas moedas ; e correr em nosos Reinos em pequenos preços , e valer muito nos Reinos comarcaãos , foy levada pera elles , e ficou noso Reino falecido de prata , e muy minguado de moeda , e querendo nós ora a elo prover , como a bem e proveito de noso Reinno pertence ; acordamos com os do noso Conselho e grandes dele , de mandarmos lavrar , e fazer moeda miuda , a qual nom fose liguada de prata , e cobre , porque as semelhantes moedas liguadas fazem alçar o preço da prata , e ouro ; e mercadaryas , e nosos povos tem sempre delas receio , nam conhecendo feu verdadeiro valor , nem avendo-se por seguros da fazenda , que nas taaes moedas tem , segundo a experiencia em taes casos amostrou ; mas que asy como a moeda dos cruzados que ora mandamos lavrar , que he ouro fino sem liga alguã , asy a moeda que ora se lavrase fose de prata lympa de omze dinheiros , e do crunho dos grosos que ataa ora mandamos lavrar , e por suprir as despensas meudas , e pequenos paguamentos , avemos por bem que sejam feitos cento e cincoenta e oito dinheiros em cada huñ marco de prata , e cada dinheiro valha tres espadiis , que sam doze reis em maneira que monte no dito marco de prata lavrado em a dita moeda mill oitocentos noventa e seis reis , dos quaes tirando os custos do lavramento , ficaram pouquo mais ou menos cinco cruzados , e tres quartos , que a dita prata em moeda bem deve valer , e valerem vinte e cinco dinheiros de prata desta moeda hũa dobra da banda que ora anda em preço de trezentos reis , e vinte e sete dos ditos dinheiros valerem huñ cruzado ; que ora mandamos que daquy em diante valha , e corra em trezentos vinte e quatro reis , e mais nam sem mais alçarem nem abaixarem as ditas moedas d'ouro , e de prata , porque andaram sempre neste Reino , e igualeza , os quaes dinheiros se chamam meynos grosos ; e porque os

mercadores e outras pessoas, ajam vontade de trazer a prata, e ouro de fora destes Reinos, e de lavrarem nas ditas moedas, a nos praz e queremos que da dada desta nosa Carta em diante atee dez annos se nom pague em nosos Reynos, e Senhorios dizima, nem outro direito, nem trabuto alguí de prata nem d'ouro que alguí noso natural ou estrangeiro a eles trouxerem, ou mandarem trazer per mar de fora deles; mas que livremente sem pagar dizima nem outro trabuto alguí tragam a dita prata, e ouro, a qual prata que asy de fora trouxerem eles mostraram no mar des que sairem dos portos donde partirem dentro nos navios em que a trouxerem aos mestres dos ditos navios, e Escripvaaes, aos quaes Mestres e Escripvaes será dado juramento per os Juizes, ou Almojarifes das ditas Alfandegas, onde a dita prata vier se lhes foy asy mostrada a dita prata per aqueles que a trazem, e daquela que asy os ditos Mestres jurarem que lhes foy mostrada no mar, nom paguaram dizima algúa, nem outro trabuto como dito he, lavrando as duas partes do ouro e prata, que asy trouxerem nas nosas moedas do dia que asy o dito ouro e prata vier a seis meses primeiros seguimtes, e o outro terço da prata soamente que trouxerem, posam livremente levar ou mandar pera terra de Mouros, os que a trouxerem ou mandaram trazer, sem averem por elo pena algúa, e por se compriir esta Ordenaçam sem engano alguí, mandamos que aqueles que asy trouxerem prata ou ouro pelos portos do mar, levem tudo aas casas das nosas Alfandegas, e mostrem, e pesem o que asy trazem, e diguam donde o trazem, e huí Escripvam que pera elo ordenarmos, escrepva a dita prata, e ouro que cada huí traz em titulo per sy em huí livro, que pera elo terá apartado ho mercador, ou outro qualquer, cuja a dita prata ou ouro for, fará lavar os dous terços do que asy trouxer nas ditas nosas moedas, e tamto que lavrados forem, averam delo Alvará do Thesoureiro, e Escripvam da nosa moeda, o qual levará Alfandegua, e fará registar ao pee da adiçam da prata, e ouro que

que trouxer pera saber como se o dito lavramento fez , e nom ser per elo mais confragido. E feito o dito lavramento emtaõ poderam levar , ou mandar se quiser aquele que a dita prata trouxe o terço dela pera terra de Mouros , pera terem causa de trazerem por ela ouro pera nosos Reinos ; levando Alvará do dito Escripvaõ da dita Alfandegua , per que certefique a dita prata ser o terço da que trouxe de fora do Reino , e como os dous terços lavrou na moeda , segundo nosa Ordenança : o qual Alvará o dito Escrivam pera cõ ordenado registará ao pee do titolo do dito mercador , e quando ele quiser carregar a dita prata , hirá com o dito Alvará ao Almojarife da nosa Alfandegua , donde ele carregará a dita prata , e o dito Almojarife lhe dará lugar a carregar , e poerá nas costas do dito Alvará por seu alinado o navio , em que o dito mercador carrega a dita prata , e romperá o dito Almojarife o final do Alvará do Escripvam , e asy roto o final , o tornará ao mercador pera o ter por sua guarda , e aquele que o contrairo fezer acerqua do que per nos he ordenado , acerqua do trazimento da dita prata , e ouro , como do tiramento da dita prata , percam pera nos pera o rendimento das ditas Alfandeguas todo , e os que despois de trazer o dito ouro , e prata , e o noteficar como difemos nom lavrarem os dous terços dela ao tempo , e termo suso dito , que os officiaes da nosa Alfandegua o constranjam loguo a pagar a dizimã de tudo inteiramente , e nom posam levar , nem mandar prata algũa daquela pera fora de noso Reyno ; pois nam fez o dito lavramento ao tempo que devia , per cujo respeito lhe as ditas liberdades outorguamos.

Item. Avemos por bem , e damos lugar a quem quer que tener prata , e a tróuxer aas casas das nosas moedas , que livremente a possa lavar em esta dita moeda que ora mandamos que se lavre , paguando os custos do lavramento , e mais nam.

E quamto á prata solta , que nom he lavrada em moeda ,

da, porque nom seria rezam de valer tanto, como a prata lavrada em nosa moeda, e se tanto valesse, nom se lavraria em moeda, mandamos que a prata em pasta, ou quebrada, e velha nom corra nem valha em nosos Reinnos em moor preço, que mil e setecentos reis o marquo, que he o preço que ora pouquo mais ou menos val; e que sempre rezoadamente nos tempos pasados a prata quebrada valeo; a saber, cimquo dobras, e dous terços, que monta ora nos mil setecentos reis, e qualquer que vender e comprar da dita prata quebrada por mais dos ditos mil setecentos reis, mandamos que aja de pena o vendedor perder o dinheiro que pola dita prata ouve, e mais vinte cruzados d'ouro pera a nosa Camara, e o comprador perca a prata que comprou, e outros vinte cruzados de penna pera a dita nosa Camara, avendo a terça parte das ditas penas todas quem o acufar; e o mais ferá pera nós como dito he; e este preço de mil setecentos reis, se nom entenderá na prata nova lavrada que adiante lemitaremos.

E porque os ourivezes são causa do alevantamento do preço da prata, e ouro, e de se nom fazerem em moeda, dando por ella mais do que val polo que esperam guançar no feitio dela, os quaes ourivezes nam soomente a lavram branca, e chaã, como se faz em outros Reinnos mais ricos de prata que os nosos; mas domam a prata, e a lavram de bastiaës, e de cardos, e d'outros labores taes, que de feitio, e douramento levam muitas vezes tanto como da prata, a qual coufa he grande despesa, e perda de noso povo, sem necessidade nem proveito alguñ, e nom podem aproveitarse mais da dita prata em desfazela pera a lavrarem em moeda, nem em outra coufa algúa, porque perderiam muito nela do que lhe custou, e así a prata multiplica no preço e valia, por tanto querendo nós a elo prover, como a bem e proveito comú pertence, estabelecemos e mandamos que daquy em diante nenhuñ ourivez nom doure prata algúa sua que ele lavrar pera vender, amtes layre toda a prata branca e chaã,

e chaã , ou com alguã pouqua obra sem algũ douramento , e por nom aver aazo de pasar nosa Ordenança , mandamos que os ditos ourivezes nom posam vender prata algũa lavrada por moor preço de mil oitocentos e vinte reis o marco , e asy averam polo feitio e falhas de cada huũ marco cento e vinte reis , que he mais do que em outra algũa parte de taes obras se leva ; e sejam tiudos os ditos ourivezes de dar qualquer prata que asy pera vender tiverem por este preço a quem a quiser comprar , sem se escusarem de a venderem , nem quererem por ela moor preço algũ.

E porque alguis Ourivezes tem ora feita algũa prata dourada , e de bastiaes , que lhe seria agravo darem-na loguo ao dito preço nos praz , e queremos que a prata que ora asy tem feita dourada , e dobra d'avantajem , a posam vender polos preços que quiserem , atee fim deste presente anno , e des primeiro dia do mez de Janeiro do anno seguinte de quatrocentos setenta e tres em diante , nom posam vender prata algũa dourada nem bramca mais do dito preço de mil oitocentos vinte reis o marco , e d'hy por diante nom dourem prata sua que fezerem sob a dita penna , e esta prata branca que asy fizerem , poderam por o dito preço de mil oitocentos vinte reis marco livremente vender nas feiras , e em todos os outros luguares que lhes prouguer , sem embargo da defeza nosa que tinham , per que o nom podyam fazer.

E nom tolhemos porém a algũas pessoas que quiserem mandar lavar , e dourar prata sua á sua vontade pera seus usos que o posam fazer , e os Ourivezes a posam asy lavar , e dourar sem pena alguã , e levem de seus feitos o que com as partes se concertarem , com tal condiçam e entendimento , que a prata e ouro , que pera tal obra fezer mester a deem , e entreguem a quem a dita obra mandarem fazer , e a nam ponha da sua nem venda o Ourivez ; a qual prata e ouro queremos que lhe entregue , perante o Escripva da Camara da dita Villa , ou lugar , o qual dito Escri-

cripvam da Camara escreverá tudo em caderno, que pera elo terá apartado pera quando algũa duvida sobrevier se em elo poder achar a verdade. E a obra que asy os Ourivezes pera as partes fezerem sejam tiudos a poer armas, ou devifa, ou marca, ou moto, ou nome declaradamente daquelo, pera que a dita prata hee, e a mandou fazer, per maneira que se faiba, e conheça, cuja a dita prata he, e nom lavrarem os ditos Ourivezes prata sua, dizemdo que lha mandam outras peoas fazer; e os Ourivezes que o contrairo fzerem, e contra esta nosa Ordenaçam forem em parte, ou em todo perquam quamto a dita prata, e ouro valer, e mais vinte cruzados, da qual pena o terço seja pera quem o acufar, e os dous terços pera a nosa Camara, como dito hee.

E porque aguora ainda em este Reino hy ha algũs reaes velhos d'ElRey Dom Joham, e outras algũas moedas velhas, e amiguas destes Regnos dos Rex pasados, e asy estramjeiras que de fora vem, ou podem vir, as quaes afinando-se, e lavrando-se em esta moeda, que ora mandamos, e avemos por bem que se faça se poderia dela aver alguũ prõveito, o qual nós nom queremos tolher a noso poboo aaqueles que o em elo entenderem de receber, avemos por bem, e damos lugar geralmente a quaesquer que teverem, ou se quizerem trabalhar de aver os ditos reaes brancos d'ElRey Dom Joham, ou quaesquer outras moedas liguadas velhas feitas antes dos ditos Rex, ou moedas estrangeiras d'outros Reinos, que as possam fundir, e afinar nas casas das nosas moedas, lavrando a prata delas nestes ditos meios grosos, que ora ordenamos que se lavrem e ajam, e recebam todo o prõveito que no dito lavramento ouver, e isto sem embargo de quaesquer Ordenações e defesas nosas que em contrairo hy ajam, acerca do fundimento, e desfazimento de semelhantes moedas, e porẽm mandamos a todolos Veadores da Fazemda, Comtadores, e Officiaes das nosas Alfamdegas, e aos das casas da moeda, e a outros quaesquer Juizes, e Justiças, Officiaes, e peoas, a que o conhecimento desto perten-

tencer per qualquer maneira que seja que o cumpram , e guardem , e façam cumprir , e guardar esta nosa Ordenaçam inteiramente , como nela he contheudo ; a qual mandamos publicar na audiencia do Corregedor de nosa Corte : e por nehuum nom allegar a ella inorancia , mandamos ao noso Contador Moor de Lixboa , e ao Veador da Fazenda da nosa Cidade do Porto , que a puvrique nas suas audiencias nas ditas Cidades , e a façam registar nos livros das casas dos Contos , e nos lyvros das Alfamdeguas , e nos livros das ditas nosas casas da moeda , que sam nas ditas Cidades pera se per ella todos regerem ; dada em a Cidadé de Coimbra a dezeffes dias do mes de Setembro anno de noso Senhor Jesu Christo de mil quatrocentos setenta e dous.

N. 17. *Trellado da Ordenaçam que o dito Senhor isto mesmo fez nas sobreditas Cortes de Coimbra , sobre a maneira que se ha de ter nos alealdamentos das mercadarias , e cousas que se levam pera fora do Reino , e co os estantes estrangeiros que nos ditos Reinos estam.*

DOm Afonso per graça de Deos Rey de Portugal , e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa. A quantos esta Carta virem fazemos saber , que estando nós ora na Cidade de Coimbra fazendo Cortes per os Procuradores dos povos de nosos Reinos nos foy requerido e apontado acerca dos alealdamentos , asy dos portos da terra como do mar , e dos estantes estramjeiros a maneira que em tal caso deviamos mandar ter , asy por noso serviço , como por bem e serviço deles ditos povos , e avido consiraçom sobre elo , acordamos com os do noso Conselho esto que se segue : primeiramente aos lealdamentos dos portos da terra , ouvido o que por parte dos nosos povos nos asy foy requerido , que nós pelo presente nom avemos por bem de tirar , nem toher a pasajem dos mercadores pelos portos que atee ora sam

feitos, e que se nom tire nem diminue nenhuū deles visto como já temos outorguados per nosas cartas aos Fidalguos, e peoas que as rendas deles ham, e asy mesmo nom avemos por bem nem noso serviço de os mercadores serem obriguados a levar recadaçam domde compram as mercadarias ao tempo que alealdarem, nem asentarem alealdamento nos lugares onde vivem, ou onde vendem, como alguūis diziam que se devia de fazer, porque esto seria opresom aos mercadores, e parecia mais provisam pera se nom furtar a sifa do que se compra, e vemde pera Castella, que dar boa ordem ao alealdar; e por tanto he escusado fazer-se: mas porque os alealdamentos se façam como devem, mandamos que em cada huū anno quando em cada huū lugar dos ditos portos se fezer a emliçom pera os Juizes, e Vereadores da Vila, emtam se façam tambem pelouros apartados pera Veedores dos alealdamentos, escolhendo tres homees dos de melhor consciencia, e mais sesudos que na Vila ouver pera que cada huū serva huū anno nos ditos alealdamentos, ao qual será dado juramento, que bem e verdadeiramente, e sem engano, e ele será presente aos alealdamentos, e se nom fará sem elle, em os quaes se terá esta maneira. Os mercadores que a Castela forem ou de laa vierem asy estrangeiros como naturaes, vaam dereitos a casa d'Alfandegua que estaa no porto, e hy metam, e descarreguem suas mercadarias, as quaes sejam abertas, e vistas bem, e verdadeiramente polo Recebedor, e Escripvam do Porto, e polo dito Veedor dos alealdamentos que em cada huū anno per pelouro sayr ao tempo que fae os Juizes como dito he, e elle escreverá a mercadaria que asy he lealdada em huū livro que pera elo fará, asy como o Escripvam do Porto escrepve no seu, e em fim do anno emviará seu livro ao Comtador da Comarqua pera o concertar com o livro dos alealdamentos que fez o Escripvam do Porto que lhe tambem envie; o qual Veedor dos alealdamentos nos praz que aja cada anno que asy neles servir mil reis por seu trabalho, os quaes averá a nosa

cus-

custa ou dos remdeiros, se a renda for arrendada, e lhe ferom paguos polo recebedor do Porto, sem aver pera elo mandado nem Alvará, per que se paguem.

E quanto he aos alcaldamentos que rios requererom, que se fezefem nos portos do mar por alguúas evidentes razoés, per que vimos, e conhecemos que fazendo-se aguo-ra seria muita perda, e dano de nosos povos, e abatimento de nosas remdas com muito agravaumento dos estrangeiros que a nosos Reinnos vem trautar, detriminamos pelo presente se nom deva fazer tal alcaldamento em quanto nom saibamos certo se os ditos estranjeiros pelos portos do mar levam tanto ouro e prata, per que lhes devam mandar que alealdem; e por rios sermos em conhecimento da verdade deste caso, ordenamos que na Cidade de Lisboa, homde a principal carreguaçam se faz, o noso Comtador Moor tenha carreguo de saber pelos livros da nosa sifa dos panos quamtos se vendem, e fica em craro aos Ingrefes, e outros quaesquer estrangeiros dos panos que em cada huúa naao vierem, e así saiba das outras sifas o que rendem outras quaesquer mercadarias que trouverem alem dos panos tirando sifa, e corrector do que asy rende, e saiba iso mesmo pelos livros da sifa do aver do peso, e vinhos, e imposiçam do sal, e marcaria quamta mercadaria os ditos estrangeiros comprarom que levam catregada naquela naao; e asy faça emçarramento quanto cada naao trouxe de mercadaria, e quanto leva, e todo escrepvaõ em huú livro que apartadamente pera elo terá, fazendo todo muy sacretamente que nenhú dos ditos estranjeiros, nem outros alguús saibam pera nos vermos dous ou tres annos, e sabermos a maneira que os estranjeiros na compra da mercadaria tem, e achando que levaõ pouco mais ou menos quanto trazem lhes nom será feita emnovaçam nem agravo alguú, e achando-os culpados em levarem ouro, e prata, os mandarmos amoestar, e avysar, e se fazer nelo o que emtendermos por noso servico, bem, e conservaçam da boa Ordenança de noso Reinno, e o dyto Escripvam d'Alfandega

gua será avisado de fazer todo como deve sem engano, sob pena de perder o officio da Alfandega que tem, e os beés pera nos.

E acerca dos estantes, e estrangeiros que em noso Reino abitam, espicialmente em Lixboa asy Castelaãs como Jenoeses, e Florentiins, e Venezeanos, porque ouvemos certa noticia que eles recebem muitos dinheiros nestes nosos Reinos asy de mercaderias que lhes vem, e as vendem no Reinno como de cainbos, que com muitas peoas fazem, recebendo cá o dinheiro, e mandando pagar em Corte de Roma, e outras partes, e nom se lhes sabe mercaderia, que carreguem senam muy pouqua, detriminamos, e mandamos que estes taaes estantes na dita Cidade Castelaãos, Jenoeses, Florentiins, e Venezeanos se os ouver sejam teudos a alealdar toda a mercaderia cainbos, e em seus alealdamentos se tenha esta maneira que cada huú dos ditos estantes escreva, e notifique ao noso Contador moor da dita Cidade toda a mercaderia que lhe vem, a qual lhe avaliém em preços rezoados, como na terra valerem, e se escreva todo em huú livro que desto apartadamente terá huú Escripvam dos Comtos; e bem asy notifiquem os ditos estantes quaesquer cainbos que fezerem, e o que neles monta, e se lhes paguam loguo, ou esperam polo dinheiro, amostrando ao dito Contador moor o contrauto que sobre os ditos cainbos fezer do dia que os asy concertarem a quinze dias primeiros seguimtes, e fazendo-se os taaes cainbos fora da Cidade, que lhes seja dado o tempo que podem poer no caminho aalem dos ditos quinze dias, pera a ese tempo serem obriguados ao noteficar ao dito Contador moor, e seja feito a cada hum dos ditos estramjeiros titollo per sy das mercaderias que lhe asy vierem, e dos cainbos que fazem, de que recebem o dinheiro no Reinno: e asy todo esto, e quaesquer outros dinheiros que ca per outra algũa maneira receba lhe seja asem-tado em recepta, e quaesquer mercaderias que comprar, e carregar pera fora do Reinno o faça effo mesmo saber, e
lhes

lhes seja asentada em despesa em seu titulo, e bem asy faça saber de quaesquer dinheiros, que suas companhias lhe mandarem ca pagar pera lhe serem asentados em despesa, amostrando perante o dito Contador moor a letra do cainbo que lhe veio, e ho homem que hade receber o dinheiro, pera saber que pessoa he, e se he homem que vem a levar o dinheiro do Reinno per seu mandado, e nom ao receber pera despender nele, e asentada asy toda a recepta, e despesa de cada anno, em fim de cada anno seja feita conta a cada huũ estante dos sobreditos, quamto monta em sua recepta dos dinheiros, que de suas mercadarias, e cainbos recebeo, e lhe seja dado espaço de huũ outro anno, pera levar o retorno que ainda nom tener levãdo, e carreguado, e em fim do anno segundo seja feita inteiramente, e se veja se o dito estante levou tamta mercadaria em que occupase, e çarrase sua recepta, ou nom: e achando-se que nom levou tamta mercadaria, em tal caso mandamos, que de todo o que asy nom tiver levado em mercadaria, e falecer a despesa da recepta, pague loguo a dizima pera Alfandegua, e lhe nom posa ser quite nem relevada, e nom fique porẽm desobriguado de acabar de carregar; amtes o dinheirò que se achar, que asy nom carregou em mercadaria, e ficou nela lhe seja novamente na comta do outro anno carreguados em recepta, fazendo mençam como tem tanto dinheiro, que lhe ficou por empregar da comta pasada: e per esta maneira se façam os allealdamentos dos estramjeiros suso ditos continuamente, e o estante que nom noteficou todo o que asy de mercadaryas, e cainbos recebe como dito he, que perca todo o que asy nom noteficar, do que receber pera nós, e o que carregar, e pagar, seja teudo tambem a noteficar ao dito noso Comtador moor; e naõ o fazendo como aqui he declarado, que lhe nom seja posto em despesa nem levado em conta, postoque o certefique per outra qualquer prova, e os ditos estantes poderam mostrar ao fazer da conta algũa mercadaria se ha tenerem por vender da que lhe foy carreguada em

recepta, e bem asy qualquer dinheiro que lhe ainda for devido dos cainbos, que sam postos na dita sua recepta, em maneira que todo venha a boõa, e verdadeira conta, e se faça como deve. Dada em a nosa Cidade d'Evora quinze dias do mez de Dezembro. Fernam d'Esanha a fez anno de Noso Senhor Jhesu Christo de mil quatrocentos setenta e dous.

N. 18. *Carta de detriminaçam d'ElRey, sobre as redes com que matam a criança dos saveis no Tejo.*

DOm Afonso per graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alguarves, Senhor de Cepta, e d'Alcacer em Africa, a quamtos esta nosa Carta virem fazemos saber, que a nos foy dito que alguõs pescadores pescavam o rio do Tejo com bogueiros, e lavadas, em as quaes traziam copees, que he outra rede de tralhas muyto miudas, que amda como faco em meio das redes dos ditos bogueiros, e lavadas, e quando os pescadores fazem seus lanços no dito rio, colhem em seus copees por razam das tralhas miudas quanta semente de saveis, e d'outros pescados abranjẽ com as ditas redes, a qual semente tanto que asy he recolhida morre, e se perde toda, e por serem peixes tam miudos que nam sam pera prefatar, os lançam a longue fora das redes, da qual cousa se segue grande dano em cada huõ anno por se perder a dita semente; ca he hũa das principaes cousas per onde se vay distinguindo a novidade dos saveis, a qual nos tempos antigos era muy grande, de que se seguia aos Rex pasados nosos antecessores, grandes serviços em suas rendas, e ao bem comuõ grande foportamento, e nos ante de darmos em esto detriminaçam allgũa, nos quisemos acerqua delo emformar muy certamente, e achamos que asy era verdade segundo que dito hee, e por quanto a nos cabe correger aquelas cousas que tocam a noso serviço, e bem de noso poboo, detrimina-

mos,

mos , e mandamos que daquy em diante nenhuús pescadores de qualquer condiçam que sejam , que pescarem no dito rio do Tejo com bogueiros , e lavadas des o noso caneiro Real da Vila d'Abrantes , atee boca de pedra , nom traguam em suas redes os ditos copees , nem outra maneira de copees por onde a dita semente se possa perder ; e quaesquer que o contrario dello fezerem , e lhes forem achados os ditos copees , ou lhes provado for que com eles pescaram depois da publicaçam desta nosa Carta , mandamos que percam as barcas , e redes com que asy pescarem com copees ; e esta pena apropiamos , a saber , ametade a nosa Portajem desta Vila de Santarem , e queremos que com ela se arrende , e arccade mysticamente , como cada huú dos outros direitos que a dita Portajem pertencer , e a outra metade pera quem o acusar , e esto ordenamos asy por ser azo de se mais compridamente requerer , e eixecutar a dita penna : e porem mandamos aos Veedores da nosa Fazenda , e ao Comtador , e Almoxerifes da dita Comarca , e a todos os outros nosos Comtadores , Corregedores , Juizes , e Justiças , e a quaesquer outros nosos officiaes , e pessoas que esto ouverem de ver , e o conhecimento delo pertencer , que asy o cumpram , e guardem ; e façam comprir e guardar , como per nós he detriminado , e mandado : e por se nom allegar inoramcia , mandamos a Joham Matela noso Comtador em esta Comarca , que faça pubricar esta nosa Carta aos pescadores desta dita Vila de Santarem , e asy em a Vila d'Abrantes , e em Punhete , por quanto nos parece que esto abastará pera delo vir noticia a todos. Dada &c.

N. 19. *Carta que pasou sobre a defesa da especiaria , pedras , e alicornes &c. da terra de Guinee de como se nam resguatem , nem traguam per pessoa algũa , sem licença espicial d'ElRey , em que delas faça expresa mençam , sem embargo de privilegios pasados nem por vyr.*

DOm Afonso &c. A quantos esta nosa Carta virem fazemos saber , que em os Regimentos antigos que polo Iffante Dom Anrique meu Tio ; que Deos aja , se davam aas caravelas , e navios , que per suas licenças aos trautos e terras de Guinee hiam resgatar , eram sempre reservados gatos d'algualea , malagueta , e toda outra especiaria , e alicornes pera ele que nenhúa outra ningúa pessoa , posto que licença , e lugar seu pera os ditos trautos , e terra tevese cada huía das ditas cousas pode-se resguatar sob certa pena ; e por quanto per inavertencia de nosos officiaes , e por estas ditas cousas ainda nam serem descubertas nem achadas , se leixaram de eiceitar , e reservar pera nós nos privilegios , e licenças que se per nos deram , e davam pera os ditos trautos , e terras de Guinee , avendo nos ora fundamento no fuso dito , e sintindo asy por noso serviço , proll de nosos Reinnos , e boa ordem , e aviamento dos ditos nosos trautos de Guinne , detriminamos , declaramos , mandamos , e defendemos , que em privilegio , ou licença alguúa que atee ora tenhamos dada , nem daquy em diante dermos a quaesquer luguares , ou pessoas particulares de qualquer estado , e comdiçam que sejam , pera em os ditos trautos , e terras nosas de Guinee poderem resguatar , se nam emtendam as dytas cousas , nem cada huía delas ; a saber , guatos d'algallea , mallagueta , e toda outra especiaria , e alicornes , que pera nós soamente reservamos , e qualquer que despois da feitura , e pobricaçam desta dita nosa Carta de decaração , detriminaçam , e defesa , cada húa destas cousas resguatar ou trazer , posto que pe-
ra

ra os ditos trautos , ou terras de Guinee tenha privilegio , ou licença nosa , ou adiante a aja se em tal privilegio , ou licença exprefamente nom declarar as sobredytas coufas , e as ele refguatar ou trazer , perca pera nós o navio , ou navios em que for , e cada hũa das ditas couffas que refgatar , ou trazer com todas mercadarias que levar , e de la trou- ver , e todolos beês que tener afy movees como de raiz : e ou- tro fy detriminamos , e defendemos , e mandamos que per a sobredita maneira nam posam refgatar pedras preciosas , nem tintas do Brazil , ou alacár , que daquy em diante sejam achadas , ou descubertas sob a dita pena , por quanto per Le- trados nosos he detriminado ; que quaefquer privilegios , e licenças que tenhamos dadas , se nom devem nem podem ef- tender , senam aqueles trautos , mercadarias , e coufas que aa feitura dos taes privilegios , ou licenças eram achadas , e descubertas , e allguãas outras nam : e em testemunho , fir- meza , e declaraçam delo , mandamos ffer feita esta nosa Car- ta. Dada &c.

N. 20. *Detriminaçam que ElRey deu da maneira em que se aja de filbar a comta de feu tesouro.*

EM Lixboa a dezenove dias de Fevereiro de fessenta e dous , detriminou ElRey nofo Senhor , que visto como os livros da recepta , e despesa do feu tesouro da casa , sam muy grandes , e de muytas e desfairadas coufas , em tal maneira que quando se filham as contas deles , duravam muito espaço , e muy trabalhofamente ffe tomavam , fazemdo-se de- las recadaçoës segundo costume , e ordenança ; e pois eram bem feitos , e bem escriptos em boa ordem , em tal guifa , que as duvidas , e coufas que a todo tempo quifefem ver fe- vecram , e acharam tambem polos livros do dito tesouro , co- mo per as arrecadaçoës feitas per elles ; que daquy em di- ante quando se tomarem as ditas comtas no cabo de cada

Tom. III. Mmm hum

hum livro, se faça o emçarramento daquelle anno aſy em forma a recepta e despeſa, como pera fer em conhecimento da verdade for neceſario: e ferá provido o emçarramento de ſuas contas do derradeiro anno que lhe forem tomadas, e o que lhe for achado em divida, ſer-lhe-ha poſto no livro, em o cabo de ſua recepta daquelle anno ſeguinte, de que ſe emtam tomar conta, e aſy d'huũ anno em outro.

N. 21. *Detriminaçãõ da maneira que ElRey terá com os moradores ſeus que enviar, ou o forem ſervir aos lugares d'aallem.*

ITem. Haa por bem, que quando quer que ele mandar alguũs moradores ſeus por ſentir que em os ditos lugares a ſeu ſerviço he neceſaria alguũia mais gente, alem da ordenaçaõ dos ditos lugares, que aos moradores ſeus que ele alem da dita ordenança aſy la emviar, ele lhes dee trigo para elles, e pera os homees que levarem, e la conſiguo tenerem, o qual trigo o dito Senhor ſuprira do ſeu, ou o buscará per compra, alem do ordenado dos ditos lugares, e mais que ajam os ditos moradores todas ſuas moradias e cevadas, aſy como ſe as em ſuas Cortes ſerviſem, e nam averam outro ſoldo nem mantimento de carne, vinho, e peccado pera ſy, nem pera homees ſeus.

Outro ſy quando nos ditos lugares nom eſtever comprimento da gente da Ordenança deles, e os Capitaees lhe emviarem requerer algũa, pera comprimento da dita Ordenança, haa o dito Senhor por bem que os ditos moradores ſeus que ele em ſemelhante caſo la emviar, ajam pela ſobredita maneira o trigo pera ſy, e pera os homees ſeus que levarem paguo laa na Ordenança dos ditos lugares, ſem averem outro mais ſoldo nem mantimento, e ajam mais ca ſuas moradias, e cevadas, aſi como ſe as ſerviſem em ſua Corte.

E posto que per esta maneira fique por despender do asentamento, e ordenado dos ditos lugares, o que monta nos soldos, e mantimentos destes moradores taes que la esteverem no conto das reçoës, porque o nam ham d'aver, ha-o aly o dito Senhor por bem, porque hy lhe ficaram pera refazimento d'algũas outras quebras, ou pera lhes catregar aos ditos lugares no asentamento do anno que viinrá,

E quando algũs moradores do dito Senhor lhe pedirem licença pera nos ditos lugares averem d'estar, e o servir sem alguã destes sobreditos casos, per que per seu mandado os ele lá emviou, ha por bem de lhe dar a dita licença, e que servindo-o la ajam ca suas moradias, e cevadas, aly como se as aquy continuamente servissem, e nom averam outro soldo nem mantimento como dito he. Feito em Evora a trinta e hum dias de Março de setenta e tres.

N. 22. *Detriminaçãni d'ElRey com os do seu Conselho, e Letrados &c. acerca dos Judeus que se filham no mar.*

EM Evora a quatorze dias d'Abril de quatrocentos setenta e tres, falou ElRey noso Senhor em Conselho, e com alguã Letrados; a saber, o Regedor, e o Chanceler moor seu irmaaõ &c. acerca d'algũs Judeus de seus Reinos, que pasam per mar d'húas terras pera outras, e se filham per cofaios, e navios outros d'estrangeiros, e tomam os ditos Judeus por cativos, e os vendem, e resgatam como servos, sem os quererem soltar, nem entregar, posto que requeridos sejam, que maneira sua mercee em elo deveca teer, e foy em o dito Conselho per o dito Senhor acordado, e detriminado, que quaesquer Judeus naturaes de seus Reinos que forem, ou pasarem per mar, de lugar ou lugares do dito Senhor, pera outros lugares mesmos seus, e em navios de seus Reinos, aly como do Porto pera Lixboa, ou Algarve, ou de ca destes Reinos de Portugal, pera os

lugares d'alem do Reino do Algarve, d'Africa; a saber, Arzila, Tamjere, e Cepta &c. que o dito Senhor aja por mal, e nam consinta que se lhe filhem per Castelaãos, nem amiguos outros algũs seus, de qualquer terra ou naçom que sejam, e comtra quaesquer que os semelhantes Judeus em tal maneira filharem, e os nam quiserem entreguar, sendo-lhe requerido, o dito Senhor proceda, e mande proceder por via de reprezaria em coufas suas deles, ou dos lugares donde forem moradores, asy como se filhasem qualquer outra coufa daquelas, em que nom ha duvida de se por elo deverem de fazer represarias &c. e quanto a algũs dos ditos Judeus que se vaaõ, ou pasam pera outros lugares que naõ sam de seus Reinos sem sua licença, que posto que os filhem, o dito Senhor nam mande por elo fazer reprezaria.

N. 23. Trelhado da Carta que ora pasou, per que ElRey detriminou, e mandou que daquy em diante se pagase dizima das Sentenças condenatorias que forem dadas per Amadis Vaz, Juiz d'Alfandegua da sua Cidade de Lixboa, e per os outros, que per os tempos forem.

DOm Afonso per graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves d'alem mar em Afriqua. A quantos esta nosa Carta virem fazemos saber, que a nos foy muitas vezes dito, que nos deviamos d'aver, e nos pertenciam as dizimas das Sentenças condenatorias, que sam dadas per o Juiz d'Alfandegua desta nosa Cidade de Lixboa, por ser Juiz dado per nos, e aver de nós mantimento ordenado, como haom os outros nosos Desenbargadores, Corregedores, e Juizes, que per nos sam postos pera julgar; e posto que nos isto asy fose dito, nos amte de darmos em elo detriminaçam, fezemos requerer Amadiz Vaaz de Sampaio, Cavaleiro, Juiz da dita Alfandegua, que nos disese se tinha algũa Ordenaçam, ou detriminaçam, ou carta, ou qualquer rezam, per que

que as ditas dizimas nom deveſemos d'aver, e elle respon-
deo que nom tinha ordenaçã, nem mandado, nem carta,
per que ſe nom ouveſem de levar, ſalvo que fora ſempre coſ-
tume de ſy, e ſeus anteceſores, nom ſe levarem, e que o
mantimento que ele havia, que era por ſer dezimeiro, e que
era franqueza dos mercadores eſtrangeiros, e que hy avia hũa
carta que era treladada em huũ feito, que Fernam de Melo
avya com a Cidade d'Evora ſobre dizimas da dita Cidade,
e per ſemelhamte maneira fezemos requerer a dita Cidade
de Lixboa; a ſaber, Vereadores, Procurador, e Eſcrivam
da Camara dela: e elas responderam que avia hy a dita car-
ta, na qual dizem, que ſobre algũas duvidas que foram acer-
qua das ditas dizimas fora detriminado, que das Sentenças
defenetivas condenatorias da dita Alfandegua, nom ſe pa-
guafe dizima; e nos mandamos trazer perante nós a dita car-
ta, e treladar, a qual eſtaa nos livros da Chancelaria da no-
ſa Casa do Civel, e mandamos dar o trelado dela ao Pro-
curador da dita Cidade de Lixboa; o qual a vio, e rezoou
todo o que por ſua parte entendeo; e foy concluido ſobre
todo, e viſto per nos em eſpicial, com algũs do noſo Con-
ſelho, e Defembarguadores, acordamos: que viſto como o di-
to Juiz da Alfandegua he poſto per nos, e por noſo Juiz,
e Official lhe he aſentado mantimento ordenado em noſa
fazenda, como aos noſos Defembarguadores; e como por
ſer aſy noſo Juiz as Sentenças, e cartas que per ele ſam da-
das, vaaõ em noſo nome, e ſam aſeladas com o noſo ſelo;
e como outro ſy o dito Juiz, e a dita Cidade, foram re-
queridos ſe tinhaõ algũa rezam, detriminaçam, ou privile-
gio, que as ditas dizimas ſe nom ouveſem de pagar, e
nom foy alleguado couſa algũa tal, per que ſe nom deveſem
de levar das ditas Sentenças defenetivas condenatorias, que
ſe daquy em diante derem per o dito Juiz, e per os outros,
que per o tempo forem, e per ſeus Loguo-Teemtes ſe pague
dizima, ſem embargo da Carta pelos ſobreditos aleguada,
na qual ſe diz que a dita dizima em auto ſe nam leva, e nom
ſe

se dá rezam, porque se nam deva de levar, nem em fim da dita carta na detriminaçam dela nom he dito que se nom leve. E porem mandamos ao Regedor, Chanceler, e Desembargadores da dita casa, que ora sam, e ao diante forem, e asy aos Juizes da dita Alfandegua, e ao noso Contador moor em a dita Cidade, e a quaesquer outros officiaes a que esto pertencer, que daquy em diante cumpram, e guardem, e façam muy bem cumprir, e guardar esta nosa carta, e detriminaçam, como em ela he conteudo, e recadem pera nos as dizimas das ditas Sentenças, dadas per os Juizes da dita Alfandegua, ou seus Loguo-Temtes, asy como se recadam das Sentenças dadas pelos ditos Desembargadores, Corregedores, e Juizes, que per nos sam postos pera julgar, e de que a nos pertence aver as ditas dizimas, e se sempre recadaram, e al nom façades. Dada em a nosa Cidade de Lixboa a doze dias do mez de Setembro. ElRey o mandou per Alvaro Pires Vieira do seu Conselho, e seu Chanceler em a Casa do Civel. Alvaro Gil Scripvaõ da dita Chancelaria a fez anno do nascimento de noso Senhor Jhesuu Christo de mil quatrocentos setenta e tres.

N. 24. *Detriminaçaõ d'ElRey, a qual Sua Senhoria deu e passou em Lixboa com Letrados, e outros do seu Conselho, sobre decraçaõ de cartas suas, que algũs Senhores de seus Reinos tem, per que nom paguem dizima das cousas, que lhe de fora vierem, e tambem sobre*

DOm Afonso &c. A vós Joham Rodrigues Paes &c., e aos Almoxarifes das Alfandeguas de nosos Reinos, e a todos os outros Contadores, Almoxarifes, Juizes, e Justiças dos ditos nosos Reinos &c. fazemos saber, que per alguũs officiaes nosos, a que per bem do Regimento de seus officios esto pertence nos foy dito, que nos temos feito mercee a alguãs peoas, que nom paguem dizima nem portagem,
nem

nem palagem de coufas que mandarem trazer de fora de nosos Reinos, e algũas cartas eram mais largas, e outras menos, e que muitas vezes vinham em grande contenda, e duvida como se deviam entender, e em que coufas; e nos por quitarmos contendas, e abreviarmos demandas, fezemos juntar certos Letrados, e outros do noso Conselho, e lhes emcomendamos, e mandamos que tudo bẽm vissem; e examinarem, e nos disessem o que lhes per rezam, e bẽm parecece; e foy detriminado que quaesquer palavras, e de qualquer forma, e com quaesquer clausulas que sejam postas nos privilegios, se emtendam que as coufas que mandarem trazer, venham la de fora de nosos Reinos por suas; e realmente sejam suas, e sejam coufas soamente pera correjimento, e ornamento de suas casas, e autas, e pertencentes pera esto, e nam pera al, segundo costume e usança geral destes Reinos, e segundo he contiudo em hum privilegio, que sobre esto de nos teem o Duque de Guimaraães noso bẽm amado sobrinho: e porem mandamos que em taes coufas se emtendam as ditas cartas, e privilegyos per nos, e per nosos antecessores dados, ou que nõs ao diamte dermos, posto que as palavras em eles postas sejam mays largas, e se possam a mais estender: e com esta declaraçam, modificaçam, lemitaçam, entrepetaçam, mandamos que guardees; e cumpraes os ditos privilegios, e que em nenhũ modo se nom eixtenda a nenhũas outras coufas, senaõ a ornamentos pera suas casas, nom embarguante quaesquer clausulas derogatorias ao preterito, presente, e futuro, que em elas sejam postas; e fazee registrar esta nosa carta nos livros das nosas Alfandeguas, pera esta decraçam nosa ficar em lembrança, e se nam usar o contrairo.

Item. Foy tambem duvida acerca de huã verba, posta na mercee que temos feita a Ifante minha filha; a saber, fezemos-lhe mercee de todas as coufas que a molheres pertencem, como se emtendia que a molheres pertencem: e vsta per nos a carta da mercee, e as coufas em ela conteudadas,

das , ordenamos , e mandamos que allem das cousas expereçamente nomeadas na dita carta de mercee , lhe nom dem dizima d'outras algúas , quanto he per vertude daquela palavra ; a saber , que a molheres pertencem , por quanto por ser tam geral , e confusa , trazia muitas duvidas comfiguo , em pero fique resguardado a dita Ifante minha filha , se ela entende que ha ahy outras cousas alem daquelas nomeadas de no-las nomear , e espificar , e se comprir as declararemos per outra carta nossa , se sentirmos que sam taes , que pera ela convem , e nosa mercee for de lho fazermos.

N. 25. *Esta he a Carta de Dom Fernando sobrinho d'ElRey , e filho do Marques , per que nom pague dizima de cousas suas que lhe venham , de que atraz faz mençam.*

DOm Afonso per graça de Deos Rey de Portugal , e do Algarve , e Senhor de Cepta. A vos nosos officiaes que avees d'arrecadar as dizimas , que per mar vem a nosa terra , e aos que recadam , e recebem as rendas das nosas portageês , e pasagês , ssaude. Sabede que Dom Fernando meu bem amado sobrinho nos emviou dizer , que ele entendia algúas vezes mandar allgúas cousas per cainbo , ou per mercadaria , pera lhe de ffora trazerem algúas couffas pera corregimento de sua casa , e que sse temia , que quando lhe aly viessem lhe demandassem delo dizima , porém que nos pedia por mercee , que quando asy viessem fosse escufadas de dizima : e nós por lhe fazermos mercee , mandamos-vos , que das cousas que ele asy mandar trazer , nom lhe levem dizima , com tanto que aqueles que as trouverem vos façam mostrar todas as cousas que trazem , e vos fazedes as escrever , e digua asy , *tal dia vieram taes cousas de Dom Fernando , El-Rey mandou que nom pagasse dizima* : e isto mesmo aos portageiros que ham de requerer as nosas portageês , e pasageês que se o dito Dom Fernando mandar algúas cousas per eses lu-
gua-

guares hu foes officiaes , que lhe nom levees delas portageis nem pasagés , com tanto que eses que as ditas coufas trouverem , traguam Alvará afinado per maaõ do dito Dom Fernando , de como certefica que esas coufas sam suas : e estas coufas de que asy mandamos , que lhe nom levem dizimas , nem portaagés nem pasageés , lhe fazemos por mercee em quanto nosa mercee for , e d'outra guisa naõ , e al nom fagades. Dante em a nosa Cidade d'Evora a vinte dias de Dezembro. Guonçallo Cardoso a fez anno de Noso Senhor Je-
fuu Chrifto de mil quatrocentos cincoenta e dous.

N. 26. *Detriminaçam , e Regimento d'ElRey , da maneira que se daquy em diante aja de ter acerca dos mantimentos ordenados , e corregimentos que se ham de dar aos Embaixadores , e pessoas que ele por seu serviço mandar fora de seus Reinos , com enbaixadas , ou recados a algũas partes ; feito em Lisboa no mes de Setembro de quatrocentos setenta e tres , co os Veedores de sua Fazenda , e Lopo d'Albuquerque seu Camareiro moor.*

A Vós Embaixadores , ou pessoas outras que per seu mandado forem a Espanha ; a saber , Castela , Aragaõ , Navarra &c. averá pera a dita terra d'Espanha o que se segue.

A pessoa do Embaixador averá pera seu mantimento se levar hũa , ou ata duas encavalguaduras , allem de sua pessoa averá ele hum quarto de coroa pera sua pessoa por dia , e outro quarto iso mesmo pera cada hũa das ditas duas cavalguaduras , e posto que nam leve senaõ sua pessoa soo , como for homem de conta , pera hir de besta , averá o dito quarto de coroa por dia.

E se pafar de duas encavalguaduras afora a sua , averá pera cada hũa das ditas encavalguaduras o dito quarto de coroa , e ele pera sua pessoa averá huũ sertimo de coroa fo-

bre cada huía das emcavalguaduras que levar, em maneira que aja tantos fertimos de coroa quantas emcavalguaduras levar, e de sua peſoa nom ferá contado, nem averá mais quarto de coroa, nem couſa algúa outra.

E averá mais o dito Embaixador pera vestidos, e corre-gimentos de sua peſoa quinze coroas ſobre cada húa emca-valguadura que levar, em tal maneira que quantas emcaval-guaduras levar tamtas quimze coroas aja, ſem sua peſoa no dito numero ſer contada.

Item. Averá pera corregimento de cada húa das ſuas en-cavalguaduras dous mil reis, que he mais dos mil quinhentos ſetenta e quatro, que antiguamente ſempre ouveram.

Item. Pera compra de beſtas do dito Embaixador, nem das ditas ſuas emcavalguaduras nom averá couſa alguúa, por-que atee Eſpanha he determinado que nom aja ElRey de dar beſtas, nem dinheiro pera elas.

E os Embaixadores, ou peſoas que forem per mandado do dito Senhor, como paſaré, e fahirem fora da Eſpanha, averá o que ſe ſegue.

Item. A peſoa do Embaixador averá pera ſeu mantimen-to ſe levar húa, ou atee duas emcavalguaduras alem de sua peſoa, averá ele huí terço de coroa pera sua peſoa por dia, e outro terço iſo meſmo pera cada húa das ditas emcavalgua-duras: e poſto que nam leve ſenam sua peſoa ſoo, como for homem de conta pera hir de beſta, averá o dito terço de coroa por dia.

E ſe paſar de duas emcavalguaduras afora a sua, averá pera cada húa das ditas emcavalguaduras o dito terço de co-roa, e ele pera sua peſoa averá huí quinto de coroa ſobre ca-da húa emcavalguadura que levar, em maneira que aja tantas quimtos de coroa quantas emcavalguaduras levar, e de sua peſoa nom ferá contado, nem averá mais terço de coroa, nem couſa algúa outra.

E averá mais o dito Embaixador pera vestidos, e cor-regimentos de sua peſoa quinze coroas ſobre cada húa em-ca-

cavalguadura, aſy como os d'Efpanha, em tal maneira que quantas emcavalguaduras levar tantas quinze dobras aja ſem ſua peſoa no dito numero ſer contada.

Item. Averá pera corregimento de cada hũa das ſuas emcavalguaduras dous mil reis, aſy como os d'Efpanha.

Item. Pera compra da beſta da peſoa do dito Embaixador, averá quinze coroas, poſto que os d'Efpanha nam ajam dinheiro pera beſta.

Item. Pera beſtas das ſuas emcavalguaduras, averá iſo meſmo dez coroas, pera cada hũa das emcavalguaduras que levar.

Item. Se for Embaixador, que paſe de quatro emcavalguaduras afora ſua peſoa, averá pera compra da ſua beſta vymte coroas, e pera cada hũa das ditas emcavalguaduras dez coroas, como dito hee.

E eſta maneira detrimina o dito Senhor, e manda que ſe daquy em diante tenha com todos os Embaixadores, e peſoas que elle mandar com enbaixadas, e recados ſeus fora de ſeus Reinos; e poſto que vaa Doutor, e Cavaleiro, ou outro Senhor mayor, que elle dito Doutor ambos juntamente, como ele dito Doutor tambem levar nome de Embaixador, loguo aja em tudo mantimento, e ordenado de Embaixador, ſegundo as emcavalguaduras que lhe em particular forem ordenadas, e per eſta ordenança atras eſcripta.

Item. Detrimina, e manda que tanto que qualquer Embaixador começar d'aver mantimento, e ordenado da embaixada, ſe for morador ſeu, nom aja mais moradia, porque aſy ſe cuſtumou ſempre, e fez.

N. 27. *Declaraçam sobre os que forram servos seus , que nam sam Christtaõs , feito em Lixboa no mes de Setembro de quatrocentos setenta e tres.*

DOm Afonso &c. Fazemos saber que nos fomos requerido per algũas pessoas , que posto que a Ley de nosos Reinnos defenda geralmente , que nenhuũ nom possa forrar seu servo Mouro per nenhũa maneira , nem modo que seja , senaõ por resgate que venha de fora de nosos Reinnos , segundo que em ele mais compridamente he conteudo , e comprenda todo auto de forrar , asy amtre vivos como em ultimas vontades , nos pediam que fosse nosa mercee darmos lugar , e licença , que cada huũ podese forrar seu servo se lhe aprouvese em sua ultima vontade per testamento , ou condicillos : e nos avendo conselho sobre elo , detriminamos que qualquer que servo , ou serva mouros tener os possa forrar em seu testamento , ou condicillos , que per direito valham , com tanto que aquele que receber alforria viva , e more em estes nosos Regnos , sem pafar allem a nenhum dos nosos luguares , que alem mar teemos ; e se o contrairõ fazer , que se perca pera nós : e com esta declaraçam mandamos que se guarde a dita Ley , como em ela he conteudo.

N. 28. *Titulo da declaraçam , que ElRey fez acerca da mulher que foge ao marido , pecando-lhe na Ley do casamento , e se procede contra ela per editos a emcartamento , que cada hum do povo a nom possa matar.*

A Trinta d'Agosto de setenta e tres , sendo nos em Lixboa em Rolaçam , hũa mulher que fogira a seu marido , pecando-lhe na Ley do casamento , se absentou de tal guisa ,
que

que se nam podia achar , nem saber onde era , comtra a qual acufando-a o marido foy procedydo per editos , na forma da Ordenaçam , e dos Regimentos dos Corregedores das Comarquas , e finalmente foy julguada aa morte , e foy loguo hy duvidado se averia em ela logar em todo a dita ley ; a saber , que cada huú do povo que a achafe a podefe matar fem pena : e depois de muytas rezoés de pro , e de contra com acordo dos Letrados acordamos , decramos , e mandamos que a dita Ley naquela parte soomente nom aja luguar na molher caçada , e banida , por fazer soomente adulterio a feu marido , que nenhuú do povo a nom posa matar asy banida , se nam o marido soomente , e a Justiça dos luguares onde for tomada , e outro nenhuú do povo nam ; e mais mandamos que em todo o tempo , e luguar onde a o marido quifer tomar despois que asy for banida , que a posa tomar , e reconciliar asy , fem a Justiça mais comtra ela proceder , nem contender : e qualquer outro que a matar que moura por elo , salvo se for feu pay dela natural.

N. 29. *Regimento d'ElRey , sobre o corregimento das valas do campo de Momdeguo , feito em Coimbra no anno de mil quatrocentos setenta e dous.*

DEtriminamos loguo primeiramente , e mandamos , que o numero dos cem valadores ordenados que hy deve d'aver , se cumpra , e emcha loguo per os luguares em que as deve d'aver de cada huum , segundo sua repartiçam , e ordenança , que sobre ello hy ha dos valadores certos , que em cada huum lugar ha d'aver ; e esto fem embargo de os ditos luguares serem do Bispo desta Cidade , e feu Cabido , nem do Prior de Samta Cruz , nem de pessoa alguúa outra de qualquer estado que seja ; porque achamos que asy he rezam , e se deve fazer , e avemos por emformaçam que se custumou sempre , e que o Regimento velho o declara asy.

E

E quanto aos Valadores, que forem, ou ouverem de ser feitos nos luguares, e coutos do dito Moeſteiro de Santa Cruz, mandamos, e determinamos que se façam per os Juizes, e Veador, ſegundo coſtume antigo, e ſe ſempre coſtumou, e fez, e eſtes taes nom ſeram coſtramgidos pera outro alguñ ſerviço de valas d'outras partes, nem couſa algũa outra em que ajam de ſervir, ſe nam pera as valas dos ditos coutos, e luguares comarcaõs, aſy como eſtes do Campo do Momdeguo; por quanto em noſſa Rolaçam foram moſtrados privilegios dos Rex paſados, outorguados ao dito Moeſteiro de Santa Cruz, per que eles neſtas valas devem ſervir, e em outras algũas valas, nem ſerviço nam.

Item. Acerqua do reparo, e abrimto das valas, mandamos que ſe tenha eſta maneira; a ſaber, que o Veador das valas, com o Meſtre de cada hum lugar tenha cuidado de proveer aquelas valas, ou abertas que acharem, que devem ſer corregidas, ou de novo refundadas, e ſe hy ouver terra, ou couſa que toque ao Biſpo deſta dita Cidade, ou ſeu Cabido, ou ao Prior de Santa Cruz, ou a outra peſoa ſemelhante, notefique-lho pymeiro, e fale-o co elas pera o ſaberem, e ſentirem a neceſſidade que hy haa pera ſe dever de fazer, e trabalhem-ſe de averem os valadores que forem neceſſarios pera o abrimto, e reparo delas, e como os tiverem preſtes, e virem o corregimento que ſe em elas deve fazer, mandem requerer todos os que tiverem heranças que emteſtarem nas ditas valas, que cada huñ ſe faça preſtes, pera averem de pagar a obra que lhe montar, ſegundo a cantidade da terra que tener emteſtada na dita vala, ou de a loguo per ſy fazer, e ſe alguñs deſtes que aſy tiverem terras que emteſtem nas ditas valas per ſy, e aa ſua cuſta quiſerem fazer a obra que em ſua terra lhe montar, ſegundo a ordenança do dito Meſtre, e Veador das valas deſe-lhe lugar ao per ſy fazerem, em pero o dito Veador, e Meſtre das valas, lhe aſine tempo certo, a que a dita obra aja de ſer feita, e acabada, e provejam ſobre a obra que eles
aſy

asy fezerem , se hee asy bem fundada , e feita como pertence , e se tal nom for , façam-lha correger , ou a mandem tornar a fazer a sua custa deles.

E os que a dita obra por sy naõ quiserem tomar pera averem de fazer , ou a nam fezerem aaquele tempo , que lhes per o dito Veedor , e Mestre das valas for lemitado , ou tal qual pertencer.

Detriminamos , e mandamos ao Veedor , e Mestre das valas , que eles jumtem os valadores , e os metam na obra , e obrem em ela ; e quando for tenpo de se aos ditos valadores aver de receber o serviço da dita obra , receban-lho , e mandem requerer aaqueles que tiverem terras que entestam na dita vala , que se asy abryr , que venham pagar o que lhes montar a suas partes ; a qual paga venham loguo fazer ataa tres dias primeiros seguimtes , e nom vimdo , ou mandando elles o dito dinheiro que lhes asy montar , detriminamos , e mandamos que aquy em Monte-moor , e em Temtugel , se tomem dinheiros do Pryncipe meu sobre todos amado , e preçado filho , cuja a terra he , e que seus Almoixerifes , e Escripvaes , sendo pera elo requeridos per o Veedor das ditas valas , paguem todo a custa do dito meu filho , inteiramente aas fereas aos valadores ; o qual dinheiro que se asy em elo despende , per este mandamos a seus Comtadores que lhos levem em despela , e do que montar de pagar aos ereos , que tiverem terras que venham entestar na dita vala , como dito hee , se arrecadara deles em dobro , e mandamos aos ditos Escripvaes , que loguo asy em dobro o carreguem em recepta sobre os ditos Almojarifes , o que montar pagar das ditas eramças.

A saber , se as terras que eles asy teem nas testadas da dita vala , sam taes de que aos officiaes do dito meu filho pareça que ele pode aver delas alguũ proveito , que se tomem as ditas terras em penhor do que os Senhorios delas asy deverem do dobro que lhes montar da obra que se asy fezer , e dem-se a quem as aproveite , ou se aproveitem per o dito
meu

meu filho , como se mais por seu serviço ouver : e ele tenha , e aja asy as novidades delas sem descomtar , atee ser pago do dito dobro.

E se pela ventura as ditas terras taaes nom forem de que se alguñ proveito possa receber , e per elas o dito Principe meu filho nom poder ser entregue do dito dobro , mandamos que se recadem per quaesquer outros beês moveis , ou de rayz , que tiver o Senhorio da dita Cidade , ou terra que asy emtestar na dita vala , e a nom quiser abrir , ou dar o dinheiro que lhe montar , ao tempo que lhe per o Veedor , e Mestre das valas ffor mandado , como dito he.

E esta mesma maneira , detriminamos , e mandamos que se tenha em quaesquer outras terras nosas , ou de Senhorios outros , em que ouver valas , ou abertas pera abrir , porque asy o avemos por serviço de Deos , e noso , e bem comuñ da terra. Feito em Coimbra a quatorze de Setembro.

N. 30. *Em a Cidade de Coimbra no mes d'Agosto de quatrocentos setenta e dous , detriminou ElRey noso Senhor com os do seu Comselho , e alguñs Letrados delle , que acerca dos estados , e asentamentos , e precedimentos dos Duques , Senhores , Condes , e pessoas grandes de seus Reimos se tevese esta maneira.*

A Saber , que o Duque de Viseu , e de Beja , filho do Infante Dom Fernando seu irmaaõ , que Deos aja por o grande , e cheguado dividido que com sua Senhoria , e co o Senhor Principe seu filho tem , e por sler tam cheguado a erança , e sobcesam destes Regnos , preceda em titulo quando lhe ElRey escrepver , e asy em asentamento , estados , e todas outras cousas , e cerimoniaas , e no serviço do dito Senhor a todos os outros Duques do Regno.

Item. Que os outros filhos do dito Infante Dom Fernando , posto que nam tenham titolos por o dividido tam che-
gua-

guado, que com o dito Senhor Rey, e Principe teem, e por asy serem chegados a sobcefam do Reino, como já dito hee, precedam em asentamentos, e cerimoniaes ao Duque de Bragança, e Dom Fernando Duque de Guimaraes seu filho, e que se lhes escreva a eles; asy como a Duques, sem lhes chamar Duques, pois que o não sam; soamente *aos homrrados sem por ElRey*, como aos Duques, e como aqueles que muito amamos e preçamos &c.

Item. Detriminou, e mandou mais que os filhos do Duque de Bragança irmaaõs do Duque de Guimaraes, por o divydo que com Sua Senioria teem, e co o Senhor Principe seu filho, posto que alguis deles nam tenham titolos de Condes, nem outro algui titulo, precedam a todos os Condes do Reinno, posto que alguis dos ditos Condes tenham divido, ou parentesco com ElRey, salvo a Dom Pedro de Meneses Condé de Vila Real, filho do Conde Dom Fernando; o qual por o grande divido que iso mesmo tem com os ditos Senhores Rey; e Principe, posto que seja menos que o dos filhos do dito Duque, e por a linhagem de que vem da outra parte dos Rex de Castela, e por sua pessoa dele, á o dito Senhor por bem que ele nam seja precedido per algui filho do dito Duque, que nam tenha titulo igual ao seu: empero que qualquer filho do dito Duque que tiver titulo de Conde, como ele, o preceda em todo, e ele dito Conde de Vila Real preceda a qualquer outro filho do Duque sem titulo; a saber, Dom Afonso Conde de Faram, filho do Duque por ser Comde, posto que seja mais moço que Dom Joham, precedera o Conde de Vila Real, e o Conde de Vila Real, precederá a Dom Joham, em quanto nom for Conde, e asy a Dom Alvaro seu irmaaõ, posto que seja mais velho, em quanto nom tiver titulo de dignidade igual a ele.

Item. O filho erdeiro do Duque, e Casa de Bragança, se algum tempo for, que seja sem titulo algui, senam asy raso tal Dom Fernando, ou Dom Johaõ, ou Dom Pe-

dro &c. detrimina o dito Senhor que preceda todos os Condes; a saber, alem dos que ora os outros filhos do dito Duque per bem desta dita sua detriminaçam precedem todos os outros, ou outro que eles ora nam precederiam, asy como o dito Conde de Vila Real &c., e em tal maneira que o dito erdeiro sem fer Conde preceda aqueles que precederia em o fendo.

Item. Detriminou, e mandou que os outros Condes que tiverem divido, ou parentesco com ele, e co o Senhor Principe, e a que ele emtitular, e chamar sobrinhos, ou primos, ou parente, precedam todos os Condes, que c'os ditos Senhores nam tem divido, e que estes taes Condes que co ele tem divido, precedam huís aos outros, segundo o graao do divido que cada huí tiver mais cheguado, ou mais afastado; e que onde o graao for igual aquele que vier per parte de macho ao parentesco, preceda o que vier per femea: e asy segumdo estas detriminaçoës se terá nos asentamentos, e precedimentos dos Condes, que ora hy ha esta maneira; a saber.

Dom Afonso Conde de Faram, filho do Duque, precederá a todos os Condes que ora no Reino ha.

O Conde de Vila Real loguo apos ele, precederá os irmaaõs do dito Conde de Faram, em quanto nam forem Condes.

Dom Joham, filho do Duque, loguo a sob o Conde de Vila Real, em quanto nam for Conde, e se o for, precederá os sobreditos. Dom Alvaro seu irmaaõ loguo a sob ele.

Dom Afonso de Vasconcelos Conde de Penela, loguo a sob os filhos do Duque sem titolos, porque he sobrinho d'ElRey.

Dom Joham de Crasto Conde de Monsanto, loguo a sob o Conde de Penela, porque iso mesmo he sobrinho d'ElRey; e posto que seja no proprio graao do Conde de Penela, vem da parte de sa May, que he femea, ao divido d'ElRey, e o outro vem da parte do Pay.

Item.

Item. Acerca dos outros Condes todos que nam forem do sangue d'ElRey , detrimina , e manda que cada huñ preceda o outro , segundo a antiguidade de sua pessoa na dignidade de Conde ; a saber , cada huum segundo foy feito Conde primeiro ou derradeiro que outro , que asy preceda , ou seja precedido.

N. 31. *Ordenança dos moradores que ElRey noso Senhor aja de trazer , segundo foy acordado nas Cortes , que se fizeram em Coimbra no anno de setenta e dous , e se vieram acabar a Evora em setenta e tres.*

I tem. De Fidalguos , e Cavaleiros a fora officiaes.	50.
Item. D'Escudeiros cento.	100
Item. De Moços Fidalguos vinte.	20.
Item. De Moços da Camara vinte e quatro.	24.
Item. De Moços de Estribeira trinta e cimquo.	35.
Item. De Moços de monte , e buscamtes vinte.	20.
Item. De Monteiros de cavallo dous.	2.
Item. De Besteiros da Camara doze.	12.
E que nom aja hy nenhuñ casado , nem apoufemtado.	
Item. De officiaes da Rolaçam , e Defembargadores , que se refaçam co os que hy ha doze.	12.
Item. Mais officiaes necesarios.	

N. 32. *Ordenança da gemte que o Senhor Principe deve de trazer em sua casa.*

I tem. De Fidalguos e Cavaleiros , a fora officiaes.	30.
Item. D'Escudeiros cymcoenta.	50.
Item. De Moços Fidalguos quimze.	15.
Ooo ii	Item.

Item. De Moços da Camara doze.	- - - - -	12.
Item. De Moços de Eſtribeira doze.	- - - - -	12.
Item. De Beſteiros da Camara oito.	- - - - -	8.
Item. De Moços de monte , e buſcantes doze.	- - - - -	12.
Item. De Monteiros de cavallo huí.	- - - - -	1.

N. 33. *Detriminaçam das quebras dos Theſoureiros , e Recebedores.*

NOs ElRey fazemos ſaber a quantos eſte noſo Alvará de detriminaçam virem, que nos ordenamos, e detriminamos que daquy em diante nam daremos quebra algũa a official noſo, que panos d'ouro, de ſeda, de laã, e de linho receba, primeiramente o Theſoureiro moor, e o de noſa Caſa, e bem aſy quaefquer outros Almoxerifes, Recebedores, que panos recebam; por quanto nos ouvemos por certa emformaçam, aſy polla comta de Martim Çapata, que foy noſo Theſoureiro moor, que lhe foy tomada de dezaſete annos, em que muytos pannos de muitas fortes recebo, retalhou, e deſpendeo per deſvayrados modos, e nom nos deu delo quebra alguũa, e bem aſy outros Recebedores que deſpois dele receberam o dito Theſoureiro moor, e aſy o de noſa caſa, que iſo meſmo nom deram quebra alguũa de muitos panos que aſy receberam, e deſpenderam por a dita guiſa. E por tanto ordenamos, e detriminamos, de nom darmos d'aquy em diante algũa quebra de nenhús panos a nenhuí noſo official que os receber, como dito hee, ſem embargo de nos tempos paſados dos Rex noſos anteciores ſe cuſtumar de dar as ditas quebras; e eſo meſmo ſem embargo de huũa detriminaçam que per nos foy feita, em que detriminamos de a darmos a Alvaro Fernandez noſo Theſoureiro, e aſy aos outros Theſoureiros da Caſa; por quanto achamos que nom foy bem viſta a dita detriminaçam quando a fezemos, e queremos que daquy em diante ſe nom
guar-

guarde, senam esta que avemos por justa, e oneſta: porem por quanto alguías vezes se acontece, que ao noso Theſou-reiro da Casa ſam trazidos alguús panos per tempos de inverno, e algúas vezes se molham, ou per ventura caindo em alguías agoas, ou nas barcas per onde algúas vezes paſam; queremos que quando quer que se alguú tal caſo acontecer, que loguo o dito Theſoureiro requeira ao Eſcrivam de ſeu officio, que veja os panos que aſy foram molhados, e todo o que elle vyr que se molhou, eſcreva no livro do dito Theſouro, e o faça loguo ſaber aos Veadores de noſa fazenda, pera quando quer que lhe ſua conta lhe for tomada lhe ſer guardado ſeu direito do que os ditos panos em-curtarem, per bem de ſerem molhados, e em ſemelhante caſo. E porem mandamos aos ditos Veadores de noſa Fazenda, e a quaesquer outros officiaes, e peſoas a que perten-cer, que o cumpram, e guardem, aſy como aquy he con-teudo. Feito em Evora primeiro dia do mes d'Abriſ. Guon-çallo Rodriguez o fez anno de mil quatrocentos ſetenta e tres.

N. 34. *Detriminaçam ſobre os officiaes, e moradores que nom ham d'aver caſamentos.*

NOs ElRey fazemos ſaber a quantos eſte Alvará de detriminaçam virem, que na noſa fazenda avia muitas vezes duvida acerca dos caſamentos d'algús noſos officiaes, e outros noſos moradores, porque nom avia hy ordenaçam, nem detriminaçam certa, ſe os deviam aver. E comforman-do-nos com o coſtume, e aſy com o que parecia rezam fa-zer-ſe, detriminamos que os officiaes, e peſoas aquy declara-das, nom ouveſem os ditos caſamentos, porque hús deles ſam officiaes, que ham grandes gaanços de ſeus officios, e ou-tros que nom ſam realmente noſos officiaes moradores, por-que ſam ſervidores de officiaes noſos, e outros ſam como aſol-
da-

dados, e nom faõ todos estes de calidade que sam os outros nosos moradores, e os outros nosos officiaes, que per ordenança, e custume, e rezam ouveram sempre casamentos: e porem detriminamos por ha presente detriminaçam, que daquy em diante nom ajam casamento, nem outro contentamento os officiaes, e pesoas aquy declaradas, posto que ajam nosas moradias, e raçoës, e vestires; posto que ja alguís da forte deles os ouvesem em alguís tempos.

Item. Os officiaes, e Desembargadores da nosa Rollaçam.

Item. Fisiquos, Solorgiaës, boticairos, cristaleira, espinguardeiros, carpenteiros, ourivezes, ferreiros, e outros semelhantes officiaes.

Item. Barbeiros, cirieiros, çapateiros, celeiros, correiros, alfayates, broladores, piliteiros, e asy outros semelhantes officiaes.

Item. Rex d'armas, e arautos, pasavantes, ministrees, e tangedores de todolos estormentos que nom sejam escudeiros, ou cantores.

Item. Homeës de todolos officios, asy como de mantearia, copa, reposte, requeixaria, erquitaria, e de forno, e asy todolos outros semelhantes, e azemees, e cavalarios, e outros semelhantes.

Item. Varredeiras, lavandeiras, regueiseiras, molheres do forno, e asy quaesquer outras molheres de semelhantes fortes, e calidades.

Outro sy detriminamos de nom tornarmos por nosos moradores pesoas alguías, que ja sejam casados, salvo pera serem nosos officiaes, porque pera esõ convem tomarmos os que forem necesarios pera elo, e pertencentes, quer sejam solteiros, quer casados; e se alguís tomarmos, e nam pera o que dito he, seraa por o nom sabermos, e tanto que o soubermos os mandaremos riscar do livro das moradias, e nom averam de nos casamento alguí, posto que servam alguís annos por nosos moradores.

Ou-

Outro sy detriminamos , que se alguis nosos moradores se casarem sem nosa licença , e autoridade , que nom ajam de nos casamento , salvo se casarem per tal acontecimento , e caso ; que nom posam ter tempo de no-lo primeiro dizerem ; porque nom seria rezaõ perderem boos casamentos por esperarem de no-lo pymeiro dizerem , e eles naõ estarem tam acerqua de nos , pera no-lo primeiro noteficarem. E porem mandamos aos Veedores da nosa Fazenda , e a quaesquer outros officaes nosos , e pessoas a que o conhecimento desto pertencer , que cumpram , e guardem esta nosa detriminaçam , segundo nela he conteudo ; porque asy o avemos por noso serviço , e boa ordenança de nosa casa , por muy rezoada causa de se asy aver de compyr.

Outro sy detriminamos , que daquy em diante quaesquer Fidalguos , e asy molheres que nam forem nosos moradores , posto que lhe defenbarguemos casamentos , ou ajudas pera elles , sem enbarguo de ter nosos Alvaraes , ou Cartas per que os ajam , asy como se fossem nosos moradores , e esto posto que alguas vezes em noso tempo os ouvesem alguis , por quanto pasou asy por se nom confirar tam bem ; ca nom he rezam averem os ditos esposiitos , senam os homees , e molheres que forem nosos moradores por muytos respeitos , e porque achamos que he asy ordenado pelos Rex d'ante nos. E porem mandamos aos sobreditos Veedores de nosa Fazenda , que daquy em diante os nom defenbarguem , senam aos nosos moradores , da forte ; e valia que os devem aver , e cumpram esta nosa detriminaçam , como em ela he contiudo. Feito em Benavente a sete dias de Mayo. Pero de Paiva õ fez anno de mil quatrocentos setenta e tres.

N. 35. *Alvará de mandado , e defesa d'ElRey , per que os Officiaes , e rendeiros da portagem de Lixboa , nam comprem pescado , nem cousas outras que a dita casa render.*

NOs ElRey fazemos saber a vós nosos Veadores da Fazenda, e ao noso Contador moor da nosa muy nobre, e leal Cidade de Lixboa, e a outros quaesquer nosos Officiaes, e pesoas que esto ouverem de ver, que nos fomos certificado, que ao tempo que a nosa portagem da dita Cidade por nos se arrecada, e tambem quando he arrendada, que os nosos Almoxerifes, Recebedores, e Escripvaes, Requeredores, e Rendeiros, Officiaes, e Vendedeiras della, tomam, e compram, e dam pescado, e cousas que ela rende per muitas vezes, e per muito menos preço do que ese pescado, e cousas valem; e ainda alguús nosos Rendeiros dela se nos agravam das ditas tomadas, e dadyvas, de guisa que por isto he muito abatida, e rende muito menos grande contia, do que renderia se o asy nam tomarem, e defem; pola qual rezam he arremdada por mais pouquo preço, o que avemos por muy mal feito: porem mandamos ao noso Almoxerife, Escripvaes, Requeredores, e a quaesquer outros Officiaes, e Remdeiros, e Vendedeiras dela, que daquy em diante nom tomem, nem comprem nenhuú pescado, nem outras cousas do que a dita portagem render, nem o dem a outras nenhúas pesoas, e qualquer ou quaesquer que o contrairo fezerem, os nosos Officiaes da portagem percam os officios, e os nosos Remdeiros paguem de pena o que valerem esas cousas, que comprarem ou tomarem ou derem, anoveadas da cadea, e ametade desta pena seja pera nos, e a outra metade pera quem os acusar; e estas penas possa demandar e aver qualquer pesoa, sem delas aver mais outra carta nem autoridade nosa, nem d'outro allguú noso oficial. E porem vos mandamos que asy o cumpraes, e façaes comprir e guar-

guardar, porque asy o avemos por noso serviço, e proveito dos nosos Rendeiros. E fazee registar, e publicar este noso Alvará na dita portagem, e registar no livro de nosos Contos, e o proprio dele fique em poder do Porteiro dos ditos nosos Contos. Feito em a dita Cidade á oito dias de Junho. Joham André o fez anno do Nascimento de Noso Senhor Jesu Christo de mil quatrocentos setenta e hum.

N. 36. *Carta d'ElRey Dom Afonso, sobre a pena que averaõ os Thesoureiros e Almoixerifes e Recebedores seus, que levarem dinheiros ou outra alguma cousa de peita; por fazerem os pagamentos aas partes que pera eles tiverem descubargos; e da maneira em que se réceberá a prova contra elles.*

DOm Afonso per graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve, Senhor de Cepta, e d'Alcacer em Africa. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que nos detrimamos ora com alguis do noso Conselho e da nosa Rolagam, que qualquer Thesoureiro, Almoixerife, e Recebedor, que levar alguis dinheiro ou outra alguma cousa por fazer pagamentos; que perca o officio; e por prova desto queremos que abastem tres testemunhas, que diguam que a eles levaram o dito dinheiro ou outra cousa; posto que cada huum fale de sy soo e nam d'outro; e asy sejam em seus ditos singulares; e segundo direito nam abastarem pera a prova comprida, porque nosa mercee he que pera perder o officio seja avida por sofficiente prova: e praz-nos que fiquem os dytos Thesoureiros, e Almoixerifes, e Recebedores obrigados a outras quaesquer penas, que per direito e Ordenações devem aver. E porem mandamos a todolos nosos Corregedores, Contadores, Juizes, e Justiças, Officiaes, e pessoas a que o conhecimento desto pertencer, que cumpram e guardem, e façam comprir e guardar como em esta nosa Carta he conteudo. Dada em Santarem a dezanove dias de Março. An-

tam Gonçalves a fez anno de Noso Senhor Jhesu Christo de mil quatrocentos sessenta e seis.

-
- N. 37. *Alvará d'ElRey, per que manda que os Capelaães, e Cantores, e os outros Officiaes seus e de sua Casa se nom partam nem vaaõ fora, sem primeiramente averem sua licença; e se se sem ela forem, nom ajam moradia.*

NOs ElRey fazemos saber a vos Estevam Vaaz Veeador de nosa casa, que os nosos Capelaês e Cantores, e todolos outros Officiaes, asy os de mesa como de todolos officios de nosa casa, e Escripvaês deles, e Camara, e Fifi-quos, e Solorgiaês, Porteiros da Camara, e officiaes d'armas, e tronbetas, e charamelas, tamboriins, tamgedores d'alaude, rabecàs, e caçadores se partem de nosa casa e Corte pera onde lhes apraz, tendo-se a ordenança dos quinze dias que temos ordenados aos Fidalguos, Cavaleiros, Escudeiros que nom tem officios em a dita nosa Corte, per cujo azo, e maneira somos mal servido deles: e porque nosa temçam he que pois teem taaes officios, que de nosa Corte se nom devem partir pera nenhúa parte sem de nós averem licença, e leixarem outros que pera taes officios sejam pertencentes, e nos contente de nos de taaes pessoas servirmos; ordenamos que des primeiro dia do mes de Novembro que ora vem da presente Era em diamte nenhum Capelam, nem Cantor, nem Thefoureiro da Capela, nem nenhum dos outros nosos Officiaes Escripvaaês aquy nomeados nom fera partido de nosa Corte, sem averem de nós a dita licença como dito he. E qualquer que dela partir nom averá de nos moradia nem cevada e vestir, nem outra algũa cousa de nos aja que lhe ordenada tenhamos, porque nos taaes se nom deve de emtender o favor de guamçarem a moradia do mes por servirem os quimze dias. E porem vos mandamos que a todolos ditos Capelaães, e Cantores, e Officiaes, Escripvaês dos

dos officios, e Camara, e todos os outros aquy contheudos ho notefiquees asy, pera nom aleguarem ignorancia; avifando os apontadores, que nom servindo eles todo o mees em cheo, que quando vier ao dar dos pontos que o nom dem por servido, sob pena de nos por ele avermos todo o que asy levarem; e allem delo lhe mandaremos dar aquellas penas que merecem os que pasam noso mandado; e esto comprirees asy sem a ello poerdes outro embargo alguu. Feito em Estremoz a vinte e dous dias do mes d'Outubro anno de Noso Senhor Jesu Christo de mil quatrocentos setenta e quatro. E em caso que ajam nosa licença se loguo lhe nom dermos mamdado, per que nom percam suas moradias, nom lhe será apomtado senam o que servirem.

N. 38. *Titulo da defesa, e penas jeraaes daquelles que matam veaçam nas matas e luguares coutados, ou em elas cortam madeira, ou poem fogo.*

Item. Quem matar porco, ou porca, bacoro, ou baco-
ra, por/cada cabeça pague dous mil reis da cadea, e seja degradado hum anno pera Arzila, e asy preso seja la levado.

Item. Quem matar cervo, ou cerva, ou enho, pague por cada cabeça mil reis da cadea, e seja degradado hum anno pera Arzila, e preso seja la levado.

Item. Quem poser fogo nas ditas matas coutadas, pague dous mil reis por cada vez que o poser da cadea.

Item. Quem armar madeiro nas ditas matas, pague outros dous mil reis por cada madeiro que armar da cadea.

Item. Quem correr monte nas ditas matas, pague duzentos reis por cada huia vez que o correr, e mais a pena das cabeças que matar.

Item. Quem cortar madeira nas ditas matas, por cada huí paa de jorro pague quatrocentos reis.

E por cada carrada de lenha pague quatrocentos reis.

E por cada carregua de besta duzentos reis.

E por carregua de casca outros duzentos reis.

Item. Qualquer homem de qualquer estado e condiçam que ffor achado nas ditas matas ou coutadás com beefta fora das estradas cabidoaaes, perca a beefta com todas as coufas que a ela pertencem; salvo se nam trouxer outro allmazem senam virotes cabeçudos, porque se mostra que os traz pera feu defenfadamento, e nam pera com ela fazer outra coufa.

Item. Quem em parte, ou em todo for contra estas coufas que asy sam defefas, achando-os no maleficio, ou se lhes provado for, sejam loguo presos, e da cadea paguem as ditas pennas, e nam sejam soltos sem mandado espicial d'El-Rey.

Item. Que nenhuñ Monteiroy moor da terra nem guardador dê licença, nem favor, nem Alvará, per hu sejam devafas as matas ou coutadas, sob penna de pagar dous mil reis pera arca da piedade.

N. 39. *Titulo dos coutamentos de Santarem, e feu termo em espicial, com suas Comarcas, asy como diz a montaria.*

NOs ElRey fazemos saber a quamtos este Alvará virem que per os Reix nosos amtecesores, e per nos foram coutadas amtiguamente algúas matas que sam no termo da nosa Vila de Santarem, asy da montaria como de qualquer outra veeçam que fose; e porque ora achamos que alem do Regimento que asy era feito da dita coutada, deveriam de fer emmendadas e postas algúas pennas aaqueles, que nas ditas matas achafem caçar ou matar a dita veeçam, detriminamos que daquy em diante se tevese acerqua do que dito he esta maneira que se segue.

Item. Queremos, e mandamos que quem quer que matar

tar porco, ou porca, ou bacoro, ou bacoras montefes, que por cada cabeça que asy matar pague dous mil reis, e seja preso, e degradado por huum anno pera Arzila; e esto de toda a terra de dentro destas comfromtações:

A faber, da foz da atela per a ribeira arriba atee as cimalthas do carreiro das moutas da dita atela, a qual travessa per cima delas; e asy polo carreiro que se vay meter na ribeira do chouto ate onde entra na ribeira de Muja, e per ella a fundo atee os moynhos de e d'hy polo caminho da ferra atee a ribeira da Lamorosa; e himdo pola ribeira a fundo atee o caminho que vay da Regerfeira pera Curuche, homem torna a entrar na Lamorosa, e dy himdo pera a grorya, e pera as cimalthas do paul de maguos, atee Albofeira, e atee o Tejo.

Item. Quem quer que matar cervo, ou cervã, ou enho, que pague por cada hũa cabeça que asy matar mil reis, e seja degradado huñ anno pera Arzila.

Item. Queremos e mandamos que qualquer que das devifoës a demtro poser foguo no paul da atela, e nas moutas da dita atela, e tambem na ribeira de Muja, e d'hy pola ribeira da Lamorosa a fundo oo porto da mealha com a mouta do farrapo, e com o junquo pequeno, e asy do dito paul atee muja com o paul de maaguos, a faber, per a ribeira acima atee a amieira, onde estaa o pardieiro acerqua de Curuche, poserem foguo, paguem dous mil reis, e sejam presos atee nosa mercee.

Outro sy queremos e mandamos que quem quer que armar madeiros, e correr monte em as sobreditas devifoës, pague por qualquer cousa destas que asy fizer dous mil reis, e sejam presos atee nosa mercee.

Item. Queremos que qualquer que poser foguo nas charnecas das ditas devifoës a demtro, pague mil reis, e seja tambem preso atee nosa mercee.

Item. Qualquer homem que for caçar com caaës e foram, e levar lança, e for a cavallo ou a pee per as ditas con-

fron-

frontagoës, pague duzentos reis, e perca a dita lança, e foram, e caaës.

Item. Qualquer vaqueiro, ou pastor que andar a cavallo na dita coutada, e trouver lamça, pague duzentos reis, e perca a dita lamça; e se andar a pee pague cem reis.

Item. Qualquer pessoa de qualquer estado e condiçam que seja, que achado for das ditas marcas a dentro da dita coutada fora dos caminhos cabiduaes com beefta, e armazen de qualquer maneira que seja, queremos que perca a dita beefta com todas as coufas que ahy com ela trouverem, e a ela pertencerem; salvo se trouver virotes cabeçudos, e nam outro almazem, com tanto que o lugar em que co eles for achado nom seja coutado de coelhos.

Item. Queremos, e mandamos que no dito paul da atella, e nas ditas matas dela, a saber, a mouta de Meem Pahlha, e as moutas das fontainhas atee o amieiro que estaa de cima delas, e na Lamorosa como se diz o jumquo pequeno, e a mouta do farrapo, e no paul de maguos ataa a mouta do fiade com a mouta do Taballiam, e des y per ela acima amieira das aves com amieira do pardyeiro que estaa em mancos, qualquer que no dito paul e amieira a fuso dita cortar madeira, pague por carrada quatrocentos reis.

E por paaõ de jorro outros quatrocentos reis.

E por carregua de lenha duzentos reis.

E por carregua de casca outros duzentos reis.

Item. Mandamos que desta mouta do fiade polo topo da ferra ahy como diz pela comeada, e ahy como vay de lomo sobre os mourinhaes agoas vertentes ataa cima, e as do coelheyro onde estam as colmeas de Vasco Velho, e des y polo coelheiro abaixo onde faae o semedeiro que vay polo vale da tafneira, e des y aa foz do vale de femêa cevada na ribeira da Lamorosa, e ahy polo paul a fundo atee Muja, e de Muja pelo Tejo a fundo a Albufeira, e des y aa mouta do fiade; qualquer homem que tirar torgaã das ditas marcas a dentro, pague por carrada quatrocentos reis, e seja preso atee nosa mercê.

E

E por coftaã de carvaão pague cem reis.

E por carregua de befta pague duzentos reis.

Outro fy mandamos que nom feja nenhuú tam oufado que per todo o mes de Março, Abril, e Maio emtre em a dita coutada dos coelhos da Vila de Muja a caçar com caaês, nem foram, nem com outra coufa nenhuña que feja; sob pena de pagar mil reis, e perder os caaês, e foram, e fer preso atee nosa mercee, porque allem da deftruiçam que faz em a criaçam dos coelhos, podem matar os bacoros monteses que nefe tempo sam pequenos.

Outro fy se agravou a nós o Concelho de Muja dizendo, que na coutada dos coelhos, que per nós lhe foy dada pera fuas festas, e coufas que pertencem ao dito Concelho, e que alguús lhe entravam na fua coutada contra fua vontade, pidindo-nos por mercee que a elo lhe defemos provifam; e porque feu requerimento nos pareceo jufto avemos por bem, e mandamos ao nofo Couteiro moor ou a qualquer que feu carreguo tener, que achando algúas pefoas na dita coutada fem Alvará dos Officiaes do dito Concelho, que eles os posam prender, e pague da cadea a pena que he conteuda no privilegio do dito Concelho, e mais perca os caaês, e foram, e mais a beefta se ele com ela for achado, ou se lhe provarem que a trazia: e se o Remdeiro do Concelho emcoimar primeiro as ditas pennas, mandamos que as leve segumdo o conteudo em os privilegios do dito Concelho.

E mandamos que quando o dito Concelho der licença a alguú pefoa pera hyrem caçar, que efe que afy ouver la d'yr, primeiro o faça saber ao nofo Monteiro moor ou guardador das ditas matas; e fazendo o contrairo e forem achados, que paguem a pena aquy conteuda.

Outro fy queremos que qualquer pefoa que contra cada húa destas sobreditas coufas forem em parte ou em todo, e lhe for provado que loguo feja preso, e da cadea pague a dita penna, nom sendo porem folto fem nofo mandado.

Item. Mandamos que o dito Guardador feja creudo
de

de todo o que acerca d'isto diser per juramento dos Santos Avanjelhos, e ele per sy possa prender achando algũa pessoa no dito maleficio.

E mandamos que de todas as ditas pennas o noso Monteiro mor aja ametade segumdo costume.

Outro sy mandamos ao Almojarife desta nosa Vila de Santarem que ele seja Juiz das ditas penas, dando apelaçam e agravo pera os Veedores de nosa fazenda; aos quaes, Almojarife, e Escrivam mandamos que sejam a elo bem diligentes.

E mandamos a todos os Juizes e Justiças de nosos Reinos, e a outras quaesquer que esto pertencer, que se polo Monteiro moor ou guardadores lhe for requerido de prender alguñas pessoas, que contra nosa defesa forem achados na maneira que dito he, que eles os prendam ou mandem prender com grande delygencia; sob pena, se aquele ou aqueles a que esto asy comprir forem negridentes, paguem quatrocentos reis pera arca da piedade.

E queremos e mandamos que se o Monteiro moor der favor a algũa pessoa pera hyr á dita coutada, pera fazer o contraio do que daqy em diante temos defeso, pague dous mil reis pera arca da piedade, se lhe for provado.

E este Alvará mandamos aos Juizes da dita Vila, e a quaesquer outros a que pertencer que logo façam provicâr na praça dela, pera o depois nenhuñ poder aleguar inorañcia. Feito em Santarem a vinte e tres dias de Mayo. Afomso o fez anno de mil quatrocentos setenta e quatro.

Item. Que nenhuñ seja oufado de meter porcos nas ditas matas, e paus em nenhuñ tempo que seja, salvo os das cabeças das matas que os possam trazer o tempo, em que hy ouver lamde, a saber, Outubro, Novembro, Dezembro, e mais nam; e achando hy os ditos porcos, salvo estes das cabeças das ditas matas no dito tempo, que o Monteiro moor ou Monteiros os matem, e ajam pera sy sem coima algũa.

Item. Se alguñs porcos, ou porcas mansos se acolherem

aas dytas matas, ou defefas, que nenhũa peſoa os nam poſa tirar com caães, nem os matar ſem licença do Monteiro moor; e matamdo-os ou tiramdo-os, ſeja preſo, e pague mil reis por cada cabeça da cadea.

Item. Que ſe os ditos porcos nam forem tirados do dia que emtrarem nas ditas matas, ou pauyes ataa trimta dias, d'hy por diante ſejam avidos por d'ElRey, e ſe os alguem matar, pague a pena por cada cabeça como de montefes.

Item. Quem quer que poſer foguo no termo, e Comarcas de Santarem, Curuche, Muja, Salvaterra, e Benavente nos luguares coimeiros pelos Concelhos, ſeja preſo, e pague mil reis da cadea.

Item. Quem quer que caçar na queimada do foguo ante de tres dias ſerem paſados da puſtura do dito foguo, ſeja preſo, e pague quinhentos reis da cadea.

Item. Que nenhuũs vaqueiros, nem paſtores, nem porcaços nam traguam beeſtas, nem lanças, ſob pena de as perderem, e mais ſejam preſos, e paguem duzentos reis da cadea por cada huũa deſtas armas.

Item. Quanto aos feitos que pertencem a monteiria, nam aja hy libelo nem procurador, ſenam que a parte em Juizo negue ou confefe, e ſe neguar fique a prova ao Monteiro moor da terra, e apele ou agrave quem quiſer pera os Veeadores da Fazenda.

Item. Que os monteiros quando emcoimarem ou citarem, ſejam creudos por ſeu juramento nas couſas que pertencerem aa monteiria, e eſto ſe emtemda em toda a montaria.

N. 40. *Trellado do coutamento dos olivæes d'Alamquer com toda a terra deles, asy como diz des a ponte de Pancas asy como vay polo caminho velho atee a de Bemgrada, e como vay aa dos cozidos, e des y aa cabeça do Mosqueiro, e o casal de Dyogo, e a mouta, e o val da Lobagueira abaixo, e aos Casaes como entestam na ribeira d'Ota, e des y polo rio a fundo atee o rio d'Alanquer, e des y pola ribeira acima d'Alanquer atee a dita ponte de Pamcas; e o que se no dito coutamento defende he esto que se segue.*

Item. Qualquer que daquy em diante matar porco, ou porca, bacoros, ou bacoras, que por cada hũa cabeça pague dous mil reis, e seja degradado huum anno pera Arzila.

Item. Quem matar cervo, ou cerva, ou enho, pague mil reis, e seja degradado por outro pera Arzila.

Item. Quem quer que poser foguo, ou armar madeiros, ou correr monte, por qualquer destas cousas sobre ditas pague dous mil reis.

Item. Que nom seja nenhuum tam ousado que arme varas d'alcapece, nem cepos, sob pena de pagar por cada huũa vara cem reis, e esto atee cimquo varas; e se mais lhe forem achadas, pague por todas mil reis, e asy os cepos pela condiçam das ditas varas, porque se acha que matam nelas bacoros monteses.

Item. Qualquer homem de qualquer estado e condiçam que for achado das ditas marcas a dentro na dita coutada fora dos caminhos cabidoaes, com beeſta e almazem de qualquer maneira que seja, perca a dita beeſta com todas couſas que asy com ela trazer e a ela pertemcerem; salvo trazendo-a com virotos cabeçudos, e nam com outro algum almazem, porque em tal caso se nom perderá a dita beeſta, nem averá o que asy a trazer nenhũa pena, porque se moſ-

tra

tra que a traz pera feu defenfadamento, e nam pera al.

Outro sy qualquer que for comtra cada huã destas coufas em parte ou em todo, e lhe for provado, seja loguo preso, e da cadea pague a dita penna, e nam seja porêm folto sem mandado d'ElRey.

Item. Que o guardador seja crido de todo o que acerca disto diser per juramento dos Santos Avanjelhos, e per sy posa prender achando alguã pefoa no dito maleficio.

Item. Que o Almozarife da dita Vila d'Alanquer seja Juiz das ditas pennas, dando apelaçam e agravo pera os Veedores da Fazenda; os quaes Almozarifes e Escrivvam sejam a esto bem deligentes.

Item. Que de todas as ditas pennas o feu Monteiro moor aja a dita metade, e o guardador a outra, dando duas partes aaquele ou aqueles que descobrirem o maleficio.

Item. Que todos os Juizes, e Justiças do Reinno; e outros quaesquer a que esto pertencer, que se polo guardador lhe for requerido, que prendam algũas pefoas que comtra sua defesa achados forem na maneira que dito he, que eles os prendam ou mandem prender com grande deligencia; sob pena de pagar aaquele ou aqueles que asy esto comprir forem negrigentes tres mil reis pera arca da piedade.

Item. Se ele der favor a alguã pefoa, ou consentimento pera hyr aa dita coutada, ou andar nela pera fazer o contrario que he defeso e mandado, pague dous mil reis de penna pera arca da piedade, se lhe for provado.

Item. Que os Juizes da dita Vila façam publicar na praça della este Alvará, pera ao despois nenhuũ nam alleguar ignorancia.

N. 41. *Esse que se ao diamte segue he o coutamento de Mira e das guandaras d'arredor d'Aveiro, a saber des a ponte de Pero Ceguo, que estaa na estrada que vay de Coimbra pera o Porto, atee Santa Maria da Vimieira, que he hũa legua da dita ponte; e de hy asy como vay atravessando a Casal comba e a Cipiins, e a Torres do Bairro, e aos Cucoes, e d'hy direito a Jelfa e aa Lagoa da limpa, e d'hy a Mira, e a Quayayos ataa Mondeguo, e a Lagoa de Mira, e da coutada dos coelbos que hee acerqua do dito loguo de Mira onde antigamente soya de ser.*

ITem. Que nenhũa pessoa de qualquer estado, e condiçam que seja nom corra monte, nem balhestee, pesque, nem caçe em toda a dita coutaria, posto que pera elo Alvaraes de licença tenham, por quanto per esta os ha por revogua-dos.

Item. Qualquer homem da terra que correr monte, pague quinhentos reis e seja preso, cada vez que se lhe provar.

Item. Qualquer que matar veado, ou veada, corço, ou corça, ou qualquer outra veaçam, pague por cabeça mil reis bramcos, e seja preso, e degradado huum anno pera Arzila.

Item. Qualquer outra pessoa de qualquer estado e condiçam que seja que for achado com beesta fora das estradas publicas, que perca a beesta com todas coulas que a ella pertencem, e seja preso.

Item. Que qualquer homem a que for achado em sua casa pele de veado, pague trezentos reis, se nom der autor donde a ouve.

Item. Qualquer homem que agasalhar beestheiro de monte em sua casa e for conhecido, pague trezentos reis.

Item. Qualquer que matar enho com caaés, pague mil
reis

reis por cabeça, e seja preso, e degradado huñ anno pera Arzila.

Item. Que nom seja nenhuñ tam ousado que mate truitas nem outro alguñ pescado que seja na dita alaguoa de Mira, asy como diz pelo rio acima atee pasante os moinhos da Fervença huñ tiro de beeſta.

Item. Qualquer que achado for que lançar algũa armadilha pera matar pescado na dita coutada, pague quinhentos reis por cada vez que for achado, e mais seja preso, e degradado por hum anno pera Tamjer.

Item. Que quando quer que se a dita alaguoa arrendar pera nella matarem negroës, que os rendeiros nom posam matar nenhũa truita, e matando-a que aja a dita pena de quinhentos reis, e mais ser preso, e degradado.

Item. Que o dito seu Couteiro moor posa prender os que nas ditas pennas emcorrerem, o qual os demandara presente o Almojarife de Tentugal, a que esto comete que os ouça, e dee Sentença em seus feitos, e a apelaçam deles emvie aos seus Veadores da Fazenda.

Item. Daa poder ao dito Couteiro moor, que posa por atee quatro pessoas por guardadores na dita coutada que a guardem, os quaes seram creudos por seu juramento.

Item. Qualquer que na dita coutada dos coelhos for achado com caaës ou foram, pague quinhentos reis por cada coelho que hy matar, e tragua hy nove por hum.

Item. Que se o dito seu Couteiro moor der licença a alguña peſoa pera contra esta defesa fazer alguña das ditas cousas per elle defesas, pague dous mil reis pera a Chancelaria da sua Camara.

N. 42. *Coutamento das suas matas , e coutadas d'Obidos , e da Atouguia asy dos porcos e veeçoës , como das outras caças que tem coutadas , a saber , a Mata velha , bo Aveenal , e a Ribeira rica , Faldreu , e as Navalhas , e a Delguada , e a de Vode , e os Arrifes , e Valbemfeito , e o Ameal , e a Cezedoira , e a Mata seca , e a Mata d'Amoreira , e a de Johaõ Manoel Traqualay , e Mouta longua , e a Mata do Formigual , e a Cezereda , e o Zimbral , e a Ilha de Peniche , e a Alberguaria , e outras Matas algũas que per seus privilegios sam coutadas.*

Item. Que qualquer que matar porco , ou porca , ou bacos , pague por cada cabeça dous mil reis , e seja preso , e degradado huũ anno pera Arzilla.

Item. Se matar cervo , ou cerva , ou outra veaçam , pague por cada cabeça mil reis , e seja degradado huũ anno pera Arzilla.

Item. Qualquer que armar cepos , ou poser foguo , ou correr monte nas ditas matas , ou d'arredor delas , pague por cada hũa destas coufas dous mil reis.

Item. Quem quer que armar redeiros nas ditas matas , pague mil reis , e seja preso.

Item. Quem cortar pao de jorro , pague quatrocentos reis.

Item. Por carregua de lenha duzentos reis.

Item. Por carrada de lenha quatrocentos reis.

Item. Por carregua de casca duzentos reis.

E esto se nom emtenda na Mata de Cezereda nem em Faldreu , porque aly podem cortar madeira e lenha sem coima.

Item. Que nenhũa pessoa mate cirne na Alaguoia d'Obidos , sob pena de pagar por cada hũa cabeça cem reis.

Item. Que da Ribeira da Ferreira asy como diz da Alaguoia

guoa direita pela Ribeira acima atee o mar da outra parte seja coutada de coelhos atee ponta do Zimbral.

Item. Qualquer que em ela matar coelhos, pague por cada hum cem reis, e perca os caaés e foram, e seja preso atee sua mercê d'ElRey.

Item. Qualquer que trouxer bestas almargias na dita coutada da Aspera, que os seus Couteiros e guardadores as posam matar sem coima, salvante se forem dos vezinhos.

Item. Qualquer batel que pasar beesteiro a Aspera, pague quinhentos reis, e perca o batel.

Item. Qualquer que agafalhar beesteiro de monte em sua casa hyndo pera balhesteir, pague trezentos reis.

Item. Que os moradores da ferra nom criem nem tenhaõ porcos nenhuís, salvo hum porco pera a ceva, e hũa porca de criaçam, os quaes bacoros posam criar, e teer atee hum anno e mais nam; e fazendo o comtraio, que lhos matem sem pena alguúa.

Item. Que nenhuás cabras nom entrem a passo em Valbemfeito nem na coutada aspera, sob pena de pagar por cabeça cincoenta reis.

Item. Que nom seja nenhuí tam ousado que no Zimbral d'Atouguia, e Ilha de Peniche corte lenha nenhuá, nem tire casca, nem ponha foguo, sob as pennas em cima conteudas.

Item. Que qualquer que em ela matar coelho, pague cem reis por cada hum, e perca os caaés, e foram, ou cousa com que o matar, e seja preso.

Item. Que na dita Ilha de Peniche nom entre nenhuá guado asy vaquú como ovelhum, e asy bestas almargias, sob pena de pagar por cada huúa cabeça cincoenta reis.

Item. Qualquer que na Alaguoia d'Atouguia matar cirne, pague por cada hum cem reis.

Item. Que sem embargo de ter dados alguús Alvaraees a alguás pessoas pera colherem nas ditas matas madeira, que estes vaaõ requerer o guardador que lhe asine lugar onde a

aja

aja de cortar; e nom o fazendo asy paguem a penna em cima declarada, asy como se nom tiverem Alvaraes.

Item. Que nom seja nenhuum tam ousado de qualquer estado e condiçam que seja, que nas ditas matas e coutadas entre com beesta, e emtrando perca a dita beesta e todas as coufas que a ela pertencerem; e seja preso e nom solto atec mercee d'ElRey, salvamte himdo polos caminhos e estradas cabidoaes.

Item. Qualquer pefoa que contra cada hũa destas sobreditas coufas for em parte ou em todo, e lhe for provado, que loguo seja preso, e da cadea pague a dita pena, nom sendo porem solto sem seu mandado.

Item. Que os ditos seus Monteiros e guardadores sejam creudos de todo o que acerqua disto diferem per juramento dos Avamjelhos, e eles per sy posam prender achando algũa pefoa no dito maleficio, e os entreguem aas Justiças, as quaes os nam soltem sem mandado d'ElRey.

Item. Que o Almojarife da dita Vila seja bem deligente em julguar as ditas pennas, dando apelaçam e agravo pera os Veedores da Fazenda, o qual Almojarife e Scripvaõ sejam a esto bem deligentes.

Item. Que todos os Juizes, e Justiças de seus Reinnos, e outros quaesquer a que esto pertemcer, sendo-lhe requerido pelo dito Monteiro moor ou guardadores que prendam algũa pefoa, que eles prendam com grande deligencia, sob pena de paguarem tres mil reis pera a piedade sendo a esto negrigentes.

Item. Que se o dito Monteiro ou guardadores derem favor ou consentimento a algũas pefoas, pera hirem aas ditas coutadas amdar a balhefear, que paguem dous mil reis de pena pera arca da piedade.

Item. Que este Alvará seja publicado na dita Vila d'Obidos e da Atouguia, por despois nom aleguarem ignorancia.

Item. Que Gil Moreira, a que ora em Torres deu carreguo da Coutaria do dito Zimbral e Ilha de Peniche, nom hu-

hufé mais do dito carreguo, por quanto fua mercee d'ElRey he de fer retornada a montaria d'Obidos e guardada polos Monteiros, fequndo lé sempre fez:

Item. Que Pero Godinho feu Almozarife lhe julgue todas pennis que polo dito Monteiro moor ou Monteiros pequenos perante ele demandarem do dito Zimbral e Ilha, e os ajam hy por guardadores, e nam o dito Gil Moreira, e com eles faça todo o que a feu ferviço comprir, e nam com outro algum.

Item. Que o feu Monteiro moor da dita Comarca proveja sobre tudo em guifa que ele dito Senhor feja fervido:

*N. 43. Forma jeral da maneira, e clausulas, com que ElRey detrimina, e ha por bem de coutar as perdizes naqueles lugares, em que por feu defenfudamento se for; e ou-
ver por bem, que as nom matem, e asy mefmo lebres e ccelhos.*

Item. Qualquer que matar perdiz, onde elas asy per o dito Senhor forem coutadas, em qualquer maneira que a mate, feja preso, e por cada húa perdiz que lhe for provado que matafe, pague cem reis da cadea, salvo que com aveo ou podenguos as posam matar.

Item. Qualquer que nas ditas coutadas caçar com rede e candeio, e lhe for provado, pague mil reis de pena da cadea, e nam feja folto fem mandado efpecial d'ElRey; e mais pague cem reis por cada húa perdiz que asy matar.

Item. Se caçar com boy, pague duzentos reis da cadea, e mais nam feja folto fem efpecial mandado do dito Senhor, e mais cem reis por cada húa perdiz que asy matar.

Item. Qualquer que caçar com perdiz de gaiola, pague quinhentos reis da cadea, e mais nom feja folto fem mandado efpecial d'ElRey, e perca a perdiz com que asy caçar, e mais cem reis por cada húa perdiz que asy matar.

Tom. III.

Rrr

Item.

Item. Quem caçar com ichços, pague isto mesmo quinhentos reis da cadea, e nam seja solto sem mandado espicial d'ElRey, e mais cem reis por cada hũa perdiz que asy matar.

Item. Qualquer que fezer cevadeiro onde asy as ditas perdizes forem coutadas, pague trezentos reis da cadea; e se armar nele rede, pague quinhentos reis yso mesmo da cadea, e nam seja solto sem mandado espicial d'ElRey.

Item. Qualquer que armar pedra, ou vara, ou tecla, ou laço, pague por cada huũa armadilha destas cem reis da cadea, e mais cemto por cada huũa perdiz que matar.

Item. Quaesquer armadilhas destas que forem achadas em algũas cassas que sejam dentro da coutada ou fora delas, provando-se que sam d'algũs moradores em a dita coutada, paguem a pena asy como se lhes fose provado que co elas caçafem, e asy mesmo seja preso ataa mercee d'ElRey.

Item. Qualquer que tomar ou britar ovo ou ovos de perdiz, no tempo em que elas poem, por cada huũ pague cem reis da cadeia.

Item. Onde quer que as lebres forem coutadas, que nenhum as nam posa matar nem mate, salvo com galgos; e qualquer que o contrario fezer perca a beesta ou armadilhas com que as matar, e mais pague cem reis por cada hũa lebre.

E por cada armadilha de corda ou outra semelhante pera matar lebre, que lhe for achada armada, ou em casa, e lhe for provado, pague por cada hũa cem reis.

Em Sintra he mais em particular defeso isto que se segue acerca das perdizes.

Item. A saber, qualquer que caçar com beesta, perca a beesta, e por cada hũa perdiz que matar pague cem reis.

E mais des primeiro dia de Março atee Sam Joham alguum nom cace com caaês, nem cadelas, nem aves; e qualquer

quer que o contrairo fezer perca a ave e caaës com que caçar, e por cada hum caaõ duzentos reis, e mais cem reis por cada húa perdiz que matar.

Item. Que na Ribeira de Muja do Porto pera cima, quem quer que matar truita, pague cem reis atee cinco truitas, e d'hy pera cima pague mil reis.

Item. Qualquer que lançar rede de meijoadã, por cada rede pague quinhentos reis.

Item. Quem lançar covaõ ou nafas, por cada covam ou nafa pague duzentos reis.

Item. Quem quer que lamçar anzolo de meijoadã, por cada anzolo pague cincoenta reis atee cinco, e d'hy pera cima pague quinhentos reis.

Item. No Paul de Maguos quem tomar ninho com ovos de martinetes, ou d'outra ave que se cace com falcã, por cada ovo pague cincoenta reis ataa cinco ovos, e d'hy por diante quinhentos reis por todos.

Item. Quem tomar martinetes no dito Paul, por cada martinete pague cincoenta reis atee cinco, e d'hy pera avante quinhentos reis: e contem asy isto em outras quaesquer aves que sejam pera caçar com falcã.

N. 44. *Forma, per que se haõ de fazer os Alvaraes dos editos, quando ElRey faz mercee da metade dos beës de qualquer culpado em pena Capital.*

NOs ElRey fazemos saber a quantos este Alvará virem, que a nós disseram que hum foadã morador em tal lugar matara ora huũ f. morador &c. pela qual rezam se asy he como nos disseram, per bem de nosa Ordenaçã feita sobre tal caso, nom se vindo o sobredito livrar e mostrar por sem culpa da dita morte, ao tempo dos editos que lhe sobre elo serem postos, todos seus beës moveis e de raiz pertencem a nós, e os podemos dar: porem a nos praz que

nam se vindo ahy o sobredito livrar da dita morte ao dito tempo dos editos, fazemos mercee d'ametade de todos seus beês a Foaõ, porque a outra meetade queremos que fique pera dela fazermos o que nosa mercee for; e o dito Foaõ terá carreguo de requerer a nosas Justiças que lhe dem as cartas e despachos, que sobre isto pera se fazerem os ditos editos haaõ de pasar: e bem ahy de o por nosa parte requerer, e sollicitar no tempo per nos ordenado segundo a Ordenaçãõ, pera tanto que for julgado per Sentença e o trouver a nós, per escriptura pruvica lhe mandarmos dar carta em forma da dita sua meetade, e nos pagar delo nosa Chamcellaria; o qual foaõ; a que ora ahy da metade destes ditos beês fazemos mercee, será avisado, que da feitura deste Alvará ataa dous mezes ao mais os comece de sollicitar, e requerer, e d'hy por diante continuara e profeguir a ataa deles aver Sentença final: porque naõ o comprindo ele ahy, e obrando per outra maneira nós faremos deles mercee a quem nos prouger, ou os mandaremos pera nós recadar como nosa mercee for. Feito &c.

N. 45. *Titulo das liberdades, e franquezas que ElRey daa aos armeiros que vierem morar a estes Reinos, e a quaesquer outros que a elles trouxerem armas.*

DOm Afonso per graça de Deos Rey de Portugal &c. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber, que confirando nos como sam necessarias todas armas em quaesquer Reinos ahy defensiveis como ofensiveis, e por darmos favor e lyberdade aaqueles que as trouxerem de fora a estes nosos Reinos, a nos praz, que da feitura desta nosa carta em diante ataa dez annos todos aqueles que a estes nosos Reinos trouxerem as ditas armas ahy estrangeiros como nosos natu-raes, ahy per mar como per terra, nom paguem delas dizima
rem

nem portagem de quando as trouxerem, nem fisa quando as venderem, nem outro direito algum.

Item. Seguramos realmente per esta prezente a quaesquer que asy as ditas armas de fora trouverem, a saber, que nelas, nem nas bestas em que vierem, ou navios se vierem per mar, se nam faça represaria, nem embargo por caso algum que seja, com tanto que se em navio vierem, o dito navio tragua tantas armas que valham ametade de toda a outra carregua e mercadaria, que o dito navio trouver; e trazendo asy os ditos navios armas seram seguras as ditas armas, e os ditos navios, e jemte deles, e as outras mercadarias que nelles vierem.

Item. Que qualquer que asy ao dito Reino trouver armas de todo genero e as nele vender, escrepndo-as quando entrar com elas, e tambem onde as vender, e fazendo certo per rccadaçam dos ditos officiaes das ditas armas que asy meteo, e vendeo, e o dinheiro que nelas fez, que aquele mesmo dinheiro possa tirar empreguado em quaesquer mercadarias deste Reino sobre que nam tenhamos em espicial feito alguñ trauto ou arrendamento, posto que per qualquer outra maneira sejam defesas per ordenaçam, ou mandado espicial noso, nam sendo guado, nem cavalos, nem armas, nem pam per mar, porque per terra o poderam tirar: e das mercadarias que os taes asy tirarem, paguaraõ a nós nosos direitos, ou se antes quiserem tirar o dinheiro, que nas ditas armas fezerem em quaesquer moedas d'ouro ou prata, o posam fazer, e pera isto os que asy as ditas armas trouverem, e quiserem tirar destes Reinos algũas das ditas mercadarias, ou ouro, ou prata, trazeram as ditas certidoes da entrada e venda das ditas armas a cada huum dos Escripvaes de nosa Fazenda, o qual lhe fará per elas Alvará noso de saca do dito empreguo, ou ouro, ou dinheiro, segumdo que eles quiserem tirar, e rompera as ditas certidoes, e poerá loguo no dito Alvará que eles vaõ com elles requerer os Officiaes das casas do porto, e lugar per onde ouverem de sayr
do

do Reinno, e lhe mostraraõ as ditas mercadarias, e emtre-guem o dito Alvará; o qual eles ditos officiaes romperáõ o fi-nal, e ficará em sua maõ deles ditos officiaes, e do tal Alva-rá noso se nam pague Chancelaria algúa que seja.

Item. Que quaesquer naturaes destes Reinos que a eles trouverem armas, lhes nam possa nelas fer feita penhora nem execuçam por divida que devam nem Sentença que contra eles dada seja.

Item. Que quaesquer armeiros que a estes Reinos qui-ferem vyr morar, e usar de seus officios sejam libertados de paguarem em pedidos nosos, nem emprestimos, nem em ou-tros algús carreguos do Comcelho, e hiso mesmo de pou-ventadaria, e de todos outros emcarreguos; e os ditos offi-ciaes vinram a nós requerer seus privilegios, e lhe serem dados per nós. Feita &c.

N. 46. *Titulo das liberdades, e franquezas que ora o Rey da aos que daquy em certo tempo fezerem naaos em es-tes Reinnos.*

DOm Afonso per graça de Deos &c. A quantos esta no-fa carta vyrem fazemos saber, que confirando nós quan-to he serviço noso, e homrra de nosos Regnos, e prol comuñ de todos nosos naturaes aver em eles muitas naaos, posto que atee ora fossem per nos outorguadas algúas graças e lyberdades aos que as faziam de novo, a nos praz da-quy a dez annos lhe acrecentarmos mais em ellas, por as jentes com maior rezam terem vontade de as em nosos Re-gnos fazerem; e porem confirando acerqua delo, mandamos que qualquer noso natural que ao presente faz naao, ou daquy em diante atee dez annos compridos e acabados fezer, que seja de cem tonees sob o primeiro tilhado e d'y pera cima, aja tamtas coroas quantas toneladas levar debaixo do primei-ro tilhado, segundo dantes era ordenado, e per aquela ma-nei-

neira paguados: foamente acrescẽtamos ora que onde por cada tonellada avyam hũa coroa ajam daquy em diamte duas coroas, a rezam de cento e vinte reis por cada coroa. Item. Queremos, e mandamos que todos aqueles que ora fazem e fezerem daquy em diante novamente as ditas naaos, nam paguem dizima nem portagem de nenhũs tavoados, madeiras, liança, aparelhos, fio lavrado nem por lavar, breu, rezina, estopa, ferro, preguadura, qualquer pano pera velas, ancoras, bombardas, polvora, mastos, vergas, lanças, d'armas, gorguzes, e quaesquer outras cousas que sejam necessarias pera fazimento das ditas naaos, ora as mande vyr de fora de nosos Regnos, ora de dentro deles, posto que de hum de nosos Regnos venha pera outro, e bem asy posto que venham das Ilhas de noso Senhorio: e esto começando eles as ditas naaos do dya que lhe taaes aparelhos, e outras cousas pera seu fazymẽto vierem atee huum anno; e nom as começando eles de fazer atee o dito anno que paguem a dizima de todo. Item. Lhes quitamos toda a dizima e portagem que os que asy novamente fezerem as ditas naaos neste tempo em nosos Regnos e Senhorios, em quaesquer portos que as fezerem, posto que nam sejam vezinhos dos lugares onde as forem fazer; porque nos praz que do fazimento das ditas naaos e da facada delas, quando as asy novamente facarem, domde as asy fezerem, nam paguem dizima nem portagem. Item. Porque podera acontecer que os que asy fezerem as ditas naaos, nam poderam aver alguũs paaos de pinho que lhe pera elas serem necessarios, por seus donos dos ditos pynheiros lhos nom quererem vender, ou pedirem tam grande preço que nam seja rezam, em tal caso venham ou enviem a nós os que as ditas naaos fezerem, e nós lhe proveremos em como ajam os ditos pynheiros pollo que valerem. Item. Que nos nom paguem daquy em diamte os cinquenta reis por quimtal de fio, que ataa ora nos pagavam na sifa do aver do peso, posto que os donos das naaos o hyaõ comprar fora da Cidade de Lixboa, paguavam a nos do

do cordojamento dele cinquenta reis por quintal ; e esto lhes outorgamos do que aly levarem quando novamente fezerem as ditas naaos. Item. Per esta presente defencoutamos e avemos por defencoutadas todas nosas matas , e aly as das Rainhas , e Principe , e Iffantes , e quaesquer outras peoas aly Ecclesiasticas como Seculares , e avemos por defencoutadas posto que tenham doações nem privilegyos pera as nam poderem cortar , queremos e mandamos que todas as madeiras pera liaçam (*al.* liança) que ouverem mester pera fazimento das ditas naaos , as posam livremente cortar e tirar e aver das ditas matas , sem paguarem por ela dinheiro algum , sem embargo algum que lhe sobre elo seja posto nem feito.

Item. Que lhes dem caravelas e barcas e batees que necessarias sejam pera carreto das ditas madeiras , e tavoados e liame , e pera qualquer outra coufa ao fazimento delas compridoura , aly e com tanta deligencia como se fosse dadas pera coufa de noso proprio serviço , paguando-lhes eles seus fretes , segundo merecerem.

Item. Que todos carpemteiros , fragueiros , calafates , ferradores , ferreiros , torneiros , cavilhadores , que lhes necessarios forem pera fazimento das ditas naaos lhes sejam dados , e constringidos que vaaõ em elas servir , posto que em outras obras lavrem que de navios nom sejam ; e des que forem postos nas ditas obras nom sejam mais tirados delas ataa serem acabadas , paguando-lhes eles seus jornaes , segundo em semelhantes obras a ese tempo os outros paguarem. E porem mandamos aos Veedores de nosa Fazenda , e Comtadores , e Almoxerifes , Juizes , e Justiças , e outros quaesquer que esto ouverem de ver , e que esta nosa carta for mostrada , que a cumpram e guardem , e façam comprir e guardar como em ela he comteudo , sem outro embargo que a elo ponhaes. Dada (*a*) em a nosa Villa de Stremoz a
qua-

(*a*) Esta data se pôde casualmente supprir por hum Exemplar desta Carta , que se achou , em Instrumento de 24 de Dezembro de 1474 , no Liv. 2. Part. 2. Maço 3. dos Pergaminhos da Camera do Porto fol. 16. , e no

quatro dias do mes de Novembro. Pero de Payva a ffez. Anno de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil quatrocentos settenta e quatro. E eu Pero d'Alcaçova, Cavalleiro da Casa do dito Senhor, Escrivvam da sua Fazenda, que esta fiz escrever, e aquy foescrevy.

N. 47. Ordena ora ElRey noso Senhor des primeiro dia do mes de Janeiro da presenite era de 1478 averem dele em cada huñ mes as pessoas em este rol conteúdoas, que aviam raçam de pam, e vinbo, e carne, e pescado, serem delo paguas a dinheiro per a Ordenança da Casa do Senhor Principe seu ffilho; per esta guisa que se ao diante segue.

Primeiramente.

Item. Aos moços da Camara, e porteiro dos Contos por mes a cada huñ por todo seu ordenado quatrocentos e sesenta e seis reis.

E esto averam os que teverem beestas.

E os que as nam teverem averam. - - - 416. r.^s

Item. Aos moços da Capela a cada hum por todo seu ordenado. - - - - - 350. r.^s

Item. Aos moços d'estribeira e do monte, reposteiros, beesteiros da Camara de pee, homees d'armaria, e confiteiro, cirieiro, ao braseiro que tem carreguo de fazer o foguo a cada huñ por mes por todo seu ordenado. - - - 406. r.^s

Item. Aos moços da Fazenda, e Contos por mes a cada hum por todo seu ordenado. - - - - - 375. r.^s

Ordena o dito Senhor d'aquy em diante nom serem mais que dous, hum da Fazenda, e outro dos Contos.

Tom. III.

Sss

Item.

Liv. A. da mesma fol. 226. vers. ; d'onde se tinha copiado para entrar na Collecção dos Documentos os mais desconhecidos e interessantes para a Historia e Jurisprudencia Portugueza, que vai pôr-se debaixo do Prêlo. E com elle se conferio tambem a sua integra.

Item. Aos homees da copa, e mamtearia, e veharia, e reposte, porteiro da cozinha, e alimteiro, e ao que tem carreguo de guardar a candearia que serve de cote a Camara, e ao çapateiro, e hum homem do boticaio, e ao alfaiate, e calceteiro, e aos homees da Camara Castellhanos a cada hum por mes por todo feu ordenado, e tambem o moço do barbeiro por fazer os cabelos aos moços da Camara. - - - - - 300. r.^s

Item. Aos cozinheiros moores por sua raçam, e cevada, e ferragem a cada hũ por mes. - - - - 400. r.^s
E alem desto ham d'aver suas moradias, segundo as sempre ouveram, que he por mes. - - - - 600. r.^s
E asentados nos livros delas, e mais suas teenças, e vestiarias em fim do anno tiradas per cartas.

Item. Ao afador de moradia, e teença por mes. 422. r.^s
Alem desto lhe será desembarguada sua vestiaria segundo a tem ordenada; e quando o dito Senhor andar caminho, hũa besta d'aluguel, em que vaa, pagua aa custa do dito Senhor.

Item. Os cozinheiros pequenos por mees a cada hum por sua reçam, e moradia, e teença. - - - - 414. r.^s
E alem desto averam seis vestidos ordenados tirados per cartas segundo ordenança.

Item. Ao galinheiro, e varredeira, e cristaleira a cada hum por mes por todo feu ordenado. - - - - 450. r.^s

Item. Ao barbeiro por sua raçam, cevada, vestido por mes. - - - - - 350. r.^s
Alem desto sua moradia ordenada que antes avia asentada no livro das moradias que sam por mes. - 300. r.^s

Item. Ao ferrador por a raçam do homee que lhe he ordenado aver, e sua vestiaria dele, e do dito homem, e calçado, e cevada em cada hũ mes. - - - - - 385. r.^s
Alem desto averá por mes de moradia duzentos cincoenta e sete reis, segundo sempre ouve asento no livro dela.

Item. Aa régueifeira e lavandeira, que he toda hũa que ser-

serve anbolos officios , averá por mes por suas raçoës que lh'eram ordenadas. - - - - - 700. r.^s

A razam de trezentos e cincoenta reis , por cada raçam.

Alem desto averá sua vestiaria que lhe he ordenada por carta que lhe será dada em fim do anno.

Item. Mais averá pera huía manceba que lhe he ordenada pera servir anbolos officios por mes por todo seu ordenado duzentos e cincoenta reis.

ElRey. Faço saber a vos meu Mordomo , Contadores de minha casa , e a outro qualquer meu official a que esto pertencer , que eu ordeno ora serem paguas per esta ordenança as pesoas aquy em este rol comteudas daquelo que de mim aviam por sua raçam , e vestir , e calçado ; porem vos mando que vejaes a dita ordenança , e per ela os manday pagar , nom fazendo em esto outra mudança algúa sem meu especial mandado , porque asy he minha mercee , e por vovo avifamento vollo notefiquo asy. Feito em Lixboa a vinte de Fevereiro. Esteyam Vaaz o fez anno de mil quatrocentos setenta e oito.

N. 48. *Tytolo da detriminaçam , que ElRey fez sobre nom aver Provedor da Fazenda no Reinno do Alguarve.*

A Os onze dias do mes de Março na Cidade de Lixboa anno de mil quatrocentos setenta e oito , foy determinado per mim com acordo e Conselho do Principe meu sobre todos amado e prezado filho , que no Reino do Algarve nom aja mais d'aver officio de Veedor , nem Provedor da Fazenda do dito Reino , e esto per falecimento de Ruy Valente que o ora he ; nem aja outro Official sobperior sobre o Contador do dito Reyno , senam os Veedores da Fazenda que andam na Corte segundo o sam das outras Contadorias das Comarcas destes Reinnos : e esto polo eu asy sentir , e asy o dito meu filho por meu serviço , e seu ; e por tanto

fiz esta detriminaçam que me praz, e quero e mando que se guarde segundo em ella he conteudo. Feita na dita Cidade luso dito dia mes e era, per mim Anrique de Figueiredo Escrivam da Fazenda que a neste livro escrepvy per seu mandado.

N. 49. *Detriminaçam que ElRey fez acerca dos Fidalguos, e Cavaleiros, e Escudeiros, moradores seus, que ajam de ter cavalos de suas pessoas; e os que os nam tiverem nom ajam moradia, nem cousa nenhũa outra de Sua Alteza.*

A Todolos moradores da Casa d'ElRey noso Senhor asy Fidalguos, como Cavaleiros, e Escudeiros, de qualquer forte que sejam. Joham de Porras do seu Confelho e seu Mordomo vos faço saber, que o dito Senhor vos manda que aqueles que nom estaaes encavalguados, e armados de vofas pessoas, vos encavalgues de cavallos, e vos arrees, e vos daa pera elo d'espaco atee per todo o mes de Mayo que vinrá; e qualquer que pasado o dito tempo e espaco nom tiver cavallo, e armas de sua pessoa, como dito he, seja certo que nom será apontado nem averá nenhũa moradia, posto que a ferva; por quanto Sua Alteza detrimina des o dito tempo em diante nom dar moradia, nem dinheiro nenhũu seu a nenhũu morador, senam a pessoa que tenha boas armas, e boõ cavallo, e seja pera o servir na guerra com a lanca na maaõ: e se algũs moradores seus estaõ defencavalguados ou defarmados, por serem despojados em seu serviço, venhaõ-no requerer, e Sua Senhoria os provera como for rezaõ, e por voso avifamento de todos me mandou que volo noteficase asy de sua parte. Feito em Lixboa a dez dias de Março de quatrocentos setenta e oito.

N. 50. *Ordenaçam acerqua dos que se partem dos Capitaaës em qualquer emtrada ou cavalguada , que mouram por ello.*

ELRey noso Senhor com os do seu Conselho detriminou pera daquy em diante por os grandes inconvenientes que se disto seguem , que todo homem de qualquer calidade e condiçam que seja , que se partir e leixar o Capitam com que for em qualquer emtrada ou cavalguada , e se partir dele ou vier sem sua licença como cousa furtada , ou em qualquer outra maneira que seja , atee o dito Capitam , e gente outra que com ele for fer emtrado em o lugar a que tever ordenado de com toda a gente tornar , que moura por elo ; a qual detriminaçam manda que se pruvique , e guarde e afente nos livros das outras suas Ordenaçõeõs. Foao o fiz em Evora a trinta dias de Novembro de quatrocentos setenta e oito.

E foy provycada esta Ordenaçam em Evora pelo Doutor Dioguo da Fonseca que tinha carreguo de Corregedor da Corte , e mandada , e pruvicada em Lixboa ao Doutor Joham Teixeira , e per esta Comarqua d'Antre Tejo e Odiana per Dioguo Varela Ouvidor.

N. 51. *Titulo das taixas que se fezeram em Vianna.*

NOs ElRey fazemos saber aos que esto virem , que querendo nós prover e remediar a grande devasidade e defoluçam , que se per os officiaes , asy como çapateiros , ferradores , e outros semelhantes fazem , asy nesta Corte , como em outros luguares desta Comarqua d'Antre Tejo e Odiana , acerqua dos preços das cousas que se vendem per eles , o que era grande defferviço de Deos e noso , e perda do povo , mandamos aos officiaes d'Evora que fezesem taixa na Camara
acer-

acerqua das ditas coufas, e no-la emviasem, o que asy fezeram na forma, e maneira que se segue, ouvidos em ela todos os ditos officiaes, e avida emformaçam de todo o que a este caso pertencia.

Esta he a taixa que se ora poz no calçado, e outras coufas nesta Cidade d'Evora per mandado d'ElRey noso Senhor, que no-lo per sua Carta mandou per Nicolao Anes Escripvam da sua Camara que pera estar a todo presente enviou, e se fez nesta maneira.

Item. Primeiramente se lançou conta em hũa duzia de peles cortidas de machos e femeas, asy das que vem de fora, como da terra, a rezam de setecentos reis a duzia, posto que se ache aquy valler a seiscentos, que fae asy a pele a cincoenta e oito reis, e tres pretos, e huú terço de hum preto, e emadendo mais sobre cada hũa de çurramento ou tintura doze reis, monta em ela setenta reis. 70. r.^s

E por quanto algúas desas peles sam grandes e outras pequenas, se achou que poderia aver em duas peles nove parés de penhas, e acha-se que vem a respeito do preço de cento e quarenta as duas peles, cada empenha a - - 15. r.^s

E enadendo mais sobre os ditos cento e quarenta que valem as duas peles de despesas que se fazem nos çapatos que se de cada pele fazem, a saber, de novas solas a dez reis por sola segundo a taixa que se fez no anno de setenta e sete em elas noventa reis, e nove de linhol nos nove pares todos, a saber, a hum real por cada par, e do obreiro a rezam de tres reis por cada par vinte e sete, e ao mestre de mãos e ganho e de cortar outros tres do par, que sam outros vinte e sete, acha-se que se monta nestas duas peles. - - - - - 293. r.^s

E repartidos estes duzentos e noventa e três reis per estes nove pares de çapatos de cordovam asy pretos como de quaesquer outras cores vem o par a trinta e dous reis, e acordaram por mais favor dos çapateiros se dar a 33. r.^s

E dos çapatos brancos do dito cordovam com boa sol-
la

la e vyra a - - - - - 30. r.^s
 Avendo respeito a regra em cima declarada; e esto porque em eles nom se faz outra despesa nem tem outro trabalho, salvo de os fazer, e esto se entenderá d'oito pontos pera cima.

Item. D'oito pontos pera baixo atee cinco do dito cordovam, a saber, dos pretos, e de cores a 25. r.^s, avendo respeito a quarta parte menos que se lhe tira dos ditos trinta e tres, porque se daa o par dos ditos çapatos. d'oito pera cima.

Item. De cinco pera fundo segundo a grandeza, 22. r.^s ou se muyto parecer a quem os comprar va-se ao Veedor dos çapateiros, o que iso mesmo faça o çapateiro se se simtir agravado.

Item. Se acordou mais se aver de dar o par de borzeguiins pretos, e de quaesquer outras cores, de cordovam a 80. r.^s, avendo respeito ao que custa a pele cortida que he cincoenta e oito reis, e doze de tintura que sam setenta, e a dez reis que lhe dam por o officio, ganho, e cabedal, em que aly monta os ditos oitenta reis; e esto se emtenda dos ditos oito pontos pera cima.

Item. Se daraõ as cervilhas do dito cordovam por 22. r.^s e $\frac{1}{2}$, avendo respeito a hũ par d'empenhas de cordovam que se contam a 15. r.^s $\frac{1}{2}$, e a tres que se dam ao obreiro, e a outros tres que se dam ao mestre de mãos, ganho, e cabedal, e a huum de linhol que fazem os ditos 22 e meo; e porque se fazem de tal couro que nom sae tam caro como he taixado, nom lhe dam nada por as soletas que valem muy pouquo, e as fazem tambem de pedaços que nom lhes custa nada.

Item. Se acordou mais se aver de dar por borzeguiins d'oito pontos pera baixo atee cinco pontos, avendo respeito a quarta parte que se tira segundo a declaraçam dos çapatos. - - - - - 60. r.^s
 E de cinco pontos pera baixo deminuindo, segundo a grandeza dos borzeguiins per ese respeito. E

E borzeguins brancos dos ditos oito pontos pera cima do dito cordovam se daram a 68. r.^s, avendo respeito ao que ahy custa cortido, e dando-lhe de feitio, e ganho, e cabedal dez reis.

E dos ditos oito pontos pera baixo atee cinco, descontando a quarta parte que sam dezafete reis, se paguara. - - - - - 51. r.^s

Item. Botinas de molheres de couro em alto de cordovam preto, ou de cores, dar-se-haõ a 33. r.^s, porque se fazem do pior couro que se acha, e nom levam solla. E se nom for molher, e for moça de quinze annos pera baixo vinte e dous reis; e esto porque nom sam os pontos pera elas certos.

Item. De çapatos de molheres de cordovam, qualquer que seja atee cerca do rolho d'altura, com boa sola e vira se paguara do par 45. r.^s, avendo respeito que ha em húa pele dous pares, e aa regra de cima, e esto pera qualquer molher.

Titulo do calçado do carneiro.

Item. Se acordou mais que se levase do par de çapatos de carneiro ahy preto como de qualquer outra cor 24. r.^s $\frac{1}{2}$, avendo respeito aa valia da pele que he trinta reis em pelo, e as despesas que sam quinze reis de cortimento, e de çurramento ou tintura doze reis, e solas des reis, e aos mestres tres, e ao obreiro outros tres, e huõ de linhol, que saõ fete, no que todo monta sessenta e quatro reis; os quaes sessenta e quatro que a dita pele val repartidos per cinco pares de çapatos que se acha que ha em a dita pele, acha-se que val o dito par de çapatos os ditos 24. r.^s $\frac{1}{2}$, e esto d'oyto pontos pera cima.

E fae o par d'empenhas da dita pele, que sam cinco em ela, a vinte e dous reis, por o qual preço se dará na maaõ.

E de çapatos d'oito pontos pera baixo atee cinco 28. r.^s e des y pera baixo per a regra de cima.

E de borzeguins d'oito pontos pera cima emgraixados com sua fola , e vyra , e feu debrum 60. r.^s, avendo respeito ao cortimento que sam quinze reis , e doze d'engraixamento , e dez de folas , e a huum par d'empenhas que sobejam da dita pele que val doze reis.

Item. Borzeguins brancos de fola de palmilha d'oyto pontos pera cima daram por - - - - - 55. r.^s

Item. Daram o par de çapatos brancos esflorados e raspados de pedra pomez por - - - - - 24. r.^s

Item. Çapatos brancos de frol com fola e vira , ou sem vyra daram por - - - - - 22. r.^s

Item. Os borzeguins emgraixados de sete pontos atee cinco com fola e vira por - - - - - 45. r.^s

Item. Daram o par de borzeguins de carneiro emgraixados com fola , e vyra , pera qualquer molher com seu debrum. - - - - - 35. r.^s

Item. Levaram por deytar hûas cabeças de carneiro emgrayxado com sua fola e vyra pera homem. - - - 24. r.^s $\frac{1}{2}$

Item. Levaram por cabeças de molheres com sua folla , e vyra outros - - - - - 24. r.^s $\frac{1}{2}$

Item. Levaram de rostros sem taloês lançados pera homem e molher. - - - - - 20. r.^s

Item. Daram o par de çapatatas pera moça de sete pontos atee cinco por - - - - - 25. r.^s

Item. Dar-se-ham o par de cervilhas de carneiro por - - - - - 19. r.^s

Avendo respeito a huú par d'empenhas que valem doze reis , e tres que dam ao obreiro , e outros tres ao mestre , e hum de linhol ; e nom se lhe daa nada pelas soletas , porque se fazem de pedaços que sobejam da pele , que nam lhes custa nada.

Titulo dos ferradores.

Item. Talharam com os ferreiros per esta guisa. Lançou-se conta que valia aquy em esta Cidade a seiscentos reis o quintal. - - - - - 600. r.^s
 E dondo-lhe os custos que se seguem em que se monta 312. r.^s, a saber cento e doze reis de carvam de sete sacos, e de tres malhadores sesenta reis, e de huús tanje-folles quinze, e vinte e cinco de hum cravejador, e quarenta ao mestre de suas mãos, e dando-lhe mais sesenta reis de ganho em cada hum quintal, avendo respeito a dez por cento do que lhe custou, allem da dita despesa e seu trabalho, que lhe dam que he com os quarenta reis de seu trabalho cento, que he muy rezoado ganho, e faz asy de custos com o ganho cada hum quintal feito em ferragem, e cravos. - - - - - 912. r.^s

E porque deste quintal de ferro se fazem oito duzias de ferraduras cavallares, e muares dobradas que sam dezaseis singelas, e outras oyto d'asnares dobradas que sam vynte e quatro singellas, se acha que val cada huúa duzia singela de cavalari, e muar cincoenta e sete reis, que sae por ferradura na maaõ dada por atarracar. - - 4. r.^s 7. pretos.

E a duzia da ferradura asnar singela a trinta e oito reis, que sae a ferradura repartidas por vinte e quatro singelas que fazem as ditas oito dobradas. 3. r.^s e 2. pretos, e por estes preços a dará o ferreiro ao ferrador.

E o dito ferrador levará por cada ferradura deitada cavalari ou muar 6. r.^s, avendo respeito ao que lhe asy custa, e dando-lhe doze pretos e meio de a deitar, que he rezoado ganho.

E levará isto mesmo por huúa ferradura asnar deitada 4. r.^s, avendo respeito ao que lhe asy custa, e dando-lhe oito pretos de ganho, que he rezoado ganho.

Item. Dará o ferreiro ao ferrador o milheiro de cravos
 cen-

cento e vinte e quatro reis, avendo respeito aas despesas e custas aquy declaradas, a saber, seiscentos reis que lhe custou o quintal do ferro. - - - - - 600. r.^s

E a hum cravejador que estará em o fazer oito dias a vinte cinco reis por dia em que monta. - - - - - 200. r.^s

E oito facos de carvam a quinze reis o faco 128. r.^s; e aos sesenta reis que lhe dam de ganho, a saber, a dez por cento, e asy se monta. - - - - - 996. r.^s $\frac{1}{2}$

E acha-se que este quintal de ferro lavrado daa oito milheiros que sae o milheiro aos ditos cento e vinte quatro reis.

E porque se acha que sae ao ferrador comprados do ferrero a esse respeito oito cravos ao real, çles daram deitados na maaõ ou pee de qualquer besta cinco por hum real, e este favor se lhe faz polo trabalho que niso levam.

Item. Levará o ferrador de referrar por cada hũa ferradura cavalari, e muar com seus cravos que ele ferrador poerá. - - - - - 2. r.^s $\frac{1}{2}$

E d'asnar hũ real e meo - - - - - 1. r.^s $\frac{1}{2}$

E pesara cada ferradura cavalari, ou muar meyo arratel e milhoria, avendo respeito que pesa cada duzia singela seis arrates e meyo:

E cada tres ferraduras d'asnar pesaram o dito meyo arratel, e milhoria.

E se de menos a lançar o dyto ferrador, Vosa Senhoria lhe ponha a penna que viir que será bem.

Titulo dos alfayates:

Item. Foram chamados Luiz Alvéz. Veador dos alfayates, e Joham Fernandez, e Fuby Judeu, e todos diseram per juramento que lhes foy dado que lhes parecia que era bem de se dar, e pagar por cultura, e feitio dos vestidos esto que se ao diamte segue.

Item. D'um capuz com mangas de qualquer pano que se ja. - - - - - 30. r.^s

E sem mangas. - - - - -	20. r. ^s
Item. D'um pelote de manguas forrado de quartos.	20. r. ^s
E se for de jiroes tambem forrado. - - - -	25. r. ^s
Item. D'um pelote singelo de giroees. - - - -	20. r. ^s
E syngelo sem giroes. - - - - -	15. r. ^s
Item. D'um par de calças dobradas. - - - - -	20. r. ^s
E d'um par de singelas. - - - - -	15. r. ^s
Item. D'um mongy singelo. - - - - -	20. r. ^s
E de hum dobrado de panno. - - - - -	35. r. ^s
Item. De huúa loba de qualquer panno. - - - -	25. r. ^s
Item. D'um mantam de Cleriguo. - - - - -	30. r. ^s
Item. D'huma capa. - - - - -	20. r. ^s
Item. De huúa gabinarda. - - - - -	20. r. ^s
Item. Levaram de huú manto de molher de qualquer pa- no. - - - - -	15. r. ^s
Item. D'húa cota demolher de qualquer pano. - -	20. r. ^s
Item. D'huúa faldrilha refeguada de festos. - -	20. r. ^s
Item. D'huúa singela. - - - - -	16. r. ^s
Item. D'huú saynho de molher de qualquer pano.	10. r. ^s
Item. D'huú abito de molher de qualquer pano -	25. r. ^s
Item. D'huú abito de frade com seu capello , e beminho e manguas. - - - - -	40. r. ^s
Item. D'huú manto de frade , ou pobre da ferra.	25. r. ^s
E da obra dos moços levaram segundo a hydade , e alvidrio.	

Titulo dos pantufos e chapiins.

FOy lançada conta que se devia de levar por hús pantufos 55 r.^s, avendo respeito a hús empenhas de cordovam que valem quinze reis, segundo he cortado na pele, e as solas do lombo a doze reis, e os circos cinco reis porque sam de baldreu, e as cortiças cinco reis, e de lynhol dous reis, e de maãos, e cabedal, avendo respeito a obra que leva lhe dam dezaseis; e asy fazem por todo os ditos cincoenta e cinco reis, e por o couro dos rostros, e palme-

metas do baldreu que aqui nom vaaõ contadas, lhe leixamos taloës das empenhas que nom despendem nos pantufos.

Item. De chapiins de homem se acordou que levafem por eles quarenta e cinco reis, per esta maneira; a saber, por empenhas, e forramento, e debrum oito reis, e de cortiça cinco, e de solas doze, e de palmetas, e cirquo oito reis, e de linhas dous reis, e dez de maãos e cabedal; e aly sam os ditos corenta e cinco reis.

E pera concerto, e melhor emformaçam destas cousas, e de tudo ser feito justamente e como devia, se achou per emformaçam dos çapateitos, que huum official podia coser em huum dia, seis e sete pares de çapatos, e quatro e cinco pares de borzeguins; per que pareceo que era aiaz de justo, e rezoado ganho o que se lhe em esta taixa daa, e huum mestre podia cortar quanto quatro e cinco costureiros podefem coser.

E por quanto tudo isto nos parece justamente feito e como deve, mandamos que aly se cumpra e guarde em nosa Corte, e em toda a Comarca d'Antre Tejo e Odiana; sob pena de qualquer official que por mais deer cada huia destas ditas cousas, ou em ela fizer falsydade, fazendo-a falsamente que janda ela nom deve ser, pague por cada huia vez quatro mil reis da cadea, ametadé pera quem o acufar, e a outra metadé pela nosa Camara, ou a quem dela fezermos mercee; e qualquer official que por causa desta taixa çarrar sua tenda ou leixar de hufar de seu officio, mandamos que nom hufe mais dele ao diamite em nenhuu tempo que seja em todos nosos Reinnos, e Senhorios, sob pena de ser preso, e pagar por cada vez que dele hufar dez mil reis da cadea, ametadé pera quem o acufar, e a outra metadé pera nosa Camara ou a quem dela fezermos mercee. Feito em Viana da par d'Alvito a quatorze dias do mes d'Abril. Nicolao Anes o fez anno de mil quatrocentos e oitenta.

Foy publicada esta taixa em a Vila de Viana estando hy a Corte aos quatorze dias do mes d'Abril era de mil quatrocentos e oitenta.

Esta he a crecença que ElRey noso Senhor ordenou que se dese ao feu proprio çapateiro , e ferrador que com Sua Senhoria continuadamente anda , aalem do que per esta taixa he ordenado e taixado , que ajam todos os officiaes dos taaes officios; e esto por o trabalho que levam em nos seguir , e despesas que fazem em carros de feu fato , e outras despesas semelhantes , e de ferrajem , e courama , e coufas que pertencem a seus officios.

Titulo do çapateiro , e primeiro do que ha de levar do calçado do cordovam.

Item. Primeiramente levará o dito çapateiro de par de çapatos de cordovam de quaesquer cores 35. r.^s, que he de crecença dous reis sobre os trinta e tres que he taixado que levem os çapateiros.

Item. Dos brameos homde he taixado que levem trinta levará mais dous de crecença que fazem 32. r.^s, e esto d'oito pontos pera cima.

Item. D'oito pontos pera baixo homde he taixado que levem de çapatos do dito cordovam vinte cinco reis hum real de crecença que fazem 26. r.^s, e esto atee cinco pontos.

Item. De cinco pontos pera baixo homde he taixado que levem doze reis , levaram mais hum que lhe daõ de crecença. - - - - - 13. r.^s

Item. Levaram do par de borzeguins d'oito pontos pera baixo atee cinco , onde he taixado que levem sesenta reis 65. r.^s, dando-lhe cinco de crecença.

Item. Levaram de par de borzeguins de cordovam de quaesquer cores d'oito pontos pera cima , honde he taixado que levem oitenta , dando-lhe mais dez de crecença. 90. r.^s

Item. De borzeguins brancos d'oito pontos pera cima de cordovam , onde he taixado que levem sesenta e oito reis , dando-lhe cinco de crecença. - - - - 73. r.^s

Item.

Item. D'oito pontos pera baixo atee cinco , onde he taixado que levem cinquenta e huí , dando-lhe outros cinco de crecença. - - - - - 56. r.^s

Item. Botinas de molheres de huí couto em alto de cordovam , onde he taixado que levem trinta e tres , dando-lhe mais dous de crecença. - - - - - 35. r.^s

Item. Empenhas na maaõ , honde he taixado que levem quinze reis e meio , mais meio de crecença. - - - - - 16. r.^s

Item. De botinas pera moça de quinze annos pera baixo , onde he taixado que levem doze reis , dando-lhe dous de crecença. - - - - - 14. r.^s

Item. De çapatos de molheres de cordovam qualquer que seja atee acerqua do jiolho , segundo he taixado os 45. r.^s

Titulo do carneiro.

Item. Se acordou mais que se levase do par de çapatos asy preto como de cor d'oito pontos pera cima , honde he taixado que levem vinte quatro reis , e de crecença huí que sam. - - - - - 25. r.^s

Item. As empenhas na maaõ , onde he taixado que levem doze e oito pretos , dando-lhe dous pretos de crecença. - - - - - 13. r.^s

Item. De çapatos d'oito pontos pera baixo atee cinco , onde he taixado que levem dezoito reis , dando-lhe de crecença dous. - - - - - 20. r.^s

Item. De borzeguins d'oito pontos pera cima emgraixados com solla e vira e debrum , honde he taixado que levem sesenta reis , dando-lhe mais cinco de crecença. 65. r.^s

Item. Borzeguins de sola de palmilha d'oito pontos pera cima , honde he taixado que levem cinquenta e cinco reis , dando-lhe cinco de crecença. - - - - - 60. r.^s

Item. Çapatos brancos esfrolados , e raspados de pedra pomez , onde he taixado que levem vinte e quatro reis , dando-lhe mais dous. - - - - - 26. r.^s

Item.

Item. Brancos de frol com fola e vira , ou fem ela , onde he taixado que se leve vinte e dous reis , dando-lhe dous de crecença. - - - - - 24. r.^s

Item. Borzeguins emgraixados de sete pontos atee cinco , honde he taixado que levem quorenta e cinco reis com folla e vira , cimquo de crecença. - - - - - 50. r.^s

Item. Borzeguins de carneiro emgraixado com fola e vira pera qualquer molher , onde he taixado que se leve a trinta e cinco reis , dando-lhe huñ real de crecença. 36. r.^s

Item. Por deitar hūas cabeças de carneiro emgraixado , segundo he taixado aos outros. - - - - - 24. r.^s

Item. Por cabeças de molher com fola e vira , segundo he taixado aos outros. - - - - - 24. r.^s

Item. De rostros sem taloēs pera homeēs e molheres , segundo he taixado aos outros. - - - - - 20. r.^s

Item. O par de çapatos pera moça de sete pontos atee cinco , segundo he taixado aos outros. - - - - - 26. r.^s

Titulo dos ferradores d'ElRey.

Item. Levará de huña ferradura deitada em besta cavalalar ou mvar , onde he taixado que levem seis reis , dando-lhe hum de crecença. - - - - - 7. r.^s

Item. De huña d'afnar , onde he taixado que levem quatro reis , dando-lhe hum de crecença. - - - - - 5. r.^s

Item. Se levará de ferrar , homde he taixado que levem dous reis e meyo , hum meyo real de crecença de cavalalar , ou mvar. - - - - - 3. r.^s

Item. D'afnar homde he taixado que levem huñ real e meyo de ferrar , dando-lhe mais de crecença meo. 2. r.^s

N. 52. *Trellado do Alvará que pasou per ElRey pera se aver de dar a coirama aos çapateiros na Comarca d'Antre Tejo e Odiana por o preço, sobre que se fez a taixa atras escripta sobre o calçado, e preços d'elle.*

NOs ElRey fazemos saber a vós Juizes e Officiaes da no-
 ãa Cidade d'Evora, e ao Ouvidor desta Comarca d'
 Antre Tejo, e Odiana, e aos Juizes das Vilas, e Lugua-
 res da dita Comarca a que este noso Alvará for mostrado,
 que querendo nós prover, e remediar a grande defoluçam e
 devasidade que se fazia per os officiaes asy como çapateiros,
 ferradores, e outros semelhantes em toda a dita Comarca
 acerca dos preços das coufas que se vendem per eles, o
 que hera grande desserviço de Deos, e noso, e pouqua prol
 do poboo, mandamos a vos ditos officiaes da nosa Cidade
 d'Evora que fezesedes taixa na Camara acerca das ditas cou-
 fas, e no-la emviassees o que asy fezeistes ouvidos primeiro
 todos os ditos officiaes, e avida emformaçam de todo o que
 a este caso pertencia, a qual vimos, e nos pareceo e a ou-
 vemos por muy justa e boa, e mandamos que asy se cumpra
 como em ela he conteudo: e por quanto em a dita taixa he
 conteudo o preço da coyrama fobre que se com os ditos offi-
 ciaes talhou, e se fez a dita taixa, e per este respeito se or-
 denou em ela o preço a que se ouvesem de dar cada huña
 calçadura, e per aquele preço ao mais se lhes deve a eles a
 dita courama de dar. Porem vos mandamos que per o dit o
 preço lhes façaes dar a dyta coyrama, que eles ouverem mes-
 ter, onde quer que for achada sem nenhũa duvida nem em-
 barguo; sob pena de qualquer que a tiver, e asy vender
 nom quifer, ou de qualquer de vos que asy negrigente for a
 lha fazer dar, emcorrer em pena de dous mil reis pera no-
 sa Camara; os quaes mandamos que se dem imteiramente a
 eixecuçam, e se eixecutem em qualquer dos sobredytos: o

que aſy compri, e fazee comprir ſem minguoamento algum, porque aſy he rezam e noſa mercee de ſe lhe dar per os ditos preços, os quaes foram poſtos aa moor valia quando ſe fez a taixa per orçamento, ainda que ſe achafe menos valer em a dita Cidade, e outras partes da dita Comarqua. Porem nom lhe tolhemos per eſte aos ditos officiaes, que ſe per ventura a dita courama menos valer, o que cremos que certo aſy ferá, a nom comprem ao preço que aſy menos valer; e qualquer peſoa que por mais preço deſte vender a dita courama, pague dous mil reis pera nos: e eſta meſma maneira ſe tenha acerqua de ſe dar o ferro, e ferragem aos ferreiros, e ferradores, e aſy todalas outras couſas aos officiaes ſobre que aquy he feita eſta taixa.

E eſtes ſaõ os preços ſobre que na dita taixa a eles foy talhado, e per que ſe dará a dita coyrama.

Item. A duzia de cordovam cortido de machos, e femeas atee ſetecentos reis, que ſae a pele a cincoenta e oito reis e tres pretos, e hum terço de huũ preto.

E ſe forem em cabelo a quinhentos e dezaféis reis a duzia, que ſae a pele a quorenta e tres reis.

E a pele do carneiro em cabelo ſe lhe dará a trinta reis, e ſe for cortida a quorenta e cinco reis, avendo reſpeito a quinze reis que ſe lhe dam de cortimento.

E aſy lhe feram dadas as ſolas, e a courama da vaca ſegundo a taixa que ſe fez em a dita Cidade no anno de ſetenta e ſete. Feito em Viana da par d'Alvito a vinte e ſete dias d'Abril. Nicolao Anes o fez de mil quatrocentos e oitenta.

Item. Se dará o quintal do ferro ao ferreiro ou ferrador a - - - - - 600. r.^s

E o dito ferreiro, ou quem tiver ferragem dará a ferragem ao ferrador a duzia ſingela de çavalar e muar por 57. r.^s

E a ferradura çavalar, e muar na maaõ por atarracar ſegundo o dito preço que val a duzia. - 4. r.^s e 7. pretos.

Item. A duzia das ferraduras aſnares a - - - - 38. r.^s

E

E a ferradura na maaõ por atarracar. 3. r.^s e 2. pretos.
 Item. Dará mais o dito ferreiro ao ferrador o milheiro de
 cravos por - - - - - 124. r.^s
 E por huum real lhe dará oyto.

Titulo da taixa dos jibiteiros.

ITem. Se acha que em huã peça de fustam de con-
 tramarca custa ao primeiro dinheiro setecentos reis , e
 de meia syfa trinta e cimquo reis , e acha-se que desta pe-
 ça de fustam se fazem sete juboões pera homeês , e levam de
 panno de linho doze varas que custa cada huã vara dezafete
 reis , que sam duzentos e quatro reis , e levam mais vinte
 e huñ legalho de linhas , e mais a hum cultureiro jornal de
 quatro dias , em que bem pode fazer estes sete juboões cem
 reis a vinte cinco reis por dia , que sam por todos mil e no-
 venta e cimquo reis.

Repartidos estes mil noventa e cimquo reis por sete juboões
 sae cada huñ jubaaõ a cento e cincoemta e dous reis e nove
 pretos por os quaes mandam que se dee 152. r.^s e 9. pretos.
 Item. Se acha que huã peça de fustam de hulmo custa ao
 primeiro dinheiro novecentos cimquenta reis , e de meia
 syfa quarenta e sete reis , e de ganho e cabedal corenta e
 sete reis a rezam de cimquo por cento , e mais doze varas
 de panno de linho a vinte cinco reis curado que sam tre-
 zentos reis , e mais de linhas vinte e hum legalhos que cus-
 tam vinte e hum reis , e mais de jornal a huum homem cent
 reis de quatro dias em que bem pode fazer sete juboões que
 se fazem desta peça de fustam , que sam per todos compra
 e custos , e cabedal , e feitio mil quatrocentos sesemta e cin-
 quo reis.

E repartidos estes mil quatrocentos sesemta e cinco reis
 per sete juboões sae cada jibaaõ a 209. r.^s e 3. pretos , porque
 mandam que se dee.

E acha-se que huã veeca de fustam de Florença de sete

te covados a peça, custa ao primeiro dinheiro dous mil quatrocentos reis, e de meia sifa cemto e vinte reis, e de ganho e cabedal cento e vinte reis a rezam de cinco por cento, e mais vintaquatro varas de pano de linho a vinte cinco reis a vara que sam seiscentos reis, e mais de linhas corenta e dous legalhos, cada huí legalho a real, que sam corenta e dous reis, e da sifa do pano de linho trinta reis; da qual peça de fustam fazem quatorze jiboês que se podem bem fazer em oito dias, a que dam de jornal duzentos reis a rezam de vinte cinco reis por dia; e asy faz esta peça de compra e sifa, custos, cabedal, ganho, panno de linho, linhas, e cultura tres mil quinhentos doze reis, e repartidos estes tres mil quinhentos doze reis per catorze giboês, faae o jubam a duzentos e cincoenta reis, e oito pretos e meio, porque mandam que se dee o jubam.

Item. Mandamos que se leve de qualquer jubaaõ de feda forrado de huum lenço e bragual, e cheo de laã de costura. - - - - - 60. r.^s

E se este jubam for vazio de huí lenço. - - 50. r.^s

Item. Mandamos que levem de huí jubam de chamalote de costura, com lenço e bragual, que seu dono poerá. 50. r.^s

Item. De costura de huum jubaaõ de panno forrado com lenço e bragual, e laã nos luguares acostumados. 35. r.^s

Item. De costura de huum jibaaõ de fustam com bragual e lenço. - - - - - 30. r.^s

E se levar meias manguas de seda leve mais - 3. r.^s

Item. De costura de huum jibam de peles com lenço e bragual. - - - - - 45. r.^s

Item. De costura de mangas, e colar de qualquer feda. - - - - - 20. r.^s

Item. De costura de meias manguas de qualquer feda. - - - - - 12. r.^s

Item. De costura de mangas, e colar de fustam. - 15. r.^s

Item. De costura de colar, e meias manguas de fustam. - - - - - 10. r.^s

Item.

Item. De costura de colar, e meias manguas de fustam. - - - - - 10. r.^s

Item. De costura de huí jubam de trez. - - 15. r.^s

Item. Se acha que huía vara de trez val trinta reis, e que hum jubam pera homem ha mester duas varas, e duas de bragual de dezaseis reis vara, que sam trinta e dous reis, e de linhas dous legalhos que valem dous reis, e das maaõs ao mestre vintacinquo reis, e de ganho e cabedal tres reis, a rezam de cinco por cento que sam por todos 122. r.^s, porque mandam que se dee o gibam do dito trez.

Titulo dos corrieiros.

ITem. Primeiramente custa huía tagra de couros meados a dous mil trezentos reis, e de sifa emteira duzentos e trinta, que fae o couro a duzentos cincoenta e tres reis, e damdo-lhe mais estes custos, a saber, cada huí couro de sal cinco reis, de carreto huí real, de cortimento cincoenta reis, de çurrar oitemta reis, a saber, de quatro pedaços que se fazem do dito couro, cada pedaço a vinte reis que fazem os oitemta reis, e asy faz todo o couro de custos, e compra ao todo fenaõ talhar - - - 389. r.^s

Item. Se acha que geralmente este coiro daa vinte pares de loros ginetes, e repartidos os trezentos oitenta e nove reis por os ditos vinte pares de loros ginetes, faae o par dos ditos loros a dezanove reis, e quatro pretos e meo, e damdo-lhe mais de ganho e cabedal cimco reis por cento, e de meo jornal vinte reis se acha que faae o par dos loros ginetes. - - - - - 21. r.^s e 4. pretos. E da-se de crecença ao corrieiro comtinu da Corte mais hum real seis pretos.

Item. Lhe ficam mais deste couro fundaneira, e pedaços que valem sesenta reis, os quaes lhe ficam allem do jornal e cabedal suso dito.

Item. Se acha que em huí coiro se fazem trinta pares de

de redeas, a saber, vinte pares de ginetas, e dez pares de mula, que faae o par das redeas ginetas a quatorze reis, e as das mulas a dez reis, e asy fazem os ditos trezentos e noventa reis com hum real que sobeja que o couro faz de compra e custos, e carreguando mais cinco duzias de chapas com suas argolas, que custam cento trinta e cinco reis, a saber, a duzia a vinte e sete reis, e dando-lhe mais vinte reis de ganho, e cabedal que fae cinco reis por cento, e mais oitenta reis de jornal por dous dias em que bem pode fazer, fazem ao todo seiscentos vinte quatro reis, e por este respeito daram o par das redeas ginetas com suas chapas e argolas, e botam por 22. r.^s 8. pretos, e de crecença ao corrieiro da Corte huí real e dous pretos.

E os dez pares das mulas que sam deste mesmo couro, daraõ o par a - - - - - 16. r.^s 8. pretos.
E de crecença ao da Corte. - - - - - 1. real 2. pretos.

Item. Mais lhe fica desta obra retalhos, que valem quarenta reis que lhe mais ficam de ganho e cabedal, segundo per eles he dito.

Item. Se acha que em hum coiro se fazem sesenta cabeçadas ginetas, que faae cada húa correa de cabeçada seis reis meo com huí real que sobeja, e dando-lhe mais de ganho e cabedal vinte reis, a saber, cinco reis por cento, e dando-lhe mais cento e vinte reis de jornal de tres dias a quarenta reis por dia, a saber, huí dia de as talhar, e dous dias de as guarnecer, e dando-lhe mais cento e vinte reis de sesenta pares de chapas que levam estas sesenta cabeçadas, e dando-lhe mais trinta reis de cento e vinte biqueiras de folha que levam as ditas cabeçadas, que sam asy por todos seiscentos setenta e nove reis, e a este respeito se dará cada húa cabeçada jeneta onze reis, tres pretos, e sexto de preto. E de crecença ao da Corte hum real e sete pretos.

Item. Se acha que em huí coiro se fazem treze guarnimentos de mula compridos com seis rozetas e seis bulhocês segundo se custuma de tres dedos d'amcho, que faae cada hum

hum guarnimento a trinta reis a respeito de trezentos oitenta e nove reis que o dito couro faz de compra, e custos, e mais de ganho e cabedal vinte reis, a saber, a cinco reis por cento, e mais de jornal trezentos sesenta reis de nove dias que lhe dam pera fazer estes guarnimentos, a saber, cada dous dias tres guarnimentos, que sam em oito dias doze guarnimentos, e huí que fica lhe dam huí dia de refeigam, e asy sam os ditos nove dias em treze guarnimentos, e mais lhe contam sesenta e cinco reis, a saber, cada huí guarnimento cinco reis de fivelas, e chapas que fazem ao todo seiscentos trinta e quatro reis, e repartidos estes seiscentos trinta e quatro reis per treze guarnimentos, vem cada huí guarnimento quarenta e oito reis, e sete pretos e meo, e por mais favor deles lhe dam mais doze pretos e meo, e asy daram cada huí guarnimento de mula a 50. r.^s E de crecença ao da Corte cinco reis.

Item. Se acha que em hum coiro se fazem dezaseis peitoraes ginetes, e duas correas boas tal a de fundo como a de cima, que saae cada hum vinte quatro reis tres pretos, e mais de ganho e cabedal vinte reis .s. a cinco reis por cento, e mais de dezaseis fivelas com seus pasadores duzentos e oito reis, a saber, a treze reis por fivela com seu pasador, e mais hum dia, em que se bem podem fazer estes dezaseis peitoraes, que sam quarenta reis por dia de jornal que fazem ao todo seiscentos cinquenta e oito reis, e tirando destes seiscentos e cinquenta sete reis quarenta reis que lhe ficam de fundaneira, e pedaços, e cabeça que lhe ficam que nom vaaõ nos peitoraes, saae o peitoral jinete com sua fivela, e pasador, - - - - - 38. r.^s $\frac{1}{2}$
E de crecença ao da Corte mais huí real e meo.

Item. Se acha que hum couro cortido de sal de compasso, faz de compra, e custos ao todo trezentos e trinta e huí reis e meo, e neste couro se fazem sesenta lateguos, a saber, quarenta de lombo de lomguo de todo o couro, e vinte lateguos das ilharguas, os quaes lateguos cortará hum
ho-

homem atee meio dia que levará vinte reis, e mais lhe dam de ganho e cabedal vinte reis, a saber, a cimquo por cento, e fazem ao todo trezentos setenta e hum reis e meo, e repartidos estes trezentos setenta e hum reis e meo per os ditos setenta lateguos, a saber, os quorenta do lombo do longo do couro, faae cada huum lateguo por setenta reis.

E ao da Corte de crecença huú real.

E aos vinte das filharguas da rama - - 400. r.^s $\frac{1}{2}$

E ao da Corte de crecemça meo real.

E mais lhe ficam de pedaços, e retalhos, e cabeça que todo val quarenta reis, que lhe mais ficam allem do ganho que lhe asy dam.

Item. Se acha que húa duzia de bezerros d'Ingraterra pera bainhas, custam postos nesta Cidade com fisa, e carreto, e barca quatrocentos trinta reis, e de fazer preto cento e quorenta e quatro reis, a saber, cada pele doze reis, que faae a pele a quarenta e sete reis e sete pretos, e em duas monta noventa e cimquo reis quatro pretos, e mais de ganho, e cabedal cimquo reis as ditas duas peles, das quaes duas peles fazem treze bainhas d'espadas, e mais de linhas pera as cofer duzentos reis, e mais de jornal de huum dia quarenta reis em que bem as pode fazer, que fazem em forma com todos custos, guanho, e jornal cento quarenta e dous reis, e meio preto, e asy dará cada húa bainha cofeitada na maaõ o dito corrieiro aas partes que as quizerem por onze reis.

A saber, que pelo dito preço faae, e sobeja-lhe aos ditos corrieiros seis pretos.

E de crecença mais ao da Corte huum real.

Item. Se acha que em huú couro se fazem vinte pares de loros pera mula, que faae o par deles a respeito dos loros gynetes que sam vinte huú reis quatro pretos e meo, e carreguando mais nestes das mulas em cada par duas fivelas que custam a vinte reis a duzia, que faae o par das fivelas a tres reis tres pretos; e asy lhe dam mais por lhe
poer

poer as fivelas a cada par dous pretos e meio , que faae ao todo vinte cinco reis , pollo qual preço mandam que os dem. - - - - - 25. r.^s

E de crecença ao da Corte mais dous reis.

Item. Mandam que se dee a xacoma de boõ coyro de vaca preta com feu tornel , e fivela a - - - - 18. r.^s

E ao da Corte mais de crecença. - - - - 2. r.^s

Ytem. Mandam que se dee a xacoma de boõ coiro com feu tornel e fivela por - - - - 30. r.^s

E de crecença ao da Corte. - - - - 3. r.^s

Item. Se esta xacoma for de pedaços , e nam tal correa a de fundo como a de cima. - - - - 25. r.^s

E de crecença ao da Corte. - - - - 2. r.^s

Item. Mandam que dem hũa tira braguel com suas fivelas por - - - - 15. r.^s

E de crecença ao da Corte mais. - - - - 2. r.^s

Item. Mandam que se dee huũa cilha gineta com ferros acostumados daquy da terra por - - - - 20. r.^s

E de crecença ao da Corte mais. - - - - 2. r.^s

Item. Mandaram que levem de guarnecer hũa cilha gineta de boõ couro com frol de lix de qualquer cor. - 13. r.^s

E de crecença mais. - - - - 2. r.^s

Item. Mandaram que levem de guarnecer hũas esporas mourifcas cheas d'acicates. - - - - 8. r.^s

E de crecença mais. - - - - 2. r.^s

Item. Mandaram que guarneçam esporas mourifcas chãs com sua fivela por - - - - 6. r.^s

E de crecença mais. - - - - 2. r.^s

Item. De guarnecer hũas esporas de calcanhar. 4. r.^s

E de crecença mais. - - - - 2. r.^s

Item. Mandaram que levem de guarnecer hũas cabeçadas de correa de largura de polegada de qualquer cor. 12. r.^s

E de crecença ao da Corte. - - - - 1. r.^s

Item. De huũa cimta ancha de dous dedos com sua fivela emvernizada. - - - - 5. r.^s

E de crecença mais. - - - - - 1. r.^s

Item. Se acha que em hũa pele de bezerro de Inglaterra se faz de compra, e custos quarenta e sete reis sete pretos; da qual pele se fazem doze cintas d'espadas, que faae cada huãa a quatro reis, e mais de ganho e cabedal dous reis e meio, a rezam de cinco por cento, e mais de doze fivelas pera estas doze cintas a vinte quatro reis, e de jornal de huã dia pera fazer estas doze cintas quorenta. reis, que faae a cinta com sua fivella emvernizada a $9\frac{1}{2}$ r.^s
E de crecença ao da Corte meio real.

Item. Se dará a cimta verduguo de vaca preta com sua fivela emvernizada por - - - - - 3. r.^s
E de crecença ao da Corte hum real.

N. 53. *Detriminaçam d'ElRey noso Senhor que pasou em Viana no mez de Mayo de quatrocentos oitenta, per que os moradores seus tenham cavalos, e os que os nom tiverem nom ajam moradia.*

A Todolos cavaleiros, escudeiros da Casa d'ElRey noso Senhor Joham de Pórras do seu Conselho, e seu mordomo vos notefiquo, e faço saber que sua Alteza detrimina, e manda que nenhum cavaleiro nem escudeiro morador seu nom aja moradia, nem mercee nenhũa que seja, senom tendo cavalo em conserva; e d'outra maneira nom aja a moradia, nem seja apontado pera aver, e manda que em fim deste segundo quartel qualquer que for achado sem ter cavalo, nom seja posto no rol do dito quartel, e d'hy avante nom sejam mays apontados pera aaverem moradia, senom os que tiverem cavalos; e porem vo-lo notefiquo asy da sua parte por voso avifamento. Feito em Viana aos oito dias de Mayo de mil quatrocentos e oitenta.

N. 54. *Trellado do Regimento, que ElRey deu ao Thefoureiro, e Recebedor do Thefouro de sua casa, e ao Escrivam do dito Thefoureiro em Vila Viçosa a cinco dias de Junho de quatrocentos e trinta, acerca da maneira que ouvesem de ter em asentiar os desembarguos, e conhecimentos no Livro do Thefoureiro, e asy acerca d'algũas outras cousas, pelos inconvenientes que se do contrairo seguiam.*

NOs ElRey fazemos saber a vos Thefoureiro de nosa Casa, e ao Escrivam do dito Thefouro, e Recebedor delle, e asy aos outros officiaes nosos a que pertencer, que por algũas duvidas que nos ora achamos na conta de Fernam de Montarroyo Thefoureiro da dita nosa Casa, por bem dos desembarguos nom serem asentados no livro da despeza aos tempos, nem polo modo, per que o deviam de ser, e asy mesmo por nom terem conhecimentos das partes; pelas quaes cousas se seguiam duvidas, e embaraços, avemos por bem que acerca destas ditas cousas sejaes avifados daquy em diante de o fazer na maneira que se segue.

Item. Vos mandamos que na ora em que vós dito Thefoureiro, ou Recebedor do dito noso Thefouro paguardes qualquer desembarguo que seja, ou pasardes conhecimento dele, que loguo naquelle dia e ora o Escrivam o asente em registo no livro do Thefouro, e asy a recepta do conhecimento, sob pena de perderdes os officios.

Item. Vos mandamos que quando quer que asentardes no livro as receptas dos conhecimentos que pasam pera fora, que declarees em eles as pessoas, per que se os dinheiros recebem, e os desembarguos de que sam, e de quem sam; e senom sam daquela propria pessoa, pera que o conhecimento pasa, que declarees na dita recepta, e conhecimento a pessoa, ou pessoas desfrimçadamente, e declaradamente.

Item. Vos mandamos que nom pagues nenhuús defenbarguos, asy de cevadas, vestires, moradias, mercees, teemças, como quaesquer outros que sejam, sem asemtardes ao pee deles, ou nas costas o conhecimento da parte, feito per o Escrivam do dito noso Thesouro, com declaraçam da maneira, em que a dita parte dele recebe o paguamento, muy deftrinçada, e declaradamente.

Item. Avemos por bem, e mandamos que nenhuum conhecimento do noso Thesoureiro, nem alvaraes de moradias se nom façam, nem pasem senom em purgaminho, porque de huús dias pera ca se faziam em papel; o que avemos por muy grande inconvenyente, e desserviço noso, e porem daquy em diante vos mandamos que se nom façam nem pasem senom em purgaminho, como dito he.

E este noso Regimento vos mandamos que registees, e façaes asemtar no cabo do livro do dito noso Thesouro. Feito em Vila-Viçosa aos cinco dias de Junho de mil quatrocentos e oitenta.

F I M.

IN-

I N D E X

D O

L I V R O V E R M E L H O .

- N. 1. **S** Eguem-se os Capitulos e determinaçoẽs das Côrtes da Guarda. - - - - - Pag. 393.
- N. 2. Carta que ElRey nosso Senhor emviou a Cidade de Lisboa, e a todos os outros lugares de porto do mar de seus Regnos, como ajam de tomar fiamça abastante primeiro daquelles que armam pera fora delles. 398.
- N. 3. Acordo que ElRey nosso Senhor fez com os de sua Relaçam com zelo e por boo exemplo de Justiça, da emenda e puniçom que elle podera dar aaquelles que alguis crimes cometerom, e som ordenados ecclesiasticamente, e remetidos a seus mayores, por per eles nom serem punidos como devem. - - - - - 399.
- N. 4. Dytados em lyngouajem d'ElRey Dom Affonso o Quinto nosso Senhor pera Rex e Principes e Senhores e todas outras pessoas estrangeiras de fora de seus Reinos, feitos e apurados com os do seu Conselho em Santarem no mes de Janeiro de quatrocentos setenta e huũ. E determinou-se em o dito Conselho que a nenhũa pessoa estrangeira pera fora destes Reinos se posese » Por ElRey. » - - - - - 402.
- N. 5. Em dia de Santa Marya d'Agosto, que foy em hũa quinta ffeira da era de quatrocentos setenta e huũ, pario ElRey de Restelo com toda sua frota pera sobre a Vila d'Arzilla; e a terça feira loguo seguinte em se çarrando a noyte chegou sobre ella, e loguo a quarta feira pela manhaã sayo em terra; e ao sabado loguo seguinte pela manhaã entrou a dyta Villa, e a quarta ffeira a tarde loguo despois do dito sabado mandou Dom Joham filho do Duque com certa jemte de caval-

- lo e de pee a Cidade de Tanjer, a qual a quinta fei-
ra loguo pella manhaã entrou em ella, e despois de to-
mada asy a dita Vylla d'Arzilla e Cidade de Tanjer
corregeo o ditado seu do que dantre trazia em esta ma-
neira. - - - - - 420.
- N. 6. Detriminaçã do Conselho d'ElRey acerca da maneira
que se aja de ter com os Embaixadores dos Rex e
Principes estrangeiros, que a sua Corte vierem, asy
acerqua do asentamento em sua Capela como das outras
cerimonias. - - - - - ibid.
- N. 7. Trelado da determinaçam e Regimento que ElRey noso
Senhor deu a Cidade de Lixboa, acerca da maneira
que os officiaes ouvesem de ter na despesa das remdas
da dita Cidade. - - - - - 422.
- N. 8. Trelado do Regimento dos cainbos, que ora ElRey em-
viou de Covilhaã a Lixboa: e da carta que a Paay
Rodrigues sob'r'ela mandou. - - - - - 426.
- N. 9. Carta sobre este Regimento que ElRey emviou a Paay
Rodriguez. - - - - - 429.
- N. 10. Trelado d'outro Regimento novo que o dito Senhor fez
sobre os cainbos e anrriques. - - - - - 430.
- N. 11. Carta sobre este dito Regimento que ElRey noso Senhor
enviou a Jan Alvarez Mestre da balança. - - - - - 435.
- N. 12. Trelado das Cartas, que o dito Senhor sobre este Re-
gimento, e Ordenaçam escreveu aas Cidaes, e Vilas
de seus Reinos. - - - - - 436.
- N. 13. Trelado da Revoguaçam da Ordenaçam que ElRey
nosso Senhor fez, per que mandou que os anrriques no-
vos valessem trezentos quarenta reis. - - - - - 439.
- N. 14. Regimento feito per ElRey noso Senhor, acerca d'al-
gũas cousas de boa Ordenança de sua casa e serviço
sfeu. - - - - - 440.
- N. 15. Detriminaçam d'ElRey acerca dos que dele ham tem-
ças, ou merçes, e cometem moortes de homees, e por
elas amdã omiziados. - - - - - 444.
- N. 16.

- N. 16. Ordenaçam sobre a moeda dos meos grosos, que ElRey ora mandou fazer, e sobre a valia da prata, e Regimento que os Ourivezes acerqua do lavramento, e venda dela ham de ter. Feita nas Cortes de Coimbra no mes de Setembro de mil quatrocentos setenta e dous. 444.
- N. 17. Trellado da Ordenaçam que o dito Senhor isto mesmo fez nas sobreditas Cortes de Coimbra, sobre a maneira que se ha de ter nos alealdamentos das mercadorias, e cousas que se levam pera fora do Reino, e coos estantes estrangeiros que nos ditos Reinos estam. 451.
- N. 18. Carta de detriminaçam d'ElRey, sobre as redes com que matam a criançã dos sãves no Tejo. - - 456.
- N. 19. Carta que pasou sobre a defesa da especiaria, pedras, e alicornes &c. da terra de Guinee de como senam refugatem, nem traguam per pessoa algũa, sem licença especial d'ElRey, em que delas faça expresa mençam, sem embargo de privilegios pasados nem por vry. 458.
- N. 20. Detriminaçam que ElRey deu da maneira em que se aja de filhar a comta de seu tesouro. - - - 459.
- N. 21. Detriminaçã da maneira que ElRey terã com os moradores seus que enviar, ou o forem servir aos lugares d'aallem. - - - - - 460.
- N. 22. Detriminaçam d'ElRey com os do seu Conselho, e Letrados &c. acerqua dos Judeus que se filham no mar. - - - - - 461.
- N. 23. Trellado da Carta que ora pasou, per que ElRey detriminou, e mandou que daquy em diante se pagase dizima das Sentenças condenatorias que forem dadas per Amadis Vaz, Juiz d'Alfandegua da sua Cidade de Lixboa, e per os outros, que per os tempos forem. - - - - - 462.
- N. 24. Detriminaçã d'ElRey, a qual Sua Senhoria deu e pasou em Lixboa com Letrados, e outros do seu Conselho, sobre deçraraçam de cartas suas, que algũs Senhores de seus Reinos tem, per que nom paguem dizima

- ma das cousas , que lhe de fora vierem ; e tambem sobre a duvida em huma verba posta na mercee feita a Ifante sua filha. - - - - - 464.
- N. 25. Carta de Dom Fernando sobrinho d'ElRey , e filho do Marques , per que nom pague dizima de cousas suas que lhe venham , de que atraz faz mençam. - 466.
- N. 26. Detriminaçam , e Regimento d'ElRey , da maneira que se daquy em diante aja de ter acerca dos mantimentos ordenados , e corregimentos que se ham de dar aos Embaixadores , e pessoas que ele por seu serviço mandar fora de seus Reinos , com embaixadas , ou recaãos a algũas partes ; feito em Lixboa no mes de Setembro de quatrocentos setenta e tres , co os Veedores de sua Fazenda , e Lopo d'Albuquerque seu Camareiro moor. 467.
- N. 27. Declaraçam sobre os que forram servos seus , que nam sam Christaõs , feito em Lixboa no mes de Setembro de quatrocentos setenta e tres. - - - - - 470.
- N. 28. Titulo da declaraçam , que ElRey fez acerca da mulher que foge ao marido , pecando-lhe na Ley do casamento , e se procede contra ela per editos a emcartamento , que cada hum do povo a nom possa matar. Ibid.
- N. 29. Regimento d'ElRey , sobre o corregimento das valas do campo de Mondeguo , feito em Coimbra no anno de mil quatrocentos setenta e dous. - - - - - 471.
- N. 30. Em a Cidade de Coimbra no mes d'Agosto de quatrocentos setenta e dous , detriminou ElRey noço Senhor com os do seu Conselho , e alguũs Letrados delle , que acerca dos estados , e asentamentos , e precedimentos dos Duques , Senhores , Condes , e pessoas grandes de seus Reinos se tevese esta maneira. - - - - - 474.
- N. 31. Ordenança dos moradores que ElRey noço Senhor aja de trazer , segundo foy acordado nas Cortes , que se fizeram em Coimbra no anno de setenta e dous , e se vieram acabar a Evora em setenta e tres. - - 477.
- N. 32. Ordenança da gente que o Senhor Principe deve de trazer

- zer em sua casa. - - - - - 477.
- N. 33. *Detriminaçam das quebras dos Thefouzeiros, e Recebedores.* - - - - - 478.
- N. 34. *Detriminaçam sobre os officiaes, e moradores que nombam d'aver casamentos.* - - - - - 479.
- N. 35. *Alvará de mandado, e defesa d'ElRey, per que os Officiaes, e rendeiros da portagem de Lixboa, nam comprem pescado, nem cousas outras que a dita casa render.* - - - - - 482.
- N. 36. *Carta d'ElRey Dom Afonso, sobre a pena que averaõ os Thefouzeiros e Almoxerifes e Recebedores seus, que levarem dinheiros ou outra algũa cousa de peita, por fazerem os paguamentos aas partes que pera eles tẽverem desembargos; e da maneira em que se recebeirá a prova contra elles.* - - - - - 483.
- N. 37. *Alvará d'ElRey, per que manda que os Capelaães, e Cantores, e os outros officiaes seus e de sua Casa se nom partam nem vaaõ fora, sem primeiramente averem sua licença; e se se sem ela forem, nom ajam moradia.* - - - - - 484.
- N. 38. *Titulo da defesa, e penas jeraaes daquelles que matam veaçam nas matas e lugares contados, ou em elas cortam madeiras, ou poem fogo.* - - - - - 485.
- N. 39. *Titulo dos coutamentos de Santarem, e seu termo em especial, com suas Comarcas, asy como diz a montaria.* - - - - - 486.
- N. 40. *Trellado do coutamento dos olivães d'Alamquer com toda a terra deles, asy como diz des a ponte de Pancas asy como vay polo caminho velbo atee a de Bemgradã, e como vay aa dos cozidos, e des y aa cabeça do Mefqueiro, e o casal de Dyogo, e a monta, e o val da Lbagueira abaixo, e aos Casaes como entestam na ribeira d'Ota, e des y polo rio a fundo atee o rio d'Alanquer, e des y p'la ribeira acima d'Alanquer atee a dita ponte de Pancas; e o que se no dito coutamento*

- defende he esto que se segue. - - - - - 492.
- N. 41. Este que se ao diante segue he o contamento de Mira e das guandaras d'arredor d'Aveiro, a saber des a ponte de Pero Ceguo, que estaa na estrada que vay de Coimbra pera o Porto, atee Santa Maria da Vimieira que he hũa legua da dita ponte; e de hy asy como vay atravessando a Casal comba e a Cipiins, e a Torres do Bairro, e aos Coucoes, e d'hy direito a Jelfa e aa Lagua da limpa, e d'hy a Mira, e a Quayayos ataa Mondeguo, e a Lagua de Mira, e da coutada dos coelbos que hee acerqua do dito loguo de Mira onde antigamente soya de ser. - - - - - 494.
- N. 42. Coutamento das suas matas, e coutadas d'Obidos, e da Atouguia asy dos porcos e veeações, como das outras caças que tem coutadas, a saber, a Mata velha, ho Aveenal, e a Ribeira rica, Faldreu, e as Navalbas, e a Delguada, e a de Vode, e os Arrifes, e Valbemfeito, e o Ameal, e a de Cezedoira, e a Mata seca, e a Mata seca, e a Mata d'Amoreira, e a de Jobaõ Manoel Traqualay, e Mouta longua, e a Mata do Formigual, e a Cezereda, e o Zimbral, e a Ilha de Peniche, e a Alberguaria, e outras Matas algũas que per seus privilegios sam coutadas. - - - - - 496.
- N. 43. Forma jeral da maneira, e clausolas, com que ElRey detrimina, e ha por bem de coutar as perdizes naquelles luguares, em que por seu desenfedamento se for, e ouver por bem, que as nom matem, e asy mesmo lebres e coelbos. - - - - - 499.
- N. 44. Forma, per que se haõ de fazer os Alvaracs dos editos, quando ElRey faz mercee da metade dos beës de qualquer culpado em pena Capital. - - - - - 501.
- N. 45. Titulo das liberdades, e franquezas que ElRey daa aos armeiros que vierem morar a estes Reimms, e a quaesquer outros que a elles trouxerem armas. - - - - - 502.
- N. 46. Titulo das liberdades, e franquezas que ora o Rey da
aos

- aos que daquy em certo tempo fizeram naaos em estes Reinos. - - - - - 504.
- N. 47. Ordena ora ElRey noso Senbor des primeiro dia do mes de Janeiro da presente era de 1478 averem dele em cada huñ mes as pessoas em este rol conteadas, que aviam raçam de pam, e vinho, e carne, e pescado, serem delo paguas a dinheiro por a Ordenança da Casa do Senbor Principe seu filho; per esta guisa que se ao diante segue. - - - - - 507.
- N. 48. Tytolo da detriminaçam, que ElRey fez sobre nom aver Proveedor da Fazenda no Reinno do Alguarve. - 509.
- N. 49. Detriminaçam que ElRey fez acerca dos Fidalguos, e Cavaleiros, e Escudeiros, moradores seus, que ajam de ter cavalos de suas pessoas; e os que nam tiverem nom ajam moradia, nem cousa nenhũa outra de Sua Alteza. - - - - - 510.
- N. 50. Ordenaçam acerca dos que se partem dos Capitaaes em qualquer entrada ou cavalgada, que mouram por ello. - - - - - 511.
- N. 51. Titulo das taixas que se fizeram em Vianna. - Ibid.
- N. 52. Trellado do Alvará que pasou per ElRey pera se aver de dar a coirama aos çapateiros na Comarqua d'Antre Tejo e Odiana por o preço, sobre que se fez a taixa atras escripta sobre o calçado, e preços delle. - 523.
- N. 53. Detriminaçam d'ElRey noso Senbor que pasou em Viana no mez de Mayo de quatrocentos oitenta, per que os moradores seus tenham cavalos, e os que os nam tiverem nom ajam moradia. - - - - - 532.
- N. 54. Trellado do Regimento, que ElRey deu ao Thesoureiro, e Recebedor do Thesouro de sua casa, e ao Escripvan do dito Thesoureiro em Villa Viçosa a cinco dias de Junho de quatrocentos e trinta, a cerca da maneira que ouvesem de ter em asentar os desembarguos, e conbecimentos no Livro do Thesoureiro, e asy acerquid d'alguas outras cousas polos inconvenientes que se do contrairo seguiam. - - - - - 533.

N. VIII.

FRAGMENTOS
DE LEGISLAÇÃO

ESCRITOS NO LIVRO CHAMADO ANTIGO
DAS POSSES
DA CASA DA SUPPLICAÇÃO.

1870

PLACEMETS
DE L'ÉGLISE
PAR M. L'ABBÉ
D'ÉPÉE
DE LA VILLE
DE LAUSANNE

23

1870

P R O L O G O.

Não pôde haver Fragmentos de Legislação Portugueza mais authenticos, do que estes que aqui se dão ao Publico. São elles todos (*) os que se achão no Livro chamado Antigo das Posses da Casa da Supplicação, de que he a primeira, que tem data, a do Regedor D. Luiz Pereira a 24 de Julbo de 1579, e continuação até 15 de Maio de 1753. Quantas assinaturas de posse ha no Livro, outras tantas vem a ser de Magistrados que confirmão a authenticidade destes Fragmentos; e mais que todas as assinaturas Regias nos N.ºs 40, e 41.

Ainda que não seja questão interessante, que este Livro se chame ou não das Posses; sempre diremos, que parece lhe competia antes o nome de Livro do Regimento da Casa da Supplicação (que irá no N.º 44.), ou Livro das Ordenações, como se lhe chama no N.º 42.; para cuja copia se vê que foi no seu principio destinado. E por certo que o estar já fóra do uso para os assentos das Posses, era causa de estarem estes Fragmentos esquecidos. Deve-se á vasta erudição de Sua Excellencia o Senbor Conde de S. Lourenço D. João de Noronha a noticia de que existião; e á bondade illuminada de Sua Excellencia o Senbor Conde de Pombeiro, Regedor das Justicas, a communicação delles, para o adiamento das noticias da nossa Historia.

Ao mesmo Senbor Conde Regedor se deve a grande cautella com que boje se guarda este Livro; a qual bem merece pela sua importancia, e pelo seu máu trato n'outro tempo. Falta-lhe a folha do principio, e actualmente começa pelo Calendario, depois do qual falta outra folha: e já não havia esta no tempo da segunda numeração, que a omitta, e que pelo caracter parece ser do seculo passado; assim como ser feita por motivo de encadernação de novo, na qual houve o descuido de decepar algumas letras.

Zzz ii

Na

(*) Incluídos tambem os posteriores ao Reinado do Sr. D. João II.

Na segunda folha que falta principiava o Evangelho da Anunciaçãõ; a que se segue o da Epiphania; o da Ascençãõ; o Symbolo chamado de S. Athanasio; e o Nysseno. E parece que aquellas folhas fóraõ tiradas só por gozar das pinturas que tcriãõ, pois que este Livro he escrito com summa nitidez; o que todavia não he muito de estimar, pois deixa ver, que a pessão incumbida da sua elegante escripturaçãõ tinba só este saber: e he o que nos obrigou a emmendar os erros evidentes, e ainda mais nos Fragmentos em Latim, como se conhecerá de alguns exemplos que apontamos; e a não seguir servilmente a sua orthografia na parte em que não era geralmente recebida áquelle tempo, pois mal pôde crêr-se que quaesquer copistas do tempo antigo tenbaõ mais auctoridade que os de agora. Porém nos lugares, em que por tal motivo julgámos serem as abreviaturas duvidosas; estas vão escritas como se achãõ no Original, ou declaradas por palavras encerradas entre ” ”, assim como fizemos nos titulos de algumas determinaçoens que os não tinbaõ.

N. I. » Dias Feriados da Casa da Supplicação, extractados do Calendario, no qual se notaõ com ✠. »

JANUARIUS.

- Kal.* Circumcisio Dñi.
Ids. Apparitio Dñi. (Cum duobus sequentibus est in Originali; et t. duète (*) omisit.)
xiiij. Kal. Febr. Sebastiani, atque Fabiani Martyrum.
xj. K. Vincentii Levitæ et Martyris.

FEBRUARIUS.

- iiij. Non.* Purificatio S. Mariæ.
iiij. N. Blasii Episcopi et Martyris.
vj. Kal. Mart. Matthiæ Apostoli.

MARTIUS.

- vj. Non.* Emetherii Episcopi et Martyris.
viiij. Kal. Apr. Annuntiatio Dominica.

MAIUS.

- Kal.* Philippi, et Jacobi.
v. Non. Inventio S. Crucis.
 In die Eucharistiæ seu Corporis Dñi.

JUNIUS.

- iiij. Ids.* Barnabæ Apostoli.
Ids. Antonii Confessoris.
viiij. Kal. Jul. Nativitas Johannis Baptistæ.
iiij. K. Apostolorum Petri, et Pauli.

Ju-

(*) Aquí ha huma das decepações, que no Prologo notamos.

FRAGMENTOS
JULIUS.

xxj. Kal. Aug. Mariæ Magdalenzæ Vs.
viiij. K. Jacobi Apostoli.

AUGUSTUS.

Non. Dñi Transfiguratio.
iv. Ids. Laurentii Martyris.
ix. Kal. Sept. Bartholomæi Apostoli.

SEPTEMBER.

vj. Ids. Nativitas S. Mariæ.
xviiij. Kal. Oct. Exaltatio S. Crucis.
xiiij. K. Tumulus S. Vincentii Martyris.
xj. K. Matthæi Apostoli et Evangelistæ.

OCTOBER.

v. Kal. Nov. Simonis, et Judæ.

NOVEMBER.

Non. Omnium Sanctorum.
iv. N. Omnium Fidelium defunctorum.
vij. Kal. Dec. Catharinæ Virginis et Martyris.
ij. K. Andréæ Apostoli.

DECEMBER.

viiij. Id. Nicolai Episcopi et Confessoris.
vj. I. Conceptionis B. Mariæ.
Id. Lucie Virginis et Martyris.
xv. Kal. Jan. Festum B. Mariæ de annuntiatio.
xij. K. Thomæ Apostoli.
viiij. K. Nativitas Dñi : cum tribus sequentibus
Stephani Proto-martyris ;
Johannis Apostoli et Evangelistæ ;
Sanctorum Innocentium.

Manda ElRey nosso Senhor, que pero algús Cruzes deste

deste Calandairo feiam tirados per elle, que qualquer Sancto ou Sancta, que o Prelado mandar guardar, onde a Casa estever, ou a terra o goardar, que nom se faça Relaçom.

N. 2. *Que as partes nom vaõ a casa dos Desembargadores.*

A Nno de 1434 dous dias do mes de Julho em Samta-rem nosso Senhor ElRey Dom Eduarte ordepnou, por quanto algũas partes por requerer seus feitos mais que afaz acotiã as casas dos Desembargadores, e os occupam e empacham em longas audiencias sem proveito, polo qual sam estorvados de ver e estudar os que ham de livrar; que nenhũa peoa que em sua Corte amdar em demãda, nom va a casa de nenhũ Desembargador, fopena de pagar por cada vez dous mil reaes brancos, os mjl pera o acufador, e os outros mjl pera a arca da piedade. Mais se algũa das sobredictas peoas que asi amdarem em demanda quifer falar a algũ Desembargador, que lhe possa falar fora de sua casa sem pena omde quifer. E esta ley nom se estenda (*) aaquellas peoas que forem a casa daquelle que tem ho Regimento da sua Relaçom; nem se estemda aaquellas peoas que forem a casa do seu Chamçeler mor a ascellar suas cartas, ou a estar a juizo em aquelles casos que ho Chamçeler mor ha Juridiçom; nem se estemda aaquellas peoas que forem a casa do Corregedor da sua Corte, por querelar ou denunciar ou doutra guisa requerer seus desembargos; nem se estemda aaquellas peoas que forem a casa d'algũs Desembargadores, os quaes por parentesco ou outra lidema notoria sospeiçom, que lhes a auersa parte ponha ou posa poer, que nom deva dar voz em seus feitos.

Aos xvij dias do mes de Julho de quinhentos e dous annos

(*) O Original tem aqui *entenda*.

nos mandou ElRey Dom Manoel nosso Senhor, que esta determinação acima escripta se guarde em todo com esta adição, que a pena seja de seis mil reaes, ametade pera a piedade, e a outra pera quem o acufar.

N. 3. *Fôrma do juramento dos Oficiaes.*

Jurarom aos Sanctos Euangelhos, poendo as mãos em elles, aquelles que os feitos ham de ver, e outro si ham de ouir a relação delles, que ueram os dictos feitos, e ouiram com deligencia, e daram suas vozes em elles bem e dereitamente, segundo emtemderem e lhes parecer que he dereito, sem outra afeição e uontade; e que farom dereito e justiça e igoaldade aas partes a todo seu poder e emtemder, segundo lhes Deos miniftrar.

Outro si, que terom segredo de todo aquello que for dicto em Relação; e que nom diram nem descobriam cousa que deva ser segredo, e em ella seja dicto.

Outro si, que nom receberam nenhúa cousa das partes, que peramte elles ouuerem feitos, ou souberem que os emtemdam d'auer; nem outro si daquelles que os por elles quererem, nem d'outra algúa pessoa que emtemderem que os por elles dam.

Outro si jurarom que em os feitos que emtemderem que sam sospeitos, que os nom uejam, nem estem em elles em Relação. E posto que lhe suspeçom nom seja posta, que logo o digam, e a rezam porque he sospeito, se for pera dez; e que se faya da Relação ate que o feito seja desembargado: saluo se aas partes aprouer de uerem os dictos feitos, ou estarem aa relação delles.

N. 4. *Que os Desembargadores aiam sacos pera trazerem seus feitos aa Relação.*

MAnda ElRey noſſo Senhor , que daqui auante os Defembargadores da Casa da Sopricaçam ajam sacos pera trazerem seus feitos aa Relação , e papel , pela maneira que os ham os Defembargadores da Casa do Cyuil , que eſta em Lixboa &c. E cada hús feiam theudos trazer e tragam ſcripuaninha aa Relação o dia dos ſeus defembargos.

N. 5. *Seguemſe certas determinações d'algũas duvidas determinadas com Paſſe delRey D. Afonso o Quinto.*

ANno do nacimiento de noſſo Senhor Jeſu Chriſto de 1457 , a quatro dias do mes de Janeyro eſtando elRei noſſo Senhor em Relação , per o Doctõr Rui Gomes Dalva-remga , Cavaleiro Comde Palatino , do Comſelho do dito Senhor , e Preſidemte por elle na ſua Casa da Supricaçam , forom movidas duas duvidas , as quaes o dito Senhor determinou com accordo d'algũs do ſeu Comſelho , que presentes eram ; e com accordo dos doutores , e leterados d'ambalas ſuas Cafas da Juſtiça , que para eſto mandou ajuntar.

Primeiramente. Algũas vezes acomtece ſtarem aa tem-çom de hũ feito cyvil , ou crime ſeis , ou quatro Defembargadores , e todos ſam a aſolver ou comdepnar quamto ao princepal , e quamto aas cuſtas ſom dous a aſolver e dous a comdepnar ; e os dous que ſam a aſolver das cuſtas nom querem afinar a comdepnaçom ou aſoluçom do princepal , dizendo , Eu aſolvi ou comdepney com cuſtas : e os outros dizem , Eu aſolvi ou comdeney ſem cuſtas : e pola qual rezam o feito fica por defembargar , e convem que ſe veja outra vez per outros mais Defembargadores ; no que ſe faz

grande perlonga aas partes , e recebem por ello grandes custos , e trabalhos.

Determinação. Determinou o dito Senhor sobre esta duvida , que quando quer que se tal caso aquecer , que todos os Desembargadores que comcordados forem no primcepal , afynem a dita semtemça : e quanto aas custas , se tamtos forem na afoluçam dellas como na comdepnaçom , aquella parte que o Presidemte escolher , aquella se escrepva : e se hy nom estever o Presidemte , ponha-se na dita semtemça , que seja sem custas ; porque he parte mais favoravel. E os ditos Desembargadores poderom poer se quizerem sob os seus signaes *Eu era in sumptibus* , ou *Nom era in sumptibus* ; pera em todo tempo saber cada hum a temçam em que emtam era.

A segunda duvida. Item a outra duvida he que algũas vezes se aquece fer algũa imterlucutoria posta em hũ feito em Relaçom , e os Desembargadores que a pozerom sam finados , ou absentes , e outros de novo ham de ver , e desembargar o dito feito ; ou per ventura foram cinco Desembargadores juntos ao desembargo de hũ feito , e tres delles se acordarom em hũa imterlucutoria , e os dous desvairarom dos tres , e foram em contraira temçom ; e posefe a dita imterlucutoria no feito segundo a temçom e acordo dos tres , por serem mais , a qual se deu a emxecuçom ; e sobre os autos segundo ella feitos torna o dito feito outra vez aa Relaçom á final dicizom ou nom final , e acertase nom serem presentes os que pozerom a dicta imterlucutoria ; ou se o sam , sam poucos pera final decisam , e vem outros de novo a desembargar o dicto feito : e os que assi de novo vem nom querem estar ao dito feito ; nem os dous , que em contraira temçom foram , nom querem já dar voz no dicto feito , pois nom foram na dicta imterlucutoria ; e os outros tambem dizem que nom ham porque estar hi , cá lhe nom parece a dicta imterlucutoria ser bem dada : e por esta guisa fica o dicto feito por desembargar , de que se segue grandes inconvenientes , e perlongas , e despezas , e dapnos aas partes.

E ainda algũ Defembargador quando hum feito he grande, e pezado, ou de grandes pessoas, por refuzar honestamente o trabalho, poderia dezer que lhe nom parecia ser bem posta tal imtrelocutoria, e que porem nom queria ser ao defembargo de tal feito. E se sempre houvessem de tornar ao começo, e nom seguir ho já acordado, e terminado em Relação, de si hũs revogarem o que os outros fizeram, e per ventura menos letrados, e menos em numero, numca os feitos averiam fim: e tal pode ser o processo de feito, que vimria aa Relação cinco, e seis vezes; e se poeriam cinco, e seis imtrelocutorias.

Determinação. Determinou o dicto Senhor, que quando quer que se tal imtrelocutoria poser polos mais Defembargadores que presentes forem, sobre a qual se fezerem algũs actos e procedimentos; que quando quer que o dicto feito despois tornar aa Relação pera se aver de defembargar, ora finalmente ora nom finalmente, todos os que presentes forem, ora sejam aquelles que o já virom ora outros, dem em elles suas vozes segundo o acordo da imtrelocutoria já passada posta em Relação: e nom se escuse algũ, por dezer que a dicta imtrelocutoria nom foy posta segundo sua temçom, ou que lhe nom parece bem posta: porque pois que já posta foy per acordo dos mais que ao tempo della presentes eram, já se nom deve sobre ello mais refricar. E esto manda o dicto Senhor que se guarde por ley.

Outra duvida. Item veyo duvida de feito sobre o perdã geral que ElRey fez em que dezya, que perdoava aos omeziados, com tanto que fossem a Cepta servir certos annos, segundo requerya a calidade dos malaficios por que assi andavam omeziados; ficando regoardado aas partes seu direito de os poderem demandar cyvilmente por seus intareses: se per ventura algũ omeziado acepta o perdã, e durando o tempo pera se corregger amda em no Regno, se póde ser çitado, e demandado pola parte comtraira peramte as Justiças,

que dê fiadores que acabado o tempo do degredo venha estar a comprimento de direito sobre o cyvil, e lhe paguem aquello que contra elles for julgado.

Determinaçom. Determinou o dicto Senhor com acordo de leterados, que os omeziados que aceptorom ou acceptarem semelhantes perdoes, nom sejam theudos de darem nenhũa cauçam nem satisdaçam d'estar a comprimento de direito acabado o dicto degredo, nem *de judicato solvendo*, nem outra algũa; mais que liuremente ua seguir seu degredo que lhe for mamdado: e o tempo acabado, as partes demandem seu direito per hu devem e como devem. E diz o dicto Senhor que per esta determinaçom nom emtemde derogar em parte, ou em todo as lex e hordenaçoens feitas sobre aquelles que ganharem alvaraes ou cartas d'espaco sobre suas dividas provadas, julgadas, ou comfessadas.

N. 6. *Determinaçom sobre os filhos dos Crelegos averem de erdar abintestado nos bẽs dos irmaõs.*

ITem determinando acordou mais, que por quanto vjnha muitas vezes em pratica, e era amtre os Dezembargadores algũa deferença, que quamdo uier caso que algũ irmaõ morresse, que era filho de Crerigo ou d'outro algũ coyto dapnado per lex ou Canones, que o outro irmaõ filho daquella madre medes, e gerado daquelle illicito e dapnado coyto lhe sobcedese abintestado, nom avendo outro algum impedimento, senam per serem productos daquelle dapnado coyto: e assi possom sobceder aos outros parentes e dividos per parte de sua madre conjuntos; assi que os irmaõs, e os outros dividos ulteriores possam sobceder antresi abintestado, aimdaque descemdam daquelle dapnado e illicito coyto, e per linha de madre conjuntos.

N. 7.

N. 7. *Determinação á cerca dos perdoês das mancebas dos Crerigos &c.*

DEterminou elRey nosso Senhor com algúis do seu des- embargo, que postoque se atagora acustumase nos perdoês, que se dauam a algúias mancebas de Crerigos, ou Frades, Comendadores, homês cazados, ou mancebas solteiras que teuesses rofiaês na mancebya, que já nom queriam estar com elles, e se queriam afastar e quitar de pecado em que assi estavam; de se poer esta clausulla . f. *Que lhe fosse perdoado bo pecado passado, se dellas nom era querelado &c.* Que daqui avante se nom possesse a dicta clausulla, porque poemdose ella em os ditos perdoês, algúias vezes se acomteçeria aqueles que assi dellas tinham querelado, as quererem acufar, e averem dellas as penas que segumdo ordenaçom do Regno pera ellas sam postas: ou posto que as nom acusem, as Justiças da terra que soubessem que dellas era querelado, as prenderiam sem embargo do dicto perdam. E assi ellas nom somente ficariam sem perdam, mais ainda perdidosas d'algú dinheiro que paguo tevesem pelo dicto perdam; o que nom seria justo. E por tanto hordenou o dicto Senhor, que daqui avante se nam ponha a dicta clausulla nos dictos perdoês; mas que se ponha: Que fique resgoardado a algúis que dellas tiverem querelado, que demandem as penas cyvilmente per bem da dicta querela peramte quem devem. As quaes lhe sam postas per bem da dicta hordenaçom. E em quanto durar a dicta demanda, nem depois que per semtemça for acabada, nom possam ser presas; e se tenha acerca dellas aquella maneira, que se ter deve em qualquer outro caso, .ou divida cyvil.

N. 8. *Acerqua dos Desembargadores, que nom ponham em seus signaes cousa, que pareça que forom contra aquello que assignarem.*

A Os 14 de Fevereiro de 1478 estando em Relaçom na Cydade de Lixboa ElRey D. Affonso, e o Senhor Príncipe D. Joham feu filho nossos Senhores, foi per elles determinado com acordo d'algũs seus Defembargadores, que daqui emdiante nenhũ Defembargador em femtemça nem carta que assigne, que a feu officio ou carregio pertêça, nom ponha em feu signal, per que pareça que foe aaquelle comtrairo, nem ponham .n., como algũs costumam fazer.

E mandou esta aqui assi escrever a mi Doctor N.º Glz. ̃g̃.

N. 9. *Das xxxx dobras do rever dos feitos, que sejam pera El-Rey, e nom pera os Remdeiros.*

F Oy duvida a cimquo dias do mes de Fevereiro de 1473 em a çidade Devora estando ElRey nosso Senhor em Relaçom, se as xxx dobras que se pagam quando Sua Alteza manda rever algũ feito, e a Chamcelaria era arremdada, pertenciam a ElRey ou aos Remdeiros. E por o dicto Senhor foi dicto, que ha bem quatro annos que elle mandara que se recadaassem pera elle, e as nam ouvessem os dictos Remdeiros. E foe acordado que era assy bem se fazer, por quanto os dictos Remdeiros faziam quitas de semelhantes dobras, o que era em dapno das partes contrairas.

N. 10. *Determinação sobre apellações das armas , que vão ad Juiz dos feitos delRey , e nom aos Ouvidores.*

A Os xj dias de Julho de 1474 annos em Samtarem estando ElRey nosso Senhor em Relação com acordo de D. Alvaro seu sobrinho , e dalgús Doctores do seu Conselho e Defembargo , determinou postoque ate ora algúas apellações d'armas , e penas dellas viessem aos Ouvidores desta Casa , e per elles fossem defembargadas ; que daqui em diante todas sejam levadas ao Juiz de seus feitos a que pertencem : o qual as defembargara em Relação , por serem coufa de seus direitos. E manda aos Ouvidores que nom conheçam mais destes feitos , porque lhe pras serem defembargados como dicto he , e nom per outro algú Defembargador.

N. 11. *Que os bês , ou remdas de Direitos Reaes se julguem per o dicto Juiz dos feitos delRei segundo seu Regimento , postoque sejam sobre forças.*

I Tem : com acordo dos sobredictos determinou , que das coufas e bês , ou remdas de Direitos Reaes , demandados com nome e calidade de força em elles cometida , ou per qualquer outra maneira , conheça o Juiz de seus feitos , e nom outro algú Defembargador ; e serem defembargados segundo o Regimento de seu officio. E esto sem embargo da determinação dada pelo Infante Dom Pedro , e de qualquer outra em contrairo feita.

Todas as determinações de supra com p. d. D. A.º 5.º , (passés de D. Affonso V.) ,

N. 12. *Que os Doutores ora muytos quer poucos, se juntem e julguem os feitos de mortes.*

A Os 21 de Novembro de 76. em Relaçom na Cidade D'evora o Senhor Bispo de Lamego, Regedor desta Casa da Sopricaçom, mandou da parte do Príncipe nosso Senhor aos Desembargadores della, que ora poucos ora muitos, quantos forem em esse tempo em ella, se ajuntem e julguem os feitos das mortes; que assy ho mandava o dicto Senhor.

Limitaçom com o passe delRei D. Affonso Quinto a determinaçom atras scripta com p. d. D. A. 5. () cujus anima requiescat.*

Limitando elRey nosso Senhor, e declarando a determinaçom que esta suso scripta assignada per o Bispo de Lamego que Deos aja, que se emtemda per esta guissa: que quando hi houver Desembargadores tamtos na Casa que sejam sete ou mais, que nom sejam aas mortes menos de sete. E quando hi tamtos nom houver que passem o dicto numero de sete, que emtam estem todos: e pero ao dito numero nom cheguem, possam os feitos das ditas mortes despachar, e finalmente determinar como se muytos mais fossen. E segumdo o comto das mais vozes se faça a eixecuçam, e se ponham os desembargos &c. Escripta em Lixboa a xxvj de Janeiro de 1478. E que pero hy muytos mais aja, que como forem presentes os ditos sete Desembargadores sem sospeita, que aquelles abastem, pero todos os outros hy nom estem.

N. 13.

(*) As palavras que certamente aqui se omitirão, bem se suppreem pelas do §. seguinte.

N. 13. *Determinação acerca dos privilegios das viuvas.*

A Os xxvj dias de Janeiro de lxxviii estando ElRey nosso Senhor em Relação foé duuida, se o privilegio que per derecho, e ordenação he dado aas viuvas, se se estendera assi aas mulheres que nunca casarom, como aaquellas que já foram casadas e lhes morrerom os maridos. E ouvidos seus leterados determinou, que assy se estendam os privilegios aaquellas mulheres honestas, e que honestamente viverem que nunca casadas foram, como aaquellas que já foram casadas. E que daqui emdiante se guoarde assy e pratique.

Item foi tambem duvida, se algúas mulheres forem homradas, ríquas, e de linhagem, se se averam por taes, que se ajam por viuvas, pera lhe serem outorgados os privilegios de viuvas. E foi per o sobredito Senhor determinado, que se algúas taes tiverem jurdição, que taes nom ajam os privilegios de viuvas; e se jurdição nom tiverem, que os ajam.

N. 14. *Determinação: que postoque hñ feito specialmente seja cometido a hñ Desembargador a que nom pertença, que os desembargos delle se façam per o escriptam a que pertecer, e nom per outro, com p. d.*

D Eterminou ElRey nosso Senhor, que quando quer que o Corregedor, ou outro algú Desembargador desembargar algúas cartas, que primçalmente a seus officios nom pertemçam, e elle as despacha e asigna, ou por lhe fer especialmente cometido, ou por hy nom fer aaquelle tempo outro algú Desembargador, assy como quando a casa spaçada, e o Corregedor ou outro Desembargador amda com ElRey; que taes cartas, ou desembargos sejam feitos per os escriptvaes do officio a que taes cartas pertemçeriam, se os Desembargadores fossen presentes; e nom per os outros

escripvaés. E esto se emtemda quando os escripvaés do officio forem presentes no lugar: ca no caso que presentes nom forem, os que forem presentes quaesquer que sejam os façam.

N. 15. *Que se algũ culpado em maleficio se apuntar em Juizo dezendo que quer estar a dereito, se o averam por seguro.*

A Os xv dias de Janeiro do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de 1443 estando o Senhor Infante D. Pedro Regente em Relaçom com algũs do Conselho, e com os leterados, e Desembargadores delRey nosso Senhor se moveo duvida; se algũ homem que fosse culpado em algũ maleficio viesse a juizo perante o Corregedor, ou outro qualquer Desembargador, dissesse que se ofereçia a estar a todo comprimento de dereito se mostrar sem culpa; se devia de ser avido por seguro e responder solto, por se affy ofereçer, ou preso responder, pois nom tinha carta de segurança signada per Desembargador a que pertencia, e scellada do scello do dito Senhor. Determinou o dicto Senhor com os sobredictos; que tal como este, senom tiver carta de segurança na fórma que deve, ou desembargo posto per aquelle a que pertence na emformaçom que deu pera aver, que responda preso: e esto se emtemda se ata tres dias depois do desembargo posto tirar sua carta, e proseguir seu feito; salvo se per algũa justa razom for retardado de a nom poder tirar, que per sua mingoa nom seja: e o Desembargador ou Juiz deve de poer o dia do desembargo, por se em esto nom fazer emgano.

N. 16.

N. 16. „Que só os naturaes do Reino possaõ trazer armas. „

A Os xvij dias de Março do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de 1442 annos estando o Senhor Infante Regente em Relaçom com algúis do Conselho, e com os Desembargadores, e leterados delRey nosso Senhor; determinou, que o privilegio e mercê que por ElRey nosso Senhor novamente he dado que todos possam trazer armas, se estemda fomite aos naturaes, e moradores do Regno; e nom aos estrangeiros, nem judeos, nem mouros.

N. 17. *Acordo da Relaçom, que primeiro passe carta eixecutoria que a sentença.*

A Os xix dias do mez de Abril de 1466 em Santarem em Relaçom estando em ella o Senhor Bispo de Lamego Regedor, ho Doctor Joham Teixeira do Conselho delRey, e o Corregedor Pero da Costa, e Joham Fernandes Godinho; foi movida comtemda sobre huma carta executoria, per que mandavam degradar hũ capelim mouro com varaço e pregam pella Villa. E o Desembargador per que avia de passar mandava, que se fezesse logo a semtemça, e se desse ao caminheiro que a levasse; e nom passasse a dicta carta executoria, nem elle a queria assignar. Sobre a qual duvida foe trazida a dicta carta e semtemça aa dicta Relaçom; e nas costas da dicta carta executoria foe posto hũ Acordo signado pello dicto Bispo e Desembargadores que tal he: Acordarom em Relaçom, que esta carta se assigne e asele, e passe carta primeiro, e venha certidam de como se executou, e emtam passará a semtemça; e assi se faça daqui avamte. em semelhantes casos, e em outra guisa nom, como se ora fazia.

N. 18. *Estes sam os Passes que ElRey nosso Senhor tem outorgados ao Senhor Dom Alvaro seu sobrinho, Regedor por elle da sua Casa da Sopricaçam.*

DOm Alvaro sobrinho amigo: Estas sam as cartas, que vos damos nossa autoridade e poder, que passaes com vosso passe, e tambem desembargos em que ponhaes vosso passe, pera per elles se fazerem as cartas e liuramentos.

Primeiramente: em perdoes em que os culpados nom mereçam morte, nem cortamento de nembro, sendo seus contrairos comtemtes.

Item: aleuantamento de degredo, com tanto que o degradado nam tiueffe ja ametade do tempo.

Item: Emançipaçam de home amte de xx. annos, e de molher amte de xvij: com tanto que feia em idade, e por causa razoada.

Item: espaço diuidas, a fora as nossas.

Item: mandar reuer feito ja desembargado per pessoas que tenham poder de o desembargar; poendo a parte comdepnada a cauçam de xxx escudos d'ouro segumdo he ordenado.

Item: dar carta de segurança amte de seis mezes em caso de morte de homem, e amte de trinta dyas em caso de feridas abertas.

Item: chamar algus Corregedores aa Corte por culpas em que seiam achados, ou por cousas secretas que lhe queira mandar.

Item: que Crerigos possam comprar bes contra ha Ordenaçam com as comdições que sam acustumadas de se poer nas cartas.

Item: despensar que por algumas neçesidades nom fiquem os bes do testador em Resido, ainda que passe o anno.

E porem mandamos ao nosso Chamçeler mor, e a todos

dolos outros nossos Desembargadores e officiaes, a que pertencer, que com os dictos vossos passes passem as dictas cartas, e desembargos, pella ordenança e maneira que as atequi passauam com os nossos passes, sem duuida algũa que a elle ponham; sem embargo deste Aluará nom ser pasado per nossa carta asellada do sello pendente, nem passar pella Chamcelarya da nossa Camara, porque nos suprimos todo o que dello fallecer; e nos praz que esta seia de tamta força e valya, como se pella dita guisa pasase. Feito em Alemquer a xix dias d'Outubro anno do Senhor Ihú Xp.º de 1473.

Item nos praz, que nom recebaes sospeiçom que vos seia posta d'algũa pessoa, se vos nom prouuer; saluo nos feitos proprios do Duque vosso Pay, ou de vossos irmãos, e dos criados continuos das suas casafas, e da vossa, ou vos em algũa semtirdes por sospeito.

Item: que quando o Chamçeler mor for occupado em nosso seruiso, ou nom estiver omde nos estevermos com a Casa, leixe os sellos a cada hum dos Desembargadores da Relaçom, o qual o tera, e desembargará todolos feitos que ao Chamçeler sobredito pertencem em Relaçom.

Estes passes sam escriptos, e assentados per o Doutor Nuno Gonçalues no liuro per omde se este trasladou.

N. 19. *Capitolo das uirtudes que se requerem a bõ Julgador: Traslado do liuro que fez o muy alto, e muy excelemtre D. Eduarte per graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue, Senhor de Çepta.*

POr os falecimentos que veio em muytos, comsirey que a bõ Julgador se requerem estas virtudes, as quaes screpuo pera cada hũ de si e doutrem poder semtir, quanto pera tal carrego he pertencemte. Primeira; lhe conuem d'auer hũa direitura geral de uomtade em totalas coufas, com de-seio de fazer derecho de si, e dos outros por achegados que se-

feiam, tam rigo que temor ou afeiçam nom o torve, nem uença: e aqueſto aa uirtude da Juſtiça direitamente pertéce. Segunda; que tenha grande e bõ emtemder, demoftrador da uerdade, per uerdadeiro iuizo, natural e boa ſciência, com platica das leis, ſtilos, e coſtumes; e que confire os feitos por conhecer a uerdade, e fazer iuſtiça, e nam por os torcer a ſeu deſejo eſpecial: o que ſe fas como comuem per Prudemçia. Terceira; que ſe tempere quando ſe trigar ou larguar mais do que comuem, ou per ſanha ſe acemder pera executar algũas couſas contra direito; ou per ſeguir uomtade, proueito, ou prazer, quizer iulgar ſem razam, ou leixar de comprir o que deue: pera que ſe requiere grande Temperamça. Quarta he; que perſeuere em bem obrar, aſſi que per medo, receo, perda ſua, deſpraſer doutrem, pigriça, ou fraqueza nom leixe de fazer o que dereitamente deue, guardando a uirtude da Fortaleza. A eſperiençia bem moſtra que por faleçimento deſtas partes algũs, aimda que ſaibam e ueiam o que he direito de iulgar, falecem por corruptas vontades, que vem da mingoa da uirtude ieral da Juſtiça. Outros que aiam bõ deſejo, nom tem iuizo e ſaber natural pera conhecerem o que ſe deue fazer. E que tenham boa vontade, ſe nom teuerem ſaber de lex, hordenações, coſtumes da terra, ſeu iuizo a todolos caſos nom póde prouer como conuem, per mingoa de ſciência, ou grande e bõ coſtumes. E temdo emtemder e geral boa uomtade muitos, per cobyça, deſejo, afeiçam, ſanha, ou trigança falecem, per nom guardar Temperamça. Outros com receo, e empacho, perguiça, e fraqueza ſam tornados de fazer iuſtiça, por defecto da Fortaleza; porque temtados por cada hũa deſtas guifas nom aturam na boa temçam geral que amtes auiam, nem iulgam o que primeiro bem poderam emtemder. E porém ſam neçeſſarias a hũ bõ iulgador auer todas eſtas uirtudes em ſoſciência, porque falecemdo muito em algũa poſto que as outras razoadamente aia, comuem que numca dê boa execuçam dos mais dos feitos. E bem ſe poderá dezer neſte caſo
aque-

aquelle dito de nosso Senhor: *Quem falecer em hũa parte, em todas será culpado.* E diz no Liuro das Colacções por emxemplo da Consciencia, que nom he deferença por seu mal dos que tem hũ castello serlhe filhado per cima das torres, ou por outro pequeno lugar, poes per cada hũa destas guilas o perdem; e assy nom presta muyto guardar iustiça em as coulas que parecem grandes, e por hũa pequena d'afeiçam, fanha, ou reço fazer coufa contra direito, ou leixar de cumprir o que he obriguado, e seia por ello pera sempre perdido. E aquesto scripui, por ver muytos fallar nos feitos atreuidamente por o que sabiam, sendo corruptos per mimgoa de cada hũa das partes susodictas; e outros com esforço de boa uontade e natural entender querem com perfia fallar, e determinar no que nom sabem, nem bem poderam entender por mingua de sciencia, ou de bõ e grande costume. E por se conhecer como somos per afeiçam emguanados, e nom damos direito juizo; eu comsirei que se tal coufa ensinamos ou mandamos fazer, que simples pareça, como levar hũa aue de caça, tanger, screpuer, e semelhamte a hũ que nunca o fez, que se tambem como nos prazeria o nom faz, que logo hé castigado, ou per escarnho em menos preso trazido. E se algũ que o saiba fazer ho prova com a maõ que o nom custuma, conuem que se ache mui toruado: e por muito sem ieito, e empachado que se ueia, nom se culpa, nem lhe parece rezam ser por ello prasmado; nom confirando quanto menos o que nunca tal coufa uzou deuia culpa, cá per entendimento nom ha sabe, nem doutra maõ a praticou; porém nossa afeiçam faz em geral parecer que he direito, os outros que de todo saber, e costume falecem que sejam repremdidos, e prasmados; e os que al nom falecem senom usamça da outra maõ, mostrar que nam sam de culpar. E assi como em estes casos per afeiçam o nosso juizo vemos errado, tal se faz nos outros feitos, por que nos deuemos perceber, e guardar que nam sejam assi emganados, ou forçados. Ou se tamta força nom sentimos em nós, que es-

cuze-

cuzemos filhar carregos daquelles feitos omde sospeitos fomos , porque se podemos em algũ dos outros falezer per mingua de cada hũa das uirtudes suscriptas , que mais se fará omde per afeiçam escura nossa vista de emtender nom virmos o caminho da verdade ; ou que o vejamos , vencidos por fraqueza seguir o nam podermos : porẽ a mais segura parte a quem justamente quer viver , he numca tal carregos aceptor omde suspeito se conhecer. O se ouver sobre ello neçessariamente d'obrar , seja com grande resguardo dos erros em que pôde cayr ; guardando sempre aquellas virtudes principaes de Justiça , Prudemçia , Temperança , Fortaleza , perque todas coufas mais perfêitamente se fazem. Sobre esta maneira de justiça a mi parece , que algũs tem em seu juizo hũa balança tam fõtil e direita , que qualquer coufa que de rezam e direito defacordam , logo a mostra ; nem se torva por afeiçam , proveito , perda , prazer , ou sanha : outros per contrairo que nom simtem senão as coufas de gram comta , per geito natural , mau costume , ou desordenada vontade. Poremde aquelle que per merce do Senhor tener o dito officio de juizo , em cada hũa coufa nom o guardando cae em mor culpa ; segundo a sanha de nosso Senhor Jesus Christo que diz do servo que nom sabe a vontade de seu senhor , se a nom faz que de poucas feridas seria ferido , e aquelle que ha sabe , e a nom guarda de muitas. Porem nom penssem que por ha nom saberem san de todo escusados , porque determinado he que a nigrigemçia nom escusa o pecado. E desto se podem tirar duas conclusões : primeira , que se conheçam os que muito semtem seus desfalecimentos , serem a mais obrigados , senam comprirem o que lhes bem demostra seu direito juizo : segunda , que se tanto nom simtem , nom cream sempre seu juizo , mas obedeçam aas pessoas que devem , e a geral opiniaõ per os mais dos virtuosos aprovada ; porque sem duvida este he o mais seguro , e melhor caminho , sabendo que nam escusará emmenda dos erros em que cayrem , por nom saberem o que theudo san de saber. Aos senhores que tem Regimento desta justiça judicial

com-

comprelhes aquellas outras partes, perque todalas cousas se fazem virtuosamente .s. boa vontade, per que sejam sempre mui dezejosos de fazer a todos dereito; emtemdendo que aquesto he hũ dos principaes ramos de seu officio, polo qual percalçará grande galardam, quando o bem fezer, de nosso Senhor Deos com louvor, amor, obediência dos homês: abastante poder de fortaleza, coraçam, compreiffam, e vomtade, perque possa soportar os trabalhos das audiências, desembargos, perdendo sono, comer, beber, folgança, quando comprir; nom se vemcendo por amor, temor, proveito, prazer, sanha: do saber quamto em todo pera esto mais fosse, tanto era melhor; mas omde o seu nam abastar, deve conhecer quaes sam as cousas que nam sabe nem póde bem emtemder, e que lhe convem reger-se per a determinaçam dos leterados. E se o feito tal for, salamdo com aquelles que por milhores, e fóra de sospeita conhecer, fazemdo que lhe mostrem o que lhe dizem em presença daquelles que rezoadamente emtemderem; ou elle per si o veja, se sabe emtemder latim: de tal guiffa que vejam se o texto, e grossa do Doctor aquello dizem, ou leterado per semelhante o quer apricar; e assi das Leis, e estillos, e costumes do Regno: cá em todo esto pertêce ao senhor muy discretamente esculdrinhar, e conhecer as cousas que entram em juizo de boa rezam, ou sam assi costumadas, que bem sabe a maneyra que sobre ellas se deve ter; ou si pertêcem aos leterados de as determinar com os avisamentos suscriptos. E quando algũ senhor taes virtudes bem ouver praticar com a merce de nosso Senhor Deos, fará bem em esta parte governar a justiça; nom sendo embargado per outros grandes azos, emfirmidades, e pezados feitos, que o façam nom poder abramger a todo como dezeja, bem sabe, e poderia, se de tal guiffa nom fosse torvado.

N. 20. *Determinação assignada per ElRey Dom Joam o Segundo.*

A Os vij dias do mes de Dezembro de lxxxvj estando ElRey nosso Senhor em Relação na Cidade de Lixboa foi feita duvida a Sua Alteza ; se os vassallos que ora novamente Sua Alteza ordenára que se chamam vassallos das lamças ffe (*) sua merçe de escusarem jugadas os que em terra jugadeira viverem , posto que sobrealvaraes de serviços nom tevessem. E Sua Alteza determinou , que os vassallos posto que das lamças sejam , que sobrealvaraes de serviços ou linhages nom tiverem , escuzem jugadas .s. xxx alqueires de trigo fomite e mais nom serom , a fóra da ordenaçam que ElRei seu Padre que Deus haja fes em Castella. E eu Doutor Nuno Gomes o escrepyv assy per seu mamdado : eram presentes o Regedor , o Chamceller-Mor , o Doutor Fernam Rodrigues , o Doutor Rui Boto , o Doutor Diego Pinheiro , o Liçenciado Rui da Grãa , &c.

N. 21. *Determinação com o passe delRey Dom Joham o Segundo.*

A Os xxiiij dias do mes de Julho do anno de nosso Senhor de 1487 estando ElRey Dom Joham nosso Senhor em Relação na sua Villa de Santarem ; sendo requerido per seus Desembargadores , que lhes fezese Sua Alteza merçe de hũa parte dos seus emcoitos postos de pena pera Sua Alteza nos seus privilegios a quem lhos brita , e comtra elles uay ; por quamto numca se per seus Almojarifes recadam , e assy por se nom executarem , nom reçam todos de lhos quebrantar.

De-

(*) Ha aqui hum pequeno claro no Original.

Determinou Sua Alteza per fazer merçe a todos seus Desembargadores, Vedores de sua fazenda, e a outros aos quaes o dito privilegio com a dita pena de emcorrimto de seus emcoutos se estendem; que ametade dos ditos emcoutos fique para sua Camara, e se arrecadem per seus Officiaes pera elle, segundo a fórma dos ditos privilegios; e que a outra metade seja pera quem quer que os acufar. E que dello sejam Juizes seus Almojarifes, ou Recebedores omde quer que o caso aconteçer, e elles as julguem, e dé apellações e agravos pera o Juiz de seus feitos: e eu Doctor Nuno Gomçalves per mamdado de Sua Alteza escripvi aqui; e o assignou o dito Senhor, pera daqui se darem tralados publicos per seu Chancellier Mór aaquelles que os quizerem tomar, &c. E ao assignar mamdou Sua Alteza que nom fosse metade, mas que sejam somente dous mil reaes; e que omde nom ouverem Almojarifes, ou Recebedores, que sejam dello Juizes os Juizes Ordinarios dos lugares omde lhes seus privilegios quebrantados forem, e que de todos pero as apellações venham ao dito Juiz dos seus feitos, &c. (*)

N. 22. *Titulo do perdão que dão os Titores em nome dos horfãos.*

A Os vinte dias do mes de Abril do anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de 1486 na Villa de Sanctarem, stando ElRey nosso Senhor em Relaçam com os do feu desembarguo, detriminou, estabeleço, e mamdou com acorrido dos sobredictos; que todolos perdoes que pollos Titores sem fraude nem emgano ata o presente foram dados em nome dos horfãos, que so sua tutella ou cura estavã, aalgũas pessoas, sejam assy firmes e valiosos, como se per elles horfãos sendo de diuida hidade dados fossem; sem iá mais os

Cccc ii

dictos

(*) Segue-se aqui o Regimento da Casa, que irá em ultimo lugar.

dictos horfãos em algú tempo poderem pollo dicto caso acufar ou demandar os que affy ata o presente per os ditos seus tetores em nome delles horphãos foram perdoados: visto como de longuo tempo nestes Regnos sempre affy foy huzado, e praticado, e se amitiram indistinctamente os semelhantes perdoés, e per elles se davam aos culpados seus perdoés; os quaes lhes eram inteiramente goardados, postoque pelos ditos menores naõ fossem ao diante confirmados. Stabeleçeo porem mais e declarou o dito Senhor; que quando adiante se tal caso acontecer, que algús tetores perdoarem as mortes dos pays, mães, e outros parentes, a que sobcedessem os horphãos, que affy em seu poder estiverem, que aos ditos horphãos fique resgoardado poderem, nam embargamte os ditos perdoés, acufar, e demandar os que affy foram perdoados em nome seu pollos ditos tetores .i. os baroés poderá acufar ata hidade de vinte annos, e as femeas ate defoito; por quanto na tal idade pareceo bem ao dito Senhor, por nella poderem saber o que he seu proveito, e lhe vem bem, e compre, e poderiam ser emancipados se quizessem. E cazo que dentro do dito tempo elles queiram acufar, ou demandar os que affy polo dito cazo foram perdoados per seus tetores, e ouveram per virtude dos ditos perdoés seus livramentos, teram os que affy forem livres, e perdoados, e hora por os ditos horphãos dentro do dito tempo acufados, sesenta dias despiço, pera se poderem poer em salvo, ou tomarem carta de segurança, e se poerem a fecto pollo dicto cazo, qual mais quizerem: e dentro do dito tempo de sesenta dias nam seram prezos, posto que pollo dito cazo per elles horphãos seia querellado. E passado o dito tempo de hidade de vinte annos nos machos, e defoito nas femeas, como dito he, se ata o dito tempo os ditos horphãos nam acufarem, ou demandarem os que affy pollos ditos seus tetores em nome seu foram perdoados das mortes de seus pays, e mães, e parentes a que sobçederam; de hy por diante nam seram iámais amitidos acuzar ou demãdar os que affy perdoados foram, e ouveram seus
 livra-

livramentos em nome feu pollos ditos tetores : antes os ditos perdoês ficaram firmes, staves, assy e tam compridamête como se per perdoês delles horphãos sendo em divida hida-de dados, e gançados fossen.

N. 23. » Sobre o numero dos Juizes nas Sentenças crimes. »

EM Lixboa xij de Janeiro anno 1487 acordou ElRey Dom Joham ho Segundo nosso Senhor estamdo em a Relaçam da sua Casa da Supricaçom com algús do feu Confe-lho, e Desembargadores, por melhor e mais breve despacho das partes; que postoque pera passar acordo de Relaçom devam ser acordados em hũ desembargo tres Desembargadores ao menos em os feitos crimes, que quando a desembargar em qualquer meza em Relaçom estiverem tres Desembargadores ou mais, e desacordarem em suas vozes, e dous delles forem acordados em hũa sentença definitiva, ou interlucutoria, que tal feito nom seja mais dado a terceiro, nem qũto, como se ata ora fazia com mais delonga dos ditos feitos, e detença dos litigantes: mas os dous acordados assentem seu acordo de Relaçom, e assy passe a sentença, e se compra. E esto em todos os feitos e cazos crimes, que nom seja de morte, nem talthamêto de nembro, nem de aleijam, ou feridas laidas em rosto. E esto com tal intendimento, que ante que asentem tal desembargo em Relaçom, o falem ao Regedor della ou a quem seu carregio tiver, pera elle comsírar assy logo sem mais traspasso ho caso qual he e de que pessoas; e assy lhes dizer que ho passem per si dous. E esto se fará assy todo em a dita Relaçom e Casa della, e nom fora nem per casaf dos Desembargadores; e o dito Regedor postoque em tal acordo dos dous nom seia, poera em tal desembargo sua marca ou guarda, pera se ao depois saber que passou asabendas do dito Regedor.

N. 24.

N. 24. » Providencia para a breve decisaõ dos feitos. »

ITem mais mandou ho dito Senhor, que o Juiz principal e Relator do feito em Relaçom, quando lhe parecer feito pera isso que possa escuzar se lerem cousas sobejas e escusadas, chame as partes cu seus procuradores, e lhes diga ho ponto, e duvida ou duvidas em que o feito fomente está; e se as partes ou procuradores o assy afirmarem, estem a sua affirmaçom, e concordia: sobre o que se tomem as vozes, e asentem ho desembargo, e acabem o feito. Nom tolhemdo pero a qualquer dos Desembargadores, se quizer que lhe leam algum termo, procuraçom, ou confissam, ou outra qualquer coufa do feito, se leer, e emtender; nom tolhemdo nada por tal brevidade ho saber da verdade inteira do feito, &c.

» Outra providencia. »

Acordam em Relaçom os do desembargo delRey com o Senhor Regedor, por bõ despacho, e brevidade dos feitos; que em todo feito que se em Relaçom vir pera desembargar, e finalmente se nom despachar de todo, e elle visto se poser interlucutoria pera ainda fazer algũa diligencia: por se nom perder o tempo que se gastar em ver, e emtender o processo, que em tal caso o Desembargador e Juiz principal do feito seia teudo e obrigado logo em a dita Relaçom assentar e escrepver em lembrança, assignada pollos mais que se acordarem, a semtemça, que se dará tanto que a dita interlucutoria se comprir, e diligencia vê feita, assy de nom como de si; pera emtaõ logo assentar a semtêça em o processo segundo o dito memorial, e lembrança: sem mais se tornar ver o dito feito todo, e o dê a assignar aos assignados em a dita lembrança, vemdo-se fomente o que novamente creçer. E esta mesma maneira terá cada hũ dos Desembargadores, que
por

por o dito Regedor forem encarregados que estudem algũ ponto de Direito , de ho logo verem aquelle dia que forem encarregados ; e cada hũ tanto que tomar sua concluzãõ do que estudar , a ponha em escripto , com suas alegaçõs , ou como lhe melhor veer ; e a traga em sua bolsa ou consigo , em tal maneira que em todo o tempo ou tarde ou cedo em que forem requeridos pera dar sua voz , a possã logo dar sem mais tempo dacordo. Ficando ao dito Regedor de entemder em o que o assy nom comprir , com aquella emenda que a elle bem visto for , &c.

N. 25. ” Sobre alguns pontos de jurisdicçaõ dos Corregedores da Corte. ”

A Os xv dias do mes de Fevereiro de era de nosso Senhor Jesu Christo de 1488 , estando a Casa da Supplicaçam em a Villa d' Abrantes apartada delRey nosso Senhor , e sendo duvida emtre os Corregedores do Crime , e do Civil a qual delles pertencia de julgar , e entemder nas penas das armas , e do sangue , e penas das mortes quanto aa pena do dinheiro ; e assy a qual delles pertencia conhecer do acoutamento das nullas ; e assy a qual delles pertencia a almotaçaria , sendo a Casa apartada do dito Senhor. E ouvidos emteiramente os ditos Corregedores , foy em Relaçam per os abaixo assignados acordado , que por quanto as penas das armas , e do sangue , e mortes sam penas de maleficios e crimes , as quaes tambem se ao dito Senhor se applicam ou seus remdeiros ; e assy a pena que pela hordenaçam he posta aos que em nullas amdam , e pela defeza de nom amdar em nullas he maleficio e delicto per a hordenaçam , e assy o perdimento dellas , e per o dito crime : declararam que assy das penas do sangue , e das armas , e mortes , como do acoutamento das nullas , e assy das outras quaesquer penas que per ordenaçõs , mandados , ou pregoes fo-

forem postas, ora seia de dinheiro, ou de corpo, ou degedos, o conhecimento pertença ao Corregedor do Crime; e elle as julgue segundo as hordenanças sobre taes casos feitas, e segundo costume, e stillos. E os feitos, e todas as outras cousas a almotaçaria pertencentes, onde a sobredita Casa sem o dito Senhor estiver; visto como os feitos e mandados d'almotaçaria sam meros cives, sem hi entrar algum crime ao tempo dos mandados, postoque sobre o não cumprir recreçam pela desobediencia penas de dinheiro, e degedos, ou outras quaesquer, as quaes por descenderem de cousa çível, ao Corregedor do Cível o conhecimento direitamente pertence: declararam os feitos, cousas, e penas que á almotaçaria pertencem, e assy outras quaesquer penas que, por se seus mandados e semtemças nom comprirem, recreçerem, pertencer o conhecimento e determinaçam ao Corregedor do Cível; das quaes cousas conheçera segundo as hordenanças, stillos, e costumes sobre taes cousas. E porêm postoque a falsidade de pezos, e medidas amde com o regimêto da almotaçaria; visto como he deliçto, e crime, declaram o conhecimento ser do Corregedor do Crime, nom sendo a Casa com o dito Senhor: e desta parte d'almotaçaria se nom emtermetará o Corregedor do Cível. E por nom vir mais em duvida, mandou o Senhor Regedor que se assemtaffe e affinasse, &c.

N. 26. *Que nom se dê ajuda de braço sagral senom na Corte.*

NO's ElRey fazemos saber a vós Dom Gomçalo de Castelbranco, Senhor de Villanova de Portimã, Governador da nossa Casa do Cível, e do nosso Conselho, e aos nossos Desembargadores da dita Casa, e a todos os Corregedores, Juizes, e Justiças de nossos Regnos; que nós ouvemos por certa emformaçam, que por termos tiradas as cartas de pobricaçam, que aas letras e rescriptos que vinham da Corte de Roma se foiam em nossa Corte dar, se seguem e fazem
em

em nossos Regnos sobre os benefícios, e cousas Ecclesiasticas mais demandadas e contendas, do que foiam; e se daõ muitas sentenças per Juizes que per bem dos ditos Rescriptos se tomã, das quaes muytas sam erradamente dadas: e perque muytas partes sam contra justiça oprimidas e agravadas; e se pera execucom das taes sentenças e processos se desse indistintamente ajuda de braço sagral, será causa de muitos perderem seu direito, por serem tirados da posse dos benefícios e cousas que justamente pessuiffem; o que seria neçessario se seguir, por os nossos Desembargadores, que pera taes ajudas de braço sagral fossen requeridos, averem samente de entender na hordem dos processos tratados perante os Juizes Ecclesiasticos, e nam da justiça dos dictos feitos. E querendo nós a estes emcõvinientes prover quanto com direito podemos, ditriminamos e mandamos, que daqui em diamte as ajudas de braço sagral se peçam samente em nossa Corte e Casa da Supplicação aos nossos Desembargadores do Paço, a que o conhecimento dos taes feitos hordenadamête pertence. Os quaes por continuadamête comnosco amdarem, nos poderam falar e comunicar quaesquer duvidas que em os dictos feitos acharem, quando virem que he neçessario, pera com seu conselho mãdarmos o que nos bem e direito parecer. E os dictos Desembargadores do Paço samente conheceram dos dictos feitos, e determinaram em Relação segundo hordenança, e quando for neçessario falaram comnosco como dicto hé: e podem vos mandamos, e assy aos Desembargadores dessa Casa, que nom tomes conhecimento de nenhũs feitos d'ajuda de braço sagral, em quanto acerca desta outra cousa nom determinamos e mandamos. Isso mesmo a vós dicto Governador, que assi o faças cõprir e guardar. E todos, e quaesquer feitos d'ajuda de braço sagral, que ora em a dicta Casa se tratam, mandarês logo trazer a esta Corte no pomto e estado em que estiverem cerrados e asellados; sendo affinado termo aas partes a que venham ou emviem requerer seu direito perante os dictos Desembargadores do Paço, que dos dictos feitos amde

conhecer. O que vós e elles affy comprires sem duvida nem embargo que neste ponhaes, porque affy o avemos por nosso serviço e bem de justiça; e esto determinamos affy, sem embargo dos Desembargadores da dicta Casa do Civel estarem em posse de conhecerem dos dictos feitos d'ajuda de braço sagral, e o terem affy per seu Regimento. Feito em Euora a iiij dias de Fevereiro. Antonio Carneiro o fez anno mil quatrocentos e noventa.

Comçertado comigo Diogo Affonso Escrivaõ.

N. 27. » Sobre as aposentadorias dos Desembargadores e Officiaes da Casa da Supplicaçaõ. »

EStamdo a Casa da Supricaçam na Villa da Vidigueira, foi acordado pelo Senhor Regedor, e pellos aqui affinados, por quanto se muitas vezes aconteçia quando se a dicta Casa per mandado do dicto Senhor mudava de hũ lugar pera outro, os Desembargadores, Procuradores, e Escripvaës, e outros Officiaes mãdavam antes pedir e requerer pousadas, ou as alugavam a algumas pessoas; do que se seguia muytas vezes muitos dos sobredictos nom ferem apousentados segũdo o que a elles pertemce, e ainda as vezes se figuia por isso algũs escandalos: que daqui em diante quando se a dita Casa ou-ver de mudar de hũ lugar pera outro, que ninhũ dos dictos nam mamde a seus donos requerer nem pedir pousadas, senam ao posentador da dicta Casa des que no tal lugar for, nem isso mesmo as alugue a seu dono: e tome as casas, e roupa que lhe dada for pollo pousentador, o qual comfirará a qualidade das pessoas, e a que a cada hũ pertemçe. E quando o affy nam fezer, cada hũ que se agravado semtir, se socorrera ao Regedor que em tal tempo for ou a quem seu carrego tener; e quem contra isto for pagará quinhentos reaes pera as despesas da Relaçam: e o pousentador que as taes pousadas achar

ayer-

averbadas ou tomadas, as tomara e repartira a quem lhe parecer que he rezaõ, sem embargo de já serem tomadas. E por se melhor cumprir, e nom vir mais em duvida, mandou o dito Senhor Regedor que se assentasse e affinasse.

N. 28. » Sobre os fallarios dos Officiaes mandados fóra a diligencias. E sobre o privilegio de Foro dos Rendeiros nos crimes graves. »

A Os oytos dias de Novembro de lxxxiiij. Estando elRey nosso Senhor em Relaçam determinou, que sendo desta Relaçam enviado algú merinho ou outro homẽ de cavallo fóra do lugar honde estiver a Relaçam, que aja de mantimento çinquêta reaes cada dia; e sendo algú homem, ou homẽs do merinho, ajam a razam de quinhentos reaes por mes: e isto se nom emtemda nos escriptuaes que já tem seu mantimento pera isso ordenado.

E isso mesmo determinou, que nos maleficios graves os Remdeiros nam sejam remetidos aos Comtadores segúdo fórma de seus privilegios, que sua têçam nam foi privilegiallos nos graves maleficios: os quaes graves maleficios se emtemdam nos casos que os Remdeiros sejam culpados com Infiees; e nos outros casos lhes guardem seus privilegios.

N. 29. *Aluara delRei nosso Senhor sobre o sentar dos Procuradores nas audiencias.*

N Os ElRei fazemos saber a vos doutor Ruy Boto nosso Chanceller moor, que ora per nosso especial mamdado temdes carguo de Regedor da nossa Casa da Sopricaçam, e a outro qualquer que o dicto carguo ao diamte tiver; que a nós he dicto que como quer que per direito e nossa hordenamça são detrimnados os lugares, que os procuradores da nossa Corte ajam

de ter nas audiencias , elles dam lugar hús a outros de maneira , que nam estam assentados como deuem ; e quebramtam em ello o que o direito quer e nossa ordenança : o que nom auemos por bem. E querendo sobre ello prouer como compre a nosso seruico , uos mandamos , e assy ao Corregedor de nossa Corte , e aos Desembargadores que fazem as ditas audiencias ; que nom consenraes que nenhú procurador se assente senaõ naquelle lugar que assi he detriminado , sem nosso especial mandado : o que assi comprides , e fazei cumprir sem outra duuida , porque o auemos assi por nosso seruicio. Feito em o Mosteiro Demxabregas a xij dias de Abril. Jorge Afonso o fez anno de 1494.

N. 30. » Sobre o desembargar feito , em que houve suspeiçã de Juiz. »

A Cordam em Relaçam os do desembarguo delRey nosso Senhor , que quãdo quer que algú feito per uia de sospeiçã for cometido aalgú outro Desembargador , que o dicto feito se desembargue no dia daquelle do (*) Desembargador que auido for sospeito na sua mesa ; por que como quer que assi o dito feito passe a outro Desembargador , sempre porem o dicto feito fica intitulado no liuro da estribuiçam sobre o Desembargador que por sospeito he auido : e por seu escriptuam ham de passar os desembargos que se em o dito feito passarem , e nom per outro algú escriptuam.

N. 31. » Sobre a applicaçã dos Relevamentos de Degredos. »

SEja em lembrança que aos xij dias de Janeiro era de 1487 estando ElRey nosso Senhor em Relaçam nesta Cidade de Lixboa , ouve por bem Sua Alteza por fazer merçê pera as def-

(*) Talvez deveria estar escrito *dicto*.

despezas da Relação, que os Releuamentos dos degredados de dentro do Regno fossem para as ditas despesas sendo ta comtia de mil reaes, e d'hi para cima nam: e que isto se fizesse assi em quanto fosse sua merçe. Eram presentes o Regedor, Chanceller mor, doutores Diogo de Lucena, Juam Faganha, Joham Fernandes, Pero Godiz.

N. 32. » Sobre as declarações que se mandaõ fazer aos Libellos. »

Manda ElRey nosso Senhor, que daqui em diante se nam pratique nem guarde a hordenação, que per ElRey Dom Joham que Deos aja foi feita, porque foi mandado que os Defembargadores e quaesquer outros Julgadores que dos feitos conhecessem, quando mandassem correger os libellos e quaesquer outros artigos, decrarassem logo as coufas em que se deuiam decrarar e correger: vistos os inconuenientes que se muitas uezes seguia da pratica da dita hordenação; e uisto como per direito os Julgadores nom deuem ensinar aas partes nem a seus procuradores, como hamde formar seus libellos ou artigos. E manda Sua Alteza, que a hordenação que dispoé a maneira que se hade ter a cerca dos libellos e artigos, que os Julgadores mandam correger, e as partes ou seus procuradores os nam corregem nos termos que lhe sam assignados, se guarde em todo e se pratique em todas as audiências como nella he contêdo. E outro si uemdo o dicto Senhor, como muitas partes fazem em seus feitos dous procuradores e aas uezes mais, e quando hamde razoar nos feitos pede cada hũ tempo para razoar nelles, e cada hũ escrepue nelles apartadamente; em que se os feitos muyto retardam, e se fazem mores processos, do que se faria se hũ so fosse procurador, e muitas uezes tornam a repetir hũs o que os outros ja tem escrito: e querendo Sua Alteza a esto prouer, determina e manda que daqui em diante quando acontecer que em hũ feito hũa

par-

parte tenha mais de hũ pröcurador, lhe nom seja assignado mais tempo pera ambos razoarem, do que segundo a calidade do feito se daria a hũ so procurador; e que hũ so procurador escrepua no feito, e mais nom: e aquelle que no feito ouuer de escreuer e arrazoar, podera comunicar e praticar o feito e duuidas e direito delle com o outro ou outros procuradores, que a sua parte teuer; e elle so escreua o que a ellè e aos outros parecer per maneira, que faça hũ so razoado, e nom escreua duas uezes hũa coufa nem per aquellas nem por outras palauras. E o procurador que o çontrairo desto fezer, pague por cada uez des cruzados pera a piedade, e tiremlhe as razoës do feito, e nom lhe sejam recebidas, nem uistas. E o julgador que o que dicto he nom guardar, e assignar termos defuairados aa parte que teuer mais de hũ procurador, dando a cada procurador de hũa parte termo apartado para no feito razoar, pague aa parte contraíra todas as custas do retardamento do processo que por causa das taes dilaçoës se fezerem; as quaes determinaçoes manda Sua Alteza que se guardem por lei e sejam registadas no liuro da Chamcellaria, e assi no liuro do Regimento da Casa do Çiuel; e se pobrique nas audiencias pera a todos uir em noticia, e nom poderem allegar innocencia. E eu Chamceller mor o escrepui per mandado de Sua Alteza em a Cidade de Lixboa tres dias d'Abril do anno de nosso Senhor Ihũ Xp.º de 1500.

Foy prouicada esta hordenaçam de Sua Alteza em a Cidade de Lixbôa a faida da Relaçam logo no dito dia, que sam tres dias do mes d'Abril de mil e quinhentos annos, em audiencia dos feitos do dito Senhor pelo Lyçemçiado Ayres D'alma da do feu conselho, e Juiz dos seus feitos, semdo prefemtes todolos procuradores da Corte .f. os Lyçemçiadados Joham de Braga Procurador de seus feitos, e Diogo Piris, e os bachaleres Johã Cotrim, e Johã Calaça, e Lyçemçiado da Fonceca, e o Lyçemçiado Aluaro Martines, e Amtõ Dias, e Gonçalo Piris, e Diogo Taveira, e A.º Annes. Baltezar Fernandes esto escripui.

N. 33. » Sobre a pena do que fere na Corte. »

A Os xxij dias do mes de Março anno de nosso Senhor Jhú Xp.º de mil e quinhentos e hú foi duuidado em Relaçom perante ElRey nosso Senhor; se a ordenaçõ que Sua Senhoria feita tem, que mãda decepar a maõ aaquelle que ferir na Corte, se a dicta ordenaçom aueria lugar naquelle que ferir em rixa noua, como ha naquelle que fere de proposito: determinou Sua Senhoria e mandou, que a dicta ordenaçom haja logar e se guarde e emxecute assi em aquelle que ferir outro em rixa noua, como no que ferir de proposito; porque assi o ha por seu seruicio, e bem de justiça.

N. 34. » Sobre as Citações para que he precisa Carta de Camara. »

F Oy duuida, se estando o Marquez na Corte, ou outros Grandes destes Regnos, seria necessaria pera sua citaçom Carta de Camara; e foram pergumtados os mais antiquos escriptuaes assi da Camara, como desta Casa da Sopricação, e da Casa do Çiuel, e foi achado que no tempo dos Reys passados sempre se uzou de serem çitadas semelhantes pessoas sem Carta de Camara, quando eram achadas pessoalmente na Corte: e por tanto estando na Relaçom ElRey nosso Senhor ao derradeiro dia do mes de Dezembro do anno presente de mil e quinhentos e dous, detriminou Sua Senhoria que tirando as Senhoras Rainha, e Infanta sua madre, pera citação de todos os outros Grandes de seus Regnos, quando pessoalmente estiverem em sua Corte, abaste serem çitados pello escriptuam damte o Desembargador que ouuer de conhecer de seus feitos.

N. 35.

N. 35. » Sobre a Ordenação que permite aos Judeos convertos herdarem a seus pais. »

E Stando ElRey nosso Senhor em a Relação da Casa do Ciuel da Cidade de Lixbôa aos xv dias do mes de Março do anno do nascimento de nosso Senhor Ihu Xp.º de mil e quinhentos e dous annos, foi mouida duuida; se a hordenação do segundo liuro no titulo *De como o Judeu conuerso aa fe de Ihu Xp.º deue herdar a seu padre e madre se deue guardar e praticar na foçessam dos Xpaõs novos, que se em estes Regnos comuerteram e tornaram Xpaõs, despois que o dito Senhor mandou tomar os moços Judeos, e os mandou bautizar: pera que cada hũ aja a parte dos bês de seu pay e mãy mais e meños segumdo o tempo da sua conuersam, como he comteúdo em ha dicta hordenaçam. E o dicto Senhor com acordo do Governador, e Desembargadores que presentes eram, e do Chanceller mor detriminou e mandou, que a dicta hordenaçam se compra em todo, e aja logar em todos aquelles que se tornaram Xpaõs, antes que Sua Senhoria mandasse tornar Xpaõs os moços Judeus. E quanto aos ditos moços que per mandado do dicto Senhor foram baptizados, e bem assy nos que do dicto tempo em diante se tornaram Xpaõs, e em estes Regnos uiuem, e delles nom fugiram, nom aja lugar a dicta hordenaçam; mas na foçessam e partilha dos bês das taes pessoas, que do dito tempo da tomada dos moços ata ora se comuerteram aa nossa sancta Fe, e em estes Regnos e senhorios uiuem, se tenha açerca desto assy por respeito dos filhos, como dos padres e madres se tenha aquella maneira, que per direito e hordenaçoes do Regno se tem e deue ter com os Xpaõs lidimos filhos e netos de Xpaõs: nem se faça quanto aa foçessam dos paes e mães e parentes deferença algũa antre os dictos Xpaõs novos, que do dicto tempo pera cá se comuerteram, e os outros*

tros Xpaõs uelhos filhos e netos de Xpaõs , nem quanto aas partilhas que amtre elles se fizeram : mas sejam quanto ao que dito he auidos e julgados , como se nunca foram Judeus nem filhos de Judeus. A qual detreminaçam o dito Senhor mamda que se guarde por Ley , e se registe no livro da Chamcellaria , e se tralade no liuro do Regimento da dicta Casa do Ciuil. E mamdou a mj dicto Chamceller Mor, que o escrepuesse aqui neste liuro , pera o Sua Senhoria assignar.

Foi prouicada esta Lei e hordenaçam per o Licemçiado Joham de Bragua, em fazendo audiencia dos feitos delRey o Licenciado Aires D'almada aos xvi dias do mes de Março de mil e quinhentos e dous annos. Balthezar Fernamdes ho escrepui.

N. 36. „ Sobre quaes passagens , e costumagens se levaraõ aos Castelhanos. „

MAnda ElRey nosso Senhor, que as cartas e detriminaçoens que algús lugares e Villas do estremo tem, per que he mamdado que hufem com os Castelhanos, como elles em os lugares de Castella ufam com os Portuguefes, se entemdam em esta maneira : que se nos lugares de Castella leuarem aos Portuguefes e moradores nestes Regnos passagens ou outras costumagens, as quaes passagens e costumagens nom leuam aos Castelhanos ou moradores nos Regnos de Castella ; que outras taes passagens e costumagens leuem nestes Regnos aos moradores nos dictos Regnos de Castella, assy em os lugares do estremo, como em quaesquer outros que nom sejam mais alongados do estremo, do que forem os lugares de Castella, homde aos Portuguefes taes direitos e costumagens leuarem, que se nom costumam leuar aos Castelhanos : e com esta decraçam manda Sua Senhoria que se comprem e guardem as ditas cartas e detriminaçoens, assy aa

cerca das ditas passagens, como de quaesquer outras costumagens. Mas se os moradores destes Regnos sam tratados em Castella como os Castelhanos, e lhes nom leuam outros direitos senam os que levam aos Castelhanos e naturaes do Regno, nom ajam lugar as ditas detriminaçoens, e usem com os Castelhanos como com os Portugueses, quanto pertence aas passagens e costumagens.

Outro sy mamda o dicto Senhor, que o capitolo de Cortes, porque he detriminado que os Ouuidores nom possam feruir seus officios mais que tres annos, se guarde e compra em todo com esta decraçaõ e adiçaõ; que qualquer Ouuidor de qualquer Comarca ou Villas ou lugar que acabou de ter feruido tres annos, uzar mais do dicto officio sem especial liçença e despensaçaõ de Sua Senhoria, per esse mesmo feito emcorra em pena de des mil reaes, dos quaes ametade seja pera quem o acuzar, e a outra metade seja pera a Camara do dicto Senhor; e alem desto todas as suas sentenças, e autos despois dos dictos tres annos sejam nenhũs e de nenhuũ effeito, e elles paguem aas partes todas as custas e despensas, que em os taes autos se fezerem, e lhes satisfaçam toda a perda e dano que por isso receberem.

N. 37. „ Sobre os degredos para fora do Reino, de reos de idade avançada. „

NO's El Rey fazemos saber a vos doctor Ruy Boto do nosso Conselho, Chamceller Mor que ora temdes carguo de Regedor da nossa Casa da Sopricaçaõ; que nõs auemos por bem que aquelles presos e presos velhos que vieram do Regno comdepnados em degredo, e por suas idades nom som pera yrem em nossas galleas, nem menos pera os levarem aos nossos logares d'alem, que aos taes sejam mudados seus degredos pera os coutos e lugares do Regno, com algũ crecimento de tempo segundo forma de nossas hordenaçõens; noteficamosyolo assi, e mandamos que assy o façaes cumprir.

Feito

Feito em Lixboa a xv de Junho de 1502. Vicente Carneiro ho fez.

Trelladado, e concertado.

N. 38. *Trallado da sentença das dizimas do Reyno.*

A Corda ElRey noffo Senhor com os do seu desembarguo, Vistos os Capitulos de Cortes antiguos, que despoem á cerca das dizimas das sentenças condenatorias, que se dam fora da Corte e Casa do Çiuel; primeiramente visto hũ Capitulo desembarguado em Cortes por ElRey D. Affonso o Quarto: e outro delRey D. Fernando: e assy outro delRey D. Affonso Quinto nas Cortes que fez em Lixboa na era de 1449 annos, perque os ditos Reys determinará que as ditas dizimas senão levassẽ, senã naquelles lugares onde ouuefe foral ou costume antiguo perque fossẽ devidas, e em outra maneira nom: e bem assy visto outro Capitulo, acerca desto, feito pello dito Rey D. Affonso o Quinto nas Cortes que fes em Euora no anno de 1475, em que determinou a requerimento de seus pouos, que outro sy as ditas dizimas se nom leuassẽ homde se nom costumauam d'arrecadar, posto que as hy per foral ouueffe; e de as mais nom dar; e que todas as Cartas perque tinha feito merce a algũas pessoas fossẽ suspensas, e os que as teuessẽ nom uzassẽ dellas, ate nom citarem e demandarem peramte o Juis de seus feitos as Villas e lugares, onde lhe taes dizimas fossẽ dadas. E ouuido o Doutor Joham Cotrim por parte dos pouos: e uisto como forom postos editos geraes per mamdado do dicto Senhor, perque todas as pessoas, a que fora feita mercê das ditas dizimas ou dellas tinhaõ sentenças, viessem ou mandassẽ a cerca desto requerer sua justiça; e como o tempo que lhes pera ello foy afinado foy passado e muyto mais, sem se mostrar nem alegar per parte algũa, perque se os ditos Capitulos e determinaçoens nom deuessẽ comprir: Manda o dito Senhor

Eccc ii

que

que os ditos Capitulos e determinaçoens dos Reys seus antecessores feitos acerca deste caso se guardem inteiramente como nelles he conteúdo; e que as ditas dizimas se nam leuem mais, senam naquelles lugares em que per foral usado ou costume antiguo forem devidas, e se arrecadem per aquella maneira, que pellos taes foraes ou costume antiguo se costumaram arrecadar, e em outra maneira nom: e aquellas pessoas a que d'algumas dizimas he feito mercê, as nom possam haüer, se nam citando primeiro as Villas e lugares, em que lhe são ou forem dadas, perante o Juis dos feitos do dito Senhor, sendo-lhes julgadas per sentença. E por quanto depois da sentença que Fernam de Mello Alcaide mor D'euora ouue á cerca das dizimas da dita Cidade, por bem da dita sentença foram dadas outras muytas, auendo respeito e fundamento, que a dita sentença fazia direito geral pera todas as Cidades e Villas destes Reynos: e porque a dita sentença nam fes direito geral, nem podia fazer prejuizo aas outras Cidades e Villas que ouuidas nom foram; e por ser dada por certas escripturas e razoens particulares, que auia na dita Cidade D'euora; e yffo mesmo por nom ser ainda o dito caso D'euora fimdo, por ainda pender por embargos: Manda o dito Senhor, que a execuçam das taes sentenças sobrefeja, e se nom execute mais, se nam naquelles lugares, em que per foral usado ou costume antiguo se leuaua ante das taes sentenças se darem, e per aquella maneira, que ante das ditas sentenças era foral usado ou costume antiguo de se arrecadarem; e em outra maneira nam. E porem perque algumas pessoas das que taes sentenças ouueram, as podriam auer per alguma outra rezam especial, alem do geral fundamento que se fez na sentença do dito Fernam de Mello, poderam os sobreditos vir ou mandar mostrar suas sentenças a esta Corte perante o Juiz dos feitos do dito Senhor, e alegar todo direito que por ellas entenderem ter; e ouuidos com os procuradores dos lugares a que as ditas sentenças tocarem, lhe será feito comprimento de justiça.

Esta

Esta sentença tem o passe delRey nosso Senhor ; he affinada polo Chanceller mor , e o Doutor Diogo Pinheiro Vignairo de Thomar , e o Doutor Joham Pires , e o Licenciado Ruy de Graá , e o Doutor Francisco Cardoso , e o Doutor Bras Neto.

Foi publicada a sentença atras escrita em a Cidade de Lixboa aos xxi dias do mes de Março do anno de mil e quinhentos e onze annos em pessoa do Procurador delRey nosso Senhor Promotor da Justiça , e de todos os Procuradores desta Corte , e de muito pouo. Pedro da Mata esto escreui. (*)

N. 39. » Bulla do S. P. Leão X. ; que os Clerigos de Ordens Menores , que não tem Beneficio , não gozem do privilegio de fôro nos crimes de furto , e falsidade. »

LEO *Episcopus servus servorum Dei. Venerabili Fratri Episcopo Lamacensi salutem et Apostolicam benedictionem. Honestis petentium , præsertim Catholicorum Regum et aliorum Principum , votis libenter annuimus , eaque favoribus prosequimur opportunis. Exhibita siquidem nobis nuper pro parte charissimi in Christo Filii nostri Emmanuelis Portugalliæ et Algarbiorum Regis Illustris petitio continebat , quod in Portugalliæ et Algarbiorum Regnis et Dominiiis sibi subiectis adeo complurimum Clericorum præcipue conjugatorum ob impunitatis audaciam crevit licentia delinquendi , ut pauca ibi præsertim furti et falsi crimina committantur , quorum ex iisdem Clericis aliqui vel facto , vel consilio , vel favore non participes sint , Clericali privilegio nequissime abutentes. Quare pro*

(*) Os Fragmentos copiados até aqui são todos os que se achão até folhas 53 ; á excepção do *De Collegio Justitiæ* , que já se disse irá em ultimo lugar. Na mesma pagina principia hum Juramento (segundo as clausulas ordenadas no N. 3. allima) sobescrito sem data por muitos Desembargadores ; e depois com ella o do Regedor D. Luiz Pereira , como no *Prologo* notamos. Entre os assentos dos mais Juramentos , e Posses ainda ha os poucos Fragmentos que se seguem.

pro parte dicti Emmanuelis Regis nobis fuit humiliter supplicatum, ut in præmissis opportune providere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos igitur attendentes Ecclesiasticam libertatem non malorum tutelam, sed honorum duntaxat esse debere præsidium; et æquitati convenire, ut quos Dei timor a malo non revocat, temporalis coerceat severitas disciplinæ: tibi, qui dicti Emmanuelis Regis Maior Capellanus existis, et ipsius Emmanuelis Regis Capellano Majori pro tempore existenti; quamdiu præfatus Emmanuel Rex egerit in humanis, quoscumque Clericos in Minoribus Ordinibus constitutos, nullum Beneficium Ecclesiasticum obtinentes, furti vel falsi criminis reos, tanquam Clericali privilegio merito indignos, capiendi, et sæcularis Iustitiæ Ministris, per eos, prout exegerit delictorum qualitas, puniendos, tradendi plenam et liberam tenore præsentium licentiam concedimus, et etiam facultatem. Non obstantibus Constitutionibus, et Ordinationibus Apostolicis, privilegiis quoque et indultis ac literis Apostolicis exemptionum, quibuslibet ex dictis Clericis sub quibusvis verborum formis, et clausulis etiam derogatoriis derogatoriis, aliisque fortioribus, efficacioribus, et insolitis, irritantibusque Decretis per nos et Sedem Apostolicam, etiam motu proprio, et ex certa scientia concessis, approbatis, et etiam iteratis vicibus innovatis; quibus, etiam si pro illorum sufficienti derogatione de illis, eorumque totis tenoribus de verbo ad verbum, non autem per clausulas generales id importantes specialis, specifica, expressa, et individua mentio, seu quævis alia expressio habenda, aut aliqua alia exquisita forma servanda foret, tenores huiusmodi ac si de verbo ad verbum insererentur præsentibus pro sufficienter expressis habentes, illis alias in suo robore permansuris, hac vice duntaxat specialiter et expresse derogamus, ceterisque contrariis quibuscumque. Datum Romæ apud S. Petrum anno Incarnationis Dominicæ M.D.XVI. XIV. Kal. Febr. Pontificatus nostri anno IV.

„ Verfaõ. „

LEO Bispo, fervo dos fervos de Deos. Ao Veneravel
Irmaõ ho Bispo de Lameguo faude e Apostolica bençam. De
boa

boa vontade concedemos aos honestos defejos daquelles que nos requerem, principalmente dos Catholicos Reis e dos outros Principes, e suas sopricações com favores convenientes comprimos. Certamente pouco ha que por parte do muito amado in Xp.º filho nosso Emanuel, Illustré Rey de Portugal e dos Algarues, nos foy apresentada hũa pytyçam, na qual se continha; Que nos Reynos de Portugal e dos Algarues e nos Dominios a ello sojeitos, a licença de delinquir principalmente nos Creleguos casados em tanta maneira por o pouco castigo muyto creço, que poucos maleficios, em especial furtos e falsidades, se hy cometam, que algús dos dictos Creleguos ou per obra ou conselho ou favor nos dictos maleficios nam sejam participantes, do Crelical pryuilegyo seamente mal usando. Por o qual por parte do dicto Emanuel Rey humylmente nos foi sopricado, que acerca das dictas cousas tiuessemos por bem de com Apostolica benignidade oportunamente prover. Por o qual nós confyderando como a Ecclesyastica lyberdade nam deue ser amparo dos máos, mas samente remedyo para os bons; e conveniente cousa he que aquelles que o temor de Deos nam afasta do peccado, a graveza da pena temporal os aparte: per ho teor destas presentes letras damos livre e comprido poder e facultade a ty que ora es Capellaõ mor do dicto Manuel Rey, e assy ao Capellaõ mor do dicto Rey que por ho tempo for em quanto o dicto Manuel Rey uiuer, que possa tomar quaesquer Creleguos de Ordens menores que nenhum beneficio Ecclesiastico tiuerem, que forem culpados em furto ou em falsydade, assy como justamente indignos do pryuilegyo Crelical, e os entregues aos mynystros da justiça secular, pera serem per elles punidos, segundo a qualidade de seus malefycos ho requerer. Sem embargo das Constituições, Ordenações Apostolicas, e preuilegios, graças, e letras Apostolycas de exemções per nos e per a Se Apostolyca concedidas a quaesquer dos dictos Crelyguos per quaesquer formas de palauras e clauzulas ainda, que sejam derogatorias, ou per outras mais fortes e mais efficazes e nam acostumadas, ou com de-

decretos annullantes, ainda que sejam de moto proprio e de certa scyencya aprouadas e innouadas per outras vezes. As quaes letras auendo seus teores por sufficientemente expressos, asy como se nestas presentes de verbo ad verbum fossem insertos, per esta vez somente especial e expressamente derogamos; posto que pera sua soffycyente derogaçam, das dictas graças e de todos seus teores se ouuera de fazer especial especifica e expressa individua mençam de verbo ad verbum, e nem per craufulas geraes ho mesmo importantes, ou outra qualquer decraçam ou exquesita forma se ouuera de guardar, ficando nos outros casos as ditas letras em seu uigor: e asy naõ obstantes outros quaesquer contrayros. Dado em Roma junto com S. Pedro, anno da Incarnaçam do Sr. m. d. xvj. a xix de Janeiro: do nosso Ponteficado anno quarto.

N. 40. » As pessoas da jurisdicçaõ do Capellaõ Mór somente podem trazer perante elle os seus contendores nas causas beneficiaes. »

FOy duvida perante ElRey nosso Snór em Celaçam se ha Bula da Sancto Padre, perque concedeo jurdiçam ao Capellam Mor dos Cortesaõs e pessoas nella conteudas, se entendera que as dictas pessoas sendo actores podessẽ trazer seus contendores reos perante ho dicto Capellam Mor em todas as causas de qualquer calidade que seja que os demandar quizerem, per aquella clausula da Bula que diz *active et passive*; ou somente aquella clausula se entenderá nas causas beneficiaes. E o dicto Sór determinou, que hos dictos Cortesaõs e pessoas na dicta Bula conteudas que sam da jurdiçam do Capellam Mor, sendo autores nom possam trazer seus contendores reos perante o dito Capellaõ Mor, se naõ somente nas causas beneficiaes na dicta Bula declaradas; e que a dicta clausula *active et passive* determine as clausulas precedentes que fala a cerca das ditas causas tocantes hos beneficios, e por razam deles,

e nam as claufulas seguintes que falam em outras caufas civies ou crimes; porque nas outras caufas que beneficiaes nom forem pela sobredicta maneira hos dictos Cortesãos e peffoas de jurdiçam do Capellaõ Mor, quando forem autores, seguiram o foro do reo nos casos em que por direito ho devem seguir. E quando as dictas peffoas forem reos, em totalas coufas gozaram da dita Bula, e feram demandados perante o dicto Capellam Mor, como na dicta Bula he conteudo. E por esta maneira manda o dicto Sõr., que se pratique e use da dicta Bula, e se de em sua Relaçam ajuda de braço secular em fauor e ajuda da dicta jurdiçam, e doutra maneira não: por que ainda que mais largamente se podeffe entender, por a dita Bula ser a elle concedida, e sua tençam ser em a requerer como dicto he fomite, elle ha por bem e justiça das partes nom se usar della em outra maneira. Em Lixboa a 22 de Maio anno de 1517.

R E Y . . .

N. 41. » As Sentenças sejaõ affinadas por todos os vogaes, ainda os de contrario voto; não pondo declaração que o dê a entender: menos nas Sentenças lavradas por tençoens, em que não affinaõ os vogaes que são vencidos. »

A Vendo ElRey nosso Senhor respeito a muytos inconvenientes que se seguiam quando em alguns feitos avia desuairo amtre os Desembargadores que eram dados por Juizes, e se punha o desembarguo que era uencido por as mais vozes, e fomite asinavam os que eraõ naquella tençam, e os que eram em outra tençam nam asinavam no dicto desembarguo, como se ate ora fes; determina e manda, que daquy em diante em todos os feitos assim civies como crimes

que em Relaçam se houverem de despachar, ou em que forem dados certos Juizes pera juntamente despacharem os taes feitos, que así nas interlocutorias como nas sentenças definitivas, que se ouverem nos taes feitos de dar, asinem todos os ditos Desembargadores que no dicto feito derem voz; posto que algum delles fosse em outra tenção contraira aa tal interlocutoria ou definitiva, que así he vencida por as mais vozes: os quaes asinaram sem apostila nem outra algũa declaraçam, por que se posa numqua saber quaes foram em outro parecer. O que nam avera lugar nos feitos que segundo suas Ordenaçõs se ham de despachar por tenções escritas nos feitos, por que nas taes sentenças asinaram fomite os que forem naquelle parecer per que a sentença he vencida, e os outros nam. E por S. Alteza asy o determinar e mandar, o mandou asentar e escrever neste Livro que anda na mesa da Casa da Sopricaçam, e S. Alteza o asinou em Santarem a vinte e oito dias do mez de Junho de 1526.

R E Y . . .

N. 42. » O Procurador Regio em Juizo nenhum seja demandado ou demande, ainda nos casos permittidos pela Ordenaçãõ, sem licença delRei. »

NO's ElRey fazemos saber a vos Aires da Silva do nosso Conselho, e Regedor da nossa Casa da Sopricaçam; que nos formos ora emformado, que perante o Juiz dos nossos feitos e em outros diversos Juizos se tratam muitas demandas, as quaes alguãas pessoas moverom contra o nosso Procurador, e o mandaram citar, como per bem da nossa ordenaçam podem fazer; e polla ventura se cada hũa das dictas partes nos viera requerer a causa per que así citou nosso Procurador, nos podera alegar taes causas e resoẽs em seu favor, que nom
fora

fora necessario fazer a tal demanda, e lhe deramos final despacho a seu requerimento: e querendo nos ora prover e remediar como se tantas demandas nom façam, e que as partes que emtenderem ter direito comtra nos em algúas coufas ajam melhor e mais breue despacho, auemos por bem que daqui em diamte o nosso Procurador nom respomda a nenhúa citaçam que lhe seja feita comtra nos, saluo leuamdo a pefoa que o citar nosso aluara de licença; porque despois de o ouuirmos, se nos parecer que a tal causa he duuidosa e que pera determinaçam della compre ver-se per direito, lhe daremos a dicta licença pera citar o dicto nosso Procurador; e com ella lhe respomdera e em outra maneira nam, sem embargo da ordenaçam &c. em contrairo. Notificamosvollo asy, e vos mandamos que o façaes asy comprir: e traladar-se-ha este Alvara no Livro das Ordenaçoes que amda nesa Relaçam, e comprio asy, por quanto nos ho avemos asy por nosso serviço e mais brevidade do despacho das partes. Feito em Lixboa a xxviii dias de Março. Damjam Dias o fez a. 1514. Nom seja ouuido asy mesmo o nosso Procurador contra parte algúa que por nossa parte queira demandar, sem nosso special mandado.

» Tem verba de que foi concertado este traslado. »

N. 43. » Bulla do S. P. Pio II. a instancias do Senhor D. Afonso V. que os Clerigos que não são de Ordens Sacras, ou Beneficiados, não trazendo Habito, e Tonfura, não gozaõ do privilegio de fôro. »

*P*IVS Episcopus servus servorum Dei: Venerabili Fratri Episcopo Egitanienti salutem et Apostolicam benedictionem. Ad hoc nos Celestis Pater universali Ecclesiæ suæ sponsæ rectorem instituit, et nobis oves suas pascendas commisit, ut pro qualitate regnorum et temporum congruas leges et ordinationes (*) institua-

Ffff ii

tua-

(*) O Livro, que copiamos, tem instituit.

tuamus, ac temerarium præsumptionem dignæ correctionis ubere castigari mandemus. Sane pro parte charissimi in Xp.º filii nostri Alfonsi Portugaliæ et Algarbii, Ceptæ et Alcacaris in Africa Dñi, Regis illustris fuit nobis nuper expositum: quod quamvis decreta Sanctorum PP., Sanctionesque Canonice mandent, et etiam debitus ordo rationis persuadeat, ut hi qui militia clericali sunt assumpti, si privilegio clericali gaudere velint, in Tonsura et Habitu clericalibus incedere debeant; verumtamen in Regno Portugaliæ, a multis annis citra, quædam inolevit consuetudo, quæ potius abusus dici potest, ut quamplures Clerici Habitum et Tonsuram saltim condecentem non deferentes, sed criminibus et excessibus immergere, et ea detestabiliter committere et perpetrare non tremescant, confidentes quod per eos Ordinarios, quia Beneficia Ecclesiastica non possident, nec per seculares Judices, Officiales, seu Magistratum, quorum jurisdictioni propter hujusmodi caracterem clericalem subiecti non sunt, minime punientur: quo fit ut excessus, et crimina hujusmodi impunita pertranseant; et aliis delinquendi via aperiat; justitia non ministretur; et quamplures hoc velamine se defendant in Clericalis Ordinis opprobrium, ac pernitiosum exemplum, et scandalum plurimorum. Quare pro parte dicti Regis plurimum affectantis, ut Clerici dictorum Regnorum in Habitu et Tonsura clericalibus incedant, nobis fuit humiliter supplicatum, ut pro debito honestatis et justitiæ super præmissis opportune providere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos itaque prælibati Regis pium et laudabile propositum in hac parte plurimum in Dño commendantes, ac hujusmodi supplicationibus inclinati, fraternitati tuæ per Apostolica scripta mandamus, quatenus prævia per edictum publicum valvis cujuslibet Cathedralium etiam Metropolitanarum Ecclesiarum Regnorum prædictorum affigendum monitione, et auctoritate nostra perpetuo statuas et ordines, quod omnes Clerici non constituti in Sacris, nec Beneficiati, in Regnis et Dominiis prædictis pro tempore commorantes, de cetero vestes clericales genua totaliter cooperientes, et tonsuram, et Coronam largam et rotundam, sicut plumbum præsentium (*) deferre debeant et te-

nean-

(*) Assim parece querer dizer o que mui claramente está escrito

neantur: alioquin eadem auctoritate decernas et declares, eos tam civiliter quam criminaliter in quibuscumque causis ad forum seculare trahi, ac propter excessus et crimina per eos pro tempore perpetrata per seculares Officiales, Judices, et Magistratus ad instar laicorum delinquentium personaliter capi, incarcerari, puniri, et etiamsi excessus et crimina hujusmodi id exegerint, mutilari, et ultimo supplicio tradi libere ac licite possint et valeant; quodque privilegium clericale eis in aliquo minime suffragetur; ac omnes et singulos processus, sententias, et censuras, quos et quas contra Magistratus, et Officiales seculares hujusmodi præmissorum occasione forsan haberi vel promulgari, nec non totum et quicquid secus a quoquam, quavis auctoritate, scienter vel ignoranter attemptari contigerit, nullius existere firmitatis. Non obstantibus Constitutionibus, et Ordinationibus Apostolicis, ceterisque contrariis quibuscumque. Datum Romæ apud S. Petrum anno Incarnationis Dominicæ MCCCCLXI. III. Kal. Maii; Pontificatus nostri anno III.

» Tem verba que foi concertada com a Original da Torre do Tombo. »

N. 44. » REGIMENTO DA CASA
DA SUPPLICAÇÃO. »

SEQUITUR DE COLLEGIO JUSTITIÆ.

DICIT Dominus Deus, Justitiæ meæ sunt, et imperium meum est: *Isai. 45.* Ex quo dicto recte concluditur, quod quicumque alius habens justitiam et imperium, habet a Deo; et non exercet quod suum est, sed quod Dei est: ac tamen pro maiori affirmatione ipsemet Deus expressit, Per me Reges,

pütium. Não houve occasião de ver o Original da Bulla, e por isto tambem se não poz aqui o desenho do seu sello, para clareza da presente determinação.

ges regnant, et potentes scribunt justitiam. Rex ergo vicarius est Dei.

DE STATU REGIS.

Statui autem Regis necessaria sunt cultus justitiæ, regimen populi, et defensio patriæ. Omissis igitur duobus ultimis, solum de primo tractandum est in libro hoc. Rex enim vicarius est Dei, et cum sit vicarius Dei in temporalibus, totis viribus et totis conatibus certare debet, quatenus re et fama sibi et aliis sit justus, quia ut dicit Cyprianus *De duodecim abusis*. (vide pulcra verba Cypriani, qualis sit justitia Principis); Justitia Regis est pax populorum, tutela patriæ, immunitas plebis, munimentum gentis, cura languorum, gaudium hominum, temperies maris, serenitas aeris, terræ fecunditas, solatium pauperum, hereditas filiorum, et sibi metipsum spes futuræ beatitudinis. Rex enim justus, et qui justitiam sectari desiderat, prius Deum timet, et amet, ut ametur ab eo. Amat itaque Deum, sed in hoc illum imitatur, (*) ut velit omnibus prodesse, et nulli nocere; tunc enim justus appellabitur; venerabuntur, et diligent eum. Sed ut sit justus, non solum non nocebit, sed nocentes prohibebit; nam nihil nocere non est justitia, sed abstinentia alieni: Seneca *De quatuor (**)* *Virtutibus*. Rex etiam justus eriget terram, vir avarus destruet eam: *Proverb. 29. c.* Sed quia Rex justitia sic habituat, in propria, cuncta particularia sui Regni discutere et determinare nec potest nec decet; et continuo secum viros justos, et juris peritos, timentes Deum, et odientes malum, atque honestos, providos, et facundos habere debet, qui quandoque, maxime in arduis, sibi referant quod justum agendum, et quod injustum cessandum, et quandoque per se Regis tantum nomine definiunt: *Exod. 18*. Sed quia necessaria sunt diversorum genera officiorum, ad hoc quod justitia suum debitum effectum sortiatur, videamus.

DE

O Original em (*) tem *innuctatur*; e em (**) *decem*.

DE JUDICANTIBUS.

Igitur in domo regia quantum ad cultum justitiæ debet constitui, et semper honorabiliter sustentari Collegium quoddam, in quo sint quatuor genera officiorum: Primo, judicantes; Secundo, allegantes jura; Tertio, scribentes gesta et sententias; Quarto, exequentes sententias et mandata. Ad judicandum vero debet Princeps, non affectione seu precibus, sed inquisitione provida et secreta, sicut pastor qui curam habet, quærere viros approbatos, saltem approbatos ad hoc; quos semper inveniet, quia natura aliquos tales ad hoc necessario et semper producit, juxta illud Avicennæ X. *Metaphysicæ*: Necessè est ut sit homo qui non permittat homines sequi suas sententias, definiendo quid sit justitia, et quid injuria; cujus esse magis necessarium est, quam nativitas supercilii et palpebrarum, et quam multa alia utilia. Esse vero hominem aptum ad instituendum et exequendum jura necessarium est; sed quia forte difficilimum est tales eligere, hæ sunt regulæ. Vir laudans justas rationes, certansque pro eis, et usque ad scandala vel mortis pericula, est aptus ad judicandum: *Ecclis.* 4. c. circa finem. Item, vir qui potius justitiæ quam mercedi intendit: *Sapientie* 2. c. in fine. Item, vir qui propria negligit, et aliorum utilitatibus intendit et maxime communibus: *Ambrosius lib. de Paradiso*. Item, vir qui paucas vel nullas cum hominibus affectiones habet, quasi non cognoscens patrem nec matrem, sed virtutes hominum interrogat, (*Cassius super Patres*) illud etiam operatur. Item, vir in quo est veritas: *Exod.* 18. Et cum hoc, semper sint jurisperiti, et sobrii cibo et potu, ne cæci cæcos in foveam secum ducant, in C. *Cum sit ars artium, de Ætat. et Qualit.*

QUOD DOMINUS REX DEBET LARGIRI OFFICIALIBUS.

Et postquam tales ad tam sacratissimum actum elegit, eis partiri debet divitias et honores, nam Dominus Deus summas divitias sibi promittit, in eo quod dicit, Ipsorum est regnum Dei: Matth. 5. c.; et honores, in eo quod dicit, Fulgebunt sicut sol: et etiam ut ab aliis reverentia exhibeatur justitiæ, et timeant eam facinorosi homines.

Et isti judicantes omnes consistoriales debent cum apparatu scientifico juxta gradus cujuslibet intrare, et sedere in Consistorio, ubi quasi Sacerdotes sacra dantes resident juxta illud, Jus est ars boni et æqui, cujus merito quis nos Sacerdotes appellet, ff. de *Just. et Jure* L. 1. Ipsi enim debent esse viri optimi, puri undique, et contenti stipendiis suis, terribiles delinquentibus, et mansueti et mites devotis, paternam eis exhibentes providentiam, mundas Deo, Regi, et legi manus habentes, in Auth. de *Mand. Princ.* §. *Oportet igitur*, et §. *Præcipue* Coll. 3. Non debent impium justificare, nec justum damnare, quia abominabiles Deo, et Principi erunt: *Proverb.* 17. Væ enim illis qui impium justificarint pro muneribus suis, et justitiam justis auferunt; quia ex eo iratus est furor Domini in populo suo, et extendit manum suam super eos, et percussit eos; et conturbati sunt montes, et facta sunt morticina eorum quasi stercus in medio platearum: *Isai.* 5. Sciant autem hi qui injuste judicant, quod juste judicabuntur: *Sapient.* 86. c.° (*) Et quantumcumque simulent justitiam, semper suæ justitiæ coram Domino sicut pannus menstruatæ mulieris, et iniquitates eorum sicut ventus abstulerunt eos: *Isai.* 64.

SPECIFICATIO OFFICIALIUM.

Debent igitur esse tres viri PALATINI, eminentes consulti, et timentes Deum; et etiam qui preces et supplicationes

(*) Talvez se quiz citar o *Psalmo* 81.

tiones celeriter expediant, in concordia duorum confirmando, sed revocando in concordia trium; ardua et dubia Principi referentes: et isti quidem in Consistorio sedentes, et audientes relationes causarum criminalium, una cum Auditoribus jura definiunt. Et duo viri, et unus Augustæ, juris periti AUDITORES, qui appellationes criminales audient, et conclusas referent in Consistorio, et ibi cum aliis terminabunt; tamen interlocutorias minus præjudiciales possunt per se ferre: civiles autem per se et sine relatione terminabunt; sed poterit ab eis supplicari ultra decem aureos: ambo tamen debent singulas appellationes examinare. Et sic est ista sessio completa, quantum ad esse necessarium, et est generalis ad quæcumque dubia et ardua decidenda: et in ista plurimum Præsidentis sedere debet.

Est et alia separata particularis Sessio, in qua est PROCURATOR CÆSARIS, scilicet Judex inter Principem et populum; et debet esse vir scientificus, et subtilis ingenii; cum duobus Expeditioribus, paribus viris Palatinis; quibus relationem facere debet esse semper præsens ADVOCATUS FISCALIS. Iste et Advocatus est Promotor Justitiæ, et quandolibet sedet in alia Sessione; et iste acutus ingenio, et facundus jure, coruscans honore Auditorum. Procurator autem Cæsaris appellationes Fiscales, et etiam novas actiones arduas audit. Et sic est secunda Sessio completa de esse necessario.

Præter istos autem Officiales est CORRECTOR CURIÆ, qui debet esse honorabilis persona, prudens jure, potens opere et sermone, audax et diligens; qui solum actiones novas criminales et civiles, et Curialium, et Potentium illius provinciæ ubi Curia est, et Conciliorum quorumcumque, vel habentium jurisdictionem, pupillorum, viduarum solus audit: et civiles solus et per se terminat, sed potest ab eo supplicari ultra decem aureos; criminales autem in Consistorio Sessionis primæ, tamen interlocutorias minus præjudiciales per se pronuntiat. Corrigit etiam gravamina illius civitatis ubi Curia est; alia vero gravamina corrigunt Palatini.

Præter istos autem est CANCELLARIUS, qui debet examinare omnes sententias, et literas; et indubias vero deferre, et cum Expeditoribus arguere, donec decidatur an debeant sigillari. Iste etiam debet esse jurisconsultus, amator justitiæ et æquitatis, et honorabilior ceteris jam dictis, et est iudex ordinarius omnium publicationum Literarum exteriorum, et scribarum, et sigillorum, et recusationum, et Cancellariæ; tum in Relatione terminare: debet sedere cum omnibus maxime in arduis, et utraque Sessio est sibi communis.

Et super istos omnes est unicus PRÆSIDENS, qui debet regere omnes officiales, jubendo eis quod expediant quæ expedienda viderit; et tempora et loca designare; potest audire quærimonias contra Officiales, et corrigere corrigenda; et omnibus utilia et necessaria apud Principem procurare; et breviter fungi in totum vice Principis, præterquam in jam definitis causis, et in officiis dandis et privandis, et in licentiis ultra xx dies, quia citra xx dies dare potest. Et debet esse vir providus, senex vel prope, intrepidus, et in omni negotio circumspectus, magnæ conditionis et profapiæ.

DE SCRIBIS.

Sed quia judicantes sunt homines, quorum memoria labilis, sunt eis et partibus utiles immo et necessarii SCRIBÆ coram Palatinis tres, coram Auditoribus tres, coram Correctore tres; et unus COMPUTATOR; et unus DISTRIBUTOR generalis; coram Auditore Augustæ duo creati ab ea: quilibet enim istorum debet jurare ab initio fideliter gesta et mandata in processibus scribere, et celare inquisitiones nondum publicatas et intentiones judicantium, et moderatas pecunias exigere; et omnibus Expeditoribus obedire debent, præcipue unusquisque obediat suo iudici. Adhuc coram Cancellario est unus ceteris honorabilior qui consuevit loco sui alium habere. Item, est alius coram Iudice Fiscali, et iste habet stipendium a Rege propter scripturas Fiscales; exigit tamen

men partem pretii scripturarum a privatis litigatoribus.

Et quilibet per se præsens esse debet publicationibus et auditoriis, et omnes causas conclusas deferre ad domum dominorum judicantium. Unus tamen Scriba potest gesta in judicio acceptare, et fidem alteri dare; qui recipiens talem fidem simpliciter scribere debet, ac si præsens fuisset, sed a tertio talem fidem recipere non debet. Et debent omnes esse obedientes, et diligentes, cuique judicantium et præcipue suo; et fideles; et omnes scripturas oblatas penes se servare, quousque jubeantur parti tradi; et intentiones claudere partibus et advocatis, et inquisitiones nondum publicatas.

Stylus enim in Curia est, ut bis ab utraque parte super libello disputetur, et super quocumque disputabili, puta super interrogationibus et scripturis publicis et ceter., et tunc causa concludatur, et conclusa deferatur immediate non obstante non solutione (*) Scribæ: ac tum si ratio emergat de novo, juramento partis, et quod per eam vicem jurat (**) impedit delationem causæ; et tunc semel ab utraque parte disputatur, et rursus conclusa defertur.

Supra calculis tamen expensarum, et super impedimenti transitus sententiæ in Cancellaria semel tantummodo disputatur ab utraque parte; sed in calcula (***) rei principalis bis disputatur. Item, si contingit causam jam ceptam spectantem ad unum officialem, propter suspitiones vel quamcumque aliam causam ad alium judicantem committi, idem Scriba erit: sed si causa incipienda committitur, ipse Commissarius cui maluerit largiatur; dummodo fraus non intersit, et illa causa non sit de natura sui officii, quia tunc necesse habere debet Scribam sibi ordinarie.

Omnes super positi tam Judicantes destinati, quam Scribæ, (****) si juraverint tactis Evangeliiis, vel judicati fuerint suspecti, abesse debent causis præsentia et verbo.

Gggg ii

DE

Lê-se em (*) *solloẽ scribe*; em (**) *indat*; em (***) *ha hum pequeno* claro, onde se não escreveo; e em (****) *lê-se destiãtus cam* (causam) *scribe*.

DE ADVOCATIS.

Jam habitis judicantibus, et scribis, necessarii sunt ADVOCATI pandentes jura partium: qui debent esse tres coram Palatinis, tres coram Correctore, tres coram Auditoribus, et tres coram Judice Fiscali; et debent esse scientifici viri, et bonarum mentium, jurati juste patrocinari, et fideliter processus tractare, et ultra conscientiam non consulere. Possunt scribere in processibus propria manu, sed post oblatum scriptum addere vel minuere sine falso non possunt, nec cotare; debent causas suorum clientulorum prosequi usque ad difinitivam, et ad expensas litis, impedimenta (*) transitus sententiæ, et ad annulationem sententiæ possunt; tacita tamen causa omissione litigantium per xxx dies completos, potest Advocatus reclamare suum clientulum debere citari; sed si causa cessavit propter defectum judicantis, requiritur cessatio per annum ad citandam partem.

Advocati etiam consueverunt institui procuratores apud acta cum potestate substituendi, et tunc substituunt alios; et debent in Relatione proponere ore tenus quæcumque voluerint pro parte suorum clientulorum, vel ipsi clientuli post relatatam causam per judicantem. Et tunc demum ipsis partibus et eorum Advocatis exeuntibus, causa debet legi per relatores, qui debet processum ferre diligenter examinatum et cotatum; et tunc secundum pluritatem vocum cum adhærentia Præsidentis causa terminetur.

Debent et Advocati deferre judicantibus, et cum reverentia debent eos adire, et obedire eis.

DE MINISTRIS.

Habitis jam judicantibus, scribis, et advocatis, necessarii sunt Ministri exequentes mandata: primo gradu debet

(*) *Lê-se impedita.*

bet esse unus qui in jure vocatur Hirenarcha, et in vulgari MERINUS CURIÆ, habens stipendium pro se, et duodecim Sociis ad capiendum delinquentes, et ducendum ad vincula: et isti indistincte parere debent omnibus judicantibus; et de per se omnes inventos in maleficiis capere, post (*) et vinculis intrudere; captum vero solvere nequaquam.

Est et alius Hirenarcha minor, qui etiam vocatur MERINUS CATENNÆ, habens stipendium pro se, et quatuor; quorum duo serviunt exequutionibus pœnalibus, et duo pro ducendis vinctis. Unde isti Merino principaliter committitur exequutio, quam ipse per suos satellites facere debet suo arbitrio, si sibi modus non designetur.

Item, coram Palatinis est unus NUNTIUS, qui clamat, citat in auditorio, et quærit, et exequitur civilia; et est claviger Relationis. Alius coram Correctore; alius coram Auditoribus Augustæ; alius coram Cancellario; alius coram Judice Fiscali: et isti, præcipue suis, judicantibus obedire debent.

Et in Curia unicus PRÆCO, qui in assumptione sui officii fidejussores præstat ad præsentia et futura; in cujus manu subhastantur pignora; et qui finaliter victoribus satisfacit de judicato per venditionem pignorum, vel et eorum traditionem.

Sed et unus alius Nuntius est in Cancellaria, qui ceteris est venerabilior, et sigillat in domo Cancellarii, quæ ipse prius signaverit; et reposita in sacco defert ad locum consuetum, ubi coram scriba et thesaurario tradit sigillata quærentibus. Si vero quæ impediuntur per adversarium, traditis impedimentis scriptis, ipse defert ea ad eos per quos illa expedita sunt; et idem deglossat: si vero aliqua remanent sigillata quæ a partibus non quærentur, illa in arca ad hoc destinata custodiuntur pro dominis quærenturis. Iste et Nuntius ex quolibet pendentis sigillo exigit trigessimam partem unius aurei pro Cancellario, qui præstat fila linea et sericea secundum exigentiam rei. Item et consuevit penes se habe-

(*) Talvez se deva lêr *capere possunt*, et.

habere ceram, incaustum, papyrum, et pergameneum, quæ emi debent per thesaurarium, scriba præsentem: (*) pergameneum debet tradere ad scribenda quæcumque cancellariam solvere debent; et papyrum etiam judicantibus pro studiis suis; incaustum omnibus judicantibus et scribis. Iste et habet onus quærendi jumenta pro arca, libris Cancellariæ, et aliorum necessariorum; præter sigilla quæ prudenter ipse Cancellarius semper penes se habere debet in scrinio, cujus clavem ipse deferat.

In Curia etiam deferuntur quatuor arcæ, scilicet una jam dicta in Cancellaria, in qua literæ sigillatæ et sententiæ. Una cum libro Regis, in quo scribuntur illa sigillata, de quibus solvitur cancellaria, et decima si causa in Curia vel coram Correctoribus incepta et finita fuit: et ista decima, ut sicut diximus, aliquando est quadragesima, quando sit restitutio possessionis, vel adjudicatur possessio interdicto *Adipiscendæ*, vel *Quorum bonorum*, vel *Quorum legatorum*, vel *Conditione Legis* vel *Decreti*; secus in *Uti possidetis*, quia tunc solum solvitur decima expensarum. Ista et decima vel quadragesima nunquam restituitur, licet sententia in Supplicatione retractetur; et secus est in pecuniis quæ solvuntur, ut quis admittatur ad supplicandum, quia restituntur, revocata tota sententia, vel ejus maiori parte: et istæ pecuniæ tantum recipiuntur infra sex menses, et solvens prosequi debet in annum. Istius arcæ sunt duæ claves, quarum unam habet thesaurarius, aliam scriba: et iste thesaurarius penes se custodit pœnas.

Alia vocatur arca pœnarum, in qua custodiuntur pecuniæ condemnatorum: et hujus arcæ est unus thesaurarius, qui habet clavem; et scriba ejus: is scribat quæcumque recipiuntur, non tamen consuevit habere clavem.

Alia arca est, in qua deferuntur certæ pecuniæ Regis pro satisfaciendo læsis a Curialibus; et postea, condemnatis et pignoratis nocentibus, restituntur pecuniæ in duplo,
tri-

(*) *Eltá scritta p̄nte.*

triplo, et sic deinceps secundum arbitrium Relationis; et istius arcæ nuntius Correctoris unam, et SCRIBA MALEFICIORUM aliam debent habere claves; et debet esse in domo ejusdem scribæ.

Alia arca est, in qua debent custodiri inquisitiones de-
vassæ gravium maleficiorum, sicut læsæ majestatis, falsæ mo-
netæ, et homicidiorum: et istam et ejus clavem custodit idem
scriba, qui etiam est scriba coram Correctore ultra alios tres.

Item, sunt in Curia duo carceres: in uno sunt vincti,
quos audit Corrector Curix, et detinentur novis accusatio-
nibus; et in isto præst unus COMMENTARIENSIS cum duo-
bus Sociis, in cujus arbitrio amplius vel minus alligare vin-
ctos, et tenet super se ferra et catennas Regis; et ipse reci-
pit stipendium pro se et Sociis. Est et alius carcer, in quo
sunt accusati in articulo appellationis, et alii, quos Auditores
expediunt; et in isto præst unus Commentariensis cum uno
Socio, et recipit stipendium pro se et Socio; habet super se
ferra et catennas. Claves autem, et alia instrumenta ad sol-
vendum captos non debent de nocte intra carcerem rema-
nere, sed alibi custodiri, quia semper per hoc evaserunt
vincti.

Pro Relatione seu Consistorio domini Regis quinque
deferuntur et teneri debent præsto semper et ubique; scilicet,
paramenta ornamentorum; incaustorium cum calamis, et
cindipennio (*); pyxis plena pulverum; iste liber vel sibi similis;
et cimbalum. Janitor seu claviger Relationis ista præsentare,
et custodire, et deferre hinc inde debet sumptibus Regis:
et ab initio scriba maleficiorum super eum scribere debet, de-
signando numerum, quantitatem, et qualitatem rerum; nec
in hoc fidejussio dari consuevit, eo quod iste janitor debet
esse honestus homo, et bene temperatus, et bene inductus, et
bonæ apparentiæ; et super omnia sit discretus, ut discernat
quando et quæ deferre debeat intus ad dominos, et quos per-
mittat, et quos non.

AL-

(*) Ou se lêa assim, ou *andipennio*, bem parece haver erro; e mais ainda
segundo o que dizem as Ord. Affons. e Man. no Tit. *Do Porteiro da Relação*.

ALLEGATIONES GENERALES AD JUDICANDUM.

Quia dominus Rex jubet in qualibet sententia poni Legem, vel dictum Bartholi; vel suam determinationem, vel Legem Regni, qua hujusmodi sententia fertur; duxi certa jura hinc inde exacta in unum memoriale colligere, quæ ad communes et magis usitatos casus applicari possunt, ut facilliter quilibet judicans auctoritate possit uti: ad singulas autem specialitates quisquis singula jura quærat, ad quas omnia volumina necessaria sunt.

Allegationes in Possessorio.

Si quis agit interdicto UNDE VI, et probat; res cum fructibus, quos percipere potuit vetus possessor, restituitur per L. *Si de possess. C. Unde vi* Item, si petatur contra spoliatorem, quod perdat jus propter violentiam, adjudicabitur, per L. *Siquis in tantam C. eod.* Item, si mortui sunt expoliatores, heredes tenentur de his quæ ad eos pervenerunt, per L. *Vi pulsos §. Et heredes C. eod.* Item, si hereditas vacat per mortem possidentis, arripiens eam convenitur (*) *condictione Legis Cum quærebatur C. eod.* ad instar *Unde vi.*

In Petitorio.

Siquis petit ut teneatur in sua POSSESSIONE, et probat possidere *non vi, clam*, vel *precario*, adjudicatur tueri ut petit, per L. un. C. *Uti possid.*, et hoc in solo et rebus soli; sed si sunt mobilia, vocatur interdictum *Utrubi*, et idem judicatur per L. un. ff. *Utrubi*. Si quis agit REIVINDICATIONE, et probat de dominio, adjudicantur sibi petita cum fructibus perceptis et percipiendis, si malæ fidei possessor est: sed si bonæ fidei, solum solvit fructus exstantes nondum consumptos; sed post litem contestatam universos, per L. *Certum C. de Rei-*

(*) O Original tem convertitur.

Revind. Item, possessor bonæ fidei impensas necessarias et utiles consequitur: sed malæ fidei solum necessarias; et utiles, si eas possit sine læsione rei extrahere, aliter non, per *L. Dominum C. de Revind.*: et PETITIONE HEREDITATIS ab initio litis, in *L. Item veniunt §. II. ff. de Hered. petit.* (*) Et si servus vel ancilla petatur, cum operis et partibus adjudicatur, per *L. pr. C. eod.* » (*Revind.*) »

In Hereditate.

Si quis *hereditatem petat*, omnia possessa et detenta, sicut deposita et commodata, sibi adjudicabuntur hæreditario jure cum fructibus, salvo jure cujuslibet contra eum, per *L. Et non tant. ff. de Hered. petit.* Tamen quis EXHEREDATUR propter causas positas in *Auth. Ut cum de appell. cognoscitur §. Causas Coll. 8.* Item FACIENS INVENTARIUM, ET CELANS aliquid, duplum restituit, *L. Scimus §. Licentia C. de Jur. delib.*; etiam si sit uxor, et celaverit post mortem viri, *L. De bis C. de Furt. cum sua Glossa.*

Siquis agat LOCATO vel PRECARIO, et reus rem ut suam defendat usque ad finem litis, et convincatur rem tenere locatam vel precario, condemnatur in duplum restituere cum aliis interesse; si aliter tenens, in simplum, per *L. » Conductores » C. Locato.* Item, emptor novus non tenetur stare colono a priori dominoposito, *L. Emptorem C. Locato*; tamen locator tenetur ad interesse colono, *L. Si fundus ff. eod.* Item, omne promissum solvitur, per *L. Pactum » 17. » C. de Pactis.* Item, dominus et EMPHYTEUTA invicem tenentur servare omnes pactiones et conventiones positas in contractu emphyteutico, per *L. 1. C. de Jur. emphyt.* Item, si quis per totum triennium in privatis, et biennium in sacris pensionem non solvit, perdit emphyteusim; potest a domino expelli, si violenter non resistatur, per *L. 2. eod.*, et ibi per Bartholum.

Tom. III.

Hhhh

Si

(*) Lê-se *L. Item veniunt ff. de Revind.*

Si quis DEBITUM petat ostendens scripturam, et reus dicat solutum, et actor negaverit; si vincatur, duplum restituat: et eodem modo reus solvit duplum, si negans vincatur. Sed si post negationem, delato sibi juramento confiteatur, sine duplo debitum solvat cum expensis ab initio litis. Et si quis negaverit debitum, et post utatur solutionibus, integrum debitum solvere cogitur: et si procuratores hoc fecerint præter clientulorum mandatum, ipsi tenebuntur; et idem de curatoribus, et administratoribus, in §. *Si vero* » cap. 9. » in Auth. *De triente et semisse* Coll. 3. Item, si quis conveniatur super re alicujus, et ipse semper neget rem esse illius; et conventus (*) utatur aliquo jure ab illa persona, cujus semper rem esse negavit, illud jus totum devolvitur ad actorem: et etiam actor potest accumulare alia jura, si quæ habet ab illa persona, cujus negationem passus est, et quomodocumque vincens reum, in §. *Illud quoque, ead.* Auth.

EMPTOR mota sibi quaestione, debet vocare actorem vel ejus heredem; et si vicerit, habebit optatum: aliter venditor, vel traditor, vel ejus heres tenebitur sibi ad interesse, et ad meliorationes, C. *de Evict.* L. *Si controversia*. Et idem est de quocumque TRADENTE ONEROSE, sicut permutante, vel dotante, licet expresse non caverit, L. *Non dubitatur* C. *eod.*; et ad pretium tantum tenetur, si hoc caverit, L. *Cum successores* » C. *eod.* »; sed si non denunciaverit, de nulla actione tenebitur, per L. *Emptor* C. *eod.*; duplum autem non debetur, nisi stipulatione, L. *Sed et si stipul.* (**) ff. *de Evict.*, L. *Hoc jure* ff. *eod.*, et L. *Si per ipsum.* (***)

Quicumque causa OCCIDENDI ambulaverit, et processerit ad actum, capite punitur, sicut si occiderit; sed si non habuit animum occidendi, punitur de vulnerato, licet mitius agatur cum eo, per L. 1. ff. » *ad L. Corn.* » *de scar.* §. *Dirvus*, et

(*) O Original tem *convictus*.

(**)(***) Estas equivações feraõ ao Leitor mui faceis de supprir.

et ibi per Bartholum. Sed si defendendi se, aggressorem vulneraverit vel occiderit, non tenetur, L. *Siquis percuss.* C. » *eod.* » de *ficar.* Etiam non tenetur occidens vel vulnerans alium ex improviseo casu, sine fraude, in f. L. 1. C. de *ficar.* Et idem de eo, qui inventum cum uxore occiderit vel vulneraverit, L. *Gracchus* C. » ad L. *Jul.* » de *Adult.*: et de illo qui ter denunciaverit alicui, ne cum uxore fabularetur, et eum fabulantem occiderit vel vulneraverit, in Auth. *Siquis* C. de *Adult.* Et idem de eo, qui occidit resistentem vi familiæ, præstatur, Bartholus in L. *Si servus* C. de *His qui ad Eccel.* Idem de eo, qui furem nocturnum occidit; vel diurnum, et si telo se defendebat, L. *Itaque* ff. ad L. *Aquil.* Item, qui abortum facit, si fœtus vivit, tenetur homicidio, L. *Si servus* §. *Si mulier* » ff. *eod.* »

Item, ADULTER et adultera capite puniuntur, Inst. de *Publ. judic.* §. *Item L. Julia de Adult.*; sed adulter ultra quinquennium non punitur, L. *Adulter* C. de *Adult.* Et idem de RAPTORE virginum, vel alterius mulieris per vim, C. de *Raptu virg.* L. un.; sed hoc non extinguitur quinquennio. Item, INCESTUOSUS eadem pœna punitur, L. *Si adulter.* §. *Incestum* ff. de *Adult.* Item, in muliere vilivivente meretricis more non committitur adulterium, C. de *Adult.* L. *Quæ adulterium.* Item, SODOMITA punitur per L. *Cum vir nubit* C. de *Adulter.*; et hoc exquisitis pœnis, ut ibi.

Item qui EXTRAXERIT incarcerationem, ductum ad patibulum, vel jam judicatum, lege Julia Majestatis punitur al' (*) ad mortem, Barth. L. *Cujusque* ff. ad L. *Jul. Majest.*: sed ejus custos eadem pœna punitur, L. *Ad commentariens.* C. de *Custod. et exhib.* Qui FALSAM MONETAM cudit, igne comburitur, bonis publicatis, L. *Siquis numm.* C. de *Fals. monet.* Et idem de illo, qui sua culpa PONIT IGNEM in civitate, per Barth. in L. 1. ff. de *Off. Præf. Vigil.*: et ibi ponuntur omnes pœnæ incendiariarum. Item, falsarius publicatis bonis capite punitur, L. 1. ff.

Hhhh ii

de

(*) Talvez esta abreviatura al' (aliter) deva ser et' (etiam).

de *Fals.*, ibi Barth.; et de aliis tamen illi qui utuntur *FALSIS MENSURIS* arbitrarie puniuntur, L. *In dardanarios ff. de Pœnis.*

Item, *VENEFICI*, et *MATHEMATICI* capite puniuntur, L. *Nemo C. eod.* » *Malef., mathem.* » Item, qui *PARENTES* occidit confuitur in culeo cum cane, et gallo gallinaceo, et vipera, et simia, L. un. *C. eod.* » *de His qui parent.* » et mittitur in mare vel rivum.

De crimine *STELLIONATUS*, quod est bulratorum, quis arbitrarie punitur, L. *Ignorantia ff. de Crim. stellion.*

FURTUM non manifestum duplicatum solvitur, et manifestum in quadruplum, *Inst. de Oblig. quæ ex delict.* §. *Pœna.*

INJURIÆ secundum qualitatem et quantitatem personarum judicantur, L. *Injuriar.*, et L. f. ff. *de Injur.*; et si est atrox, punitur per L. *Lex Cornel. ff. eod.*; et qui *CALUMNIATUR* in injuria arbitrarie punitur, L. *Injuriar. ff. eod.* Item, quis potest remittere injurianti et petenti; et post hoc non auditur, L. *Non solum ff. eod.*, licet velit injuriarum agere. Item, injuriatur per injuriam filii, et uxoris; et remittere potest, ff. *eod. L. Sed si unius §. Ait Prætor*; secus de illa quæ descendit ex Cornelia, L. *Lex Cornelia §. Illud.*

Item, qui *MANUS INTULIT* OFFICIALI, capite punitur L. *Omne delict. ff. de Re milit.*

Multa crimina sunt, de quibus extraordinariam pœnam damus; et in talibus licet maiorem vel leviolem pœnam arbitrare, dummodo rationes non excedamus, per L. *Hodie ff. de Pœnis*: tamen exasperatur pœna, si opus est exemplo, L. *Aut facta §. f. ff. de Pœn.*: et gravius servus, quam liber; et læsæ famæ, quam integræ, L. *Capitalium §. f. ff. de Pœnis.* Item, minus puniuntur delicta antiqua, quam recentia, L. *Si diutino ff. de Pœnis.* Item post viginti annos regulariter crimina extinguuntur, L. *Querela C. » ad L. Corn. » de Fals.*: Reus autem generaliter absolvitur, si non probatur contra eum, per L. *Qui accus. C. de Edend.*, et melius per L. f. *C. de Revind.*: item, absolvitur, si probaverit exceptionem vel defensionem suam, per L.

L. *Negantes C. de Oblig. et action.*, et melius per L. *Si quidem C. de Exception.*

Item aliquando (*) non clare probantur delicta, sed probantur indicia delictorum, et tunc condemnatio fieri non potest, per L. *Sciant cuncti C. de Probat.*; verumtamen si reus dignitate vel nobilitate sit exemptus a quæstione, condemnatur pecunialiter, et minus quam constaret, in prædicta L. *Sciant*, Bal.: ex indiciis ergo solum proceditur ad QUÆSTIONEM; et debent esse duo ad minus, et quodlibet probatum per duos testes omni exceptione maiores: tamen omnia ista sunt arbitraria, nec juris potest dari certa norma, Barth. in L. f. ff. de *Quest.* Item, proceditur ad quæstionem sine indiciis, scilicet, ex semiplena probatione, ut quum unus testis de visu omni exceptione maior, vel confessio rei extra iudicium est, Barth. in prædicta L. f.; est etiam, incipiendum a debiliori, L. *Unius eod.* tit.: et si quæstionatus negavit, et crimina sint evidentiæ, repetitur, dummodo corpus et anima duraverit, per L. *Repeti*, et latius per Barth. L. *Unius ff. eod.*; et idem de eo, qui semel confessus est, et post contradicit: vide supra. Sed si passus tormenta, semper negaverit, tanquam innocens absolvitur; aliter tanquam convictus condemnatur, L. *Quest.* ff. *eod.* Item advertendum, quod non in omnibus criminibus proceditur ad quæstionem, sed in gravibus; et in his non est incipiendum a quæstionibus; L. 1. §. 1. ff. *eod.*, sed postquam ullo modo plus de veritate sciri potest: et torquens non debet nominatim quærere, sed generaliter .s. Quis fecerit; aliter magis videtur habere officium suggerentis, quam requirentis, in ead. L. §. *Qui quæstionem.*

Sunt alia CRIMINA quæ fiunt CIRCA ANIMALIA, unde si quis occidat pecora aliena per injuriam, tenetur in duplo, si negans vincatur, L. *De pecorib. C. de L. Aquil.* juncta L. 2. ff. *eod.*: sed si confessus fuerit, æstimatur occisum; et quantum interfuit illud non fuisse occisum, computando annum

(*) Está alho.

num retrosum, ff. eod. L. *Ait lex*: et idem IN SERVIS, in prædicta L. 2.

Item, omne aliud DAMNUM INJURIA DATUM sive in animatis, sive inanimatis æstimatur quantum plus valere potuit in præcedentibus xxx diebus cum interesse, et totum judicatur, juxta eumd. » L. *Si servus* » §. » *Tertio autem* » Capite.

Est autem PAUPERIES damnum datum sine injuria, et sine dolo alterius; et habet locum, quando animal quod sensu caret contra suam naturam ex se et sine culpa alterius hominis calcitraverit, cornu petiit, momordit, vel uccit (*) aliquem lædendo, vel rupit, fregit, et similia; et tunc datur aliud per noxam, vel noxa æstimatur: et semper operæ, et impensæ, sed non deformitas, adjunguntur, *Si Quadr. paup.* ff. L. 1. juncta L. *Ex hac lege*. In servo tamen qui cicatrices (**) recipit, deformitas æstimatur, Barth. per L. *Ex hac lege*. Sed si damnum ab animali ex incitatione hominis detur, injuriarum agetur, L. 1. §. *Sed et si canis* ff. eod. Item, si ex alia culpa, ead. L. §. *Quod si propter*.

(*) Não pode ser *vescitur*, segundo a L. 14. §. f. ff. de *Præscr. verb.*; nem *ussit* da L. 27. §. 5. ad L. *Aquil.*: talvez seja *vexit*, deduzindo-o da L. 1. §. 9. *Si quadr. paup.*

(**) Assim parece o que está escrito *extiçõēs*, segundo o texto que se aponta, e L. ult. ff. de *His q. effud.*

INDICE

DOS

FRAGMENTOS DE LEGISLAÇÃO.

- P** *Roloto.* - - - - - pag. 545
- N. I. „Dias Feriados da Casa da Supplicação, extractados do Calendario no qual se notaõ com ✕.“ - - - - - 547
- N. II. *Que as partes nom vão a casa dos Desembargadores.* 549
- N. III. *Fórma do juramento dos Ofeciaes.* - - - - - 550
- N. IV. *Que os Desembargadores aiam sacos pera trazerem seus feitos aa Relaçam.* - - - - - 551
- N. V. *Seguemse certas determinações d'algũas duvidas determinadas com Passe delRey D. Afonso o Quinto.* - - - - - *ibid.*
- N. VI. *Determinaçom sobre os filhos dos Crelegos averem de erdar abintestado nos bẽs dos irmaõs.* - - - - - 554
- N. VII. *Determinaçom á cerca dos perdoẽs das mancebas dos Crerigos. &c.* - - - - - 555
- N. VIII. *Acerqua dos Desembargadores, que n' m ponham em seus signaes cousa, que pareça que forom contra aquello que assignarem.* - - - - - 556
- N. IX. *Das xxx dobras do reder dos feitos, que sejam pera ElRei, e nom pera os Remdeiros.* - - - - - *ibid.*
- N. X. *Determinaçom sobre apellações das armas que vão ao Juiz dos feitos delRey, e nom aos Ouuidores.* - - - - - 557
- N. XI. *Que os bẽs, ou Remdas de Direitos Reaes se julguem per o diçlo Juiz dos feitos delRei segundo seu Regimento, postoque sejam sobre forças.* - - - - - *ibid.*
- N. XII. *Que os Doutores ora muytos quer poucos se juntem e julguem os feitos de mortes.* - - - - - 558
- N. XIII. *Determinaçam açerqua dos privilegios das veuvas.* 559
- N. XVI. *Determinaçam: que postoque hũ feito specialmente seja cometido a hũ Desembargador a que nom pertença, que os desembargos d'elle se façam per o escriptvam a que pertecer, e nom per outro, com passe diçlo.* - - - - - *ibid.*
- N. XV.

- N. XV. *Que se algũ culpado em maleficio se apuntar em Juizo dezendo que quer estar a dereito, se o averam por seguro.* - - - - - 560
- N. XVI. *» Que só os naturaes do Reino possaõ trazer armas.* - - - - - 561
- N. XVII. *Acordo da Relaçom, que primeiro se passe carta executoria que a sentença.* - - - - - ibid.
- N. XVIII. *Fstes sam os Passes que elRey nosso Senhor tem outorgados ao Senbr Dom Alvaro seu Sobrinho, Regedor por elle da sua Casa da Sopricaçam.* - - - - - 562
- N. XIX. *Capitulo das virtudes que se requerem a bõ Julgador: Traslado do liuro, que fez o muy alto e muy excellente D. Eduarte per graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue, Senhor de Cepta.* - - - - - 563
- N. XX. *Determinaçm assignada per elRey Dom Joam o Segundo.* - - - - - 568
- N. XXI. *Determinaçam com o passe delRey D. Jobam o II.* ibid.
- N. XXII. *Titulo do perdaõ que dam os Titores em nome dos borfaços.* - - - - - 569
- N. XXIII. *» Sobre o numero dos Juizes nas Sentenças crimes.* - - - - - 571
- N. XXIV. *» Providencia para a breve decisaõ dos feitos.* - - - - - 572
- N. XXV. *» Sobre alguns pontos de jurifdicçaõ dos Corregedores da Corte.* - - - - - 573
- N. XXVI. *» Que nom se dê ajuda de braço sagral senom na Corte.* - - - - - 574
- N. XXVII. *» Sobre as aposentadorias dos Defembargadores e Officiaes da Casa da Supplicaçaõ.* - - - - - 576
- N. XXVIII. *» Sobre os fallarios dos Officiaes mandados fóra a diligencias. E sobre o privilegio de foro dos Rendeiros nos crimes graves.* - - - - - 577
- N. XXIX. *Aluara delRei nosso senhor sobre o sentar dos Procuradores nas audiencias.* - - - - - ibid.
- N. XXX. *» Sobre o defembargar feito, em que houve fufpeiaõ de Juiz.* - - - - - 578
- N. XXXI.

- N. XXXI. » Sobre a applicação do Relevamento de Degredos. » - - - - - 578
- N. XXXII. » Sobre as declarações que se mandaõ fazer aos Libellos. » - - - - - 579
- N. XXXIII. » Sobre a pena do que fere na Corte. » 581
- N. XXXIV. » Sobre as Citaçoens para que he precisa Carta de Camara. » - - - - - ibid.
- N. XXXV. » Sobre a Ordenação que permite aos Judeos conversos herdarem seus pais. » - - - - - 582
- N. XXXVI. » Sobre quaes passagens, e costumagens se levarão aos Castelhanos. E dos Ouvidores que servirem além dos tres annos. » - - - - - 583
- N. XXXVII. » Sobre os degredos para fora do Reino de reos de idade avançada. » - - - - - 584
- N. XXXVIII. *Trallado da sentença das dizimas do Reino.* 585
- N. XXXIX. » Bulla do S. P. Leão X. que os Clerigos de Ordens Menores, que não tem Beneficio, não gozem do privilegio de fôro nos crimes de furto, e falsidade. 587
- N. XL. » As pessoas da Jurisdicção do Capellaõ Mór fomite podem trazer perante elle os seus contendores nas causas beneficiaes. » - - - - - 590
- N. XLI. » As Sentenças sejaõ affinadas por todos os vogaes ainda os de contrario voto ; não pondo declaração que o dê a entender : menos nas Sentenças lavradas por tençoens, em que não affinaõ os vogaes que são vendidos. » - - - - - 591
- N. XLII. » O Procurador Regio em Juizo nenhum seja demandado ou demande, ainda nos casos permittidos pela Ordenação, sem licença delRei. » - - - - - 592
- N. XLIII. » Bulla do S. P. Pio II. a instancias do Senhor D. Affonso V. que os Clerigos que não são de Ordens Sacras, ou Beneficiados, não trazendo Habito, e Tonfura, não gozaõ do privilegio de fôro. » - - - 593
- N. XLIV. » Regimento da Casa da Supplicação. » - 595

E R R A T A S.

<i>Na pag.</i> 21	<i>regr.</i> 28	Mouros	<i>lêa-se</i>	muros
86	6	labor		faber
230	<i>ult.</i>	tan a		tanta
233	19	preguiçosa		perigosa
245	32	a vida		avida
360	24	<i>nós vos</i>		<i>nos vós</i>
366	9	<i>seguros</i>		<i>seguro</i>
369	29	<i>com</i>		<i>como</i>
454	5	Castelaãs		Castelaões
459	10	tintas do Brazil		tintas de brazil
468	30	tantas		tantos
516	5	dondo-lhe		dando-lhe
560	23	dias <i>accrefcente-se</i>	val o desembargo , e deve-se poer dia ; se ata tres dias (<i>o que parece redundancia</i>)	
561	10	passê	<i>lêa-se</i>	se passê
	12	1466		1476
563	21	passês		poderes
566	<i>penult.</i>	theudo		theudos
571	16	quïto		quarto
583		<i>O titulo do N. 36. emmende-se pelo</i>		<i>Indice.</i>
589	7	Dominios	<i>lêa-se</i>	Senhorios
590	9	nem		nam
	18	Celaçam		Relaçam

Algumas outras palavras da *Chronica do Conde D. Duarte* se poderiaõ emmendar : o que não fizemos , assim por estarem escritas em hum Ms. precioso , segundo se disse no Tomo II. desta Collecção pag. 211 , como por deixarmos ao Leitor entendido a sua correcção ; e poderiaõ emmendar-se

<i>na pag.</i> 142	<i>regr.</i> 27	cafa	cafi a
167	8	vijj	vijj centos ?
209	27	porta	parte
226	6	menos	mesmo
234	4	molher	may
251	15	menos	meyo
253	16	bens	bons

E assim alguns outros,

C A T A L O G O

Das obras já impressas , e mandadas compôr pela Academia Real das Sciencias de Lisboa; com os preços, por que cada huma dellas se vende brochada.

<p>I BREVES Instrucções aos Correspondentes da Academia, sobre as remessas dos productos naturaes, para formar hum Museo Nacional, <i>folbeto</i> 8.º - - - -</p> <p>II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a Manufactura do Azeite em Portugal, remettidas á Academia, por Joaõ Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1. vol. 4.º</p> <p>III. Memorias sobre a Cultura das Oliveiras em Portugal, remettidas á Academia, pelo mesmo Author, 1. vol. 4.º</p> <p>IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.º - - - -</p> <p>V. Paschalis Josephi Mellii Freirii, Hist. Juris Civilis Lusitani Liber singularis, 1. vol. 4.º - - - -</p> <p>VI. Ejusdem Institution. Juris Civilis Lusitani, 4. vol. 4.º -</p> <p>VII. Osmia, Tragedia coroada pela Academia, <i>folb.</i> 4.º -</p> <p>VIII. Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, <i>folb.</i> 4.º - - - -</p> <p>IX. Vestigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia, por Fr. Joaõ de Soufa, 1. vol. 4.º - - - -</p> <p>X. Dominici Vandelli, Viridarium Grysley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum, 1. vol. 8.º - - - -</p> <p>XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789, calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1. vol. 4.º - -</p> <p>O mesmo para o anno de 1790, 1. vol. 4.º - - - -</p> <p>O mesmo para o anno de 1791, 1. vol. 4.º - - - -</p> <p>O mesmo para o anno de 1792, 1. vol. 4.º - - - -</p> <p>O mesmo para o anno de 1793, 1. vol. 4.º - - - -</p> <p>XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas Conquistas, 3. vol. 4.º - - - -</p> <p>XIII. Collecção de Livros ineditos de Historia Portugueza, dos</p>	<p>120</p> <p>480</p> <p>480</p> <p>960</p> <p>640</p> <p>1920</p> <p>240</p> <p>160</p> <p>480</p> <p>200</p> <p>360</p> <p>360</p> <p>360</p> <p>360</p> <p>360</p> <p>2400</p>
---	---

dos Reinados dos Senhores Reys D. João I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. João II., 3. vol. <i>fol.</i> - - - -	5400
XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes, mandados recopilar por ordem da Academia, <i>folb.</i> 8.º - -	gr.
XV. Tratado de Educação Fyfica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco de Mello Franco, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.º - - - - - - - - - - - - - -	360
XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza, copiados dos originaes da Torre do Tombo com permifsão de S. Magestade, e vertidos em Portuguez por ordem da Academia, pelo seu Correspondente Fr. João de Sousa, 1. vol. 4.º	480
XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia, escritas por Diogo de Couto em fórma de Dialogo, com o titulo de Soldado Pratico; publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa, por Antonio Cactano do Amaral, Socio Effectivo da mesma, 1. tom. <i>in</i> 8.º. <i>mai.</i> - - - - - - - - - -	480
XVIII. Flora Cochinchinensis; sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt plantæ observatæ in Sinenfi Imperio, Africâ Orientali, Indiæque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiæ Scientiarum Academiæ Ulyssiponenfis Socii: Jussu Acad. R. Scient. in lucem edita, 2. vol. <i>in</i> 4.º. <i>mai.</i> - - - - - - - - - -	2400
XIX. Synopsis Chronologica de Subsídios, ainda os mais raros, para a Historia, e Estudo critico da Legislação Portugueza; mandada publicar pela Academia Real das Sciencias, e ordenada por José Anastasio de Figueiredo, Correspondente do Número da mesma Academia, 2. vol. 4.º	1800
XX. Tratado de Educação Fyfica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco José de Almeida, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.º - - - - - - - - - - - - - -	360
XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8.º - - - -	600
XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Aguas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco Tavares, Socio Livre da mesma Academia, <i>folb.</i> 4.º - - - - -	120
XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza, 2. vol. 4.º -	1600
XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino, por Joaquim José Ferreira Gordo, Correspondente da Academia, 1. vol. 4.º - - - - - - - - - - - - - -	400

XXV. Diccionario da Lingoa Portugueza, 1.º vol. fol. mai. 4800

Estão debaixo do prelo as seguintes.

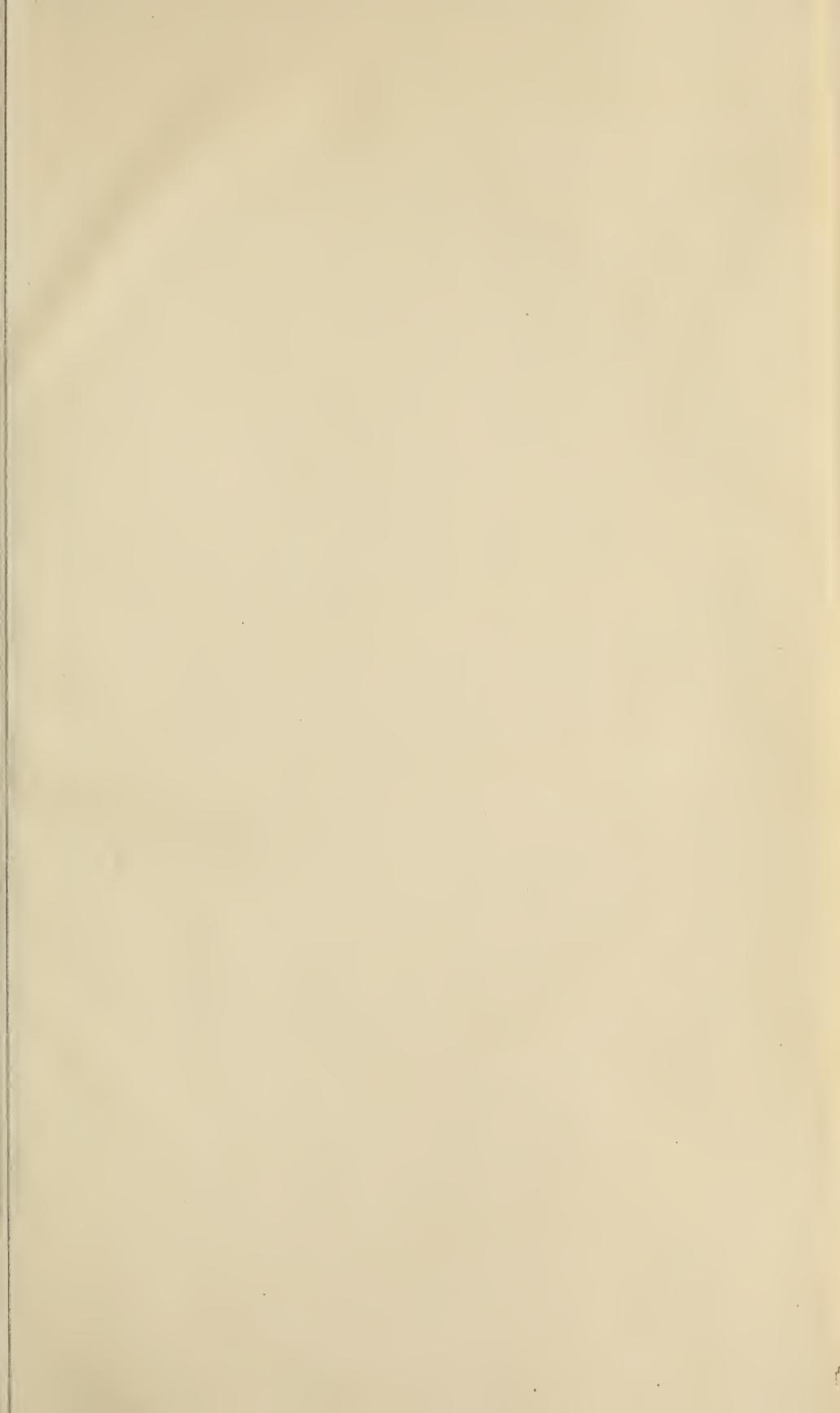
Actas, e Memorias da Academia Real das Sciencias, 1.º vol.
Taboas Perpétuas Astronomicas para ufo da Navegação Portugueza.
Memorias de Litteratura Portugueza, 3.º, e 4.º vol.
Memorias para ferver á Historia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhes são vefinhas.

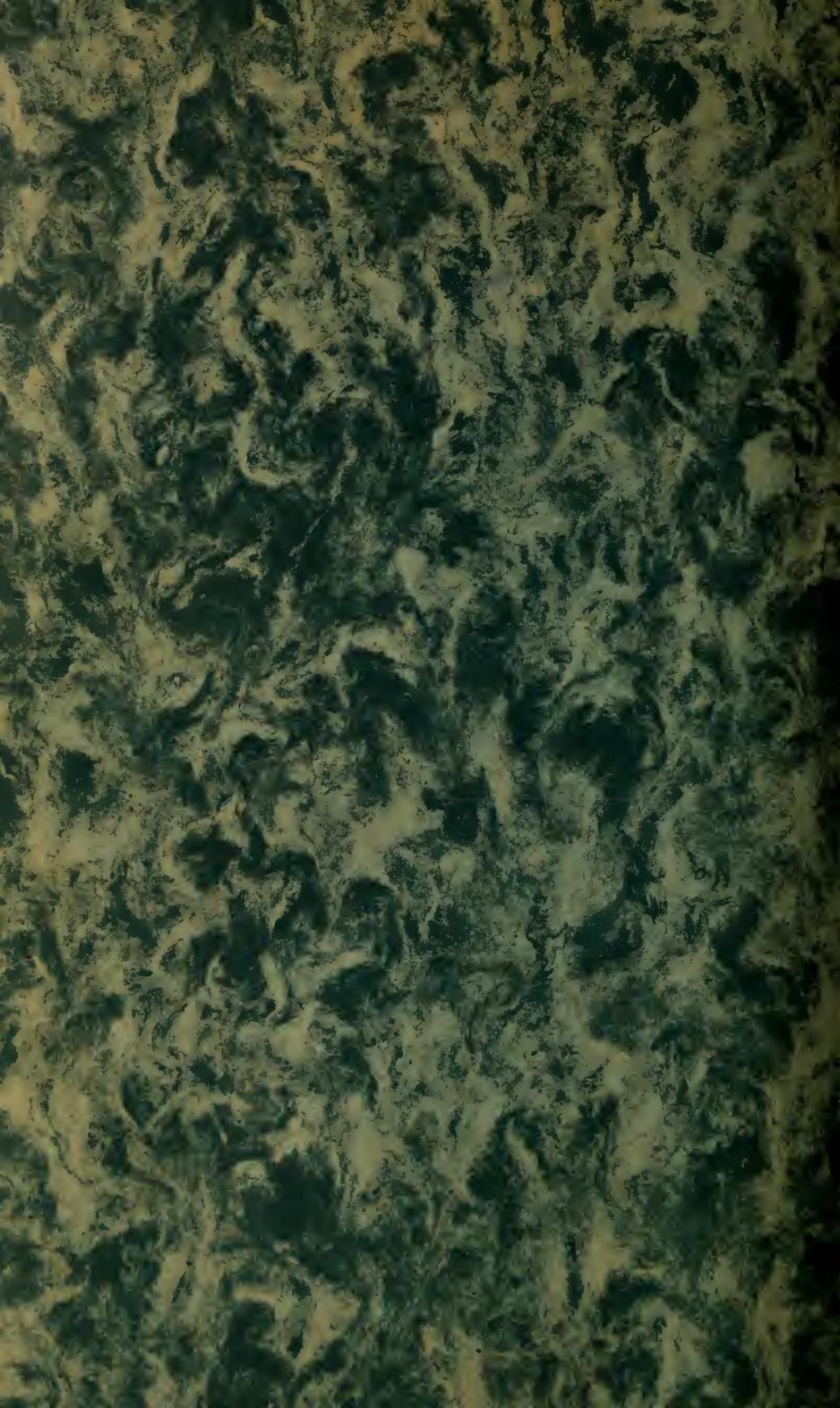
Vendem-se em Lisboa nas logeas de Borel, e de Bertrand, e na da Gazeta; e em Coimbra, e Porto tambem pelos mesmos preços. Em Leyde na logea de J. et S. Luchtmaus, e em París na de Barrois le jeune.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

A second block of faint, illegible text, separated from the first by a horizontal line.

The remainder of the page contains several more paragraphs of extremely faint and illegible text, which are difficult to discern due to the low contrast and fading of the document.





DP Academia das Sciencias de
503 Lisboa
A25 Collecção de livros
t.3 ineditos de historia
 portugueza

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

